



Relatório e Contas _ 2005
BANCO ESPIRITO SANTO

Relatório e Contas _ 2005

Banco Espírito Santo _ RC05

01. Relatório de Gestão	5.
01. Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva	6.
02. Principais Indicadores de Actividade	9.
03. O Grupo BES	13.
3.1 Órgãos Sociais	14.
3.2 Marcos Históricos	16.
3.3 Principais acontecimentos de 2005	18.
3.4 Estratégia e Modelo de Negócio	21.
3.5 Presença Geográfica e Redes de Distribuição	24.
3.6 Recursos Humanos	26.
3.7 A Marca BES	29.
3.8 Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável	31.
3.9 Acções BES	32.
04. Enquadramento Macroeconómico	36.
4.1 Situação Económica Internacional	36.
4.2 Situação Económica em Portugal	39.
05. Principais Áreas de Negócio	41.
5.1 Banca de Retalho	41.
5.2 Private Banking	44.
5.3 Banca de Empresas e Institucionais	45.
5.4 Banca de Investimento	48.
5.5 Gestão de Activos	50.
5.6 Presença Internacional	51.
06. Gestão Financeira e Mercado de Capitais	54.
07. Gestão dos Riscos	57.
7.1 A Função de Risco no Grupo BES	57.
7.2 Risco de Crédito	57.
7.3 Risco de Mercado	62.
7.4 Risco de Taxa de Juro	63.
7.5 Risco de Liquidez	63.
7.6 Risco Operacional	64.
7.7 O Novo Acordo de Capital	65.

08.	Análise Financeira	66.
8.1	Análise Financeira do Grupo BES	66.
8.2	Análise Financeira do BES Individual	75.
8.3	Análise Financeira das Principais Unidades de Negócio	79.
09.	Nota Final	95.
02.	Demonstrações Financeiras e Notas às Contas	96.
01.	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas	97.
1.1	Demonstração de Resultados Consolidados	98.
1.2	Balanço Consolidado	99.
1.3	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	104.
02.	Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas	212.
2.1	Demonstração de Resultados Individual	212.
2.2	Balanço Individual	213.
2.3	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais	218.
03.	Certificação Legal e Relatório de Auditoria Externa das Contas Consolidadas	310.
04.	Certificação Legal de Contas e Relatório e Auditoria Externa	312.
05.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Relativos ao Exercício de 2005	314.
03.	Relatório de Corporate Governance	317.
04.	Informações Gerais	395.

Índice



_ Aos rumos que traçamos damos porto.

01. RELATÓRIO DE GESTÃO

01.

Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

Senhores Accionistas,

O ano de 2005 foi marcado por um vasto conjunto de desafios para o Grupo Banco Espírito Santo. O ambiente económico foi ainda difícil a nível interno, influenciado pela forte subida dos preços do petróleo e gás natural nos mercados internacionais e por níveis historicamente baixos dos principais índices de confiança. No entanto, foram já visíveis alguns sinais de melhoria da procura externa na segunda metade do ano, os quais permitem antever uma recuperação da actividade económica em 2006.

Num outro plano, o ano ficou também marcado por uma profunda alteração das regras contabilísticas aplicáveis às sociedades cotadas, pela introdução das Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, a partir de 1 de Janeiro de 2005, o que originou significativos ajustamentos tanto ao nível da situação líquida do Banco como ao nível dos resultados.

Ainda assim, o Grupo BES prosseguiu uma trajectória de criação de valor para os seus Accionistas, com base na concretização de ambiciosos projectos e iniciativas, em paralelo com uma permanente preocupação com o crescimento orientado para os seus Clientes, tendo presente a melhor relação qualidade/preço dos seus serviços e produtos num mercado cada vez mais competitivo, apoiada por uma organização orientada pelos mais elevados padrões de eficiência.

É neste contexto que se insere a fusão por incorporação do Banco Internacional de Crédito (BIC) no BES. Na sequência deste processo, pretende-se dotar os clientes do Grupo de uma vasta rede única de cerca de 600 balcões e de uma maior abrangência na oferta de produtos e serviços adequados às suas necessidades. Em simultâneo, a fusão concretizada traduzir-se-á em poupanças significativas decorrentes das sinergias operacionais.

A articulação do BES e do BIC a partir da privatização do BES em 1992 correspondeu a uma fase da estratégia de crescimento orgânico do Grupo que foi desenvolvida com um êxito sem paralelo no mercado financeiro português, que se traduziu num crescimento da quota de mercado de 8,5% em 1992 para 18% em 2005.

Num contexto de crescente sofisticação e diversidade de necessidades dos Clientes, o Grupo BES tem vindo a consolidar o seu modelo de negócio em torno da multi-especialização e da adopção sistemática de uma visão centrada no Cliente. Para cada um dos principais segmentos, o Grupo BES tem hoje uma abordagem e proposta de valor diferenciadas, capazes de responder de forma distintiva às suas necessidades.

A actividade em 2005 foi assim caracterizada por um elevado dinamismo, espelhado na evolução dos principais indicadores: o activo total cresceu 16,4%, enquanto o crédito e os recursos de Clientes aumentaram 13% e 12% respectivamente. Para esta evolução contribuiu decisivamente a captação de 120 mil novos Clientes particulares e 730 novos Clientes empresa, a que não é alheio o decisivo aprofundamento das iniciativas do programa *Assurfinance* entre o Banco Espírito Santo e a Companhia de Seguros Tranquilidade. De facto, a rede de Agentes *Assurfinance* foi responsável pela captação de 23 mil dos novos Clientes do BES e por 18% da produção de crédito habitação.

A concessão de crédito a particulares evoluiu selectivamente, privilegiando os segmentos de maior valor e de menor risco, o que tem permitido uma redução sustentada do perfil de risco da carteira. O crédito à habitação aumentou 9,1%, sendo o crescimento mais expressivo no segmento 360 (17%), cuja produção representa já cerca de 47% do total de produção do Grupo BES.

É de assinalar que o segmento de médias empresas registou um crescimento de 17%, que não pode ser dissociado do esforço de captação de Clientes bem como de actualmente 63% das 1 000 melhores PME's portuguesas serem Clientes do Grupo BES.

A evolução dos recursos de Clientes denota um acréscimo da importância dos recursos de desintermediação, nomeadamente nos segmentos 360 e negócios, em resultado de um forte desenvolvimento do conceito de banca de aconselhamento. Merecem igualmente destaque os resultados

alcançados na colocação de produtos de bancas seguros vida da Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida, como os PPR/E que nestes segmentos tiveram um aumento de 25%.

A actividade do Grupo resultou assim num crescimento acentuado do resultado consolidado em 2005, que totalizou 280,5 milhões de euros, não obstante ter sido constituída uma provisão extra-ordinária para fazer face aos custos decorrentes da integração do BIC. Excluindo este efeito, o resultado líquido consolidado seria de 322,3 milhões de euros, a que corresponderia uma rentabilidade dos capitais próprios (ROE) de 15,8%.

Na avaliação dos níveis de rentabilidade, cumpre realçar o facto de o ROE do Grupo BES estar influenciado negativamente pela circunstância de ter optado, na transição para os IFRS, pelo recálculo das responsabilidades com pensões de reforma. Se fosse seguida a opção de *reset*, os capitais próprios teriam sofrido uma redução de 524 milhões de euros, o que, excluindo o efeito da provisão extraordinária, faria elevar o ROE a 22,1% em 2005.

A actividade desenvolvida internacionalmente pelas diferentes unidades do Grupo, onde se destaca o banco de investimento, merece uma referência particular pela sua contribuição decisiva para o resultado. De facto, o resultado das operações internacionais totalizou 86,1 milhões de euros, o que representa cerca de 31% do resultado consolidado. Estes resultados traduzem uma opção estratégica de complementar um forte posicionamento em Portugal com uma presença internacional nomeadamente em países com afinidades significativas com Portugal, como o Brasil e Angola.

Destacamos também o contributo para a valorização do património do Grupo BES das participações financeiras, que em 31 de Dezembro de 2005 reflectiam uma mais valia potencial de 472,1 milhões de euros, das quais se destaca a participação no Banco Bradesco no Brasil, com um valor de 397,7 milhões de euros.

A rigorosa política de concessão de crédito suportada pelo desenvolvimento dos instrumentos e sistemas internos de análise de risco, aliados ao sucesso do esforço de recuperações e de venda de crédito vencido e a uma política prudente de reforço de provisões, levaram à redução sustentada dos níveis de crédito vencido e ao reforço significativo dos níveis de cobertura. Em 2005, o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias teve uma redução para 1,33% e a correspondente cobertura por provisões aumentou para 197%.

O Grupo BES tem nos últimos anos apostado fortemente na melhoria de metodologias, processos e sistemas de suporte inerentes à gestão do risco, que consolidou em 2005 no âmbito do projecto de preparação para as novas regras decorrentes do Novo Acordo de Capital (Basileia II). Face ao nível de preparação actual, o Grupo BES tem como objectivo utilizar a abordagem IRB Foundation para o risco de crédito e a abordagem *Standard* para o risco operacional a partir da entrada em vigor do novo acordo de capital em Janeiro de 2007.

O rácio de solvabilidade, segundo as regras do Banco de Portugal, situou-se em 12,1%. No entanto, o rácio *Tier I* reflecte o impacto da alteração dos pressupostos actuariais, o crescimento da actividade e a absorção dos impactos dos IFRS, pelo que apresenta uma redução face a 2004 para 6,1%.

O início do ano ficou marcado pela adopção de uma nova identidade corporativa, que reforça as dimensões de proximidade, juventude, vitalidade e modernidade da marca, e que demonstra a capacidade endógena de reinvenção e renovação do Banco Espírito Santo. Este rejuvenescimento da marca culmina um conjunto de acções que foram desenvolvidas nos últimos dois anos nos domínios da qualidade de serviço, segmentação e reforço da conveniência e acessibilidade dos Clientes.

A trajectória de crescimento que o Grupo BES tem prosseguido só poderá ser mantida com a confiança de Accionistas e Clientes e o profissionalismo dedicado e leal dos seus Colaboradores. As últimas palavras são, pois, de agradecimento reconhecido para Accionistas, Clientes e Colaboradores do Grupo. Sem eles a nossa missão estaria destituída de sentido.

À Autoridade Monetária e Financeira e ao Conselho Fiscal dirigimos igualmente palavras de elevado apreço e reconhecido agradecimento.



Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
(Presidente da Comissão Executiva)



António Luís Roquette Ricciardi
(Presidente do Conselho de Administração)



02.

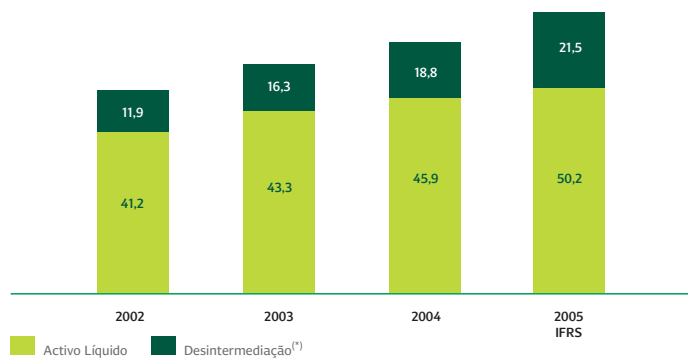
Principais Indicadores de Actividade

Variáveis / Indicadores	PCSB			IFRS	
	2002	2003	2004	2004	2005
BALANÇO (milhões de euros)					
Activos Totais ⁽¹⁾	53 120	59 554	64 734	61 603	71 687
Activo Líquido	41 234	43 283	45 901	43 052	50 222
Crédito a Clientes (bruto)	25 795	26 042	28 088	28 487	31 662
Recursos Totais de Clientes	34 059	38 401	41 159	38 754	43 558
Fundos Próprios e Equiparados	4 246	4 492	5 064	4 622	5 398
RENDIBILIDADE (%)					
Rendibilidade do Activo (ROA)	0,57	0,61	0,63	0,37	0,61
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	13,10	13,44	13,90	6,36	13,54
SOLVABILIDADE (%)					
Rácio BIS					
- Total	12,64	13,13	13,88	13,88	12,66
- TIER I	7,01	7,76	7,71	7,71	6,41
Rácio Banco de Portugal					
- Total	10,74	11,05	12,06	12,06	12,13
- TIER I	6,06	6,55	6,74	6,74	6,14
QUALIDADE DOS ACTIVOS (%)					
Crédito Vencido >90 dias/ Crédito a Clientes	1,87	1,83	1,65	1,64	1,33
Cobertura do Crédito Vencido > 90 dias	148,7	152,7	167,1	165,3	196,6
PRODUTIVIDADE / EFICIÊNCIA					
Custos Operativos / Activos Totais (%)	1,36	1,20	1,16	1,44	1,20
Activos ⁽¹⁾ por Empregado (m€)	7 017	8 262	8 870	8 441	9 444
Cost to Income (%)	53,4	50,0	52,6	62,0	56,0
RATINGS					
Longo Prazo					
- STANDARD AND POOR'S	A -	A -	A -	A -	A -
- MOODY'S	A 1	A 1	A 1	A 1	A 1
- FITCHRatings	A +	A +	A +	A +	A +
Curto Prazo					
- STANDARD AND POOR'S	A 2	A 2	A 2	A 2	A 2
- MOODY'S	P1	P1	P1	P1	P1
- FITCHRatings	F1	F1	F1	F1	F1

(1) Activo Líquido + Asset Management + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado.

Activos totais

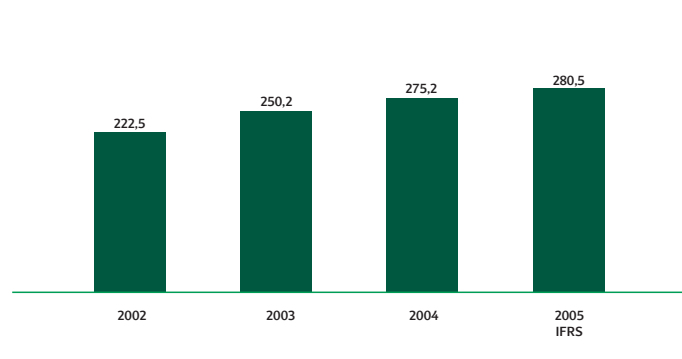
mil milhões de euros



(*) Passiva e activa.

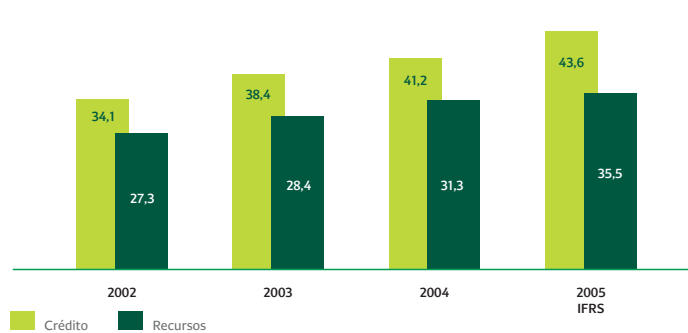
Resultado líquido

milhões de euros



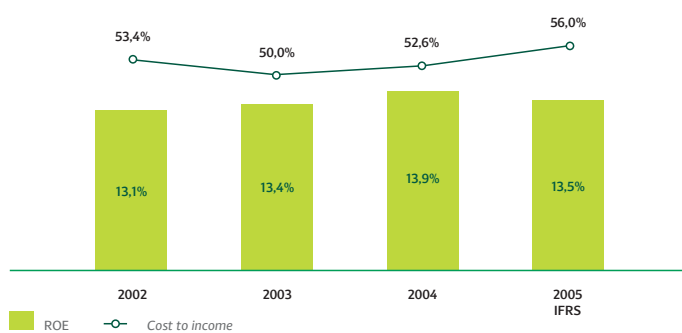
Actividade com clientes(*)

mil milhões de euros



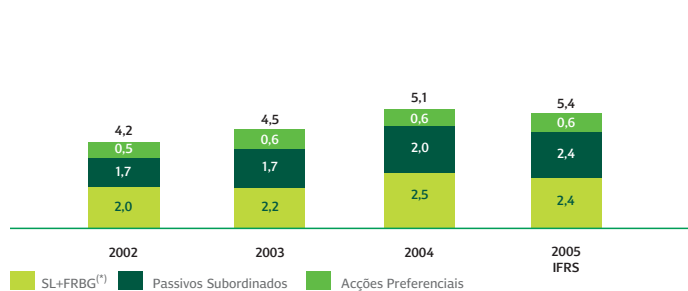
(*) Inclui desintermediação passiva e activa.

Rendibilidade e eficiência



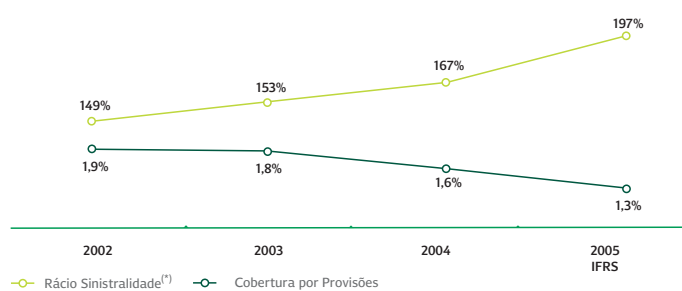
Fundos próprios e equiparados

mil milhões de euros



(*) Situação Líquida + Fundo para Riscos Bancários Gerais Situação.

Qualidade dos activos



(*) Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito bruto.

Resultados e rentabilidade

Variáveis	Simbol.	PCSB			IFRS	
		2002	2003	2004	2004	2005
BALANÇO MÉDIO (milhões de euros)						
Activos Financeiros	\overline{AF}	35 559	37 072	39 238	39 240	41 139
Capital e Reservas	\overline{KP}	1 698	1 861	1 979	1 890	1 844
Activo Líquido	\overline{AL}	39 065	41 009	43 842	41 425	45 924
CONTA DE EXPLORAÇÃO (milhões de euro)						
Resultado Financeiro	RF	808,2	749,3	701,2	697,0	740,6
+ Serviços Bancários a Clientes	SB	407,3	469,5	545,8	549,6	555,1
= Produto Bancário Comercial	PBC	1 215,5	1 218,8	1 247,0	1 246,6	1 295,7
+ Resultado de Operações Financeiras e Diversos	RDF	138,5	213,4	180,4	184,4	242,0
= Produto Bancário de Exploração	PB	1 354,0	1 432,2	1 427,4	1 431,0	1 537,7
- Custos Operativos	CO	722,7	716,6	750,2	887,5	861,2
- Provisões líquidas de Reposições	PV	280,8	381,5	357,7	322,3	320,6
+ Resultados Extraordinários e Diversos	RX	-57,2	8,3	38,0	0,0	0,0
= Resultado antes de Impostos e Minoritários	RAI	293,4	342,4	357,5	221,2	355,9
- Impostos	I	38,5	55,0	42,3	46,7	65,8
- Interesses Minoritários	IM	32,3	37,2	40,0	22,9	9,6
= Resultado do Exercício	RL	222,5	250,2	275,2	151,6	280,5
RENTABILIDADE (%)						
Margem Financeira	RF / \overline{AF}	2,27	2,02	1,79	1,78	1,80
+ Rentabilidade Serviços Bancários	SB / \overline{AF}	1,15	1,27	1,39	1,40	1,35
= Rentabilidade Operações Financeiras e Diversos	RDF / \overline{AF}	0,39	0,58	0,46	0,47	0,59
- Margem de Negócio	PB / \overline{AF}	3,81	3,86	3,64	3,65	3,74
- Relevância Custos Operativos	CO / \overline{AF}	2,03	1,93	1,91	2,26	2,09
- Relevância Provisões	PV / \overline{AF}	0,79	1,03	0,91	0,82	0,78
- Interesses Minoritários e Outros	$(IM+RX) / \overline{AF}$	0,36	0,23	0,11	0,18	0,18
= Rentabilidade do Activo Financeiro	RL / \overline{AF}	0,63	0,68	0,70	0,39	0,68
x Relevância Activos Financeiros	$\overline{AF} / \overline{AL}$	0,91	0,90	0,89	0,95	0,90
= Rentabilidade do Activo (ROA)	RL / \overline{AL}	0,57	0,61	0,63	0,37	0,61
x Multiplicador das Aplicações	$\overline{AL} / \overline{KP}$	23,01	22,04	22,14	17,38	22,16
= Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)	RL / \overline{KP}	13,10	13,44	13,90	6,36	13,54

Indicadores de referência do Banco de Portugal

O quadro seguinte sistematiza os indicadores de referência instituídos pela Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal para o exercício de 2005 em comparação com o ano anterior.

Indicadores	PCSB	IFRS	
	2004	2004	2005
SOLVABILIDADE			
Fundos Próprios / Activos de Risco	12,06%	12,06%	12,13%
Fundos Próprios de Base / Activos de Risco	6,74%	6,74%	6,14%
QUALIDADE DO CRÉDITO			
Crédito com Incumprimento ^(a) / Crédito Total	2,02%	1,99%	1,78%
Crédito com Incumprimento líquido ^(b) / Crédito Total líquido ^(b)	0,47%	-0,74%	-0,86%
RENDIBILIDADE			
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios médios ^(c)	13,35%	8,51%	13,16%
Produto Bancário ^(d) / Activo Líquido médio	3,23%	3,45%	3,35%
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido médio	0,82%	0,53%	0,78%
EFICIÊNCIA			
Custos de Funcionamento ^(d) + Amortizações / Produto Bancário ^(d)	52,9%	62,0%	56,0%
Custos com Pessoal / Produto Bancário ^(d)	23,3%	34,0%	29,5%

(a) De acordo com a definição constante da Carta Circular nº 99/03/2003 do Banco de Portugal.

(b) Crédito líquido de provisões para crédito.

(c) Incluem Interesses Minoritários médios.

(d) De acordo com a definição constante da Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal.

03.

O Grupo BES

3.1

Órgãos Sociais

Os órgãos sociais do BES, face ao seu estatuto de sociedade anónima, são eleitos em Assembleia Geral e estão localizados na sede social do Banco. A sua composição actual, para o quadriénio 2004-2007 é a seguinte:

Conselho de Administração

António Luís Roquette Ricciardi (Presidente)
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)
Jean Gaston Pierre Marie Victor Laurent (Vice-Presidente)
Mário Mosqueira do Amaral
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
António José Baptista do Souto
Jorge Alberto Carvalho Martins
Aníbal da Costa Reis de Oliveira
José Manuel Ferreira Neto
Manuel de Magalhães Villas-Boas
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
Pedro José de Sousa Fernandes Homem
Herman Agneessens
Patrick Gérard Daniel Coudène
Michel Victor François Vilatte
Mário Martins Adegas
Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena
Lázaro de Mello Brandão
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
Bernard Henri Georges De Witt
José Manuel Ruivo da Pena
Jean Frédéric de Leusse
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires
Bernard Delas
Miguel António Igrejas Horta e Costa

Durante o ano de 2005 os Administradores Manuel António Gomes de Almeida Pinho e Ilídio da Costa Leite de Pinho renunciaram ao cargo, tendo sido cooptados em sua substituição Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos e Alberto de Oliveira Pinto em 20 de Fevereiro de 2006. Será proposta a sua ratificação na Assembleia Geral de 17 de Abril de 2006.

O Conselho de Administração delega a gestão corrente do Banco numa **Comissão Executiva** composta pelos seguintes Administradores:

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Presidente)
Mário Mosqueira do Amaral
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
José Manuel Ferreira Neto
António José Baptista Souto
Jorge Alberto Carvalho Martins
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
Pedro José de Sousa Fernandes Homem
Patrick Gérard Daniel Coudène
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires

Mesa da Assembleia Geral

Carlos Fernando Olavo Corrêa de Azevedo (Presidente)
Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes (Vice-Presidente)
José Jácome da Costa Marques Henriques (Secretário)

Conselho Fiscal

Joaquim de Jesus Taveira dos Santos (Presidente)
José Queirós Lopes Raimundo (Vogal Efectivo)
KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida (Revisor Oficial de Contas)
Jean-Éric Gaign (ROC Suplente)
José Manuel Macedo Pereira (Suplente)

Secretário da Sociedade

Eugénio Fernando Quintais Lopes (Secretário)
Pedro Moreira de Almeida Queiroz de Barros (Secretário Suplente)

Comissão Executiva

Ricardo Espírito Santo Salgado

Presidente

Mário Mosqueira do Amaral

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

José Manuel Ferreira Neto

António José Baptista do Souto

Jorge Alberto Carvalho Martins

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Pedro José de Sousa Fernandes Homem

Patrick Gérard Daniel Coudène

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires



Ricardo Espírito Santo Salgado



Mário Mosqueira do Amaral



José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva



José Manuel Ferreira Neto



António José Baptista do Souto



Jorge Alberto Carvalho Martins



José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi



Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau



Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira



Joaquim Anibal Brito Freixial de Goes



Pedro José de Sousa Fernandes Homem



Patrick Gérard Daniel Coudène



Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

3.2

Marcos Históricos

1869

As origens do Banco Espírito Santo remontam a 1869, com a actividade negocial do cambista José Maria do Espírito Santo e Silva, desenvolvida na *Caza de Cambio* da Calçada dos Paulistas. O sucesso nos negócios levaram-no a inaugurar um segundo estabelecimento em 1880.

1884

A nível individual ou associado, mas sempre na posição de sócio maioritário, José Maria do Espírito Santo e Silva fundou várias Casas Bancárias: Beirão, Silva Pinto & C^a. (1884-1887), Silva, Beirão, Pinto & C^a. (1897-1911), J. M. Espírito Santo Silva (1911-1915), J. M. Espírito Santo Silva & C^a. (1915).

1915

Com o falecimento do fundador, em 24 de Dezembro de 1915, a firma dissolveu-se e, com o activo e passivo, foi fundada a Casa Bancária Espírito Santo Silva & C^a., constituída pelos herdeiros e antigos sócios, sob a gerência do seu filho mais velho, José Ribeiro do Espírito Santo e Silva.

1920

A 9 de Abril, a Casa Bancária passou a sociedade anónima com o nome de Banco Espírito Santo (BES). No decorrer dos difíceis anos vinte, o BES consolidou a sua posição no contexto da banca nacional, resistindo às convulsões políticas, económicas e sociais, responsáveis pela falência de muitos bancos.

Durante a década seguinte, a implementação de um renovado modelo de gestão e o início de uma prolongada fase de expansão da economia portuguesa criaram as condições necessárias para que o BES, antes do final dos anos 30, fosse já o primeiro banco privado português.

1937

O BES reforçou a sua posição no mercado através da fusão com o Banco Comercial de Lisboa, dando origem ao Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (BESCL).

Nos anos que se seguiram, o BESCL consolidou a sua posição de líder incontestado da banca portuguesa. Depois de exercer um papel de grande relevo no decorrer dos anos da II Guerra Mundial, as suas actividades centraram-se no apoio ao desenvolvimento económico e no esforço de modernização da indústria.

1966

O BESCL adquiriu a Casa Bancária *Blandy Brothers* a operar no Funchal, vinte anos depois de nos Açores ter realizado semelhante operação com a Caixa de Crédito Micaelense, de Ponta Delgada.

Até meados da década de 70, o Banco reforçou o seu posicionamento em Portugal, através do lançamento pioneiro de diferentes produtos, como o crédito individual (1965) ou os cheques de viagem (1966).

1973

O Banco reforçou a sua participação na área internacional através da parceria com o *First National City Bank of New York*, fundando o Banco Inter-Unido em Angola.

1975

Por força do Decreto-lei 132-A de 14 de Março de 1975, foram nacionalizadas todas as instituições de crédito e de seguros nacionais. Impedido de desenvolver as suas actividades em Portugal, o Grupo Espírito Santo, sob a liderança de Manuel Ricardo Pinheiro Espírito Santo Silva, rezeu os interesses financeiros no exterior, sobretudo no Brasil, Suíça, França e Estados Unidos da América.

1986

Na sequência da abertura da actividade bancária à iniciativa privada, o Grupo Espírito Santo, em parceria com a *Caisse Nationale du Crédit Agricole* e o apoio de um grupo de investidores portugueses, constituiu o Banco Internacional de Crédito, protagonizando desta forma o regresso do Grupo Espírito Santo a Portugal.

Também no mesmo ano foi adquirida a Espírito Santo Sociedade de Investimento (ESSI, precursora do BES Investimento), com a participação da *Union des Banques Suisses* (UBS) e do *Kredietbank* (Luxemburgo), entre outras instituições financeiras.

1989

Foi constituída a Euroges, vocacionada para a actividade de *factoring*.

1990

Foi criada a Bescleasing, vocacionada para a actividade de *leasing*.

1991

Foi iniciada a reprivatização do BESCL e o Grupo Espírito Santo, em parceria com a *Caisse Nationale du Crédit Agricole*, recuperou o controlo do Banco. No mesmo ano foi também constituída a Crediflash (cartões de crédito) e adquirida a sociedade financeira de corretagem ESER.

1992

Foi criada a ESAF, *holding* que enquadra a actividade de gestão de activos financeiros do Grupo.

O BES passou a operar no mercado espanhol após a aquisição do *Banco Industrial del Mediterráneo*, que posteriormente alterou a sua designação para Banco Espírito Santo (Espanha).

1995

O BES abriu em Macau o Banco Espírito Santo do Oriente.

1999

Por escritura pública de 6 de Julho, o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa passou a adoptar a firma Banco Espírito Santo.

2000

A nível internacional, consolidaram-se os investimentos em Espanha, com a aquisição da *Benito y Monjardin* e da GES Capital.

No Brasil, foi estabelecida a parceria com o Grupo Bradesco, iniciada com a aquisição pelo BES de 3,25% do capital do Bradesco e de 3% do BES pelo Bradesco. A parceria foi consubstanciada na participação conjunta no BES Investimento do Brasil e na corretora BES Securities do Brasil.

Nos EUA, o Grupo adquiriu o capital do Espírito Santo Bank, cuja actividade de *private banking* é direccionada para os Clientes da América Latina, em especial do Brasil.

Também neste ano foi estabelecida uma parceria com o Grupo Portugal Telecom para o desenvolvimento de um projecto na área do *e-finance* e que resultou – já em 2001 - na criação do BEST - Banco Electrónico de Serviço Total.

2001

Criação do Banco Espírito Santo de Angola, um banco de direito angolano. A sua actividade engloba todo o tipo de produtos e serviços bancários.

2002

Em Julho, o Banco Espírito Santo dos Açores iniciou a sua actividade, sendo detido pelo Banco Espírito Santo (maioritariamente), pela Caixa Económica da Misericórdia de Ponta Delgada e pela Bensaúde Participações, SGPS.

2003

Em Janeiro, inserido na estratégia de internacionalização do Grupo, o BES adquire o *Bank Espírito Santo International, Limited*. No mesmo ano, inicia-se a fusão das participadas Besleasing Mobiliária, Besleasing Imobiliária e Euroges numa só entidade e a integração da Espírito Santo Dealer no Banco Espírito Santo de Investimento. Em Dezembro, o BES adquiriu uma participação de 45% na Locarent (*renting* automóvel), que resulta de uma parceria entre o BES (45%), a CGD (45%) e a Serfingest, SGPS (10%).

2004

Em Fevereiro é concluído o processo de fusão por incorporação das sociedades Euroges, Besleasing Mobiliária e Besleasing Imobiliária numa nova empresa denominada Besleasing e Factoring, IFIC, S.A.. Em Setembro, a subsidiária do BES em Espanha, Banco Espírito Santo, S.A. chega a acordo com o *Hypovereinsbank (HVB Group)* para a aquisição da totalidade do capital do *Banco Inversión* (Espanha).

3.3

Principais acontecimentos de 2005

Janeiro_20

O BES informa o mercado que o Banco de Espanha autorizou a sua subsidiária Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha), a adquirir a totalidade do capital social do *Banco Inversión*, que desenvolve a sua actividade no mercado espanhol.

Fevereiro_2

A revista *"The Banker"* atribui o prémio *"Deal of the Year"* à operação de securitização Lusitano Mortgages N.º 3. Executada no mercado internacional em 2004, esta foi a sexta operação de securitização realizada pelo Grupo, no montante total de 1,2 mil milhões de euros.

Fevereiro_3

O Grupo BES divulga os resultados consolidados do exercício de 2004. O resultado líquido ascendeu aos 275,1 milhões de euros, a que corresponde um crescimento homólogo de 11,5% em base comparável e um ROE de 13,9%.

5ª Edição da "Valor BES", *newsletter* trimestral dedicada aos Accionistas, com tema "Especializar para melhor servir".

Fevereiro_11

O BES informa o mercado que aumentou de 3,56% para 6,74% a sua participação directa no capital social votante do Banco Bradesco S.A., passando a deter 16 061 429 acções ordinárias que, quando somadas às 43 845 acções preferenciais detidas, representam 3,39% do capital social total.

Março_9

É lançada a nova fase do programa Assurfinance, suportada no "cartão T", um cartão de crédito e de débito Tranquilidade, *co-branded* com o BES, que materializa o acesso a um vasto conjunto de vantagens de *cross-selling* entre produtos bancários e produtos de seguros e que tem como objectivo a captação dos Clientes Tranquilidade que ainda não são Clientes BES.

É publicamente lançada a iniciativa "BES Revelação", um trabalho conjunto do BES e da Fundação de Serralves que pretende incentivar a produção e criação artística, tendo por base uma lógica de apoio, divulgação e lançamento de jovens artistas/talentos portugueses que recorram ao *medium* fotografia. Esta acção surge em linha com os objectivos da política de mecenato cultural definida pelo BES, centrada no apoio à fotografia em Portugal.

Março_18

O BES realiza a quinta edição do *Strategy Day*, evento para investidores e analistas, onde são aprofundados e discutidos aspectos relacionados com a estratégia e actividade do Grupo.

Março_21

O BES informa o Mercado sobre a estimativa de impactos nos resultados e na situação líquida decorrentes da adopção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

Março_30

Realização da Assembleia Geral Anual, onde são aprovados o Relatório e Contas e a proposta de aplicação de resultados. Procedeu-se ainda à eleição de Bernard Delas e Miguel António Igrejas Horta e Costa para o Conselho de Administração, em substituição de dois Administradores que haviam renunciado ao cargo.

É distribuída em Assembleia Geral a segunda edição do relatório de Responsabilidade Social, intitulado "A Sabedoria Financeira ao Serviço do Desenvolvimento Sustentável", uma iniciativa pioneira no sentido em que tornou o BES a primeira instituição financeira a apresentar um relatório de responsabilidade social empresarial que segue a metodologia sugerida pela *Global Reporting Initiative* (GRI), entidade que preconiza as melhores práticas internacionais neste domínio.

Abril_14

Pagamento dos dividendos relativos ao exercício de 2004, no valor de 0,368 euros por acção, a que corresponde um valor líquido de 0,3128 euros para os Accionistas residentes e 0,2760 euros para os não residentes. O *payout ratio* foi de 40,1% em base consolidada e de 54,0% em base individual.

Abril_20

No âmbito de uma operação de *management buy-out* (MBO), a Espírito Santo Capital (sociedade de capital de risco totalmente detida pelo BES) adquire, conjuntamente com os quadros da empresa, a totalidade do capital social da LOGI C – Logística Integrada, S.A., segunda maior empresa de logística de capitais portugueses. A aquisição enquadra-se na estratégia da Espírito Santo Capital de promover e apoiar operações de MBO, com quadros directivos em empresas saudáveis e com potencial de desenvolvimento elevado, permitindo assim renovar as suas estruturas accionistas e estimular a sua dinamização futura.

Abril_23

A *Caja Castilla la Mancha* (CCM) e o Banco Espírito Santo de Investimento (BESI) subscrevem em Toledo um protocolo de colaboração para o desenvolvimento das respectivas actividades em áreas de negócio de interesse comum.

Maio_3

Divulgação dos resultados do primeiro trimestre. O Grupo BES atingiu um resultado líquido de 80,3 milhões de euros (em base IFRS), a que corresponde um ROE de 14,9%.

O BES lança o conceito “BES Lounge”, uma nova abordagem ao segmento universitário, que visa captar de forma mais efectiva a atenção dos universitários para a oferta comercial do BES, ao mesmo tempo que pretende aumentar a visibilidade do Banco junto deste segmento.

6ª Edição da “Valor BES”, com o tema “BES e Tranquilidade, juntos para crescer”.

Maio_12

O Grupo Banco Espírito Santo anuncia a criação do Fundo de Investimento BES Rodovias, com valor inicial de 150 milhões de euros, dirigido exclusivamente para a participação nos processos de Concessões de Rodovias Federais e Estaduais a serem implementados no Brasil durante o ano. Os recursos do Fundo provêm de investidores europeus, incluindo também uma participação do Grupo Banco Espírito Santo.

Maio_30

O BES é pela segunda vez eleito pela revista *Global Finance* o melhor Banco sub-custodiante em Portugal, reafirmando assim o seu posicionamento como um dos maiores prestadores de serviços de custódia institucional no mercado português, oferecendo soluções de custódia adequadas às necessidades das Instituições Financeiras que operam no mercado nacional.

Junho_8

De acordo com o Estudo publicado pela Interbrand, reputada consultora internacional nos domínios de *brand management* e *brand valuation*, a marca Banco Espírito Santo foi avaliada em 813 milhões de euros.

Junho_16

Em linha com o objectivo de assumir cada vez mais um papel activo na promoção e incentivo à Inovação em Portugal, o BES promove o Concurso Nacional de Inovação, um desafio que propõe estabelecer a ponte entre universidades e empresas e, adicionalmente, acrescentar valor à relação entre o BES e Clientes Empresa.

Junho_21

O BES é vencedor de oito prémios na edição de 2005 do *Investor Relations Awards*, uma iniciativa da *Deloitte*, com o apoio do “Semanário Económico” e do “Diário Económico”: Grande Prémio para o Melhor Programa Global de *Investor Relations* entre as empresas do PSI20, Melhor CEO na área de *Investor Relations*, Melhor *Investor Relations Officer*, Melhor Relatório e Contas do Sector Financeiro, Melhor Informação sobre *Corporate Governance*, Melhor Utilização de Tecnologia em *Investor Relations*, Melhor Analista Financeiro e Melhor Instituição Financeira em *Research*. O Grupo BES venceu em todas as categorias para as quais tinha sido nomeado.

Julho_28

Divulgação dos resultados do primeiro semestre. O resultado líquido totalizou 149,0 milhões de euros, a que corresponde um ROE de 13,6%.

7ª edição da “Valor BES”, com o tema “Espírito Santo Private: consolidar a liderança pela excelência”.

Agosto_16

O Grupo Banco Espírito Santo torna-se o primeiro grupo financeiro português a aderir aos “Princípios do Equador”, um conjunto de procedimentos utilizados voluntariamente por instituições financeiras na gestão de questões sócio-ambientais associadas a operações de *project finance* com valores superiores a 50 milhões de dólares.

Setembro_12

O BES anuncia a fusão por integração do Banco Internacional de Crédito (BIC), a concretizar até ao final de 2005.

Setembro_20

O BES participa na conferência de Bancos Europeus promovida pela *Keefe, Bruyette & Woods* em Londres com investidores institucionais internacionais.

Setembro_23

O BES informa o mercado que o Grupo Banco Espírito Santo alienou a totalidade das acções preferenciais que detinha na Bradespar (*holding* do Grupo Bradesco para as actividades não financeiras), com uma mais-valia de 28 milhões de euros, mantendo uma posição de 10,8% no capital votante da Bradespar.

Setembro_29

O BES informa o mercado sobre a sua sétima operação de securitização no mercado internacional, Lusitano Mortgages N.º 4, no montante total de 1,2 mil milhões de euros. O sucesso desta transacção ficou bem patente no *spread* de 11 pb face à Euribor, (alcançado na classe com *rating* “AAA”), o mais baixo de sempre verificado em operações de securitização realizadas a partir de Portugal.

Outubro_24

O BES associa-se à campanha “Pobreza Zero” e compromete-se com os Objectivos do Milénio traçados pelas Nações Unidas num acordo assinado por 189 líderes mundiais para combater a pobreza, a iliteracia, a fome, os baixos níveis de educação, a desigualdade de género, a mortalidade infantil e materna, as doenças da pobreza (Malária, Tuberculose, HIV/Sida) e a degradação ambiental.

Outubro_25

O Banco Espírito Santo de Investimento (BES Investimento) e o Grupo Concórdia (Polónia) anunciam uma *joint-venture* para a criação da Concordia Espírito Santo Investment (CESI), sediada em Varsóvia, que terá uma actuação naquele mercado focada na prestação de serviços de aconselhamento em *project finance*, fusões e aquisições e outras áreas de *corporate finance*. O Grupo Concórdia terá uma participação de 51% na nova empresa e o BES Investimento os restantes 49%.

Outubro_27

Divulgação dos resultados do terceiro trimestre. Nos primeiros nove meses do exercício o lucro líquido do Grupo BES atingiu 208,0 milhões de euros, a que corresponde um ROE de 13,2%.

8ª edição da *newsletter* para Accionistas, com o tema “Integração do BIC no BES. Criação de uma rede comercial única”.

Novembro_14

O BES anuncia o lançamento da plataforma Espírito Santo Electronic Trading, um serviço que permite aos seus clientes empresa o acompanhamento dos mercados em tempo real, assim como a negociação electrónica com a sala de mercados.

Novembro_23

O BES participa no Espírito Santo Iberian Event em Madrid, um evento promovido pelo Espírito Santo Investment (BES Investimento) com investidores institucionais internacionais.

Dezembro_30

Por escritura pública de 30 de Dezembro de 2005 concretizou-se a fusão do BIC no BES.

Dezembro_31

O Grupo BES atinge um resultado líquido de 280,5 milhões de euros em 2005, a que corresponde um crescimento homólogo em base comparável de 85% e um ROE de 13,5%.

Já em 2006, o BES anunciou a realização de um contrato de serviços de *outsourcing* com a IBM para a externalização da gestão das principais infra-estruturas de sistemas de informação do Grupo BES, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

3.4

Estratégia e Modelo de Negócio

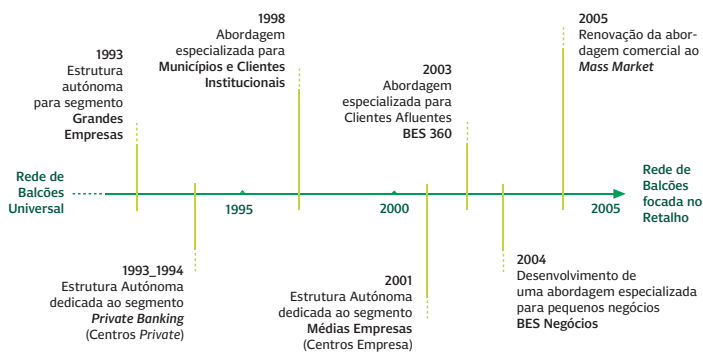
O Grupo Banco Espírito Santo desenvolve a sua actividade bancária de prestação de uma gama universal de serviços financeiros visando primordialmente a criação de valor para os seus Accionistas, satisfazendo simultaneamente os interesses dos seus Clientes e Colaboradores, no quadro da responsabilidade social global que lhe assiste.

O Grupo Banco Espírito Santo assume assim como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos a prestação de serviços caracterizados pela excelência e permanente orientação para as necessidades de cada Cliente, constituindo-se como um grupo financeiro universal que serve todos os segmentos de Clientes particulares, empresariais e institucionais, oferecendo-lhes uma gama abrangente de produtos e serviços financeiros.

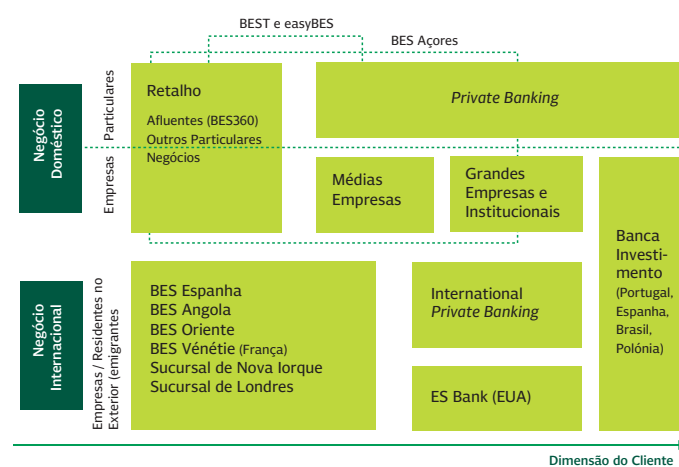
Num contexto de crescente sofisticação e diversidade de necessidades dos clientes, o Grupo BES tem vindo a consolidar o seu modelo de negócio em torno da multi-especialização e da adopção sistemática de uma visão Cliente.

Para cada um dos principais segmentos, o Grupo BES tem hoje uma abordagem e proposta de valor diferenciadas, capazes de responder de forma distintiva às suas necessidades, assente em três vectores: conhecer melhor as necessidades, desenvolver a oferta de acordo com as necessidades identificadas e encontrar as melhores soluções.

Evolução do modelo multi-especialista do BES



Abordagem do Grupo BES ao mercado



No caso específico do Retail, a especialização da abordagem comercial em torno das necessidades financeiras dos clientes levou à criação do serviço BES 360 (direccionado para os Clientes Afluentes) e à renovação da abordagem às pequenas empresas e empresários em nome individual, apostando num crescimento focalizado em sectores de actividade definidos como estratégicos, designadamente em matéria de dimensão de recursos e de níveis de risco. Mais recentemente, e após a consolidação da abordagem aos segmentos de maior valor, foi desenvolvida uma proposta de valor para os outros segmentos de particulares, assente numa *standardização* de produtos e serviços numa lógica de ciclo de vida do Cliente.

A elevada diversificação da base de Clientes tem sido essencial para a estabilidade dos proveitos gerados ao longo do tempo, traduzindo-se num padrão de crescimento sustentado dos resultados.

Integração do BIC no BES:

criação de uma rede comercial única

Em 30 de Dezembro de 2005 foi concretizada a fusão por incorporação do Banco Internacional de Crédito (BIC) no Banco Espírito Santo. Esta operação inscreve-se na estratégia de reforço do serviço prestado ao Cliente em simultâneo com o aumento da competitividade enquanto Grupo financeiro global a operar em Portugal.

Se o passado mais recente do Grupo BES se pautou por um ritmo inigualável de crescimento orgânico, de reforço da quota de mercado (8,5% em 1992 para 18,0% em Dezembro de 2005), a actividade do BIC não foi alheia a este desenvolvimento. De facto, a independência destas duas marcas até 2005 inscreveu-se numa estratégia de especialização do BIC nos segmentos de maior valor - *private* e afluente - de financiamento ao sector da construção, bem como no posicionamento particularmente forte no crédito a habitação (incluindo crédito bonificado).

As alterações estruturais sofridas pelo mercado, em particular os segmentos da construção e habitação, bem como a evolução do BES de um modelo de retalho universal para um modelo multi-especialista, tendo hoje competências diferenciadas para abordar, nomeadamente, os segmentos de maior valor, justificam a oportunidade da referida fusão.

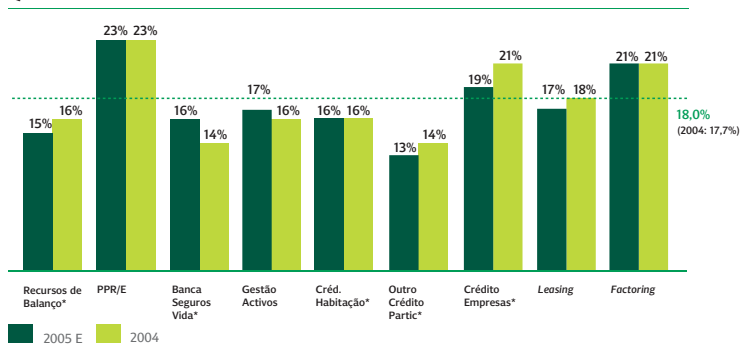
A fusão por incorporação do BIC no BES pretende capturar sinergias decorrentes da existência de algumas redundâncias operacionais entre as duas instituições, apesar da racionalização efectiva de plataformas de *back-office* que foi operada nos últimos anos, mas visa acima de tudo maximizar a qualidade dos serviços prestados aos Clientes e avançar a força da marca BES na terceira maior rede de balcões do País.

Desta operação advirá um conjunto de sinergias - estimadas em cerca de 35 milhões de euros ao ano - tanto a nível dos custos, como a nível das receitas, traduzidas na potenciação do crescimento comercial, por um lado, e no aumento de rendibilidade, por outro.

Ao adoptar uma estratégia monomarca, os Clientes de ambos os Bancos irão beneficiar de maior conveniência através da cobertura de uma rede única de cerca de 600 balcões e de uma oferta integrada e homogénea de produtos. Aos Clientes do BIC será disponibilizada uma maior abrangência de produtos e serviços. Por outro lado, os Clientes do BES usufruirão da partilha de experiência que decorre da qualidade de atendimento e especialização do BIC. As iniciativas de estímulo da actividade comercial e aumento da base de Clientes (como o Programa *Assurfinance* e *cross-segment*) serão alargadas aos Clientes do BIC.

Como consequência do modelo multiespecialista adoptado, baseado numa estratégia de crescimento orgânico, o Grupo BES duplicou a quota de mercado média de 8,5% em 1992 para 18% em 2005.

Quota de mercado média



(*) Estimativa.

A par do processo de especialização, e com o objectivo de atingir um elevado grau de eficiência, o Grupo Banco Espírito Santo tem desenvolvido um esforço de racionalização da sua estrutura, através da criação de unidades de serviços partilhados que englobam áreas transversais do Grupo, e adoptado uma postura de permanente disponibilidade para abraçar a inovação tecnológica, permitindo-lhe aumentar os níveis de eficiência e em simultâneo melhorar a qualidade do serviço prestado e corresponder às crescentes necessidades e objectivos de conveniência dos Clientes.

Programa de Transformação da Área Informática do Grupo BES

Em 2005 foi lançado um programa abrangente a três anos com o objectivo de aumentar a eficiência global dos sistemas de informação do Grupo BES, assente em múltiplas medidas de optimização com vista à (i) *standardização*, consolidação e *outsourcing* da infra-estrutura técnica, (ii) racionalização da arquitectura applicacional e (iii) optimização do modelo de governo e processos de gestão de IT.

Standardização, Consolidação e Outsourcing da Infra-Estrutura Técnica

Em Dezembro de 2005 foi assinado um acordo de *outsourcing* com a IBM que prevê a externalização da gestão das principais infra-estruturas de sistemas de informação do Grupo BES por um período de 10 anos. Este acordo visa uma gestão integrada mais eficiente das infra-estruturas informáticas de grande porte do Grupo BES, o que deverá permitir uma redução dos custos relacionados com esta infra-estrutura de IT na ordem dos 25% ao longo dos próximos 10 anos.

Também em Dezembro de 2005 foi concluída a negociação com vista à reestruturação da rede de comunicações do Grupo BES, que evoluirá para tecnologia VoIP (*voice-over-IP*), conseguindo-se deste modo a integração das comunicações de dados e voz numa rede única mais eficiente, o que permitirá uma redução significativa dos custos com comunicações do Grupo (cerca de 27%).

Adicionalmente, foi lançado um conjunto de medidas que contribuirão para conseguir melhores níveis de eficiência nas restantes infra-estruturas técnicas, como a centralização e consolidação de servidores

de médio-porte, a racionalização das configurações e da utilização de PCs e periféricos, a reestruturação da arquitectura de armazenamento de dados, a promoção do *offloading* do *mainframe*, entre outras.

Racionalização da Arquitectura Aplicacional

Foi em 2005 iniciada a racionalização da arquitectura applicacional, que adopta uma visão mais holística da sua complexidade, através de um bom mapeamento das necessidades actuais e futuras do negócio nos sistemas da empresa e do redesenho da forma de encaixe das várias peças que compõem a Arquitectura dos SI, permitindo o estabelecimento de uma forte ligação entre os sistemas e as necessidades de negócio, beneficiando ambos. Conseguir-se-á assim uma plataforma de SI mais simples e ágil, permitindo adicionar novas funcionalidades ou integrar novos sistemas de forma mais rápida e menos onerosa.

Optimização do Modelo de Governo e dos Processos de Gestão de IT

Finalmente, procedeu-se ainda em 2005 ao realinhamento organizativo da área informática do Grupo BES, através da centralização numa única entidade da gestão transversal da informática do BES/ESI. Adicionalmente, foram alterados os processos de relação e coordenação entre o Negócio, a Organização e a Informática, com vista um melhor domínio de questões críticas como a especificação metodológica e estruturada de novas funcionalidades e aplicações, a priorização e gestão de novos investimentos e o controlo mais estrito do orçamento de Sistemas de Informação.

Ao longo da sua história, o Grupo Banco Espírito Santo e o seu sólido e estável corpo accionista têm atravessado com sucesso contextos económicos diversos, orientando-se pelos padrões de elevada consistência e prudência que devem caracterizar a actividade bancária.

Face à crescente internacionalização e abertura dos mercados financeiros, a necessidade de obter uma dimensão acrescida como factor propiciador de economias de escala e ganhos de eficiência operacional, conduziu a uma expansão internacional para países com características e afinidades significativas com o mercado português (Península Ibérica, Brasil e Angola). Nestes países, o Grupo adopta uma estratégia de servir clientes locais de segmentos específicos, mas também os clientes que desenvolvem actividades económicas transnacionais.

A crescente implantação geográfica para além do território nacional - propiciadora de níveis elevados de crescimento que vêm complementar o aproveitamento pleno do potencial da base de clientes nacional -, a aposta decidida na excelência e no constante aperfeiçoamento do serviço prestado e, ainda, a eficiência operacional da actividade desenvolvida são requisitos assumidos como fundamentais para o reforço da autonomia estratégica do Grupo BES no médio e longo prazo.

3.5

Presença Geográfica e Redes de Distribuição

ÁFRICA _ África do Sul, Angola e Marrocos.

AMÉRICA _ Brasil, Canadá, EUA, Ilhas Caimão e Venezuela.

ÁSIA _ China e Macau.

EUROPA _ Alemanha, Espanha, França, Inglaterra, Itália, Irlanda, Portugal e Suíça.

Grupo BES



Rede Internacional - Sucursais _ Nova Iorque, Nassau, Ilhas Caimão, Madeira e Londres.

Escritórios Internacionais _ Toronto, Newark, Caracas, Rio de Janeiro, São Paulo, Lausanne, Colónia, Milão, Joanesburgo e Xangai.

Subsidiárias & Associadas _ Florida, São Paulo, Dublin, Madrid, Paris, Luanda e Macau.

Outras Participações Financeiras _ São Paulo e Casablanca.

Balcões BES _ 639*

Balcões BES em Portugal _ 600

 ES Private _ 28

 Centros de Empresa _ 25

BES 360°_ Existem 410 gestores dedicados que representam uma cobertura de 68% da rede de balcões.



*Inclui sucursais financeiras internacionais em Londres, Nova Iorque, Nassau e Ilhas Caimão, sucursais financeiras exteriores na Zona Franca da Madeira, para além de 12 escritórios de representação no estrangeiro.

3.6

Recursos Humanos

A política de Recursos Humanos do Grupo BES, enquanto elemento estratégico para o desenvolvimento da Instituição, seja como motor de mudança e desenvolvimento ou como agente activo na reestruturação organizativa, assenta no princípio essencial da promoção do capital intelectual enquanto factor diferenciador da marca.

Neste sentido, ao longo dos últimos anos tem vindo a ser implementado um conjunto de medidas que visam a contínua formação dos colaboradores e consequentemente a sua mobilidade no seio do Grupo, bem como o rejuvenescimento e fortalecimento da força de trabalho. Com a preocupação de adequadamente recompensar e permitir/promover a evolução da carreira dos colaboradores, cujo desempenho contribui para a consecução dos objectivos do Grupo, instituiu-se uma política de promoções por mérito (que acresce às promoções obrigatórias definidas por Acordo Colectivo de Trabalho) e um conjunto de recompensas, como sejam a comparticipação nos resultados e a atribuição de acções do BES. Assente numa gestão descentralizada, o modelo de gestão de Recursos Humanos do Grupo BES caracteriza-se pelo enfoque na definição de princípios estratégicos transversais, que são adoptados e implementados em cada uma das subsidiárias do Grupo, em função da sua especificidade e âmbito geográfico.

Durante o ano de 2005, em particular no que respeita à área comercial do Retalho, foi significativamente reforçada a aposta na formação dos colaboradores e em simultâneo na discriminação positiva dos incentivos e sistemas de recompensa. Estas políticas de RH dão suporte ao fortalecimento da abordagem comercial segmentada e à melhoria significativa da qualidade de serviço como motor da performance comercial do Banco. Igual atenção e opções foram assumidas para as áreas centrais que, indirectamente, influenciam a qualidade de serviço ao Cliente.

O Grupo BES foi pioneiro na introdução em Portugal de um sistema de remuneração variável assente na atribuição de acções aos colaboradores de todo o Grupo, com o objectivo de promover o sentimento de presença e de compromisso para com a empresa. O SIBA (Sistema de Incentivos Baseado em Acções), aprovado pelos accionistas em Assembleia Geral em 2000, proporciona aos colaboradores a aquisição de um ou mais lotes de

acções representativas do capital social do BES, de acordo com a avaliação de desempenho do potencial beneficiário, responsabilidade do cargo e objectivos fixados.

	2004	2005
Nº acções alienadas no âmbito do SIBA, por ano (milhares)	1 602	1 812
% Capital Social do BES	0,5%	0,6%
Nº acções detidas por trabalhadores no âmbito do SIBA (milhares)	7 991	7 617
% Capital Social do BES	2,66%	2,54%

Caracterização dos recursos humanos do Grupo BES

O Grupo BES tinha, em 31 de Dezembro de 2005, 8 524 colaboradores, repartidos da seguinte forma:

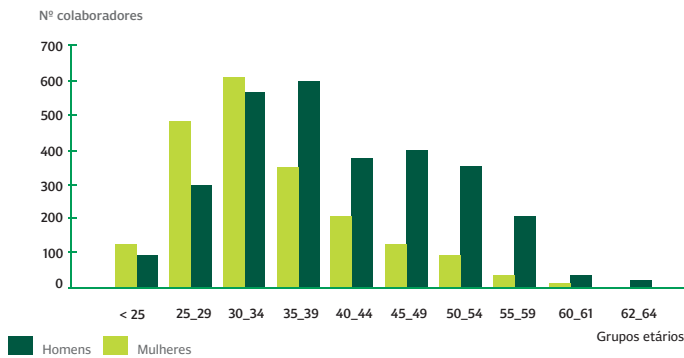
	2004	2005
Colaboradores do BES	4 115	5 084 ^(*)
Colaboradores das subsidiárias financeiras	3 183	2 507
Colaboradores das subsidiárias não financeiras	943	933
Total colaboradores do Grupo	8 241	8 524

(*) Inclui colaboradores do BIC, cuja fusão com o BES ocorreu em 30 de Dezembro de 2005.

O aumento do número de colaboradores do Grupo deve-se sobretudo à expansão da actividade internacional, nomeadamente ao aumento verificado no BES Angola e a alterações de critérios para consideração de efectivos, no BES, passando a incluir um conjunto de colaboradores cujas actividades eram anteriormente consideradas de cariz temporário. No que respeita ao BES, em 31 de Dezembro de 2005 o total de colaboradores incluía a integração em postos de trabalho BES de colaboradores do BIC.

Em 2005, o efectivo do Grupo BES era composto por 41% de mulheres e 59% de homens. Fruto de um esforço consistente de rejuvenescimento dos colaboradores, materializado no equilíbrio entre uma rigorosa política de admissões centrada na contratação de elementos mais jovens e mais qualificados e uma redução por via de reformas, verifica-se que a faixa etária mais frequente é a de 30 a 34 anos (representa 24% do efectivo). A idade média dos colaboradores era de 38 anos, sendo que 63% dos colaboradores tinham menos de 40 anos.

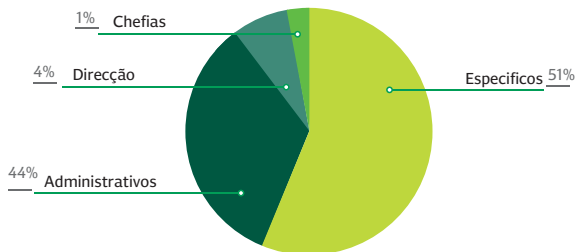
Distribuição etária dos colaboradores



Por outro lado, a percentagem de colaboradores com mais de 50 anos reduziu-se de 23% em 2000 para 14,7% no final de 2005.

As admissões efectuadas continuaram a privilegiar a contratação de recursos humanos com formação académica superior. Assim, em 31 de Dezembro de 2005, 38,7% dos colaboradores tinham formação académica superior.

Distribuição das admissões por grupo funcional



O ano de 2005 também se caracterizou por um esforço de redução da rotação dos colaboradores da área comercial.

Formação enquanto motor de mudança

Em 2005, o Grupo consolidou a sua aposta na permanente qualificação e desenvolvimento de competências dos seus colaboradores, seja numa vertente técnica/operativa, objecto do Plano Geral de Formação, ou numa vertente mais especializada, objecto dos Planos Orgânico-Funcionais e Específicos de Formação. Foi efectuado um forte investimento em formação (quer presencial quer por *e-learning*), tendo sido introduzidas

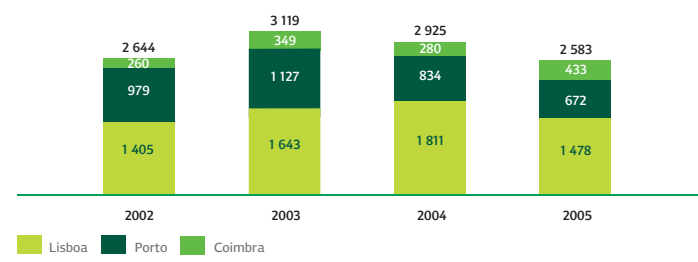
inovações relativamente às metodologias existentes, com a criação de “Balcões Escola” em todas as Direcções Regionais do BES.

Foram implementados 62 programas de formação distintos, desdobrados em 958 acções de formação específica, que envolveram a larga maioria dos colaboradores. Realizaram-se ainda 147 acções de formação geral (informática, novo posto de trabalho, técnica bancária, entre outras).

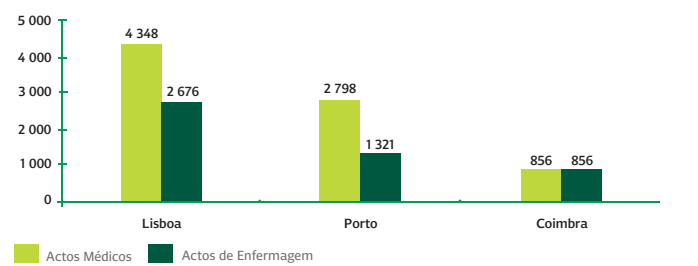
Ação social, medicina do trabalho e medicina curativa

Todos os colaboradores beneficiam de um conjunto de regalias sociais que em muitos casos extravasam positivamente o que está estabelecido na legislação laboral, em geral, e no Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário, em particular. Assim, para além de um serviço de saúde devidamente organizado e competente, o Grupo BES proporciona aos seus colaboradores um conjunto de serviços regulares médicos e de enfermagem, disponíveis em qualquer um dos Centros Médicos de Lisboa, Porto e Coimbra, como são o caso do rastreio da próstata e da mama ou a assistência médica em situações relacionadas com o stress.

Exames médicos efectuados no âmbito da saúde ocupacional



Actos médicos e de enfermagem no âmbito de medicina curativa em 2005



Durante o ano de 2005 foram introduzidos novos meios de diagnóstico para os exames periódicos e foi criado um “package” de diagnóstico e prevenção específico.

Balcão Escola

Pioneiro no sector financeiro em Portugal, o Balcão Escola, que tem por lema “O exemplo na rota do saber”, é um projecto do Banco Espírito Santo destinado a formar os novos assistentes de vendas, novos gestores BES 360° e novos gestores de negócios.

Medida de descentralização da formação (existe um Balcão Escola por cada Direcção Regional), a introdução dos Balcões Escola contribuiu em larga escala para o envolvimento cada vez maior das equipas comerciais na responsabilidade de transmissão de conhecimento e instalação de novas competências.

Este novo modelo de formação tem dois grandes objectivos: elevar a qualidade do desempenho dos novos colaboradores e incentivar o desenvolvimento das competências necessárias para a actividade comercial do Assistente de Vendas.

Em 2005, a formação em Balcões Escola representou 20% das acções de formação específicas realizadas.



No caso de Angola, o Grupo BES garante aos seus colaboradores e respectivos agregados familiares o acesso a serviços de saúde médicos, pediátricos e de enfermagem. Nesta linha de acção, foi desenvolvido e implementado em 2005 um programa para subsidiar mensalmente alguns centros de cuidados infantis para os filhos daqueles colaboradores, bem como para proporcionar garantias escolares para a sua educação futura.

O BES dispõe também, desde os anos 50, de um Serviço Social, focalizado no desenvolvimento de acções integradas no quadro da política de pessoal, e que têm por objectivo acentuar a importância do aspecto humano do trabalho na organização, zelar e promover a saúde no local de trabalho e melhorar o bem-estar social dos colaboradores.

As políticas de recursos humanos implementadas ao longo dos anos são o reflexo de uma estratégia transversal ao Grupo, que assenta na definição dos eixos que determinam a prestação de um serviço de qualidade concreta e percebida pelo Cliente.

3.7

A Marca BES

O Banco Espírito Santo concretizou, já em Janeiro de 2006, a renovação da sua identidade corporativa, que se traduziu na alteração da imagem da instituição em todos os suportes em que é comunicada, da rede de balcões à comunicação directa com os Clientes, passando pela publicidade e pelos diferentes cartões de crédito/débito e cheques.

O processo de mudança de imagem contribuiu para a percepção da marca de uma forma rejuvenescida e mais próxima.

Uma das alterações mais visíveis foi ao nível da cor. O BES mantém-se no verde, um património cromático que é seu. Mas o verde do BES passou a ser o Verde Futuro. Um padrão de cores dinâmico, que reflecte a intensificação da proximidade com os Clientes e o público em geral.

Desde o final de Janeiro, em toda a rede de balcões do Banco, o Verde Futuro passou a dar o mote ao rejuvenescimento do Banco, apostado em conquistar com agilidade o futuro mantendo os seus valores tradicionais. Mas além da cor, a nova identidade do BES abrangeu também evoluções no logótipo e no tipo de letra utilizado.

Cor:
O novo verde é mais jovem, tem mais vida, não deixando de ser a cor do rigor, da verdade, da solidez, da transparência, do valor.



A Letra:
Mudou-se de imagem clássica para uma imagem mais moderna, mais informal, mais afirmativa.

Símbolo:
Estilizou-se o símbolo, descentrando-o de forma a projectar movimento e dinamismo.

O lançamento da nova identidade corporativa culminou um conjunto de acções que foram desenvolvidas nos últimos dois anos nos domínios da qualidade de serviço, segmentação e reforço da conveniência e acessibilidade dos Clientes. A decisão de fusão do Banco Internacional de Crédito com o BES, a segunda marca de retalho do Grupo, veio dar ainda mais oportunidade ao processo de renovação da imagem.

A nova imagem marca também o início de um processo de reposicionamento comunicacional decidido no último trimestre de 2005. Com esta evolução, o BES reforçou as seguintes dimensões da sua marca: proximidade, juventude, vitalidade, modernidade.

A marca BES está entre as marcas com maior valor no contexto do mercado português tendo sido avaliada no início de 2005 pela Interbrand em 813 milhões de euros.

Com esta mudança de imagem, o BES demonstrou sua capacidade endógena de reinvenção e renovação. A estratégia passou por rejuvenescer a imagem do BES sem uma ruptura com o seu passado, com o seu património. O BES tornou-se mais próximo, mais acessível, mais convidativo, mais informal, mais abrangente, mais inovador, mais competitivo.

Antes:



Agora:



O logótipo

Manteve-se a base do símbolo porque se mantêm os mesmos valores de sempre. É uma herança de que o BES se orgulha. Mas apostou-se na sua modernização, acrescentando-lhe um fundo de cor, uma esfera onde os vários tons de verde representam universalidade, a diversidade e abrangência do novo BES. Ao descentrar o símbolo projectou-se o movimento e dinamismo que caracteriza o BES.

Foi desenhado um novo tipo de letra para a designação do Banco Espírito Santo. Esta letra exprime modernidade e é menos permeável a ficar datada. A utilização de letras maiúsculas tornam-no mais afirmativo e visualmente equilibrado. É um tipo de letra que promove a diferenciação.

A cor

O novo verde designa-se Verde Futuro. É esta a cor do BES. Não é um verde, são vários. E são vários porque os Clientes não são monocromáticos, porque o BES não é monocromático. Porque o futuro não é monocromático. O novo verde é um espectro alargado de verdes que aportou novos atributos: frescura, transparência, vitalidade, equilíbrio, intensidade, abrangência.

A marca está agora mais viva e luminosa. O novo verde é mais leve e fresco, tem mais vida e é por isso mais jovem, mas não deixa de ser a cor do rigor, da verdade, da solidez, da transparência, do valor.



A mudança de imagem na Rede de Balcões

Para garantir a visibilidade e impacto do novo BES nas ruas, optou-se por utilizar caixas de luz como sinalética exterior. A cor branca do *lettering* contrasta agora com o verde vivo do espectro de verde futuro.

Recorrendo a perfis de alumínio que formam a moldura das caixas de luz, acentuou-se a imagem de modernidade, qualidade e diferenciação que o BES pretende transmitir.

Executada em tempo recorde, a mudança de imagem dos cerca de 600 balcões da rede BES envolveu ainda de forma complementar a mudança de imagem de 35 Direcções Regionais, 25 Centros Empresa, 28 Centros *Private* e 8 edifícios centrais. Com uma complexidade acrescida devida à originalidade conceptual das diferentes peças que compõem os letreiros luminosos dos balcões, a renovação da imagem da rede comercial foi concretizada em 35 dias úteis.

Uma preocupação especial com o património cultural e arquitectónico

Tendo presente uma política de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável orientada pelo respeito dos valores do património e da cultura portuguesas, o BES dedicou especial atenção à solução da nova imagem para os centros históricos e classificados. Neste locais a sinalética exterior é mais sóbria e neutral em relação às características arquitectónicas dos edifícios e da envolvente.

Mantém-se no entanto o espírito de contemporaneidade: os materiais utilizados, com destaque para o contraste do aço polido e escovado, e aplicado sobre uma base de vidro conferem tridimensionalidade e prestígio, sublinhando um enquadramento que tem uma nobreza própria que lhe é conferida pela História.



3.8

Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável⁽¹⁾

Para o Banco Espírito Santo, uma instituição financeira que existe desde 1869, o desenvolvimento sustentável consiste na maximização de longo-prazo dos resultados financeiros e do valor para o Accionista. O desenvolvimento sustentável torna-se assim para o BES um factor de competitividade.

O BES tem vindo a traçar um caminho sólido na área da Responsabilidade Social. Em 2004, foi criado o programa “Realizar Mais” que pretende divulgar, de forma clara, junto de todas as partes interessadas, as acções desenvolvidas no âmbito da Responsabilidade Social. Neste contexto, foi editado o primeiro Relatório de Responsabilidade Social, que correspondeu a uma necessidade de reportar uma prática que tinha já longa tradição no BES. Em 2005, e com a edição do segundo relatório, criaram-se práticas internas e modelos de gestão que permitiram ao BES evoluir de uma perspectiva de cidadania empresarial para uma lógica de sustentabilidade.

A sustentabilidade é hoje um factor competitivo e transversal a todas as áreas das organizações. A economia de mercado tem vindo a dar cada vez mais importância a factores ainda intangíveis, tais como a reputação, a integridade e transparência nas decisões, o comportamento ético reconhecido pela forma como a organização analisa os seus investimentos do ponto de vista social e ambiental, da forma como dialoga com os *stakeholders* internos e externos, e da forma como a imagem, que todas estas questões influenciam, pode de facto afectar o desempenho financeiro da empresa.

No fundo, é o reconhecimento de que a gestão de uma instituição financeira deve estar atenta e alinhada com riscos: sociais, ambientais e reputacionais, que são, consequentemente, riscos económicos, que podem ser transformados em oportunidades de negócio e vantagens competitivas. Há que encontrar o valor acrescentado que esta nova dimensão de mercado pode trazer para o negócio específico do Grupo BES.

Consciente destas novas exigências do mercado e atento à evolução da sociedade, o BES pretende desenvolver um conjunto de acções que coloquem a sua estratégia de sustentabilidade ao nível das melhores práticas internacionais. O Grupo assume que o desenvolvimento de uma política de sustentabilidade é um compromisso sério e, por isso, necessita de ser faseado e realista face ao negócio e enquadramento nacional. A definição, em 2004, dos princípios de desenvolvimento sustentável que orientam a actuação do BES é já um reflexo desse compromisso.

Na realidade a sustentabilidade já está presente em algumas das diferentes dimensões do *core business*, que são responsabilidades específicas do sector financeiro:

- Comercialização de Fundos éticos
- Crédito a micro-empresas
- Elaboração de estudos sectoriais pela ES Research
- Adesão aos Princípios do Equador
- Promoção e estímulo à inovação – criação do Concurso Nacional de Inovação BES

Para além dos aspectos inerentes à sua actividade e dando continuidade a uma tradição de agente dinamizador do desenvolvimento social e cultural do País, o BES procurou, em 2005, reforçar o seu papel de cidadania através da promoção de iniciativas de solidariedade social e de apoio e divulgação à arte feita por portugueses e para os portugueses.

No apoio social o Grupo BES continuou a privilegiar instituições de solidariedade social que acolhem crianças e jovens em Risco. Foram ainda concedidos donativos e linhas de crédito com juros bonificados destinadas ao relançamento de actividades económicas nas regiões devastadas pelos incêndios de Verão.

No apoio às artes e no âmbito da sua política de Mecenato Cultural que posiciona o BES como Mecenaz da Fotografia em Portugal, destaca-se a primeira edição do BES Revelação, iniciativa conjunta do BES e da Fundação de Serralves, que pretende divulgar e estimular a produção artística de jovens fotógrafos portugueses.

(1) Informação detalhada sobre práticas de sustentabilidade do Grupo BES está disponível no Relatório de Sustentabilidade 2005.

Também em 2005 e no âmbito da aposta do BES na Fotografia, o BES Photo, projecto em parceria com o Centro Cultural de Belém que visa promover a produção e a excelência da arte fotográfica criada por portugueses, teve a sua segunda edição.



3.9

Acções BES

Em 31 de Dezembro de 2005 o capital social do Banco Espírito Santo encontrava-se representado por 300 milhões de acções ordinárias com o valor nominal de cinco euros cada.

A acção BES está admitida à cotação na Euronext Lisboa e faz parte, entre outros, dos seguintes índices:

Índice	Peso
Euronext Lisbon PSI Financials	26,21%
PSI 20	8,33%
PSI Geral	7,15%
Dow Jones Euro STOXX Mid (Price)	0,49%
Dow Jones EURO STOXX Banks Supersector (Price)	0,31%
Bloomberg Europe 500 Banks & Financial Services	0,27%
Dow Jones STOXX Mid 200 (Price) – EUR	0,26%
S&P Euro Financials GICS Sector	0,25%
Euronext 100	0,23%
S&P Europe 350 Banks Industry Group	0,22%
Bloomberg European Financial	0,20%
Dow Jones EUROPE STOXX Banks (Price)	0,16%
S&P Europe 350 Financials - GICS Sector Level	0,13%
S&P Europe Index Economic Sectors GICS Sector Level	0,08%
Dow Jones EURO STOXX (Price)	0,07%
Bloomberg European (500 Industry Sectors)	0,06%
Bloomberg Europe (500 Economic Sectors)	0,06%
Bloomberg Europe	0,05%
Dow Jones STOXX 600 (Price)	0,03%

Fonte: Bloomberg; Euronext. Informação referente a 31 de Dezembro de 2005.

O Grupo BES tem ainda admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Luxemburgo 600 mil acções preferenciais sem direito a voto com o valor nominal de mil euros, emitidas pela subsidiária BES Finance, Ltd.

Principais indicadores de bolsa

Indicadores		PCSB	IFRS	Variação
		Dez 04	Dez 05	
DADOS DE BOLSA				
01. N.º de Acções Emitidas	(mil)	300 000	300 000	-
02. Última Cotação	(euro)	13,30	13,60	2,3%
03. Capitalização Bolsista	(M€)	3 990	4 080	2,3%
DADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS				
04. Capital e Reservas ^(a)	(M€)	1 979	2 374	20,0%
05. Resultado	(M€)	275,2	280,5	1,9%
06. Dividendo Bruto	(M€)	110,4	120,0 ^(b)	8,7%
07. Pay Out Ratio	(%) (06./05.)	40,12	42,78	2,7 p.p.
VALORES POR ACÇÃO				
08. Património Líquido	(€) (04./01.)	6,60	7,91	20,0%
09. Resultado	(€) (05./01.)	0,92	0,93	1,9%
10. Dividendo Bruto	(€) (06./01.)	0,368	0,400	8,7%
COTAÇÃO COMO MÚLTIPLO DE				
11. Património Líquido	PBV (02./08.)	2,02	1,72	-
12. Resultado	PER (02./09.)	14,50	14,55	-
RENDIBILIDADE EM RELAÇÃO À COTAÇÃO				
13. do Resultado	(%) (09./02.)	6,90	6,87	-
14. do Dividendo (<i>Dividend Yield</i>)	(%) (10./02.)	2,77	2,94	-

(a) Não inclui reservas de justo valor.

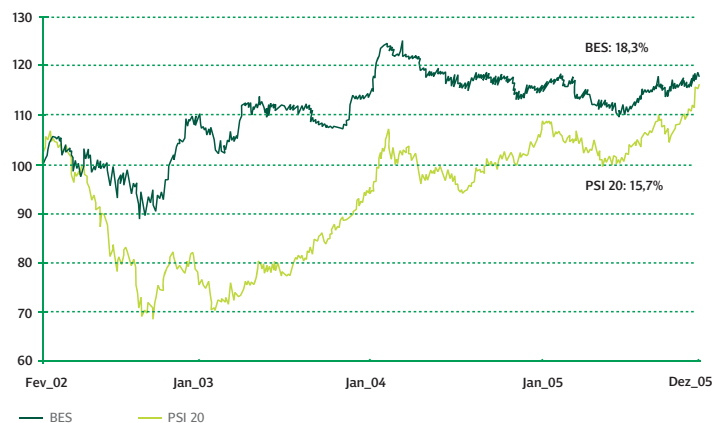
(b) Proposta a apresentar na Assembleia Geral em 17 de Abril de 2006 de um dividendo de 0,40 euros por acção para a totalidade das acções existentes no final do exercício.

Em 2005 o mercado accionista nacional seguiu a tendência de valorização observada nos principais mercados europeus. O índice PSI 20 registou uma variação anual positiva de 13,4%, superior à valorização do ano anterior (12,6%), com baixos níveis de volatilidade (8,3%).

As acções do BES registaram uma valorização de 2,3% (de 13,30 euros para 13,60 euros), em linha com a valorização do ano anterior. As acções apresentaram uma volatilidade de 8,7%, evoluindo de um mínimo de 12,56 euros até um máximo de 13,65 euros, em linha com a descida da volatilidade do conjunto do mercado accionista.

Considerando a performance das acções desde o último aumento de capital, realizado em 2002, o BES apresenta uma valorização de 18,3%, que compara com um aumento de 15,7% do índice PSI 20 no mesmo período.

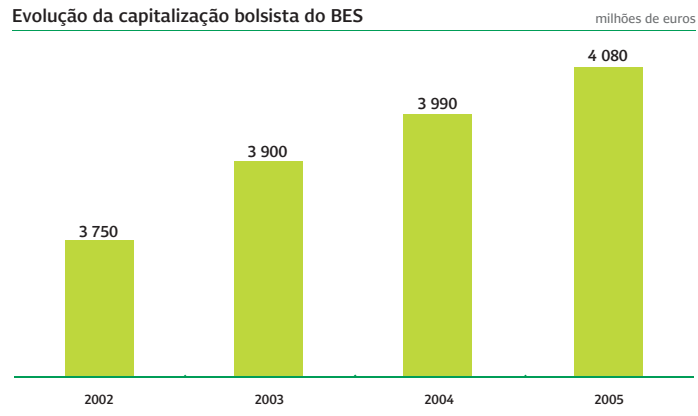
Performance das acções desde o último aumento de capital do BES (Fevereiro 2002)



Fonte: Bloomberg

O valor de mercado do BES em 2005 (4 080 milhões de euros) representa a segunda maior capitalização bolsista nacional na área financeira na Euronext Lisboa e a quarta maior capitalização no PSI20. O BES tem ainda um peso de 2,3% na capitalização bolsista global da Euronext Lisboa e de 3,1% em relação ao mercado regulamentado de acções.

Evolução da capitalização bolsista do BES



Relativamente à valorização pelo mercado, o PER (*price earnings ratio*) foi de 14,55 no final de 2005, que compara com 14,50 em 2004, enquanto o PBV (*price book value*) se situou em 1,72, o que denota uma descida face a 2,02 em 2004.

O volume anual de transacções das acções BES foi de 731 milhões de euros (872 milhões de euros em 2004). A rotação do capital, medida pelo rácio *turnover* (relação entre volume anual transaccionado e a capitalização bolsista no final do ano), foi de 21,4% (21,9% em 2004). O preço médio dos negócios realizados em 2005 foi de 13,13 euros (13,71 euros em 2004).

Dividendos

O Banco procura distribuir aos seus Accionistas dividendos que representem, pelo menos, 50% do resultado líquido individual. No entanto, tal intenção está dependente da evolução das condições financeiras e dos resultados do BES, bem como de outros factores que o Conselho de Administração considere relevantes.

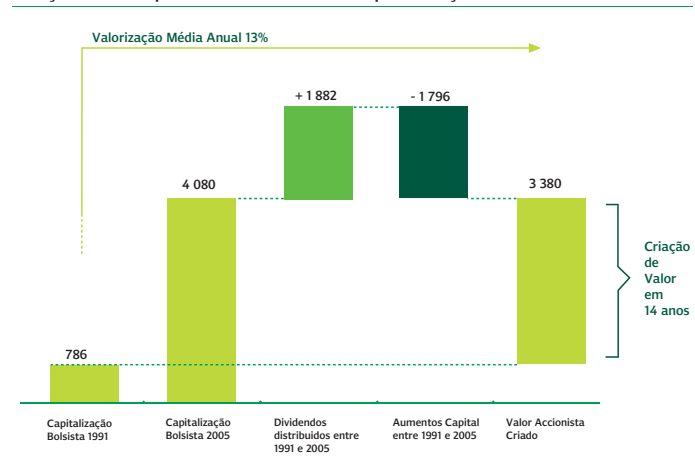
Neste contexto, e conforme consta da proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2005, o Conselho de Administração do BES vai apresentar à Assembleia Geral a proposta de pagamento de um dividendo bruto por acção no valor de 0,4 euros (0,368 euros em 2004), o que representa um crescimento homólogo de 8,7% e um aumento do *dividend yield* (relação entre o dividendo bruto por acção e a cotação) de 2,77% para 2,94%. O *pay-out ratio* correspondente é assim de 42,8% em termos consolidados, que compara com 40,1% em 2004.

Criação de Valor para o Accionista

O BES tem como principal prioridade a criação de valor para o Accionista de forma sustentada. Desde a reprivatização do Banco no início da década de 90, a estratégia de crescimento orgânico que tem prosseguido, alicerçada na sua Marca, permitiu duplicar a quota de mercado de 8,5% em 2002 para 18% em 2005.

Ajustando a capitalização bolsista a 31 de Dezembro de 2005 pelo valor actual dos dividendos distribuídos e dos aumentos de capital realizados desde 1991, e comparando com a capitalização bolsista de 1991, verifica-se que a estratégia de crescimento orgânico resultou na criação de 3,4 mil milhões de euros de valor nos catorze anos, o que corresponde a uma valorização média anual de 13%.

Criação de valor para o accionista desde a privatização



Composição Accionista

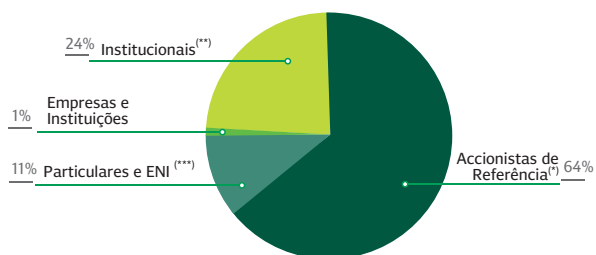
Os principais Accionistas do BES, que não registaram alterações significativas face ao ano anterior, eram os seguintes em 31 de Dezembro de 2005:

Accionista	% Acções Ordinárias
BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	41,98%
Crédit Agricole, S.A.	8,81%
Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida, S.A.	6,46%
Bradport – SGPS, S.A. ^(*)	3,05%
Previsão – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2,62%
Portugal Telecom, S.A.	1,40%

(*) Sociedade de direito português totalmente detida pelo Banco Bradesco, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2005, o *freefloat* do BES era 36%. O capital do Banco, registado em nome de 19 457 Accionistas, estava repartido da seguinte forma:

Estrutura accionista (% Participação no Capital)



(*) Inclui as participações dos principais accionistas, como apresentado no quadro anterior.

(**) Inclui participações detidas por Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões, Sociedades Gestoras de Patrimónios, Bancos Custodiantes, entre outros.

(***) ENI - Empresários em nome individual.

Acções Próprias

Em conformidade com o artigo nº 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as transacções sobre acções próprias realizadas no decorrer do exercício de 2005 reportaram-se, exclusivamente, a aquisições feitas pelo BES e alienadas, na sua totalidade, aos seus empregados no âmbito da concretização da implementação do SIBA (sistema de incentivos baseado na atribuição de acções aos colaboradores) do ano de 2005 que mobilizou, no total, 1 811 774 acções.

Transacções com acções próprias

	Quantidade	Valor Unitário	Total
		(euro)	(euro)
Acções BES			
Saldo em 31 Dez. 2004	0	-	-
Movimento no Exercício			
- Compras	426 289	13,54	5 771 588
- Vendas	426 289	13,54	5 771 588
Saldo em 31 Dez. 2005	0	-	-

Refira-se ainda que a subsidiária Banco Espírito Santo dos Açores tinha na sua carteira de títulos, em 31 de Dezembro de 2004, 354 acções nominativas do BES que alienou no decorrer do segundo semestre de 2005. Assim, em 31 de Dezembro de 2005, o Banco Espírito Santo dos Açores não detinha em carteira nenhuma acção do BES.

Em 31 de Dezembro de 2005 a rubrica "Acções Próprias" do balanço do BES evidenciava o valor de 96 247 milhares de euros correspondente à mobilização de 7 617 500 acções enquadradas no âmbito do SIBA, cujo tratamento contabilístico está devidamente justificado nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

04.

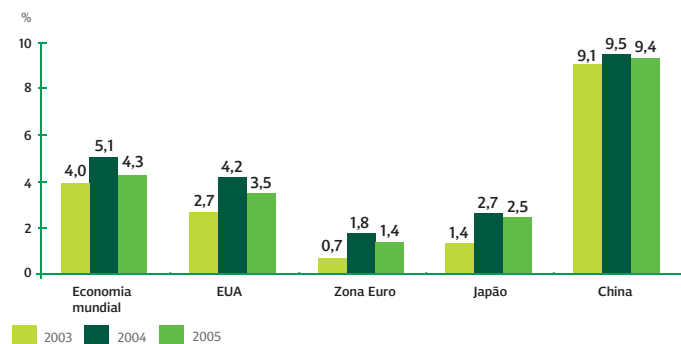
Enquadramento Macroeconómico

4.1.

Situação Económica Internacional

A economia mundial registou, em 2005, um crescimento forte, estimado em 4,3%. Embora em ligeira desaceleração face ao ano anterior – em 2004, o Produto Interno Bruto (PIB) mundial subiu 5,1% – o crescimento do PIB registou uma distribuição mais equilibrada, com valores elevados nas principais áreas económicas, destacando-se o desempenho extremamente positivo das economias emergentes: Ásia, América Latina e Europa de Leste. Foram igualmente visíveis sinais de recuperação na Zona Euro, em particular na segunda metade do ano. O preço do petróleo subiu, em termos médios, de cerca de USD 38 para perto de USD 56/barril, sobretudo em função de uma procura elevada e da persistência de condições restritivas no lado da oferta. No entanto, o impacto negativo desta subida revelou-se menor que o esperado – atenuado pela menor dependência energética das principais economias e pela persistência de taxas de juro baixas, que mais do que compensaram a perda de poder de compra associada à subida do preço da energia.

Evolução do PIB mundial (em termos reais)



Fontes: FMI e Comissão Europeia.

Preço do petróleo desde Março 2004 (USD/Barril)



Fonte: Bloomberg

A economia dos Estados Unidos cresceu 3,5% em 2005, após um registo de 4,2% no ano anterior. A actividade económica beneficiou de um forte dinamismo do mercado da habitação, tendo-se observado uma subida média de 12% nos respectivos preços. O efeito riqueza positivo resultante desta evolução dos preços do imobiliário – em particular através do fenómeno de *mortgage equity withdrawal* – permitiu um crescimento ainda significativo do consumo privado, de 3,6%, e por arrastamento, também do investimento produtivo, com um crescimento real de 10,8%. A variação do PIB em torno do potencial de crescimento da economia traduziu-se, por sua vez, numa recuperação do mercado de trabalho e numa elevada utilização dos recursos produtivos na indústria. Este facto, em conjunto com a evolução em alta dos preços dos bens energéticos, resultou numa tendência de subida da inflação ao longo do ano, com a variação média dos preços a evoluir de 2,6% para 3,4% em 2005. Neste contexto, a Reserva Federal prosseguiu o ciclo de subida dos juros de referência iniciado no Verão do ano anterior, elevando a *target rate* dos *fed funds* em 200 pontos base, para 4,25%. A subida das taxas de juro directoras não se traduziu, no entanto, numa subida correspondente dos juros de longo prazo. A *yield* dos títulos da dívida pública norte americana subiu de 4,22% para 4,39%, observando-se, desta forma, na segunda metade do ano, uma tendência de achatamento da curva de rendimentos do dólar. Em todo o caso, a tendência de subida de juros de referência para próximo do seu nível neutral contribuiu para um desempenho menos positivo dos mercados accionistas – os índices Nasdaq e S&P500 subiram cerca de 1,4% e 3%, respectivamente, enquanto o Dow Jones caiu 0,6%.

Evolução da rentabilidade dos títulos da dívida pública (yields dos Bunds e dos Treasuries a 10 anos)



Fonte: Bloomberg.

O forte desempenho da procura interna manteve a tendência de agravamento do déficit externo dos Estados Unidos já observada em 2004, estimando-se que este tenha subido de 6% para 6,4% do PIB. Os investidores externos continuaram, no entanto, a mostrar disponibilidade para financiar o déficit corrente norte-americano, tendo-se verificado uma apreciação do dólar face às principais divisas, em particular o euro, a libra, o iene e o franco suíço. O euro registou uma depreciação de 12,7% face ao dólar, terminando o ano com uma cotação de EUR/USD 1,183.

Evolução da cotação EUR/USD, 2005

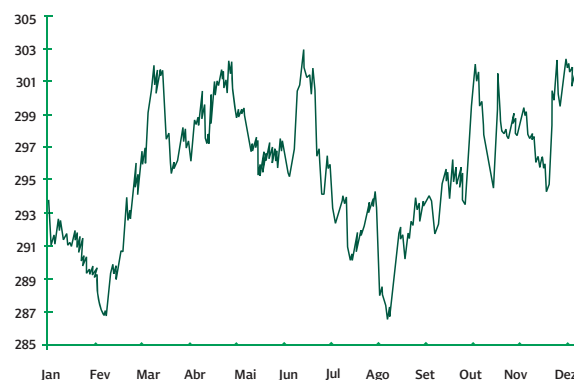


Fonte: Bloomberg.

A América Latina continuou a aproveitar uma conjuntura favorável nos mercados das matérias-primas e uma procura externa forte, beneficiando, em particular, do dinamismo da China e de outras economias asiáticas. Os preços do cobre, do alumínio e do zinco registaram aumentos de cerca de 40%, 16% e 50%, respectivamente. Nas *commodities* alimentares, os preços não tiveram uma evolução semelhante, destacando-se contudo a soja, com um aumento de perto de 8% no conjunto do ano.

As economias emergentes da América Latina beneficiaram também do ambiente de ampla liquidez a nível global e da procura de retornos elevados num contexto de juros ainda baixos nas economias desenvolvidas, o que se concretizou em fluxos elevados de investimento directo estrangeiro e de investimentos de carteira.

Índice de preços das *commodities*



Fonte: Commodity Research Bureau.

Esta conjuntura positiva não impediu uma desaceleração da actividade económica no Brasil, com a desaceleração do crescimento do PIB de 4,9% para 2,3%. A preocupação com o controlo das expectativas inflacionistas levou o Banco Central a iniciar um ciclo de maior restritividade da política monetária ainda em 2004, levando a taxa SELIC a subir 375 pontos base, atingindo um máximo de 19,75% já em meados de 2005. O maior aperto das condições monetárias traduziu-se num ligeiro abrandamento do consumo privado e do investimento, bem como numa descida da taxa de inflação (medida pelo IPCA) de 7,6% para 5,7%. Com as expectativas de inflação controladas, o Banco Central iniciou, em Setembro de 2005, um novo ciclo de descida dos juros, levando a taxa SELIC a encerrar o ano em 18%.

Os fundamentos externos da economia brasileira mantiveram-se favoráveis ao longo do ano, com um crescimento nominal próximo de 23% nas exportações a contribuir para um excedente da conta corrente de 1,8% do PIB. No mesmo sentido, uma subida das reservas externas líquidas para perto de USD 54 mil milhões e um excedente orçamental primário de cerca de 4,8% do PIB contribuíram para uma melhoria do risco soberano, de 382 para 311 pontos base.

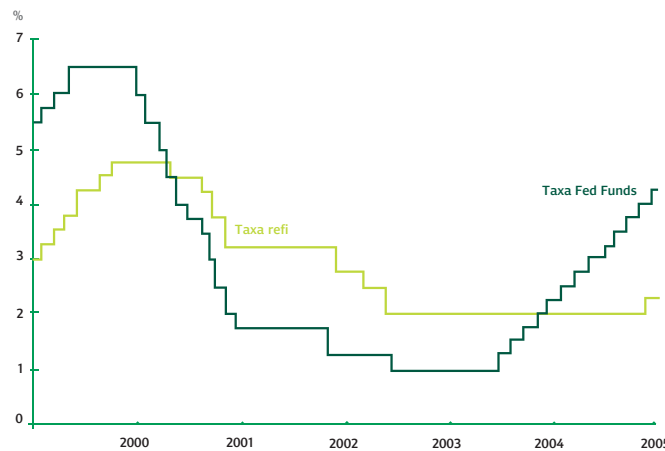
Na Ásia, a actividade económica manteve-se suportada pelo forte crescimento da China, com o respectivo PIB a registar uma variação real de 9,4%, muito próxima do registo de 9,5% observado no ano anterior. O sector exportador constituiu-se como o principal motor de crescimento, tendo as exportações crescido 28%, a partir de uma expansão de cerca de 13,5% na produção industrial. No Japão, o ano de 2005 ficou marcado por uma tendência de aceleração dos preços e por uma retoma suportada quer pela procura externa, quer pelo consumo privado e pelo investimento, sugerindo o fim próximo de um período de cerca de dez anos caracterizado pela deflação e por um fraco crescimento da actividade económica. Neste contexto, e com as empresas japonesas a mostrarem maior poder de fixação de preços, o índice Nikkei valorizou-se em cerca de 40%.

Na Zona Euro, o primeiro semestre de 2005 foi marcado por uma evolução negativa do sentimento económico, no contexto da rejeição do projecto da Constituição Europeia e da não aprovação do Orçamento comunitário para o período 2007-2013.

Na segunda metade do ano foi visível uma recuperação dos principais índices de confiança empresarial e uma ligeira aceleração da actividade económica. Para esta evolução terão contribuído o impacto positivo, sobre as exportações, da depreciação do euro e do forte crescimento das economias dos Estados Unidos e da Ásia, para além do forte crescimento das receitas dos países exportadores de petróleo, em parte direccionadas para a procura de bens produzidos na Zona Euro. Ao mesmo tempo, a generalidade das empresas manteve-se focada nos objectivos de contenção de custos e de obtenção de ganhos de produtividade, em função do ambiente crescentemente competitivo a nível internacional. Apesar da recuperação observada no segundo semestre, no conjunto do ano o PIB da Zona Euro cresceu apenas 1,4%, após um registo de 1,8% em 2004.

Embora descendo de 8,8% para 8,3% da população activa, a taxa de desemprego manteve-se elevada na Zona Euro, sustentando um ambiente de moderação salarial. Este manteve a inflação relativamente controlada, não obstante a pressão em alta exercida pelos preços dos bens energéticos. A taxa de inflação média anual subiu de 2,1% para 2,2%.

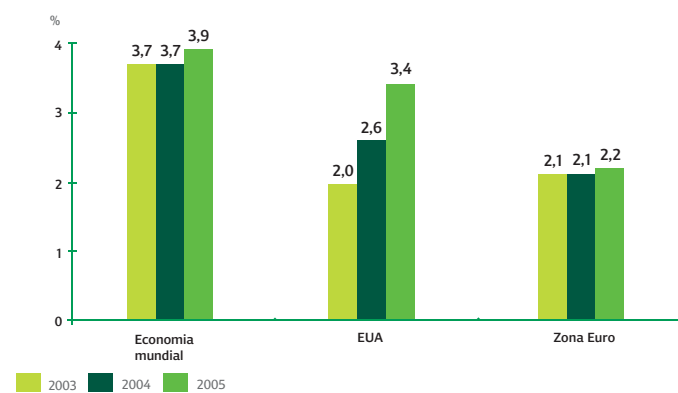
Evolução da *target rate* dos Fed Funds (EUA) e da Taxa Refi (Zona Euro) 2000-2005



Fonte: Bloomberg.

Num contexto de recuperação da actividade económica e com a inflação acima do objectivo de 2% consistente com a sua definição de estabilidade de preços, o Banco Central Europeu iniciou, no último mês do ano, um novo ciclo de subida das taxas de juro de referência, elevando a taxa de juro das operações principais de refinanciamento em 25 pontos base, para 2,25%. Tal como nos Estados Unidos, a curva de rendimentos da Zona Euro exibiu uma tendência de *flattening*, com a *yield* dos títulos da dívida pública a 10 anos a descer de 3,683% para 3,309%.

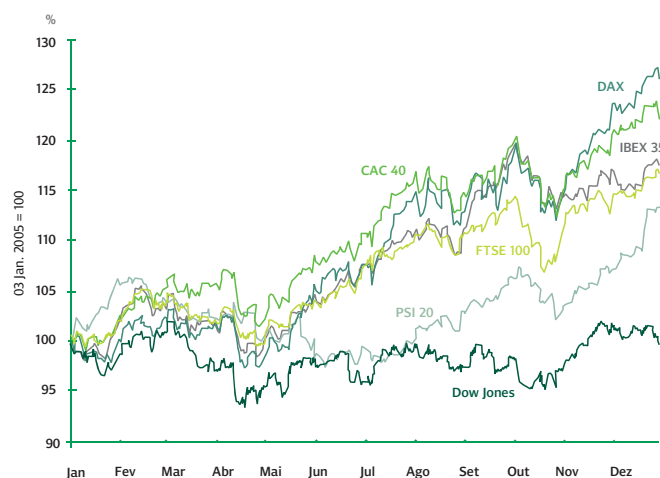
Taxa de inflação (%)



Fontes: FMI e Comissão Europeia.

A conjuntura de ampla liquidez criada pelos juros baixos traduziu-se, por sua vez, em valorizações significativas de activos financeiros e imobiliários. Na Europa, os índices accionistas CAC 40 de Paris, DAX de Frankfurt e IBEX 35 de Madrid valorizaram-se 23,4%, 27,1% e 18,2%, respectivamente. Os preços do imobiliário registaram variações em torno ou acima de 10% em economias como a espanhola, francesa e italiana, suportando o respectivo consumo privado através de um efeito riqueza positivo.

Evolução de índices bolsistas em 2005



Fonte: Bloomberg.

O desempenho da economia de Espanha voltou, em 2005, a sobressair no contexto europeu, com um crescimento do PIB de 3,4%, após um registo de 3,1% no ano anterior. Embora com um menor contributo relativo face a 2004, a procura interna voltou a ser o principal suporte da actividade económica. O consumo privado e o consumo público cresceram, cerca de 4,5%, enquanto o investimento aumentou 7,2%. Não obstante a subida dos juros de curto prazo na Zona Euro, as taxas de juro reais mantiveram-se negativas ou próximas de zero em Espanha, dada a inflação homóloga de 3,7% em Dezembro e uma inflação média, no conjunto do ano, de 3,4%, 0,3 p.p. acima do registo de 2004. A persistência de condições monetárias expansionistas voltou, assim, a contribuir para um desempenho positivo dos sectores da construção e da habitação residencial. Embora exibindo uma tendência de desaceleração face a 2004 (quando subiram cerca de 17%), os preços da habitação subiram ainda perto de 13% em 2005, acima da média da Zona Euro. Neste contexto, o crescimento dos empréstimos para aquisição de habitação mostrou uma ligeira tendência de subida, atingindo uma variação de cerca de 25%, em termos homólogos, no final do ano.

O forte crescimento da procura interna espanhola, conjugado com o desempenho relativamente fraco dos principais parceiros comerciais na Zona Euro e com a perda de competitividade das exportações espanholas (decorrente dos diferenciais acumulados de inflação e de produtividade), resultou num novo agravamento das contas externas. O défice da conta corrente subiu de 5,3% para 7,6% do PIB.

4.2

Situação Económica em Portugal

A economia portuguesa observou, em 2005, um abrandamento face ao ano anterior, com o crescimento do PIB a descer de 1,2% para 0,3%. A desaceleração da actividade decorreu, fundamentalmente, do menor dinamismo verificado em todas as componentes da procura interna, uma vez que se assistiu a um ligeiro aumento do contributo da procura externa líquida.

Principais indicadores macroeconómicos - Portugal
Taxas de crescimento real (%), excepto quando indicado.

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PIB	3,8	2,0	0,5	-1,2	1,2	0,3
Consumo Privado	3,6	1,1	1,2	-0,4	2,4	2,0
Consumo Público	3,5	3,4	2,3	0,3	2,4	1,0
Investimento	2,1	1,9	-4,8	-9,9	1,5	-2,7
Exportações	8,3	2,1	1,5	4,5	4,6	1,2
Importações	5,3	1,3	-0,5	-0,7	6,7	2,1
Inflação (IPC)	2,9	4,4	3,6	3,3	2,4	2,3
Saldo Orçamental (% do PIB)	-2,9	-4,4	-2,7	-2,8	-2,9	-6,0
Dívida Pública (% do PIB)	53,3	53,6	56,1	57,7	59,4	65,1
Desemprego (% da população activa)	4,0	4,1	5,1	6,3	6,7	7,6
Saldo Balanças Corrente e Capital (% do PIB)	-8,9	-8,5	-6,0	-3,3	-5,9	-8,0

Fontes: INE, Banco de Portugal, Comissão Europeia, OCDE, ES Research.

O consumo privado terá registado uma expansão real em torno de 2%, em desaceleração face ao crescimento de 2,4% observado em 2004, mas ainda claramente acima do crescimento global da actividade. A expansão do consumo deverá ter sido da mesma ordem de grandeza do aumento do rendimento disponível, devendo a taxa de poupança das famílias ter verificado uma tendência de estabilização em torno de 10% do rendimento disponível, após uma queda significativa observada no ano anterior.

A subida da taxa do IVA em Julho, de 19% para 21%, terá também contribuído para uma antecipação de decisões de despesa das famílias na primeira metade do ano, em particular no que respeita aos bens duradouros. Não obstante um posterior abrandamento deste agregado no segundo semestre, é possível que esta antecipação de despesa tenha sustentado um crescimento maior que o esperado do consumo privado no conjunto de 2005. Por outro lado, a continuação de um quadro de taxas de juro historicamente baixas e o alongamento dos prazos de amortização dos empréstimos bancários (particularmente no que respeita à aquisição de habitação) facilitaram também o crescimento das despesas das famílias. O crescimento de 2% no consumo privado ocorreu ainda apesar da subida da taxa média anual de desemprego (de 6,7% para 7,6% da população activa) e não obstante a subida dos níveis agregados de endividamento.

Os empréstimos para aquisição de habitação terão registado um crescimento anual em torno de 11%, enquanto os empréstimos ao consumo e outros fins terão mantido um crescimento anual próximo de 4%.

A formação bruta de capital fixo registou o comportamento mais negativo entre as componentes da procura interna, com uma queda real em torno de 2,7%. Este comportamento desfavorável estendeu-se a todos os sectores, em particular o público e o empresarial, e foi extensível à generalidade das suas componentes por tipo de bens (bens de consumo, intermédios e de investimento). Apesar das condições de financiamento permanecerem muito favoráveis, as perspectivas menos positivas para a evolução da procura interna e a evolução em alta dos custos energéticos contribuíram para uma degradação do sentimento económico entre os empresários e, conseqüentemente, para um adiamento de decisões de investimento. Os empréstimos às sociedades não financeiras terão registado um crescimento em torno de 5%.

O consumo público contribuiu, igualmente, para a estagnação da actividade económica, com o respectivo crescimento a cair de 2,4% para 1%. Tal como em 2004, foi visível um esforço de contenção das despesas públicas, quer em bens e serviços quer com o pessoal, neste caso em resultado de uma política de moderação salarial e de uma relativa estabilização do número dos funcionários públicos. O défice global das Administrações Públicas deverá ter atingido um valor ligeiramente inferior ao objectivo de 6% do PIB inscrito no Programa de Estabilidade e Crescimento, com as

receitas fiscais a crescerem 7,5%, acima da estimativa de execução apresentada no Orçamento 2006.

O contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB foi menos desfavorável em 2005 do que no ano anterior, sobretudo em resultado de uma forte desaceleração das importações, cujo crescimento deverá ter caído de 6,7% para cerca de 2,1%. Por seu lado, no conjunto do ano as exportações terão registado um crescimento inferior a 2%. Esta evolução resulta, por um lado, de um crescimento ainda lento dos principais parceiros comerciais de Portugal e, por outro, de uma evolução ainda relativamente desfavorável dos custos unitários de trabalho na economia portuguesa – um facto particularmente relevante no contexto de uma integração crescente no comércio internacional de países com baixos custos de mão-de-obra na produção de bens com um peso elevado na estrutura de exportações portuguesas. Ao nível das exportações de serviços, o crescimento face a 2004 foi negativamente afectado por um efeito de base associado ao crescimento extraordinário das vendas de serviços de turismo no âmbito do Campeonato Europeu de Futebol.

No conjunto de 2005, observou-se uma deterioração significativa no saldo conjunto das balanças corrente e de capital, elevando as necessidades líquidas de financiamento externo de 5,9% para cerca de 8% do PIB. Para além dos aspectos estruturais relacionados com problemas de competitividade da economia portuguesa, esta evolução reflecte também uma evolução desfavorável dos termos de troca, determinada pelo aumento do preço do petróleo.

Apesar do impacto desfavorável da subida do IVA e da pressão associada à subida dos preços dos bens energéticos, o índice de preços no consumidor registou uma ligeira desaceleração, com a taxa de inflação média a descer de 2,4% para 2,3% – uma evolução resultante da conjuntura de moderação salarial e de uma utilização dos recursos produtivos abaixo da capacidade potencial da economia.

05.

Principais Áreas de Negócio

5.1

Banca de Retalho

O ano de 2005 foi caracterizado pela consolidação da segmentação da actividade de Retalho, visando servir de forma cada vez mais especializada os vários segmentos de Clientes, tendo em conta as respectivas necessidades financeiras, exigências e valor potencial. Neste contexto, são de salientar:

- Aprofundamento do conceito BES 360°, visando a prestação de um serviço de elevada qualidade aos Clientes afluentes;
- Consolidação da abordagem às Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual, com o objectivo de reforçar o posicionamento neste segmento, designadamente em sectores de actividade considerados estratégicos;
- Redesenho integral da abordagem comercial aos restantes segmentos de Particulares de Retalho, visando potenciar os respectivos níveis de envolvimento e fidelização.

Em paralelo a estas iniciativas, o ano de 2005 foi marcado por três eixos fundamentais de actuação com vista à prossecução da estratégia de crescimento do Grupo:

- Reforço do programa *Assurfinance*, aproveitando as sinergias decorrentes da exploração do potencial comercial das forças de vendas dos mediadores da Companhia de Seguros Tranquilidade;
- Acompanhamento das novas realidades sócio-económicas do mercado, criando abordagens específicas para responder aos desafios dos segmentos de Clientes Universitários, Imigrantes e Turistas Residenciais;
- Reestruturação da rede de balcões, na sequência da integração do BIC, passando a marca BES a corresponder à terceira maior rede do País, com cerca de 600 balcões.

Finalmente, importa realçar o facto do Sistema de Objectivos e Incentivos das áreas comerciais do Banco ter sido alvo de uma profunda revisão, no sentido de reforçar o seu alinhamento com os desígnios estratégicos em termos de nível de rentabilidade, eficiência, quota de mercado e da sustentabilidade destes mesmos objectivos.

BES 360° - referência no aconselhamento financeiro

Decorreram já dois anos desde o lançamento do serviço BES 360° - a abordagem do BES ao segmento de Clientes Afluentes (particulares com elevado envolvimento financeiro).

No serviço BES 360° o Cliente é colocado no centro da relação com o Banco, dispondo do acompanhamento permanente de um Gestor dedicado especializado. O Cliente beneficia de uma oferta exclusiva e de soluções adequadas às suas necessidades. O serviço caracteriza-se por uma elevada qualidade, assente em níveis de serviço garantidos, correspondendo às exigências deste segmento de Clientes.

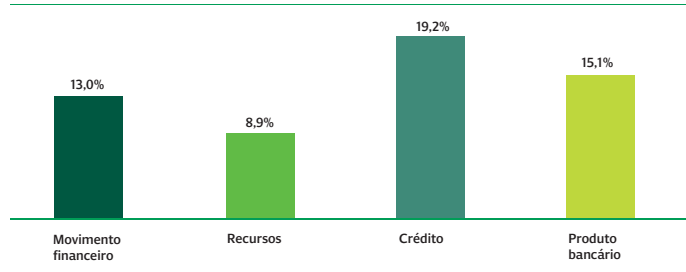
A criação do serviço BES 360° implicou desde o início da sua implementação um forte investimento infra-estrutural a vários níveis. Para além da renovação de parte do corpo de Gestores, todos foram alvo de um completo e exigente Plano de Formação, beneficiando adicionalmente do apoio especializado de um grupo de Consultores dotados de elevadas competências em termos de planeamento e investimento financeiros. A oferta foi aperfeiçoada e alargada, apresentando fortes níveis de atratividade e foram ainda criados espaços físicos exclusivos para o atendimento dos Clientes dentro dos balcões.

O ano de 2005 ficou marcado pelo lançamento do Mapa 360°, um inovador serviço de planeamento financeiro que efectua o levantamento de toda a vida financeira do Cliente para lhe traçar o melhor percurso até aos seus objectivos financeiros, que se traduz na recomendação de investimento mais indicada ao seu perfil. Este serviço pioneiro no mercado português traz enormes vantagens para o Cliente e vem reforçar, ainda mais, as fortes competências do BES na área de assessoria financeira. O Mapa 360° tem gerado um elevado interesse e receptividade junto dos Clientes do Banco: a sua utilização tem potenciado o crescimento de recursos superiores a 20% nos clientes subscritores do serviço, o que permite reforçar de modo decisivo o posicionamento do BES como a sua principal relação bancária.



Desde o início do lançamento do serviço BES 360°, os resultados obtidos neste segmento têm sido extremamente positivos. Em 2005, para além do crescimento dos volumes de negócio, com destaque para os Fundos Investimento (+24,6%) e PPR's (+25,9%), verificou-se uma crescente diversificação do património dos Clientes. De referir ainda a aceleração da produção de Crédito Habitação (+13,8%), que neste segmento se caracteriza pelo muito baixo risco, bem como o crescimento da base de Clientes fidelizados em 8,2%, ascendendo a 72,3 mil Clientes.

Taxa anual de crescimento da actividade do BES 360°



Segmento Negócios - a confirmação de uma estratégia ganhadora

Após o reposicionamento total da estratégia para o segmento Negócios (Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual) ocorrido no segundo semestre de 2004, assistiu-se em 2005 à sua consolidação, com resultados que permitiram reforçar o contributo do BES para o fortalecimento e dinamização do tecido de Pequenas Empresas do País.

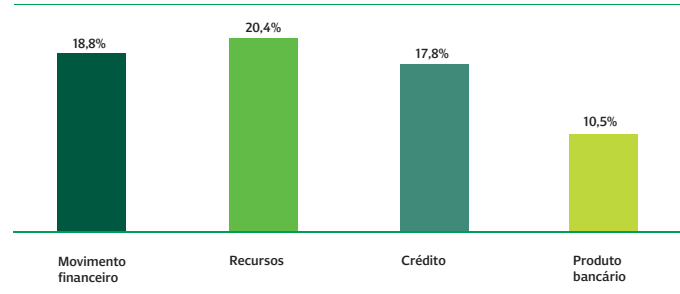
Para estes resultados contribuíram três aspectos fundamentais em termos de abordagem comercial:

- a. Aceleração dos níveis de proactividade comercial na captação de Clientes, que permitiu aumentar em 44% o nível de captação face a 2004;
- b. Elevada capacidade de atracção gerada pela oferta desenhada para cada sector de actividade definido como estratégico (classificação efectuada em função do respectivo nível de recursos e grau de risco). Estas soluções (tais como as "Soluções Contabilidade", em parceria com a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas) permitiram assegurar níveis muito importantes de crescimento em termos de número de Clientes e do respectivo envolvimento, garantindo ao mesmo tempo uma elevada selectividade no que diz respeito ao risco;
- c. Ofertas inovadoras transversais a todo o segmento, nomeadamente as Contas BES Negócios Tesouraria e os Planos BES Negócios. Estas ofertas confirmaram-se como estruturantes para o segmento, tendo contribuído de forma fundamental para o crescimento dos níveis de equipamento, envolvimento e fidelização dos Clientes. A título ilustrativo, o segmento duplicou em 2005 os ritmos de produção de produtos de Banca Seguros Vida. Este forte desempenho permitiu aumentar em 15,0% a base de Clientes fidelizados, que ascendia, no final de 2005, a 24,8 mil Clientes.

Para além do esforço de inovação na proposta de valor, o Banco investiu de forma muito acentuada no desenvolvimento de competências e ferramentas, incluindo:

- a. Intensificação da formação dos Gestores e Prospectores do segmento, com a realização de quatro módulos ao longo do ano, que abrangeram aproximadamente 600 formandos;
- b. Sofisticação dos instrumentos de análise de risco, de forma a garantir um crescimento com qualidade, orientado para a rentabilidade. A utilização de ferramentas de pricing em função das características de risco do Cliente e de *benchmarks* de preço relevantes são disso exemplo.

Taxa anual de crescimento da actividade do segmento de negócios



Segmento de Particulares de Retalho - redesenho da abordagem comercial

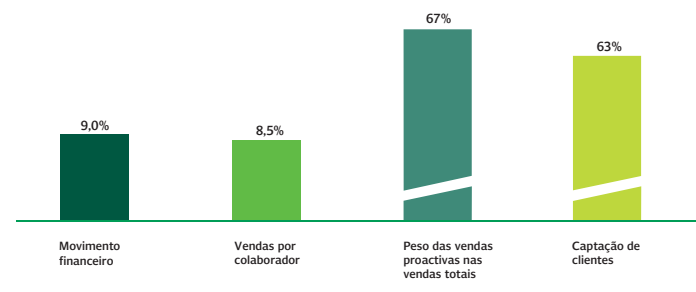
Na sequência do esforço iniciado no final de 2004, e depois dos projectos de especialização da abordagem aos segmentos afluente (BES 360°) e Negócios, o BES lançou em 2005 um projecto com vista ao redesenho da abordagem comercial ao segmento de Particulares de Retalho (*Mass Market*). Esta revisão requereu uma maior estruturação da abordagem ao segmento, onde o Marketing intensificou o papel de fomento da actividade comercial e a Rede reforçou a sua responsabilidade de transformar essa actividade em vendas, sendo de destacar algumas das iniciativas implementadas:

- Renovação e adequação da oferta a cada subsegmento, tendo em conta o ciclo de vida do Cliente e apostando no lançamento de produtos inovadores, como por exemplo a reformulação da oferta para Jovens em início de vida activa (serviço “18:31”) e o Plano BES Júnior;
- Estruturação dos contactos proactivos aos Clientes “leads” num conjunto de quatro programas organizados em torno do ciclo de relação do Cliente com o BES (baseados em modelos estatísticos de propensão com elevados níveis de capacidade preditiva) e integrando os vários canais de contacto;
- Aceleração das iniciativas de captação de novos Clientes, com especial destaque para o aprofundamento do programa *Assurfinance* e para o reforço do programa *Cross-Segment* (destinado a colaboradores de empresas Clientes do BES);
- Revisão integral das ferramentas de trabalho nos balcões, tornando-as mais simples, adaptáveis e integradas, de forma a assegurar uma verdadeira orientação para o Cliente, uma maior homogeneidade em termos de produtividade comercial e um elevado grau de proactividade na linha da frente;
- Clarificação das funções e prioridades da Rede Comercial, nomeadamente através da introdução de um dinamizador do segmento em cada Direcção Regional;
- Implementação de um programa holístico de formação, que abrangeu, entre outros, todos os Directores Regionais e todos os Gerentes de Balcão, com acções em sala, *role plays* e acompanhamento directo nos balcões.

Apesar de este conjunto de iniciativas ter sido, de um modo geral, implementado a partir do final do primeiro semestre de 2005, alcançaram-se já resultados significativos, incluindo:

- Aumento do ritmo de captação de Clientes, face a 2004, em mais de 60%, sustentado no esforço dos balcões e potenciado pelo canal *Assurfinance* e pelas iniciativas conjuntas com a área de empresas (*cross-segment*);
- Crescimento do movimento financeiro em 9,0%;
- Aumento da produtividade individual (vendas por colaborador) em cerca de 8,5%;
- Crescimento do peso das vendas proactivas no total de vendas em 67%.

Taxa anual de crescimento da actividade do segmento de particulares de retalho





Assurfinance - o Nascimento do Mundo T

O ano de 2005 correspondeu a um decisivo aprofundamento das iniciativas do programa *Assurfinance* entre o Banco Espírito Santo e a Companhia de Seguros Tranquilidade, com vista à obtenção de um incremento da actividade e da captação de Clientes. Neste sentido, foram excedidas as expectativas iniciais, podendo-se afirmar que nasceu um novo modelo de negócio no Grupo BES, caracterizado pela captação de Clientes via rede de Agentes *Assurfinance*, como resultado de uma ligação mais estreita entre o Banco Espírito Santo e a Companhia de Seguros Tranquilidade.

Este modelo de negócio abrangeu um total de 36 400 Clientes, com um Movimento Financeiro superior a 1 000 milhões de euros. A rede de Agentes *Assurfinance* foi responsável pela captação em 2005 de 23 mil novos Clientes e por 18,4% da produção de Crédito Habitação (12% em 2004). O *Assurfinance* teve no Cartão T, um cartão bancário *co-branded* entre o BES e a Tranquilidade, o produto-âncora que permitiu abrir aos Clientes da Tranquilidade um conjunto alargado de vantagens, tanto ao nível dos produtos bancários como dos produtos de seguros. O aparecimento do Mundo T foi alavancado por uma forte campanha publicitária e um programa de sorteios que distribuiu mais de 500 mil euros em prémios e esteve fortemente apoiado no alargamento da base de agentes *Assurfinance* produtores, que duplicou, ultrapassando os 1 000 agentes no final do ano.

Universitários, Imigrantes e Turistas Residenciais - novas avenidas de crescimento

Fiel à sua tradição de inovação na abordagem ao mercado e aos seus desígnios de crescimento, o BES desenvolveu em 2005 abordagens especializadas para responder às principais novas realidades sócio-económicas do mercado, em particular aos segmentos de Clientes Universitários, Imigrantes e Turistas Residenciais:

- No que diz respeito aos **Universitários**, foi lançado o conceito BES Lounge e foram incluídos elementos inovadores e distintivos na oferta dirigida a este segmento, tais como estágios e propostas de cursos, para além de produtos específicos. A abordagem a este segmento está alicerçada em protocolos com mais de 20 instituições de Ensino Superior e é estruturada a partir de uma estrutura dedicada;
- No que diz respeito aos **Imigrantes**, o ano de 2005 ficou marcado pelo estabelecimento de uma parceria com o Banco Bradesco para o lançamento de um serviço de remessas (concretizado em Janeiro de 2006) e pela preparação de uma abordagem global especializada dirigida aos novos residentes em Portugal, com lançamento programado para o primeiro trimestre de 2006;
- No que diz respeito aos **Turistas Residenciais**, segmento de elevado valor e forte potencial de crescimento, o BES lançou uma proposta de valor específica, com o propósito de responder às principais necessidades e objectivos financeiros destes Clientes, tendo sido criada uma estrutura de dinamização e suporte em Portugal e no Reino Unido.

5.2

Private Banking

O ano de 2005 viu reforçada a implementação das orientações estratégicas que presidem ao segmento de *Private Banking*, disponibilizando aos seus Clientes um serviço personalizado de excelência da assessoria financeira e planeamento patrimonial e fiscal, assegurando, simultaneamente, a manutenção de um elevado grau de fidelização dos Clientes.

O Espírito Santo Private tem adoptado as melhores práticas de mercado em termos de oferta e de gestão/organização da rede comercial, sendo assim de destacar alguns dos pontos que foram reforçados ao longo do ano:

- Criação de uma oferta específica, através do Núcleo de Gestão de Activos, permitindo oferecer aos Clientes a cada momento a melhor gama de produtos próprios e de terceiros;
- Criação de um Núcleo de Marketing específico, basilar de apoio à rede comercial e à sua dinamização, bem como à definição de uma imagem e serviço próprios adequados ao segmento;
- Incremento da exigência dos níveis de serviço na Área Operacional, melhorando circuitos por forma a acelerar a resposta ao Cliente e fornecer informação transparente e precisa;
- Reforço e diversificação da formação dos Gestores *Private*, dotando-os de elevadas competências técnicas e relacionais.

A aplicação firme desta estratégia originou um crescimento do envolvimento financeiro da base de Clientes de 19%.

Ao nível do *International Private Banking*, e uma vez assumida a liderança na área do *Private Banking* em Portugal, 2005 foi o ano de arranque deste novo projecto dirigido às comunidades portuguesas no estrangeiro e mercados de afinidade. Neste ano,

- Consolidou-se o dispositivo operacional e os instrumentos informáticos de suporte;
- Elaborou-se o modelo de negócio, integrando alguns dos escritórios de representação;
- Redesenharam-se os processos de venda e de gestão do relacionamento com os clientes, “*compliance*” e código de ética;
- Alinou-se também a oferta de modo a assegurar a sua consistência transversalmente às unidades do Grupo envolvidas no projecto: Sucursal Financeira no Exterior na Madeira, Banco Espírito Santo (Espanha) e Espírito Santo Bank (Florida, EUA).

5.3

Banca de Empresas e Institucionais

Tendo por base as necessidades específicas dos seus clientes, a área de Banca de Empresas e Institucionais está subdividida em quatro sub-segmentos: Médias Empresas (facturação entre 2,5 e 50 milhões de euros), Grandes Empresas (empresas nacionais com facturação superior a 50 milhões de euros), *Corporate* Internacional (multinacionais com presença em Portugal) e Municípios e Institucionais.

Médias Empresas

Num contexto de intensificação concorrencial, o exercício de 2005 traduziu-se, uma vez mais, em excelentes resultados ao nível da rentabilidade, qualidade e risco no segmento de médias empresas.

A consistência do desempenho é o resultado da estratégia que tem vindo a ser implementada desde a verticalização do segmento, no início de 2001, e que no triénio 2004-2006 assenta no aprofundamento de seis vectores essenciais:

1. Gestão de Recursos Humanos: elemento essencial de diferenciação neste segmento, os recursos humanos continuaram a ser uma das

principais áreas de actuação, dando seguimento ao ambicioso plano contínuo de formação e desenvolvimento de competências nas áreas técnicas e comportamentais, envolvendo todo o *front line*: Directores de Centros Empresas, Gerentes de Empresas, Gestores de Risco e Assistentes Comerciais (*middle office*). De destacar a realização de um programa de *executive coaching* dirigido a Directores de Centros Empresas que contribuiu de modo significativo para o reforço das competências de gestão da força de vendas e reforço dos seus índices de mobilização e motivação.

2. Melhoria da qualidade: fortemente induzida pela qualidade dos recursos humanos, redesenho de processos e da comunicação a Clientes, e o contínuo investimento na plataforma de *internetbanking* – BESnet Negócios – que conta com uma utilização massiva na base de Clientes activos. A contínua auscultação dos níveis de satisfação, através de inquéritos de qualidade dirigidos aos Clientes, tem revelado melhorias contínuas que 2005 também confirmou, com o peso dos Clientes muito satisfeitos com o atendimento a atingir a fasquia dos 85% (+2 p.p. face ao ano anterior), em linha com o nível de excelência exigido. O BES reformulou 10 Centros de Empresas, com nova imagem, *lay-outs* mais funcionais e com mais espaço para atendimento de Clientes.

3. Gestão do risco de crédito: a celeridade da decisão e a consistência da política de crédito continuam a ser valores reconhecidos pelos nossos Clientes. O Banco tem prosseguido o seu plano de aperfeiçoamento das ferramentas de medição do risco – *rating* – e de optimização do binómio risco/rendibilidade. Estes instrumentos têm permitido melhorar o processo de decisão de crédito, traduzido em decisões mais rápidas (e eficientes) e numa melhoria dos níveis de risco e de rentabilidade ajustada pelo risco.

4. Desenvolvimento da oferta: focalizado na satisfação das necessidades dos Clientes e sua fidelização, o alargamento da oferta continuou a merecer uma atenção especial, com destaque para:

- O cartão *à la card*, primeiro e único vale de refeição em formato cartão lançado em Portugal, destinado a processar os subsídios de alimentação aos colaboradores e o produto Conta Cartão destinado a programas de fidelização de Clientes das empresas e gestão de despesas (entre outros fins). Em conjunto, estes produtos alcançaram já no seu segundo ano um parque de 22 mil cartões, o dobro do parque de cartões de crédito tradicionais existente no segmento de empresas. Dando continuidade à estratégia de inovação na área dos meios de pagamento, o BES lançou o

cartão de crédito **Business Pessoal**, uma combinação de um cartão para empresas com débito da dívida na conta do colaborador, que tem registado uma forte aceitação com boas perspectivas de crescimento.

- O **crédito especializado** onde o Grupo reforçou as quotas de mercado. A produção de *leasing* aumentou 17,6% e de *factoring* 11,2%, o que permitiu atingir quotas de mercado de 18,1% e 21,2% respectivamente, bem como a manutenção do segundo lugar do *ranking* nos respectivos segmentos.
- O **renting** (aluguer operacional de viaturas) e gestão de frotas, actividade desenvolvida pela Locarent, que nos segmentos de empresas teve uma colocação superior a 1 200 viaturas.
- O serviço de **Assessoria Financeira** e os produtos **Derivados**, que permitiram oferecer às médias empresas os serviços de Banca de Investimento e de cobertura de risco, tradicionalmente acessíveis apenas às Grandes Empresas, continuaram a apresentar resultados muito positivos (receitas superiores a 2,4 milhões de euros no primeiro exercício completo) e a confirmar um excelente potencial de crescimento. Em 2004 foi constituída uma equipa dedicada do Banco Espírito Santo de Investimento para o desenvolvimento da Assessoria Financeira e uma equipa da Sala de Mercados para o desenvolvimento dos Derivados que, em conjunto com os Gerentes de Empresas, identificam as necessidades dos Clientes e propõem as melhores soluções.
- No domínio das **Soluções de Recursos Humanos** é de destacar o desempenho ao nível da colocação de Seguros Vida Risco e Capitalização, com um crescimento da produção de 322% e 84%, respectivamente, sendo de destacar que os Seguros Capitalização representam já 20% dos recursos a prazo do segmento.
- Re-dinamização do negócio de **Trade Finance** e apoio às empresas no desenvolvimento do negócio internacional. De realçar a disponibilização, em Dezembro, de uma Plataforma Electrónica de *Trade*, que permite a negociação electrónica de operações cambiais e de tesouraria em tempo real, via BESnet Negócios.

5. Captação e fidelização dos Clientes: a identificação e manutenção de uma base de cerca de três mil Clientes potenciais de bom risco têm constituído um instrumento precioso de captação, traduzido em 730 novos Clientes activos (7,5% da base de Clientes activos). Um destaque para a atenção especial dedicada às *start-ups* de cariz inovador, resultante do desenvolvimento de uma rede comercial junto de incubadoras,

universidades e pólos de inovação. Os instrumentos de apoio à venda existentes, visando o conhecimento dos Clientes e suas necessidades, continuam a permitir reforçar os níveis de fidelização, nomeadamente via *cross-selling*.

6. Conhecimento dos Clientes: o adequado dimensionamento das carteiras, a libertação dos Gerentes Empresas para a venda, e o aprofundamento dos instrumentos de apoio à venda, como o Optimizador da Rendibilidade/Risco (OR2) e o *Corporate Account Planning System (CAPS)*, ferramenta com indicadores de propensão e de definição de planos de acção por Cliente, têm dotado a força de vendas de capacidade de diagnóstico rápido e eficiente.

Grandes Empresas Nacionais

No segmento das Grandes Empresas Nacionais, o exercício caracterizou-se por um ambiente de relativa estagnação da actividade económica na generalidade dos sectores, com reflexos negativos nos níveis de investimento produtivo.

Não obstante, foi possível incrementar o envolvimento com um conjunto seleccionado de grupos económicos, responsáveis por projectos relevantes e de interesse nacional, nomeadamente nos sectores das energia renováveis, infraestruturas rodoviárias, águas e saneamento, respeitando critérios adequados de risco e rentabilidade.

Foi dedicada uma atenção especial e empenho no apoio à internacionalização das empresas portuguesas, quer directamente, quer promovendo a rede internacional do Grupo BES junto dos Clientes com projectos no estrangeiro.

Prosseguiu o esforço de coordenação permanente da oferta com outras áreas de negócio, com destaque para as áreas de banca de investimento, *leasing*, *factoring* e seguros e uma maior dinâmica no *cross segment* com a área de particulares, potenciando o crescimento da base de Clientes daquele segmento.

Sucursais e Filiais de Empresas Multinacionais

No âmbito do acompanhamento especializado e dedicado às sucursais e filiais de empresas multinacionais estabelecidas em Portugal,

respondendo às necessidades específicas deste tipo de empresas, constatou-se em 2005 uma presença crescente das multinacionais no mercado português das energias renováveis (em especial eólicas) e na construção e exploração de auto-estradas.

O Grupo BES tem constituído uma mais valia na aproximação das multinacionais, via filiais em Portugal, aos mercados da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) e outros mercados Africanos emergentes.

Continua a assistir-se à tendência de centralização das tesourarias das multinacionais, melhorando a sua eficiência financeira, reduzindo o envolvimento financeiro e aumentando a prestação de serviços ao nível do mercado nacional (*renting/leasing/factoring*). Em complemento o BES tem vindo a sofisticar a oferta, nomeadamente com soluções inovadoras de meios de pagamento electrónicos, melhorando a fidelização dos Clientes.

Municípios e Clientes Institucionais

Este segmento é acompanhado por um departamento especializado e tem contribuído para o aumento do volume de negócios, nomeadamente ao nível da captação de recursos.

Para o efeito, têm sido desenvolvidas soluções de serviços bancários que acompanham a modernização administrativa de Institutos Públicos e outras Instituições, nomeadamente de solidariedade social.

Em complemento, o Grupo BES tem promovido soluções financeiras inovadoras para projectos de investimento de associações da sociedade civil, de Autarquias ou empresas por estas participadas, num quadro legal de restrições no acesso ao crédito por parte destas entidades.

Foi reforçada a aposta da Banca de Empresas na dinamização do *cross segment* com os segmentos *Private Banking*, Clientes 360° e outros particulares, que se traduziu no reforço da articulação e alargamento da oferta dirigida aos colaboradores e sócios/accionistas das empresas.

O apoio ao investimento e empreendedorismo continuou a merecer uma especial atenção. Foi colocado um forte empenho na divulgação dos Programas de Apoio ao Investimento, sendo de destacar as cerca de 20

sessões de apresentação dos protocolos bancários com o Instituto de Turismo de Portugal, realizados em conjunto com as diferentes Regiões de Turismo a nível nacional, que permitiram reforçar a quota de mercado para 55% do investimento. Também no âmbito SIME (PRIME) o Grupo BES lidera com 36% do Investimento, confirmando a aposta no desenvolvimento económico.

No sentido de assumir um papel de referência no tocante à promoção e incentivo ao empreendedorismo e inovação em Portugal, foi lançado em 2005 o Concurso Nacional de Inovação BES, envolvendo um leque alargado de parceiros representativos do meio científico português.



Concurso Nacional de Inovação BES

Em 2005 foi lançada a primeira edição do Concurso Nacional de Inovação BES, uma iniciativa do Banco Espírito Santo em parceria com a Fundação Ilídio Pinho, a Siemens e nove das principais Universidades do País. O Concurso Nacional de Inovação BES destina-se a premiar e divulgar projectos de investigação, desenvolvimento e inovação em áreas de aplicação ligadas aos recursos endógenos do País e dirigidos à melhoria de produtos, processos ou serviços.

A decisão de lançar o Concurso Nacional de Inovação BES traduz o posicionamento que o Banco Espírito Santo pretende manter em prol da promoção e do incentivo à Inovação em Portugal, principalmente em áreas de aplicação consideradas decisivas para o desenvolvimento da economia portuguesa. Assim, a iniciativa pretende atingir um elevado alcance na promoção da inovação e do conhecimento, sobretudo na sua dimensão de aplicação à actividade empresarial.

Foi aberto concurso para projectos nas seguintes cinco áreas: energias renováveis, saúde, economia oceânica, processos industriais e fileira florestal. Um total de 207 candidaturas de projectos científicos, académicos e de investigação foram submetidos a esta primeira edição, o que, pela sua expressividade, valida a recorrência anual do concurso. Em simultâneo, o elevado número de projectos candidatos corrobora o dinamismo do sector português de I&D nas vertentes da investigação, do desenvolvimento e da inovação. No total, premiaram-se sete projectos, que representam um investimento por parte do Banco de 420 mil euros.

O Grupo BES consolidou assim a sua posição de referência na Banca de Empresas em Portugal, mantendo uma sólida implantação e apoio ao tecido empresarial português, que pretende continuar a reforçar de modo significativo.

5.4 Banca de Investimento

No plano internacional, o ano de 2005 apresentou boas oportunidades para a Banca de Investimento, não obstante o crescimento ainda relativamente modesto verificado nas economias dos países da Zona Euro.

Em Portugal, pese embora a ainda fraca recuperação económica e a ausência de operações promovidas pelo Estado até um momento relativamente tardio do ano, a actividade da banca de investimento apresentou globalmente um desempenho positivo, embora assente na iniciativa privada.

Em conformidade com a estratégia de diversificação de risco económico anteriormente definida, o BES Investimento continuou a aprofundar a sua internacionalização. Nesta vertente, o Banco deu continuidade ao desenvolvimento do negócio em Espanha, Brasil e Reino Unido e alargou a actividade a Angola e à Polónia, países com grande potencial de crescimento e nos quais os Clientes demonstram um forte interesse.

Em paralelo, o BES Investimento também viu as suas competências técnicas e comerciais internacionalmente reconhecidas por diversas entidades externas. De facto, em 2005 o Banco foi mais uma vez galardoado pela Euromoney com o prémio de *The Best Equities House in Portugal*; em M&A, o BES Investimento liderou as *leagues tables* (em número de transacções) elaboradas pela Mergermarket e Bloomberg para a Península Ibérica; no sector Imobiliário, o BES Investimento foi considerado pela "Euromoney" como *The Best Advisor* e *The Best Investment Bank* em Portugal e alcançou o 5º lugar, na categoria de *Advisor - Transaction Execution*, na Europa Ocidental.

O BES Investimento também alcançou sucessos assinaláveis na actividade de corretagem e *research*, consolidando o primeiro lugar em Portugal e posicionando-se no Top 10 das instituições de corretagem e derivados de

acções a actuar em Espanha, onde foi igualmente reconhecido pela conceituada *AQ Research* como o Banco com as melhores recomendações de *research* sobre as empresas cotadas espanholas.

No início do ano o BES Investimento concluiu o processo de fusão com a sua subsidiária Espírito Santo Dealer e, em Espanha, está a ultimar o processo de transformação da BES Investimento, S.A.U., S.V. em sucursal; já no final do ano concretizou-se a aquisição da totalidade do capital da Espírito Santo Capital, sociedade de capital de risco.

Em Outubro de 2005 o BES Investimento formalizou uma *joint venture* com a Concordia Sp z.o.o. - uma empresa de consultoria financeira sediada em Varsóvia (Polónia) - com vista a disponibilizar aos seus Clientes serviços de banca de investimento, nomeadamente *M&A* e *Project Finance*, no principal mercado da Europa de Leste.

Foi também mais um ano em que o BES Investimento participou em importantes operações nos diversos segmentos de negócio de banca de investimento.

No *project finance*, destacam-se as assessorias prestadas a vários Clientes em projectos na área das energias renováveis, ambiental e imobiliário, designadamente os financiamentos concedidos à Levante - Energia Eólica, Lda, à EOLFLOR - Produção de Energia Eléctrica, Lda., à Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M., e ao Centro Comercial Estação Viana, do Grupo Sonae Sierra, localizado em Viana do Castelo.

A área de **fusões e aquisições** manteve o seu foco nos mercados ibérico e brasileiro, onde executou várias operações de relevo, realçando-se as assessorias financeiras prestadas à PT Multimédia (venda de 100% do capital da Lusomundo Serviços, SGPS), à Babcock & Brown (aquisição de 89,9% da Enersis) e aos CTT - Correios de Portugal (aquisição de 100% da Toourline Express, uma empresa catalã de correio expresso).

No tocante à actividade de **mercado primário de acções** em Portugal, o BES Investimento foi líder conjunto da colocação particular de acções da Mota-Engil e coordenou o *private placement* de um lote de 45 milhões de acções do Grupo Mota-Engil. Foi também o coordenador global e *bookrunner* das colocações Institucionais de acções do Espírito Santo

Financial Group e da Novabase e co-liderou a Oferta de obrigações trocáveis em acções da Semapa, no montante de 158 milhões de euros.

No Brasil, participou da oferta pública de distribuição primária e secundária de acções preferenciais da Ultrapar Participações e actuou como coordenador contratado da tranche local do IPO da Energias do Brasil e, também, como coordenador e *joint-bookrunner* da oferta pública secundária de acções da Bradespar.

Na área de Renda Fixa o BES Investimento foi particularmente activo na oferta de soluções de cobertura de risco de **taxa de juro** e de câmbio aos clientes dos mercados português e brasileiro, tendo ainda assumido uma posição de relevo em diversas emissões de produtos de dívida (obrigações, papel comercial e empréstimos sindicados) nestes mercados. No que se refere ao mercado português, merecem especial destaque a co-liderança do processo de duas emissões do programa de *medium term notes* da Portugal Telecom, no montante de 1 500 milhões de euros, a co-liderança da oferta pública de subscrição de obrigações, no montante 18 milhões de euros, pela Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD e da oferta privada de subscrição de obrigações da Portucel - Empresa Produtora de Pasta e Papel.

No Brasil, o Espírito Santo Investment liderou a colocação de *debentures* da Companhia Energética do Rio Grande do Norte, juntamente com o Banco Bradesco e o Banco do Brasil, perfazendo um montante de 179 milhões de Reais.

A área de **financiamentos estruturados**, na sua componente de *leverage* e *acquisition finance*, consolidou a sua hegemonia em Portugal e expandiu significativamente a sua actividade em Espanha, mercado onde se destacam a intervenção como *lead-arranger* no financiamento da aquisição da Ahold Supermercados S.L., o *staple finance* para a venda das subsidiárias ibéricas da Holmes Place UK, e o envolvimento, como *lead-arranger*, da aquisição da Ausssapol Spa (Itália) pela empresa portuguesa Selenis. Em Portugal merece destaque a actuação como *Mandated Lead Arranger* do financiamento para aquisição da Enersis pela Babcock & Brown.

Na área de **Capital de Risco**, o ano de 2005 foi o primeiro ano da internacionalização da actividade de *private equity* da Espírito Santo Capital, consubstanciada na criação do fundo SES Iberian I (em parceria com a capital de risco francesa SIPAREX). A Espírito Santo Capital efectuou quatro novos investimentos, destacando-se os efectuados através do fundo SES Iberian I na Logi C e na Panorama.

5.5 Gestão de Activos

Durante o ano de 2005 a Espírito Santo Activos Financeiros prosseguiu uma estratégia de crescimento baseada na inovação, através do lançamento de novos produtos e alargamento da oferta em função das novas condições do mercado.

Actividade em Portugal

Na sequência da publicação da nova legislação para os **fundos de investimento mobiliário** foram efectuados ajustamentos nas políticas de investimento dos fundos geridos pela ESAF.

De destacar o importante aumento dos volumes sob gestão dos fundos mobiliários que atingiram em 31 de Dezembro de 2005 mais de 3 500 milhões de euros, o que representa um aumento de 14,3% face a 31 de Dezembro de 2004, sendo de destacar o sucesso alcançado com os Fundos ES Estratégia Activa e ES Capitalização Dinâmica que, no seu conjunto, atingiram mais de 372 milhões de euros.

Em Março de 2005, a ESAF foi galardoada pela Standard & Poor's com os prémios de Melhor Sociedade Gestora Global - Fundos Domésticos e Melhor Sociedade Gestora Taxa Fixa - Fundos Domésticos, ficando em segundo lugar na eleição de Melhor Sociedade Gestora Acções - Fundos Domésticos.



Na **actividade imobiliária**, o fundo Gespatrimónio Rendimento manteve, de forma estável, a liderança absoluta em termos de quota de mercado tendo atingido no final do exercício um volume sob gestão superior a 1 410 milhões de euros.

Durante o ano de 2005 a ESAF alargou a oferta através do lançamento de dois novos fundos imobiliários fechados – Espírito Santo Reconversão Urbana e Espírito Santo Prestige Property. Estes fundos são direccionados para clientes que pretendam uma aplicação em investimentos imobiliários por um período de tempo pré-determinado. O Espírito Santo Reconversão Urbana tem como principal objectivo alcançar uma valorização satisfatória do capital, através da realização de projectos de construção e de reabilitação de imóveis para revenda. Em 31 de Dezembro de 2005 atingiram, em conjunto, um volume sob gestão de 49 milhões de euros.

Na área dos **fundos de pensões**, o volume sob gestão atingiu mais de 2 319 milhões de euros o que representa um crescimento de 17% em relação a 2004. Em 2005 foi mantida a estratégia de captação de novas adesões colectivas aos fundos de pensões abertos iniciada no ano anterior. No segundo semestre foi lançado um fundo aberto dirigido a particulares e pequenas e médias empresas - ES Multireforma Plus.

A actividade de clientes particulares de **gestão discricionária** manteve a tendência de forte crescimento dos activos sob gestão verificada no ano anterior. Assim, os activos sob gestão cresceram cerca de 41% para o segmento de Clientes particulares, sendo que a actividade de Gestão Discricionária registou um crescimento global de 8%.

Actividade Internacional

A ESAF no **Luxemburgo** tem sob gestão quatro fundos vocacionados para Clientes com ópticas de risco bem distintas. No final de 2005 os activos sob gestão ultrapassaram os mil milhões de euros, o que representa um crescimento de 29% face ao ano anterior. O ES Fund é constituído por nove compartimentos que permitem ao subscritor ter a flexibilidade de mudar de um compartimento para o outro, ajustando o seu perfil de risco às novas condições de mercados.

Em Dezembro de 2005, o ES Fund atingiu um volume superior a 500 milhões de euros, o que representa um aumento de 49,5% relativamente a 2004.

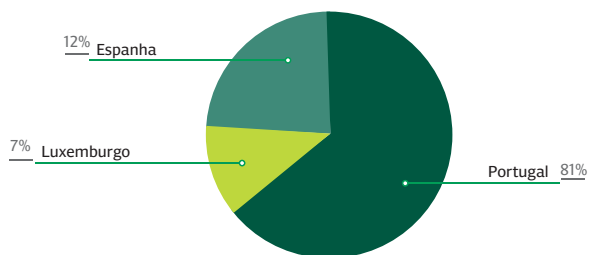
De destacar também o sucesso do fundo ES Active Allocation Fund, lançado no final de 2004. Este fundo é destinado a Clientes particulares e institucionais e atingiu em Dezembro de 2005 um volume superior a 50 milhões de euros.

O Caravela Fund SICAV, composto por quatro compartimentos, estabilizou os volumes sob gestão tendo atingido no final de 2005 um volume de mais de 450 milhões de euros.

O *European Responsible Consumer Fund SICAV*, fundo com preocupações de carácter ético, ambiental e social, atingiu mais de 56 milhões de euros, um crescimento de mais de 10% face ao ano anterior. O fundo é comercializado em Portugal, Espanha e Itália.

O volume sob gestão da ESAF em Espanha registou um aumento de 38% face a 2004, totalizando mais de 1 869 milhões de euros. Este crescimento é explicado pelo forte aumento dos volumes sob gestão dos fundos de investimento mobiliário (+27%) e da actividade de gestão discricionária (+82%).

O gráfico a seguir representa a distribuição geográfica dos activos sob gestão em 31 de Dezembro de 2005:

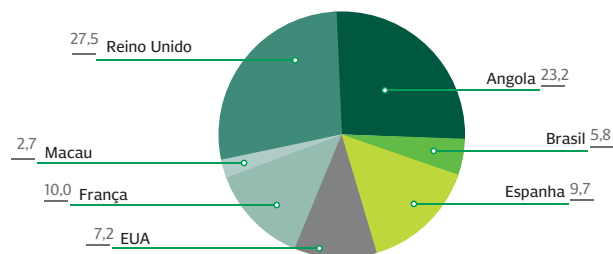


5.6

Presença Internacional

A expansão da actividade internacional tem decorrido a bom ritmo e com desempenhos assinaláveis nos mercados considerados “naturais”, seja pelo facto de constituírem destinos de emigração privilegiados, seja pela proximidade cultural que liga Portugal a estes mercados. Assim, a expansão da presença em Angola, a actuação em Espanha e a tradicional presença no Reino Unido, França, Estados Unidos da América, Brasil e Macau, traduziram-se na geração de 86,1 milhões de euros de resultados, cuja contribuição representa cerca de 31% do resultado consolidado (20% em 2004). Em particular, a actividade internacional do BES Investimento gerou um resultado de 14,6 milhões de euros.

Contribuição da área internacional para o resultado consolidado milhões de euros



Banco Espírito Santo (Espanha)

Presente em Espanha desde 1989, o Grupo Banco Espírito Santo focaliza o seu negócio nos segmentos de Banca Privada/ Banca Pessoal e Banca de Empresas a nível ibérico. Conta actualmente com 26 sucursais, estrategicamente colocadas nos principais centros de comércio e investimento relacionados com Portugal, centros estes que coincidem com os principais centros de riqueza em Espanha.

Em 2005 verificou-se um crescimento significativo dos activos sob gestão. Merece especial destaque o desenvolvimento das Sociedades de Investimento de Clientes de Banca Privada (SICAVs), que situou o Grupo na décima segunda posição do ranking espanhol com 92 Sociedades.

BES Angola

O Banco prossegue uma estratégia baseada fundamentalmente no fornecimento de serviços eficientes e de valor para grandes Clientes e na abertura de agências, à medida das necessidades de maior cobertura geográfica, de acordo com o crescimento e a rentabilidade do banco. Para poder responder às necessidades dos Clientes, o BES Angola abriu quatro agências com áreas e equipamentos adaptados ao atendimento às empresas, aos Clientes afluentes e institucionais. Para apoiar as empresas estrangeiras que pretendam investir em Angola, o Banco reforçou a sua área comercial que, articulada com todas as unidades do Grupo BES, está em condições de fornecer um conjunto de serviços de valor para os Clientes.

BES Vénétie

O Banque Espírito Santo et de la Vénétie tem as suas origens na Société Bancaire de Paris, banco de direito francês criado em 1945. O actual Banque Espírito Santo et de la Vénétie (BES Vénétie) resulta da fusão com o Via Banque, concluída em Abril de 2002.

A nova dimensão do BES Vénétie introduziu um maior dinamismo na sua actividade, que permitiu melhorar significativamente os seus indicadores desde essa data.

O BES Vénétie prossegue uma estratégia centrada nas seguintes actividades principais:

- Banca de empresas francesas, nomeadamente as que estão presentes ou que procuram desenvolver-se em Portugal ou Espanha, e banca de empresas portuguesas que procuram investir em França;
- Banca de engenharia financeira, orientada para a montagem ou participação em operações de financiamento estruturado de tipo LBO e financiamento de aquisições;
- Financiamento de operações imobiliárias, essencialmente a curto prazo;
- Banca da comunidade portuguesa residente em França, Cliente do BES em Portugal.

Espírito Santo Bank

Adquirido pelo Grupo BES em 2000, o Espírito Santo Bank, com sede em Miami, é um banco vocacionado para o *private banking* Internacional na América Latina, servindo maioritariamente as comunidades de origem

portuguesa neste continente. Para apoiar a sua actividade neste segmento de negócio, o Espírito Santo Bank possui uma *broker-dealer* (Espírito Santo Financial Services), que oferece um vasto leque de produtos de investimento no mercado bolsista norte-americano. No mercado doméstico, o Banco centra a sua actividade de concessão de crédito em duas grandes áreas de negócio: o financiamento imobiliário, nas vertentes habitação (*residential real estate*) e comercial (*commercial real estate*) e, mais recentemente, o financiamento de operações de *trade finance* no âmbito de programas de Agências de Crédito à Exportação, nomeadamente o U.S. Eximbank.

Banco Espírito Santo do Oriente

A presença no Sudoeste Asiático é assegurada pelo BES Oriente (Macau), cujas linhas de actuação estratégica passam pela prestação de um apoio activo aos Clientes do Grupo com interesses nos mercados asiáticos, e pelo aproveitamento das oportunidades de negócio decorrentes do grande dinamismo económico patenteado pelas economias da região, sustentado pelos fluxos de investimento directo estrangeiro, pelo crescimento do consumo interno e das exportações, e pelo investimento continuado em infra-estruturas. A sua intervenção, na área do *wholesale banking*, tem especial enfoque na República Popular da China, mais concretamente na Região Administrativa Especial de Macau, onde se encontra sediado, não perdendo de vista, contudo, as oportunidades oferecidas pelos outros países daquela zona do globo.

Sucursais de Londres e Nova Iorque

Por via das Sucursais em Londres e Nova Iorque, o BES assegura, desde a década de oitenta, a sua presença nos principais centros financeiros internacionais, sendo de realçar o contributo essencial destas Unidades para a actividade global do Grupo, designadamente nos domínios da promoção do nome do Banco naquelas praças de primeira grandeza, do contacto directo com os mercados onde afluem as grandes operações internacionais e que se encontram na vanguarda da inovação financeira, da participação em programas e emissões internacionais de instrumentos de dívida e do apoio às empresas portuguesas nas suas actividades nos países em causa.

No contexto das vertentes de actuação apontadas, e numa perspectiva de banca de *wholesale*, a Sucursal em Londres direcciona a sua actividade

para os mercados europeus, embora não de forma exclusiva, e em estreita ligação com as outras Unidades do Grupo. No capítulo do financiamento internacional, o elevado nível de *know how* acumulado ao longo de anos de presença activa na *city* levou a Sucursal a atingir um grau de especialização que lhe permite hoje uma intervenção focalizada a vários níveis, desde a participação ao *arranging* e *underwriting*, e em diversas áreas, como o *leverage finance* e o *structured trade finance de commodities*. Ainda neste âmbito, e em colaboração com a equipa local do BES Investimento, participa igualmente em operações internacionais de *project finance*. Na vertente de captação de recursos, presta um contributo importante por intermédio do seu programa de Certificados de Depósito, que coloca junto de investidores institucionais. A sucursal providencia ainda suporte local a empresas portuguesas, oferece serviços de transferência de remessas à comunidade portuguesa no Reino Unido e está a iniciar, junto dos segmentos de particulares ingleses e irlandeses de elevados rendimentos, a oferta de crédito imobiliário para turismo residencial em Portugal.

A Sucursal em Nova Iorque focaliza a sua intervenção nos mercados da América do Norte e da América Latina, com maior ênfase nos EUA e no Brasil, actuando nas áreas de grandes empresas e *trade finance*, mantendo uma participação activa nos mercados de capitais norte-americanos e desempenhando um papel importante na angariação de liquidez para o Banco, através do seu programa de emissão de Certificados de Depósito.

06.

Gestão Financeira e Mercado de Capitais

No âmbito da actividade do Grupo BES, e entre as diversas áreas de negócio, a captação de recursos e a concessão de crédito a clientes assumem papéis de extrema importância. Porém, na actual era de globalização das economias e de grande sofisticação dos sectores bancários, a capacidade de recurso aos mercados financeiros, domésticos e internacionais, adquiriu uma relevância acrescida na gestão financeira do Grupo. Neste contexto, foi desenvolvida ao longo dos anos uma estrutura sofisticada de suporte às operações nos mercados de capitais, interbancários, de derivados e cambial, que permite aproveitar as vantagens proporcionadas pelas perspectivas de evolução das condições económicas em geral e, em particular, das taxas de juro, sem prejuízo de uma gestão prudente do risco de liquidez. Esta capacidade de actuação nos mercados financeiros tem sido utilizada não apenas no âmbito da gestão financeira do Grupo BES, mas também na prestação de serviços aos seus Clientes.

O Grupo participa activamente nos mercados internacionais através de emissões de capital híbrido, de emissões de dívida, principalmente ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Notes* (EMTN) e da execução de operações de titularização de activos. Em Setembro de 2005 o Grupo BES lançou a sua quarta operação de titularização de créditos à habitação, Lusitano Mortgages nº.4, cujo sucesso ficou bem patente no spread de 11 pb face à Euribor, alcançado na classe com *rating* “AAA”, o mais baixo de sempre verificado em operações de securitização realizadas a partir de Portugal.

A intervenção nos mercados internacionais passa também pela internacionalização do mercado de Dívida Pública Portuguesa, um dos objectivos assumidos pelo Grupo BES, que tem vindo a desenvolver acções de promoção deste mercado junto de investidores institucionais estrangeiros. O Grupo BES continua a apresentar-se como uma das entidades de referência neste mercado, quer como *primary dealer* quer como *market maker*, registando valores de transacção diários consistentemente elevados. A actividade consistentemente desenvolvida como Operador Especializado de Valores do Tesouro (OETV) no mercado das Obrigações do Tesouro mereceu mais uma vez referência por parte do IGCP⁽¹⁾, que elegeu o BES como a Instituição Financeira que mais se destacou durante o ano de 2005.

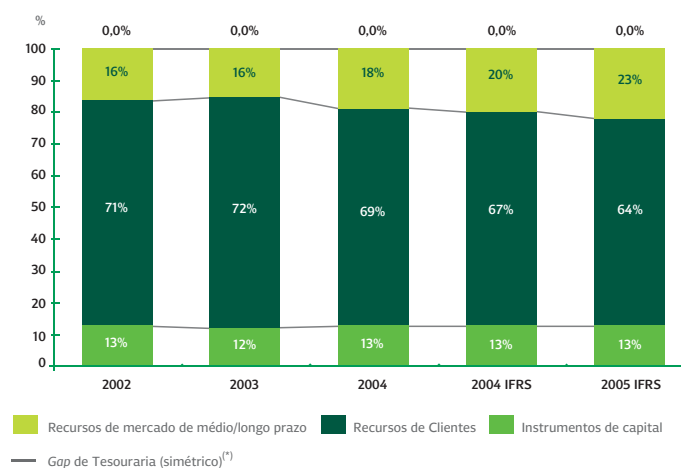
(1) IGCP: Instituto de Gestão do Crédito Público.

A actividade de mercados sobre a carteira própria, desenvolvida através de títulos de dívida e de instrumentos derivados de taxa de juro, crédito e acções, permitiu ao Grupo BES posicionar-se de forma a aproveitar as condições de mercado prevalentes. O desempenho positivo dos mercados accionistas, com especial destaque para a boa performance do mercado brasileiro, e o posicionamento mais activo em mercados emergentes na vertente cambial e de taxa de juro compensou a menor rentabilidade gerada pelos instrumentos de taxa de juro e de crédito em mercados tradicionais, como a Europa e os EUA.

Dentro da gestão global de liquidez é de destacar a política de financiamento, a qual é estabelecida para todos os passivos, desde a captação de recursos junto de clientes até ao capital ordinário e preferencial dos accionistas, incluindo a utilização de instrumentos de financiamento nos mercados financeiros.

Para tal, o Grupo dispõe de diversos mecanismos de financiamento que se materializam no curto prazo em linhas de mercado interbancário e em programas de papel comercial (ECP e USCP), e no médio/longo prazo no programa de *Euro Medium Term Notes* para emissões de dívida sénior e subordinada, bem como em linhas de financiamento e na titularização de activos.

Estrutura de financiamento



(*) Gap de tesouraria - liquidez imediata e créditos interbancários de curto prazo deduzidos dos débitos interbancários até um ano. Assim, numa óptica de necessidades de financiamento, o gap de tesouraria negativo indica níveis de liquidez excedentários.

A estrutura de financiamento do Grupo evidencia a importância dos recursos de clientes em balanço (depósitos e títulos), que apesar de terem diminuído o seu peso relativo em 3 p.p., continuam a assumir 64% do total das fontes de financiamento. Enquanto os recursos de médio e longo prazo aumentaram o seu peso relativo de 20% para 23%, os fundos próprios do Grupo mantiveram a sua contribuição em 13%. Na sequência da política de gestão de liquidez seguida pelo Grupo nos últimos anos, o *Gap* de Tesouraria tem apresentado consistentemente desde 2002 valores que traduzem níveis de liquidez excedentários. A liquidez disponível no curto prazo é gerida na óptica consolidada do Grupo, e permite minimizar o risco de uma possível aceleração da actividade comercial caracterizada por um ritmo de crescimento do crédito superior ao ritmo de crescimento dos recursos (de balanço) dos Clientes.

Este comportamento resulta da execução de diversas operações de financiamento nos mercados internacionais, com especial destaque para:

- A captação de recursos de mercado de médio e longo prazo, quer através da realização de novas emissões de obrigações sénior ao abrigo do programa EMTN (de valor global de 2 668 milhões de euros), como através da contratação de empréstimos de médio e longo prazo com Organismos e Instituições Financeiras Internacionais. Cerca de 50% do montante global emitido através do Programa EMTN foi executado através de ofertas públicas no mercado internacional, nas maturidades mais tradicionais dos 3 e 5 anos. O remanescente foi executado através de diversas colocações privadas, com diferentes estruturas e maturidades nomeadamente 10 e 30 anos. Os fundos provenientes destas operações superaram em 2 477 milhões de euros os montantes reembolsados no exercício, o que levou ao aumento do peso relativo dos recursos de mercado de médio e longo prazo face ao ano anterior;
- A titularização de crédito à habitação no montante de 1 200 milhões de euros, realizada em Setembro de 2005 (Lusitano Mortgages N.º 4), e que muito contribuiu para a manutenção do excedente de liquidez de curto prazo apresentado no final do ano.
- Em 2005 foi também realizado um empréstimo subordinado através de uma colocação privada, cujo contra-valor no final do ano era de 247 milhões de euros.

À semelhança do que se encontra frequentemente na organização dos principais grupos financeiros internacionais, também no universo do Grupo BES existe uma sociedade especializada cuja actividade consiste na captação de recursos nos mercados internacionais, localizando-se num centro financeiro fiscalmente neutro para os investidores internacionais, a **BES Finance, Ltd.** Esta sociedade que está sediada nas ilhas Caimão, foi constituída em 1997, com capital ordinário integralmente subscrito pelo BES.

Em Fevereiro de 1997, a BES Finance estabeleceu um programa de *Euro Medium Term Notes* (EMTN), actualizado anualmente através da emissão do respectivo Prospecto, ao abrigo do qual pode emitir dívida sénior ou subordinada até um valor nominal agregado de 10 000 milhões de euros.

Actualmente, para além da BES Finance podem ainda emitir obrigações ao abrigo do programa o BES Sede e as suas sucursais nas Ilhas Caimão e na Zona Franca da Madeira. Estas obrigações, que podem ser denominadas em qualquer moeda e emitidas por qualquer prazo, são garantidas pelo BES e estão cotadas na Bolsa do Luxemburgo. O montante de obrigações sénior emitidas ao abrigo do Programa EMTN e vivas ascendia a 6 622 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2005. A sociedade concretizou ainda um conjunto de emissões de obrigações subordinadas, que totalizavam 1 742 milhões de euros no final de 2005.

Fora do âmbito do programa EMTN, a BES Finance procedeu pela primeira vez em Julho de 2003 à emissão de acções preferenciais no montante global de 450 milhões de euros, garantida pelo BES e colocada junto de investidores institucionais europeus, encontrando-se cotada na Bolsa do Luxemburgo. No final do primeiro trimestre de 2004 realizou um aumento da emissão existente em 150 milhões de euros, ascendendo as suas responsabilidades totais no final do exercício a 600 milhões de euros.

Fontes de financiamento

milhões de euros

	2002	2003	2004	IFRS	
				2004	2005
Gap de Tesouraria (simétrico)^(*)	(927)	(3 125)	(2 731)	(2 736)	(2 932)
Caixa e outras disponibilidades junto de IC's	7 405	8 377	6 970	7 000	7 139
Débitos de curto prazo junto de IC's	6 478	5 252	4 239	4 264	4 207
Recursos de mercado de médio/longo prazo	5 464	5 783	7 532	7 518	9 994
<i>Euro Medium Term Notes</i>	4 234	4 493	5 513	5 499	7 252
Débitos de médio e longo prazo junto de IC's	1 230	1 290	2 019	2 019	2 742
Recursos de Clientes	23 676	26 477	27 515	25 110	27 873
Instrumentos de capital	4 246	4 492	5 064	4 622	5 398
Total	32 459	33 627	37 380	34 514	40 333

(*) *Gap de tesouraria* - liquidez imediata e créditos interbancários de curto prazo deduzidos dos débitos interbancários até um ano. Assim, numa óptica de necessidades de financiamento, o *gap de tesouraria* negativo indica níveis de liquidez excedentários.

A manutenção de uma política prudente de gestão da liquidez, traduzida por um lado na diversificação das fontes de financiamento e por outro no alargamento dos prazos dos recursos captados, traduziu-se a partir de 2002 em excedentes de tesouraria de curto prazo, que representavam no final de 2005, 5,84% do activo líquido.

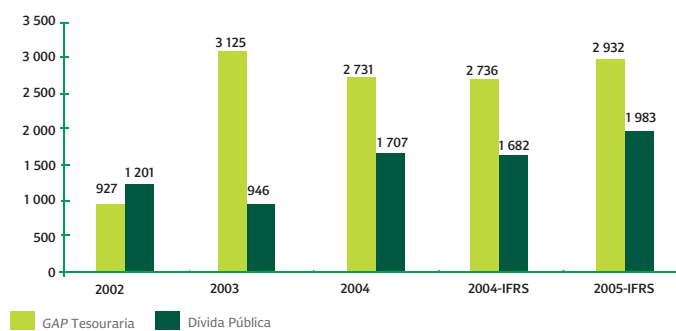
Gap de tesouraria (como % do activo líquido)



Por outro lado, a carteira de dívida pública constitui uma fonte adicional de liquidez, quer através do redesconto junto do Banco Central, quer do mercado de *repos*.

Evolução da dívida pública vs gap de tesouraria

milhões de euros



Notações de Rating do Banco Espírito Santo

As notações atribuídas pelas agências de *rating* internacionais ao Banco Espírito Santo reflectem a sua solidez financeira, fruto de uma estratégia de crescimento orgânico bem sucedida.

Agência	Longo Prazo	Curto Prazo	Outlook
<i>Standard & Poor's</i>	A-	A2	Estável
<i>Moody's</i>	A1	P1	Estável
<i>Fitch</i>	A+	F1	Estável

Standard & Poor's: A- para a dívida de médio e longo prazo e A-2 para a dívida de curto prazo (*outlook* estável), com base na forte posição competitiva que o Grupo detém no negócio de retalho, na adequada rentabilidade resultante da eficiência operacional, no maior equilíbrio do *funding* e na qualidade dos activos.

Moody's: A1 para a dívida de longo prazo e P1 para a dívida de curto prazo (*outlook* estável). O *rating* atribuído pela *Moody's* reflecte o forte e diversificado posicionamento no mercado doméstico e a solidez financeira do Grupo.

Fitch Ratings: A+ para dívida de longo prazo e F1 para a dívida de curto prazo (*outlook* estável), com base no forte posicionamento do Grupo no mercado doméstico, na qualidade dos activos, baixo perfil de risco e adequados níveis de solvabilidade e rentabilidade.

07.

Gestão dos Riscos

7.1

A Função de Risco no Grupo BES

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo BES. A aproximação da visão regulamentar à perspectiva económica implícita na nova proposta do Comité de Basileia – cujos princípios corroboram os fundamentos e as práticas seguidas pelo Grupo – reforça a oportunidade e estimula o esforço que tem vindo a ser desenvolvido na área de risco.

É da responsabilidade da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo definir o perfil de risco objectivo mediante a fixação de limites globais e específicos. Compete igualmente à Comissão Executiva fixar os princípios gerais de gestão e controlo de riscos, assegurando que o Grupo BES detém as competências e recursos necessários para tal.

A um nível especializado, o Comité de Risco, que reúne mensalmente com a presença do Presidente da Comissão Executiva, é responsável por monitorizar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para todos os tipos de risco.

Por seu turno, a função de Risco do Grupo Banco Espírito Santo é centralizada no Departamento de Risco Global (DRG), quer ao nível da actividade doméstica, quer internacional, abrangendo os diversos tipos de risco: crédito, mercado, liquidez, taxa de juro de balanço e operacional. Assim, são funções do DRG:

- Identificar, avaliar e controlar os diferentes tipos de risco assumidos, por forma a permitir a gestão do risco global do Grupo;
- Implementar as políticas de risco definidas pela Comissão Executiva, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias em todas as unidades do Grupo;
- Contribuir para os objectivos de criação de valor através do aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações, bem como do desenvolvimento de técnicas de avaliação de performance e de optimização da base de capital.

7.2

Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do Cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia.

7.2.1

Práticas de gestão

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

Os sistemas internos de notação de risco

Em consonância com os objectivos do Grupo BES em matéria de gestão do risco de crédito e com as orientações do Novo Acordo de Capital, os sistemas internos de notação de risco têm sido continuamente desenvolvidos e aperfeiçoados. Ao longo de 2005 foram já plenamente utilizados todos os modelos de *rating* e *scoring* desenvolvidos nos anos anteriores. Desenvolveram-se modelos de *rating* específicos para o mercado brasileiro, por forma a cobrir todas as carteiras do Grupo. Fruto desse esforço, estes modelos assumem hoje em dia um papel determinante, não só na análise técnica do risco, mas também nos processos de aprovação e monitorização do risco de crédito.

Face às particularidades inerentes ao seu desenvolvimento e aplicação, os sistemas internos de notação de risco subdividem-se em duas grandes categorias:

• Modelos internos de *rating* para carteiras de empresas

No que concerne aos modelos de *rating* para carteiras de Empresas, o Grupo BES adopta abordagens distintas em função da dimensão e do sector de actividade dos Clientes e/ou operações. Utiliza ainda modelos

específicos adaptados a operações de *project finance*, *leveraged finance* e promoção imobiliária.

Assim, para o segmento de Médias Empresas são utilizados modelos de *rating* estatísticos, os quais combinam informação financeira com dados de natureza qualitativa. A publicação das notações de risco requer um processo prévio de validação elaborado por uma equipa técnica de analistas de risco, os quais tomam ainda em consideração variáveis de natureza comportamental e se pronunciam sobre as operações propostas.

Para o segmento de Negócios (Pequenas Empresas), para além da informação financeira e qualitativa, utiliza-se informação sobre o comportamento bancário das empresas e do(s) sócio(s) no cálculo das notações de risco.

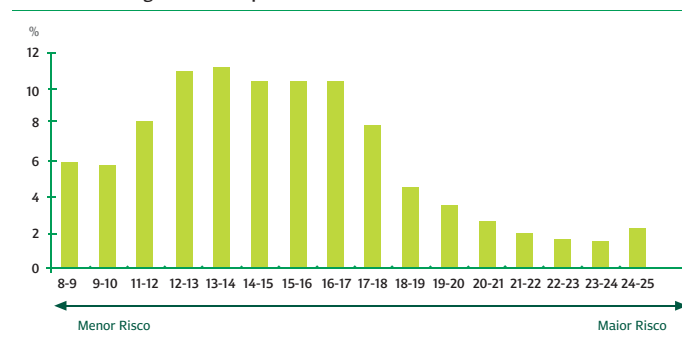
Relativamente às Grandes Empresas, Clientes Institucionais, Instituições Financeiras, Administrações Locais e Regionais e Financiamentos Especializados - nomeadamente, *project* e *leveraged finance* - as notações de risco são atribuídas por uma equipa especializada (Mesa de *Rating*). Esta estrutura, organizada por sectores de actividade, é composta por quadros técnicos altamente especializados. A atribuição das notações internas de risco por parte desta equipa assenta em modelos baseados em variáveis qualitativas e quantitativas, fortemente dependentes dos vários sectores de actividade dos Clientes, e cujos *benchmarks* foram alinhados com os de uma das principais agências de *rating* internacionais.

Foram ainda desenvolvidos e implementados modelos de *rating* especificamente vocacionados para a quantificação do risco inerente ao financiamento de *start-ups* (empresas com menos de 2 anos de actividade), bem como de projectos imobiliários e empresas com actividade no sector imobiliário, os quais nestes últimos dois casos são aplicados por uma equipa central especializada, utilizando variáveis quantitativas e técnicas, bem como variáveis qualitativas.

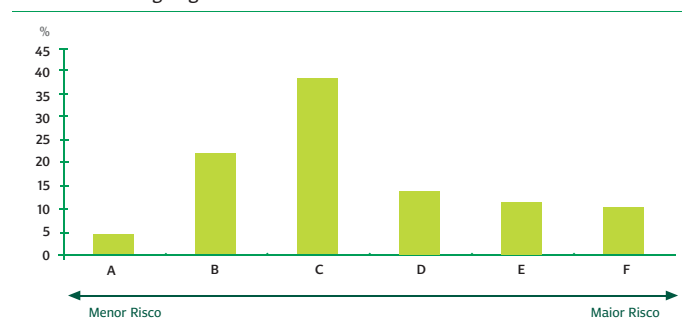
Durante o ano de 2005, à semelhança de 2003 e 2004, foram reforçadas as equipas técnicas de analistas de risco, o que contribuiu decisivamente para os actuais níveis de cobertura de exposição de cerca de 80%.

Repartição da carteira de crédito por notação de *rating*

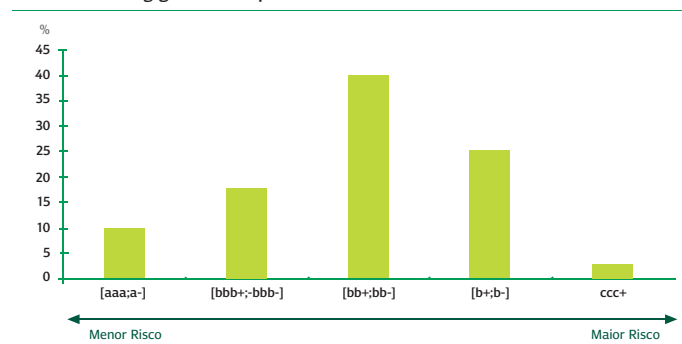
Modelo de *rating* médias empresas: actividade doméstica



Modelo de *scoring* negócios: actividade doméstica



Modelo de *rating* grandes empresas: actividade doméstica



• Modelos internos de *scoring* para carteiras de particulares

O Grupo BES dispõe de modelos de *scoring* de origemação e comportamentais para os seus principais produtos de particulares: Crédito Habitação, Crédito Individual, Cartões de Crédito, Descobertos e Contas Empréstimo, cujas notações estão calibradas contra probabilidades de incumprimento a um ano. A capacidade preditiva dos modelos é objecto de monitorização regular.

Paralelamente à estimação dos incumprimentos, o Grupo monitoriza regularmente outros parâmetros necessários à quantificação e gestão de risco: a recuperação (LGD) e a exposição estimada para o momento do incumprimento (EAD). O conhecimento destas três variáveis suportará a candidatura ao Método de *Ratings* Internos (*IRB*) previsto no novo regime de requisitos de fundos próprios (Basileia II).

A concessão de crédito

No quadro dos objectivos fixados para 2005 e dando continuidade às iniciativas concretizadas em anos precedentes, prosseguiu-se durante este exercício com o desenvolvimento do projecto global de revisão e adaptação dos processos de concessão de crédito nos vários segmentos comerciais, visando designadamente a incorporação cada vez mais abrangente das notações de *rating* interno e de métricas de rentabilidade ajustada pelo risco nos processos de decisão.

Em 2005, após um período experimental, as notações de *scoring* do segmento de Pequenos Negócios e Crédito Habitação passaram a ser incorporadas na definição dos poderes de crédito dos diferentes escalões de decisão, quer quanto a montantes financiados, quer quanto à definição do *pricing* a praticar. Esta significativa evolução apenas foi possível dada a implementação do projecto de redesenho integral do processo de crédito em 2004, que consagrou as respectivas metodologias de análise, avaliação e aprovação de crédito.

A monitorização do risco de crédito

As actividades de acompanhamento e de controlo têm como objectivo quantificar e controlar o risco de crédito, permitindo a definição e implementação antecipada de medidas concretas para situações específicas que indiquem agravamento de risco, bem como estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Pautada por este princípio, e orientada no sentido de preservar a qualidade e os padrões de risco do Grupo BES, a função de monitorização do risco de crédito e o seu respectivo desenvolvimento continua a perfilar-se como uma forte aposta e prioridade, sendo composta essencialmente pelos seguintes processos:

• Detecção de sinais de alerta e acompanhamento de Clientes

Para além dos modelos de *rating/scoring*, e em articulação com o desenvolvimento do Projecto Imparidade do Crédito, o Grupo BES tem implementado um sistema de monitorização de risco suportado num conjunto de mecanismos de detecção de múltiplos sinais de alerta nos quais já se integram os indícios de imparidade.

É com base neste sistema de sinais de alerta e função da respectiva frequência, gravidade e correlação que, de forma recorrente, se procede à identificação, análise e qualificação dos Clientes que apresentam sintomas de agravamento do seu perfil de risco e, ao mesmo tempo, se definem as opções estratégicas de relação comercial (nomeadamente, “Desmobilizar”, “Reforçar Garantias”, “Reduzir Exposição”). É igualmente determinado o nível de vigilância activa que melhor se ajusta ao perfil e quadro de situação de cada uma das entidades objecto de análise.

Estas atribuições são da competência da Comissão de Análise de Risco de Crédito que, para o efeito, promove e lidera a realização de reuniões presenciais com todas as estruturas comerciais que se desenvolvem ao longo do ano e cujas conclusões são alvo de reporte periódico ao Comité de Risco e à Comissão Executiva.

• Controlo de limites de crédito

Os limites aprovados pela Comissão Executiva para os vários portfólios do Banco são monitorizados centralmente pelo Departamento de Risco Global. No âmbito da política geral de risco, foram definidos em 2005 limites adicionais para produtos e sectores de maior risco.

• Análise global do perfil de risco das carteiras de crédito

O perfil de risco dos portfólios de crédito é analisado mensalmente no Comité de Risco. Nestas reuniões é feito o acompanhamento do perfil de risco do Grupo BES e das respectivas unidades de negócio, integrando quatro grandes eixos de análise: evolução das exposições, monitorização das perdas creditícias, alocação e consumo de capital e controlo da rentabilidade ajustada pelo risco.

O Processo de recuperação

O processo de recuperação de crédito assume circuitos distintos consoante se trate de crédito a particulares ou crédito a empresas.

• Crédito a particulares

A detecção do incumprimento do crédito a particulares resulta directamente do processo de débito à conta do Cliente. Após o insucesso do débito da prestação, são desenvolvidas as acções de recuperação, incluindo a fase litigiosa.

• Crédito a empresas

Quanto ao crédito a empresas, o processo de detecção do incumprimento é efectuado através de sistemas de informação *online*. O acompanhamento do contrato e as acções de recuperação nos primeiros noventa dias após o incumprimento são efectuados pelos balcões. Após este período a responsabilidade de recuperação passa para o Departamento de Acompanhamento de Empresas e Recuperação de Crédito, sendo a fase litigiosa assegurada pelo Departamento Jurídico.

7.2.2

Análise do risco de crédito

a. Carteira de crédito a clientes

A carteira de crédito do Grupo BES apresentou em 31 de Dezembro de 2005 uma evolução de cerca de 12,9% face ao final do ano de 2004.

Estrutura da carteira de crédito

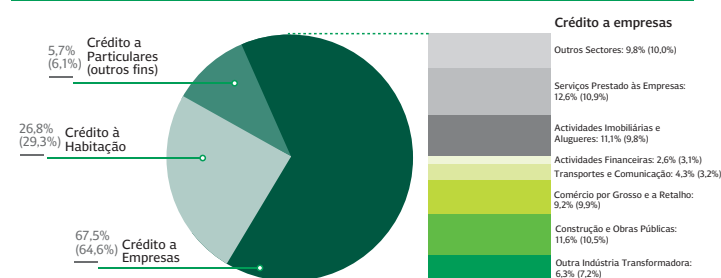
milhões de euros

	2004 IFRS		2005 IFRS		Var. %	
	Deduzindo securitização	Incluindo crédito securitizado	Deduzindo securitização	Incluindo crédito securitizado	Deduzindo securitização	Incluindo crédito securitizado
Crédito Total (bruto)	28 487	31 398	31 662	35 451	11,1	12,9
Habitação	8 338	11 249	8 481	12 270	1,7	9,1
Particulares (outro)	1 726	1 726	1 802	1 802	4,4	4,4
Empresas	18 423	18 423	21 379	21 379	16,0	16,0

A evolução da carteira de crédito reflecte, por um lado, uma abordagem comercial ao segmento de particulares direccionada para o crescimento em produtos de baixo risco, em especial o crédito habitação (crescimento anual de 9%), e, por outro, uma abordagem selectiva ao segmento de Empresas suportada pela vasta experiência que o Grupo possui neste sector, em especial no que concerne às PME.

De acordo com uma estratégia de diversificação da carteira de crédito, o Grupo BES privilegiou, uma vez mais em 2005, níveis de concentração conservadores, quer ao nível das maiores exposições individuais (ao nível dos grupos económicos), quer ao nível da sua exposição sectorial.

Distribuição sectorial da carteira de crédito total (valores de balanço)



() Dezembro 2004 (IFRS)

Qualidade do crédito

Relativamente ao perfil de risco da carteira de crédito, foram alcançadas melhorias significativas durante exercício de 2005, das quais merecem especial destaque a redução da sinistralidade (crédito vencido há mais de 90 dias) que se situou em 1,33% (1,64% no final de 2004) e a cobertura de crédito vencido há mais de 90 dias por provisões que aumentou 31,3 p.p. para 196,6%.

Carteira de crédito - indicadores de qualidade

	PCSB		IFRS	
	Dez 04	Dez 04	Dez 05	Var. abs.
(milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	28 088	28 487	31 662	3 175
Crédito Vencido	547,8	552,9	488,1	-64,8
Crédito Vencido > 90 dias	462,1	467,3	422,1	-45,2
Crédito com Incumprimento (B. Portugal) ^(a)	567,1	572,3	564,3	-8,0
Provisões para Crédito	772,4	772,4	829,9	57,5
(%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	1,95	1,94	1,54	-0,40 p.p.
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1,65	1,64	1,33	-0,31 p.p.
Crédito com Incumprimento ^(a) / Crédito a Clientes (bruto)	2,02	2,01	1,78	-0,23 p.p.
Cobertura Crédito Vencido	141,0	139,7	170,0	30,3 p.p.
Cobertura Crédito Vencido > 90 dias	167,1	165,3	196,6	31,3 p.p.
Cobertura do Crédito com Incumprimento	136,2	135,0	147,1	12,1 p.p.

(a) De acordo com a definição constante da Carta Circular nº 99/03/2003 do Banco de Portugal.

Para esta evolução francamente positiva contribuiu de forma decisiva a rigorosa política de concessão de crédito do Grupo BES, a qual se encontra apoiada, por um lado, nos sistemas internos de *rating* e *scoring* e, por outro, na criteriosa e sistemática exigência de instrumentos de mitigação do risco. A par disso, importa ainda realçar o bom nível de recuperações atingido durante o exercício de 2005.

A conjugação destes factores reflectiu-se numa redução de 64,8 milhões de euros de crédito vencido e num aumento de 57,5 milhões de euros de provisões, cujos princípios de afectação se basearam na adopção de uma metodologia de provisionamento (imparidade) alinhada com os fundamentos económicos da avaliação do crédito.

Imparidade do crédito em 2005

milhões de euros

	Valores Brutos	Distribuição % da Carteira	Imparidade	% Provisionamento
Crédito sem indícios de imparidade	28 307	89,4%	234,3	0,83%
Créditos em observação	2 791	8,8%	146,9	5,26%
Crédito em incumprimento ^(a)	564	1,8%	448,6	79,54%
Total Crédito Bruto	31 662	100,0%	829,9	2,62%

(a) De acordo com a definição constante da Carta Circular nº 99/03/2003 do Banco de Portugal.

b. Carteira de obrigações e risco de contraparte

No que se refere à carteira de obrigações, importa destacar que cerca de 36% correspondia no final do exercício a emissões de dívida pública. Para além disso, verificou-se uma melhoria acentuada no perfil de risco desta carteira, comprovada pela distribuição de *ratings* externos apresentado no quadro abaixo.

Rating: carteira de obrigações

Ratings Externos		S&P		Moody's	
		2004	2005	2004	2005
AAA	Aaa	16,8%	16,1%	17,0%	17,0%
[AA+,AA-]	[Aa1;Aa3]	13,5%	22,1%	14,2%	34,9%
[A+;A-]	[A1;A3]	6,8%	30,8%	8,5%	20,8%
[BBB+;BBB-]	[Baa1;Baa3]	10,0%	7,1%	7,7%	5,9%
[BB+;BB-]	[Ba1;Ba3]	0,2%	0,8%	0,1%	0,6%
[B+;B-]	[B1;B3]	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%
[CCC+;CC]	[Caal;Ca]	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
SD/D	C	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
N.R.	N.R.	52,7%	23,0%	52,4%	20,8%
Total		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

O risco de contraparte dos derivados, calculado a partir do custo de substituição (soma dos valores de substituição positivos dos contratos), assenta essencialmente em exposições com notações de risco atribuídas pelas agências de *rating* internacionais. A elevada qualidade desta carteira é constatada pelo facto de cerca de 71% do valor em risco se situar entre as notações AAA/Aaa e A-/A3.

c. Exposição a mercados emergentes

No que refere aos mercados emergentes destaca-se a sua reduzida expressão (3,6% do total do activo líquido consolidado). De salientar ainda que, dos 1 788 milhões de euros de exposição líquida, apenas 405 milhões de euros se encontravam denominados em moeda estrangeira.

Do conjunto de exposições enquadradas nas economias emergentes, ressaltam as seguintes:

- Brasil: registou-se um acréscimo de exposição de cerca de 613 milhões de euros, dos quais 442 milhões de euros, em resultado da valorização das posições accionistas do Grupo no Banco Bradesco e na Bradespar, sendo o restante decorrente do crescimento da actividade do BESI neste país;
- Angola: verificou-se um aumento de 242 milhões de euros, relacionado com o crescimento da actividade que o BES Angola desenvolve neste mercado.

Quer a exposição global, quer a individual, estão consideravelmente abaixo dos limites exigidos pelo Banco de Portugal.

Exposição a mercados emergentes

milhões de euros

Países de Risco	Banco de Portugal	Dez 04			Dez 05				
		Coeficiente de Risco 2005	Exposição Líquida		Exposição bruta	Garantias e Deduções (**)	Exposição Líquida		Estrutura
			PCSB	IFRS ^(*)			Total	Em moeda estrangeira	
AMÉRICA LATINA		322	652	99	1 501	182	1 319	169	74%
Argentina	50%	2	2	2	0	0	0	0	0%
Bahamas	10%	3	3	3	46	30	16	17	1%
Brasil	10%	243	573	20	1 247	61	1 186	36	66%
México	10%	9	9	9	66	52	14	13	1%
Panamá	10%	64	64	64	101	7	94	94	5%
Venezuela	50%	0	0	0	20	17	3	3	0%
Outros		1	1	1	21	15	6	6	0%
LESTE EUROPEU		4	4	4	9	0	9	9	1%
Roménia	10%	2	2	2	2	0	2	2	0%
Rússia	10%	2	2	2	4	0	4	4	0%
Ucrânia	25%	0	0	0	3	0	3	3	0%
Outros		0	0	0	0	0	0	0	0%
ÁSIA - PACÍFICO		27	27	21	47	3	44	30	2%
Coreia do Sul	10%	4	4	4	0	0	0	0	0%
Índia	10%	4	4	4	5	0	5	5	0%
Macau	10%	17	17	11	38	0	38	23	2%
Turquia	25%	1	1	1	0	0	0	0	0%
Outros		1	1	1	4	3	1	2	0%
ÁFRICA		144	162	31	576	160	416	197	23%
África do Sul	25%	1	1	0	23	22	1	0	0%
Angola	50%	134	134	22	445	69	376	188	21%
Cabo Verde	25%	1	1	1	36	36	0	0	0%
Marrocos	10%	8	26	8	68	31	37	8	2%
Outros		0	0	0	4	2	2	1	0%
TOTAL		497	845	155	2 133	345	1 788	405	100%
% ACTIVO LÍQUIDO		1,1%	2,0%	0,4%			3,6%	0,8%	

(*) Inclui Activos Disponíveis para venda anteriormente excluídos por serem Participações na óptica PCSB.

(**) Inclui Trade Finance inferior a 1 ano no valor de 50 milhões de euros, IFC B Loans no valor de 20 milhões de euros e outras operações isentas no valor de 16 milhões de euros.

7.3

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções e mercadorias.

7.3.1

Práticas de gestão

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço no ALCO (*Asset and Liability Committee*). Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado, o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk (VaR)* é utilizada. O Grupo BES utiliza um *VaR* com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano.

De forma a melhorar a medida do *VaR* têm vindo a ser desenvolvidas outras iniciativas como exercícios de *Back Testing* que consistem na comparação entre as perdas previstas no modelo e as perdas efectivas. Estes exercícios permitem aferir a aderência do modelo à realidade e assim melhorar as suas capacidades predictivas.

Como complemento ao *VaR* têm sido desenvolvidos cenários extremos (*Stress Testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do *VaR*.

7.3.2

Análise do risco de mercado

O Grupo BES apresenta um valor em risco (*VaR*) de 34,4 milhões de euros em Dezembro de 2005, para as suas posições de *trading* em acções e taxa de juro, bem como para a posição cambial global, o que compara com 14,2 milhões de euros no final do exercício anterior.

Este valor de 34,4 milhões de euros representa cerca de 1,5% dos fundos próprios de base consolidados do Grupo BES.

Value at Risk 99% a 10 dias

	Dez 04	Dez 05
Acções	10,8	3,9
Taxa de Juro	7,6	31,9
Taxa de Câmbio	2,1	7,4
Efeito Diversificação	-6,3	-8,8
TOTAL	14,2	34,4

De forma a complementar a mensuração do risco procede-se ainda à análise da simulação de cenários extremos. Pela análise dos piores cenários extremos, tendo como base variações de 20% nos factores de risco, e considerando simultaneamente a hipótese remota de uma correlação perfeita entre os piores cenários dos vários tipos de risco, a perda máxima dada pelo VaR de 34,4 milhões de euros poderá ascender em condições muito extremas a 171,3 milhões de euros, o que corresponde a 7,3% dos fundos próprios de base consolidados do Grupo BES.

VaR versus cenários extremos

	2004		Value at Risk	2005		
	Cenário Extremo	% Fundos Próprios de Base		Cenário Extremo	% Fundos Próprios de Base	
Acções	62,2	2,7%	3,9	0,2%	15,2	0,6%
Taxa de Juro	25,5	1,1%	31,9	1,4%	123,8	5,3%
Taxa de Câmbio	10,3	0,4%	7,4	0,3%	32,3	1,4%
TOTAL	97,9	4,2%	34,4	1,5%	171,3	7,3%

7.4

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto na situação líquida ou na margem financeira de uma variação desfavorável das taxas de juro de mercado.

7.4.1

Práticas de gestão

O risco de taxa de juro, dada a sua importância para a gestão do Grupo BES, é efectuado no ALCO, através nomeadamente do acompanhamento da margem financeira e quadros de *repricing*.

7.4.2

Análise do risco de taxa de juro

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, a exposição do Grupo ao risco de taxa de juro é calculada com base na metodologia do BIS (*Bank of International Settlements*) classificando todas as rubricas do Activo, Passivo e Extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*. O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de *stress testing* correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 p.b. em todos os escalões de taxas de juro.

As medidas de risco de taxa de juro medem, essencialmente, o efeito sobre a Situação Líquida da Instituição e o efeito sobre a margem financeira – que tenta captar os efeitos da referida variação das taxas de juro sobre a margem financeira anualizada da instituição. O risco de taxa de juro na óptica do seu efeito sobre a situação líquida do Grupo BES cifrou-se em 399 milhões de euros em Dezembro de 2005, que compara com 460 milhões de euros no final de 2004.

7.5

Risco de Liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas.

7.5.1

Práticas de gestão

A gestão da liquidez do Grupo BES tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatches* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

7.5.2

Análise do risco de liquidez

No Grupo BES, o risco de liquidez é analisado em duas vertentes: numa óptica interna e numa óptica regulamentar. Internamente existem medidas consideradas satisfatórias para acompanhar, por um lado, a evolução da liquidez numa base diária (efectuada pela Área de Tesouraria do Departamento Financeiro) e, por outro, a evolução da liquidez a médio/longo prazo (analisada nas reuniões ALCO). Em termos regulamentares, o rácio de liquidez calculado segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal, situava-se em 107% no final do ano de 2005, que compara com 109% no final de 2004.

7.6

Risco Operacional

O risco operacional consiste genericamente no risco de ocorrência de eventos resultantes da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, de comportamento de pessoas e sistemas, ou de causas externas, que podem resultar em perdas financeiras ou ter impacto negativo na relação com os Clientes ou outros *stakeholders*. Engloba ainda o risco de negócio/estratégico, ou seja, o risco da ocorrência de variações nos volumes/negócios, receitas/preços ou custos.

O risco legal está incluído nesta definição e é entendido como o risco de perdas em resultado de não conformidade com a regulamentação vigente (por inadequação das práticas face à documentação requerida por Lei, não alteração de processos face a nova legislação e/ou divergente interpretação da legislação) ou em resultado de acções judiciais.

Para a gestão do risco operacional no Grupo BES está implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco, cumprindo-se as recomendações expressas na Instrução nº72/96 do Banco de Portugal, baseadas na documentação do Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

A identificação de fontes de risco é efectuada recorrendo-se a exercícios de *selfassessment*, a reuniões de trabalho sobre os processos e a análises qualitativas e quantitativas de eventos (efectivos ou potenciais). Outras informações disponíveis, tal como deficiências detectadas em auditorias e

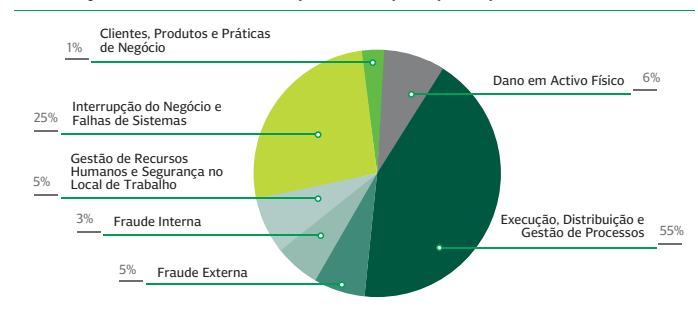
reclamações de Clientes, são também utilizadas como fonte de informação. O conhecimento das maiores fragilidades de uma área de responsabilidade ou processo é utilizado para a identificação de acções de mitigação de carácter essencialmente preventivo.

A **monitorização** do desempenho de processos, através de indicadores relacionados com as actividades potencialmente geradoras de eventos de risco operacional, permite também tomar decisões destinadas a evitar a ocorrência desses eventos ou a sua repetição (acções de mitigação de carácter preventivo e correctivo).

A categorização de cada evento de acordo com a tipologia em utilização, a investigação da causa e o conhecimento das áreas de responsabilidade envolvidas, constitui informação essencial para a implementação de acções imediatas de tentativa de recuperação do montante envolvido. Esta actividade possibilita igualmente a identificação de acções de mitigação de carácter correctivo que visam criar condições para a não recorrência de semelhante evento. As situações que não se chegaram a concretizar como evento (normalmente designadas “*near misses*”), são também uma importante fonte de informação relativamente aos processos. A categorização dos eventos numa escala de frequências e severidades, em conjunto com a informação resultante dos exercícios de *selfassessment*, permite a hierarquização das acções de mitigação e o adequado planeamento da sua implementação.

Da aplicação contínua deste ciclo de identificação, monitorização, controlo e implementação de acções correctivas e preventivas, em conjunto com a aplicação de boas práticas ao nível da gestão da continuidade de negócio, da gestão dos processos em *outsourcing* e da gestão de seguros, práticas com importante impacto ao nível da mitigação do risco, resulta uma organização mais preparada para lidar com o risco operacional.

Distribuição de eventos de risco operacional por tipo de perda em 2005



As conclusões que resultam da aplicação das metodologias mencionadas são comunicadas aos respectivos responsáveis, como também a outras áreas transversais, com especial relevo para:

- A Gestão do Sistema de Controlo Interno, pelo seu papel na garantia da documentação dos processos, na identificação dos seus riscos específicos e dos controlos implementados, na determinação do rigor do desenho dos controlos e na identificação das acções de melhoria necessárias;

- A Auditoria Interna, pelo seu papel no teste da eficácia dos controlos, bem como na identificação e avaliação da implementação das acções de melhoria necessárias.

Este sistema de gestão é suportado por uma estrutura organizacional, que inclui uma área do Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada ao seu desenho, acompanhamento e manutenção – Direcção Central de Risco Operacional - e representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias, com a responsabilidade de garantir a aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional nas suas áreas de competência. A descrição detalhada do modelo organizativo de suporte, assim como das metodologias referidas, encontra-se documentada no Manual de Gestão Integrada do Risco Operacional.

7.7

O Novo Acordo de Capital

Os desafios e oportunidades decorrentes do Novo Acordo de Capital são amplamente reconhecidos pelo Grupo BES, não só para a organização, mas também para o sistema financeiro como um todo. A aproximação da visão regulamentar à perspectiva económica na nova moldura regulamentar proposta, cujos princípios corroboram os fundamentos e as práticas seguidas pelo Grupo, reforça a oportunidade e estimula o esforço que tem vindo a ser desenvolvido na área de Gestão de Riscos nos últimos anos.

Na sequência da análise efectuada em 2003, o Grupo BES estabeleceu como meta o posicionamento nos métodos IRB *Foundation* para o Risco de Crédito e *Standardised Approach* para o Risco Operacional. Deste modo, foi lançado o Projecto Basileia II para o período de 2004 a 2006, onde

o Grupo BES efectuou um forte investimento em termos financeiros, que se materializou no desenvolvimento de plataformas técnicas bem como no reforço de competências dos seus recursos humanos. Este projecto tem uma componente importante ao nível da consultoria de negócio/risco e de sistemas.

Uma das primeiras áreas de actuação do Projecto Basileia II centrou-se na consolidação do esforço de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos modelos internos de análise de risco, com destaque para os sistemas de notação de risco. Em paralelo, verificou-se um forte desenvolvimento dos sistemas de informação. Foram feitos investimentos ao nível da centralização da informação, bem como desenvolvimentos na qualidade e consistência da gestão da informação. Posteriormente, procedeu-se ao reforço da introdução das métricas e critérios de risco nos processos quotidianos de decisão. Neste âmbito, assistiu-se a uma adaptação das práticas, políticas e procedimentos de gestão com o objectivo de assegurar que existe uma maior influência da avaliação do risco no processo de decisão, quer na originação das operações, quer na análise de performance.

Todas as metodologias, práticas, políticas e procedimentos desenvolvidos têm vindo a ser implementados de forma consistente para as sucursais e subsidiárias do Grupo BES, tendo como principal objectivo tornar a gestão dos riscos consistente e potenciar a criação de valor de uma forma sustentada.

No último trimestre de 2005, o Grupo BES participou no 5º estudo de impacto de capital (QIS5). Esta iniciativa, que visa quantificar de forma aproximada o impacto do Novo Acordo de Capital no sistema financeiro, permitiu ao Grupo BES avaliar o potencial impacto nos requisitos de capital, bem como fazer uma avaliação do nível de preparação da instituição. Desta forma, as actividades desenvolvidas no âmbito do Projecto Basileia II permitirão ao Grupo BES estar preparado para a entrada em vigor do Novo Acordo de Capital em Janeiro de 2007.

08.

Análise Financeira

Nota Prévia à Análise da Actividade e Resultados do Grupo BES

O Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, determina que, em relação a cada exercício com início em ou após 1 de Janeiro de 2005, as sociedades cujos valores mobiliários estiverem admitidos à negociação num mercado regulamentado de qualquer Estado Membro elaborem as suas contas consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS⁽¹⁾), também conhecidas por Normas Internacionais de Contabilidade (NIC ou IAS⁽²⁾). Na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa, o Banco de Portugal, através do Aviso n.º 1/2005, estabeleceu as normas e modelo de reporte para as entidades sob a sua supervisão.

Atendendo a que o BES se encontra abrangido por aquelas disposições, a sua informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2005 foi preparada com base na aplicação dos IFRS.

Por outro lado e ainda decorrente da alteração das regras contabilísticas, salienta-se o facto de as demonstrações financeiras do Grupo BES do exercício de 2005 (preparadas segundo os IFRS/IAS) não serem directamente comparáveis com as divulgadas durante o exercício de 2004, as quais haviam sido preparadas com base nas regras do Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) constantes das Instruções n.ºs 4/96 e 71/96 do Banco de Portugal.

Deste modo, tendo em vista a comparabilidade das demonstrações financeiras e na linha das recomendações feitas pelo Comité Europeu das Autoridades de Regulamentação dos Mercados Europeus de Valores Mobiliários (CESR⁽³⁾) e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Grupo BES preparou demonstrações financeiras re-expressas do exercício de 2004 baseadas na aplicação dos IAS/IFRS com as excepções, permitidas pelo IFRS 1, da informação comparativa que decorreria da aplicação dos IAS 32 e IAS 39.

(1) IFRS: *International Financial Reporting Standards*
(2) IAS: *International Accounting Standards*
(3) CESR: *Committee of European Securities Regulators*

8.1

Análise Financeira do Grupo BES

O exercício de 2005 foi marcado por um elevado dinamismo da actividade do Grupo, que se traduziu num aumento de 16% dos activos totais para cerca de 72 mil milhões de euros. O resultado do exercício totalizou 280,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 85% face ao apurado em 2004 em base IFRS (151,6 milhões de euros).

A performance alcançada assume especial significado, visto ter sido conseguida num período particularmente exigente, designadamente, considerando os seguintes aspectos:

- A conjuntura económica nacional que se caracterizou por um fraco crescimento ou mesmo estagnação e pelo aumento do desemprego;
- O clima de forte concorrência que se verificou ao longo de todo o exercício;
- A concretização de importantes reorganizações internas, com destaque para a fusão por incorporação do BIC no BES levada a cabo em quatro meses;
- As alterações do quadro regulamentar adoptadas no exercício de 2005 (IFRS).

8.1.1

Actividade

O Grupo BES teve em 2005 uma forte dinâmica comercial, com reflexos bastante expressivos nas principais áreas de negócio:

- os activos totais consolidados, incluindo a desintermediação de activos e passivos, atingiram cerca de 72 mil milhões de euros, correspondendo a um acréscimo da actividade de 16%;
- o crédito concedido, incluindo o titularizado, registou um crescimento de 13%;
- a captação de recursos também registou um expressivo crescimento, com os recursos totais de Clientes a aumentarem 12%.

Para este dinamismo contribuiu decisivamente a captação de 120 mil novos Clientes particulares (67 mil em 2004) e 730 empresas, valores significativamente superiores aos alcançados no ano anterior.

Evolução da actividade

milhões de euros

	PCSB		IFRS	
	2004	2004	2005	Var.%
Activos Totais⁽¹⁾	64 734	61 603	71 687	16,4
Activo	45 901	43 052	50 222	16,7
Crédito a Clientes (incluindo securitizado)				
Crédito a Particulares	12 975	12 975	14 072	8,5
- Habitação	11 249	11 249	12 270	9,1
- Outro Crédito a Particulares	1 726	1 726	1 802	4,4
Crédito a Empresas	18 306	18 423	21 379	16,0
Total Crédito a Clientes	31 281	31 398	35 451	12,9
Captação de Recursos				
+ Depósitos de Clientes e similares ⁽¹⁾	22 355	22 414	24 283	8,3
+ Débitos representados por Títulos colocados em Clientes	5 160	2 696	3 590	33,2
= Recursos de Clientes de Balanço	27 515	25 110	27 873	11,0
+ Recursos de Desintermediação	13 644	13 644	15 685	15,0
= Recursos Totais de Clientes	41 159	38 754	43 558	12,4

(1) Activo Líquido + Actividade Asset Management + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado.

(2) Inclui: Recursos de Clientes e outros empréstimos e Certificados de Depósito.

a. Banca de Particulares e Negócios

O elevado dinamismo comercial tem sido alicerçado numa estratégia para a banca de particulares e negócios centrada nos seguintes vectores fundamentais:

- Aprofundamento das propostas de valor e adequação às necessidades financeiras dos Clientes;
- Diferenciação pela qualidade;
- Aposta nos produtos e Clientes de maior valor;
- Intensificação da captação de novos Clientes e
- Proposta de valor específica para os Clientes da Tranquilidade.

De entre as diversas iniciativas lançadas ao longo do exercício, destaca-se em primeiro lugar, o Programa *Assurfinance*. Esta iniciativa permitiu a captação de cerca de 23 mil novos Clientes, tendo sido colocados mais de 24 mil cartões T. O volume da produção de Crédito à habitação através deste canal representou 18% do total do ano (12% em 2004).

Por outro lado, 2005 foi o ano de consolidação das abordagens aos segmentos de maior valor: 360° e Negócios. Relativamente ao segmento 360° merece especial destaque o crédito habitação que registou um expressivo aumento de 17% representando, actualmente, cerca de 47% do

total de produção do Grupo BES, o que, a par da sofisticação dos critérios e instrumentos de análise de risco, tem permitido uma redução sustentada do perfil de risco da carteira.

Na banca de particulares assistiu-se a um aumento do peso no total de recursos dos segmentos 360 e Negócios, com destaque para os recursos desintermediados que atingiram um crescimento de 23% em fundos de investimento e 25% em PPR/E. Esta evolução é resultado de um forte desenvolvimento da banca de aconselhamento na base de Clientes, um reforço da relação junto dos novos Clientes e o desenvolvimento do conceito de “BES Parceiro para a Reforma”. Também o segmento de outros particulares de retalho contribuiu para o aumento dos recursos de desintermediação, com a comercialização de mais de 33 mil novos Planos de Poupança Programada (conceitos Plano BES 95 e Plano BES Júnior), através dos quais o Cliente define uma poupança mensal adaptada às suas capacidades financeiras.

Numa perspectiva de gestão de produtos destaca-se o desempenho da actividade de desintermediação, tendo os activos sob gestão totais aumentado 15% para 15,7 mil milhões de euros.

Evolução dos recursos de desintermediação

milhões de euros

	2004	2005	Var%
Desintermediação	13 644	15 685	15,0
Fundos Mobiliários	4 442	5 392	21,4
Fundos Imobiliários	1 406	1 463	4,1
Fundos de Pensões	1 972	2 338	18,6
Bancasseguros	4 461	4 930	10,5
Outros	1 363	1 562	14,6

O ano de 2005 evidencia ainda um reforço significativo do equipamento médio dos Clientes de maior valor e o sucesso da venda agregada de produtos simples de poupança na abordagem aos segmentos *Mass Market*. Desta forma foi possível melhorar, de forma relevante, os indicadores de venda cruzada (taxa de penetração de PPR'S de 31% no segmento BES 360 e 16% no segmento Negócios).

b. Banca de Empresas

O crédito a empresas aumentou 16,0% para 21,4 mil milhões de euros, sendo mais expressivo no segmento de médias empresas (+17%).

Neste segmento, é de assinalar que 63% das 1 000 melhores PME's portuguesas são Clientes do Grupo BES; nas grandes empresas, o crescimento de crédito foi de 8%. O Grupo BES continuou, assim, a reforçar a sua quota de mercado das empresas tendo ultrapassado os 20%.

Durante o exercício foram captadas 730 novas médias empresas e dedicada atenção especial ao *trade finance*, negócio internacional e às *start-ups* de cariz inovador.

Também o crédito especializado (*leasing e factoring*) evidenciou um acentuado crescimento: a produção de *leasing* aumentou 17,6% e a de *factoring* cresceu 11,2%, o que permitiu o reforço das quotas de mercado para 18,1% e 21,2%, respectivamente, bem como a manutenção do segundo lugar do *ranking* nos respectivos segmentos.

c. Actividade internacional

A expansão da actividade internacional tem decorrido a bom ritmo e com desempenhos assinaláveis: a expansão da presença em Angola, a actuação em Espanha e a tradicional presença no Reino Unido, França, Estados Unidos da América, Brasil e em Macau, traduziram-se num crescimento de 19% da carteira de crédito para 4 060 milhões de euros, que representa actualmente cerca de 13% da carteira de crédito consolidada. Os recursos de Clientes de balanço registaram um aumento de 34% para 4 181 milhões de euros.

Evolução da actividade internacional

milhões de euros

	IFRS		Var. %
	2004	2005	
Activo Líquido	8 255	11 194	35,6
Crédito a Clientes (líquido)	3 409	4 060	19,1
Recursos de Clientes de Balanço	3 117	4 181	34,2

(*) Não incorpora eliminações de operações intra-grupo.

8.1.2

Gestão de liquidez e rácio de transformação

Num contexto de forte dinamização da actividade creditícia, a gestão de liquidez, suportada numa actuação centralizada das principais unidades de negócio, assumiu particular relevância.

Em 2005 o rácio de transformação de recursos de Clientes (depósitos e débitos representados por títulos) em crédito evoluiu para 111%, valor ligeiramente superior ao de 2004 (110%) em resultado de uma maior dinâmica na concessão de crédito face à captação de recursos.

Actividade com clientes: rácio de transformação

milhões de euros

	PCSB	IFRS	
		2004	2005
Crédito a Clientes			
Crédito a Clientes (bruto)	28 088	28 487	31 662
Imparidade / Provisões Específicas e Genéricas	772,4	772,4	829,9
Crédito Líquido	A	27 316	30 832
Recurso de Clientes + Títulos			
Depósitos de Clientes	B	20 371	20 753
Débitos representados por Títulos		7 144	4 691
Recursos de Clientes	C	27 515	27 873
Euro Medium Term Notes + Papel Comercial		5 559	7 282
Recursos Totais de Balanço	D	33 074	35 155
Rácio de Transformação			
Depósitos em Crédito	A/B	134%	149%
Recursos de Clientes em Crédito	A/C	99%	111%
Recursos Totais em Crédito	A/D	83%	88%

8.1.3

Responsabilidades com benefícios pós-emprego e fundo de pensões

O Grupo procedeu em 2005 à alteração dos seguintes pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades.

Pressupostos actuariais

milhões de euros

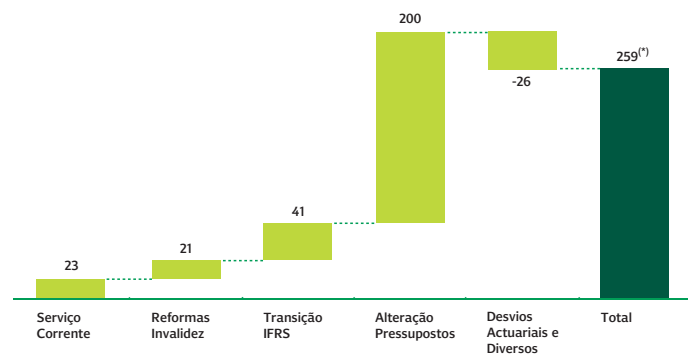
	2004	2005
Tábua de Mortalidade - Homens	TV 73/77	TV 73/77 (adaptada)
Tábua de Mortalidade - Mulheres	TV 73/77	TV 88/90
Taxa de Desconto	5,25%	4,75%

A alteração dos pressupostos acima referidos, os encargos correntes do exercício, bem assim como o efeito dos ajustamentos da transição para os IFRS, determinou uma contribuição de 249 milhões de euros aos

Fundos de Pensões do Grupo BES. Esta verba já se encontra deduzida dos desvios actuariais favoráveis nos activos dos fundos cuja rentabilidade rondou os 10%.

Contribuições para os fundos de pensões

milhões de euros



(*) Inclui 10 milhões de euros em Balanço para posterior entrega.

As responsabilidades totais com os benefícios pós-emprego encontravam-se totalmente financiadas, quer através dos valores dos activos dos fundos de pensões, quer através de valores mantidos em balanço.

Responsabilidades - níveis de financiamento

milhões de euros

	IFRS	
	2004	2005
Responsabilidades totais por benefícios pós-emprego	1 649	1 944
Cobertura / Financiamento	1 649	1 943
Valor dos activos dos Fundos de Pensões no fim do período	1 512	1 816
Valores em Balanço	137	127
Nível de cobertura	100%	100%
Impacto nas responsabilidades da alteração dos pressupostos actuariais	52	213

8.1.4

Nível de capitalização e rácios de capital

Os fundos próprios e equiparados atingiram no final do ano 5 398 milhões de euros, apresentando um reforço de 776 milhões em relação ao ano anterior, que reflecte, fundamentalmente, a evolução dos passivos subordinados e das reservas de reavaliação. O aumento verificado nos passivos subordinados decorre de novas emissões concretizadas pela Sucursal do BES nas Ilhas Caimão, pelo Banco Espírito Santo de Investimento e pela Besleasing e Factoring.

a. Instrumentos de Capital

milhões de euros

Variáveis	PCSB	IFRS		Var. abs.
	Dez 04	Dez 04	Dez 05	
Capital	1 500	1 500	2 100	600
Acções Ordinárias	1 500	1 500	1 500	0
Acções Preferenciais ⁽¹⁾	0	0	600	600
Prémio de Emissão	300	300	300	0
Acções Próprias	-	(100)	(96)	4
Reservas de Reavaliação	0	0	366	366
Outras Reservas e Resultados Transitados	179	59	(26)	(85)
Interesses Minoritários	645	645	106	(539)
Passivos Subordinados	2 013	2 066	2 368	302
Resultados do Exercício	275	152	280	128
Fundos para Riscos Bancários Gerais⁽²⁾	152	0	0	0
TOTAL	5 064	4 622	5 398	776

(1) Em 2004 o valor relativo às acções preferenciais era parte integrante dos Interesses Minoritários.

(2) Em 2005 esta rubrica deixou de existir tendo o seu valor, na transição, integrado as Outras Reservas.

As reservas de reavaliação registam um valor de 366 milhões de euros que incluem os ganhos potenciais da carteira de "activos disponíveis para venda". O seu reconhecimento é feito ao justo valor e as respectivas variações, incluindo as variações cambiais, são reconhecidas em reservas.

Maiores exposições accionistas

milhões de euros

Activos disponíveis para venda	Ganhos e Perdas Potenciais Brutas	
	2004	2005
Portugal Telecom	-21,1	29,1
PT Multimédia	-60,1	0,0
Banco Bradesco	-2,9	397,7
Bradespar	20,1	35,0
B. Marocaine Com. Ext.	-6,9	10,3
TOTAL	-70,9	472,1

As maiores exposições accionistas da carteira de "activos disponíveis para venda" registam melhorias significativas nas respectivas valorizações, resultando em ganhos potenciais no montante total de 472,1 milhões de euros (Dez. 04: perdas potenciais de 70,9 milhões de euros).

Com a introdução das Normas Internacionais de Contabilidade, o Aviso nº 4/2002 de 25 de Junho do Banco de Portugal deixou de ser aplicável, passando as posições accionistas a ser tratadas em conformidade com as regras de valorimetria constantes das referidas regras.

b. Solvabilidade

O rácio de solvabilidade situa-se ao nível do apresentado no ano anterior – 12,1% – de acordo com as regras do Banco de Portugal e mantém-se acima dos valores mínimos fixados tanto pelo Banco de Portugal como dos recomendados pelo Banco de Pagamentos Internacionais (BIS).

Activos de risco e capitais elegíveis (Banco de Portugal)		milhões de euros			
				Variações	
		2004	2005	Abs.	Rel.
Activo Líquido Consolidado	(1)	45 901	50 222	4 321	9,4%
Activos de Risco Equivalentes	(2)	34 754	37 925	3 171	9,1%
Índice de Risco	(2)/(1)	76%	76%		
Requisitos de Fundos Próprios	(3)	2 780	3 034	254	9,1%
Activos de Risco		2 603	2 829	226	8,7%
Carteira Negociação		177	205	28	15,8%
Fundos Próprios Existentes	(4)	4 190	4 602	412	9,8%
De Base		2 343	2 329	-14	-0,6%
Complementares		1 912	2 328	416	21,8%
Deduções		65	55	-10	-15,4%
Excesso de Fundos Próprios	(4)-(3)	1 410	1 568	158	11,2%
Rácio de Solvabilidade Total	[4/(12,5x3)]	12,1%	12,1%	0,0 p.p	
Rácio TIER I		6,7%	6,1%	-0,6 p.p	
Core TIER I		5,0%	4,6%	-0,4 p.p	

Durante o exercício de 2005, os rácios de *TIER I* apresentam uma redução devido ao impacto da alteração dos pressupostos actuariais, ao crescimento da actividade em geral e do crédito a empresas em particular, e ainda devido à absorção dos impactos dos IFRS. No âmbito da política de financiamento e de gestão da base de capital, o Grupo efectuou em 2005 mais uma operação de securitização de crédito à habitação no montante de 1,2 mil milhões de euros.

Contudo, considerando os ganhos latentes nos activos disponíveis para venda, a sua realização poderia determinar um rácio *Core TIER I* de 5,5%.

De acordo com os critérios do BIS o rácio de solvabilidade total foi 12,7% (13,9% em 2004) sendo o rácio *Tier I* de 6,4% que compara com o mínimo de 4% recomendado por aquela instituição.

Solvabilidade - critérios do BIS

	2004	2005	Variação
Rácio BIS Total	13,9%	12,7%	-1,2 p.p
Rácio <i>TIER I</i>	7,7%	6,4%	-1,3 p.p
Core <i>TIER I</i>	6,0%	4,8%	-1,2 p.p

8.1.5

Resultados

O resultado líquido consolidado do exercício de 2005 do Grupo BES atingiu 280,5 milhões de euros representando um crescimento de 85% face ao do ano anterior em base IFRS⁽¹⁾.

Decomposição do resultado

		milhões de euros				
		PCSB	IFRS		Variações	
		2004	2004	2005	Abs.	Rel. (%)
Resultado Financeiro		701,2	697,0	740,6	43,6	6,3
+ Serviços a Clientes		545,8	549,6	555,1	5,5	1,0
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos		218,4	184,4	242,0	57,6	31,2
= Produto Bancário		1 465,4	1 431,0	1 537,7	106,7	7,5
- Custos Operativos		750,2	887,5	861,2	-26,3	-3,0
= Resultado Bruto		715,2	543,5	676,5	133,0	24,5
- Provisões líquidas de Reposições		357,7	322,3	320,6	-1,7	-0,5
Crédito		227,0	226,3	219,9	-6,4	-2,8
Títulos		7,5	7,5	30,2	22,5
Outras		123,2	88,5	70,5	-17,8	-20,1
= Resultado antes de Impostos e Minoritários		357,5	221,2	355,9	134,7	60,9
- Impostos		42,3	46,7	65,8	19,1	40,9
= Resultado após Impostos		315,2	174,5	290,1	115,6	66,2
- Interesses Minoritários		40,0	22,9	9,6	-13,3	-58,1
Resultado do Exercício		275,2	151,6	280,5	128,9	85,0

Para a formação do resultado destaca-se a contribuição decisiva da área internacional. De facto, o resultado das operações internacionais totalizou 86,3 milhões de euros, o que representa uma contribuição de 31% para o resultado consolidado.

(1) De acordo com o permitido pelo IFRS 1, os IAS 32 e 39 não foram aplicados retroactivamente.

Resultados da actividade internacional

milhões de euros

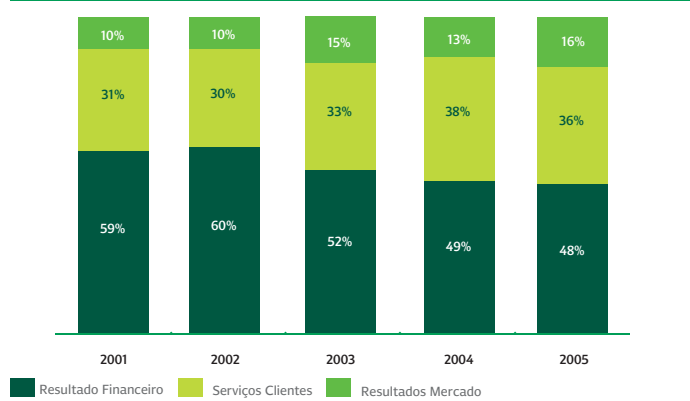
	2005	% Consolidado
Europa	47,2	17%
Reino Unido	27,5	10%
França	10,0	4%
Espanha	9,7	3%
Outros países	38,9	14%
Angola	23,2	8%
EUA	7,2	3%
Brasil	5,8	2%
Macau	2,7	1%
Total Contribuição Internacional	86,1	31%

a. Produto bancário

O crescimento de 7,5% do produto bancário deveu-se ao bom desempenho do Banco Espírito Santo, bem como da generalidade das unidades operacionais do Grupo, com especial realce para o BES Investimento, BES Angola, Besleasing e Factoring, ESAF (gestão de activos) e Crediflash (cartões de crédito).

A estrutura do produto bancário continua a manter o seu tradicional equilíbrio no conjunto das fontes geradoras de rendimento, com os serviços a clientes e o resultado financeiro a cederem parte da sua contribuição em favor dos resultados de operações financeiras.

Evolução da estrutura do produto bancário



b. Resultado financeiro e margem

O resultado financeiro atingiu o valor de 740,6 milhões de euros, que se traduziu num crescimento de 6,3% face ao ano anterior. A margem financeira relativa situou-se em 1,80%, o que compara com 1,78% em 2004 (em IFRS).

O último trimestre do exercício veio confirmar a tendência de recuperação do resultado financeiro iniciada a partir do princípio do segundo semestre. Esta recuperação resultou, por um lado, do incremento da actividade, nomeadamente do crédito, que cresceu 12,9%, e por outro de uma gestão adequada do *pricing* dos recursos de clientes, o que em conjugação com o aumento das taxas de juro de referência (a Euribor média a três meses em 2004 e 2005 foi de 2,11% e 2,18% respectivamente) induziu a uma melhoria na rentabilidade da generalidade dos recursos.

Resultados da intermediação de balanço

milhões de euros

	PCSB	IFRS		Var. abs.
	2004	2004	2005	
Proveitos	1 628	1 621	1 852	231
Crédito a Clientes	1 206	1 197	1 312	106
Outras Aplicações	422	424	540	125
Custos	927	924	1 111	187
Recursos de Clientes	677	674	765	91
Outros Recursos	250	250	346	96
Resultado Financeiro	701	697	741	44

Os proveitos de intermediação apresentaram um valor superior em 231 milhões de euros ao do ano anterior com a componente de outras aplicações a apresentar a contribuição mais significativa, enquanto que os juros passivos reflectiram um aumento de 187 milhões de euros, com contribuições da mesma ordem de grandeza dos recursos de clientes e dos outros recursos. Refira-se ainda que, e contrariamente ao verificado no exercício de 2004, a variação observada nos proveitos originados pelo crédito concedido a clientes foi superior à variação dos custos suportados com os recursos de clientes.

A relação dos proveitos e custos, com os activos e passivos geradores de juros, permite analisar a evolução das respectivas taxas médias associadas:

Resultados e margem financeira

milhões de euros

	2004			2005		
	Capitais Médios	Taxa (%)	Proveitos/ /Custos	Capitais Médios	Taxa (%)	Proveitos/ /Custos
Aplicações	39 241	4,13	1 621	41 139	4,50	1 852
Crédito a Clientes	27 852	4,30	1 197	30 122	4,36	1 312
Outras Aplicações	11 389	3,72	424	11 017	4,90	540
Recursos Alheios	37 494	2,47	924	41 811	2,66	1 111
Recursos de Clientes	29 499	2,28	674	32 634	2,35	765
Outros Recursos	7 995	3,13	250	9 177	3,77	346
Resultado/Margem Diferencial		1,67	697		1,84	741
Recursos Próprios e Diferenciais	1 747	0,11	-	- 672	-0,04	-
Resultado/Margem Global		1,78	697		1,80	741

A margem financeira apresentou uma melhoria de 2 pontos base, ao evoluir de 1,78% em 2004 para 1,80% em 2005. Esta performance tem tanto mais significado quando ocorre no seguimento de um exercício em que a margem tinha reduzido 18 pontos base. A evolução verificada resulta de uma maior subida na taxa média de remuneração dos activos financeiros (37 pontos base) do que a registada na taxa média dos recursos (19 pontos base).

A variação do resultado financeiro pode ainda ser decomposta nos efeitos da variação de taxa, da variação do volume de negócio e do efeito conjunto das variações taxa e volume, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Efeito taxa versus efeito capital

milhões de euros

	Efeito Volume	Efeito Taxa	Efeito Volume/Taxa	Variação
Activos Financeiros	79	145	7	231
Passivos Financeiros	45	136	6	187
Resultado Financeiro	34	9	1	44

O efeito taxa explica o aumento em 9 milhões de euros do resultado financeiro, enquanto o efeito positivo do acréscimo de volume de negócio representa um ganho de 34 milhões de euros, tendo sido determinante para a melhoria dos resultados de intermediação de balanço.

A monitorização da margem financeira e a gestão de balanço são da responsabilidade do ALCO (*Asset and Liability Committee*).

De entre as várias medidas adoptadas assumem particular destaque as referentes (i) à monitorização das taxas dos recursos de clientes em balanço, o que em 2005 assumiu especial relevância, dado que através de uma oferta diversificada de produtos (seguros, fundos e produtos de balanço) permitiu proteger o *pricing* dos recursos de balanço e (ii) ao posicionamento do balanço no que se refere ao risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco cambial, tendo em consideração as perspectivas da evolução da curva de rendimentos.

c. Serviços a Clientes

Os rendimentos com origem em serviços prestados a clientes totalizaram 555,1 milhões de euros, representando um crescimento de 4,3% face aos valores do ano anterior numa base comparável:

Serviços a clientes em base comparável

milhões de euros

	IFRS		
	2004	2005	Var.%
Comissionamento contabilizado de acordo com as regras aplicáveis	549,6	555,1	1,0
Efeito da periodificação das comissões ^(*)	(17,6)	-	-
Serviços a Clientes em Base Comparável	532,0	555,1	4,3

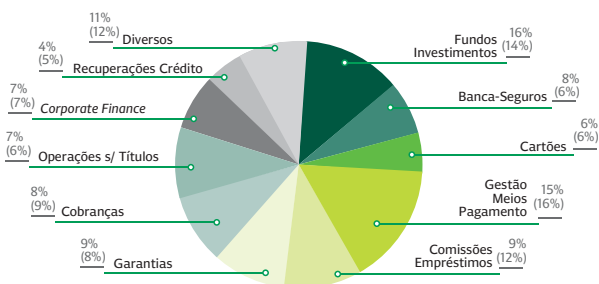
(*) Não considerado no *restatement* das demonstrações financeiras de 2004 (IFRS), pela não aplicação retroactiva do IAS 32 e IAS 39, como permitido pelo IFRS 1.

Com efeito, aplicando ao ano de 2004 o princípio da periodificação das comissões associadas à originação do crédito, o comissionamento apresenta uma evolução de +4,3%, que contrasta com o baixo crescimento apurado (+1,0%) na base dos valores contabilizados com as regras aplicáveis em cada exercício (as comissões eram contabilizadas no momento inicial da realização das operações).

A decomposição destes resultados por áreas coloca em evidência a importância dos serviços tradicionais, que representam 66% do total e da venda cruzada (32%), cuja boa performance mais do que compensou a redução dos primeiros.

Assim, os proveitos relacionados com a venda cruzada aumentaram 18,9%, nomeadamente os produtos de banca-Seguros (24%) e os fundos de investimento (21%), potenciados pela dinâmica comercial das diferentes redes de venda e beneficiando das fortes sinergias desenvolvidas pelo Grupo.

Repartição dos serviços a clientes



() ano anterior

O desenvolvimento operado nesta área de actuação, ao longo dos últimos anos teve por base a adopção sistemática de uma visão cliente (*customer centric*) suportada, nomeadamente, por um sistema estruturado de acompanhamento da Qualidade de Serviço, actuando ao nível do atendimento, da oferta de produtos, dos níveis de serviço e do *pricing*. Uma qualidade de serviço diferenciadora e relevante é condição à fidelização e captação/retenção dos clientes.

Neste contexto, o Grupo BES tem vindo a reforçar a aposta no relacionamento multi-canal com a sua base de clientes, quer particulares quer empresas. O *Internet Banking* de particulares – BESnet – atingiu um total de 754 mil utilizadores no final de 2005, o que representa um crescimento de 6% em relação ao ano anterior. No decorrer deste exercício intensificou-se fortemente o papel do BESnet na externalização das transacções do quotidiano, que passou de 35,7% (Dez.04) para 43,4%(Dez.05). Destaca-se ainda o lançamento, no BESnet, das funcionalidades de visualização de cheques online e extracto electrónico, este último a permitir a consulta de forma totalmente desmaterializada em substituição do tradicional extracto em papel. O *Internet Banking* para empresas – BESnet Negócios – atingiu os 43 mil utilizadores em Dezembro de 2005, um crescimento de 15,6% face ao ano anterior. O site do BES recebeu uma média de 2,5 milhões de visitas mensais, um crescimento homólogo de 24,9%.

d. Resultados de operações financeiras e outros Resultados

A contribuição dos resultados de operações financeiras e outros para a formação do produto bancário aumentou de 13,0% em 2004 para 15,7% em 2005, decorrente de um incremento de cerca de 58 milhões de euros nos resultados, em base comparável IFRS.

Resultados de operações financeiras e outros resultados

milhões de euros

	PCSB		IFRS	
	2004	2004	2005	Var. abs.
Taxa de Juro e Cambial	116,7	27,3	121,8	94,5
Ações	63,7	63,7	108,8	45,1
Negociação	46,4	46,4	69,9	23,5
Dividendos	17,3	17,3	38,9	21,6
Outros Resultados	38,0	93,4	11,4	-82,0
Total	218,4	184,4	242,0	57,6

Os resultados de mercados foram suportados por uma gestão diversificada de riscos de mercado, quer na vertente de acções quer na vertente de taxa de juro, crédito e cambial.

O ano de 2005 foi caracterizado por um desempenho muito positivo dos principais índices accionistas dos quais destacamos, pela relevância para os resultados do Grupo, a boa performance do mercado brasileiro ao longo de todo o ano e do mercado doméstico no último trimestre do exercício.

Adicionalmente, as apostas efectuadas no início do ano em mercados emergentes na vertente cambial e de taxa de juro, em detrimento de um posicionamento mais activo nos mercados de taxa de juro e de crédito na Europa e EUA, (marcados pelo *flattening* gradual das respectivas curvas de rendimento e dos *spreads* de crédito que se mantiveram de uma forma geral a níveis historicamente baixos) contribuíram de uma forma determinante para os resultados atingidos.

e. Eficiência e custos operativos

A progressão dos custos operativos evidencia uma redução de 3,0% face ao ano precedente, sustentada por menores custos com pessoal e por uma expressiva redução das amortizações.

Custos operativos

milhões de euros

	PCSB		IFRS	
	2004	2004	2005	Var. %
Custos com Pessoal	330,2	486,4	453,7	-6,7
Vencimentos e Encargos	304,5	355,0	382,4	7,7
Pensões	25,7	131,4	71,3	-45,7
+ Fornecimentos e Serviços de Terceiros	289,4	300,0	327,2	9,1
= Custos Administrativos	619,6	786,4	780,9	-0,7
+ Amortizações	130,6	101,1	80,3	-20,6
Custos Operativos	750,2	887,5	861,2	-3,0

Os custos com vencimentos e encargos correlacionados tiveram um aumento de 7,7% influenciados, fundamentalmente, pela expansão do Grupo na área internacional e, em menor grau, pelo processo anual de promoções e de actualização dos vencimentos. Estes encargos englobam (de acordo com os IFRS) os valores da participação nos lucros pelos colaboradores e órgãos sociais, bem como o valor dos prémios de antiguidade. No que respeita aos custos com pensões, a redução verificada deve-se a menores custos com reformas por invalidez.

Os outros gastos administrativos apresentaram um aumento de 9,1% no exercício, influenciado pela expansão da área internacional.

A redução das amortizações reflecte os efeitos das medidas de racionalização que o Grupo tem vindo a implementar de forma continuada. De entre tais medidas destaca-se, pela sua importância, a centralização de todo o suporte logístico (operativo e de sistemas) às unidades bancárias do Grupo e que a recente fusão do BIC no BES deverá aprofundar e consolidar no futuro próximo.

O Grupo continua a apresentar ganhos sustentados no capítulo da produtividade e eficiência, com reflexos na diminuição do rácio dos custos operativos por unidade de activo líquido médio gerido, que progrediu de 2,14% para 1,88% e no aumento de cerca de 12% dos activos totais por empregado.

Por sua vez, a eficiência medida pelo rácio *Cost to Income* evoluiu favoravelmente. Este indicador apresenta uma redução significativa para 56,0% e 66,5% considerando, respectivamente, a inclusão e a exclusão dos resultados de operações financeiras.

Indicadores de produtividade e eficiência

milhões de euros

	IFRS		
	2004	2005	Var.
<i>Cost to Income</i> (com mercados)	62,0%	56,0%	-6,0 p.p
<i>Cost to Income</i> (sem mercados)	71,2%	66,5%	-4,7 p.p
Custos Operativos/Activo Líquido Médio	2,14%	1,88%	-0,26 p.p
Activos Totais ^(*) por Empregado (€0.000)	8 441	9 444	11,9%

(*) Activo líquido + Asset Management + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado.

f. Provisionamento

A política de provisionamento prosseguida pelo Grupo continua a obedecer a critérios de prudência na cobertura de riscos face às condições macro-económicas nacionais e internacionais.

Assim, as provisões para crédito foram reforçadas em 219,9 milhões de euros e as provisões para títulos em 30,2 milhões de euros. Procedeu-se ainda à constituição de uma provisão extraordinária de 57,6 milhões de euros destinada a fazer face aos encargos com o processo de fusão do Banco Internacional de Crédito (BIC) no Banco Espírito Santo (BES).

Dotações para provisões

milhões de euros

	PCSB		IFRS	
	2004	2004	2005	
para crédito a Clientes	227,0	226,3	219,9	
para títulos	7,5	7,5	30,2	
para fundo para riscos bancários gerais	9,0	-	-	
para diversos riscos e encargos ^(*)	114,2	88,5	70,5	
Total	357,7	322,3	320,6	

(*) Inclui provisões para instituições de crédito, activos detidos até à maturidade, activos com acordo de recompra, activos tangíveis e intangíveis, contingências fiscais, encargos com benefícios aos empregados e garantias.

A política de provisionamento para crédito aliada à melhoria dos instrumentos de prevenção dos riscos, com utilização extensiva de modelos de *scoring* e de notações de *rating* e dos processos de recuperação de crédito vencido, traduziu-se numa evolução francamente positiva nos indicadores de qualidade do crédito, como já referenciado anteriormente.

8.1.6

Rendibilidade

O resultado consolidado de 280,5 milhões de euros proporcionou uma rendibilidade dos capitais próprios (ROE) de 13,5% e uma rendibilidade dos activos (ROA) de 0,61%.

Decomposição da rendibilidade dos capitais próprios

valores em %

	PCSB		IFRS	
	2004	2004	2005	Var. p.p.
Taxa Activos Financeiros	4,15	4,13	4,50	0,37
- Taxa Passivos Financeiros	2,36	2,47	2,66	0,19
= Margem Diferencial	1,79	1,67	1,84	0,17
+ Gestão de Balanço	0,00	0,11	-0,04	-0,15
= Margem Global	1,79	1,78	1,80	0,03
+ Serviços a Clientes	1,39	1,40	1,35	-0,05
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	0,46	0,47	0,59	0,12
= Rendibilidade Bruta Activos Financeiros	3,64	3,65	3,74	0,09
- Custos Operativos	1,91	2,26	2,09	-0,17
= Rendibilidade Líquida Activos Financeiros	1,73	1,38	1,64	0,26
- Provisões Líquidas de Reposições	0,91	0,82	0,78	-0,04
- Interesses Minoritários e Impostos	0,11	0,18	0,18	0,00
= Rendibilidade Activos Financeiros	0,70	0,39	0,68	0,29
x Relevância Activos Financeiros	0,89	0,95	0,90	-0,05
= Rendibilidade do Activo (ROE)	0,63	0,37	0,61	0,24
x Multiplicador das Aplicações	22,14	17,38	22,16	4,79
= Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	13,90	6,36	13,54	7,18

Na avaliação dos níveis de rendibilidade, há a assinalar o facto de o ROE estar influenciado negativamente pelos seguintes efeitos que, por serem materialmente relevantes, têm impacto significativo na sua determinação:

- Os efeitos da constituição da provisão de reestruturação relativa à fusão do BIC tiveram um impacto no resultado líquido consolidado⁽¹⁾ de 41,8 milhões de euros;
- O Grupo BES optou, na transição para os IFRS⁽²⁾, pelo recálculo das responsabilidades com pensões de reforma. Caso fosse seguida a opção de *reset*, os capitais próprios teriam sofrido uma redução de 524 milhões de euros.

(1) Provisão líquida de impostos.

(2) Nos ajustamentos de transição, de acordo com IFRS 1, o Grupo BES podia ter optado por efectuar o abate/reset dos saldos em balanço relacionados com pensões de reforma ou, em alternativa, proceder ao recálculo das responsabilidades.

(3) Não inclui impacto decorrente da alteração da amortização anual dos desvios actuariais fora do corredor.

A consideração destes dois efeitos faria elevar o ROE do exercício de 2005 para 22,1%⁽³⁾.

Rendibilidade

valores em %

	PCSB	IFRS	IFRS
	2004	2004	2005
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)			
Conforme dados contabilísticos	13,9	6,4	13,5
Ajustada de provisão de reestruturação	-	-	15,8
Ajustada de provisão e <i>reset</i>	-	-	22,1
Rendibilidade dos Activos (ROA)			
Conforme dados contabilísticos	0,63	0,37	0,61
Ajustada de provisão de reestruturação	-	-	0,70
Ajustada de provisão e <i>reset</i>	-	-	0,71

8.2

Análise Financeira do BES Individual

Nota Prévia sobre a Fusão por Incorporação do BIC no BES

De acordo com a decisão do Conselho de Administração do BES de 19 de Setembro último concretizou-se em 30 de Dezembro de 2005 a fusão jurídica e contabilística do Banco Internacional de Crédito no Banco Espírito Santo. Esta operação inscreve-se na estratégia de criação de valor accionista. De facto, este projecto tem na sua essência dois grandes objectivos: servir melhor os clientes e aumentar a competitividade do Grupo Banco Espírito Santo. Na sequência deste processo pretende-se dotar os clientes do Grupo de uma vasta e única rede de 600 balcões, e de uma maior abrangência na oferta de produtos e serviços adequados às suas necessidades.

Refira-se ainda e por força da introdução do Aviso nº1/2005 do Banco de Portugal, que as regras contabilísticas a observar nas contas individuais passaram a ser as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA). Estas regras, tal como consta do referido Aviso, correspondem a um quadro de referência relativamente próximo dos IFRS / IAS, com excepção das seguintes matérias:

- manutenção do regime valorimétrico e de provisionamento do crédito concedido;
- diferimento do ajustamento contabilístico decorrente do reconhecimento de certas responsabilidades para com pensões de reforma e benefícios de saúde pós emprego;
- não permitir a valorização dos activos tangíveis ao justo valor.

8.2.1

Principais valores e indicadores de actividade e resultados

Variáveis	Símbol.	PCSB			NCA	
		2002	2003	2004	2004	2005 ⁽¹⁾
BALANÇO (milhões de euros)						
Activos Totais ⁽¹⁾	AT	36 035	38 316	44 094	43 370	59 643
Activo Líquido	AL	29 416	31 384	33 903	33 179	44 643
Activos Financeiros (valores médios)	\overline{AF}	23 322	24 627	26 487	26 487	29 079
Capital e Reservas (valores médios)	\overline{KP}	1 762	1 885	1 969	1 821	1 821
CONTA DE EXPLORAÇÃO (milhões de euros)						
Resultado Financeiro	RF	417,1	412,2	404,1	398,7	412,9
+ Serviços Bancários a Clientes	SB	235,3	277,4	342,8	342,8	327,9
= Produto Bancário Comercial	PBC	652,4	689,6	746,9	741,5	740,8
+ Resultado de Operações Financeiras e Diversos	ROF	153,7	247,2	179,6	271,2	260,4
= Produto Bancário de Exploração	PB	806,1	936,8	926,5	1 012,7	1 001,2
+ Result. Extraordinários e Diversos	RX-OC	-32,0	24,7	30,4	0,0	0,0
- Custos Operativos	CO	444,0	454,4	492,9	554,4	547,4
- Provisões e Impostos	PVI	200,7	315,3	259,7	254,4	263,7
= Resultado Líquido	RL	129,4	191,8	204,3	203,9	190,2
RENDIBILIDADE (%)						
Margem Financeira	RF / \overline{AF}	1,79	1,67	1,53	1,51	1,42
+ Rendibilidade Serviços a Clientes	SB / \overline{AF}	1,01	1,13	1,29	1,29	1,13
+ Rendibilidade Operações de Mercado	ROF / \overline{AF}	0,66	1,00	0,68	1,02	0,90
= Margem de Negócio	PB / \overline{AF}	3,46	3,80	3,50	3,82	3,44
- Relevância Custos Operativos	CO / \overline{AF}	1,90	1,85	1,86	2,09	1,88
- Provisões e Impostos	PVI / \overline{AF}	0,86	1,28	0,98	0,96	0,91
- Result. Extraordinários e Outros Custos	$(OC-RX) / \overline{AF}$	-0,14	0,10	0,11	0,00	0,00
= Rendibilidade Activo Financeiro	RL / \overline{AF}	0,55	0,78	0,77	0,77	0,65
x Relevância Activos Financeiros	$\overline{AF} / \overline{AL}$	0,85	0,85	0,84	0,86	0,85
= Rendibilidade do Activo (ROA)	RL / \overline{AL}	0,47	0,66	0,65	0,66	0,56
x Multiplicador Aplicações	$\overline{AL} / \overline{KP}$	15,61	15,44	16,00	16,96	18,73
= Rendibilidade Capitais Próprios (ROE)	RL / \overline{KP}	7,34	10,18	10,38	11,20	10,44

(1) Activo Líquido + Asset Management + Crédito Securitizado

(*) Os dados de Balanço em 2005 já reflectem a integração do Banco Internacional de Crédito no BES concretizada em 30/12/2005.

8.2.2

Actividade

O exercício de 2005 decorreu, no quadro de referência estratégica dos últimos anos, sob um clima de forte dinamismo comercial e sob a realização de grandes transformações estruturais.

Evolução da actividade

milhões de euros

	PCSB		NCA	
	2004	2004	2005	Var.%
Activos Totais⁽¹⁾	44 094	43 370	59 643	37,5
Activo	33 903	33 179	44 643	34,6
Crédito a Clientes (incluindo securitizado)				
Crédito a Particulares	6 667	6 667	13 106	96,6
- Habitação	5 643	5 643	11 694	107,2
- Outro Crédito a Particulares	1 024	1 024	1 412	37,9
Crédito a Empresas	12 359	12 442	16 464	32,3
Total Crédito a Clientes	19 026	19 109	29 570	54,7
Captação de Recursos				
+ Depósitos de Clientes e similares ⁽³⁾	15 282	15 251	20 469	34,2
+ Débitos representados por Títulos colocados em Clientes	2 739	1 781	3 799	113,3
= Recursos de Clientes de Balanço	18 021	17 032	24 268	42,5
+ Recursos de Desintermediação	8 908	8 908	11 167	25,4
= Recursos Totais de Clientes	26 929	25 940	35 435	36,6

(1) Activo Líquido + Actividade Asset Management + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado.

(3) Inclui: "Recursos de clientes e outros empréstimos" e Certificados de Depósito.

O dinamismo do negócio mais directamente relacionado com Clientes continuou a ser uma das características mais marcantes da actividade do BES com o crédito a continuar a expandir-se a bom ritmo, tendo alcançado um crescimento de 54,7% considerando os valores securitizados. A captação de recursos de Clientes de balanço atingiu um crescimento de 42,5%. Esta performance reflecte também os efeitos da fusão do BIC no BES.

O crédito concedido a Clientes continuou a revelar capacidade de expansão, com o crédito à habitação a assumir-se, mais uma vez, como a componente mais activa ao registar um aumento superior a 100%. O BES realizou, no final do mês de Setembro, mais uma operação de securitização de crédito à habitação no valor de 1 200 milhões de euros, fazendo assim elevar o total de crédito à habitação titularizado para 4,4 mil milhões de euros (quatro operações).

O crédito à habitação aumentou o seu peso na carteira passando a representar quase 40% da mesma (30% em Dezembro 2004), enquanto que o crédito a empresas assumiu uma representatividade de 56%, continuando o BES a afirmar-se como uma instituição com forte implantação no tecido empresarial português.

O aperfeiçoamento sistemático da gestão integrada de risco, em conjugação com a boa capacidade de avaliação comercial do risco de crédito que todos os intervenientes no processo vêm demonstrando, tem proporcionado que um dos pontos fortes do BES seja a qualidade da sua carteira de crédito.

Qualidade dos activos

milhões de euros

	PCSB		NCA		Variações	
	2004	2004	2005	Abs.	Rel. (%)	
Crédito a Clientes (bruto)	17 743	17 826	25 737	7 911	44,4%	
Crédito Vencido de Clientes	336,6	336,6	412,2	76	22,5%	
Crédito Vencido de Clientes > 90 dias	294,6	294,6	378,4	84	28,4%	
Crédito com Incumprimento (B. Portugal) ^(a)	365,3	365,3	520,2	155	42,4%	
Provisões para Crédito a Clientes	530,8	530,8	736,2	205	38,7%	
Crédito Vencido/Crédito a Clientes	1,90	1,89	1,60	-0,29 p.p		
Crédito Vencido>90 dias/Crédito a Clientes	1,66	1,65	1,47	-0,18 p.p		
Crédito com Incumprimento ^(a) /Crédito a Clientes (bruto)	2,06	2,05	2,02	-0,03 p.p		
Provisões Crédito/Crédito Vencido	157,7	157,7	178,6	20,9 p.p		
Provisões Crédito/Crédito Vencido > 90 dias	180,2	180,2	194,6	14,4 p.p		
Cobertura do Crédito em Incumprimento	145,3	145,3	141,5	-3,8 p.p		

(a) De acordo com a definição constante da Carta Circular nº 99/03/2003 do Banco de Portugal.

A qualidade da carteira de crédito pode ser aferida pela baixa sinistralidade, em que o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias se apresenta em torno dos 1,5% (Dezembro 2004: 1,6%), e pelo elevado nível de cobertura por provisões, com o rácio correspondente a situar-se nos 195% (Dezembro 2004: 180%). O crédito vencido aumentou 76 milhões de euros enquanto que o reforço das provisões se situou em 205 milhões de euros.

8.2.3

Resultados e produtividade

Na perspectiva da geração de resultados, a performance do Banco foi marcada fundamentalmente pelo crescimento do resultado financeiro

(+3,6%) e pelo desempenho dos custos operativos que se reduziram 1,3%. O desempenho menos conseguido do comissionamento e dos resultados de operações financeiras, conjugado com o reforço de provisões levou à redução em 6,7% do resultado do exercício face a 2004, em base comparável. O resultado líquido atingiu 190,2 milhões de euros.

Decomposição do resultado

milhões de euros

	PCSB		NCA		Variações	
	2004	2004	2005	Abs.	Rel. (%)	
Resultado Financeiro	404,1	398,7	412,9	14,2	3,6	
+ Serviços a Clientes	342,8	342,8	327,9	-14,9	-4,3	
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	210,0	271,2	260,4	-10,8	-4,0	
= Produto Bancário	956,9	1 012,7	1 001,2	-11,5	-1,1	
- Custos Operativos	492,9	554,4	547,4	-7,0	-1,3	
= Resultado Bruto	464,0	458,3	453,8	-4,5	-1,0	
- Provisões liquidadas de Reposições	253,2	224,7	236,2	11,5	5,1	
Crédito	154,6	154,6	133,1	-21,5	-13,9	
Títulos	9,6	9,6	33,8	24,2	
Outras	89,0	60,5	69,3	8,8	14,5	
= Resultado antes de Impostos	210,8	233,6	217,6	-16,0	-6,8	
- Impostos	6,5	29,7	27,4	-2,3	-7,7	
Resultado do Exercício	204,3	203,9	190,2	-13,7	-6,7	

No âmbito da operação de fusão do BIC procedeu-se à constituição de uma provisão extraordinária de 57,6 milhões de euros destinada a fazer face aos encargos relacionados com a operação.

Com os custos operativos a apresentarem uma redução superior à verificada no produto bancário foi possível atingir o final do exercício com melhorias nos indicadores de produtividade e eficiência visíveis:

- aumento de 11,3% dos activos totais por empregado, e
- melhoria do *Cost to Income* (sem mercados).

Indicadores de produtividade

milhões de euros

	NCA		
	2004	2005	Var. %
Cost to Income (com mercados)	54,7%	54,7%	0,0 p.p
Cost to Income (sem mercados)	74,8%	73,9%	-0,9 p.p
Activos Totais ^(*) por Empregado (€.000)	10 539	11 732	11,3%

(*) Activo líquido + Asset Management + Crédito Securitizado.

8.2.4.

Proposta de distribuição de resultados do BES

Nos termos da alínea b) do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com o artigo 30.º dos Estatutos, propõe-se para aprovação da Assembleia Geral a seguinte aplicação dos resultados do exercício:

Proposta de distribuição de resultados

euros

Para reserva legal	19 100 000,00
Para distribuição aos Accionistas	120 000 000,00
Para outras reservas	51 068 989,00
Resultado Líquido	190 169 989,00

O dividendo relativo aos resultados de 2005 corresponde a um valor bruto por acção de 0,40 euros para a totalidade das acções existentes no final do exercício.

8.3

Análise Financeira das Principais Unidades de Negócio

8.3.1

Banca

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

O Banco Espírito Santo de Investimento alcançou resultados de 50,0 milhões de euros no ano em análise, o que representou um acréscimo de 11% comparativamente a 2004. O produto bancário ascendeu a 125,8 milhões de euros, montante que foi superior em 6% ao valor apurado em 2004. Os custos de estrutura verificaram um acréscimo de 12,0% devido, por um lado, ao aumento dos custos da subsidiária no Brasil face à significativa valorização do real e, por outro, à expansão da presença internacional para outros mercados para além daqueles onde anteriormente se encontrava implantado. No que respeita ao balanço verificou-se um aumento de 43,4% do activo líquido devido, em grande parte, à evolução verificada ao nível do crédito a clientes, mas também por alterações do perímetro de consolidação, que passou a incluir em 2005 a Espírito Santo Capital, Sociedade de Capital de Risco.

Em Outubro, o BES Investimento formalizou uma *joint venture* com a Concordia Sp, empresa especializada em consultoria financeira sediada em Varsóvia (Polónia) para a criação da Concórdia Espírito Santo Investment. Com esta parceria, o BESI disponibiliza agora aos seus clientes serviços de banca de investimento – em particular, de *M&A* e *project finance* – no principal mercado da Europa de Leste.

valores consolidados milhares de euros

Variáveis de gestão e indicadores	PCSB	NCA		Var.
	2004	2004	2005	
Activo Líquido	2 516 346	2 533 960	3 634 889	43,4%
Capital e Reservas	162 324	153 417	175 622	14,5%
Produto Bancário	127 322	118 700	125 798	6,0%
Resultado do Exercício	53 451	45 050	50 019	11,0%



ESPIRITO SANTO Investment

Sede Social:

Rua Alexandre Herculano, 38
1269-161 Lisboa

Capital Social:

70 000 milhares de euros

Participação do BES:

100%



BANCO ESPIRITO SANTO dos Açores

Sede Social:

Rua Hintze Ribeiro, 2 – 8
9500-049 Ponta Delgada

Capital Social:

17 500 milhares de euros

Participação do BES:

58,17%

Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.

Durante o exercício desenvolveu-se uma intensa política comercial, de que se destaca a assinatura de vários protocolos com empresas e instituições da Região, cuja actividade tem um papel de relevo no crescimento sustentado da instituição. Paralelamente, o Banco prosseguiu uma política de muito rigor no controle de custos com o objectivo de melhorar os rácios de eficiência.

Preenchendo uma lacuna sentida desde o início da actividade, o Banco concretizou a abertura de um novo balcão, na cidade da Horta, Ilha do Faial.

No decorrer do primeiro semestre o Banco, em parceria com o BES, Grupo Bensaúde e Fundação Oriente, concorreu e ganhou a primeira fase de reprivatização da EDA – Electricidade dos Açores, S.A.

De salientar a evolução registada nos depósitos de clientes (+10,0%) e no crédito concedido a clientes (+13,9%), onde se destaca o crescimento verificado no crédito à habitação (+21%).

O exercício encerrou com um activo líquido de 309 milhões de euros e um resultado líquido de 3,8 milhões de euros.

milhares de euros

Variáveis de gestão e indicadores	PCSB	NCA		Var.
	2004	2004	2005	
Activo Líquido	277 465	276 890	309 223	11,7%
Capital e Reservas	26 148	24 938	26 034	4,4%
Crédito sobre Clientes (bruto)	216 913	217 833	248 056	13,9%
Depósitos de Clientes	184 544	184 994	203 517	10,0%
Produto Bancário	10 924	11 302	11 909	5,4%
Resultado do Exercício	4 056	3 662	3 754	2,5%

Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha)

Durante o exercício de 2005, o Grupo Espírito Santo em Espanha prosseguiu a sua estratégia de desenvolvimento do negócio focalizado nos segmentos de Banca Privada / Banca Pessoal e Banca de Empresas, conseguindo um resultado líquido de 1,4 milhões de euros.

O crédito teve um crescimento acentuado, alcançando os 1 455 milhões de euros, verificando-se um incremento de 25% neste último ano, sendo de destacar o comportamento do crédito hipotecário, que cresceu 32,4 %.

Os activos sob gestão do grupo alcançaram os 2 061 milhões de euros, o que representa um incremento de 41,3 % em relação ao final de 2004. Com especial destaque para o desenvolvimento das Sociedades de Investimento de Clientes de Banca Privada (SICAVs), que situou o Grupo no décimo segundo posto do *ranking* espanhol com 92 Sociedades.

valores consolidados	milhões de euros		
Variáveis de gestão e indicadores	2004	2005	Var.
Activo Líquido	1 887	2 491	32,0%
Capital e Reservas	78,8	86,0	9,1%
Crédito sobre Clientes (bruto)	1 162	1 455	25,2%
Depósitos de Clientes	1 284	1 345	4,8%
Produto Bancário	48	51	5,6%
Resultado do Exercício	-4,5	1,4



BANCO ESPIRITO SANTO Espanha

Sede Social:

Serrano, 88

28006 Madrid - Espanha

Capital Social:

86 600 milhares de euros

Participação do BES:

100%



ESPIRITO SANTO Bank

Sede Social:

1395 Brickell Avenue
Miami, Florida 133131 EUA

Capital Social:

16 973 milhares de \$US (13 727 milhares de euros)

Participação do BES:

98,45%

Espírito Santo Bank

No que se refere à actividade, a carteira de crédito registou um aumento de cerca de 31 milhões de dólares, tendo a sua composição sofrido alterações significativas, mas mantendo os seus altos padrões de qualidade. Assim, verificaram-se quebras nos créditos *Cash Collateral* e no crédito à habitação para particulares, enquanto que os novos negócios da ECA (*Export Credit Agency*), créditos garantidos pelo Governo dos EUA, registaram um incremento significativo em termos de volumes, para além de se terem revelado altamente rentáveis. Por outro lado assistiu-se a um forte incremento do custo do *funding*, com a taxa média dos recursos a registar um aumento de 149 pontos base, enquanto a remuneração das aplicações se elevou apenas 103 pontos base. Os resultados de serviços a clientes também apresentaram uma quebra decorrente da descida dos proveitos da *broker/dealer*.

O Espírito Santo Bank registou um resultado negativo, antes de impostos, de 480 mil dólares, que se encontra fortemente influenciado por uma verba não recorrente relacionada com o encerramento do escritório no Uruguai, para além de se continuarem a verificar gastos significativos relacionados com o fortalecimento da área de *Compliance* do Banco.

milhares de euros

Variáveis de gestão e indicadores	2004	2005	Var.
Activo Líquido	315 137	363 861	15,5%
Capital e Reservas	26 630	30 302	13,8%
Crédito sobre Clientes (bruto)	177 090	229 986	29,9%
Depósitos de Clientes	246 757	238 696	-3,3%
Produto Bancário	12 843	13 015	1,3%
Resultado do Exercício	37	-0,3

Banco Espírito Santo do Oriente, S.A.

Num contexto económico regional favorável, o BES Oriente tem vindo a reforçar o seu posicionamento nos mercados local e regional, assumindo como objectivos estratégicos apoiar os Clientes do Grupo BES na sua actividade empresarial desenvolvida no Sudeste Asiático, bem como potenciar sinergias de negócio entre as áreas financeira e não-financeira do Grupo, privilegiando a iniciativa do Governo Central da República Popular da China (RPC) em considerar Macau como plataforma para a cooperação económica entre a RPC e os países de Língua Portuguesa.

A Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) deverá apresentar em 2005, em termos homólogos, um crescimento do PIB de aproximadamente 6%, impulsionado pelo notável crescimento da Indústria do turismo e do jogo/entretenimento, pelas importantes obras infra-estruturantes que o Governo da RAEM tem vindo a promover no território, de forma sucessiva e organizada, com base numa situação orçamental de *superavit*, bem como pelo registo de progressos consideráveis na prossecução de diversos projectos transfronteiriços e de condições excepcionais negociadas com o Governo Central da RPC (Acordos CEPA, Vistos Individuais) e com diversas províncias chinesas. De salientar que o desenvolvimento da RAEM tem estado igualmente alicerçado na forte procura de imobiliário comercial e particular, permitindo que a construção civil no território continuasse a evidenciar taxas de crescimento excepcionais ao longo de 2005.

O BES Oriente manteve ao longo de 2005 um crescimento sustentado, com o total do activo líquido a apresentar um aumento de 27,2%, comparativamente a 2004. O resultado líquido do exercício, em base de IFRS, cifrou-se em 2 731 milhares de euros, sendo de destacar o aumento do produto bancário. A área de crédito a Clientes evidenciou um crescimento significativo.

milhares de euros

Variáveis de gestão e indicadores	2004	2005	Var.
Activo Líquido	61 620	78 386	27,2%
Capital e Reservas	21 578	26 831	24,3%
Crédito sobre Clientes (bruto)	18 333	36 441	98,8%
Produto Bancário	2 032	4 488	120,9%
Resultado do Exercício	1 370	2 731	99,3%



BANCO ESPIRITO SANTO do Oriente

Sede Social:

Av. Dr. Mário Soares, n.º 323

Edifício Banco da China, 28th A e E-F - Macau

Capital Social:

200 milhões de MOP (21 227 milhares de euros)

Participação do BES:

99,75%



Sede Social:

Rua Guilherme Pereira Inglês n.º 43 – 1.º
CP 6459 Luanda - Angola

Capital Social:

10 milhões de USD (8 477 milhões de euros)

Participação do BES:

79,96%

Banco Espírito Santo Angola, S.A.R.L.

A actividade do BES Angola desenvolveu-se num clima de acentuado crescimento da economia angolana, por um lado e por um aumento significativo da concorrência, por outro. A forte redução da taxa de inflação que passou de 31,7% em 2004, para 17,9% em 2005, a valorização, ainda que ligeira, da moeda nacional face ao dólar e a brusca descida das taxas de juro, foram factores relevantes no aumento do crescimento do investimento privado.

A estratégia do Banco que foi anunciada no início da sua constituição em 2002, manteve-se inalterada em 2005. Esta estratégia baseia-se, fundamentalmente, no fornecimento de serviços eficientes e de valor para grandes clientes e na abertura de agências, à medida das necessidades de maior cobertura geográfica, de acordo com o crescimento e a rentabilidade do banco. Para poder responder às necessidades dos Clientes, o BESA abriu quatro agências que possibilitam servir todos os segmentos alvo, ou seja, agências com áreas e equipamentos adaptados ao atendimento, às empresas, aos Clientes afluentes e institucionais. Para apoiar as empresas estrangeiras que pretendam investir em Angola, o banco reforçou a sua área comercial que, articulada com todas as unidades do Grupo BES, fornecerá um conjunto de serviços identificados de valor para os Clientes. A conquista significativa da quota de mercado, estimada actualmente em 10%, permitiu ao Banco ascender ao terceiro lugar dos bancos privados em Angola. Esta posição permitiu co-liderar o primeiro sindicato bancário, formado pelos três maiores bancos privados angolanos para financiar o empréstimo de aeronaves para a companhia aérea nacional.

O activo líquido registou um acréscimo de 100% enquanto que o resultado líquido mais que duplicou em relação a 2004.

Variáveis de gestão e indicadores	milhares de euros		
	2004	2005	Var.
Activo Líquido	192 778	390 806	102,7%
Capital e Reservas	9 500	2 931	-69,1%
Crédito sobre Clientes (bruto)	28 660	96 680	237,3%
Depósitos de Clientes	148 810	322 484	116,7%
Produto Bancário	24 784	56 307	127,2%
Resultado do Exercício	10 073	34 561	243,1%

Banque Espirito Santo et de la Vénétie, S.A.

Durante o ano de 2005 verificou-se um forte crescimento das actividades de crédito imobiliário, concentradas no mercado de imóveis de habitação da região de Paris, efectuadas em excelentes condições de risco. Por outro lado, a actividade de crédito estruturado tomou uma nova dimensão fruto da obtenção de diversos mandatos para a montagem de operações de financiamento tipo LBO a favor de médias empresas sediadas em França. Mantiveram-se em níveis idênticos aos do ano anterior as actividades tradicionais de banca de empresas, operações de tesouraria e prestação de serviços relacionadas com os portugueses residentes em França.

O produto bancário situou-se em 28,1 milhões de euros, tendo o resultado líquido registado o expressivo aumento de 123,8% atingindo 10,9 milhões de euros. O *Cost to Income* situou-se em 50,9% (55,8% em 2004).

milhares de euros

Variáveis de gestão e indicadores	2004	2005	Var.
Activo Líquido	1 281 760	1 247 066	-2,7%
Capital e Reservas	64 315	66 901	4,0%
Crédito sobre Clientes (bruto)	699 059	857 199	22,6%
Depósitos de Clientes	147 746	154 709	4,7%
Produto Bancário	26 300	28 114	6,9%
Resultado do Exercício	4 857	10 869	123,8%
Cost to income	55,8%	50,9%	-4,9 p.p.



**Banque Espirito Santo
et de la Vénétie**

Sede Social:

45, Avenue Georges Mandel
75116 Paris - França

Capital Social:

52 154 milhares de euros

Participação do BES:

40,00%



Sede Social:

Rua Alexandre Herculano, 38
1250-011 Lisboa

Capital Social:

61 000 milhares de euros

Participação do BES:

66,00%

BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Em 2005 o Banco BEST procedeu ao reforço da oferta de produtos de *asset management* com a disponibilização de fundos de investimento de novas sociedades gestoras de reconhecida reputação e notoriedade como a Fidelity Investments, JP Morgan Fleming, *Pioneer Investments*, Pictet Funds, WestAM e Morgan Stanley. A oferta deste tipo de produtos foi também alargada para permitir a cobertura de sectores e mercados com elevado potencial de crescimento. O total de fundos de investimento comercializados atingiu, no final do exercício, cerca de quatrocentos fundos de vinte sociedades gestoras nacionais e internacionais.

A oferta da área de *trading* de acções foi revista e melhorada com a introdução de novas funcionalidades e ferramentas de apoio ao investidor, permitindo o crescimento dos volumes transaccionados a um ritmo três vezes superior ao do mercado de transacções através da Internet, com a conseqüente subida da quota de mercado para 8,5%.

Face ao ano anterior a base de clientes cresceu 19% para perto de 42 mil clientes. Os activos de clientes sob gestão cresceram cerca de 43%, ultrapassando já os 550 milhões de euros no final do ano. O volume de colocação de produtos de *asset management* mais do que duplicou face ao ano transacto e atingiu um valor próximo dos 160 milhões de euros.

milhares de euros

Variáveis de gestão e indicadores	PCSB	NCA		Var.
	2004	2004	2005	
Activo Líquido	254 749	254 668	256 894	0,9%
Capital e Reservas	30 755	30 755	27 246	-11,4%
Depósitos de Clientes	181 272	181 819	182 130	0,2%
Produto Bancário	4 669	4 767	5 677	19,1%
Resultado do Exercício	-9 417	-9 417	-6 174
Activos de Clientes Particulares sob Gestão	385 081	385 081	551 025	43,1%

8.3.2

Gestão de Activos Financeiros

Espírito Santo Activos Financeiros - SGPS, S.A.

No final do ano o volume global de activos sob gestão atingiu mais de 15,8 mil milhões de euros, reflectindo um crescimento homólogo de 14% resultante em grande parte do aumento do volume da actividade dos fundos de investimento mobiliário. Este crescimento fica a dever-se à estratégia adoptada de dinamização da oferta de fundos de investimento mobiliário sendo de destacar o sucesso dos fundos - ES Capitalização Dinâmica e ES Estratégia Activa - lançados no segundo semestre de 2004 e que no final deste exercício atingiram, em conjunto, um volume de mais de 372 milhões de euros.

No Luxemburgo, há a destacar o sucesso do fundo *ES Active Allocation*, lançado no final de 2004 e que no final deste exercício atingiu um volume de 51,9 milhões de euros.

Em Espanha é de realçar o forte aumento dos volumes sob gestão dos fundos mobiliários (+30%) e da actividade de gestão discricionária (+84%), com o volume total de activos sob gestão a situar-se em cerca de 1 908 milhões de euros.

O resultado apresenta um crescimento de cerca de 52% como reflexo do aumento do volume dos activos sob gestão e do alargamento da oferta de produto.

valores consolidados	milhares de euros			
	PCSB	NCA		Var.
Variáveis de gestão e indicadores	2004	2004	2005	
Activo Líquido	59 747	53 712	75 422	40,4%
Capital e Reservas	27 621	21 629	25 787	19,2%
Produto Bancário	27 212	30 792	38 537	25,2%
Resultado do Exercício	13 362	13 360	20 326	52,1%
Activos sob Gestão (milhões de euros)	13 972	13 972	15 865	13,5%



ESPIRITO SANTO Activos Financeiros

Sede Social:

Av. Álvares Cabral, 41
1250-015 Lisboa

Capital Social:

11 750 milhares de euros

Participação do BES:

85,00%



Besleasing e Factoring

Sede Social:

Av. Álvares Cabral, 27 – 1.º
1269-140 Lisboa

Capital Social:

49 114 milhares de euros

Participação do BES:

89,36%

8.3.3

Crédito Especializado

Besleasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Apesar da conjuntura macroeconómica desfavorável, os sectores do *leasing* e *factoring* evidenciaram um acentuado crescimento da sua actividade, tendo a produção da empresa superado as melhores expectativas em todos os seus segmentos de negócio, contribuindo para este efeito a rede comercial bancária do Grupo BES. Neste contexto e não obstante a forte componente concorrencial, a empresa ganhou quota de mercado e manteve o segundo lugar do *ranking* nos respectivos segmentos.

A caracterização da actividade pautou-se, no *leasing* mobiliário, por uma produção de 459,8 milhões de euros (+10,3%), enquanto no *leasing* imobiliário ascendeu a 403,5 milhões de euros (+27,3%). No *factoring* e na gestão de pagamentos a fornecedores (*confirming*) a produção elevou-se a 3 110 milhões de euros (+9,5%), que se traduziu em cerca de 1 112 milhões de crédito sob gestão (+16,6%). Globalmente, a produção atingiu 3 974 milhões de euros correspondendo a um crescimento homólogo de 11,2%.

O resultado líquido apurado elevou-se a 13,0 milhões de euros (+10,9%) correspondendo a um ROE de 18,6%, nível de rentabilidade superior ao do exercício transacto, por efeito sobretudo do aumento da produção que, conjugado com a política de contenção de custos operativos (- 2,4%), permitiu evidenciar um aumento substancial de eficiência e produtividade. A empresa continuou com uma política prudente de reforço de provisões, com o crédito vencido total a diminuir em relação ao ano anterior, num cenário de um acentuado crescimento da actividade.

milhares de euros

Variáveis de gestão e indicadores	PCSB	NCA		Var.
	2004	2004	2005	
Activo Líquido	2 299 243	2 298 171	2 746 957	19,5%
Capital e Reservas	65 184	62 199	69 689	12,0%
Crédito sobre Clientes (bruto)	2 183 873	2 184 975	2 684 381	22,9%
Produto Lease / Factor	39 577	37 087	42 213	13,8%
Resultado do Exercício	10 438	11 683	12 962	10,9%
LEASING IMOBILIÁRIO				
Contratos Iniciados (nº)	591		630	6,6%
Valor	317 000		403 473	27,3%
LEASING MOBILIÁRIO				
Contratos Iniciados (nº)	7 784		8 384	7,7%
Valor	417 036		459 799	10,3%
FACTORING				
Carteira de Crédito Tomado (bruto)	2 839 213		3 110 246	9,5%
Carteira de Crédito sob Gestão	953 148		1 111 561	16,6%

Crediflash – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.

Ao nível da actividade, a Crediflash conseguiu alcançar um crescimento sustentado dos principais indicadores da actividade de cartão de crédito. Assim, no que diz respeito ao parque de cartões, atingiu-se um crescimento superior a 35 mil, acompanhado de um aumento da taxa de actividade. Refira-se que este resultado é o melhor dos últimos seis anos e que, pela primeira vez, a um ano de aumento significativo do parque de cartões correspondeu, simultaneamente, um crescimento da taxa de actividade. Esta evolução permitiu um crescimento da facturação em cerca de 10%.

Para atingir esta evolução foram preponderantes por um lado, a actividade desenvolvida pelas redes comerciais dos bancos do Grupo BES, e por outro as acções de pré-aprovação de cartões associadas a campanhas de marketing relacional, bem como diversas campanhas de incentivo à utilização de cartões concretizados ao longo do ano.

O ano foi ainda marcado pelo lançamento do cartão T, uma parceria entre a Tranquilidade e o BES, com o objectivo de captar para o Banco clientes da Seguradora. Este cartão atingiu elevados níveis de notoriedade e contribuiu de forma importante para o crescimento do parque de cartões do Grupo.

Ainda no âmbito do lançamento de novos produtos, destaca-se o lançamento do cartão Visa TMN, uma parceria do Grupo BES com a TMN, integrada no âmbito dos programas de fidelização de clientes da operadora móvel.

O produto bancário registou um crescimento de 13% enquanto que os custos operativos aumentaram quase 2%. Consequentemente, o resultado líquido atingiu 11,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 29% face ao exercício de 2004.

milhares de euros

Variáveis de gestão e indicadores	PCSB		NCA	
	2004	2004	2005	Var.
Activo Líquido	139 560	141 279	157 901	11,8%
Capital e Reservas	12 870	14 498	15 566	7,4%
Crédito Sobre Clientes (bruto)	129 965	131 242	147 341	12,3%
Resultado do Exercício	9 459	8 875	11 480	29,4%



ESPIRITO SANTO Crediflash

Sede Social:

Alameda António Sérgio, 22 - 2.º - Miraflores

1495-132 Algés

Capital Social:

7 500 milhares de euros

Participação do BES:

98,94%



Sede Social:

Lagoas Park Edifício 11 – 3º Piso

2740-244 Porto Salvo

Capital Social:

5 250 milhares de euros

Participação do BES:

45,00%

Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.

O ano de 2005 correspondeu ao primeiro ano completo de actividade comercial e, fruto do modelo de abordagem do mercado, permitiu ter 5 502 viaturas sob gestão num total de 6 514 viaturas adjudicadas.

A actividade da Locarent tem contribuído para o crescimento do mercado de *Renting/AOV* – Aluguer Operacional de Viaturas cada vez mais competitivo, cuja solução integrada induz comodidade e despreocupação a um financiamento para a utilização de um bem depreciável – o automóvel.

No sentido de alargar a penetração nas redes, adequando a estrutura da empresa à organização comercial dos grupos financeiros, foi inaugurada, em Outubro de 2005, a delegação no Porto.

Durante o exercício procedeu-se a um aumento do capital social de 3 250 000 euros para 5 250 000 euros.

	milhares de euros		
Variáveis de gestão e indicadores	2004	2005	Var.
Activo Líquido	34 379	134 933	292,5%
Capital e Reservas	3 390	5 354	57,9%
Imobilizado	27 898	117 840	322,4%
Resultado do Exercício	-2 005	-2 381

8.3.4 Seguros

Espírito Santo Companhia de Seguros, S.A.

A Espírito Santo Seguros continuou a exercer a sua actividade enquadrada pelo objectivo de desenvolver o negócio de seguros não-vida no contexto banca-seguros, em ligação aos bancos do Grupo BES, centrando a sua oferta nos produtos Casa, Auto e Saúde, dirigida ao segmento de Clientes particulares.

A produção total obtida foi de cerca de 44 mil contratos, confirmando-se em 2005 a tendência para um abrandamento da actividade iniciado no segundo semestre de 2004. No final do ano, dispunha de uma carteira de cerca de 336 mil contratos em vigor.

Com um volume de 61,8 milhões de euros, os prémios brutos emitidos apresentaram um crescimento de cerca de 5%. Este crescimento, apesar de inferior ao verificado em anos anteriores, foi superior ao do mercado dos seguros não vida (1,8%), permitindo continuar a ganhar quota de mercado. Os custos com sinistros líquidos de resseguro, com um crescimento de 10,6% relativamente ao período homólogo, situaram-se em 41,8 milhões de euros. Os custos de exploração líquidos apresentaram uma redução atingindo os 11,4 milhões de euros e representando 18,4% dos prémios brutos emitidos (20,8% em 2004). O rácio combinado após resseguro foi de 94,7%, mantendo-se num excelente nível apesar de ligeiramente superior aos 94,1% verificados em 2004. Apesar da redução do ritmo da produção, a manutenção do resultado técnico global num bom nível e o controlo dos custos operacionais permitiu à empresa atingir um resultado líquido de 4,3 milhões de euros, representando 7,7% dos prémios brutos emitidos e um crescimento de cerca de 30% em relação ao ano anterior. O rácio de cobertura da margem de solvência também aumentou, passando dos 176,5% verificados em 2004 para os actuais 211,7%.

milhares de euros

Variáveis de gestão e indicadores	2004	2005	Var.
Activo Líquido	65 924	79 103	20,0%
Capital Próprio	17 707	22 037	24,5%
Prémios Brutos Emitidos	58 965	61 798	4,8%
Custos com Sinistros (*)	37 769	41 782	10,6%
Custos de Exploração líquidos	12 321	11 378	-7,7%
Resultado do Exercício	3 326	4 324	30,0%

(*) Líquidos de resseguro, incluindo custos de gestão de sinistros.



ESPIRITO SANTO
Seguros

Sede Social:

Avenida da Liberdade, 242
1250-149 Lisboa

Capital Social:

15 000 milhares de euros

Participação do BES:

40,00%



Sede Social:

Avenida Álvares Cabral, 41 - 3.º
1250-015 Lisboa

Capital Social:

5 000 milhares de euros

Participação do BES:

23,00%

Europ Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, S.A.

No exercício em análise a Europ Assistance prosseguiu o seu percurso de crescimento sustentado, consolidando a sua posição no mercado de assistência e conservando uma quota próxima de 30%.

O total de prémios brutos emitidos alcançou os 22,2 milhões de euros, o que representa um crescimento de 10,9% relativamente ao ano anterior, apesar da difícil conjuntura económica que o país continua a atravessar e das crescentes dificuldades criadas por uma concorrência cada vez mais agressiva no mercado de assistência. Os prémios líquidos, por sua vez, apresentaram um crescimento de 7,9% alcançando o valor de 20,5 milhões de euros. A boa prestação comercial que estes números reflectem assenta num esforço de fidelização da base de clientes existente, através de um elevado nível de qualidade do serviço prestado e do desenvolvimento de novos produtos que satisfaçam as necessidades apercebidas junto do mercado. Simultaneamente continua a desenvolver-se um trabalho de constante prospecção de mercado com o objectivo de conquistar novos Clientes.

A sinistralidade acompanhou o crescimento verificado nos prémios e manteve a tendência que se tem vindo a observar nos últimos anos, consequência da maior divulgação do conceito de assistência. Ao longo do ano foram abertos mais de 350 mil processos de assistência, tendo sido recebidas cerca de um milhão de chamadas. Prosseguiu-se com uma rigorosa política de controlo dos custos com sinistros e dos custos fixos de estrutura e foi possível observar uma melhoria nos resultados financeiros, fruto da política de investimentos seguida e do bom comportamento dos mercados financeiros. O exercício encerrou com um resultado líquido de cerca de 1,1 milhões de euros.

Na vertente internacional, registou-se um significativo resultado na filial brasileira e a subsidiária argentina recuperou dos prejuízos verificados no ano transacto. Assinale-se também o arranque da actividade de uma nova filial no Chile.

milhares de euros

Variáveis de gestão e indicadores	2004	2005	Var.
Activo Líquido	21 608	23 892	10,6%
Capital Próprio	7 629	8 199	7,5%
Resultado do Exercício	1 011	1 060	4,8%
Produção	20 028	22 220	10,9%

8.3.6

e-Business

ES Tech Ventures – SGPS, S.A.

O exercício de 2005 ficou marcado pela assinatura do contrato de investimento relativo à aquisição de 15% do capital da YDreams, uma empresa portuguesa que desenvolve soluções inovadoras na área da multimédia, e pela criação da ES Tech Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A, onde será concentrada a actividade de capital de risco na área das *start-ups* e empresas *early-stage* de base tecnológica ou com conceitos de negócio inovadores, até agora enquadrados na ES Tech Ventures, SGPS.

O *pmelink.pt*, primeiro centro de negócios online em Portugal para PME's e que resulta da parceria com os Grupos CGD e Portugal Telecom, superou os 16 milhões de euros em termos de valor intermediado, o que representa um crescimento de mais de 50% face a 2004. A facturação total ultrapassou os 11 milhões euros, crescendo cerca de 30% em termos homólogos.

É ainda de realçar o desempenho da participada Vortal, empresa detentora do portal especializado para a construção civil e obras públicas, *econstro.com*, que fechou o ano com um total de 3 100 clientes a operar na plataforma e com 4,4 milhões de euros de vendas, representando crescimentos face a 2004 de, respectivamente, 36% e 14%.

valores consolidados	milhares de euros	
Variáveis de gestão e indicadores	2004	2005
Activo Líquido	52 430	210 410
Capital e Reservas	23 716	50 572
Carteira de Participações	41 880	177 344
Resultado do Exercício	17 029	-515



ESPIRITO SANTO Tech Ventures

Sede Social:

Av. António Sérgio, n.º 22 - 2.º, Miraflores
1495-132 Algés

Capital Social:

65 000 milhares de euros

Participação do BES:

100%



09.

Nota Final

O conteúdo do presente relatório obedece às exigências normativas aplicáveis, sendo a sua elaboração da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A..

Terminamos, dirigindo à Autoridade Monetária e Financeira e ao Conselho Fiscal palavras de elevado apreço. Queremos igualmente expressar o reconhecimento devido aos nossos Accionistas, Clientes e Colaboradores pela sempre valiosa contribuição para o progresso do Grupo Banco Espírito Santo.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2006

O Conselho de Administração

António Luís Roquette Ricciardi

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Jean Gaston Pierre Marie Victor Laurent

Mário Mosqueira do Amaral

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

António José Baptista do Souto

Jorge Alberto Carvalho Martins

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

José Manuel Ferreira Neto

Manuel de Magalhães Villas-Boas

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Pedro José de Sousa Fernandes Homem

Herman Agneessens

Patrick Gérard Daniel Coudène

Michel Victor François Vilatte

Mário Martins Adegas

Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena

Lázaro de Mello Brandão

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

Bernard Henri Georges De Witt

José Manuel Ruivo da Pena

Jean Frédéric de Leusse

Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires

Bernard Delas

Miguel António Igrejas Horta e Costa



_ Do conhecimento e do trabalho fazemos resultados.

Cândida Hofer

" Rijksmuseum Amsterdam II ", 2003 | 185 x 152 cm | Edição 5/6 | Courtesy of Galerie Rudiger Schottle

02. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

01.

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas

1.1

Demonstração Consolidada de Resultados a 31 de Dezembro de 2005

	Dez 04 PCSB	Dez 04 IFRS	Dez 05 IFRS
Juros e rendimentos similares	2 217 984	2 210 318	2 027 285
Juros e encargos similares	1 516 811	1 513 361	1 286 658
Margem financeira	701 173	696 957	740 627
Rendimentos de instrumentos de capital	17 262	17 262	38 868
Rendimentos de serviços e comissões	450 194	454 024	486 048
Encargos de serviços e comissões	52 100	52 100	62 491
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	43 137	43 137	10 551
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	110 041	60 167	92 321
Resultados de reavaliação cambial	9 927	9 927	92 007
Resultados de alienação de outros activos	47 716	8 257	34 843
Outros resultados de exploração	51 887	107 193	97 255
Produto da actividade	1 379 237	1 344 824	1 530 029
Custos com pessoal	330 143	486 357	453 727
Gastos gerais administrativos	289 388	300 006	327 168
Depreciações e amortizações	130 632	101 128	80 279
Provisões líquidas de reposições e anulações	107 818	73 034	75 005
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	226 968	226 301	219 916
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	18 245	18 245	25 252
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	4 688	4 688	429
Alienação de investimentos financeiros	81 567	81 567	-
Diferenças de consolidação negativas	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	4 560	4 560	7 695
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários	357 482	221 192	355 948
Impostos			
Correntes	42 301	42 834	76 791
Diferidos	-	3 866	(10 920)
Resultado após impostos e antes de interesses minoritários	315 181	174 492	290 077
Interesses minoritários	40 002	22 849	9 596
Resultado líquido do exercício	275 179	151 643	280 481

O Director do Departamento de Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

1.2

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2005

milhares de euros

	Dez 04	Dez 04	Dez 05
	PCSB	IFRS	IFRS
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	999 036	999 499	1 005 008
Disponibilidades em outras instituições de crédito	602 182	602 182	655 180
Activos financeiros detidos para negociação	1 773 996	2 355 899	2 995 743
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 746 898
Activos financeiros disponíveis para venda	5 628 349	3 231 055	3 808 554
Aplicações em instituições de crédito	5 434 552	5 463 525	6 164 044
Crédito a clientes	27 652 033	27 715 271	30 832 124
(Provisões)	(435 900)	(772 437)	(829 874)
Investimentos detidos até à maturidade	-	476 202	596 840
Activos com acordo de recompra	-	-	-
Derivados de cobertura	-	249 200	124 505
Activos não correntes detidos para venda	-	-	157 536
Propriedades de investimento	-	-	-
Outros activos tangíveis	352 372	342 058	363 092
Activos intangíveis	132 989	72 378	71 940
Investimentos em associadas	50 601	58 940	62 374
Activos por impostos correntes	15 943	4 228	13 089
Activos por impostos diferidos	-	92 799	42 210
Outros activos	3 258 912	1 388 563	1 582 704
TOTAL DO ACTIVO	45 900 965	43 051 799	50 221 841
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais	498 953	498 953	654 316
Passivos financeiros detidos para negociação	515 241	634 863	1 271 732
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	5 713 249	5 737 417	6 264 892
Recursos de clientes e outros empréstimos	20 371 090	20 418 790	20 753 083
Responsabilidades representadas por títulos	12 702 526	10 236 302	14 402 291
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-
Derivados de cobertura	240 061	240 100	111 098
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	112 428
Provisões	560 679	84 156	155 356
Passivos por impostos correntes	23 086	23 086	48 945
Passivos por impostos diferidos	-	944	46 411
Instrumentos representativos de capital	-	-	-
Outros passivos subordinados	2 013 143	2 065 924	2 367 597
Outros passivos	363 710	554 997	1 004 080
TOTAL DO PASSIVO	43 001 738	40 495 532	47 192 229
CAPITAL			
Capital	1 500 000	1 500 000	1 500 000
Prémios de emissão	300 000	300 000	300 000
Outros instrumentos de capital	-	-	-
Acções próprias	-	(100 174)	(96 247)
Acções preferenciais	-	-	600 000
Reservas de justo valor	-	-	365 691
Outras reservas e resultados transitados	178 643	58 963	(26 065)
Resultado líquido do exercício	275 179	151 643	280 481
Dividendos antecipados	-	-	-
Interesses minoritários	645 405	645 835	105 752
TOTAL DO CAPITAL	2 899 227	2 556 267	3 029 612
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	45 900 965	43 051 799	50 221 841

1.3

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

milhares de euros

	Notas	31.12.2005	31.12.2004
Juros e proveitos similares	5	2 027 285	2 210 318
Juros e custos similares	5	1 286 658	1 513 361
Margem financeira		740 627	696 957
Rendimentos de instrumentos de capital		38 868	17 262
Rendimentos de serviços e comissões	6	486 048	454 024
Encargos de serviços e comissões	6	62 491	52 100
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	10 551	43 137
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	92 321	60 167
Resultados de reavaliação cambial	9	92 007	9 927
Resultados de alienação de outros activos financeiros		34 843	8 257
Outros resultados de exploração		97 255	107 193
Proveitos operacionais		1 530 029	1 344 824
Custos com pessoal	10	453 727	486 357
Gastos gerais administrativos	12	327 168	300 006
Depreciações e amortizações	24 e 25	80 279	101 128
Provisões líquidas de anulações	31	75 005	73 034
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	20	219 916	226 301
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	18, 19 e 21	25 252	18 245
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	27	429	4 688
Custos operacionais		1 181 776	1 209 759
Alienação de subsidiárias e associadas	1	-	81 567
Resultados de associadas	26	7 695	4 560
Resultado antes de impostos		355 948	221 192
Impostos			
Correntes	32	76 791	42 834
Diferidos	32	(10 920)	3 866
		65 871	46 700
Resultado líquido do exercício		290 077	174 492
Atribuível aos accionistas do Banco		280 481	151 643
Atribuível aos interesses minoritários	36	9 596	22 849
		290 077	174 492
Resultados por acção básicos (em Euros)	13	0,96	0,52
Resultados por acção diluídos (em Euros)	13	0,96	0,52

Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

milhares de euros

	Notas	31.12.2005	31.12.2004
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14	1 005 008	999 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	655 180	602 182
Activos financeiros detidos para negociação	16	2 995 743	2 355 899
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	17	1 746 898	-
Activos financeiros disponíveis para venda	18	3 808 554	3 231 055
Aplicações em instituições de crédito	19	6 164 044	5 463 525
Crédito a clientes	20	30 832 124	27 715 271
Investimentos detidos até à maturidade	21	596 840	476 202
Derivados de cobertura	22	124 505	249 200
Activos não correntes detidos para venda	23	157 536	-
Outros activos tangíveis	24	363 092	342 058
Activos intangíveis	25	71 940	72 378
Investimentos em associadas	26	62 374	58 940
Activos por impostos correntes		13 089	4 228
Activos por impostos diferidos	32	42 210	92 799
Outros activos	27	1 582 704	1 388 563
Total de Activo		50 221 841	43 051 799
Passivo			
Recursos de bancos centrais		654 316	498 953
Passivos financeiros detidos para negociação	16	1 271 732	634 863
Recursos de outras instituições de crédito	28	6 264 892	5 737 417
Recursos de clientes	29	20 753 083	20 418 790
Responsabilidades representadas por títulos	30	14 402 291	10 236 302
Derivados de cobertura	22	111 098	240 100
Passivos não correntes detidos para venda	23	112 428	-
Provisões	31	155 356	84 156
Passivos por impostos correntes		48 945	23 086
Passivos por impostos diferidos	32	46 411	944
Passivos subordinados	33	2 367 597	2 065 924
Outros passivos	34	1 004 080	554 997
Total de Passivo		47 192 229	40 495 532
Capital Próprio			
Capital	35	1 500 000	1 500 000
Prémios de emissão	35	300 000	300 000
Acções próprias	35	(96 247)	(100 174)
Acções preferenciais	35	600 000	-
Reservas de justo valor	36	365 691	-
Outras reservas e resultados transitados	36	(26 065)	58 963
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco		280 481	151 643
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco		2 923 860	1 910 432
Interesses minoritários	36	105 752	645 835
Total de Capital Próprio		3 029 612	2 556 267
Total de Passivo e Capital Próprio		50 221 841	43 051 799

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

	Capital	Prémios de emissão	Acções próprias	Acções preferenciais	Reservas de justo valor	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	Interesses Minoritários	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2004 IFRS										
(sem IAS 32 e IAS 39)	1 500 000	300 000	(102 304)	-	-	(109 725)	250 245	1 838 216	637 804	2 476 020
Variação de acções próprias	-	-	2 130	-	-	2 955	-	5 085	-	5 085
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	151 245	(151 245)	-	-	-
Dividendos de acções ordinárias ^(a)	-	-	-	-	-	-	(99 000)	(99 000)	-	(99 000)
Aviso n.º 4/2002 (ver Nota 2.6)	-	-	-	-	-	26 974	-	26 974	(59)	26 915
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(12 786)	-	(12 786)	24	(12 762)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	300	-	300	(5 442)	(5 142)
Outra variações em Interesses minoritários (ver Nota 36)	-	-	-	-	-	-	-	-	(9 341)	(9 341)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	151 643	151 643	22 849	174 492
Saldo em 31 de Dezembro de 2004 IFRS										
(sem IAS 32 e 39)	1 500 000	300 000	(100 174)	-	-	58 963	151 643	1 910 432	645 835	2 556 267
Impacto da aplicação do IAS 32 e do IAS 39 (ver Nota 42)	-	-	-	600 000	32 171	(123 293)	-	508 878	(564 206)	(55 328)
Saldo em 1 de Janeiro de 2005 IFRS										
	1 500 000	300 000	(100 174)	600 000	32 171	(64 330)	151 643	2 419 310	81 629	2 500 939
Alterações de justo valor	-	-	-	-	333 520	-	-	333 520	(14 601)	318 919
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	26 086	-	26 086	1 939	28 025
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	43 599	(43 599)	-	-	-
Dividendos de acções ordinárias ^(a)	-	-	-	-	-	-	(108 044)	(108 044)	-	(108 044)
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	(33 480)	-	(33 480)	-	(33 480)
Variações de acções próprias	-	-	3 927	-	-	2 060	-	5 987	-	5 987
Outras variações em Interesses minoritários (ver Nota 36)	-	-	-	-	-	-	-	-	27 189	27 189
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	280 481	280 481	9 596	290 077
Saldo em 31 de Dezembro de 2005										
	1 500 000	300 000	(96 247)	600 000	365 691	(26 065)	280 481	2 923 860	105 752	3 029 612

(a) Corresponde a um dividendo por acção de 0,37 euros e 0,33 euros em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, respectivamente, distribuído às acções em circulação. As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

milhares de euros

	Notas	31.12.2005	31.12.2004
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		2 040 141	2 213 547
Juros e custos pagos		(1 239 725)	(1 494 672)
Serviços e comissões recebidas		597 436	572 343
Serviços e comissões pagas		(62 491)	(52 100)
Recuperações de créditos		20 187	25 561
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(954 893)	(857 754)
		<u>400 655</u>	<u>406 925</u>
Variação nos activos e passivos operacionais:			
Disponibilidades em bancos centrais		(36 499)	(25 137)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(1 725 907)	(664 076)
Aplicações em instituições de crédito		(696 171)	1 402 000
Recursos de instituições de crédito		671 582	(256 438)
Crédito a clientes		(3 312 363)	(2 408 451)
Recursos de clientes e outros empréstimos		305 409	234 476
Derivados de cobertura		(35 627)	30 877
Outros activos e passivos operacionais		687 369	(435 333)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		<u>(3 741 552)</u>	<u>(1 715 157)</u>
Impostos sobre os lucros pagos		(59 793)	(50 406)
		<u>(3 801 345)</u>	<u>(1 765 563)</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(3 859)	(4 013)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		5 645	92 362
Dividendos recebidos		38 868	17 262
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(8 531 907)	(15 675 557)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		8 001 646	14 681 010
Investimentos detidos até à maturidade		(87 143)	(427)
Compra de imobilizações		(95 686)	(90 721)
Venda de imobilizações		6 376	2 645
		<u>(666 060)</u>	<u>(977 439)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de obrigações de caixa		5 756 842	3 261 301
Reembolso de obrigações de caixa		(1 460 326)	(1 590 225)
Emissão de passivos subordinados		290 983	1 100 000
Reembolso de passivos subordinados		(44 892)	(161 640)
Acções próprias		3 927	2 130
Dividendos de acções ordinárias pagos		(108 044)	(99 000)
Dividendos de acções preferenciais pagos		(33 480)	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		<u>4 405 010</u>	<u>2 512 566</u>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		84 418	177 754
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		<u>22 023</u>	<u>(52 682)</u>
Caixa e equivalentes no início do período		<u>864 645</u>	<u>917 327</u>
Caixa e equivalentes no fim do período		<u>886 668</u>	<u>864 645</u>
Caixa e equivalentes engloba:		<u>22 023</u>	<u>(52 682)</u>
Caixa	14	231 488	262 463
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	655 180	602 182
Total		<u>886 668</u>	<u>864 645</u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

1.3

Grupo Banco Espírito Santo

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2005
(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

Nota _01

Actividade e estrutura do Grupo

O **Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES)** é um banco comercial com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, n.º195, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

As origens do BES remontam ao último quartel do século XIX, tendo iniciado a actividade como banco comercial em 1937, altura em que ocorreu a fusão do Banco Espírito Santo com o Banco Comercial de Lisboa da qual resultou o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Por escritura pública de 6 de Julho de 1999 passou a adoptar a firma Banco Espírito Santo, S.A.

O BES é uma sociedade anónima que se encontra cotada na Euronext. Em 31 de Dezembro de 2005, encontravam-se admitidas à cotação na Bolsa de valores do Luxemburgo 600 mil acções preferenciais da subsidiária BES Finance, Ltd.

Desde 1992 o BES faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela BESPARGPS, S.A., com sede na Rua de São Bernardo, n.º 62, em Lisboa e pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

O Grupo BES dispõe de uma rede de 639 balcões (31 de Dezembro de 2004: 646), incluindo sucursais financeiras internacionais em Londres, Nova Iorque, Nassau e Ilhas Caimão e sucursais financeiras exteriores na Zona Franca da Madeira para além de 12 escritórios de representação no estrangeiro.

A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação, directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% interesse económico	Método de consolidação
BANCO ESPÍRITO SANTO, SA (BES)	1937	-	Portugal	Banca		
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de investimento	100%	Integral
Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA (ESCAPITAL)	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100%	Integral
Sotancro, S.A.	1999	1999	Portugal	Embalagens de vidro	49%	Eq. Patrimonial
SES Iberia	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50%	Integral
Fomentinvest, SGPS, S.A.	2003	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	20%	Eq. Patrimonial
Lontinium, S.A. (Norema)	2000	2000	Espanha	Imobiliário / Financeiro	25,25%	Eq. Patrimonial
HLC - Centrais de Cogeração, S.A.	1999	1999	Portugal	Prestação de serviços	24,50%	Eq. Patrimonial
Coporgest	2002	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	20%	Eq. Patrimonial
ESSI Comunicações SGPS, SA	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
ESSI SGPS, SA	1997	1997	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Espírito Santo Investment, S.A.U., S.V.	2000	2000	Espanha	Corretagem	100%	Integral
Concordia - Espírito Santo Investment	2005	2005	Polónia	Prestação de serviços	49%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Investments PLC	1996	1996	Irlanda	Compra e venda de títulos	100%	Integral
Morumbi Capital Fund	2005	2005	Ilhas Caimão	Fundo	100%	Integral
ESSI Investimentos SGPS, SA	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Espírito Santo Investimentos, Ltda	1996	1996	Brasil	Gestão de participações sociais	100%	Integral
BES Investimento do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80%	Integral
BES Securities do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Corretagem	80%	Integral
BES Activos Financeiros, Ltda	2004	2004	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
BRB Internacional, S.A.	2001	2001	Espanha	Produção e distribuição de entretenimento	24,93%	Eq. Patrimonial
Prosport - Com. Desportivas, S.A.	2001	2001	Espanha	Comércio de produtos desportivos	25%	Eq. Patrimonial
Apolo Films, SL	2001	2001	Espanha	Produção e distribuição de entretenimento	25,15%	Eq. Patrimonial
Cominvest- SGII, S.A.	1993	1993	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	25%	Eq. Patrimonial
Kutaya	1999	1999	Portugal	Gestão e Trading Internacional	100%	Integral
ROPSOH - Unidades de Saúde, SA	2005	2005	Portugal	Prestação de serviços	80%	Integral
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	38,67%	Integral ⁴⁾
LOG ESCIC, SGPS, SA	2005	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	18,80%	Eq. Patrimonial ⁵⁾
Banco Espírito Santo, SA (Espanha) (BESSA)	1992	1992	Espanha	Banca	100%	Integral
Espírito Santo Servicios, SA	1997	1997	Espanha	Colocação de seguros	99,98%	Integral
Espírito Santo Activos Financieros, SA	2000	2000	Espanha	Gestão de activos	100%	Integral
Gómez-Alcaraz	2005	2005	Espanha	Gestão de activos	100%	Integral
Banco Espírito Santo dos Açores, SA (BAC)	2002	2002	Portugal	Banca	58,17%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca electrónica	66,00%	Integral
Banco Espírito Santo Angola, SARL (BESA)	2001	2001	Angola	Banca	79,96%	Integral
Banco Espírito Santo do Oriente, SA (BESOR)	1996	1996	Macau	Banca	99,75%	Integral
Espírito Santo Bank (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	98,45%	Integral
Bank Espírito Santo International, Ltd. (BESIL)	1983	2002	Ilhas Caimão	Banca	100%	Integral
BIC International Bank Ltd. (BIBL)	2000	2000	Ilhas Caimão	Banca	100%	Integral
Parsuni - Sociedade Unipessoal, SGPS	2004	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Espírito Santo, plc. (ESPLC)	1999	1999	Irlanda	Sociedade financeira	99,98%	Integral
BESleasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, SA (BESLEASING)	1990	1990	Portugal	Leasing e factoring	89,36%	Integral
Crediflash - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA (CREDIFLASH)	1991	1991	Portugal	Gestão de cartões de crédito	98,94%	Integral
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	85%	Integral

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede		% interesse económico	Método de consolidação
Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
Espírito Santo International Management, SA	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	84,83%	Integral
Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, SA	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
Espírito Santo Fundo de Pensões, SA	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
Capital Mais - Assessoria Financeira, SA	1998	1998	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
Espírito Santo International Asset Management, Ltd.	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	41,65%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Gestão de Patrimónios, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
ESAF - Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, SA	1996	1996	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
ESAF - International Distributors Associates, Ltd	2001	2001	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
ES Tech Ventures - Desenv. Empresarial e Serv. de Gestão, SA	2000	2000	Portugal	Prestação de serviços	100%	Integral
SGPICE Soc. de Serviços de Gestão	2001	2001	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
Jampur - Trading Internacional, Lda. (JAMPUR)	1999	2001	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Gespar S/C, Ltda.	2001	2001	Brasil	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Banque Espirito Santo et de la Vénétie, SA (BES Vénétie)	1927	1993	França	Banca	40%	Eq. Patrimonial
Banco Espírito Santo North America Capital Corporation (BESNAC)	1990	1990	Estados Unidos	Emissão papel comercial	100%	Integral
BES Finance, Ltd. (BESFINANCE)	1997	1997	Ilhas Caimão	Emissão acções preferenciais e outros títulos	100%	Integral
BES Overseas, Ltd. (BESOL)	1996	1996	Ilhas Caimão	Emissão de acções preferenciais	100%	Integral
Espírito Santo Overseas, Ltd. (ESOL)	1993	1993	Ilhas Caimão	Emissão de acções preferenciais	100%	Integral
ES, Recuperação de Crédito, ACE (ESREC)	1998	1998	Portugal	Recuperação de crédito vencido	100%	Integral
Espírito Santo Financial Consultants, SA (ESFC)	1999	2000	Portugal	Gestão de patrimónios	100%	Integral
Espírito Santo Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	20%	Integral ^{a)}
Espírito Santo Contact Center, Gestão de Call Centers, SA (ESCC)	2000	2000	Portugal	Gestão de call centers	76,64%	Integral
Espírito Santo Data, S.G.P.S., SA (ESDATA)	1989	1995	Portugal	Prestação de serviços informáticos	49,00%	Integral ^{a)}
Espírito Santo Innovation, SA	2002	2002	Portugal	Prestação de serviços informáticos	49,00%	Integral ^{a)}
ES Interaction - Sistemas de Informação Interactiva, SA (ESIACTION)	2000	2000	Portugal	Prestação de serviços informáticos	49,00%	Integral ^{a)}
OBLOG Consulting, SA	1993	1993	Portugal	Prestação de serviços informáticos	32,67%	Eq. Patrimonial
ES Research - Estudos Financeiros e de Mercados, SA (ESRESEARCH)	2004	2004	Portugal	Estudos de underwriting e estudos sectoriais	100%	Integral
Espírito Santo Prestação de Serviços, ACE (ES ACE)	1998	1998	Portugal	Prestação de serviços diversos	100%	Integral
ESGEST - Esp. Santo Gestão Instalações, Aprov. e Com., SA (ESGEST)	1995	1995	Portugal	Prestação de serviços diversos	100%	Integral
Cêntimo - Sociedade de Serviços, Lda. (CÊNTIMO)	1988	1995	Portugal	Guarda e gestão de títulos	100%	Integral
Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Inc. (ESCLINC)	1982	1997	Estados Unidos	Serviços de representação	100%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, SA (CÓNEGOS)	1991	2000	Portugal	Compra e venda de imóveis	79,27%	Integral
Spainvest, S.A. (SPAINVEST)	1993	1994	Luxemburgo	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	57,09%	Integral
Carlua, SGPS, SA	2004	2004	Portugal	Gestão de participações sociais	18,34%	Eq. Patrimonial ^{b)}
Água Mais	2004	2005	Portugal	Produtos Alimentares	17,10%	Eq. Patrimonial ^{b)}
Europ Assistance - Comp. Portuguesa Seguros Assistência, SA (EURASS)	1993	1993	Portugal	Seguros	23%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo - Companhia de Seguros, SA (ESSEGUROS)	1996	1996	Portugal	Seguros	40%	Eq. Patrimonial
Fiduprivate - Soc. de Serviços, Consult., Adm. de Empresas, SA (FIDUPRIVATE)1994		1994	Portugal	Prestação de serviços de consultoria	24,76%	Eq. Patrimonial
Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos, SA (ESUMÉDICA)	1994	1994	Portugal	Prestação de cuidados médicos	24,90%	Eq. Patrimonial
Société Civile Immobilière du 45 Avenue Georges Mandel (SCI GM)	1995	1995	França	Construção e gestão de imóveis	22,50%	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Espírito Santo Segurança, SA (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	34%	Eq. Patrimonial
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	1991	2003	Portugal	Renting	45%	Eq. Patrimonial

a) Apesar de o interesse económico do Grupo ser inferior a 50%, estas entidades foram consolidadas pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.

b) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades.

Adicionalmente e de acordo com a SIC 12 o perímetro de consolidação do Grupo inclui, as seguintes entidades de finalidade especial:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% interesse económico	Método de consolidação
Lusitano Finance N.º 2	2002	2002	Irlanda	Entidade de securitização	100%	Integral
ROCK LTD 2011	2001	2001	Gibraltar	Entidade Finalidade Especial	100%	Integral
SEALS FINANCE S.A. 2018	2003	2003	Luxemburgo	Entidade Finalidade Especial	100%	Integral
ELAN LIMITED 2015	2003	2003	Jersey	Entidade Finalidade Especial	95%	Integral
SB FINANCE LIMITED 2015	2003	2003	Ilhas Caimão	Entidade Finalidade Especial	95%	Integral
RAMPER INVESTMENTS LTD 2010	2003	2003	Jersey	Entidade Finalidade Especial	95%	Integral
ARLO II LIMITED 2013	2003	2003	Ilhas Caimão	Entidade Finalidade Especial	95%	Integral
SEALS FINANCE S.A. 2017	2004	2004	Luxemburgo	Entidade Finalidade Especial	95%	Integral
EARLS 4 Limited Series 2011	2001	2001	Ilhas Caimão	Entidade Finalidade Especial	95%	Integral
EIRLES THREE AAA 2014	2004	2004	Irlanda	Entidade Finalidade Especial	95%	Integral
SOLAR FUNDING Serie 23 2014	2005	2005	Ilhas Caimão	Entidade Finalidade Especial	95%	Integral
VERDANT LIMITED 2013	2003	2003	Ilhas Caimão	Entidade Finalidade Especial	95%	Integral
SOLAR FUNDING I 2019	2004	2004	Ilhas Caimão	Entidade Finalidade Especial	94%	Integral
SEALS FINANCE S.A. 2013	2003	2003	Luxemburgo	Entidade Finalidade Especial	93%	Integral
BTAR INVEST LTD 2016	2002	2002	Jersey	Entidade Finalidade Especial	90%	Integral
ALPHA-SIRES LTD 2011	2001	2001	Ilhas Caimão	Entidade Finalidade Especial	52%	Integral
SOLAR FUNDING Serie 24 2017	2005	2005	Ilhas Caimão	Entidade Finalidade Especial	51%	Integral

No decorrer do exercício de 2005 ocorreram alterações ao nível da estrutura do Grupo BES, das quais se destacam as seguintes:

- O Banco Espírito Santo (Espanha) – BESSA adquiriu, no primeiro trimestre de 2005, o Banco Inversión, tendo-se concluído durante o exercício a sua fusão por incorporação no BESSA;
- Durante o primeiro trimestre de 2005, concluiu-se a fusão por incorporação da Espírito Santo Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.;
- O Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (BESI) procedeu à criação da Concordia Espírito Santo Investment (CESI), sociedade na qual detém uma participação de 49%. A CESI resulta de uma associação com a Concordia Sp., e desenvolve a actividade de prestação de serviços na Polónia, nas áreas de aconselhamento em *Project Finance*, *Fusões & Aquisições* e outras actividades de *Corporate Finance*;
- De acordo com a decisão tomada pelo Conselho de Administração do BES em 19 de Setembro de 2005, concretizou-se em 30 de Dezembro de 2005, a fusão por incorporação do Banco Internacional de Crédito, S.A. no Banco Espírito Santo, S.A.;
- A ES Tech Ventures SGPS, S.A. aumentou o seu capital social de 50 milhões de euros para 65 milhões de euros, tendo adquirido (i) a participação que o BES detinha no BES Vénétie (40%), (ii) a participação de 10,39% no BESSA detida pela Spainvest e (iii) as participações do BES e do BESI na Jampur, passando a deter a totalidade do capital social desta última sociedade;
- As participações detidas pelo BES, ES Contact Center e ES Tech Ventures na ES Interaction foram alienadas à ES Innovation, ficando esta última a deter a totalidade do seu capital social. Desta forma, a ES Interaction passou a ser consolidada pela Espírito Santo Data, SGPS, SA;
- Ainda em 2005, o BES alienou a sua participação na ES Capital ao BESI, passando a ES Capital a ser consolidada no BESI. Adicionalmente, o BESI adquiriu a participação que a Gestres – Gestão Estratégica Espírito Santo, S.A. detinha na ES Capital, passando assim a deter a totalidade do capital social desta última sociedade;
- No final do exercício, procedeu-se à alteração da ES Cobranças, S.A. para a forma de Agrupamento Complementar de Empresas, com a denominação de ES Recuperação de Crédito ACE.

Em 31 de Dezembro de 2004, o montante de 81 567 milhares de euros relativo a Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas refere-se à mais-valia obtida na venda de participações, as quais são detalhadas como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2004	
	% de participação alienada	Montante
CREDIBOM, Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.	14,98%	24 753
PORTLINE, Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	33,32%	4 381
CLARITY, Incentive Systems, Inc.	44,60%	20 102
ES CONCESSÕES, SGPS, S.A.	80,00%	32 331
		81 567

Nota_02. Principais Políticas Contabilísticas

2.1

Bases de apresentação

Até 31 de Dezembro de 2004, inclusive, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Espírito Santo, S.A. foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sector Bancário (“PCSB”) e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Espírito Santo, S.A. (“BES” ou “Sociedade”) devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) a partir do exercício de 2005. Nessa base, com efeito a 1 de Janeiro de 2005 estas demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com os IFRS tal como adoptados na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do BES agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2005.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, investimentos disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou

diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 20 de Fevereiro de 2006.

Transição para os IFRS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de Dezembro de 2005 e na determinação dos ajustamentos de transição, o Grupo decidiu adoptar certas regras de transição estabelecidas no IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das Normas de Relato Financeiro, nomeadamente no que se refere à preparação de informação comparativa e à aplicação retrospectiva dos IFRS.

A mais significativa destas regras de transição é a não obrigatoriedade de aplicação do IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação e do IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração na preparação das demonstrações financeiras comparativas. Assim, os valores comparativos apresentados para o ano de 2004, incluem os instrumentos financeiros reconhecidos e valorizados segundo as anteriores políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo as quais se encontram abaixo descritas. Não obstante, de forma a permitir a comparabilidade da informação financeira apresentada, os instrumentos financeiros foram reclassificados de acordo com a apresentação de 2005.

Adicionalmente, o IFRS 1 permite certas excepções à aplicação retrospectiva dos IFRS. De entre as excepções permitidas, o Grupo elegeu adoptar as seguintes:

(i) Concentrações de actividades empresariais

O Grupo decidiu não aplicar retrospectivamente o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. Assim, as concentrações de actividades empresariais do Grupo anteriores a 1 de Janeiro de 2004, mantêm-se contabilizadas de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

Nessa base, o *goodwill* resultante de aquisições até 1 de Janeiro de 2004, encontra-se deduzido ao capital próprio de acordo com a anterior política contabilística do Grupo.

(ii) Valorização dos activos fixos tangíveis

Conforme opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis, na data da transição (1 de Janeiro de 2004), o seu valor reavaliado, determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual é equiparável numa perspectiva geral ao custo mensurado de acordo com os IFRS ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços.

(iii) Flutuações cambiais decorrentes da transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

O Grupo decidiu anular, na data da transição (1 de Janeiro de 2004), a reserva decorrente das flutuações cambiais originadas pela transcrição das demonstrações financeiras de subsidiárias em moeda estrangeira.

(iv) Desreconhecimento de activos financeiros

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo passou a aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Com excepção das situações acima referidas, o Grupo adoptou retrospectivamente os restantes IFRS.

Uma análise dos impactos da transição para os IFRS na situação financeira do Grupo e nos resultados das suas operações é apresentada na Nota 42.

2.2

Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados do BES e das suas subsidiárias (“Grupo” ou “Grupo BES”), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Entidades de finalidade especial (“SPE”)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial, os quais se resumem como segue:

- As actividades do SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e por forma a que este obtenha os benefícios dessas actividades;
- O Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das actividades do SPE;
- O Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios do SPE podendo por isso estar exposto aos riscos inerentes à sua actividade;
- O Grupo está exposto à maioria dos riscos do SPE com o objectivo de obter os benefícios decorrentes da sua actividade.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios.

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do BES.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;
- As diferenças cambiais são registadas em capitais próprios. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.3

Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

2.4.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

A partir de 1 de Janeiro de 2005

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*"trade date"*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*"discounted cash flows"*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

• Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*Fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo ("*fair value hedge*"), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*Cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade ("*cash flow hedge*"), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Grupo não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

Até 31 de Dezembro de 2004

Até 31 de Dezembro de 2004, os instrumentos financeiros derivados eram classificados em função da sua intenção de negociação ou para outros fins que não de negociação (cobertura).

Os instrumentos financeiros derivados eram classificados como de cobertura, desde que cumprissem, cumulativamente, as condições seguintes:

- *a posição a ser coberta estava identificada e expunha o Grupo ao risco de prejuízos resultantes de potenciais alterações de taxas de juro, preço e risco de crédito a que determinados activos, passivos, elementos extrapatrimoniais ou fluxos financeiros podiam estar sujeitos;*
- *estavam especificamente qualificados como de cobertura na documentação interna do Grupo;*
- *as alterações de valor do instrumento financeiro derivado estavam correlacionadas com alterações de sinal oposto no valor da posição coberta, de tal forma que o mesmo se tornava eficaz como elemento de cobertura, eliminando ou reduzindo substancialmente o risco de perda na posição coberta, desde o início do contrato e até ao seu vencimento.*

Não existiam requisitos específicos no que se refere à demonstração da efectividade da relação de cobertura, quer retrospectivamente quer prospectivamente.

Instrumentos financeiros derivados que não cumprissem com as condições acima referidas eram classificados como posições de negociação.

Os derivados de cobertura eram registados em rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor nominal até ao seu vencimento e os juros e prémios eram registados de forma diferida. Os resultados obtidos nos contratos de cobertura eram registados de acordo com o critério aplicável aos elementos cobertos.

Os derivados de negociação eram valorizados ao seu valor de mercado sendo os resultados inerentes a estas operações reconhecidos como custos e proveitos do exercício.

Se um instrumento financeiro derivado, classificado como de cobertura, era vendido ou liquidado antes do seu vencimento ou reclassificado para a carteira de negociação, o ganho ou a perda resultante era reconhecido por contrapartida de proveitos ou custos. Se o elemento coberto fosse vendido, ou a cobertura deixasse de ser efectiva, o correspondente instrumento derivado era imediatamente reclassificado para a carteira de negociação.

Não existiam requisitos específicos relacionados com derivados embutidos.

2.5

Crédito a clientes

A partir de 1 de Janeiro de 2005

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais. Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao

activo. Recuperações subsequentes de créditos anteriormente abatidos ao activo são reconhecidas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

Até 31 de Dezembro 2004

O crédito a clientes incluía os empréstimos originados pelo Grupo, os quais eram reconhecidos na data em que o montante do crédito era adiantado ao cliente e eram registados pelo seu valor nominal deduzido de provisões para riscos de crédito determinadas de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal.

Relativamente ao Banco e às subsidiárias do sector financeiro sedeadas em Portugal, as provisões para riscos de crédito incluíam:

(i) uma provisão específica para crédito e juros vencidos apresentada como uma dedução ao activo calculada mediante a aplicação de taxas que variavam entre 1% e 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos, em função da classe de risco e da existência ou não de garantias;

(ii) uma provisão específica para créditos de cobrança duvidosa, apresentada como uma dedução ao activo correspondendo a uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido, aplicada às prestações vincendas do crédito concedido a um mesmo cliente em que se verificava que as prestações em mora de capital e juros excediam 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos;

(iii) uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo, correspondente a um mínimo de 1% do total do crédito não vencido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga, excepto para o crédito ao consumo, em que a taxa de provisão ascendia a um mínimo de 1,5% do total do referido crédito e para o crédito garantido por hipoteca sobre imóveis ou de operações de locação financeira imobiliária, nas situações em que o imóvel se destinava à habitação do mutuário, cuja taxa era de 0,5%.

Após a aplicação dos requisitos de provisionamento acima referidos era considerada a adequação do valor global das provisões do Grupo para riscos de crédito face ao risco económico da carteira.

O crédito a clientes (e as respectivas provisões) era normalmente abatido ao activo, quer parcialmente quer na sua totalidade, quando não existia uma perspectiva realística da sua recuperação e quando haviam sido recebidos os montantes relacionados com a alienação dos respectivos colaterais.

2.6

Outros activos financeiros

A partir de 1 de Janeiro de 2005

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (“*bid-price*”). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

De acordo com as exigências do IAS 39, o Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Até 31 de Dezembro de 2004

• Títulos de negociação

A carteira de títulos de negociação existente à data de 31 de Dezembro de 2004 foi reclassificada para a carteira de activos financeiros ao justo valor através dos resultados, de forma a cumprir com os critérios de apresentação de 2005.

Eram considerados títulos de negociação aqueles adquiridos com o objectivo de venda dentro de um prazo que não podia exceder os seis meses.

As obrigações e os outros títulos de rendimento fixo eram valorizados com base na cotação de mercado, acrescida dos juros corridos e não cobrados. As obrigações não cotadas eram valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor estimado de realização, dos dois o menor, acrescido de juros corridos, calculados à taxa de juro nominal. As diferenças de valorização e os juros eram registados como proveitos ou custos do exercício.

As acções e os outros títulos de rendimento variável eram registados ao valor de mercado ou, na sua ausência, ao menor dos valores de aquisição ou presumível de mercado. As mais e menos-valias apuradas nas acções que integravam a composição dos índices da Euronext Lisboa, ou que, sendo negociadas em outras bolsas de valores, apresentavam liquidez adequada, eram directamente registadas nas contas de resultados. As menos-valias potenciais eram integralmente provisionadas por contrapartida de resultados.

- **Títulos de investimento**

A carteira de títulos de investimento existente à data de 31 de Dezembro de 2004 foi reclassificada para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda, de forma a cumprir com os critérios de apresentação de 2005.

Eram considerados títulos de investimento aqueles adquiridos com o objectivo de venda mas cuja retenção, em regra, ultrapassava seis meses, ou que, apesar de ser intenção do Grupo mantê-los na sua carteira até à data de reembolso, não observam as condições para serem classificados como títulos a vencimento.

As obrigações e os outros títulos de rendimento fixo eram apresentados ao custo de aquisição. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos, que constituía o prémio ou desconto verificado aquando da compra, era amortizada de modo escalonado pelo período que decorria até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados. Os juros corridos eram relevados como proveitos e apresentados em contas de regularização do activo. O valor dos títulos com capitalização automática de juros incorporava a respectiva especialização.

As menos valias potenciais resultantes da diferença entre o valor de aquisição e o correspondente valor de mercado ou, na sua ausência, o presumível valor de realização, eram totalmente provisionadas por contrapartida de resultados.

As acções e os outros títulos de rendimento variável eram registadas ao custo de aquisição, sendo as menos valias potenciais resultantes da diferença entre este custo e o valor de mercado, ou na sua ausência, o valor estimado de realização, totalmente provisionadas por contrapartida de resultados.

- **Títulos vencidos**

As perdas potenciais relacionadas com as obrigações vencidas, eram provisionadas de acordo com os critérios utilizados para o crédito vencido sem garantia nos termos dos requisitos do Banco de Portugal (ver Nota 2.5).

- **Participações financeiras**

Incluídos nesta rubrica encontravam-se participações financeiras de carácter estratégico e duradouro apesar da percentagem do capital detido ser inferior a 20%. Estas participações financeiras foram reclassificadas para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda de forma a cumprir com os critérios de apresentação de 2005.

Estas participações financeiras eram registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido de provisões constituídas no âmbito dos Avisos nº 3/95 e nº 4/2002 do Banco de Portugal.

O Aviso nº 4/2002, que entrou em vigor em 30 de Junho de 2002, estabelecia as seguintes regras de provisionamento das participações financeiras:

- Eram constituídas provisões para as menos valias latentes em participações financeiras quando estas ultrapassavam 15% do respectivo custo de aquisição. O valor a provisionar correspondia a 40% da menos valia latente que excedia os referidos 15% do valor investido;
- Para as participações em carteira em 31 de Dezembro de 2001 foi estabelecido um regime transitório que permitia o diferimento da constituição das provisões para as menos valias latentes, apuradas à data da entrada em vigor do Aviso, da seguinte forma:
 - empresas financeiras e seguradoras: 10% ao ano durante 10 anos;
 - empresas não financeiras: 25% ao ano nos três primeiros anos, 15% no quarto ano e 10% no quinto ano.

O aumento das menos valias latentes após 30 de Junho de 2002, verificado ao longo do período transitório, relativamente às participações em carteira à data de 31 de Dezembro de 2001, seria absorvido durante este período.

Da diminuição das menos valias latentes após 30 de Junho de 2002, verificado ao longo do período transitório, relativamente às participações em carteira à data de 31 de Dezembro de 2001, não podiam resultar reduções dos níveis de provisões a constituir no âmbito do regime transitório, excepto nos casos em que o valor provisionado ultrapassasse o que seria necessário caso este regime não fosse aplicado.

As provisões constituídas em 2004, 2003 e 2002 para as participações em carteira em 31 de Dezembro de 2001, foram à luz deste Aviso do Banco de Portugal, registadas por contrapartida de reservas.

2.7

Activos cedidos com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (“repos”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (“reverse repos”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.8

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto as quais são registadas ao justo valor.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

As acções preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

2.9

Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

2.10

Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11

Activos recebidos em dação por recuperação de créditos

Os activos recebidos em dação por recuperação de créditos são classificados na rubrica de outros activos e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

Subsequentemente, estes activos são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor actual, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados.

O Grupo obtém avaliações regulares, efectuadas por peritos, dos activos recebidos em dação.

2.12

Activos tangíveis

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Conforme referido na Nota 2.1, na data da transição para os IFRS, o Grupo elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos seus activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com os IFRS ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de Anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.13

Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14

Loações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Loações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Loações financeiras

• Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

• Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15

Benefícios aos empregados

Pensões

Face às responsabilidades assumidas pelo Grupo no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário foram constituídos Fundos de Pensões ACT, que se destinam a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal.

Em 1998, o Grupo decidiu, adicionalmente, constituir fundos de pensões abertos autónomos, com a finalidade de financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores e pensionistas.

Os fundos de pensões são geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Grupo optou por na data da transição, 1 de Janeiro de 2004, aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, pelo Grupo, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do ano que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do ano, sejam imputados a resultados durante um período que não pode exceder a média da vida de serviço remanescente dos trabalhadores abrangidos pelo plano. O Grupo determinou que os desvios actuariais são amortizados por um período de 15 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados que se situem dentro do referido limite, não são reconhecidos em resultados.

Anualmente, o Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) uma porção dos ganhos e perdas actuariais determinada com base no referido método do corredor e (v) o efeito das reformas antecipadas por invalidez, o qual inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associadas.

Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos por forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica por um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo BES assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das responsabilidades calculadas.

Anualmente, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)

O BES e as suas subsidiárias estabeleceram um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que as podem vender no mercado, proceder ao pagamento integral da dívida que tenham perante o Banco, ou alternativamente, podem vendê-las ao BES pelo custo de aquisição.

As acções detidas pelos trabalhadores no âmbito do SIBA estão contabilizadas como acções próprias.

Para cada programa, os pagamentos baseados em acções com liquidação física, são avaliados na data da concessão e o justo valor reconhecido, ao longo da vida do programa, como um custo do exercício, com o correspondente aumento dos capitais próprios. Anualmente, o montante reconhecido como custo é ajustado de forma a reflectir o número actual de operações vivas.

Variações subsequentes no justo valor dos instrumentos de capital concedidos aos trabalhadores não são reconhecidas.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração.

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.16

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.17

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.18

Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19

Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.20

Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21

Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.22

Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas da empresa mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23

Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda, (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.24

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

Nota_03

Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

3.1

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

3.4

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo patrocina a constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos.

O Grupo não consolida os SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (ver Nota 2.2).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

3.5

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

A utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar na determinação do justo valor desta carteira com o correspondente impacto na reserva de justo valor e nos capitais próprios do Grupo.

3.6

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração do Banco e das subsidiárias residentes em Portugal, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.7

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Nota_04

Reporte por segmentos

A actividade do Grupo BES encontra-se organizada de acordo com as seguintes linhas de negócio:

(i) Banca de empresas e particulares – respeita às operações efectuadas com empresas (empréstimos, financiamento de projectos, garantias, entre outras) e inclui as operações efectuadas com particulares, nomeadamente ao nível da concessão de crédito e captação de recursos;

(ii) Banca de Investimento – inclui a actividade da banca de investimento, nomeadamente estruturação de fusões e aquisições, montagem e colocação de emissões de dívida, estudos e análises;

(iii) Gestão de activos – inclui a actividade de gestão de fundos de investimentos e de gestão de patrimónios;

(iv) Crédito especializado: leasing/factoring e cartões – inclui as operações efectuadas no âmbito do leasing e do factoring, bem como a actividade de cartões de débito e de crédito.

(viii) Outros – inclui os restantes segmentos que individualmente representam menos de 10% dos activos totais ou do resultado líquido, e que no conjunto não representam mais de 25% destes indicadores.

O reporte de segmentos primários é apresentado como segue:

milhares de euros

31.12.2005												
	Actividade Doméstica					Actividade Internacional				Intergrupo	Total	
	Banca de empresas e particulares	Banca de Investimento	Gestão de activos	Crédito especializado	Outras	Total	Banca de Empresas e particulares	Banca de Investimento	Gestão de activos			Total
Juros e proveitos similares	2 220 081	58 159	829	112 143	6 174	2 397 386	446 018	89 384	48	535 450	(905 551)	2 027 285
Juros e custos similares	1 655 724	36 804	4	67 775	4 062	1 764 369	338 692	89 184	-	427 876	(905 587)	1 286 658
Margem financeira	564 357	21 355	825	44 368	2 112	633 017	107 326	200	48	107 574	36	740 627
Rendimentos de instrumentos de capital	34 339	1 688	-	1 170	1 532	38 729	26	113	-	139	-	38 868
Rendimentos de serviços e comissões	331 715	17 459	54 774	27 979	-	431 927	56 743	25 116	6 884	88 743	(34 622)	486 048
Encargos de serviços e comissões	51 233	4 368	24 290	1 366	286	81 543	13 571	6 496	-	20 067	(39 119)	62 491
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	63 292	7 671	-	271	(21 854)	49 380	6 718	(45 547)	-	(38 829)	-	10 551
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	75 310	(123)	(4)	-	16 527	91 710	612	(1)	-	611	-	92 321
Resultados de reavaliação cambial	(3 403)	(7 074)	57	7	30 794	20 381	13 271	58 120	235	71 626	-	92 007
Resultados de alienação de outros activos financeiros	20 106	14 882	10	172	(379)	34 791	52	-	-	52	-	34 843
Outros resultados de exploração	128 674	36 470	8	2 620	7 344	175 116	2 425	11 901	-	14 326	(92 187)	97 255
Proveitos operacionais	1 163 157	87 960	31 380	75 221	35 790	1 393 508	173 602	43 406	7 167	224 175	(87 654)	1 530 029
(Proveitos operacionais Externos)	1 020 270	103 481	51 781	120 871	32 574	1 328 977	150 479	43 406	7 167	201 052	-	1 530 029
(Proveitos operacionais Intersegmentos)	(142 887)	15 521	20 401	45 650	(3 216)	(64 531)	(23 123)	-	-	(23 123)	87 654	-
Custos com pessoal	339 282	22 342	6 013	7 753	7 268	382 658	54 198	17 337	-	71 535	(466)	453 727
Gastos gerais administrativos	321 404	14 188	4 622	17 616	5 474	363 304	40 845	10 156	51	51 052	(87 188)	327 168
Depreciações e amortizações	69 098	1 156	298	2 098	823	73 473	5 810	996	-	6 806	-	80 279
Provisões líquidas de anulações	70 090	537	151	-	(481)	70 297	4 699	9	-	4 708	-	75 005
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	201 829	8 333	-	10 897	-	221 059	(1 143)	-	-	(1 143)	-	219 916
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	27 085	(3 311)	-	(415)	1 902	25 261	(9)	-	-	(9)	-	25 252
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(166)	(1 005)	-	1 635	-	464	(35)	-	-	(35)	-	429
Custos operacionais	1 028 622	42 240	11 084	39 584	14 986	1 136 516	104 365	28 498	51	132 914	(87 654)	1 181 776
Resultados de associadas	2 266	606	478	-	-	3 350	4 345	-	-	4 345	-	7 695
Resultado antes de impostos	136 801	46 326	20 774	35 637	20 804	260 342	73 582	14 908	7 116	95 606	-	355 948
Impostos												
Correntes	17 958	25 210	5 949	13 260	6 067	68 444	6 395	443	1 509	8 347	-	76 791
Diferidos	21 942	(17 708)	97	(1 368)	(8 075)	(5 112)	(5 647)	(161)	-	(5 808)	-	(10 920)
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	96 901	38 824	14 728	23 745	22 812	197 010	72 834	14 626	5 607	93 067	-	290 077
Interesses minoritários	2 672	(53)	7	-	-	2 626	6 974	(4)	-	6 970	-	9 596
Resultado líquido do exercício	94 229	38 877	14 721	23 745	22 812	194 384	65 860	14 630	5 607	86 097	-	280 481
Outras informações												
Activo líquido	64 140 086	2 025 067	60 305	2 878 992	332 560	69 437 011	9 587 921	1 592 755	8 244	11 188 919	(30 404 089)	50 221 841
Investimento em empresas associadas	40 167	14 213	3 649	-	-	58 029	4 345	-	-	4 345	-	62 374
Passivo	61 931 813	1 831 175	22 423	2 780 495	232 929	66 798 835	9 279 742	1 517 737	4	10 797 483	(30 404 089)	47 192 229
Investimento em activos tangíveis	40 972	1 287	97	676	131	43 163	17 694	-	-	17 694	-	60 857
Investimento em activos intangíveis	30 615	1 858	73	1 336	3	33 885	6 653	-	-	6 653	-	40 538
31.12.2004												
Proveitos operacionais Externos	1 039 406	84 112	25 290	68 008	31 610	1 248 426	132 028	43 955	1 982	177 965	-	1 426 391
Proveitos operacionais Intersegmentos	(63 362)	(2 196)	(17)	(6 498)	(80)	(72 153)	-	-	-	-	-	(72 153)
Resultado líquido do exercício	27 590	41 796	7 928	19 897	(86)	97 125	34 570	14 514	5 434	54 518	-	151 643
Activo Líquido	56 584 476	1 283 854	52 935	2 438 803	223 469	60 583 537	6 970 663	1 275 852	6 500	8 253 015	(25 784 753)	43 051 799
Investimentos em empresas associadas	(55 814)	28 876	6 236	1 452	77 241	57 991	245	704	-	949	-	58 940
Passivo	54 649 757	1 091 840	17 573	2 340 852	223 724	58 323 746	6 737 329	1 218 338	872	7 956 539	(25 784 753)	40 495 532
Investimento em activos tangíveis	37 794	2 166	356	2 688	265	43 269	8 593	-	-	8 593	-	51 862
Investimento em activos intangíveis	31 397	1 120	27	1 397	-	33 941	4 918	-	-	4 918	-	38 859

O reporte de segmentos secundários é feito de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo:

milhares de euros

	31.12.2005								
	Portugal	Espanha	França	Inglaterra	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Macau	Total
Resultado líquido do exercício	194 384	9 736	9 952	27 482	7 182	5 778	23 234	2 733	280 481
Activo Líquido	40 641 787	3 233 315	10 758	3 894 448	1 443 039	567 836	352 266	78 392	50 221 841
Investimentos em activos tangíveis	43 163	3 962	-	-	2 032	-	11 448	252	60 857
Investimentos em activos intangíveis	33 885	6 372	-	-	262	-	-	19	40 538

milhares de euros

	31.12.2004								
	Portugal	Espanha	França	Inglaterra	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Macau	Total
Resultado líquido do exercício	97 125	16 999	7 377	29 640	(4 072)	(6 869)	10 073	1 370	151 643
Activo Líquido	34 796 757	2 695 924	8 443	3 622 092	1 207 093	467 092	192 778	61 620	43 051 799
Investimentos em activos tangíveis	43 269	2 448	-	-	4 306	-	1 807	32	51 862
Investimentos em activos intangíveis	33 941	1 444	-	-	-	-	3 440	34	38 859

Nota_05

Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

milhares de euros

	31.12.2005	31.12.2004
Juros e proveitos similares		
Juros de crédito	1 313 169	1 179 729
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	155 986	138 543
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	307 128	41 927
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	118 440	202 724
Juros de derivados de cobertura	88 062	358 834
Outros juros e proveitos similares	44 500	288 561
	2 027 285	2 210 318
Juros e custos similares		
Juros de débitos representados por títulos	442 574	365 173
Juros de depósitos de clientes	318 108	300 192
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	230 944	157 988
Juros de passivos subordinados	114 761	92 093
Juros de derivados de cobertura	178 247	324 699
Outros juros e custos similares	2 024	273 216
	1 286 658	1 513 361
	740 627	696 957

Nota_06

Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	306 524	276 767
Por garantias prestadas	55 608	52 215
Por operações realizadas com títulos	31 162	23 668
Por compromissos perante terceiros	7 591	14 625
Outros proveitos de serviços e comissões	85 163	86 749
	<u>486 048</u>	<u>454 024</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	36 373	21 430
Por operações realizadas com títulos	5 135	3 935
Por garantias recebidas	707	339
Outros custos com serviços e comissões	20 276	26 396
	<u>62 491</u>	<u>52 100</u>
	<u>423 557</u>	<u>401 924</u>

Nota_07

Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2005			31.12.2004		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	90 577	108 267	(17 690)	63 657	66 848	(3 191)
De outros emissores	231 104	184 992	46 112	23 680	4 039	19 641
Acções	148 543	81 150	67 393	41 704	26 489	15 215
Outros títulos de rendimento variável	96 590	81 658	14 932	23 981	4 155	19 826
Instrumentos financeiros derivados	4 642 825	4 743 558	(100 733)	1 610 214	1 627 044	(16 830)
Outros	537	-	537	23 748	15 272	8 476
	<u>5 210 176</u>	<u>5 199 625</u>	<u>10 551</u>	<u>1 786 984</u>	<u>1 743 847</u>	<u>43 137</u>

Incluído em instrumentos financeiros derivados encontram-se proveitos de cerca de 107 milhões de euros inerentes a instrumentos financeiros derivados no âmbito da consolidação de entidades de finalidade especial, de acordo com a SIC 12 que foram alienadas durante o ano de 2005.

Nota_08

Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2005			31.12.2004		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	189	400	(211)	8 986	9 323	(337)
De outros emissores	49 604	20 574	29 030	149 179	151 339	(2 160)
Acções	138 244	76 299	61 945	97 569	43 092	54 477
Outros títulos de rendimento variável	1 557	-	1 557	8 220	33	8 187
	<u>189 594</u>	<u>97 273</u>	<u>92 321</u>	<u>263 954</u>	<u>203 787</u>	<u>60 167</u>

Durante o terceiro trimestre de 2005, o Grupo procedeu à alienação das acções da Portugal Telecom, tendo esta operação originado um prejuízo de cerca de 69,8 milhões de euros.

Ainda durante o terceiro trimestre de 2005, o Grupo alienou cerca de 1,3% das acções ordinárias do Banco Bradesco ao fundo de pensões, operação que proporcionou ao Grupo uma mais valia de cerca de 72,6 milhões de euros. Depois desta operação, o Grupo BES mantém uma posição de 2,67% no capital do Banco Bradesco.

Também no terceiro trimestre de 2005, o Grupo alienou a totalidade das acções preferenciais que detinha na Bradespar (holding do Grupo Bradesco para as actividades não financeiras) no mercado internacional. As 9,5 milhões de acções preferenciais alienadas, correspondentes a 16,8% do capital da Bradespar, proporcionaram ao Grupo BES uma mais valia de cerca de 28 milhões de euros. Depois desta operação, o Grupo BES, através da GESPAR, mantém uma posição de 10,8% no capital votante da Bradespar.

Das principais transacções efectuadas durante o exercício de 2005, salienta-se ainda a alienação dos títulos residuais resultante da operação de securitização de crédito à habitação efectuada em Setembro de 2005 (Lusitano Mortgages No.4) a qual originou uma mais valia no valor de 27,2 milhões de euros (no exercício de 2004, a alienação de uma parte dos títulos residuais em carteira originados pelas operações de securitização de créditos realizadas originou uma mais valia de cerca de 63,5 milhões de euros), e a alienação de parte da posição que o Grupo detinha na PT Multimédia tendo originado uma mais valia de cerca de 29,3 milhões de euros. Nesta transacção, cerca de 15,2 milhões de acções da PT Multimédia foram alienadas ao fundo de pensões do Grupo, traduzindo-se numa mais valia para o Grupo de cerca de 27 milhões de euros.

Nota_09

Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	milhares de euros					
	31.12.2005			31.12.2004		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	747 802	655 795	92 007	374 954	365 027	9 927
	<u>747 802</u>	<u>655 795</u>	<u>92 007</u>	<u>374 954</u>	<u>365 027</u>	<u>9 927</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

Nota_10

Custos com pessoal

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Vencimentos e salários	310 843	293 050
Remunerações	307 009	289 902
Prémios de antiguidade (ver Nota 11)	3 834	3 148
Benefícios de saúde - SAMS	17 044	13 140
Outros encargos sociais obrigatórios	36 428	33 865
Custos com pensões de reforma (ver Nota 11)	71 262	131 439
Outros custos	18 150	14 863
	<u>453 727</u>	<u>486 357</u>

Os benefícios de saúde – SAMS incluem o montante de 8 322 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 11 555 milhares de euros) relativo ao custo do ano com benefícios de saúde atribuíveis aos colaboradores na idade da reforma, o qual foi determinado com base no estudo actuarial efectuado (ver Nota 11). A diminuição daqueles montantes em 2005 explica-se fundamentalmente pelo reconhecimento em 2004 de um maior impacto das reformas antecipadas ocorridas nesse exercício.

A diminuição dos custos com pensões de reforma explica-se fundamentalmente, pelo reconhecimento em resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, das reformas antecipadas ocorridas nesse exercício no montante de cerca de 82,6 milhões de euros (2005: 20,9 milhões de euros).

Incluído em outros custos encontra-se o montante de 2 060 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 2 955 milhares de euros) relativo ao plano de incentivo baseado em acções (SIBA), conforme política contabilística descrita na Nota 2.15. Os detalhes deste plano são analisados na Nota 11.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do BES são apresentados como se segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Conselho de Administração		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	4 422	4 438
Custos com pensões de reforma e SAMS	297	239
Prémios de antiguidade	64	69
Remunerações variáveis	5 217	4 710
	<u>10 000</u>	<u>9 456</u>
Conselho fiscal	22	22
	<u>10 022</u>	<u>9 478</u>

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 o valor do crédito concedido pelo Grupo BES aos membros do Conselho de Administração do BES ascendia a 4 953 milhares de euros e 1 500 milhares de euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o número de colaboradores do Grupo BES, decompõe-se como segue:

	31.12.2005	31.12.2004
Colaboradores do BES	5 084	4 115
Colaboradores das subsidiárias financeiras do Grupo	2 507	3 183
Total colaboradores em empresas financeiras do Grupo	<u>7 591</u>	<u>7 298</u>
Colaboradores de outras empresas que prestam serviços essencialmente para clientes externos ao Grupo	933	943
	<u>8 524</u>	<u>8 241</u>

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo BES analisa-se como segue:

	31.12.2005	31.12.2004
Funções directivas	681	644
Funções de chefia	1 197	1 247
Funções específicas	3 066	2 866
Funções administrativas	3 435	3 397
Funções auxiliares	145	87
	<u>8 524</u>	<u>8 241</u>

Nota_11

Benefícios a empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo.

Em 30 de Dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias acima referidas, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT. Durante o exercício de 1998, o Banco e as restantes subsidiárias do Grupo em Portugal, decidiram constituir um fundo aberto autónomo, designado de Fundo de Pensões Aberto GES destinado a financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores.

Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF - Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004
Pressupostos Financeiros				
Taxas de evolução salarial	2,75%	2,75%	5,32%	6,80%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	1,75%	1,98%	2,50%
Taxas de rendimento do fundo	5,25%	5,50%	10,49%	5,10%
Taxa de desconto	4,75%	5,25%		
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação				
Tábua de Mortalidade				
Homens	TV 73/77 (ajustada)	TV 73/77		
Mulheres	TV 88/90	TV 73/77		
Métodos de valorização actuarial	Project Unit Credit Method			

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.15, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma e com benefícios de saúde, corresponde às taxas de mercado à data do balanço, associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado. Face às condições de mercado em 31 de Dezembro de 2005, o Grupo decidiu utilizar uma taxa de desconto de 4,75% (2004: 5,25%). O efeito da alteração da taxa de desconto traduziu-se num aumento de responsabilidades de 131,2 milhões de euros (2004: 52,3 milhões de euros).

Adicionalmente, após análise dos resultados de um estudo efectuado às características do universo dos seus colaboradores o Banco decidiu alterar as tábuas de mortalidade. O efeito da alteração das tábuas de mortalidade traduziu-se num aumento das responsabilidades de cerca de 82,3 milhões de euros.

As contribuições para o SAMS são definidas por esta entidade e em 31 de Dezembro de 2004 ascendiam a 6,25% da massa salarial. Em 2005, esta taxa foi alterada para 6,50%.

Os participantes no Fundo são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2005	31.12.2004
Activos	5 999	5 979
Reformados	4 448	4 409
Sobreviventes	842	824
Total	11 289	11 212

Os activos do fundo de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Acções	53 411	47 072
Obrigações	2 237	5 409
Imóveis	120 417	108 348
Total	176 065	160 829

As acções detidas pelo fundo de pensões são 3,7 milhões de acções do BES e 60 mil acções da Sotancro (31 de Dezembro de 2004: 3,0 milhões de acções do BES e 55 mil acções da Esegur).

As obrigações detidas pelo fundo de pensões são obrigações emitidas pelo BESl.

No exercício de 2005, o Grupo alienou ao fundo de pensões: 16,5 milhões de Obrigações de Tesouro; 11,7 milhões de unidades de participação do fundo Fungere; 3,3 milhões de acções do Banco Bradesco e 15 milhões de acções da PT Multimédia (ver Nota 8). No exercício de 2005 foi ainda adquirido pelo Grupo ao fundo de Pensões 6,2 milhões de acções da PT Multimédia.

Durante o exercício de 2004, o Grupo alienou ao fundo de pensões 10% dos equity pieces das operações de securitização Lusitano Mortgages No.1 e No.2 e 35% da residual note da operação Lusitano Global CDO N°1 (ver Nota 8). Ainda durante o exercício de 2004, o Grupo alienou ao Fundo de Pensões a sua participação na sociedade Bolsas y Mercados Españoles, Sociedade Holding de Mercados y Sistemas Financieros, S.A (BMEX), tendo gerado uma mais valia de cerca de 16,3 milhões de euros.

Salienta-se ainda, durante o exercício de 2005, a alienação da participação na Sotancro detida pelo BESl ao fundo de pensões, transacção que originou uma mais valia no valor de 2,2 milhões de euros.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades, encargos, contribuições do Grupo para os fundos de pensões e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2005 e 2004:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço						
Responsabilidades em 31 de Dezembro						
Pensionistas	(1 282 940)	(83 242)	(1 366 182)	(1 148 732)	(71 678)	(1 220 410)
Activos	(543 406)	(34 088)	(577 494)	(404 101)	(24 171)	(428 272)
	(1 826 346)	(117 330)	(1 943 676)	(1 552 833)	(95 849)	(1 648 682)
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	1 816 229	-	1 816 229	1 511 672	-	1 511 672
Passivos a entregar ao fundo	(10 117)	(117 330)	(127 447)	(41 161)	(95 849)	(137 010)
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	630 521	41 237	671 758	490 049	22 536	512 585
Activos/(responsabilidades) líquidas em balanço em 31 de Dezembro	620 404	(76 093)	544 311	448 888	(73 313)	375 575

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades em 1 de Janeiro	1 552 833	95 849	1 648 682	1 416 490	87 403	1 503 893
Custo do serviço corrente	20 045	1 445	21 490	18 478	1 248	19 726
Custo dos juros	79 155	4 883	84 038	75 416	4 670	80 086
Contribuições dos participantes	2 837	-	2 837	2 430	-	2 430
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:						
Alterações das tábuas de mortalidade	77 298	5 024	82 322	-	-	-
Alteração da taxa de desconto	123 152	8 006	131 158	49 246	3 078	52 324
Outros (ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	39 592	6 548	46 140	6 555	410	6 965
Pensões pagas pelo fundo	(91 477)	-	(91 477)	(82 035)	-	(82 035)
Benefícios pagos pelo Grupo	-	(5 761)	(5 761)	-	(5 126)	(5 126)
Reformas antecipadas	21 124	1 336	22 460	67 024	4 166	71 190
Outros	1 787	-	1 787	(771)	-	(771)
Responsabilidades em 31 de Dezembro	1 826 346	117 330	1 943 676	1 552 833	95 849	1 648 682

Das responsabilidades com reformas antecipadas por invalidez do ano de 2005, os valores de 3 738 milhares de euros relativo a pensões de reforma e de 205 milhares de euros relativo a benefícios de saúde foram reconhecidos como utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 31).

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios de 2005 e 2004 pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Saldo dos fundos em 1 de Janeiro	1 511 672	-	1 511 672	1 360 674	-	1 360 674
Rendimento real do fundo	144 617	-	144 617	68 401	-	68 401
Contribuições do Grupo	248 652	-	248 652	162 202	-	162 202
Contribuições dos empregados	2 837	-	2 837	2 430	-	2 430
Pensões pagas pelo fundo	(91 477)	-	(91 477)	(82 035)	-	(82 035)
Outros	(72)	-	(72)	-	-	-
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	1 816 229	-	1 816 229	1 511 672	-	1 511 672

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Desvios actuariais diferidos em 1 de Janeiro	490 049	22 536	512 585	473 170	20 519	493 689
(Ganhos) e perdas actuariais no ano:						
Alterações das tábuas de mortalidade	77 298	5 024	82 322	-	-	-
Alteração da taxa de desconto	123 152	8 006	131 158	49 246	3 078	52 324
Outros (ganhos) e perdas actuariais do ano	(30 117)	6 548	(23 569)	7 724	410	8 134
Amortização do exercício	(26 035)	(695)	(26 730)	(24 558)	(795)	(25 353)
Amortização adicional derivada de reformas antecipadas	(3 826)	(182)	(4 008)	(15 533)	(676)	(16 209)
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	630 521	41 237	671 758	490 049	22 536	512 585
Dos quais:						
Dentro do corredor	182 289	11 733	194 022	153 754	9 458	163 212
Fora do corredor	448 232	29 504	477 736	336 295	13 078	349 373

Da amortização adicional resultante de reformas antecipadas por invalidez do ano de 2005, os valores de 277 milhares de euros relativo a pensões de reforma e de 13 milhares de euros relativo a benefícios de saúde foram reconhecidos como utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 31).

A evolução das responsabilidades não financiadas pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades não financiadas / Passivos						
a entregar em 1 de Janeiro	41 161	95 849	137 010	55 816	87 403	143 219
Ganhos e perdas actuarias das responsabilidades	240 042	19 578	259 620	55 801	3 488	59 289
Ganhos e perdas actuariais dos fundos	(69 709)	-	(69 709)	1 169	-	1 169
Encargos do ano:						
Custo do serviço corrente	20 045	1 445	21 490	18 478	1 248	19 726
Custo dos juros	79 155	4 883	84 038	75 416	4 670	80 086
Rendimento esperado do fundo	(74 908)	-	(74 908)	(69 570)	-	(69 570)
Reformas antecipadas	21 124	1 336	22 460	67 024	4 166	71 190
Outros	1 859	-	1 859	(771)	-	(771)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	(248 652)	(5 761)	(254 413)	(162 202)	(5 126)	(167 328)
Passivos a entregar em 31 de Dezembro	10 117	117 330	127 447	41 161	95 849	137 010

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Custo do serviço corrente	20 045	1 445	21 490	18 478	1 248	19 726
Custo dos juros	79 155	4 883	84 038	75 416	4 670	80 086
Rendimento esperado do fundo	(74 908)	-	(74 908)	(69 570)	-	(69 570)
Amortização do exercício	26 035	695	26 730	24 558	795	25 353
Reformas antecipadas	20 935	1 299	22 234	82 557	4 842	87 399
Custos do exercício	71 262	8 322	79 584	131 439	11 555	142 994

O custo relativo às reformas antecipadas inclui o efeito da amortização adicional dos desvios actuariais em balanço.

A evolução dos activos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Em 1 de Janeiro	448 888	(73 313)	375 575	417 356	(66 885)	350 471
Custo do exercício	(71 262)	(8 323)	(79 585)	(131 439)	(11 554)	(142 993)
Utilização de provisões	(4 015)	(218)	(4 233)	-	-	-
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	248 652	5 761	254 413	162 202	5 126	167 328
Outros	(1 859)	-	(1 859)	769	-	769
Em 31 de Dezembro	620 404	(76 093)	544 311	448 888	(73 313)	375 575

Os activos/(responsabilidades) líquidas em balanço encontram-se reflectidas na rubrica de Outros activos e Outros passivos (ver Nota 27 e Nota 34).

SIBA

No exercício de 2000, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que as podem vender no mercado ou mantê-las em carteira, procedendo ao pagamento integral da dívida ao Banco ou, alternativamente, vendê-las ao BES pelo seu custo de aquisição.

As principais características de cada plano são como segue:

	Data expectável do fim do plano	Número de acções à data de início de cada plano	Preço médio de exercício (Euros)	Número acções à data de 31 de Dezembro	Cobertura por acções
Plano de 2000					
1º lote	Expirado (Dez-04)	548 389	17,37	-	-
2º lote	Expirado (Dez-05)	1 279 576	17,37	-	-
Plano de 2001					
1º lote	Mai-06	1 358 149	11,51	205 811	100%
2º lote	Mai-07	3 169 016	11,51	2 408 462	100%
Plano de 2002					
1º lote	Abr-05	755 408	12,02	132 516	100%
2º lote	Abr-08	1 762 619	12,02	1 579 829	100%
Plano de 2003					
1º lote	Mai-06	480 576	14,00	442 093	100%
2º lote	Mai-09	1 121 343	14,00	1 037 015	100%
Plano de 2005					
1º lote	Dez-07	541 599	13,54	541 599	100%
2º lote	Dez-10	1 270 175	13,54	1 270 175	100%

O movimento do número de acções subjacente aos planos em vigor durante os exercícios de 2005 e 2004 foi como segue:

	31.12.2005		31.12.2004	
	Número de acções	Preço médio (Euros)	Número de acções	Preço médio (Euros)
Saldo em 1 de Janeiro	7 991 482	12,54	8 358 605	12,24
Acções atribuídas	1 811 774	13,54	1 601 919	14,00
Acções alienadas ⁽¹⁾	(2 185 756)	13,17	(1 969 042)	12,47
Saldo em 31 de Dezembro	<u>7 617 500</u>	12,63	<u>7 991 482</u>	12,54

(1) Inclui acções alienadas em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos.

Os pressupostos utilizados na valorização inicial de cada plano foram os seguintes:

	Plano 2005	Plano 2003	Plano 2002	Plano 2001	Plano 2000
Prazo					
1º lote	24 meses	5 meses	4 meses	5 meses	Expirado
2º lote	60 meses	41 meses	28 meses	17 meses	Expirado
Volatilidade	10%	11%	12%	12%	12%
Taxa de juro sem risco					
1º lote	3,04%	2,63%	2,70%	4,38%	4,71%
2º lote	3,22%	3,52%	3,56%	5,01%	5,05%
Dividendo	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%
Justo valor à data de início (milhares de euros)	2 305	2 137	2 830	6 530	3 056

O total de custos reconhecidos com os planos é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Custos reconhecidos com os planos (ver Nota 10)	2 060	2 955

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.15, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio de antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efectiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, as responsabilidades assumidas pelo Grupo e os custos reconhecidos nos exercícios com o prémio de antiguidade são como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Responsabilidades a 1 de Janeiro	19 942	17 388
Custo do exercício	3 834	3 148
Prémios pagos	1 734	594
Responsabilidades a 31 de Dezembro	22 042	19 942

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

Em 31 de Dezembro de 2005, o Grupo reconheceu em custos com pessoal o montante de 3 834 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 3 148 milhares de euros) relativos a prémios de antiguidade (ver Nota 11).

Nota_12

Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Rendas e alugueres	54 454	47 143
Publicidade e publicações	37 892	35 220
Comunicações e expedição	36 077	35 344
Deslocações e representação	21 808	19 754
Conservação e reparação	14 276	13 061
Seguros	6 128	6 522
Serviços especializados		
Informática	43 181	40 669
Trabalho independente	9 437	10 971
Mão de obra eventual	6 944	7 512
Sistema electrónico de pagamentos	14 323	9 861
Estudos e consultas	7 802	12 083
Outros serviços especializados	34 190	28 218
Água, energia e combustíveis	7 051	6 736
Material de consumo corrente	5 608	6 436
Transportes	5 556	4 960
Outros custos	22 441	15 516
	327 168	300 006

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, banco de dados, judiciais, contencioso e notariado. A rubrica de Outros custos inclui a formação e custos com fornecimentos externos.

Nota_13

Resultados por acção

Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	280 481	151 643
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	300 000	300 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	7 413	8 439
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	292 587	291 561
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	0,96	0,52

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco. No caso do Grupo BES, são potenciais acções ordinárias diluidoras as acções subjacentes ao plano de incentivos baseado em acções (SIBA) descrito na Nota 11.

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos na medida em que as acções subjacentes ao SIBA não têm um efeito diluidor em 31 de Dezembro de 2005 e 2004.

Nota_14

Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Caixa	231 488	262 463
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	696 395	714 379
Outros bancos centrais	77 125	22 657
	773 520	737 036
	1 005 008	999 499

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2005 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 2,07% (31 de Dezembro de 2004: 2,02%).

Nota_15

Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	31.12.2005	31.12.2004
<small>milhares de euros</small>		
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	341 048	359 821
Depósitos à ordem	36 586	20 467
Outras disponibilidades	48 876	59 907
	<u>426 510</u>	<u>440 195</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	210 949	158 527
Cheques a cobrar	5 490	3 460
Outras disponibilidades	12 231	-
	<u>228 670</u>	<u>161 987</u>
	<u>655 180</u>	<u>602 182</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

Nota_16

Activos e passivos financeiros detidos para negociação

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica Activos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	980 929	1 157 714
De outros emissores	100 130	45 626
Acções	156 198	251 267
Outros títulos de rendimento variável	572 797	319 389
	<u>1 810 054</u>	<u>1 773 996</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 185 689	581 903
	<u>2 995 743</u>	<u>2 355 899</u>

Em 31 de Dezembro de 2005, o valor de aquisição dos títulos detidos para negociação era de 1 772 990 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 1 753 332 milhares de euros).

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	131 155	192 396
De 3 meses a um ano	506 460	519 171
De um a cinco anos	357 251	249 967
Mais de cinco anos	86 193	241 806
Duração indeterminada	728 995	570 656
	<u>1 810 054</u>	<u>1 773 996</u>

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica Activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	milhares de euros					
	31.12.2005			31.12.2004		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	964 627	16 302	980 929	1 066 334	91 380	1 157 714
De outros emissores	31 538	68 592	100 130	20 341	25 285	45 626
Acções	120 366	35 832	156 198	88 040	163 227	251 267
Outros títulos de rendimento variável	-	572 797	572 797	-	319 389	319 389
	<u>1 116 531</u>	<u>693 523</u>	<u>1 810 054</u>	<u>1 174 715</u>	<u>599 281</u>	<u>1 773 996</u>

Os Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 são analisados como segue:

	milhares de euros				
	Nocional	31.12.2005		31.12.2004	
		Activo	Justo valor	Passivo	Nocional
Contratos sobre taxas de câmbio					
Forward					
compras	23 713 318			16 418 593	
vendas	3 670 475	253 052	230 236	16 479 334	(59 042)
Currency Swaps					
compras	675 865			6 424	
vendas	676 852	1 207	3 224	7 075	(658)
Currency Futures	10 239	-	-	21 175	-
Currency Interest Rate Swaps					
compras	338 373			104 753	
vendas	340 936	165 905	74 565	167 430	16 447
Currency Options	2 092 305	17 367	33 980	826 423	1 383
	<u>51 518 363</u>	<u>437 531</u>	<u>342 005</u>	<u>34 031 207</u>	<u>(41 870)</u>
Contratos sobre taxas de juro					
Forward Rate Agreements	491 750	12	191	86 125	(14)
Interest Rate Swaps	22 939 031	609 129	604 154	13 266 829	24 819
Swaption - Interest Rate Options	3 061 905	14 564	16 257	2 029 582	2 346
Interest Rate Caps & Floors	3 488 802	11 158	10 387	2 389 024	4 026
Interest Rate Futures	591 534	211	107	484 450	-
Bonds Options	132 532	2 960	60	132 532	(60)
Future Options	10 009 875	-	-	14 892 966	-
	<u>40 715 429</u>	<u>638 034</u>	<u>631 156</u>	<u>33 281 508</u>	<u>31 117</u>
Contratos sobre acções/índices					
Equity / Index Swaps	1 483 016	38 014	35 823	839 693	16 468
Equity / Index Options	4 914 805	61 160	250 706	2 802 606	(59 538)
Equity / Index Futures	964 690	-	-	379 473	-
	<u>7 362 511</u>	<u>99 174</u>	<u>286 529</u>	<u>4 021 772</u>	<u>(43 070)</u>
Contratos sobre crédito					
Credit Default Swaps	1 591 833	10 950	12 042	1 939 074	863
	<u>1 591 833</u>	<u>10 950</u>	<u>12 042</u>	<u>1 939 074</u>	<u>863</u>
Total	<u>101 188 136</u>	<u>1 185 689</u>	<u>1 271 732</u>	<u>73 273 561</u>	<u>(52 960)</u>

Em 31 de Dezembro de 2005, o justo valor passivo dos instrumentos financeiros derivados inclui o montante de 39 355 milhares de euros referente ao justo valor dos derivados embutidos conforme descrito na Nota 2.4.

A 31 de Dezembro de 2005, o escalonamento dos instrumentos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	
	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	46 082 908	9 794
De 3 meses a um ano	22 233 981	(46 661)
De um a cinco anos	18 674 040	(22 621)
Mais de cinco anos	14 197 207	(26 555)
	101 188 136	(86 043)

Nota_17

Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	144 122	-
De outros emissores	1 416 127	-
Acções	186 649	-
Valor de balanço	1 746 898	-
(Valor de aquisição)	1 738 071	-

Em 31 de Dezembro de 2005, encontram-se classificados nesta rubrica títulos que o Grupo designou como activos financeiros ao justo valor através de resultados em 1 de Janeiro de 2005, como consequência da aplicação do IAS 39.

A opção do grupo em designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do risco do Grupo, considerando (i) que estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

Até essa data, estes títulos encontravam-se incluídos na carteira de activos financeiros disponíveis para venda, valorizados ao custo de aquisição líquidos de provisões para menos-valias potenciais, calculadas como a diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado.

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados por prazos de vencimento é como segue:

	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	6 578	-
De 3 meses a um ano	438 285	-
De um a cinco anos	374 661	-
Mais de cinco anos	738 409	-
Duração indeterminada	188 965	-
	1 746 898	-

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	144 122	144 122	-	-	-
De outros emissores	84 041	1 332 086	1 416 127	-	-	-
Acções	186 649	-	186 649	-	-	-
Total valor de balanço	270 690	1 476 208	1 746 898	-	-	-

Nota_18

Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

milhares de euros

	Custo amortizado	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	78 392	-	-	(21)	78 371
De outros emissores	1 742 710	-	-	(36 548)	1 706 162
Acções	1 188 931	-	-	(74 689)	1 114 242
Outros títulos de rendimento variável	348 251	-	-	(15 971)	332 280
Saldo a 31 de Dezembro de 2004	3 358 284	-	-	(127 229)	3 231 055
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	271 659	394	(1 830)	(359)	269 864
De outros emissores	2 090 080	7 062	(2 801)	(10 367)	2 083 974
Acções	717 730	505 166	(2 502)	(41 542)	1 178 852
Outros títulos de rendimento variável	267 492	16 604	(488)	(7 744)	275 864
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	3 346 961	529 226	(7 621)	(60 012)	3 808 554

Em 1 de Janeiro de 2005, o Grupo passou a valorizar os activos financeiros disponíveis para venda ao seu justo valor de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6. Até essa data, estes títulos encontravam-se registados ao custo de aquisição líquidos de provisões para menos-valias potenciais, determinadas como a diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Saldo a 31 de Dezembro	127 229	160 181
Impacto da aplicação do IAS 32/39	37 197	-
Saldo a 1 de Janeiro	164 426	160 181
Dotações	36 005	83 506
Utilizações	(140 743)	(39 895)
Reversões	(6 405)	(74 700)
Diferenças de câmbio e outras	6 729	(1 863)
Saldo final	60 012	127 229

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o escalonamento dos activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	152 656	181 855
De 3 meses a um ano	183 884	194 320
De um a cinco anos	786 474	1 024 280
Mais de cinco anos	1 029 945	384 078
Duração indeterminada	1 655 595	1 446 522
	3 808 554	3 231 055

As principais contribuições para a reserva de justo valor com referência a 31 de Dezembro de 2005 podem ser analisadas como segue:

	milhares de euros				
	Custo de aquisição	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Portugal Telecom	217 796	29 083	-	-	246 879
Banco Bradesco	207 518	397 705	-	-	605 223
Banque Marocaine du Commerce Exterieur	27 909	10 182	-	(3 917)	34 174
Bradespar	36 191	34 984	-	-	71 175
Novabase	16 310	2 007	-	(6 937)	11 380
	505 724	473 961	-	(10 854)	968 831

Nota_19

Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	30 501	240 549
Mercado monetário interbancário	112 979	17 949
Empréstimos	34 948	93 032
Outras aplicações	523	983
	178 951	352 513
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	2 752 359	3 406 396
Operações com acordo de revenda	1 788 147	1 313 030
Aplicações de muito curto prazo	1 343 555	328 052
Empréstimos	102 219	65 507
Outras aplicações	1 371	1 861
	5 987 651	5 114 846
Perdas por imparidade	(2 558)	(3 834)
	6 164 044	5 463 525

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2005, vencem juros à taxa média anual de 2,71% (31 de Dezembro de 2004: 2,02%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde o Grupo opera.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	5 088 590	5 224 410
De 3 meses a um ano	392 888	177 338
De um a cinco anos	280 951	26 247
Mais de cinco anos	404 173	39 364
	6 166 602	5 467 359

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Saldo inicial	3 834	39 831
Dotações	1 191	11 359
Utilizações	-	(46 782)
Reversões	(5 539)	(1 078)
Diferenças de câmbio e outras	3 072	504
Saldo final	2 558	3 834

Nota_20 Crédito a clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	6 844 987	6 516 583
Empréstimos	5 292 895	3 867 019
Locação financeira	1 881 648	1 544 715
Descontos e outros créditos titulados p/efeitos	1 432 065	1 526 374
Factoring	915 526	845 335
Descobertos	42 585	73 473
Outros créditos	314 716	280 905
A particulares		
Habitação	7 922 525	7 823 119
Consumo e outros	1 518 394	1 419 727
	26 165 341	23 897 250
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	2 860 242	2 497 005
Créditos em conta corrente	838 537	652 614
Locação financeira	129 803	113 461
Descontos e outros créditos titulados p/efeitos	175 128	95 258
Descobertos	32 089	38 175
Outros créditos	321 725	139 131
A particulares		
Habitação	456 173	381 967
Consumo e outros	194 885	119 856
	5 008 582	4 037 467
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	66 004	85 662
Há mais de 90 dias	422 071	467 329
	488 075	552 991
	31 661 998	28 487 708
Provisões para imparidade do crédito	(829 874)	(772 437)
	30 832 124	27 715 271

Durante o mês de Setembro de 2005, o Grupo BES concretizou uma operação de securitização de crédito à habitação (Lusitano Mortgages No.4), no valor de 1 200 milhões de euros (2004: 1 200 milhões de euros – Lusitano Mortgages No.3) (ver Nota 40).

Em 31 de Dezembro de 2005, o valor de crédito a clientes inclui o montante de 125 192 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 281 833 milhares de euros) referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2, os veículos securitizados são consolidados pelo Grupo.

No exercício de 2005, o Grupo realizou a venda de cerca de 71 milhões de euros de crédito à habitação vencido (2004: venda de cerca de 68,2 milhões de euros de crédito à habitação vencido).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	5 578 723	5 593 133
De 3 meses a um ano	5 262 267	5 130 020
De um a cinco anos	5 721 620	5 353 842
Mais de cinco anos	14 611 313	11 857 722
Duração indeterminada	488 075	552 991
	<u>31 661 998</u>	<u>28 487 708</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Saldo a 31 de Dezembro	772 437	726 471
Impacto da aplicação do IAS 32/39	20 788	-
Saldo a 1 de Janeiro	793 225	726 471
Dotações	281 974	285 597
Utilizações	(181 148)	(175 589)
Reversões	(62 058)	(59 296)
Efeito do valor temporal	(11 180)	-
Diferenças de câmbio e outras	9 061	(4 746)
Saldo final	<u>829 874</u>	<u>772 437</u>

Durante o exercício de 2005 o Grupo BES recuperou 20 187 milhares de euros de crédito já abatido ao activo (31 de Dezembro de 2004: 25 561 milhares de euros).

O efeito do valor temporal reflecte o valor do juro reconhecido como consequência de as perdas por imparidade serem calculadas com base no método dos fluxos de caixa futuros descontados.

O saldo de provisões para imparidade do crédito em 31 de Dezembro de 2004 inclui o montante de 336 537 milhares de euros relativo à transferência da provisão para riscos gerais de crédito na data de transição.

O detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	
Crédito vencido mais vincendo associado a clientes com sinais de imparidade ^(a)	1 023 633	
Crédito Vivo com sinais de imparidade	2 331 317	
Crédito com sinais de imparidade	3 354 950	
Crédito sem sinais de imparidade	28 307 048	
	31 661 998	
Provisão para imparidade do crédito		
em base individual	595 527	
em base colectiva	234 347	
	829 874	
Saldo médio de créditos com imparidade durante o ano	3 489 831	
Juro reconhecido no crédito com sinais de imparidade	150 580	

(a) Dos quais 477 milhões de euros são relativos a Crédito Habitação

O juro reconhecido no crédito com sinais de imparidade inclui o efeito do valor temporal relativo ao crédito com imparidade vencido bem como o juro do crédito com sinais de imparidade mas que não apresenta situação de incumprimento.

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Taxa variável	27 524 407	24 826 867
Taxa fixa	4 137 591	3 660 841
	31 661 998	28 487 708

O crédito de locação financeira, em termos de prazos residuais é apresentado de seguida:

	31.12.2005	31.12.2004
milhares de euros		
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	896 482	711 003
De um a cinco anos	1 991 898	1 438 033
Mais de cinco anos	1 059 526	731 819
	<u>3 947 906</u>	<u>2 880 855</u>
Juros vincendos		
Até um ano	531 594	335 649
De um a cinco anos	1 048 322	661 911
Mais de cinco anos	356 539	225 119
	<u>1 936 455</u>	<u>1 222 679</u>
Capital vincendo		
Até um ano	364 888	375 354
De um a cinco anos	943 576	776 122
Mais de cinco anos	702 987	506 700
	<u>2 011 451</u>	<u>1 658 176</u>

Nota_21

Investimentos detidos até à maturidade

Os Investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

	31.12.2005	31.12.2004
milhares de euros		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	588 457	445 596
De outros emissores	8 396	32 050
	<u>596 853</u>	<u>477 646</u>
Perdas por imparidade	(13)	(1 444)
	<u>596 840</u>	<u>476 202</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em investimentos detidos até à maturidade são apresentados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Saldo a 31 de Dezembro	1 444	2 211
Impacto da aplicação do IAS32/39	(1 418)	-
Saldo a 1 de Janeiro	26	2 211
Dotações	-	1
Reversões	-	(843)
Diferenças de câmbio e outras	(13)	75
	<u>13</u>	<u>1 444</u>

Os títulos contabilizados na carteira de investimentos detidos até à maturidade eram tratados, até 31 de Dezembro de 2004, como títulos de investimento, sendo as menos valias potenciais provisionadas. O montante dessas provisões (1 418 milhares de euros) foi revertido no âmbito da adopção do IAS 39 em 1 de Janeiro de 2005 uma vez que não correspondia a perdas por imparidade.

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	29 605	33 612
De 3 meses a um ano	59 838	36 426
De um a cinco anos	500 340	388 561
Mais de cinco anos	7 070	19 047
	<u>596 853</u>	<u>477 646</u>

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentada na Nota 41.

Nota_22

Derivados de cobertura

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os derivados de cobertura em balanço analisam-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Derivados de cobertura activos	124 505	249 200
Derivados de cobertura passivos	(111 098)	(240 100)
	<u>13 407</u>	<u>9 100</u>

No âmbito da aplicação do IAS 39, em 1 de Janeiro de 2005, para determinadas operações classificadas como de cobertura que não cumpriam com todas as condições requeridas por aquela norma foi efectuada a descontinuidade da relação de cobertura, pelo que essa carteira de derivados foi considerada como de negociação.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Grupo passou a adoptar a contabilidade de cobertura de acordo com os requisitos obrigatórios do IAS 39 (ver Nota 2.4).

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2005 podem ser analisadas como segue:

milhares de euros

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano ⁽²⁾	Justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Currency Interest Rate Swaps	Depósitos	Câmbial e Taxa de Juro	648 511	32 847	27 608	(27 986)	(27 697)
Equity / Index Swaps	Obrigações	Acções	117 276	7 447	7 552	(9 252)	(8 933)
Equity Swap	Obrigações	Taxa de juro	8 477	(1 208)	244	1 336	127
FX Swap	Depósitos	Taxa de juro	83 430	(1 574)	(792)	61	61
Index Swap	Obrigações	Acções	100 662	(180)	(1 786)	52	52
Interest Rate Swaps	Depósitos	Taxa de juro	19 553	4 662	1 299	(2 629)	746
Interest Rate Swaps	Empréstimos	Taxa de juro	77 821	(4 787)	672	4 858	637
Interest Rate Swaps	Obrigações	Taxa de juro	1 470 852	(23 800)	(5 149)	28 002	8 401
			2 526 582	13 407	29 648	(5 558)	(26 606)

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritos e aos respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de outros resultados de exploração.

Em 31 de Dezembro de 2005, a parte inefectiva das operações de cobertura de justo valor no montante de 1,8 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados. O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2005, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

milhares de euros

	31.12.2005	
	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	153 314	352
De 3 meses a um ano	180 224	5 826
De um a cinco anos	1 678 804	19 398
Mais de cinco anos	514 240	(12 169)
	2 526 582	13 407

Nota_23

Activos e passivos não correntes detidos para venda

Em Dezembro de 2005, o BES Investimento em conjunto com a Espírito Santo Saúde adquiriu 90% do capital accionista da Hospor – Hospitais Portugueses S.A., empresa de referência na prestação de cuidados de saúde em Portugal que conta com dois hospitais e três centros ambulatoriais.

A operação foi realizada através de uma sociedade participada pelo BESI em 80% e pela Espírito Santo Saúde em 20%.

A participação accionista actualmente detida pelo BESI deverá ser vendida à Espírito Santo Saúde durante o ano de 2006.

Referente a esta operação, a 31 de Dezembro de 2005, encontram-se registados os montantes de 157 536 milhares de euros e 112 428 milhares de euros nas rubricas de activos não correntes detidos para venda e passivos não correntes detidos para venda, respectivamente. O Grupo não registou qualquer ganho ou perda no exercício decorrente desta transacção.

Nota_24

Outros activos tangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Imóveis		
De serviço próprio	289 037	270 283
Beneficiações em edifícios arrendados	180 995	156 932
Outros	103	3 876
	<u>470 135</u>	<u>431 091</u>
Equipamento		
Equipamento informático	235 913	225 951
Instalações interiores	88 799	83 510
Mobiliário e material	79 942	83 448
Equipamento de segurança	16 833	21 718
Máquinas e ferramentas	32 151	15 667
Material de transporte	3 869	4 672
Outros	5 142	605
	<u>462 649</u>	<u>435 571</u>
Outras imobilizações	<u>3 385</u>	<u>870</u>
	<u>936 169</u>	<u>867 532</u>
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	5 156	12 976
Imóveis	12 825	15 889
Equipamento	5 812	6 571
Outros	1 223	1 055
	<u>25 016</u>	<u>36 491</u>
	<u>961 185</u>	<u>904 023</u>
Depreciação acumulada	(598 093)	(561 965)
	<u>363 092</u>	<u>342 058</u>

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	milhares de euros				
	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Saldo líquido a 1 de Janeiro de 2004	234 734	74 366	72	27 141	336 313
Adições	5 399	17 632	45	28 786	51 862
Depreciação do exercício	(14 217)	(29 514)	(54)	-	(43 785)
Abates / vendas	(1 379)	(650)	-	(165)	(2 194)
Transferências	9 737	7 619	18	(17 374)	-
Variação cambial e outros	1 459	(294)	594	(1 897)	(138)
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2004	235 733	69 159	675	36 491	342 058
Adições	6 090	19 198	15	35 554	60 857
Depreciação do exercício	(14 231)	(27 290)	(227)	-	(41 748)
Abates / vendas	(743)	(157)	-	(401)	(1 301)
Transferências	33 804	13 078	(154)	(46 728)	-
Variação cambial e outros	403	1 262	1 461	100	3 226
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2005	261 056	75 250	1 770	25 016	363 092

Nota_25

Activos intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Goodwill	2 874	2 458
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	2 155	-
	2 155	-
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	384 910	371 290
Outras	35 571	34 760
	420 481	406 050
Imobilizações em curso	19 892	19 769
	445 402	428 277
Amortização acumulada	(373 462)	(355 899)
	71 940	72 378

Nos activos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Grupo especializadas na implementação de soluções informáticas aportadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.13).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

milhares de euros				
	Goodwill	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Total
Saldo líquido a 1 de Janeiro de 2004	-	90 790	444	91 234
Adições:				
Adquiridas a terceiros	2 458	35 441	960	38 859
Amortizações do exercício		(56 691)	(652)	(57 343)
Abates / vendas	-	(375)	(76)	(451)
Transferências	-	(451)	451	-
Variação cambial e outros	-	(194)	273	79
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2004	2 458	68 520	1 400	72 378
Adições:				
Geradas internamente	-	7 154 ^{a)}	-	7 154
Adquiridas a terceiros	416	27 014	5 954	33 384
Amortizações do exercício	-	(36 700)	(1 831)	(38 531)
Abates / vendas	-	(4 139)	(66)	(4 205)
Transferências	-	818	(818)	-
Variação cambial e outros	-	2 651	(891)	1 760
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2005	2 874	65 318	3 748	71 940

a) Inclui 4 999 milhares de euros de imobilizações em curso

Nota_26

Investimentos em associadas

Os dados financeiros relativos às empresas associadas, são apresentados no quadro seguinte:

milhares de euros												
	Activo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido		Custo da participação	
	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004
ES SEGUROS	79 103	65 924	57 066	48 217	22 037	17 707	59 605	55 195	4 324	3 326	6 000	6 000
BES VÉNÉTIE ^{a)}	1 247 066	1 281 760	1 169 303	1 212 599	77 763	69 161	68 090	91 829	10 861	4 857	22 000	22 000
SCI GEORGES MANDEL	11 332	10 970	155	97	11 177	10 873	1 050	1 034	215	155	2 401	2 401
EUROP ASSISTANCE	23 892	21 608	15 693	13 979	8 199	7 629	21 636	19 854	1 060	1 011	1 147	1 147
ESUMÉDICA	3 049	3 884	2 456	3 349	593	535	4 732	5 704	58	(789)	395	395
FIDUPRIVATE	865	702	121	115	744	587	777	542	157	86	31	31
ESEGUR	40 675	38 642	31 793	31 010	8 882	7 632	53 701	51 400	4 134	3 466	2 134	2 134
LOCARENT	134 933	34 379	133 929	32 994	1 004	1 385	18 070	1 959	(2 381)	(2 005)	1 617	1 617
PORTLINE ^{b)}	-	-	-	-	-	-	-	-	-	585	-	-
COMINVEST	7 316	7 169	537	607	6 779	6 562	388	294	92	57	2 089	2 089
SOTANCRO	83 464	78 326	63 054	62 091	15 499	16 235	63 216	57 764	976	1 258	2 843	3 018
CLARITY ^{b)}	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18 555	19 515
											59 212	60 347

a) Participação alienada em Dezembro de 2005 pelo BES à ES Tech Ventures

b) Participação alienada durante 2004, tendo-se mantido na conta de exploração o resultado apropriado até à data da venda

milhares de euros

	% detida		Valor de balanço		Resultado da associada atribuível ao Grupo	
	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004
ES SEGUROS	40,00%	40,00%	8 815	7 083	1 730	1 329
BES VÉNÉTIE	40,00%	40,00%	31 105	27 667	4 345	1 943
SCI GEORGES MANDEL	22,50%	22,50%	2 515	2 447	48	35
EUROP ASSISTANCE	23,00%	23,00%	1 886	1 755	244	233
ESUMÉDICA	24,90%	24,90%	148	133	14	(196)
FIDUPRIVATE	24,76%	24,76%	184	145	39	21
ESEGUR	34,00%	34,00%	3 020	2 595	1 406	1 178
LOCARENT	45,00%	45,00%	452	624	(1 071)	(902)
PORTLINE	-	-	-	-	-	195
COMINVEST	25,00%	25,00%	1 695	1 640	23	14
SOTANCRO	49,00%	55,00%	7 594	8 338	494	692
CLARITY	-	-	-	-	-	(518)
Outras	-	-	4 960	6 513	423	536
			62 374	58 940	7 695	4 560

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

milhares de euros

	31.12.2005	31.12.2004
Saldo a 31 de Dezembro	58 940	61 297
Alienações	(4 074)	(10 795)
Aquisições	3 859	4 013
Resultado de associadas	7 695	4 560
Dividendos recebidos	(1 179)	(1 371)
Diferenças de câmbio e outras	(2 267)	1 236
Saldo final	62 374	58 940

Nota_27

Outros activos

A rubrica Outros Activos a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Devedores e outras aplicações		
Cauções prestadas pela realização de contratos de opções	142 997	3 708
Operações sobre títulos	125 708	-
Cauções prestadas pela realização de contratos de futuros	98 580	57 798
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	39 934	43 691
Devedores por capital de subsidiárias não realizado	23 072	-
Contas caução	19 682	39 532
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	44 214	79 095
Sector público administrativo	14 407	21 166
Outros devedores diversos	157 653	69 585
	666 247	314 575
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(10 338)	(12 299)
	655 909	302 276
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	52 851	28 240
Outros activos	23 689	23 309
	76 540	51 549
Proveitos a receber	42 552	43 436
Despesas com custo diferido	75 972	19 362
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	20 927	2 942
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	360 889
Outras operações a regularizar	15 680	23 559
	36 607	387 390
Activos recebidos em dação por recuperações de crédito	82 889	150 779
Perdas por imparidade para activos recebidos em dação	(8 169)	(15 117)
	74 720	135 662
Pensões de reforma (ver Nota 11)	620 404	448 888
	1 582 704	1 388 563

A rubrica de despesas com custo diferido inclui em 31 de Dezembro de 2005 o montante de 57 838 milhares de euros relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o sector bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de vida útil remanescente do colaborador.

As Operações sobre títulos representam valores a receber de clientes, decorrentes de vendas a descoberto a aguardar liquidação.

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar (ver Nota 34), evidenciam o saldo líquido das ordens de compra e venda por subsidiárias do Grupo que aguardam a respectiva liquidação financeira.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Saldo a 31 de Dezembro	27 416	27 630
Dotações	2 591	8 733
Utilizações	(8 251)	(4 053)
Reversões	(2 162)	(4 045)
Diferenças de câmbio e outras	(1 087)	(849)
Saldo final	18 507	27 416

Nota_28

Recursos de outras instituições de crédito

A rubrica de Recursos de outras instituições financeiras é apresentada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
No país		
Empréstimos	745 945	536 882
Mercado monetário interbancário	68 421	107 371
Depósitos	93 777	59 816
Recursos a muito curto prazo	17 805	14 684
Operações com acordo de recompra	-	150 000
Outros recursos	3 019	8 107
	928 967	876 860
No estrangeiro		
Depósitos	3 130 983	2 724 257
Empréstimos	1 716 671	1 775 508
Recursos a muito curto prazo	71 229	94 405
Operações com acordo de recompra	325 797	55 431
Outros recursos	91 245	210 956
	5 335 925	4 860 557
	6 264 892	5 737 417

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	2 861 933	2 872 788
De 3 meses a um ano	660 850	845 769
De um a cinco anos	1 717 258	1 218 742
Mais de cinco anos	1 024 851	800 118
	<u>6 264 892</u>	<u>5 737 417</u>

Nota_29

Recursos de clientes

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	8 790 753	8 276 893
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	7 523 978	8 500 235
Depósitos com pré-aviso	1 226	5 292
Outros	3 205	-
	<u>7 528 409</u>	<u>8 505 527</u>
Depósitos de poupança		
Reformados	222 855	268 239
Emigrantes	346	399
Outros	2 008 586	1 899 863
	<u>2 231 787</u>	<u>2 168 501</u>
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	1 486 553	1 282 180
Outros	715 581	185 689
	<u>2 202 134</u>	<u>1 467 869</u>
	<u>20 753 083</u>	<u>20 418 790</u>

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Exigível à vista	8 790 753	8 276 893
Exigível a prazo		
Até 3 meses	8 684 668	9 188 090
De 3 meses a um ano	2 492 641	1 628 025
De um a cinco anos	614 582	1 061 861
Mais de cinco anos	170 439	263 921
	<u>11 962 330</u>	<u>12 141 897</u>
	<u>20 753 083</u>	<u>20 418 790</u>

Nota_30

Responsabilidades representadas por títulos

As responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Euro Medium Term Notes	7 291 038	5 498 652
Obrigações de caixa	3 181 310	2 354 809
Certificados de depósitos	3 553 193	1 995 452
Outros	376 750	387 389
	<u>14 402 291</u>	<u>10 236 302</u>

Durante o exercício de 2005 o Grupo BES procedeu à emissão de 5 756,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2004: 3 261,3 milhões de euros) de títulos, tendo sido reembolsados 1 460,3 milhões de euros (31 de Dezembro de 2004: 1 590,2 milhões de euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	3 592 332	1 924 583
De 3 meses a um ano	1 491 581	1 316 710
De um a cinco anos	6 225 207	4 675 249
Mais de cinco anos	3 093 171	2 319 760
	<u>14 402 291</u>	<u>10 236 302</u>

As características essenciais destes recursos, para o Grupo, são como segue:

Entidade	Descrição	Moeda	31.12.2005			
			Data de emissão	Valor de balanço (milhares de euros)	Maturidade	Taxa de juro
BES	Certificados de depósito	EUR	2003 - 2005	3 530 013	2006 - 2007	1,08% - 4,53%
BES	Obrigações Caixa BES Rendimento Mais - 1ª Série	EUR	2000	10 777	2008	Taxa fixa - 5,80%
BES	Obrigações Caixa BES Rendimento Mais - 2ª Série	EUR	2000	4 948	2008	Taxa fixa - 5,95%
BES	Obrigações Caixa BES Rendimento Mais 3ª Série	EUR	2000	6 866	2008	Taxa fixa - 5,98%
BES	Obrigações Caixa BES Rendimento Mais - 4ª Série	EUR	2000	7 118	2008	Taxa fixa - 2,76%
BES	Obrigações Caixa BES Rendimento Mais - 5ª Série	EUR	2000	5 142	2008	Taxa fixa - 5,96%
BES	Obrigações Caixa BES Valor Indexado Mercury Selected Fund	a) EUR	2001	6 000	2006	1,00% + Mercury Selected Fund
BES	Obrigações Caixa BES EURO RENDA Agosto 2001	EUR	2001	15 001	2009	Taxa fixa - 2,75%
BES	Obrigações Caixa BES Euro Renda	EUR	2002	22 320	2010	Taxa fixa - 5,32%
BES	Obrigações Caixa BES DJ Global Titans	a) EUR	2002	14 587	2007	0,85% + índice Eurostat MUICP
BES	Obrigações Caixa BES Rendimento Private 2007	a) EUR	2002	11 099	2007	3,90% + DJ Euro Stoxx 50
BES	Obrigações Caixa BES Cabaz 2008	a) EUR	2003	6 500	2008	Cabaz de acções internacionais
BES	Obrigações Caixa BES índices Mundiais - Fevereiro 2003	a) EUR	2003	1 826	2008	c)
BES	Obrigações Caixa BES Multivalor Março 2003	a) EUR	2003	3 219	2006	d)
BES	Obrigações Caixa BES Valor Seguro Abr 2003	a) EUR	2003	2 092	2008	0,25 + e)
BES	Obrigações Caixa BES índices Mundiais - Maio 2003	a) EUR	2003	2 500	2008	0,75 + c)
BES	Obrigações Caixa BES índices Mundiais - Junho 2003	a) EUR	2003	831	2008	0,75 + c)
BES	Obrigações Caixa BES Cabaz Gás Natural Julho 2003	a) EUR	2003	1 138	2006	f)
BES	Obrigações Caixa BES índices Mundiais - Setembro 2003	a) EUR	2003	3 650	2006	c)
BES	Obrigações Caixa BES Indice Sectoriais Outubro 2003	a) EUR	2003	3 622	2006	Cabaz de índices DJ
BES	Obrigações Caixa BES Indice Sectoriais Novembro 2003	a) EUR	2003	2 828	2006	Cabaz de índices DJ
BES	Obrigações Caixa BES Indice Sectoriais Janeiro 2004	a) EUR	2004	1 712	2007	Cabaz de índices DJ
BES	Obrigações Caixa BES Target 8,5% Janeiro 2004	a) EUR	2004	19 750	2009	Indexada a Euribor 12 meses
BES	Obrigações Caixa BES Target 8,5% Fevereiro 2004	a) EUR	2004	13 783	2009	Indexada a Euribor 12 meses
BES	Obrigações Caixa BES Investimento Global	a) EUR	2004	1 889	2007	g)
BES	Obrigações Caixa BES Target 14,5% Abril 2004	a) EUR	2004	4 748	2014	Indexada a Euribor 12 meses
BES	Obrigações Caixa BES Target 14,5% Maio 2004	a) EUR	2004	4 976	2014	Indexada a Euribor 12 meses
BES	Obrigações Caixa BES Set UP Global - Maio 2004	a) EUR	2004	653	2007	c)
BES	Obrigações Caixa BES Set UP Global - Junho 2004	a) EUR	2004	935	2007	c)
BES	Obrigações Caixa BES Libor Invest	a) USD	2004	1 735	2009	Indexada a US Libor 3 meses
BES	Obrigações Caixa BES índices Mundiais - Julho 2004	a) EUR	2004	1 369	2007	c)
BES	Obrigações Caixa BES Target 11% Eurostoxx 50 Outubro 2004	a) EUR	2004	2 689	2012	Indexada a DJ Eurostoxx 50
BES	Obrigações Caixa BES Libor Nov04	a) USD	2004	790	2008	Indexada a US Libor 6 meses
BES	BES 12/01/2009	a) USD	2005	937	2009	Indexada a US Libor 6 meses
BES	BES CHINA FEV05	a) EUR	2005	7 432	2008	Indexada a FSTE/Xinhua China 25 Index
BES	BES COMMODIT 7%	EUR	2005	582	2014	Taxa fixa - 7,00%
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	2 329	2013	o)
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	1 753	2013	p)

31.12.2005

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço (milhares de euros)	Maturidade	Taxa de juro
BES	BES ER3,75%0805	a) EUR	2005	2 500	2013	q)
BES	BES TARGET 10%	EUR	2005	4 978	2013	Taxa fixa - 5,00%
BES	BES-E.RENDA 4%	a) EUR	2005	8 344	2013	r)
BES	Obrigações Caixa BIC 99 - 3ª emissão	EUR	1999	24 005	2008	Taxa fixa - 2,80%
BES	Obrigações Caixa BIC TOP 2006	a) EUR	2003	4 925	2006	n)
BES	Obrigações Caixa BIC CAPITAL MAIS - Março 2007	a) EUR	2004	7 271	2007	h)
BES	BIC E.RENDA 4%	a) EUR	2005	2 920	2013	r)
BES	BIC EURO 4%	EUR	2005	3 211	2007	Taxa fixa - 4,00%
BES	BIC EURO VALOR	EUR	2005	35 014	2010	Taxa fixa - 4,25%
BES	BIC GLOBAL IND	EUR	2005	6 568	2010	m)
BES	BIC SNOWBL ABRO	EUR	2005	37 796	2012	Indexada a Euribor 6 meses
BES	Obrigações Caixa TOP BIC SELECÇÃO	a) EUR	2004	5 290	2007	Indexada a um cabaz de fundos
BES SFE	Obrig.Caixa BES-SFE 27/11/2008	a) EUR	2003	45 463	2008	Indexada a taxa swap 10 anos EUR
BES CAYMAN	BES CAYMAN 3,63% 11/15/04	EUR	2001	25 000	2006	Taxa fixa - 4,66%
BES CAYMAN	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	49 389	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,90%
BES CAYMAN	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	81 347	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,90%
BES CAYMAN	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	104 107	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,74%
BES CAYMAN	BES CAYMAN 4,82% 01/28/13	USD	2003	63 575	2013	Taxa fixa - 4,82%
BES CAYMAN	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	61 124	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,50%
BES CAYMAN	BES CAYMAN - MIX	a) EUR	2003	181	2006	d)
BES CAYMAN	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	11 592	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,75%
BES CAYMAN	BES CAYMAN Step Up 08/27/13	EUR	2003	75 000	2013	Step Up (1º Cupão 3,00%)
BES CAYMAN	BES CAYMAN Step Up 09/02/13	EUR	2003	75 000	2013	Step Up (1º Cupão 3,00%)
BES CAYMAN	BES CAYMAN Step Up 09/16/13	EUR	2003	75 000	2013	Step Up (1º Cupão 2,90%)
BES CAYMAN	BES CAYMAN - Cupão Zero	USD	2003	264	2019	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,72%
BES CAYMAN	BES CAYMAN Step Up 10/07/13	EUR	2003	75 000	2013	Step Up (1º Cupão 3,10%)
BES CAYMAN	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	70 791	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,81%
BES CAYMAN	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2003	22 579	2013	Cupão único e pago à cabeça
BES CAYMAN	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	10 438	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES CAYMAN	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	26 129	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES CAYMAN	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	6 257	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES CAYMAN	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	5 214	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES CAYMAN	BES CAYMAN - 4% Mais R.E.	a) EUR	2004	4 805	2009	Indexada a Euribor 6 meses
BES CAYMAN	BES CAYMAN - 4% Mais R.E.	a) EUR	2004	1 820	2009	Indexada a Euribor 6 meses
BES CAYMAN	BES CAYMAN - 4% Mais R.E.	a) EUR	2004	691	2009	Indexada a Euribor 6 meses
BES CAYMAN	BES CAYMAN - BES Libor 4%	USD	2005	874	2008	Euribor 6 meses + 0,51%
BES CAYMAN	BES CAYMAN - BES Libor 4%	USD	2005	1 069	2008	Taxa fixa - 4,00%
BES CAYMAN	BES CAYMAN Step Up 06/30/08	USD	2005	2 105	2008	StepUp (1º Cupão 4,00%)
BES CAYMAN	BES CAYMAN Step Up 07/11/08	USD	2005	2 036	2008	StepUp (1º Cupão 3,60%)

31.12.2005

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço (milhares de euros)	Maturidade	Taxa de juro
BES CAYMAN	BES CAYMAN Step Up 08/08/08	USD	2005	1 793	2008	StepUp (1º Cupão 3,60%)
BES CAYMAN	BES CAYMAN Step Up 08/09/08	USD	2005	723	2008	StepUp (1º Cupão 3,75%)
BES CAYMAN	BES CAYMAN Step Up 10/14/08	USD	2005	2 047	2008	StepUp (1º Cupão 3,75%)
BES CAYMAN	BES CAYMAN Step Up 11/10/08	USD	2005	1 687	2008	StepUp (1º Cupão 3,75%)
BES CAYMAN	BES CAYMAN Step Up 12-15-08	USD	2005	1 804	2008	StepUp (1º Cupão 4,25%)
BES CAYMAN	emissão Obrigações - Index Nikkei 225	USD	2000	(1 193)	2009	Indexada a Nikkei 225
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 1 2001	EUR	2001	50 000	2008	Taxa fixa - 5,48%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 2 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa - 5,68%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 3 2001	EUR	2001	50 000	2008	Taxa fixa - 5,40%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 4 2001	EUR	2001	50 000	2008	Taxa fixa - 5,46%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 5 2001	EUR	2001	50 000	2008	Taxa fixa - 5,48%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 6 2001	EUR	2001	50 000	2009	Taxa fixa - 5,43%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 7 2001	EUR	2001	50 000	2009	Taxa fixa - 5,41%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 8 2001	EUR	2001	50 000	2009	Taxa fixa - 5,45%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 9 2001	EUR	2001	50 000	2009	Taxa fixa - 5,42%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 10 2001	EUR	2001	50 000	2010	Taxa fixa - 5,53%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 11 2001	EUR	2001	50 000	2010	Taxa fixa - 5,57%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 12 2001	EUR	2001	50 000	2010	Taxa fixa - 5,58%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 13 2001	EUR	2001	50 000	2010	Taxa fixa - 5,73%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 14 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa - 5,80%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 15 2001	EUR	2001	50 000	2011	axa fixa - 5,79%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 16 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa - 5,90%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 17 2001	EUR	2001	50 000	2012	Taxa fixa - 5,89%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 18 2001	EUR	2001	50 000	2012	Taxa fixa - 5,83%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 19 2001	EUR	2001	50 000	2012	Taxa fixa - 5,96%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 20 2001	EUR	2001	50 000	2012	Taxa fixa - 5,94%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 21 2001	EUR	2001	50 000	2013	Taxa fixa - 6,03%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 22 2001	EUR	2001	75 000	2013	Taxa fixa - 6,08%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 23 2001	EUR	2001	75 000	2013	Taxa fixa - 6,03%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 24 2001	EUR	2001	75 000	2014	Taxa fixa - 6,01%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 25 2001	EUR	2001	75 000	2014	Taxa fixa - 6,02%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 26 2001	EUR	2001	75 000	2015	Taxa fixa - 6,16%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 27 2001	EUR	2001	50 000	2015	Taxa fixa - 6,09%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 29 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa - 5,28%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 1 2002	EUR	2002	70 000	2012	Taxa fixa - 5,92%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 2 2002	EUR	2002	4 985	2012	Taxa fixa - 4,65%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 3 2002	EUR	2002	30 000	2007	Taxa fixa - 5,42%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 4 2002	EUR	2002	50 000	2007	Taxa fixa - 5,32%
BES CAYMAN	BIC CAYMAN 5 2002	EUR	2002	50 000	2007	Taxa fixa - 5,23%

31.12.2005

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço (milhares de euros)	Maturidade	Taxa de juro
BAC	Obrigações Caixa BES Açores Agosto 2004	EUR	2004	35 005	2007	Taxa fixa - 2,52%
BESLEASING	Obrigações Caixa BLI 99	EUR	1999	2 500	2009	Taxa fixa - 3,32%
BESLEASING	Obrigações Caixa BLI 00	EUR	2000	1 968	2010	Taxa fixa - 3,17%
BESLEASING	OBRIGAÇÕES DE CAIXA BEF 2004/2014	EUR	2004	1 000	2014	Taxa fixa - 2,92%
BESLEASING	OBRIGAÇÕES DE CAIXA BEF 2005/2015	EUR	2005	10 000	2015	Taxa fixa - 3,14%
BESLEASING	OBRIGAÇÕES DE CAIXA BEF 2005/2008	EUR	2005	6 000	2008	Taxa fixa - 3,00%
BESLEASING	OBRIGAÇÕES DE CAIXA BEF 2005/2011	EUR	2005	78 199	2011	Taxa fixa - 3,07%
BESLEASING	Papel comercial	EUR	1998	27 821	2010	Taxa fixa - 2,31%
BESNAC	Papel comercial	USD	2005	1 855	2006	Taxa fixa - 4,47%
BESIL	BESIL STEP UP 08/27/13	EUR	2003	25 000	2013	Taxa fixa - 3,00%
BESIL	BESIL STEP UP 09/02/13	EUR	2003	25 000	2013	Taxa fixa - 3,24%
BESIL	BESIL STEP UP 09/16/13	EUR	2003	25 000	2013	Taxa fixa - 3,14%
BESIL	BESIL STEP UP 10/07/13	EUR	2003	25 000	2013	Taxa fixa - 3,34%
BESIL	BESIL LTD 5.7065% 11/02/19	USD	2004	63 575	2019	Taxa fixa - 5,71%
BESFINANCE	EMTN 12	EUR	2001	399 986	2006	Euribor 3 meses + 0,18%
BESFINANCE	EMTN 15	EUR	2001	599 909	2006	Euribor 3 meses + 0,20%
BESFINANCE	EMTN 19	EUR	2002	599 669	2007	Euribor 3 meses + 0,20%
BESFINANCE	EMTN 20	HKD	2002	19 130	2006	HKD Hibor 3 meses + 0,26%
BESFINANCE	EMTN 21	EUR	2003	99 962	2010	Taxa fixa - 4,00%
BESFINANCE	EMTN 23	CZK	2003	17 243	2008	Taxa fixa - 3,75%
BESFINANCE	EMTN 24	EUR	2003	298 556	2008	Indexada a HICP Ex-Tobacco
BESFINANCE	EMTN 25	EUR	2003	64 818	2008	Indexada a HICP Ex-Tobacco
BESFINANCE	EMTN 27	EUR	2003	126 528	2008	Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESFINANCE	EMTN 28	EUR	2004	50 000	2009	Taxa fixa - 3,83%
BESFINANCE	EMTN 29	EUR	2004	599 077	2009	Euribor 3 meses + 0,15%
BESFINANCE	EMTN 30	EUR	2004	299 390	2011	Euribor 3 meses + 0,20%
BESFINANCE	EMTN 31	EUR	2004	150 000	2007	Euribor 3 meses + 0,15%
BESFINANCE	EMTN 32	EUR	2004	150 000	2007	Euribor 3 meses + 0,15%
BESFINANCE	EMTN 33	EUR	2004	299 858	2008	Euribor 3 meses + 0,15%
BESFINANCE	EMTN 34	EUR	2004	18 763	2029	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,43%
BESFINANCE	EMTN 35	EUR	2004	14 530	2019	s)
BESFINANCE	EMTN 36	EUR	2004	599 770	2009	Euribor 3 meses + 0,19%
BESFINANCE	EMTN 37	EUR	2004	19 242	2029	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,30%
BESFINANCE	EMTN 39	EUR	2005	100 000	2015	Euribor 3 meses + 0,23%
BESFINANCE	EMTN 41	EUR	2005	499 887	2010	Euribor 3 meses + 0,15%
BESFINANCE	EMTN 44	EUR	2005	299 746	2010	Euribor 3 meses + 0,13%
BESFINANCE	EMTN 45	EUR	2005	199 942	2007	Euribor 3 meses + 0,05%
BESFINANCE	EMTN 46	EUR	2005	299 808	2008	Euribor 3 meses + 0,10%
BESFINANCE	EMTN 47	EUR	2005	499 998	2008	Euribor 3 meses + 0,05%

31.12.2005

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço (milhares de euros)	Maturidade	Taxa de juro
BESFINANCE	EMTN 40	EUR	2005	250 000	2035	t)
GBESI	BESI Rendimento 2008	EUR	2004	365	2008	Taxa fixa - 2,75%
GBESI	BESI Rendimento Plus 2008	EUR	2004	3 237	2008	Taxa fixa - 4,85%
GBESI	BESI RENDIM PLUSII TX VAR AGO08	EUR	2004	1 211	2008	Taxa fixa - 4,85%
GBESI	BESI RENDIM PLUS TX VAR OUT07	EUR	2004	2 008	2007	Taxa fixa - 4,15%
GBESI	BESI CAIXA BEST ACCOES EUROPA 4%	a) EUR	2005	2 500	2010	Taxa fixa - 4,00%
GBESI	BESI MULTISTRATEGIA MAR2010	a) EUR	2005	2 612	2010	b)
GBESI	BESI OBRIG RENDIMENT 20% MAY2015	EUR	2005	3 018	2015	Taxa fixa - 5,00%
GBESI	BESI OBRIG BULL&BEAR JUN10	a) EUR	2005	1 444	2010	Indexada a DJ Eurostoxx 50
GBESI	BESI CX RANGE ACCR AND FX NOV11	EUR	2005	5 598	2011	Range accrual
GBESI	ESIP FEB2007 REV FLOATER EUR QTO	EUR	2002	10 507	2007	Taxa fixa - 18,56%
GBESI	ESIP NOV03/JAN07 EQTYLK IBEX35	a) EUR	2003	2 421	2007	Indexada a IBEX 35
GBESI	ESIP NOV03/JAN07 EQTYLK STOXX50	a) EUR	2003	2 421	2007	Indexada a DJ Eurostoxx 50
GBESI	ESIP JAN07 STOCK BASKET LINKED	a) EUR	2004	2 426	2007	Cabaz de Acções linked
GBESI	ESIP JAN04/JAN06 IBEX35 LINKED	a) EUR	2004	999	2006	Indexada a IBEX 35
GBESI	ESIP JAN04/JAN06 EQL STOXX50 123	a) EUR	2004	1 000	2006	Indexada a DJ Eurostoxx 50
GBESI	ESIP JAN04/JAN06 EQL STOXX50 124	a) EUR	2004	999	2006	Indexada a DJ Eurostoxx 50
GBESI	ESIP JAN04/JAN06 EQL IBEX35	a) EUR	2004	1 298	2006	Indexada a IBEX 35
GBESI	ES INVESTPLC SEP09 EURIBOR CAPII	EUR	1999	2 586	2009	Taxa fixa - 2,95%
GBESI	ESIP NOV02 OCT2017 CALLABLE STEP	EUR	2002	7 683	2017	Taxa fixa - 6,00%
GBESI	ESIP APR11 INDX BASQ LINQ 90%	a) EUR	2003	4 257	2011	l)
GBESI	ESIP APR11 INDX BASQ LINQ 80%	a) EUR	2003	3 793	2011	l)
GBESI	ESIP JUL03/JUL11 LINKED CMS	EUR	2003	15 907	2011	Taxa fixa - 5,10%
GBESI	ESIP NOV2011 CMS LINKED EUR 5M	EUR	2003	5 488	2011	Taxa fixa - 4,75%
GBESI	ESIP DEC2011 CMS LINKED EUR 6.5M	EUR	2003	7 105	2011	Taxa fixa - 4,95%
GBESI	ESIP JUL2012 CMS LINKED EUR 5.5M	EUR	2004	6 016	2012	Taxa fixa - 4,95%
GBESI	ESIP OUT24 ESFP LINKED CMS NOTE	EUR	2004	12 831	2024	Taxa fixa - 5,00%
GBESI	ESIP EURCRE CRDLINK NOV09	EUR	2004	12 000	2009	Taxa fixa - 3,61%
GBESI	ESIP CMS LINKED NOV2014	EUR	2004	6 235	2014	Taxa fixa - 6,00%
GBESI	ESIP EUR SNOWBALL FLOAT NOV2012	EUR	2004	6 484	2012	Taxa fixa - 4,75%
GBESI	ESIP NOV03/JAN07 EQILK DOW JON I	a) USD	2003	2 011	2007	Indexada ao DJ Industrial Average
GBESI	ESIP JAN07 INDEX BASKET LINKED	a) USD	2004	2 007	2007	h)
GBESI	ESIP JAN01/JAN11 CRDLKD US 11.85	a) USD	2001	2 685	2011	Taxa fixa - 11,85% i)
GBESI	ESIP FEB01/FEB06 CRDLKD US 10.0	a) USD	2001	4 244	2006	Taxa fixa - 10,00% i)
GBESI	ESIP EUR SNOWBALL FLOAT FEB2010	EUR	2005	369	2010	Taxa fixa - 4,25%
GBESI	ESIP EUR SNOWB FLOAT FEB2010 II	EUR	2005	923	2010	Taxa fixa - 4,25%
GBESI	ESIP ZERO COUPON SEP2006	EUR	2005	19 443	2006	0%
GBESI	ESIP NOV02 OCT2017 CALLABLE STEP	EUR	2002	1 682	2010	Taxa fixa - 2,32%
GBESI	ESIP EUR12M+14 BPS APR2008	EUR	2005	15 000	2008	Taxa fixa - 2,50%

31.12.2005

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço (milhares de euros)	Maturidade	Taxa de juro
GBESI	ESIP AMORTIZING MAY2010 ESTOXX50	a) EUR	2005	3 766	2010	Indexada ao DJ Eurostoxx 50
GBESI	ESIP ASIAN BASKET EURO MAY2008	a) EUR	2005	7 179	2008	j)
GBESI	ESIP ASIAN BASKET USD MAY2008	a) USD	2005	722	2008	j)
GBESI	ESIP CALL RANGE ACCRUAL MAY2015	EUR	2005	8 579	2015	Taxa fixa - 6,00%
GBESI	ESIP RANGE ACCRUAL JUN15	EUR	2005	1 783	2015	Range accrual
GBESI	ESIP RANGE ACCRUAL AUG2013	EUR	2005	4 881	2013	Taxa fixa - 1,90%
GBESI	ESIP BESLEAS&INFLAT LINK MAY15	a) EUR	2005	7 016	2015	Indexada a HIPC Ex-Tobacco
GBESI	ESIP EURIBOR12M+13 BP MAY2008	EUR	2005	8 100	2008	Taxa fixa - 2,11%
GBESI	ESIP EUR6M+2 BPS JAN2006	EUR	2005	66 500	2006	Taxa fixa - 6,25%
GBESI	ESIP EUR LEVERAGE SNOWBALL JUL15	EUR	2005	1 591	2015	Taxa fixa - 7,06%
GBESI	ES INVEST PLC AGO06 BRISA LINKED	a) EUR	2005	2 857	2006	Indexada à cotação da BRISA
GBESI	ESIP FEB2007 EQLK IBEX & ESTX50	a) EUR	2005	2 681	2007	Indexada a IBEX 35 e Eurostoxx 50
GBESI	ESIP AGO05 AGO08 FTD USD 1M	USD	2005	793	2008	Taxa fixa - 5,25%
GBESI	ESIP AGO05 SEP35 CALLABLE INV FL	EUR	2005	12 528	2035	Taxa fixa - 4,75%
GBESI	ESIP SEP17 RANGE ACC TARN	EUR	2005	2 632	2017	4,75%
GBESI	ESIP IBEX & SX5E LNQ MAR07	a) EUR	2005	3 575	2007	Indexada a IBEX 35 e Eurostoxx 50
GBESI	ESIP ZERO COUPON NOTE MAR06	EUR	2005	49 462	2006	Taxa fixa - 15,00%
GBESI	ESIP EURBRL LNQ NOTE SEP13	EUR	2005	2 541	2013	Taxa fixa - 6,10%
GBESI	ESIP LEVERAGE SNOWBALL SEP2015	EUR	2005	7 003	2015	Taxa fixa - 2,64%
GBESI	ESIP EMERG SOVEREIGN SEP 2006	EUR	2005	30 988	2006	2,48%
GBESI	ESIP SX5E E S&P500 00407	EUR	2005	2 180	2007	Cabaz de Índices de referência
GBESI	ESIP CALL RANGE ACCRUAL OCT2008	EUR	2005	9 163	2008	Range accrual
GBESI	ESIP EQLK TELEFONICA OCT2008 USD	USD	2005	1 484	2008	Equity Linked
GBESI	ESIP EQLK TELEFONICA OCT2008 EUR	EUR	2005	12 009	2008	Equity Linked
GBESI	ESIP CALL RANGE ACCRUAL NOV2017	EUR	2005	2 335	2017	Range accrual
GBESI	ESIP HYBRID (FX AND EUR6M) OCT09	EUR	2005	3 558	2009	Taxa fixa - 4,30%
GBESI	ESIP 30CMS-2CMS LKD NOTE NOV2036	EUR	2005	(3 054)	2036	7,44%
GBESI	ESIP RANGE ACCRUAL AND FX NOV11	EUR	2005	273	2011	Range accrual
GBESI	ESIP 07-12-06 ZERO COUPON	EUR	2005	48 622	2006	0,00%
GBESI	ESIP ZERO COUPON DEC08	EUR	2005	1 961	2008	0,00%
GBESI	ESIP RANGE ACCRUAL DEC08	EUR	2005	1 839	2008	Range accrual
GBESI	ESIP-ESP SANTO IN PLC 3.04% 2007	EUR	2005	3 996	2007	3,04%
GBESI	ESIP ZERO COUPON NOTE JUN06	EUR	2005	118 427	2006	0,00%
CLNs	ALSIR 0 12/01/11	EUR	2001	24 100	2011	Taxa fixa - 3,21%
CLNs	EARLS 0 11/22/11	USD	2001	2 120	2011	Taxa fixa - 5,09%
CLNs	ELAN 0 02/12/15	USD	2003	3 178	2015	Taxa fixa - 4,63%
CLNs	SBFLTD 0 02/18/15	USD	2003	3 178	2015	Taxa fixa - 4,80%
CLNs	SEAFIN 0 02/06/13	USD	2003	4 238	2013	Taxa fixa - 4,62%
CLNs	SEAFIN 0 03/13/18	USD	2003	21 191	2018	Taxa fixa - 4,99%

31.12.2005

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço (milhares de euros)	Maturidade	Taxa de juro
CLNs	ARLO 0 07/15/13	USD	2003	3 178	2013	Taxa fixa - 4,30%
CLNs	RAMPER 0 07/29/10	USD	2003	3 178	2010	Taxa fixa - 4,69%
CLNs	VRDNT 0 07/26/13	USD	2003	3 390	2013	Taxa fixa - 4,62%
CLNs	SEAFIN 0 02/03/17	USD	2004	3 178	2017	Taxa fixa - 4,82%
CLNs	SOLAR 0 02/13/19	USD	2004	3 893	2019	Taxa fixa - 4,93%
CLNs	SOLAR 0 07/23/14	USD	2005	4 238	2014	Taxa fixa - 4,13%
CLNs	SOLAR 0 02/02/17	USD	2005	31 363	2017	Taxa fixa - 4,13%
CLNs	EIRLES 0 07/21/14	USD	2004	4 238	2014	Taxa fixa - 4,22%
CLNs	BTARI 0 06/23/16	EUR	2002	5 300	2015	Taxa fixa - 4,15%
SPE-LF2	Class A	EUR	2002	73 991	2010	Euribor 3 meses + 0,27%
SPE-LF2	Class B	EUR	2002	11 250	2010	Euribor 3 meses + 0,45%
SPE-LF2	Class C	EUR	2002	29 030	2010	Euribor 3 meses + 0,83%
SPE-LF2	Class D	EUR	2002	4 770	2010	-
				14 260 191		
	Juro corrido			142 100		
				14 402 291		

a) emissões com derivados embutidos.

b) indexado a cabaz composto pelos índices EUGATR, Eurostoxx 50, Short EUR/Long USD, Goldman Sachs Commodity Index Excess Return.

c) indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, Standard & Poors 500 e Nikkei 225.

d) indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50; Goldman Sachs Commodity Index Total Return; Bloomberg/EFFAS Bond Indices EURO GOVT.

e) indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50 e HICP Ex-Tobacco.

f) indexado a cabaz composto por ações do sector energético.

g) indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50; Goldman Sachs Commodity Index Excess Return; Iboxx Euro Sovereign e taxa de câmbio USD/EUR.

h) indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50 e Dow Jones Industrials.

i) sujeita a ajustamento de acordo com uma operação de crédito.

j) indexado a cabaz composto pelos índices Nifty India Index; REX Russia Index e China HSCE Index.

l) indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50; Standard & Poors 500 e Nasdaq 100.

m) indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, Nasdaq 100 e Nikkei 225.

n) indexado a cabaz composto pelos fundos European Equity, Top Ranking e HighYield.

o) Indexado no 1º, 2º e 8º ano a taxa fixa 4,08% e indexado à taxa swap do 3º ao 7º ano.

p) Indexado no 1º, 2º e 8º ano a taxa fixa 4,14% e indexado à taxa swap do 3º ao 7º ano.

q) Indexado no 1º, 2º e 8º ano a taxa fixa 3,85% e indexado à taxa swap do 3º ao 7º ano.

r) Indexado no 1º, 2º e 8º ano a taxa fixa 4,15% e indexado à taxa swap do 3º ao 7º ano.

s) Indexado do 1º ao 5º ano a taxa fixa 6,60% e indexado à taxa swap após 6º ano.

t) Indexado do 1º ao 4º ano a taxa fixa 6,00% e indexado à taxa swap após 4º ano.

Nota_31 Provisões

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

milhares de euros

	Provisão para benefícios aos empregados	Provisão para reestruturação	Outras Provisões	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2004	-	-	81 673	81 673
Dotações	2 679	-	137 995	140 674
Utilizações	(3 720)	-	(76 019)	(79 739)
Anulações	-	-	(67 640)	(67 640)
Diferenças de câmbio e outras	9 216	-	(28)	9 188
Saldo a 31 de Dezembro de 2004	8 175	-	75 981	84 156
Dotações	-	57 554	23 116	80 670
Utilizações	-	(7 892)	(13 224)	(21 116)
Anulações	-	-	(5 665)	(5 665)
Alterações no perímetro de consolidação	-	-	16 715	16 715
Diferenças de câmbio e outras	(742)	-	1 338	596
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	7 433	49 662	98 261	155 356

Em 31 de Dezembro de 2005, as alterações no perímetro de consolidação respeitam à aquisição do Banco de Inversión.

De acordo com a decisão tomada pelo Conselho de Administração do BES em 19 de Setembro de 2005, procedeu-se, em 30 de Dezembro de 2005, à fusão do Banco Internacional de Crédito, S.A. no Banco Espírito Santo, S.A. Na sequência desta decisão foi preparado e aprovado um plano de reestruturação cuja implementação se iniciou no último trimestre de 2005. No âmbito desse processo, foi constituída uma provisão de 57,6 milhões de euros que servirá para fazer face aos encargos com a referida reestruturação.

As outras provisões no montante de 98 261 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2005 (31 de Dezembro de 2004: 75 981 milhares de euros) destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Grupo.

Nota_32 Impostos

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2005 e 2004 foi apurado pelo Grupo BES com base numa taxa nominal de imposto e derrama de cerca de 27,5%, de acordo com a Lei nº 107-B/2003, de 31 de Dezembro.

O cálculo do imposto diferido de 2005 e 2004 foi apurado com base na taxa de 27,5%, por esta estar aprovada à data de balanço.

As declarações de autoliquidação, do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal, relativas aos exercícios de 2004 e seguintes ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco e das Subsidiárias com sede em Portugal que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2005 e 2004 podem ser analisados como segue:

	milhares de euros					
	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004
Instrumentos financeiros derivados	51 046	-	(58 180)	-	(7 134)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	15 601	-	(157 333)	-	(141 732)	-
Crédito a clientes	48 511	35 401	-	-	48 511	35 401
Outros activos tangíveis	-	-	(10 740)	(11 019)	(10 740)	(11 019)
Activos intangíveis	5 097	11 888	-	-	5 097	11 888
Investimentos em subsidiárias e associadas	6 448	15 953	(16 829)	(1 749)	(10 381)	14 204
Provisões	27 458	7 982	-	-	27 458	7 982
Pensões	1 407	1 265	(58 063)	(26 536)	(56 656)	(25 271)
SAMS	20 454	19 813	-	-	20 454	19 813
Prémios de antiguidade	6 450	5 484	-	-	6 450	5 484
Outros	1 522	6 284	(2 875)	(4 389)	(1 353)	1 895
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação	18 712	18 712	-	-	18 712	18 712
Prejuízos fiscais reportáveis	97 113	12 766	-	-	97 113	12 766
Imposto diferido activo/(passivo)	299 819	135 548	(304 020)	(43 693)	(4 201)	91 855
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(257 609)	(42 749)	257 609	42 749	-	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	42 210	92 799	(46 411)	(944)	(4 201)	91 855

O movimento do imposto diferido de balanço em 2005 e 2004 explica-se como segue:

	milhares de euros			
	31.12.2005		31.12.2004	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros derivados	8 899	-	1 084	-
Activos financeiros disponíveis para venda	28 977	137 183	-	-
Crédito a clientes	(9 750)	-	(3 573)	-
Outros activos tangíveis	(279)	-	(273)	-
Activos intangíveis	6 791	-	5 356	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	24 585	-	1 480	-
Provisões	(19 476)	-	1 979	-
Pensões	32 471	(1 087)	(12 066)	-
SAMS	(674)	33	(1 768)	-
Prémios de antiguidade	(966)	-	(702)	-
Outros	2 849	-	6 564	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(84 347)	-	5 785	-
Ajustamento de transição a 1 de Janeiro de 2005	-	(29 153)	-	-
	<u>(10 920)</u>	<u>106 976</u>	<u>3 866</u>	<u>-</u>

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2005 e 2004 explica-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Imposto corrente	<u>76 791</u>	<u>42 834</u>
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	73 427	(1 919)
Prejuízos fiscais reportáveis	(84 347)	5 785
	<u>(10 920)</u>	<u>3 866</u>
Total do imposto registado em resultados	<u>65 871</u>	<u>46 700</u>

O imposto sobre o rendimento reportado em reservas nos anos de 2005 e 2004 explica-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Imposto corrente	<u>1 054</u>	<u>-</u>
Imposto diferido		
Ajustamento de transição em 1 de Janeiro de 2005	(29 153)	-
Reserva de justo valor	137 183	-
Outros	(1 054)	-
	<u>106 976</u>	<u>-</u>
Total do imposto registado em reservas	<u>108 030</u>	<u>-</u>

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	milhares de euros			
	31.12.2005		31.12.2004	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos e Interesses Minoritários		355 948		221 192
Taxa de imposto do BES	27,5%		27,5%	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do BES		97 886		60 828
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias		6 119		1 959
Dividendos excluídos de tributação		(2 869)		(2 512)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável		(40 880)		(19 065)
Mais-valias não tributadas		(8 783)		(6 436)
Mais-valias geradas no estrangeiro		11 745		-
Alterações na base fiscal dos activos e passivos por alterações na legislação		6 750		-
Alterações de estimativas		(12 482)		3 391
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no período		7 076		13 415
Prejuízos fiscais utilizados relativamente aos quais não havia sido reconhecido imposto diferido activo		(6 061)		-
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação		-		(6 168)
Custos não dedutíveis		6 364		4 247
Outros		1 006		(2 959)
		<u><u>65 871</u></u>		<u><u>46 700</u></u>

Nota_33

Passivos subordinados

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Obrigações de caixa	1 081 237	1 018 286
Empréstimos	247 026	-
Obrigações perpétuas	1 039 334	1 047 638
	<u><u>2 367 597</u></u>	<u><u>2 065 924</u></u>

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

milhares de euros

Empresa emitente	Designação	Data de emissão	31.12.2005		Taxa de juro actual	Maturidade
			Valor de Emissão	Valor de Balanço		
BES	Obrigações de Caixa Subordinadas	1996	59 856	59 861	2,81%	2006
BES	Obrigações de Caixa Subordinadas	1997	99 762	99 771	2,69%	2007
BES (Sucursal de Caimão)	Empréstimos Subordinados	2005	215 983	246 980	3,95%	2015
BES Finance	Obrigações Subordinadas	1999	42 384	42 371	7,80%	2009
BES Finance	Obrigações Subordinadas	2000	300 000	299 887	6,63%	2010
BES Finance	Obrigações Subordinadas	2001	400 000	399 907	6,25%	2011
BES Finance	Obrigações Perpétuas Subordinadas	2002	500 000	499 837	6,63%	2012*
BES Finance	Obrigações Perpétuas Subordinadas	2004	500 000	499 960	4,50%	2015*
Besleasing e Factoring	Obrigações de Caixa Subordinadas	2001	7 000	7 000	3,64%	2011
Besleasing e Factoring	Obrigações de Caixa Subordinadas	2004	25 000	25 000	3,52%	2014
Besleasing e Factoring	Obrigações de Caixa Subordinadas	2005	15 000	15 000	4,74%	-
BESI	Obrigações de Caixa Subordinadas	1996	29 928	28 886	2,62%	2006
BESI	Obrigações de Caixa Subordinadas	2003	10 000	10 196	5,50%	2033
BESI	Obrigações de Caixa Subordinadas	2005	60 000	60 000	2,93%	2015
Sub-total			2 264 913	2 294 656		
Juro corrido				72 941		
				2 367 597		

* Data da call option

Durante o exercício de 2005 o Grupo BES procedeu à emissão de 291 milhões de euros (31 de Dezembro de 2004: 1 100 milhões de euros) de passivos subordinados, tendo sido reembolsados 44,9 milhões de euros (31 de Dezembro de 2004: 161,6 milhões de euros).

Nota_34

Outros passivos

A rubrica de Outros passivos a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	33 596	29 147
Cauções recebidas pela realização de contratos de futuros	18 576	10 041
Credores diversos		
Credores por benefícios de saúde (ver Nota 11)	76 093	73 313
Credores por operações sobre valores mobiliários	71 195	35 928
Credores por fornecimento de bens	64 228	47 302
Credores por contratos de factoring	4 479	4 952
Outros credores	129 415	76 256
	<u>397 582</u>	<u>276 939</u>
Custos a pagar		
Prémios por antiguidade (ver Nota 11)	22 042	19 942
Outros custos a pagar	90 196	48 760
	<u>112 238</u>	<u>68 702</u>
Receitas com proveito diferido	<u>23 236</u>	<u>35 759</u>
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	279 816	139 377
Operações cambiais a liquidar	202	2 938
Outras operações a regularizar	191 006	31 282
	<u>471 024</u>	<u>173 597</u>
	<u>1 004 080</u>	<u>554 997</u>

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra por subsidiária do Grupo que aguardam a respectiva liquidação financeira (ver Nota 27).

Nota_35

Capital, prémios de emissão, acções próprias e acções preferenciais

Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2005, o capital social do Banco encontrava-se representado por 300 milhões de acções, com um valor nominal de 5 euros cada, as quais encontram-se totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam as seguintes entidades:

	% Capital	
	31.12.2005	31.12.2004
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	41,98%	41,98%
Credit Agricole, S.A.	8,81%	8,81%
Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S.A.	6,46%	6,45%
Bradeport, SGPS, S.A. ⁽¹⁾	3,05%	3,00%
Outros	39,70%	39,76%
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

(1) Sociedade de direito Português totalmente detida pelo Banco Bradesco, S.A.

Acções preferenciais

O Grupo BES emitiu 450 milhares de acções preferenciais sem direito a voto, que foram admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo em Julho de 2003. Em Março de 2004 foram adicionalmente emitidas 150 milhares de acções preferenciais, formando uma única emissão com as acções emitidas anteriormente, no valor total de 600 milhões de euros. Estas acções têm um valor nominal de 1 000 euros e são remíveis por opção do emitente na sua totalidade, mas não parcialmente, em 2 de Julho de 2014, pelo seu valor nominal, mediante a aprovação prévia do BES e do Banco de Portugal.

Estas acções preferenciais têm um dividendo preferencial não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração da emitente, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 5,58% sobre o valor nominal, pago anualmente, em 2 de Julho de cada ano, com início em 2 de Julho de 2004 e fim a 2 de Julho de 2014.

Caso a emitente não proceda à remição das acções preferenciais a 2 de Julho de 2014, o dividendo preferencial, se e quando declarado, passará a ser calculado à taxa Euribor a 3 meses acrescido de 2,65%, com os pagamentos a ocorrerem em 2 de Janeiro, 2 de Abril, 2 de Julho e 2 de Outubro de cada ano.

O pagamento dos dividendos em cada exercício e o reembolso das acções são garantidos pelo BES até ao limite dos dividendos que tenham sido previamente declarados pelo Conselho de Administração da emitente.

A 31 de Dezembro de 2005 o Grupo reconheceu como uma dedução a reservas o montante de 33 480 milhares de euros relativos aos dividendos declarados pelo Conselho de Administração da emitente em 23 de Maio de 2005, cuja liquidação ocorreu no dia 5 de Julho de 2005 (ver Nota 32).

Estas acções são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e pari passu relativamente a quaisquer acções preferenciais que venham a ser emitidas pelo Banco.

Prémios de emissão

Durante o exercício de 2005 não se procedeu a qualquer emissão ou reembolso de acções representativas do capital social.

Em 31 de Dezembro de 2005, os prémios de emissão são representados por 300 000 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido no primeiro semestre de 2002.

Acções próprias

Por deliberação da Assembleia Geral do Banco de 20 de Junho de 2000 foi decidido implementar um Sistema de Incentivos Baseado na atribuição de Acções (ver Nota 2.15.). Na execução deste programa, o qual se iniciou durante o exercício de 2000, encontram-se à data de 31 de Dezembro de 2005 mobilizadas 7 617 mil acções do BES, representativas de 2,54% do Capital social do BES (31 de Dezembro de 2004: 7 991 mil acções, representativas de 2,66%) no valor total de 96,3 milhões de euros (31 de Dezembro de 2004: 100,2 milhões de euros), as quais no âmbito da política contabilística descrita na Nota 2.15 são registadas como acções próprias.

O movimento ocorrido nas acções próprias é como segue:

	31.12.2005		31.12.2004	
	Nº de acções	Valor (milhares de euros)	Nº de acções	Valor (milhares de euros)
Saldo no início do ano	7 991 482	100 174	8 358 605	102 304
Aquisições	1 811 774	24 544	1 601 919	22 427
Alienações	(2 185 756)	(28 471)	(1 969 042)	(24 557)
Saldo no final do ano	<u>7 617 500</u>	<u>96 247</u>	<u>7 991 482</u>	<u>100 174</u>

Nota_36

Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados e interesses minoritários

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Durante os exercícios de 2005 e 2004, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

milhares de euros

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Outras Reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res.Trans.
Saldo em 1 de Janeiro de 2004 IFRS (sem IAS 32 e IAS 39)	-	-	-	40 865	(150 590)	(109 725)
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	2 955	2 955
Aviso n.º 4/2002	-	-	-	-	26 974	26 974
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(12 486)	(12 486)
Constituição de reservas	-	-	-	19 200	132 045	151 245
Saldo em 31 de Dezembro de 2004 IFRS (sem IAS 32 e IAS 39)	-	-	-	60 065	(1 102)	58 963
Ajustamento de transição do IAS 32 e IAS 39	29 296	2 875	32 171	-	(123 293)	(123 293)
Saldo em 1 de Janeiro de 2005 IFRS	29 296	2 875	32 171	60 065	(124 395)	(64 330)
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	2 060	2 060
Dividendos de acções ordinárias	-	-	-	-	2 356	2 356
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	(33 480)	(33 480)
Alterações de justo valor	470 703	(137 183)	333 520	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	26 086	26 086
Constituição de reservas ^(a)	-	-	-	56 789	(15 546)	41 243
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	499 999	(134 308)	365 691	116 854	(142 919)	(26 065)

(a) inclui em 2005, 36 289 milhares de euros relativos à incorporação por fusão da reserva legal do BIC no BES

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

milhares de euros

	31.12.2005
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 346 961
Imparidade acumulada reconhecida	(60 012)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	3 286 949
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 808 554
Ganhos potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	521 605
Impostos diferidos	(134 308)
Interesses minoritários	(21 606)
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	365 691

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, no exercício de 2005 pode ser assim analisada:

	(milhares de euros)
	31.12.2005
1 de Janeiro de 2005	32 171
Variação de justo valor	452 694
Alienações do exercício	(18 193)
Imparidade reconhecida no exercício	36 202
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas (ver nota 32)	(137 183)
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	365 691

Interesses Minoritários

O detalhe da rubrica de Interesses minoritários por subsidiária é como segue:

	milhares de euros			
	31.12.2005		31.12.2004	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
BES FINANCE	-	-	600 000	31 399
ESOL	-	-	-	6 240
BEST	7 164	(2 099)	7 255	(3 204)
BESI	33 013	(114)	4 081	-
ESAF	11 318	3 018	11 165	2 058
BESLEASING	8 063	1 305	7 809	1 044
BES AÇORES	11 214	1 537	12 634	1 697
BES ANGOLA	6 611	6 020	7	4
ES CONTACT CENTER	776	77	697	67
ES CONCESSÕES	20 811	(702)	146	(28)
OUTROS ^(a)	6 782	554	2 041	(16 428)
	105 752	9 596	645 835	22 849

(a) - inclui valores referentes à consolidação de SPE's

O movimento de interesses minoritários nos anos findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 pode ser assim analisada:

	milhares de euros	
	2005	2004
Interesses minoritários em 1 de Janeiro	645 835	637 804
Impacto da adopção do IAS 32 e IAS 39	(564 206)	-
	81 629	637 804
Aumento de acções preferenciais	-	150 000
Venda de acções preferenciais	-	(119 531)
Alterações de perímetro de consolidação	30 049	-
Aumentos de capital de subsidiárias	2 040	-
Dividendos distribuídos	(4 900)	(2 171)
Dividendos distribuídos de acções preferenciais	-	(37 639)
Aviso 4/2002	-	(59)
Variação da reserva de justo valor	(14 601)	-
Variação cambial e outros	1 939	(5 418)
Resultado líquido do ano	9 596	22 849
Interesses minoritários em 31 de Dezembro	105 752	645 835

O impacto da adopção dos IAS 32 e IAS 39 inclui o efeito da reclassificação de acções preferenciais para Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco, no valor de 600 000 milhares de euros.

Nota_37

Passivos contingentes e compromissos

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	4 818 084	4 363 799
Activos dados em garantia	646 389	624 493
Créditos documentários abertos	353 068	326 782
Outros	94 343	51 413
	5 911 884	5 366 487
Compromissos		
Compromissos revogáveis	16 746 492	7 493 163
Compromissos irrevogáveis	1 711 274	1 847 499
	18 457 766	9 340 662

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 158 490 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 159 023 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 52 247 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 37 167 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 61 709 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 50 062 milhares de euros);

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Depósito e guarda de valores	48 480 685	37 810 680
Valores recebidos para cobrança	603 220	422 507
Crédito securitizado sob gestão (servicing)	3 789 306	2 911 295
Outras responsabilidades por prestação de serviços	27 514	-
	<u>52 900 725</u>	<u>41 144 482</u>

Os títulos de clientes à guarda e responsabilidade do Grupo, incluídos na rubrica de Depósito e guarda de valores, encontram-se essencialmente depositados na empresa do Grupo especializada na custódia de títulos.

Nota_38

Activos sob gestão

De acordo com a legislação em vigor, as sociedades gestoras em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos de gestão dos fundos geridos.

À data de 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o valor dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Fundos de investimento mobiliários	5 392 511	4 442 148
Fundos de investimento imobiliários	1 462 708	1 406 237
	<u>6 855 219</u>	<u>5 848 385</u>

Nota_39

Transacções com partes relacionadas

O valor das transacções do Grupo com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resumem-se como segue:

	31.12.2005					31.12.2004				
	Aplicações	Recursos	Garantias	Proveitos	Custos	Aplicações	Recursos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas associadas										
ESUMÉDICA	1 094	80	-	17	18	2 505	2 744	-	86	42
EUROP ASSISTANCE	8	52 750	14	25	35	-	913	12	-	25
FIDUPRIVATE	-	306	-	-	-	-	209	-	-	-
BES VÉNÉTIE	511 327	128 146	-	65	11	671 952	199 765	-	60	598
ES SEGUROS	-	6 629	-	51	16	-	12 385	-	30	32
ESEGUR	399	1 940	115	19	122	399	840	87	3	13
OUTRAS	1 668	1 724	5 414	60	492	1 429	2 205	1 401	-	1
	<u>514 496</u>	<u>191 575</u>	<u>5 543</u>	<u>237</u>	<u>694</u>	<u>676 285</u>	<u>219 061</u>	<u>1 500</u>	<u>179</u>	<u>711</u>

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o montante global dos activos e passivos do Grupo BES que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (holding do Banco) resume-se como segue:

milhares de euros

	31.12.2005						31.12.2004			
	Activos					Garantias	Recursos	Activos	Garantias	Recursos
	Aplicações	Crédito	Títulos	Outros	Total					
ES FINANCIAL GROUP	-	-	-	165	165	-	165	2 877	-	7
ESFG OVERSEAS	-	-	-	-	-	-	7	-	-	7
ESF PORTUGAL	-	-	63 457	-	63 457	-	19 795	44 442	-	50 440
BESPAR	-	651	-	-	651	-	2 083	18 986	-	3
PARTRAN	-	70 176	-	-	70 176	-	78	70 030	-	89
CENTUM	-	-	-	-	-	-	68	-	-	110
BES VÉNÉTIE	499 299	-	6 500	5 528	511 327	-	128 146	671 952	-	199 765
ESPÍRITO SANTO FINANCIÉRE, SA	-	197 993	-	-	197 993	-	2 063	71 581	-	6 006
GRUPO TRANQUILIDADE	-	1 751	-	396	2 147	819	566 747	1 034	830	1 437 527
GRUPO ESPÍRITO SANTO INTERNATIONAL	-	188 710	30	7 359	196 099	42 521	14 520	188 325	38 658	38 761
COMPAGNIE BANCAIRE ESPÍRITO SANTO, SA	45	-	-	-	45	338	421 915	-	338	73 260
GESFIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 100
EUROP ASSISTANCE	-	-	-	8	8	14	52 750	-	12	913
COMINVEST	-	-	-	-	-	-	7	-	-	8
ES BANK PANAMA	90 888	-	-	-	90 888	-	-	67 859	-	-
FRAYBELL COMPANY	-	139 352	-	-	139 352	-	-	138 622	-	-
OUTRAS	-	73 215	9 156	5 093	87 464	26	4 940	37 113	2 640	2 065
TOTAL	590 232	671 848	79 143	18 549	1 359 772	43 718	1 213 284	1 312 821	42 478	1 810 061

No exercício, não se registaram quaisquer transacções adicionais com partes relacionadas entre o Grupo e os seus accionistas para além do pagamento de dividendos.

As transacções efectuadas com o Fundo de Pensões encontram-se analisadas na Nota 11.

Nota_40 Securitização de activos

Em 31 de Dezembro de 2005, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efectuadas pelo Grupo:

milhares de euros

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante actual	Activo securitizado
Lusitano Global CDO No.1 plc	Agosto de 2001	1 144 300	367 074	Obrigações domésticas e eurobonds
Lusitano Finance No. 2 plc	Abril de 2002	450 000	122 292	Crédito ao consumo e em locação financeira
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	752 990	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	781 832	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	1 082 190	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	1 172 294	Crédito à habitação (regime geral)

As principais características destas operações, com referência a 31 de Dezembro de 2005, podem ser analisadas como segue:

milhares de euros

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações		
						Fitch	Moody's	S&P
Lusitano Global CDO No.1 plc	Classe A1	350 000	-	-	Dezembro de 2015	AAA	Aaa	AAA
	Classe A2	623 800	206 163	165	Dezembro de 2015	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	42 300	42 300	-	Dezembro de 2015	AAA	Aa1	AA
	Classe C	25 200	25 200	15 500	Dezembro de 2015	AA	A1	A+
	Classe D	103 000	103 000	14 000	Dezembro de 2015	-	-	-
Lusitano Finance No. 2 plc	Classe A	409 720	114 526	-	Abril de 2010	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	11 250	11 250	-	Abril de 2010	AA+	Aa2	AA
	Classe C	29 030	29 030	-	Abril de 2010	A	A2	A-
	Classe D	20 250	15 480	15 480	Abril de 2010	-	-	-
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	670 976	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA
	Classe C	25 000	25 000	-	Dezembro de 2035	A	A2	A
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB
	Classe F	10 000	10 000	1 000	Dezembro de 2035	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	720 124	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	30 000	30 000	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA
	Classe C	28 000	28 000	5 000	Dezembro de 2046	A	A3	A
	Classe D	16 000	16 000	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB
	Classe F	9 000	9 000	900	Dezembro de 2046	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	1 050 697	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	27 000	27 000	500	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA
	Classe C	18 600	18 600	-	Dezembro de 2047	A	A2	A
	Classe D	14 400	14 400	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB
	Classe E	10 800	10 800	1 000	Dezembro de 2047	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	1 115 018	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	22 800	22 800	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA
	Classe C	19 200	19 200	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+
	Classe D	24 000	24 000	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+
	Classe E	10 200	10 200	-	Dezembro de 2048	-	-	-

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os activos cedidos no âmbito das operações de securitização Lusitano Mortgage No.3 e Lusitano Mortgage No.4, realizadas em Novembro de 2004 e Setembro de 2005 respectivamente, foram desreconhecidos uma vez que o Grupo transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo com o previsto na SIC 12, o Grupo passou, a partir de 1 de Janeiro de 2005, a consolidar pelo método integral a entidade Lusitano Finance No. 2 plc, uma vez que detém a maioria dos riscos e benefícios decorrentes da sua actividade, encontrando-se os respectivos saldos integrados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Por não deter a maioria dos riscos e benefícios associados à actividade dos outros veículos de securitização, os mesmos não foram incluídos nas contas consolidadas do Grupo.

Nota_41

Gestão dos riscos de actividade

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Grupo BES.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio activo à gestão do Grupo BES, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

Estruturada em duas grandes áreas – Departamento de Risco Global e Departamento de Acompanhamento de Empresas e Recuperação de Crédito – a Gestão Integrada dos Riscos tem mantido como principais os seguintes objectivos:

- identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes e coerentes em todas as entidades do Grupo;
- contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- gestão pró activa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – swaps, forwards e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuada regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objecto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (Asset and Liability Committee) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia Value at Risk (VaR) é utilizada. O Grupo BES utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano.

De forma a melhorar a medida do VaR têm vindo a ser desenvolvidas outras iniciativas, como exercícios de back-testing que consistem na comparação entre as perdas previstas no modelo e as perdas efectivas. Estes exercícios permitem aferir a aderência do modelo à realidade e assim melhorar as capacidades predictivas do mesmo. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (stress-testing) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

Em especial no que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, por moeda, é analisado como segue:

milhares de euros

	31.12.2005						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Reais Brasileiros	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Activo							
Caixa e disponibilidades bancos centrais	918 903	22 587	2 892	33	1	60 592	1 005 008
Disponibilidades em outras I. Crédito	521 715	81 959	20 668	2 782	14 012	14 044	655 180
Activos financeiros detidos para negociação	2 109 773	245 074	125 068	6 407	499 821	9 600	2 995 743
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor através de resultados	1 643 489	89 199	-	-	-	14 210	1 746 898
Activos financeiros disponíveis para venda	2 630 006	302 072	12 626	-	693 148	170 702	3 808 554
Aplicações em Instituições de Crédito	3 941 362	1 924 156	206 236	13 679	38 082	40 529	6 164 044
Crédito a clientes	29 228 517	746 094	769 312	16 664	37	71 500	30 832 124
Investimentos detidos até à maturidade	-	596 840	-	-	-	-	596 840
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	76 660	2 039	8 929	36 126	-	751	124 505
Investimentos em associadas	62 374	-	-	-	-	-	62 374
Outros activos não financeiros	2 884 190	625 897	1 182 838	216 403	14 295	2 453 596	7 377 219
Total Activo	44 174 525	4 635 917	2 328 569	292 094	1 259 396	2 835 524	55 526 025
Passivo							
Recursos de bancos centrais	113 281	443 911	96 179	-	-	945	654 316
Passivos financeiros detidos para negociação	937 286	234 207	71 005	3 465	9 110	16 659	1 271 732
Recursos de outras instituições de crédito	3 939 175	1 565 146	454 389	14 433	58 574	233 175	6 264 892
Recursos de clientes e outros empréstimos	18 223 071	1 304 082	577 033	12 664	418 304	217 929	20 753 083
Responsabilidades representadas por títulos	12 030 830	854 274	1 259 830	-	-	257 357	14 402 291
Derivados de cobertura	106 648	2 349	946	-	-	1 155	111 098
Passivos subordinados	2 066 042	54 314	-	247 241	-	-	2 367 597
Outros passivos não financeiros	4 120 382	202 567	20 234	18 554	20 061	1 987 163	6 368 961
Total Passivo	41 536 715	4 660 850	2 479 616	296 357	506 049	2 714 383	52 193 970
Situação Líquida	2 637 810	(56 040)	-	-	392 312	55 530	3 029 612
Exposição Líquida	-	31 107	(151 047)	(4 263)	361 035	65 611	302 443
Exposição Operacional	-	31 107	(151 047)	(4 263)	361 035	65 611	302 443

	31.12.2005						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Reais Brasileiros	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Activo	38 715 602	3 450 557	65 204	28 081	291 910	580 985	43 132 339
Passivo	36 166 360	3 741 897	37 999	5 485	51 620	499 196	40 502 557
Situação Líquida	2 549 242	7 025	-	-	-	-	2 556 267
Exposição Líquida	-	(298 365)	27 205	22 596	240 290	81 789	73 515
Exposição Operacional	-	(298 365)	27 205	22 596	240 290	81 789	73 515

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada no Departamento Financeiro do Banco. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os mismatch negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal.

Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, que inclui uma área do Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Concentração de riscos

A repartição do Crédito sobre clientes e títulos por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, encontra-se apresentada conforme segue:

milhares de euros

	31.12.2005										
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação		Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Sicultura e Pesca	372 286	(13 221)	-	-	-	-	-	-	-	-	34 625
Indústrias Extractivas	93 776	(2 542)	4	-	2 103	-	62	-	-	-	16 515
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	392 393	(11 254)	2 354	-	6 376	-	125 868	(34)	-	-	108 910
Texteis e Vestuário	398 180	(15 472)	-	-	-	-	2 133	(1 972)	-	-	58 062
Curtumes e Calçado	81 547	(5 761)	-	-	-	-	1 933	(1 933)	-	-	9 986
Madeira e Cortiça	178 565	(10 457)	-	-	-	-	-	-	-	-	14 463
Papel e Indústrias Gráficas	166 476	(5 389)	2 512	-	-	-	12 578	-	-	-	43 418
Refinação de Petróleo	14 626	(280)	2 578	-	-	-	-	-	-	-	34 427
Produtos Químicos e de Borracha	375 401	(8 151)	-	-	-	-	16 042	(353)	-	-	47 562
Produtos Minerais não Metálicos	235 738	(6 537)	941	-	-	-	3 356	(469)	-	-	50 561
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	298 533	(9 438)	396	-	-	-	6	(6)	-	-	45 234
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	245 072	(6 042)	-	-	-	-	8 955	(1 544)	-	-	103 200
Fabricação de Material de Transporte	65 928	(4 648)	3 609	-	-	-	114 320	-	356	-	68 590
Outras Indústrias Transformadoras	329 256	(7 019)	1 656	-	-	-	10 380	(63)	-	-	22 162
Electricidade, Gás e Água	425 657	(5 790)	13 465	-	-	-	40 038	(2)	-	-	341 445
Construção e Obras Públicas	3 667 782	(69 746)	2 575	-	3 005	-	113 632	(1 691)	-	-	957 753
Comércio por Grosso e a Retalho	2 907 276	(108 332)	-	-	-	-	113 066	(918)	-	-	599 998
Turismo	617 684	(14 713)	77	-	-	-	7 242	(171)	-	-	94 801
Transportes e Comunicações	1 358 176	(36 149)	45 502	-	133 879	-	663 005	(428)	-	-	728 717
Actividades Financeiras	824 123	(56 811)	718 962	-	875 865	-	1 673 391	(25 822)	-	-	99 629
Actividades Imobiliárias	3 523 826	(49 836)	414	-	-	-	182 865	(563)	-	-	411 965
Serviços Prestados às Empresas	2 309 956	(47 729)	3 758	-	186 649	-	539 621	(12 829)	-	-	625 054
Administração e Serviços Públicos	381 528	(3 380)	980 938	-	144 122	-	115 785	(359)	588 457	(13)	35 834
Outras actividades de serviços colectivos	1 680 154	(31 512)	8 652	-	387 191	-	105 499	(10 813)	-	-	140 677
Crédito à Habitação	8 480 856	(156 200)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	1 802 434	(118 022)	-	-	-	-	-	-	-	-	89 990
Outros	434 769	(25 443)	21 661	-	7 708	-	18 789	(42)	8 040	-	34 506
TOTAL	31 661 998	(829 874)	1 810 054	-	1 746 898	-	3 868 566	(60 012)	596 853	(13)	4 818 084

	31.12.2004										
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação		Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Sicultura e Pesca	314 471	(7 603)	-	-	-	-	-	-	-	-	33 412
Indústrias Extractivas	102 772	(2 463)	25	-	-	-	2 380	(10)	-	-	17 851
Indústrias Alimentares, das											
Bebidas e Tabaco	430 295	(12 229)	11 546	-	-	-	107 993	(279)	-	-	122 873
Texteis e Vestuário	407 893	(21 861)	-	-	-	-	2 625	(2 284)	-	-	45 842
Curteiros e Calçado	91 749	(7 511)	-	-	-	-	505	(499)	-	-	6 359
Madeira e Cortiça	197 598	(8 785)	-	-	-	-	598	-	-	-	13 052
Papel e Indústrias Gráficas	221 850	(6 202)	-	-	-	-	421	-	-	-	41 020
Refinação de Petróleo	1 638	(23)	-	-	-	-	4 603	-	-	-	16 378
Produtos Químicos e de Borracha	299 000	(7 806)	-	-	-	-	26 291	(203)	-	-	37 809
Produtos Minerais não Metálicos	232 504	(5 570)	-	-	-	-	11 527	-	-	-	37 959
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	300 864	(6 952)	-	-	-	-	1 572	(6)	-	-	47 244
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	241 458	(6 404)	-	-	-	-	11 091	(743)	-	-	48 450
Fabricação de Material de Transporte	62 663	(1 664)	30	-	-	-	135 223	(441)	-	-	55 959
Outras Industrias Transformadoras	409 956	(12 172)	17 283	-	-	-	3 514	(932)	-	-	14 185
Electricidade, Gás e Água	360 451	(9 911)	31 494	-	-	-	66 877	(269)	-	-	359 151
Construção e Obras Públicas	3 017 670	(64 562)	2 631	-	-	-	23 192	(2 335)	-	-	948 675
Comércio por Grosso e a Retalho	2 833 180	(107 661)	3 243	-	-	-	29 645	(862)	-	-	561 173
Turismo	532 578	(10 797)	-	-	-	-	13 083	(251)	-	-	78 462
Transportes e Comunicações	922 474	(19 004)	37 391	-	-	-	883 729	(11 361)	-	-	670 106
Actividades Financeiras	877 609	(13 844)	712 086	-	-	-	422 597	(49 851)	-	-	17 201
Actividades Imobiliárias	2 782 008	(45 549)	304	-	-	-	3 364	(623)	-	-	399 186
Serviços Prestados às Empresas	2 148 610	(44 570)	605	-	-	-	350 898	(33 343)	-	-	471 882
Administração e Serviços Públicos	301 805	(4 114)	860 018	-	-	-	21 064	2	477 646	(1 444)	38 788
Outras actividades de serviços colectivos	946 133	(20 827)	-	-	-	-	1 140 925	(10 964)	-	-	131 202
Crédito à Habitação	8 337 746	(199 708)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	1 725 736	(110 710)	-	-	-	-	-	-	-	-	86 147
Outros	386 997	(13 935)	97 340	-	-	-	94 567	(11 975)	-	-	63 433
TOTAL	28 487 708	(772 437)	1 773 996	-	-	-	3 358 284	(127 229)	477 646	(1 444)	4 363 799

Justo valor de activos e passivos financeiros registados ao custo amortizado

O justo valor dos activos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado, para o Grupo, é analisado como segue:

milhares de euros

	2005		2004	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 005 008	1 005 008	999 499	999 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	655 180	655 180	602 182	602 182
Empréstimos e aplicações em instituições de crédito	6 164 044	6 164 044	5 463 525	5 463 525
Empréstimos a clientes	30 832 124	31 099 795	27 715 271	27 970 992
Investimentos detidos até à maturidade	596 840	597 345	476 202	479 582
Total activos financeiros ao justo valor	39 253 196	39 521 372	35 256 679	35 515 780
Recursos de bancos centrais	654 316	654 316	498 953	498 953
Recursos de outras instituições de crédito	6 264 892	6 264 892	5 737 417	5 737 417
Depósitos de clientes	20 753 083	20 753 083	20 418 790	20 418 790
Débitos representados por títulos	14 402 291	14 436 378	10 236 302	10 377 572
Passivos subordinados	2 367 597	2 607 339	2 065 924	2 953 576
Total passivos financeiros ao justo valor	44 442 179	44 716 008	38 957 386	39 986 308

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais do Grupo praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais praticadas pelo Grupo para instrumentos com características similares. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Débitos representados por títulos e Passivos subordinados

Para os instrumentos onde o Grupo adopta a contabilidade de cobertura, o seu justo valor já se encontra reflectido nas demonstrações financeiras.

Para os instrumentos remanescentes, o justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Actividade das sucursais financeiras

O Grupo BES dispõe de uma sucursal financeira exterior localizada na Zona Franca da Madeira e uma sucursal financeira internacional localizada nas Ilhas Caimão.

Através da Sucursal Financeira Exterior localizada na Zona Franca da Madeira, o BES desenvolve essencialmente actividades de captação de recursos no exterior, tanto junto de clientes e de instituições de crédito não residentes, como de emigrantes. Estes recursos são por sua vez objecto de aplicação no exterior por forma a salvaguardar os requisitos exigidos pelo estatuto fiscal desta entidade.

Em 31 de Dezembro de 2005, o activo líquido da Sucursal na Zona Franca da Madeira elevava-se a 1 959 milhões de euros, apresentando a seguinte estrutura:

	milhões de euros
	31.12.2005
Activos financeiros de justo valor	399
Activos financeiros disponíveis para venda	682
Aplicações em Instituições de crédito	385
Crédito a clientes	292
Outros activos	201
	1 959
Recursos de Instituições de crédito	441
Recursos de clientes	1 325
Outros passivos	65
Fundos próprios	128
	1 959

A Sucursal Financeira exterior utiliza as estruturas de serviços partilhados do BES, sendo portanto os procedimentos de controlo interno idênticos aos utilizados na estrutura global do Banco.

Através da Sucursal das Ilhas Caimão, o BES desenvolve essencialmente actividades de captação de recursos no exterior, junto (i) de clientes não residentes, por via de instrumentos de depósitos a prazo e emissão de obrigações e (ii) do BES Finance, pela captação dos fundos originados pelos programas de dívida de médio e longo prazo, emitidos pelo Grupo no mercado de capitais internacional. Estas duas áreas de actuação representam cerca de 90% do total dos activos da Sucursal, que em 31 de Dezembro de 2005 ascendem a 13 391 milhões de euros. Os fundos gerados pelas acti-

vidades de captação são utilizados na gestão de liquidez global do Grupo e no desenvolvimento de uma pequena actividade de investimento, substanciada numa carteira de crédito e de títulos, que em 31 de Dezembro de 2005 ascendia a 271 milhões de euros.

Os procedimentos e mecanismos de controlo de risco em vigor na Sucursal das Ilhas Caimão são idênticos aos utilizados na estrutura global do BES.

Nota_42

Ajustamentos de transição para os IFRS

Conforme referido na Nota 2.1, estas são as primeiras demonstrações financeiras consolidadas preparadas pelo Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”).

As políticas contabilísticas descritas na Nota 2 foram utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, na preparação da informação financeira comparativa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, assim como na preparação do balanço consolidado de abertura de acordo com os IFRS em 1 de Janeiro de 2004 (data da transição).

Na preparação do balanço consolidado de abertura de acordo com os IFRS, da informação comparativa para o período findo em 31 de Dezembro de 2004, o Grupo ajustou os montantes anteriormente reportados os quais haviam sido preparados de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sector Bancário (“PCSB”) e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

Uma explicação de como a transição para os IFRS afectou a posição financeira do Grupo é apresentada de seguida.

	1 de Janeiro de 2004			31 de Dezembro de 2004			1 de Janeiro de 2005			
	Normas Banco Portugal	Reclassificações	Ajustamentos de Transição para as IFRS	IFRS	Normas Banco Portugal	Reclassificações	Ajustamentos para os IFRS	IFRS	Ajustamentos de Transição dos IAS 32 e IAS 39	IFRS
ACTIVO										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	931 567	550	-	932 117	999 036	463	-	999 499	-	999 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	697 176	11	-	697 187	602 182	-	-	602 182	-	602 182
Activos financeiros detidos para negociação	442 070	405 094	-	847 164	1 773 996	581 903	-	2 355 899	155 771	2 511 670
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	67 261	67 261
Activos financeiros disponíveis para venda	5 179 196	(332 503)	(1 858 306)	2 988 387	5 628 349	(363 150)	(2 034 144)	3 231 055	(68 457)	3 162 598
Aplicações em instituições de crédito	6 846 329	12 731	16 585	6 875 645	5 434 552	12 388	16 585	5 463 525	-	5 463 525
Crédito a clientes	25 639 063	(205 593)	-	25 433 470	27 652 033	(218 594)	281 832	27 715 271	(34 230)	27 681 041
Investimentos detidos até à maturidade	-	474 202	-	474 202	-	476 202	-	476 202	-	476 202
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	138 629	-	138 629	-	249 200	-	249 200	2 179	251 379
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	344 695	(8 382)	-	336 313	352 372	(10 314)	-	342 058	-	342 058
Activos intangíveis	171 673	(13 236)	(67 203)	91 234	132 989	(14 067)	(46 544)	72 378	-	72 378
Investimentos em associadas	53 221	-	8 076	61 297	50 601	-	8 339	58 940	-	58 940
Activos por impostos correntes	4 458	-	-	4 458	15 943	(11 715)	-	4 228	-	4 228
Activos por impostos diferidos	-	-	84 660	84 660	-	10 524	82 275	92 799	84 219	177 018
Outros activos	2 973 903	(369 338)	(1 320 392)	1 284 173	3 258 912	(552 655)	(1 317 694)	1 388 563	-	1 388 563
TOTAL DE ACTIVO	43 283 351	102 165	(3 136 580)	40 248 936	45 900 965	160 185	(3 009 351)	43 051 799	206 743	43 258 542
PASSIVO										
Recursos de bancos centrais	184 805	-	-	184 805	498 953	-	-	498 953	-	498 953
Passivos financeiros detidos para negociação	-	363 753	-	363 753	-	611 038	23 825	634 863	205 310	840 173
Recursos de outras instituições de crédito	6 283 835	18 984	-	6 302 819	5 713 249	24 168	-	5 737 417	-	5 737 417
Recursos de clientes e outros empréstimos	20 136 614	54 139	-	20 190 753	20 371 090	47 700	-	20 418 790	-	20 418 790
Responsabilidades representadas por títulos	10 905 624	105 583	(2 825 567)	8 185 640	12 702 526	128 734	(2 594 958)	10 236 302	(16 433)	10 219 869
Derivados de cobertura	-	98 652	-	98 652	-	240 100	-	240 100	33 398	273 498
Provisões	510 176	(323 939)	(105 152)	81 085	560 679	(336 537)	(139 986)	84 156	-	84 156
Passivos por impostos correntes	31 191	-	-	31 191	23 086	-	-	23 086	-	23 086
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	(537)	1 481	944	55 066	56 010
Passivos subordinados	1 651 558	54 728	-	1 706 286	2 013 143	52 781	-	2 065 924	1 425	2 067 349
Outros passivos	865 556	(269 735)	32 111	627 932	1 119 012	(607 262)	43 247	554 997	(16 695)	538 302
TOTAL DE PASSIVO	40 569 359	102 165	(2 898 608)	37 772 916	43 001 738	160 185	(2 666 391)	40 495 532	262 071	40 757 603
Capital Próprio										
Capital	1 500 000	-	-	1 500 000	1 500 000	-	-	1 500 000	-	1 500 000
Prémios de emissão	300 000	-	-	300 000	300 000	-	-	300 000	-	300 000
Acções próprias	-	-	(102 304)	(102 304)	-	-	(100 174)	(100 174)	-	(100 174)
Acções preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	600 000	600 000
Reserva de reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	32 171	32 171
Outras reservas e resultados transitados	45 880	-	(155 605)	(109 725)	178 643	-	(119 680)	58 963	(123 293)	(64 330)
Resultado do exercício	250 245	-	-	250 245	275 179	-	(123 536)	151 643	-	151 643
Total do Capital Próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe	2 096 125	-	(257 909)	1 838 216	2 253 822	-	(343 390)	1 910 432	508 878	2 419 310
Interesses minoritários	617 867	-	19 937	637 804	645 405	-	430	645 835	(564 206)	81 629
Total de Capital Próprio	2 713 992	-	(237 972)	2 476 020	2 899 227	-	(342 960)	2 556 267	(55 328)	2 500 939
Total do Capital e Passivo	43 283 351	102 165	(3 136 580)	40 248 936	45 900 965	160 185	(3 009 351)	43 051 799	206 743	43 258 542

31 de Dezembro de 2004

	Normas Banco de Portugal	Reclassificações	Ajustamentos para os IFRS	IFRS
Juros e rendimentos similares	2 217 984	(7 755)	89	2 210 318
Juros e encargos similares	1 516 811	(3 450)	-	1 513 361
Margem financeira	701 173	(4 305)	89	696 957
Rendimentos de instrumentos de capital	17 262	-	-	17 262
Rendimentos de serviços e comissões	450 194	-	3 830	454 024
Encargos de serviços e comissões	52 100	-	-	52 100
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	43 137	-	-	43 137
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	110 041	47 214	(97 088)	60 167
Resultados de reavaliação cambial	9 927	-	-	9 927
Resultados de alienação de outros activos	129 283	(121 026)	-	8 257
Outros resultados de exploração	51 887	54 724	582	107 193
Proveitos operacionais	1 460 804	(23 393)	(92 587)	1 344 824
Custos com pessoal	330 143	57 627	98 587	486 357
Outros gastos administrativos	289 388	590	10 028	300 006
Depreciações e amortizações	130 632	-	(29 504)	101 128
Provisões líquidas de anulações	107 818	624	(35 408)	73 034
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	226 968	(667)	-	226 301
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	18 245	-	-	18 245
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	4 688	-	-	4 688
Custos operacionais	1 107 882	58 174	43 703	1 209 759
Alienação de investimentos financeiros	-	81 567	-	81 567
Resultados de associadas	4 560	-	-	4 560
Resultado antes de impostos	357 482	-	(136 290)	221 192
Impostos				
Correntes	42 301	-	533	42 834
Diferidos	-	-	3 866	3 866
Resultado após impostos	315 181	-	(140 689)	174 492
Interesses minoritários	40 002	-	(17 153)	22 849
Resultado líquido do exercício	275 179	-	(123 536)	151 643
Resultados por acção básicos (em Euros)				0,52
Resultados por acção diluídos (em Euros)				0,52

Apresenta-se de seguida uma explicação dos principais ajustamentos decorrentes da adopção dos IFRS efectuados ao capital próprio em 1 de Janeiro de 2004, em 31 de Dezembro de 2004 e 1 de Janeiro de 2005 e ao resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

Reconciliação do Capital Próprio

	milhares de euros	
	01.01.2004	31.12.2004
Capital Próprio (Normas do Banco de Portugal) ⁽¹⁾	2 713 992	2 899 227
Ajustamentos IFRS (sem IAS 32 e IAS 39)		
Bónus aos empregados	a) (32 111)	(43 247)
SIBA	b) (102 304)	(100 174)
Fundo para riscos bancários gerais	c) 105 152	140 560
Pensões de reforma	d) (174 167)	(224 472)
Outros benefícios aos empregados	e) (17 388)	(19 942)
Activos intangíveis e custos diferidos	f) (68 674)	(49 198)
Alteração do perímetro de consolidação	g) (30 717)	(125 122)
Impostos diferidos	h) 84 660	80 794
Outros	(2 423)	(2 159)
Capital Próprio IFRS ajustado (sem IAS 32 e IAS 39)	<u>2 476 020</u>	<u>2 556 267</u>

	milhares de euros	
	01.01.2005	
Capital Próprio IFRS ajustado (sem IAS 32 e IAS 39)		2 556 267
Ajustamentos do IAS 32 e IAS 39		
Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura	i)	(63 396)
Activos financeiros disponíveis para venda	j)	(1 196)
Imparidade do crédito	k)	(20 788)
Custo amortizado	l)	(15 795)
Acções preferenciais	m)	16 694
Impostos diferidos	h)	29 153
Capital Próprio IFRS ajustado (com IAS 32 e IAS 39)		<u>2 500 939</u>

(1) Inclui interesses minoritários, os quais de acordo com os IFRS são incluídos no capital próprio.

Adicionalmente, conforme referido na Nota 42.m), foram reclassificados em 1 de Janeiro de 2005 de interesses minoritários para capital próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe, 600 000 milhares de euros relativos às acções preferenciais emitidas pelo Grupo que são classificadas como instrumentos de capital de acordo com o IAS 32.

Reconciliação do Resultado Líquido

	milhares de euros	
	31.12.2004	
Resultado Líquido (Normas do Banco de Portugal)		275 179
Ajustamentos IFRS:		
Bónus aos empregados	a)	(43 665)
SIBA	b)	(1 042)
Fundo para riscos bancários gerais	c)	35 408
Pensões de reforma e outros benefícios aos empregados	d)	(50 305)
Outros benefícios a empregados	e)	(2 554)
Activos intangíveis e custos diferidos	f)	19 476
Alteração do perímetro de consolidação	g)	(94 405)
Impostos diferidos	h)	(3 866)
Interesses minoritários		17 153
Outros		264
Resultado IFRS comparável atribuível aos accionistas do Banco		151 643

Análise dos principais ajustamentos de transição efectuados com referência a 1 de Janeiro de 2004

a) Bónus aos empregados

De acordo com o PCSB, o bónus aos empregados era registado como uma dedução ao capital próprio no ano em que era pago, uma vez que era considerado como uma transferência do direito aos dividendos dos accionistas para os empregados. De acordo com os IFRS, o bónus aos empregados é registado directamente em resultados, como um custo do exercício a que respeita.

O impacto da adopção dos IFRS traduziu-se numa diminuição do capital próprio de 43 247 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2004 (1 de Janeiro de 2004: 32 111 milhares de euros) e numa diminuição do resultado líquido do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 43 665 milhares de euros.

b) SIBA

O BES e as suas subsidiárias estabeleceram um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que as podem vender no mercado ou, alternativamente, ao BES pelo seu custo de aquisição.

De acordo com o PCSB, o valor correspondente às acções mobilizados no âmbito do SIBA era registado no activo. De acordo com os IFRS, face às características do plano existente, estas acções foram reclassificadas como acções próprias, sendo o respectivo valor deduzido ao capital próprio. As opções associadas a cada programa são avaliadas na data inicial do mesmo e o justo valor reconhecido ao longo da vida do programa.

O impacto da adopção do IFRS traduziu-se numa diminuição do capital próprio de 100 174 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2004 (1 de Janeiro de 2004: 102 304 milhares de euros) e numa diminuição do resultado líquido do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 1 042 milhares de euros.

c) Fundo para riscos bancários gerais

De acordo com o PCSB, o Grupo constituiu um Fundo para riscos bancários gerais com o objectivo de fazer face a riscos bancários não especificados inerentes à sua actividade, sendo por isso constituído com base em critérios de prudência estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Em 1 de Janeiro de 2004, de acordo com os IFRS, este fundo foi revertido. O impacto da sua reversão foi um aumento do capital próprio em 31 de Dezembro de 2004 de 140 560 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: 105 152 milhares de euros) e um aumento do resultado líquido do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 no montante de 35 408 milhares de euros, relativo aos reforços líquidos efectuados durante o exercício de 2004.

d) Pensões de reforma e outros benefícios aos empregados

Conforme política contabilística descrita na nota 2.15, o Grupo optou à luz do IFRS 1, por aplicar retrospectivamente na data da transição, o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

Uma vez que o Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal, que definia as regras de reconhecimento das responsabilidades por pensões de reforma, já estabelecia que os ganhos e perdas actuariais fossem diferidos de acordo com o método do corredor, as principais diferenças ao nível das pensões de reforma relacionam-se com o reconhecimento (i) das reformas antecipadas por invalidez diferidas no balanço, (ii) da responsabilidade com os benefícios de saúde, anteriormente registados quando pagos e (iii) com o reconhecimento de responsabilidades por serviços passados diferidas no âmbito do regime transitório estabelecido pelo Banco de Portugal.

De acordo com as regras do Banco de Portugal, os encargos extraordinários com reformas por invalidez antes dos 65 anos (reformas antecipadas por invalidez) eram diferidos por um período de 10 anos. Com a introdução dos IFRS estes encargos são reconhecidos na sua totalidade no ano em que as referidas reformas ocorrem.

Adicionalmente, e com a adopção do IAS 19, as responsabilidades com os benefícios de saúde concedidos aos empregados na idade da reforma passam a ser reconhecidas com base em estudos actuariais efectuados à data de cada balanço.

De acordo com as regras do Banco de Portugal, o défice de cobertura determinado a 31 de Dezembro de 1994, das responsabilidades com o pessoal no activo com data previsível de reforma posterior a 31 de Dezembro de 1997, era imputado a resultados numa base sistemática durante a vida de serviço remanescente esperada dos trabalhadores. De acordo com o IAS 19, este défice de cobertura (défice estrutural) foi integralmente reconhecido na data da transição.

Nesta base, o ajustamento em 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2004 relativo às pensões de reforma e outros benefícios aos empregados, explica-se como segue:

	milhares de euros	
	01.01.2004	31.12.2004
Reformas antecipadas	(114 892)	(161 229)
Benefícios de saúde	(66 885)	(73 313)
Défice estrutural	(54 800)	(42 364)
Recálculo dos desvios actuariais	57 523	51 198
Excessos de cobertura e outros	4 887	1 236
	<u>(174 167)</u>	<u>(224 472)</u>

e) Outros benefícios a empregados

De acordo com o ACT do sector bancário, o Grupo BES assumiu o compromisso de efectuar pagamentos aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, de prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios. De acordo com a prática de mercado em Portugal, estes prémios eram reconhecidos como custo quando eram pagos. Com a adopção do IAS 19, o Grupo reconheceu, com base num estudo actuarial, a responsabilidade com este benefício concedido aos trabalhadores.

O impacto da adopção dos IFRS traduziu-se numa diminuição dos capitais próprios consolidados de 19 942 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2004 (1 de Janeiro de 2004: 17 388 milhares de euros) e numa diminuição do resultado líquido do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 2 554 milhares de euros.

f) Activos intangíveis e custos diferidos

De acordo com o PCSB, os custos com software desenvolvido internamente eram capitalizados e amortizados durante um período de três anos.

As regras do IAS 38 determinam que os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Grupo apenas podem ser capitalizados se for expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício e esses benefícios possam ser determinados com fiabilidade.

Em 31 de Dezembro de 2004, o impacto da adopção do IAS 38 traduziu-se numa diminuição do capital próprio no montante de 49 198 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: 68 674 milhares de euros) e num aumento do resultado líquido do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 19 476 milhares de euros.

g) Alteração do perímetro de consolidação

As regras de consolidação do Banco de Portugal não requeriam a consolidação de Entidades de Finalidade Especial. De acordo com os IFRS, todos os SPE com os quais o Grupo estabelece relações devem ser analisados à luz das regras de consolidação aplicáveis (conforme descritas na SIC 12), incluindo aquelas entidades que possam ter sido constituídas no âmbito das operações de securitização efectuadas.

Com base nas regras da SIC 12, o perímetro de consolidação do Grupo BES passou a incluir determinadas Entidades de Finalidade Especial, que anteriormente se encontravam registadas na carteira de títulos do Grupo, bem como outras entidades detidas no âmbito da actividade de capital de risco, o que resultou, em 31 de Dezembro de 2004, numa diminuição do capital próprio de 125 122 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: 30 717 milhares de euros) e numa diminuição do resultado do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 94 405 milhares de euros. Adicionalmente, a consolidação destas entidades implicou uma diminuição dos activos e passivos no montante de 2 010 milhões de euros e 1 889 milhões de euros, respectivamente (1 de Janeiro de 2004: 1 824 milhões de euros) decorrente da anulação de saldos e transacções entre empresas do Grupo.

h) Impostos diferidos

De acordo com o PCSB, impostos diferidos activos não eram reconhecidos. Com a adopção dos IFRS, o Grupo passou a reconhecer os impostos diferidos activos (de acordo com o IAS 12), desde que seja provável que existam lucros tributáveis no futuro que venham a absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais).

Desta forma, a aplicação do IAS 12 implicou o reconhecimento pelo Grupo do imposto diferido activo total calculado com base nas diferenças entre o balanço fiscal e o balanço preparado de acordo com os IFRS, resultando no reconhecimento em 31 de Dezembro de 2004 de um imposto diferido activo no montante de 80 794 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: 84 660 milhares de euros) e em 1 de Janeiro de 2005, um imposto diferido activo adicional de 16 694 milhares de euros.

Análise dos principais ajustamentos de transição relativos à adopção do IAS 32 e IAS 39 com referência a 1 de Janeiro de 2005

i) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

De acordo com o IAS 39, os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço pelo seu justo valor, incluindo os derivados de cobertura. De acordo com as regras do Banco de Portugal, os derivados de cobertura eram registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor nominal, sendo apenas periodificado o respectivo juro corrido.

Adicionalmente, o IAS 39 define critérios mais rígidos de elegibilidade de instrumentos financeiros como de cobertura, o que implicou uma reclassificação de contratos anteriormente classificados como de cobertura para negociação.

A adopção pelo Grupo do IAS 39 em 1 de Janeiro de 2005, implicou uma diminuição do capital próprio no montante de 63 396 milhares de euros originado pela contabilização dos instrumentos financeiros derivados. Este valor inclui (i) o montante de 50 249 milhares de euros relativo ao impacto da reclassificação de derivados da carteira de cobertura para negociação, (ii) o montante de (1 070) milhares de euros relativo ao reconhecimento dos derivados embutidos e (iii) o montante de 14 217 milhares de euros decorrente do impacto das operações de cobertura.

j) Activos financeiros disponíveis para venda

De acordo com os IFRS, os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao valor de mercado sendo as mais e menos valias potenciais existentes registadas em reservas, excepto quando se verifique existir uma perda de imparidade, a qual é registada por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em acções não podem ser revertidas por resultados, contrariamente ao procedimento a seguir para os restantes títulos.

De acordo com o PCSB, os títulos disponíveis para venda eram registados pelo menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor de mercado. As menos valias quando existentes eram integralmente provisionadas por contrapartida de resultados, não sendo as mais valias potenciais objecto de reconhecimento. Quando se verificavam aumentos de valor de títulos previamente provisionados, acções ou títulos de rendimento fixo, as provisões eram anuladas por contrapartida de resultados.

Os títulos registados anteriormente como participações financeiras não consolidadas eram registadas ao custo de aquisição e as menos valias potenciais apuradas à data do balanço, com base na cotação média dos últimos 6 meses, eram provisionadas de forma diferida por um período entre 5 e 10 anos, conforme definido no Aviso n.º 4/2002 do Banco de Portugal. As mais valias potenciais não eram reconhecidas.

Com a adopção do IAS 39, em 1 de Janeiro de 2005, o efeito líquido do reconhecimento das mais e menos valias potenciais na carteira de títulos disponível para venda originou uma diminuição do capital próprio no montante de 1 196 milhares de euros, correspondendo ao reconhecimento de uma reserva de justo valor no montante de 29 296 milhares de euros e ao registo de uma redução de outras reservas de 30 492 milhares de euros.

k) Imparidade da carteira de crédito

De acordo com o PCSB, as provisões para crédito eram determinadas em função dos critérios regulamentares estabelecidos pelos Avisos n.º 3/95, 2/99 e 8/2003. Adicionalmente, o Banco de Portugal estabeleceu a obrigatoriedade dos bancos apresentarem em cada semestre um relatório com a análise da adequação económica das provisões constituídas para o risco de crédito nas suas carteiras, cujo princípio subjacente seria o das provisões existentes serem suficientes para cobrir o risco de crédito avaliado numa perspectiva económica.

De acordo com o IAS 39 a carteira de crédito é valorizada ao custo amortizado e sujeita a testes de imparidade. As perdas de imparidade a reconhecer são a diferença entre o valor de balanço dos créditos e o valor dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original dos contratos. Esta metodologia considera duas vertentes principais: (i) o valor recuperável do crédito com base numa análise económica da carteira e (ii) valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva do contrato original.

Em 1 de Janeiro de 2005, o impacto da adopção do IAS 39, o qual fundamentalmente se refere à aplicação do método do desconto dos fluxos de caixa no cálculo das perdas por imparidade na carteira de crédito não aplicável de acordo com o PCSB, originou uma diminuição do capital próprio no montante de 20 788 milhares de euros.

l) Custo amortizado

De acordo com as anteriores políticas contabilísticas do Grupo, as comissões recebidas relativas a operações de crédito eram reconhecidas em resultados no ano em que o crédito era concedido. De acordo com os IFRS, as comissões que são parte integrante da taxa de juro efectiva do crédito são reconhecidas em resultados ao longo da vida da operação, pelo método do juro.

Em 1 de Janeiro de 2005, a adopção do IAS 39 implicou um ajustamento negativo nos capitais próprios do grupo de 15 795 milhares de euros.

m) Acções preferenciais

De acordo com o PCSB, as acções preferenciais emitidas pela BES FINANCE eram classificadas como interesses minoritários e o seu dividendo era especializado e reconhecido em resultados.

Com a adopção dos IFRS, uma vez que a opção do seu reembolso encontra-se sob o controlo do emitente e que os dividendos apenas são pagos se e quando declarados pelo Conselho de Administração da empresa, estas acções preferenciais são consideradas como um instrumento de capital. Adicionalmente, o dividendo apenas é reconhecido quando declarado pela empresa, sendo registado por contrapartida do capital próprio.

Em 1 de Janeiro de 2005, a adopção do IAS 32 relativamente ao tratamento das acções preferenciais emitidas pela BES FINANCE resultou no aumento do capital próprio no montante de 616 694 milhares de euros.

Nota_43

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são descritas seguidamente.

Actualmente o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas normas, não tendo ainda completado a sua análise.

IFRIC 5 - Direitos a Interesses resultantes de Fundos de Descomissionamento, Restauração e Reabilitação Ambiental

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), emitiu em 16 de Dezembro de 2004 o IFRIC 5 - Direito a Interesses resultantes de Fundos de Descomissionamento, Restauração e Reabilitação Ambiental, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

O IFRIC 5 estabelece o modo como um participante deve contabilizar a sua participação num fundo de descomissionamento em especial no que se refere aos custos de descomissionamento de fábricas (como uma central nuclear) ou de determinado equipamento (como carros) ou levar a cabo a reabilitação ambiental (como rectificar a poluição da água ou restaurar terreno minado).

IFRIC 8 - Âmbito de Aplicação do IFRS 2

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), emitiu em 12 de Janeiro de 2006 o IFRIC 8 - Âmbito de Aplicação da IFRS 2, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Maio de 2006.

Esta interpretação clarifica que o IFRS 2 - Pagamento com Base em Acções aplica-se às situações em que a entidade efectua pagamentos com base em acções por um valor aparentemente nulo ou inadequado.

O IFRIC 8 explica que, se o benefício obtido aparenta ser menor que o justo valor do instrumento de capital atribuído ou das responsabilidades assumidas, esta situação indica, normalmente, que a entidade irá receber um benefício adicional pelo que se aplica o IFRS 2.

Esta interpretação ainda não foi adoptada pela Comissão Europeia.

IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), emitiu em 2 de Dezembro de 2004, o IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

O IFRIC 4 estabelece os critérios para determinar se um acordo constitui um contrato de locação ou contém um contrato desse tipo, como por exemplo no caso de certos contratos de compra firme (take-or-pay). A IFRIC 4 clarifica em que circunstâncias estes acordos, que não assumem a forma jurídica de locações, devem, todavia, ser contabilizados de acordo com a IAS 17 Locações.

IFRS 6 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em 9 de Dezembro de 2004 a IFRS 6 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, que estabelece, pela primeira vez os princípios para a contabilização das despesas de exploração e avaliação, incluindo o reconhecimento dos activos de exploração e avaliação e completa a primeira fase do projecto do IASB para uma convergência entre as diversas práticas contabilísticas para actividades extractivas.

O IFRS 6 é aplicável para os períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006. No entanto, a aplicação antecipada é encorajada e se uma entidade adoptar o IFRS 6 antes de 1 de Janeiro de 2006, existem disposições transitórias para a divulgação de alguma informação comparativa.

Esta norma não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alteração ao IAS 19 - Benefícios dos Empregados

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em 16 de Dezembro de 2004 uma alteração ao IAS 19 - Benefícios dos Empregados, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006 na qual é introduzida uma nova opção quanto ao reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais de planos de pensões de prestações definidas. Assim passou a permitir-se o reconhecimento total de ganhos e perdas actuariais numa demonstração (*Statement of Recognised Income and Expense*) distinta da demonstração de resultados, ou seja, os ganhos e perdas actuariais podem ser reconhecidos directamente nos capitais próprios.

Actualmente, o IAS 19 requer que os ganhos e perdas actuariais sejam reconhecidos em resultados do exercício no ano em que ocorrem ou, alternativamente, que sejam diferidos ao longo da vida de serviço dos trabalhadores. De acordo com a alteração referida, as entidades poderão optar por alterar a abordagem seguida.

A alteração especifica igualmente (a) o modo como as entidades do Grupo devem contabilizar os planos multi-empregadores de prestações definidas nas suas demonstrações financeiras individuais e (b) requer a prestação de informações adicionais.

O IASB já anunciou a sua intenção de desenvolver um projecto relativo aos benefícios a colaboradores pós emprego, atendendo aos aspectos da mensuração inicial e reconhecimento.

Alteração às disposições relativas à contabilidade de cobertura do IAS - 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em 14 de Abril de 2005 uma alteração às disposições relativas à contabilidade de cobertura do IAS - 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O IASB desenvolveu esta alteração após algumas entidades terem demonstrado a sua preocupação de que a inclusão do risco cambial de uma transacção intragrupo prevista como um item coberto constituiu uma prática corrente de gestão do risco, embora o IAS 39 (de acordo com a revisão efectuada em 2003) não permitisse a contabilidade de cobertura nestes casos, originando uma diferença para com os requisitos de contabilização Norte-Americanos.

No âmbito da publicação de um Exposure Draft e após consulta intensiva a diversas entidades, o IASB decidiu permitir às entidades designarem, em certas circunstâncias, uma transacção intragrupo prevista, denominada numa moeda estrangeira, como um item coberto nas demonstrações financeiras consolidadas. Esta disposição é consistente com as disposições do IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio.

Emendas à IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, Opção pelo Justo Valor

O *International Accounting Standards Board* (IASB), publicou em 16 de Junho de 2005 Emendas à IAS - 39, Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, Opção pelo Justo Valor que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006, sendo encorajada a sua adopção antecipada.

O IASB desenvolveu estas alterações após algumas autoridades de supervisão e as autoridades de regulamentação do mercado de valores mobiliários exprimirem a preocupação de que pudesse ser utilizada indevidamente a opção da contabilização pelo justo valor sem restrições contida no IAS 39, após a revisão de 2003. A opção permitia às entidades identificarem, a título irrevogável e aquando do reconhecimento inicial, qualquer activo ou passivo financeiro como devendo ser mensurado pelo justo valor com os respectivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração de resultados (a opção da contabilização integral pelo justo valor). O objectivo desta opção era simplificar a aplicação da norma.

À luz das observações recebidas relativamente ao Exposure Draft publicado em 21 de Abril de 2004 e na sequência dos debates realizados com as partes interessadas, o IASB decidiu rever a Opção pelo Justo Valor através da restrição da sua utilização aos instrumentos financeiros que cumpram determinadas condições.

IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações e emenda ao IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 18 de Agosto de 2005 o IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações e emenda complementar ao IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras.

O IFRS 7 introduz novos requisitos destinados a melhorar a informação divulgada nas demonstrações financeiras sobre os instrumentos financeiros e substituiu o IAS 30 - Divulgações nas Demonstrações Financeiras de Bancos e de Instituições Financeiras Similares e alguns dos requisitos do IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação. A emenda ao IAS 1 introduz novos requisitos em matéria de divulgação relativamente à estrutura de capital das entidades.

Emendas ao IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e ao IFRS 4 - Contratos de Seguro

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 18 de Agosto de 2005 requisitos corrigidos para os contratos de garantia financeira, na forma de emendas específicas ao IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e ao IFRS 4 - Contratos de Seguros.

As emendas tiveram como objectivo assegurar que os emitentes de contratos de garantia financeira incluam os passivos daí resultantes no respectivo balanço. Um contrato de garantia financeira consiste num contrato que requer que o emitente efectue pagamentos especificados, a fim de reembolsar o detentor por uma perda que registe devido ao facto de um devedor especificado não efectuar o pagamento na data prevista, de acordo com as condições iniciais ou alteradas de um instrumento de dívida. Estes contratos podem assumir diversas formas legais, incluindo uma garantia, algumas formas de cartas de crédito ou um contrato de seguro de crédito.

Os emitentes devem aplicar estas emendas a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

Emenda ao IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 15 de Dezembro de 2005 uma emenda específica ao IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio. A emenda clarifica os requisitos do IAS 21 relativamente aos investimentos em operações no estrangeiro pelo que deverá contribuir para clarificar os requisitos de apresentação de entidades que investem em negócios que desenvolvem a sua actividade numa moeda diferente da sua.

Esta emenda ainda não foi adoptada pela Comissão Europeia.

Nota_44

Acontecimentos subsequentes

- No início de 2006 foi adquirida uma participação no capital da EDP de 2,17%.
- O Conselho de Administração do Banco Espírito Santo reuniu no dia 20 de Fevereiro de 2006 e deliberou propôr à Assembleia Geral de Accionistas, que se efectuará no próximo dia 17 de Abril do corrente ano, o aumento do respectivo capital social de 1 500 milhões de euros para até 2 500 milhões de euros através da emissão de até 200 milhões de novas acções, incluindo 50 milhões de novas acções por incorporação de reservas e aprovou a aquisição de 50% da Tranquilidade Vida por 450 milhões de euros com o objectivo de reforçar a parceria com o Crédit Agricole na área de banca-seguros em Portugal.
- A Crediflash, Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. vai ser incorporada no Banco Espírito Santo, S.A., prevendo-se a conclusão desta operação até ao fim do primeiro semestre de 2006.

02.

Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas

2.1.

Demonstração de resultados individual a 31 de Dezembro de 2005

	milhares de euros		
	"Dez. 04" PCSB (eur '000)	"Dez. 04" NCA (eur '000)	"Dez. 05" NCA (eur '000)
Juros e rendimentos similares	1 632 542	1 624 787	1 344 874
Juros e encargos similares	1 228 450	1 226 077	931 946
Margem financeira	404 092	398 710	412 928
Rendimentos de instrumentos de capital	162 574	162 573	182 841
Rendimentos de serviços e comissões	289 328	289 328	291 273
Encargos de serviços e comissões	26 076	26 076	37 560
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(9 220)	(9 220)	(67 411)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	24 324	71 538	74 625
Resultados de reavaliação cambial	1 501	1 501	(228)
Resultados de alienação de outros activos financeiros	42 185	14 066	15 539
Outros resultados de exploração	7 515	52 410	67 547
Produto da actividade	896 223	954 830	939 554
Custos com pessoal	171 447	253 864	242 858
Gastos gerais administrativos	219 893	226 910	243 799
Depreciações e amortizações	101 512	73 586	60 703
Provisões líquidas de anulações	81 932	53 481	88 679
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	144 853	144 853	117 033
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	20 291	20 291	33 014
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	6 169	6 169	(2 425)
Alienação de investimentos financeiros	60 670	57 884	61 644
Resultado antes de impostos	210 796	233 560	217 537
Impostos			
Correntes	6 487	6 487	22 851
Diferidos	-	23 168	4 517
Resultado após impostos	204 309	203 905	190 169
do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	-	-	-
Resultado líquido do exercício	204 309	203 905	190 169
	204 309	203 905	190 169

O Director do Departamento de Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

2.2.

Balanço individual em 31 de Dezembro de 2005

milhares de euros

	"Dez,04"	"Dez,04"	"Dez,05"
	PCSB	NCA	NCA
Activo			
Caixa e disponibilidades bancos centrais	738 387	738 730	900 339
Disponibilidades em outras instituições de crédito	426 923	426 923	582 704
Activos financeiros detidos para negociação	1 176 851	1 621 903	2 249 710
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 397 101
Activos financeiros disponíveis para venda	3 613 852	4 111 724	3 622 574
Aplicações em Instituições de Crédito	5 768 983	5 781 289	7 510 617
Crédito a clientes	17 457 270	17 540 133	25 322 957
Investimentos detidos até à maturidade	-	476 203	555 823
Activos com acordo de recompra	-	-	-
Derivados de cobertura	-	208 079	88 909
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-
Propriedades de investimento	-	-	-
Outros activos tangíveis	224 153	215 778	291 594
Activos intangíveis	92 181	53 737	49 787
Investimentos em subsidiárias e associadas	1 677 871	785 501	577 562
Activos por impostos correntes	2 526	2 527	2 435
Activos por impostos diferidos	-	91 370	145 514
Outros activos	2 724 502	1 125 119	1 345 547
Total do activo	33 903 499	33 179 016	44 643 173
Passivo			
Recursos de Bancos Centrais	645 405	646 547	591 142
Passivos financeiros detidos para negociação	-	414 363	953 199
Recursos de outras instituições de crédito	10 297 815	10 337 923	12 847 528
Recursos de clientes e outros empréstimos	13 299 987	13 256 492	16 941 541
Responsabilidades representados por títulos	4 767 191	3 820 873	7 372 192
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-
Derivados de cobertura	251 677	251 677	87 827
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-
Provisões	391 824	263 525	432 478
Passivos por impostos correntes	5 571	5 571	9 579
Passivos por impostos diferidos	-	74 334	223 089
Instrumentos representativos de capital	-	-	-
Outros passivos subordinados	1 706 323	1 769 315	2 212 838
Outros passivos	352 453	261 771	579 753
Total do Passivo	31 718 246	31 102 391	42 251 166
Capital			
Capital	1 500 000	1 500 000	1 500 000
Prémios de emissão	300 000	300 000	300 000
(Acções próprias)	-	(100 174)	(96 247)
Outros instrumentos de capital	-	-	-
Reservas de justo valor	-	-	326 223
Outras reservas e resultados transitados	180 944	172 894	171 862
Resultado líquido do exercício	204 309	203 905	190 169
(Dividendos antecipados)	-	-	-
Total do Capital	2 185 253	2 076 625	2 392 007
Total do Passivo + Capital	33 903 499	33 179 016	44 643 173

2.3.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras individuais

Demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

milhares de euros

	Notas	31.12.2005	31.12.2004
Juros e proveitos similares	4	1 344 874	1 624 787
Juros e custos similares	4	931 946	1 226 077
Margem financeira		412 928	398 710
Rendimentos de instrumentos de capital	5	182 841	162 573
Rendimentos de serviços e comissões	6	291 273	289 328
Encargos de serviços e comissões	6	37 560	26 076
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(67 411)	(9 220)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	74 625	71 538
Resultados de reavaliação cambial	9	(228)	1 501
Resultados de alienação de outros activos financeiros		15 539	14 066
Outros resultados de exploração		67 547	52 410
Proveitos operacionais		939 554	954 830
Custos com pessoal	10	242 858	253 864
Gastos gerais administrativos	12	243 799	226 910
Depreciações e amortizações	23 e 24	60 703	73 586
Provisões líquidas de anulações	30	88 679	53 481
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	19 e 20	117 033	144 853
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	18 e 21	33 014	20 291
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	25 e 26	(2 425)	6 169
Custos operacionais		783 661	779 154
Alienação de subsidiárias e associadas	25	61 644	57 884
Resultado antes de impostos		217 537	233 560
Impostos			
Correntes	31	22 851	6 487
Diferidos	31	4 517	23 168
Resultado líquido do exercício		190 169	203 905
Resultados por acção básicos (em euros)	13	0,65	0,70
Resultados por acção diluídos (em euros)	13	0,65	0,70

Balço em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

milhares de euros

	Notas	31.12.2005	31.12.2004
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14	900 339	738 730
Disponibilidades em outras instituiçõs de crédito	15	582 704	426 923
Activos financeiros detidos para negociaçãõ	16	2 249 710	1 621 903
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	17	1 397 101	-
Activos financeiros disponíveis para venda	18	3 622 574	4 111 724
Aplicações em instituições de crédito	19	7 510 617	5 781 289
Crédito a clientes	20	25 322 957	17 540 133
Investimentos detidos até à maturidade	21	555 823	476 203
Derivados de cobertura	22	88 909	208 079
Outros activos tangíveis	23	291 594	215 778
Activos intangíveis	24	49 787	53 737
Investimentos em subsidiárias e associadas	25	577 562	785 501
Activos por impostos correntes		2 435	2 527
Activos por impostos diferidos	31	145 514	91 370
Outros activos	26	1 345 547	1 125 119
Total de Activo		44 643 173	33 179 016
Passivo			
Recursos de bancos centrais		591 142	646 547
Passivos financeiros detidos para negociaçãõ	16	953 199	414 363
Recursos de outras instituições de crédito	27	12 847 528	10 337 923
Recursos de clientes	28	16 941 541	13 256 492
Responsabilidades representadas por títulos	29	7 372 192	3 820 873
Derivados de cobertura	22	87 827	251 677
Provisões	30	432 478	263 525
Passivos por impostos correntes		9 579	5 571
Passivos por impostos diferidos	31	223 089	74 334
Passivos subordinados	32	2 212 838	1 769 315
Outros passivos	33	579 753	261 771
Total de Passivo		42 251 166	31 102 391
Capital Próprio			
Capital	34	1 500 000	1 500 000
Prémios de emissãõ	34	300 000	300 000
Acções próprias	34	(96 247)	(100 174)
Reservas de justo valor	34	326 223	-
Outras reservas e resultados transitados	35	171 862	172 894
Resultado líquido do exercício		190 169	203 905
Total de Capital Próprio		2 392 007	2 076 625
Total de Passivo e Capital Próprio		44 643 173	33 179 016

Demonstração de alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

milhares de euros

	Capital	Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas de justo valor	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2004 NCA (sem IAS 32 e 39)	1 500 000	300 000	(102 304)	-	53 420	191 835	1 942 951
Varição de acções próprias	-	-	2 130	-	2 955	-	5 085
Constituição de reservas	-	-	-	-	92 835	(92 835)	-
Dividendos de acções ordinárias ^(a)	-	-	-	-	-	(99 000)	(99 000)
Aviso n.º 4/2002 (ver Nota 2.5)	-	-	-	-	28 276	-	28 276
Varição cambial das sucursais	-	-	-	-	(4 592)	-	(4 592)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	203 905	203 905
Saldo em 31 de Dezembro de 2004 NCA (sem IAS 32 e 39)	1 500 000	300 000	(100 174)	-	172 894	203 905	2 076 625
Impacto da aplicação do IAS 32 e do IAS 39 e do regime transitório das pensões de reforma (ver Nota 39)	-	-	-	(7 619)	(272 580)	-	(280 199)
Saldo em 1 de Janeiro de 2005 NCA	1 500 000	300 000	(100 174)	(7 619)	(99 686)	203 905	1 796 426
Alterações de justo valor	-	-	-	332 795	-	-	332 795
Pensões - regime transitório	-	-	-	-	(29 776)	-	(29 776)
Constituição de reservas	-	-	-	-	95 861	(95 861)	-
Dividendos de acções ordinárias ^(a)	-	-	-	-	-	(108 044)	(108 044)
Varição de acções próprias	-	-	3 927	-	2 060	-	5 987
Impacto da fusão por incorporação do BIC	-	-	-	1 047	203 403	-	204 450
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	190 169	190 169
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	1 500 000	300 000	(96 247)	326 223	171 862	190 169	2 392 007

(a) Corresponde a um dividendo por acção de 0,37 euros e 0,34 euros em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, respectivamente, distribuído às acções em circulação.

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

milhares de euros

	Notas	31.12.2005	31.12.2004
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		1 314 366	1 566 656
Juros e custos pagos		(876 546)	(1 150 416)
Serviços e comissões recebidas		351 320	348 985
Serviços e comissões pagas		(37 560)	(26 076)
Recuperações de créditos		12 360	18 476
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(684 725)	(526 570)
		79 215	231 055
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		(184 481)	468 042
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		257 799	(914 989)
Aplicações em instituições de crédito		(1 553 897)	226 567
Recursos de instituições de crédito		1 716 163	1 177 089
Crédito a clientes		(1 902 512)	(1 197 089)
Recursos de clientes		441 074	232 033
Derivados de cobertura		25 723	19 809
Outros activos e passivos operacionais		117 405	(118 681)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(1 003 511)	123 836
Impostos sobre os lucros pagos		(19 055)	(7 394)
		(1 022 566)	116 442
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(19 860)	(194 451)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		108 415	254 085
Dividendos recebidos		182 841	162 573
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(8 038 509)	(10 594 506)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		7 261 107	9 879 441
Aquisição de investimentos detidos até à maturidade		(180 388)	(62 191)
Maturidades de investimentos detidos até à maturidade		176 122	60 830
Compra de imobilizações		(56 848)	(40 767)
Venda de imobilizações		131	557
		(566 989)	(534 429)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de obrigações de caixa		1 667 209	754 165
Reembolso de obrigações de caixa		(185 242)	(197 294)
Emissão de passivos subordinados		246 980	-
Reembolso de passivos subordinados		-	(99 760)
Acções próprias		3 927	-
Dividendos de acções ordinárias pagos		(108 044)	(99 000)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		1 624 830	358 111
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		14 888	35 365
Efeito da fusão do BIC em caixa e seus equivalentes		89 909	-
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		140 072	(24 511)
Caixa e equivalentes no início do período		648 863	673 374
Caixa e equivalentes no fim do período		788 935	648 863
		140 072	(24 511)
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	13	206 231	221 940
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	582 704	426 923
Total		788 935	648 863

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

2.3

Banco Espírito Santo, S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2005

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

Nota_01

Actividade

O **Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES)** é um banco comercial com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

As origens do BES remontam ao último quartel do século XIX, tendo iniciado a actividade como banco comercial em 1937, altura em que ocorreu a fusão do Banco Espírito Santo com o Banco Comercial de Lisboa da qual resultou o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Por escritura pública de 6 de Julho de 1999 passou a adoptar a firma Banco Espírito Santo, S.A. Em Dezembro de 2005 foi realizada a fusão por incorporação do Banco Internacional de Crédito, S.A. no Banco Espírito Santo, S.A..

O BES é uma sociedade anónima que se encontra cotada na Euronext.

Desde 1992 o BES faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela BESPARGPS, S.A., com sede na Rua de São Bernardo, n.º 62 em Lisboa e pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

O BES dispõe de uma rede nacional de 584 balcões, - dos quais 122 resultam da fusão do Banco Internacional de Crédito, S.A. (31 de Dezembro de 2004: 471), - de sucursais financeiras internacionais em Londres, Nova Iorque, Nassau e Ilhas Caimão, de uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira e 12 escritórios de representação no estrangeiro.

Nota_02

Principais políticas contabilísticas

2.1

Bases de apresentação

Até 31 de Dezembro de 2004, inclusive, as demonstrações financeiras do Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sector Bancário ("PCSB") e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do BES passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal, a partir do exercício de 2005.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BES agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2005.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, investimentos disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

De acordo com a decisão do Conselho de Administração do Banco de 19 de Setembro, em 30 de Dezembro de 2005 realizou-se a fusão por incorporação do Banco Internacional de Crédito, S.A. (BIC) no Banco Espírito Santo, S.A.. Em 31 de Dezembro de 2005, o Balanço do BES inclui os activos e passivos incorporados no âmbito da fusão do BIC. Um detalhe destes activos e Passivos pode ser analisado na Nota 42. Nessa base, as demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2005 não são comparáveis com as de 31 de Dezembro de 2004.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 20 de Fevereiro de 2006.

Transição para as NCA

Na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2005 e na determinação dos ajustamentos de transição, o BES decidiu adoptar certas regras de transição estabelecidas no IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das Normas de Relato Financeiro, nomeadamente no que se refere à preparação de informação comparativa e à aplicação retrospectiva dos IFRS.

A mais significativa destas regras de transição é a não obrigatoriedade de aplicação do IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação e do IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração na preparação das demonstrações financeiras comparativas. Assim, os valores comparativos apresentados com referência ao exercício de 2004, incluem os instrumentos financeiros reconhecidos e valorizados segundo as anteriores políticas contabilísticas adoptadas pelo Banco as quais se encontram abaixo descritas. Não obstante, de forma a permitir a comparabilidade da informação financeira apresentada, os instrumentos financeiros foram reclassificados de acordo com a apresentação de 2005.

Adicionalmente, o IFRS 1 permite certas excepções à aplicação retrospectiva dos IFRS. De entre as excepções permitidas, o BES elegeu adoptar as seguintes:

(I) Valorização dos activos fixos tangíveis

Conforme opção permitida pelo IFRS 1, o Banco decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis, na data da transição (1 de Janeiro de 2004), o seu valor reavaliado, determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual é equiparável numa perspectiva geral ao custo mensurado de acordo com os IFRS ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços.

(II) Desreconhecimento de activos financeiros

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Com excepção das situações referidas, o Banco adoptou retrospectivamente os restantes IFRS.

Uma análise dos impactos da transição para as NCA na situação financeira do Banco e nos resultados das suas operações é apresentada na Nota 41.

2.2

Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

2.3

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

A partir de 1 de Janeiro de 2005

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("*trade date*"), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("*discounted cash flows*") e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

• Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

(I) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;

- (II) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (III) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (IV) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo ("*fair value hedge*"), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade ("*cash flow hedge*"), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

Até 31 de Dezembro de 2004

Até 31 de Dezembro de 2004, os instrumentos financeiros derivados eram classificados em função da sua intenção de negociação ou para outros fins que não de negociação (cobertura).

Os instrumentos financeiros derivados eram classificados como de cobertura, desde que cumprissem, cumulativamente, as condições seguintes:

- *a posição a ser coberta estava identificada e expunha o Banco ao risco de prejuízos resultantes de potenciais alterações de taxas de juro, preço e risco de crédito a que determinados activos, passivos, elementos extrapatrimoniais ou fluxos financeiros podiam estar sujeitos;*
- *estavam especificamente qualificados como de cobertura na documentação interna do Banco;*
- *as alterações de valor do instrumento financeiro derivado estavam correlacionadas com alterações de sinal oposto no valor da posição coberta, de tal forma que o mesmo se tornava eficaz como elemento de cobertura, eliminando ou reduzindo substancialmente o risco de perda na posição coberta, desde o início do contrato e até ao seu vencimento.*

Não existiam requisitos específicos no que se refere à demonstração da efectividade da relação de cobertura, quer retrospectivamente quer prospectivamente.

Instrumentos financeiros derivados que não cumprissem com as condições acima referidas eram classificados como posições de negociação.

Os derivados de cobertura eram registados em rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor nominal até ao seu vencimento e os juros e prémios eram registados de forma diferida. Os resultados obtidos nos contratos de cobertura eram registados de acordo com o critério aplicável aos elementos cobertos.

Os derivados de negociação eram valorizados ao seu valor de mercado sendo os resultados inerentes a estas operações reconhecidos como custos e proveitos do exercício.

Se um instrumento financeiro derivado, classificado como de cobertura, era vendido ou liquidado antes do seu vencimento ou reclassificado para a carteira de negociação, o ganho ou a perda resultante era reconhecido por contrapartida de proveitos ou custos. Se o elemento coberto fosse vendido, ou a cobertura deixasse de ser efectiva, o correspondente instrumento derivado era imediatamente reclassificado para a carteira de negociação.

Não existiam requisitos específicos relacionados com derivados embutidos.

2.4

Crédito a clientes

A partir de 1 de Janeiro de 2005

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando (I) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (II) ou o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (III) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (I) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (II) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- existência de credores privilegiados;
- existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- endividamento do cliente com o sector financeiro;
- montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso para determinado crédito não exista evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência de forma a que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo. Recuperações subsequentes de créditos anteriormente abatidos ao activo são reconhecidas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

Até 31 de Dezembro 2004

O crédito a clientes incluía os empréstimos originados pelo Banco, os quais eram reconhecidos na data em que o montante do crédito era adiantado ao cliente, e eram registados pelo seu valor nominal deduzido de provisões para riscos de crédito determinadas de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal.

As provisões para riscos de crédito incluíam:

- (I) uma provisão específica para crédito e juros vencidos apresentada como uma dedução ao activo calculada mediante a aplicação de taxas que variavam entre 1% e 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos, em função da classe de risco e da existência ou não de garantias;*
- (II) uma provisão específica para créditos de cobrança duvidosa, apresentada como uma dedução ao activo correspondendo a uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido, aplicada às prestações vincendas do crédito concedido a um mesmo cliente em que se verificava que as prestações em mora de capital e juros excediam 25% do capital em dívida acrescido dos juros vencidos; e*
- (III) uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo, correspondente a um mínimo de 1% do total do crédito não vencido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga, excepto para o crédito ao consumo, em que a taxa de provisão ascendia a um mínimo de 1,5% do total do referido crédito e para o crédito garantido por hipoteca sobre imóveis ou de operações de locação financeira imobiliária, nas situações em que o imóvel se destinava à habitação do mutuário, cuja taxa era de 0,5%.*

Após a aplicação dos requisitos de provisionamento acima referidos era considerada a adequação do valor global das provisões do Banco para riscos de crédito face ao risco económico da carteira.

O crédito a clientes (e as respectivas provisões) era normalmente abatido ao activo, quer parcialmente quer na sua totalidade, quando não existia uma perspectiva realística da sua recuperação e quando haviam sido recebidos os montantes relacionados com a alienação dos respectivos colaterais.

2.5

Outros activos financeiros

A partir de 1 de Janeiro de 2005

Classificação

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (I) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no

curto prazo, e (II) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (I) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (II) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (III) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (I) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (II) investimentos detidos até à maturidade e (III) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (“*trade date*”), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (I) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (II) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (III) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (I) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (II) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

De acordo com as exigências do IAS 39, o Banco não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Imparidade

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (I) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (II) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Até 31 de Dezembro de 2004

•Títulos de negociação

A carteira de títulos de negociação existente à data de 31 de Dezembro de 2004 foi reclassificada para a carteira de activos financeiros ao justo valor através dos resultados, de forma a cumprir com os critérios de apresentação de 2005.

Eram considerados títulos de negociação aqueles adquiridos com o objectivo de venda dentro de um prazo que não podia exceder os seis meses.

As obrigações e os outros títulos de rendimento fixo eram valorizados com base na cotação de mercado, acrescida dos juros corridos e não cobrados. As obrigações não cotadas eram valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor estimado de realização, dos dois o menor, acrescido de juros corridos, calculados à taxa de juro nominal. As diferenças de valorização e os juros eram registados como proveitos ou custos do exercício.

As acções e os outros títulos de rendimento variável eram registados ao valor de mercado ou, na sua ausência, ao menor dos valores de aquisição ou presumível de mercado. As mais e menos-valias apuradas nas acções que integravam a composição dos índices da Euronext Lisboa, ou que, sendo negociadas em outras bolsas de valores, apresentavam liquidez adequada, eram directamente registadas nas contas de resultados. As menos-valias potenciais eram integralmente provisionadas por contrapartida de resultados.

- **Títulos de investimento**

A carteira de títulos de investimento existente à data de 31 de Dezembro de 2004 foi reclassificada para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda, de forma a cumprir com os critérios de apresentação de 2005.

Eram considerados títulos de investimento aqueles adquiridos com o objectivo de venda mas cuja retenção, em regra, ultrapassava seis meses, ou que, apesar de ser intenção do Banco mantê-los na sua carteira até à data de reembolso, não observam as condições para serem classificados como títulos a vencimento.

As obrigações e os outros títulos de rendimento fixo eram apresentados ao custo de aquisição. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos, que constituía o prémio ou desconto verificado aquando da compra, era amortizada de modo escalonado pelo período que decorria até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados. Os juros corridos eram relevados como proveitos e apresentados em contas de regularização do activo. O valor dos títulos com capitalização automática de juros incorporava a respectiva especialização.

As menos valias potenciais resultantes da diferença entre o valor de aquisição e o correspondente valor de mercado ou, na sua ausência, o presumível valor de realização, eram totalmente provisionadas por contrapartida de resultados.

As acções e os outros títulos de rendimento variável eram registadas ao custo de aquisição, sendo as menos valias potenciais resultantes da diferença entre este custo e o valor de mercado, ou na sua ausência, o valor estimado de realização, totalmente provisionadas por contrapartida de resultados.

- **Títulos vencidos**

As perdas potenciais relacionadas com as obrigações vencidas, eram provisionadas de acordo com os critérios utilizados para o crédito vencido sem garantia nos termos dos requisitos do Banco de Portugal (ver Nota 2.4).

- **Participações financeiras**

Incluídos nesta rubrica encontravam-se participações financeiras de carácter estratégico e duradouro apesar da percentagem do capital detido ser inferior a 20%. Estas participações financeiras foram reclassificadas para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda de forma a cumprir com os critérios de apresentação de 2005.

Estas participações financeiras eram registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido de provisões constituídas no âmbito dos Avisos nº 3/95 e nº 4/2002 do Banco de Portugal.

O Aviso nº 4/2002, que entrou em vigor em 30 de Junho de 2002, estabelecia as seguintes regras de provisionamento das participações financeiras:

- Eram constituídas provisões para as menos valias latentes em participações financeiras quando estas ultrapassavam 15% do respectivo custo de aquisição. O valor a provisionar correspondia a 40% da menos valia latente que excedia os referidos 15% do valor investido;

• Para as participações em carteira em 31 de Dezembro de 2001 foi estabelecido um regime transitório que permitia o diferimento da constituição das provisões para menos valias latentes, apuradas à data da entrada em vigor do Aviso, da seguinte forma:

- empresas financeiras e seguradoras: 10% ao ano durante 10 anos;
- empresas não financeiras: 25% ao ano nos três primeiros anos, 15% no quarto ano e 10% no quinto ano.

O aumento das menos valias latentes após 30 de Junho de 2002, verificado ao longo do período transitório, relativamente às participações em carteira à data de 31 de Dezembro de 2001, seria absorvido durante este período.

Da diminuição das menos valias latentes após 30 de Junho de 2002, verificado ao longo do período transitório, relativamente às participações em carteira à data de 31 de Dezembro de 2001, não podiam resultar reduções dos níveis de provisões a constituir no âmbito do regime transitório, excepto nos casos em que o valor provisionado ultrapassasse o que seria necessário caso este regime não fosse aplicado.

As provisões constituídas em 2004, 2003 e 2002 para as participações em carteira em 31 de Dezembro de 2001, foram à luz deste Aviso do Banco de Portugal, registadas por contrapartida de reservas.

2.6

Activos cedidos com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (“repos”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (“reverse repos”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5.. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. Estes passivos financeiros são registados (I) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (II) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto as quais são registadas ao justo valor.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.8

Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.9

Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.10

Activos recebidos em dação por recuperação de créditos

Os activos recebidos em dação por recuperação de créditos são classificados na rubrica de outros activos e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

Subsequentemente, estes activos são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor actual, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados.

O Banco obtém avaliações regulares, efectuadas por peritos, dos activos recebidos em dação.

2.11

Outros activos tangíveis

Os activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Conforme referido na Nota 2.1, na data da transição para as NCA, o Banco elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos seus activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo deprecia-

do mensurado de acordo com as NCA ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imoveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de Transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.12

Activos Intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Banco, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.13

Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (I) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (II) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.14

Benefícios aos empregados

Pensões

Face às responsabilidades assumidas pelo Banco no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, foram constituídos Fundos de Pensões ACT, que se destinam a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal.

Em 1998, o Banco decidiu, adicionalmente, constituir um fundo de pensões aberto autónomo, com a finalidade de financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores e pensionistas.

Os fundos de pensões são geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Banco optou por na data da transição, 1 de Janeiro de 2004, aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, pelo Banco, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste calculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (I) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (II) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do ano que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do ano, sejam imputados a resultados durante um período que não pode exceder a vida de serviços remanescente dos trabalhadores abrangidos pelo plano. O Banco determinou que os desvios actuariais são amortizados por um período de 15 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados que se situem dentro do referido limite, não são reconhecidos em resultados.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (I) o custo do serviço corrente, (II) o custo dos juros, (III) o rendimento esperado dos activos do fundo, (IV) uma porção dos ganhos e perdas actuariais determinada com base no referido método do corredor e (v) o efeito das reformas antecipadas, o qual inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associadas.

Os encargos com as reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Banco efectua pagamentos aos fundos por forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados como segue: (I) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (II) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, é amortizado linearmente até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização pode ter a duração de sete anos.

Adicionalmente, e de acordo com o Aviso n.º 12/2005, do Banco de Portugal, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o acréscimo de responsabilidades resultante das alterações dos pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade efectuados posteriormente a 1 de Janeiro de 2005 é adicionado ao limite do corredor.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica por um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna. Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, é amortizado linearmente até 31 de Dezembro de 2011.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades com estes prémios de antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das responsabilidades calculadas.

Anualmente, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)

O BES estabeleceu um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que as podem vender no mercado, proceder ao pagamento integral da dívida que tenham perante o Banco ou, alternativamente, podem vendê-las ao BES pelo custo de aquisição.

As acções detidas pelos trabalhadores no âmbito do SIBA estão contabilizadas como acções próprias.

Para cada programa, os pagamentos baseados em acções com liquidação física, são avaliados na data da concessão e o justo valor reconhecido, ao longo da vida do programa, como um custo do exercício, com o correspondente aumento dos capitais próprios. Anualmente, o montante reconhecido como custo é ajustado de forma a reflectir o número actual de operações vivas.

Variações subsequentes no justo valor dos instrumentos de capital concedidos aos trabalhadores não são reconhecidas.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias do Banco, os accionistas aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração.

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.15

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.16

Provisões

São reconhecidas provisões quando (I) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (II) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (III) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.17

Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.18

Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.19

Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.20

Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

De acordo com o parágrafo 6 do IAS 14, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, um vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo.

2.21

Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.22

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

Nota_03

Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

3.1

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

3.2

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Banco.

3.4

Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

A utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar na determinação do justo valor desta carteira com o correspondente impacto na reserva de justo valor e nos capitais próprios do Banco.

3.5

Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.6

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Nota_04 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Juros e proveitos similares		
Juros de crédito	805 888	755 392
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	209 240	10 083
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	187 415	130 005
Juros de derivados de cobertura	56 036	308 322
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	52 342	136 423
Outros juros e proveitos similares	33 953	284 562
	<u>1 344 874</u>	<u>1 624 787</u>
Juros e custos similares		
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	363 863	230 074
Juros de débitos representados por títulos	169 870	124 567
Juros de depósitos de clientes	138 992	151 906
Juros de derivados de cobertura	154 531	353 118
Juros de passivos subordinados	104 435	103 884
Outros juros e custos similares	255	262 528
	<u>931 946</u>	<u>1 226 077</u>
	<u>412 928</u>	<u>398 710</u>

Nota_05 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Dividendos de empresas subsidiárias e associadas	145 026	158 123
Dividendos de activos financeiros disponíveis para venda	37 815	4 450
	<u>182 841</u>	<u>162 573</u>

Nota_06

Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	172 949	175 307
Por garantias prestadas	47 320	45 068
Por operações realizadas com títulos	6 742	5 113
Por compromissos perante terceiros	4 347	11 102
Outros proveitos de serviços e comissões	59 915	52 738
	<u>291 273</u>	<u>289 328</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	24 271	16 943
Por operações realizadas com títulos	3 400	2 941
Por garantias recebidas	514	446
Outros custos com serviços e comissões	9 375	5 746
	<u>37 560</u>	<u>26 076</u>
	<u>253 713</u>	<u>263 252</u>

Nota_07

Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2005			31.12.2004		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	81 967	98 404	(16 437)	42 867	51 511	(8 644)
De outros emissores	143 467	101 466	42 001	10 877	119	10 758
Acções	36 726	29 947	6 779	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	94 639	80 299	14 340	22 515	3 768	18 747
Instrumentos financeiros derivados	2 946 776	3 061 407	(114 631)	1 206 050	1 236 131	(30 081)
Outros	537	-	537	-	-	-
	<u>3 304 112</u>	<u>3 371 523</u>	<u>(67 411)</u>	<u>1 282 309</u>	<u>1 291 529</u>	<u>(9 220)</u>

Nota_08

Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2005			31.12.2004		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	180	393	(213)	8 954	9 292	(338)
De outros emissores	29 534	18 096	11 438	65 087	38 397	26 690
Acções	138 077	76 245	61 832	48 245	3 584	44 661
Outros títulos de rendimento variável	1 568	-	1 568	525	-	525
	<u>169 359</u>	<u>94 734</u>	<u>74 625</u>	<u>122 811</u>	<u>51 273</u>	<u>71 538</u>

Durante o terceiro trimestre de 2005, o Banco procedeu à alienação das acções da Portugal Telecom, tendo esta operação originado um prejuízo de cerca de 69,8 milhões de euros.

Ainda durante o terceiro trimestre de 2005, o Banco alienou cerca de 1,3% das acções ordinárias do Banco Bradesco ao fundo de pensões do Grupo, operação que proporcionou uma mais valia de cerca de 72,6 milhões de euros. Depois desta operação, o BES mantém uma posição de 2,67% no capital do Banco Bradesco.

Das principais transacções efectuadas durante o exercício de 2005, salienta-se ainda a alienação dos títulos residuais resultante da operação de securitização de crédito à habitação efectuada em Setembro de 2005 (*Lusitano Mortgages No.4*) a qual originou uma mais valia no valor de 27,2 milhões de euros (no exercício de 2004, a alienação de uma parte dos títulos residuais em carteira originados pelas operações de securitização de créditos então realizadas originou uma mais valia de cerca de 63,5 milhões de euros), e a alienação de parte da posição que o Banco detinha na PT Multimédia tendo originado uma mais valia de cerca de 29,3 milhões de euros. Nesta transacção, cerca de 15,2 milhões de acções da PT Multimédia foram alienadas ao fundo de pensões do Grupo, traduzindo-se numa mais valia de cerca de 27 milhões de euros.

Nota_9

Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2005			31.12.2004		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	340 398	340 626	(228)	346 927	345 426	1 501
	<u>340 398</u>	<u>340 626</u>	<u>(228)</u>	<u>346 927</u>	<u>345 426</u>	<u>1 501</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

Nota_10

Custos com pessoal

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Vencimentos e salários	152 081	147 082
Remunerações	149 184	144 524
Prémios de antiguidade (ver Nota 11)	2 897	2 558
Benefícios de saúde - SAMS	14 116	11 438
Outros encargos sociais obrigatórios	14 605	13 725
Custos com pensões de reforma (ver Nota 11)	56 613	75 817
Outros custos	5 443	5 802
	<u>242 858</u>	<u>253 864</u>

Os benefícios de saúde - SAMS incluem o montante de 7 124 milhares de euros relativo ao custo do ano com benefícios de saúde atribuíveis aos colaboradores na idade da reforma, o qual foi determinado com base no estudo actuarial efectuado (ver Nota 11).

Incluído em outros custos encontra-se o montante de 2 060 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 2 955 milhares de euros) relativo ao plano de incentivo baseado em acções (SIBA), conforme política contabilística descrita na Nota 2.14. Os detalhes deste plano são analisados na Nota 11.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do Banco são apresentados como se segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Conselho de administração		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	4 014	3 561
Custos com pensões de reforma e SAMS	297	239
Prémios de antiguidade	64	69
Remunerações variáveis	4 602	4 086
	<u>8 977</u>	<u>7 955</u>
Conselho fiscal	<u>22</u>	<u>22</u>
	<u>8 999</u>	<u>7 977</u>

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 o valor do crédito concedido pelo BES aos membros do Conselho de Administração ascendia a 4 670 milhares de euros e 1 500 milhares de euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2005, o número de colaboradores do Banco é de 5 084 (31 de Dezembro de 2004: 4 115).

Por categoria profissional, o número de colaboradores do BES analisa-se como segue:

	31.12.2005	31.12.2004
Funções directivas	326	245
Funções de chefia	798	666
Funções específicas	1 717	1 308
Funções administrativas	2 221	1 885
Funções auxiliares	22	11
	5 084	4 115

Nota_11 Benefícios a empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo.

Em 30 de Dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias acima referidas, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT. Durante o exercício de 1998, o Banco decidiu constituir um fundo aberto autónomo, designado de Fundo de Pensões Aberto GES destinado a financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores.

Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF - Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004
Pressupostos Financeiros				
Taxas de evolução salarial	2,75%	2,75%	5,32%	6,80%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	1,75%	1,98%	2,50%
Taxas de rendimento do fundo	5,25%	5,50%	10,49%	5,10%
Taxa de desconto	4,75%	5,25%		
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação				
Tábua de Mortalidade				
Homens	TV 73/77 (ajustada)	TV 73/77		
Mulheres	TV 88/90	TV 73/77		
Métodos de valorização actuarial	Project Unit Credit Method			

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.14, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma e com benefícios de saúde, corresponde às taxas de mercado à data do balanço, associadas a obrigações de empresas de rating elevado. Face às condições de mercado em 31 de Dezembro de 2005, o Banco decidiu utilizar uma taxa de desconto de 4,75% (2004: 5,25%). O efeito da alteração da taxa de desconto traduziu-se num aumento de responsabilidades de 110,1 milhões de euros (2004: 45,1 milhões de euros).

Adicionalmente, após análise dos resultados de um estudo efectuado às características do universo dos seus colaboradores, o Banco decidiu alterar as tábuas de mortalidade. O efeito desta alteração das tábuas de mortalidade traduziu-se num aumento das responsabilidades de cerca de 72,9 milhões de euros.

As contribuições para o SAMS são definidas por esta entidade e em 31 de Dezembro de 2004 ascendiam a 6,25% da massa salarial. Em 2005, esta taxa foi alterada para 6,50%.

Os participantes no Fundo são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2005	31.12.2004
Activos	5 634	4 598
Reformados	4 430	4 312
Sobreviventes	841	811
TOTAL	10 905	9 721

Os activos do fundo de pensões utilizados pelo Banco ou representativos de títulos emitidos pelo Banco são detalhados como segue:

	31.12.2005	31.12.2004
Acções	51 011	38 237
Imóveis	120 417	108 348
Total	171 428	146 585

As acções detidas pelo fundo de pensões correspondem a 3,7 milhões de acções do BES (31 de Dezembro de 2004: 3 milhões de acções).

No exercício de 2005, o Banco alienou ao fundo de pensões 16,5 milhões de Obrigações de Tesouro, 11,7 milhões de unidades de participação do fundo Fungere, 3,3 milhões de acções do Banco Bradesco e 15 milhões de acções da PT Multimédia. No exercício de 2005 foi ainda adquirido pelo Banco ao fundo de pensões 6,2 milhões de acções da PT Multimédia.

Durante o exercício de 2004, o Banco alienou ao fundo de pensões 10% dos *equity pieces* das operações de securitização *Lusitano Mortgages No.1* e *No.2* e 35% da *residual note* da operação *Lusitano Global CDO No.1* (ver Nota 8).

A aplicação do IAS traduz-se nas seguintes responsabilidades, encargos, contribuições do Banco para os fundos de pensões e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2005 e 2004:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço						
Responsabilidades em 31 de Dezembro						
Pensionistas	(1 264 806)	(82 212)	(1 347 018)	(1 104 078)	(69 005)	(1 173 083)
Activos	(507 590)	(32 161)	(539 751)	(288 922)	(17 275)	(306 197)
	(1 772 396)	(114 373)	(1 886 769)	(1 393 000)	(86 280)	(1 479 280)
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	1 766 187	-	1 766 187	1 354 289	-	1 354 289
Passivos a entregar ao fundo	(6 209)	(114 373)	(120 582)	(38 711)	(86 280)	(124 991)
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	618 377	40 364	658 741	441 016	20 043	461 059
Regime transitório	118 409	61 037	179 446	147 252	66 237	213 489
Activos/(responsabilidades) líquidas em balanço em 31 de Dezembro	730 577	(12 972)	717 605	549 557	-	549 557

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades em 1 de Janeiro	1 393 000	86 280	1 479 280	1 284 983	79 604	1 364 587
Custo do serviço corrente	13 785	1 026	14 811	12 511	885	13 396
Custo dos juros	70 885	4 385	75 270	68 504	4 241	72 745
Contribuições dos participantes	2 386	-	2 386	2 037	-	2 037
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:						
- Alterações das tábuas de mortalidade	68 416	4 447	72 863	-	-	-
- Alteração da taxa de desconto	103 350	6 718	110 068	42 420	2 651	45 071
- Outros (ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	28 899	5 418	34 317	2 482	144	2 626
Pensões pagas pelo fundo	(87 122)	-	(87 122)	(79 543)	-	(79 543)
Benefícios pagos pelo Banco	-	(5 523)	(5 523)	-	(4 970)	(4 970)
Reformas antecipadas	14 308	930	15 238	59 606	3 725	63 331
Integração das responsabilidades do BIC	164 489	10 692	175 181	-	-	-
Responsabilidades em 31 de Dezembro	1 772 396	114 373	1 886 769	1 393 000	86 280	1 479 280

Das responsabilidades com reformas antecipadas do ano de 2005, os valores de 3 165 milhares de euros relativo a pensões de reforma e de 205 milhares de euros relativo a benefícios de saúde foram reconhecidos como utilização da provisão de reestruturação (ver Nota 30).

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios de 2005 e 2004 pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Saldo dos fundos em 1 de Janeiro	1 354 289	-	1 354 289	1 235 333	-	1 235 333
Rendimento real do fundo	132 013	-	132 013	61 111	-	61 111
Contribuições do Banco	200 132	-	200 132	135 351	-	135 351
Contribuições dos empregados	2 386	-	2 386	2 037	-	2 037
Pensões pagas pelo fundo	(87 122)	-	(87 122)	(79 543)	-	(79 543)
Outros	164 489	-	164 489	-	-	-
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	1 766 187	-	1 766 187	1 354 289	-	1 354 289

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Desvios actuariais diferidos em 1 de Janeiro	441 016	20 043	461 059	432 068	18 636	450 704
(Ganhos) e perdas actuariais no ano:						
- Alterações das tábuas de mortalidade	68 416	4 447	72 863	-	-	-
- Alteração da taxa de desconto	103 350	6 718	110 068	42 420	2 651	45 071
- Outros (ganhos) e perdas actuariais do ano	(35 888)	5 418	(30 470)	4 660	144	4 804
Amortização do exercício	(23 563)	(761)	(24 324)	(22 599)	(712)	(23 311)
Amortização adicional derivada de reformas antecipadas	(3 826)	(182)	(4 008)	(15 533)	(676)	(16 209)
Integração dos desvios actuariais do BIC	68 871	4 681	73 552	-	-	-
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	618 376	40 364	658 740	441 016	20 043	461 059
Dos quais:						
Dentro do corredor	177 240	11 438	188 678	139 300	8 628	147 928
Dentro do corredor alargado	75 604	4 914	80 518	-	-	-
Fora do corredor	365 532	24 012	389 544	301 716	11 415	313 131

Da amortização adicional resultante de reformas antecipadas do ano de 2005, os valores de 277 milhares de euros relativo a pensões de reforma e de 13 milhares de euros relativo a benefícios de saúde foram reconhecidos como utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 30).

A evolução do valor do regime transitório no exercício de 2005 pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	147 252	66 237	213 489
Integração do regime transitório do BIC	608	4 262	4 870
Amortização por reservas	(29 450)	(9 462)	(38 912)
Em 31 de Dezembro	118 410	61 037	179 447

A evolução das responsabilidades não financiadas pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades não financiadas no início do ano	38 711	86 280	124 991	49 650	79 604	129 254
Ganhos e perdas actuárias das responsabilidades	200 665	16 583	217 248	44 902	2 795	47 697
Ganhos e perdas actuariais dos fundos	(64 787)	-	(64 787)	2 178	-	2 178
Encargos do ano:						
- Custo do serviço corrente	13 785	1 026	14 811	12 511	885	13 396
- Custo dos juros	70 885	4 385	75 270	68 504	4 241	72 745
- Rendimento esperado do fundo	(67 226)	-	(67 226)	(63 289)	-	(63 289)
- Reformas antecipadas	14 308	930	15 238	59 606	3 725	63 331
- Outros	(1)	-	(1)	-	-	-
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Banco	(200 132)	(5 523)	(205 655)	(135 351)	(4 970)	(140 321)
Integração das responsabilidades não financiadas do BIC	-	10 692	10 692	-	-	-
Responsabilidades não financiadas no final do ano	6 208	114 373	120 581	38 711	86 280	124 991

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Custo do serviço corrente	13 785	1 026	14 811	12 511	-	12 511
Custo dos juros	70 885	4 385	75 270	70 691	-	70 691
Rendimento esperado do fundo	(67 226)	-	(67 226)	(63 354)	-	(63 354)
Amortização do exercício	23 563	761	24 324	38 532	-	38 532
Reformas antecipadas	15 606	952	16 558	5 961	-	5 961
Outros	-	-	-	11 476	-	11 476
Custos do exercício	56 613	7 124	63 737	75 817	-	75 817

O custo relativo às reformas antecipadas inclui o efeito da amortização adicional dos desvios actuariais em balanço.

A evolução dos activos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Em 1 de Janeiro	549 557	-	549 557	382 418	(60 968)	321 450
Custo do exercício	(56 613)	(7 124)	(63 737)	(115 464)	(10 239)	(125 703)
Utilização de provisões	(2 528)	(159)	(2 687)	-	-	-
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Banco	200 132	5 521	205 653	135 351	4 970	140 321
Integração dos activos/(responsabilidades) líquidas do BIC	69 479	(1 748)	67 731	-	-	-
Amortização do regime transitório (por reservas)	(29 450)	(9 462)	(38 912)	-	-	-
Regime transitório	-	-	-	147 252	66 237	213 489
Em 31 de Dezembro	730 577	(12 972)	717 605	549 557	-	549 557

Os activos líquidos em balanço encontram-se reflectidos na rubrica de Outros activos (ver Nota 26).

SIBA

No exercício de 2000, o Banco estabeleceu um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que as podem vender no mercado ou mantê-las em carteira, procedendo ao pagamento integral da dívida ao Banco ou, alternativamente, vendê-las ao Banco pelo seu custo de aquisição.

As principais características de cada plano são como segue:

	Data expectável do fim do plano	Número de acções à data de início de cada plano	Preço médio de exercício (Euros)	Número de acções à data de 31 de Dezembro	Cobertura por acções
Plano de 2000					
1º lote	Expirado (Dez-04)	548 389	17,37	-	-
2º lote	Expirado (Dez-05)	1 279 576	17,37	-	-
Plano de 2001					
1º lote	Mai-06	1 358 149	11,51	205 811	100%
2º lote	Mai-07	3 169 016	11,51	2 408 462	100%
Plano de 2002					
1º lote	Abr-05	755 408	12,02	132 516	100%
2º lote	Abr-08	1 762 619	12,02	1 579 829	100%
Plano de 2003					
1º lote	Mai-06	480 576	14,00	442 093	100%
2º lote	Mai-09	1 121 343	14,00	1 037 015	100%
Plano de 2005					
1º lote	Dez-07	541 599	13,54	541 599	100%
2º lote	Dez-10	1 270 175	13,54	1 270 175	100%

O movimento do número de acções subjacente aos planos em vigor durante os exercícios de 2005 e 2004 foi como segue:

	31.12.2005		31.12.2004	
	Número de acções	Preço médio (Euros)	Número de acções	Preço médio (Euros)
Saldo em 1 de Janeiro	7 991 482	12,54	8 358 605	12,24
Acções atribuídas	1 811 774	13,54	1 601 919	14,00
Acções alienadas ⁽¹⁾	(2 185 756)	13,17	(1 969 042)	12,47
Saldo em 31 de Dezembro	<u>7 617 500</u>	12,59	<u>7 991 482</u>	12,54

(1) inclui acções alienadas em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos.

Os pressupostos utilizados na valorização inicial de cada plano foram os seguintes:

	Plano 2005	Plano 2003	Plano 2002	Plano 2001	Plano 2000
Prazo					
1º lote	24 meses	5 meses	4 meses	5 meses	Expirado
2º lote	60 meses	41 meses	28 meses	17 meses	Expirado
Volatilidade	10%	11%	12%	12%	12%
Taxa de juro sem risco					
1º lote	3,04%	2,63%	2,70%	4,38%	4,71%
2º lote	3,22%	3,52%	3,56%	5,01%	5,05%
Dividendo	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%
Justo valor à data de início (milhares de euros)	2 305	2 137	2 830	6 530	3 056

O total de custos reconhecidos com os planos é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Custos reconhecidos com os planos (ver Nota 10)	2 060	2 955

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.14, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio de antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efectiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, as responsabilidades assumidas pelo Banco e os custos reconhecidos nos exercícios com o prémio de antiguidade são como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Responsabilidades a 1 de Janeiro	14 736	13 754
Custo do exercício		
normal	2 088	2 558
alteração das tábuas e taxa de desconto	809	-
Prémios pagos	1 317	1 576
Responsabilidades a 31 de Dezembro	16 316	14 736

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

Em 31 de Dezembro de 2005, o Banco reconheceu em Custos com pessoal o montante de 2 897 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 2 558 milhares de euros), relativos a prémios de antiguidade (ver Nota 10).

Nota_12

Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Rendas e alugueres	36 814	31 222
Publicidade e publicações	26 924	23 472
Comunicações e expedição	22 124	22 292
Conservação e reparação	9 850	8 711
Deslocações e representação	10 245	10 210
Água, energia e combustíveis	4 861	4 752
Transporte de valores	4 502	4 193
Material de consumo corrente	3 353	4 059
Serviços especializados		
Informática	41 922	35 119
Mão-de-obra eventual	3 345	3 752
Trabalho independente	2 823	2 468
Sistema electrónico de pagamentos	11 269	8 656
Estudos e consultas	6 834	11 220
Segurança e vigilância	2 243	2 187
Informações	1 962	1 103
Outros serviços especializados	40 727	38 623
Outros custos	14 001	14 871
	243 799	226 910

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com banco de dados, judiciais, contencioso e notariado. A rubrica de Outros custos inclui a formação e custos com fornecimentos externos

Nota_13

Resultados por acção

Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	190 169	203 905
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	300 000	300 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	7 413	8 439
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	292 587	291 561
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	0,65	0,70

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco. No caso do Banco, são potenciais acções ordinárias diluidoras as acções subjacentes ao plano de incentivos baseado em acções (SIBA) descrito na Nota 11.

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos na medida em que as acções subjacentes ao SIBA não têm um efeito diluidor em 31 de Dezembro de 2005 e 2004.

Nota_14

Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Caixa	206 231	221 940
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	693 901	516 579
Outros bancos centrais	207	211
	694 108	516 790
	900 339	738 730

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2005 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 2,07% (31 de Dezembro de 2004: 2,02%).

Nota_15

Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	338 116	319 623
Depósitos à ordem	16 899	21 327
Outras disponibilidades	48 649	47 518
	<u>403 664</u>	<u>388 468</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	177 856	35 461
Cheques a cobrar	1 184	2 994
	<u>179 040</u>	<u>38 455</u>
	<u>582 704</u>	<u>426 923</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

Nota_16

Activos e passivos financeiros detidos para negociação

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica Activos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	656 997	892 137
De outros emissores	742	616
Outros títulos de rendimento variável	572 795	284 610
	<u>1 230 534</u>	<u>1 177 363</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 019 176	444 540
	<u>2 249 710</u>	<u>1 621 903</u>

Em 31 de Dezembro de 2005, o valor de aquisição dos títulos detidos para negociação era de 1 230 688 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 1 170 873 milhares de euros).

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de maturidade, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	127 964	163 140
De 3 meses a um ano	479 909	445 864
De um a cinco anos	26 200	47 930
Mais de cinco anos	23 666	235 819
Duração indeterminada	572 795	284 610
	1 230 534	1 177 363

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.5, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica de Activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2005			31.12.2004		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	640 695	16 302	656 997	886 301	5 836	892 137
De outros emissores	656	86	742	616	-	616
Outros títulos de rendimento variável	-	572 795	572 795	-	284 610	284 610
	641 351	589 183	1 230 534	886 917	290 446	1 177 363

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2005 é analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2005			31.12.2004	
	Nocial	Justo valor		Nocial	Justo valor
		Activo	Passivo		
Contratos sobre taxas de câmbio					
<i>Forward</i>					
- compras	23 678 715			-	
- vendas	23 629 752	252 680	229 005	-	-
<i>Currency Swaps</i>					
- compras	725 307			-	
- vendas	723 995	1 387	3 068	-	-
<i>Currency Interest Rate Swaps</i>					
- compras	131 138			97 829	
- vendas	135 356	119 838	115 880	95 708	4 105
<i>Currency Options</i>	1 932 863	14 712	29 360	494 177	3 000
	50 957 126	388 617	377 313	687 714	7 105
Contratos sobre taxas de juro					
<i>Forward Rate Agreements</i>					
	491 750	-	192	68 250	(16)
<i>Interest Rate Swaps</i>					
	21 057 012	538 298	480 834	12 131 697	12 398
<i>Swaption - Interest Rate Options</i>					
	3 002 897	13 684	15 377	2 029 627	2 346
<i>Interest Rate Caps & Floors</i>					
	1 107 860	3 543	2 763	1 085 938	3 392
<i>Interest Rate Futures</i>					
	-	-	-	72 546	-
<i>Bonds Options</i>					
	132 532	2 960	60	132 532	(60)
<i>Future Options</i>					
	10 009 875	-	-	14 892 966	-
	35 801 926	558 485	499 226	30 413 556	18 060
Contratos sobre acções/índices					
<i>Equity / Index Swaps</i>					
	1 337 597	33 867	28 411	828 006	15 491
<i>Equity / Index Options</i>					
	1 610 258	32 381	39 419	1 212 073	(9 042)
	2 947 855	66 248	67 830	2 040 079	6 449
Contratos sobre crédito					
<i>Credit Default Swaps</i>					
	1 155 342	5 826	8 830	1 758 189	(1 437)
	1 155 342	5 826	8 830	1 758 189	(1 437)
Total	90 862 249	1 019 176	953 199	34 899 538	30 177

Os instrumentos financeiros derivados incluem o montante de 6 788 milhares de euros referente a justo valor passivo de Derivados embutidos conforme descrito na Nota 2.3.

A 31 de Dezembro de 2005, o escalonamento dos Instrumentos financeiros derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

	milhares de euros	
	Nocial	31.12.2005 Justo valor
Até 3 meses	44 006 623	15 031
De 3 meses a um ano	22 219 049	(25 555)
De um a cinco anos	13 757 440	82 761
Mais de cinco anos	10 879 137	(6 260)
	<u>90 862 249</u>	<u>65 977</u>

Nota_17

Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	144 122	-
De outros emissores	1 066 330	-
Acções	186 649	-
Valor de balanço	<u>1 397 101</u>	<u>-</u>
(Valor de aquisição)	1 389 228	-

Em 31 de Dezembro de 2005 encontram-se registados nesta rubrica títulos que o Banco designou como activos financeiros ao justo valor através de resultados em 1 de Janeiro de 2005, como consequência da aplicação do IAS 39.

A opção do Banco para designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do risco do Banco, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

Até essa data, estes títulos encontravam-se incluídos na carteira de activos financeiros disponíveis para venda, valorizados ao custo de aquisição líquidos de provisões para menos-valias potenciais, calculadas como a diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado.

A 31 de Dezembro de 2005, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados por prazos de vencimento é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	18 737	-
De 3 meses a um ano	436 284	-
De um a cinco anos	258 521	-
Mais de cinco anos	496 910	-
Duração indeterminada	186 649	-
	1 397 101	-

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	milhares de euros					
	31.12.2005			31.12.2004		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	144 122	144 122	-	-	-
De outros emissores	72 836	993 494	1 066 330	-	-	-
Acções	186 649	-	186 649	-	-	-
Total valor de balanço	259 485	1 137 616	1 397 101	-	-	-

Nota_18

Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros				
	Custo amortizado	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	7 457	-	-	(12)	7 445
De outros emissores	2 858 476	-	-	(17 920)	2 840 556
Acções	1 085 239	-	-	(61 151)	1 024 088
Outros títulos de rendimento variável	255 217	-	-	(15 582)	239 635
Saldo a 31 de Dezembro de 2004	4 206 389	-	-	(94 665)	4 111 724
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	32 001	335	(221)	-	32 115
De outros emissores	2 362 657	2 610	(2 170)	(10 082)	2 353 015
Acções	585 286	441 242	(2 501)	(33 938)	990 089
Outros títulos de rendimento variável	244 065	11 522	(488)	(7 744)	247 355
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	3 224 009	455 709	(5 380)	(51 764)	3 622 574

Em 1 de Janeiro de 2005, o Banco passou a valorizar os activos financeiros disponíveis para venda ao seu justo valor de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5. Até essa data, estes títulos encontravam-se registados ao custo de aquisição líquidos de provisões para menos-valias potenciais, determinadas como a diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Saldo a 31 de Dezembro	94 665	112 226
Impacto da aplicação do IAS 32/39	38 172	-
Saldo a 1 de Janeiro	132 837	112 226
Dotações	34 193	65 516
Utilizações	(122 647)	(26 725)
Reversões	(1 179)	(54 900)
Diferenças de câmbio e outras	8 560 ^{a)}	(1 452)
Saldo final	51 764	94 665

a) Inclui 3 406 milhares de euros provenientes da fusão do BIC.

A 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o escalonamento dos activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	45 452	99 259
De 3 meses a um ano	107 485	184 725
De um a cinco anos	985 402	940 818
Mais de cinco anos	1 030 016	1 616 247
Duração indeterminada	1 454 219	1 270 675
	3 622 574	4 111 724

As principais contribuições para a reserva de justo valor com referência a 31 de Dezembro de 2005 podem ser analisadas como segue:

Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Portugal Telecom	217 796	29 083	-	-	246 879
Banco Bradesco	207 518	397 705	-	-	605 223
BMCE Bank	27 909	10 182	-	(3 917)	34 174
	453 223	436 970	-	(3 917)	886 276

Nota_19

Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	805 696	741 024
Empréstimos	527 936	648 152
Depósitos	154 278	457 119
Aplicações de muito curto prazo	33 916	39 053
Outras aplicações	523	657
	<u>1 522 349</u>	<u>1 886 005</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	3 774 565	3 508 381
Aplicações de muito curto prazo	1 859 806	315 296
Operações com acordo de revenda	253 306	10 226
Empréstimos	101 780	63 886
Outras aplicações	1 373	1 577
	<u>5 990 830</u>	<u>3 899 366</u>
Perdas por imparidade	(2 562)	(4 082)
	<u>7 510 617</u>	<u>5 781 289</u>

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2005, vencem juros à taxa média anual de 2,71% (31 de Dezembro de 2004: 2,02%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde o Banco opera.

O escalonamento das Aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	6 197 111	5 288 639
De 3 meses a um ano	645 246	374 555
De um a cinco anos	256 649	61 820
Mais de cinco anos	414 173	60 357
	<u>7 513 179</u>	<u>5 785 371</u>

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito é apresentada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Saldo inicial	4 082	39 837
Dotações	1 050	12 117
Utilizações	-	(46 782)
Reversões	(3 138)	(1 600)
Diferenças de câmbio e outras	568	510
Saldo final	2 562	4 082

Nota_20 Crédito a clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	6 881 977	5 609 562
Empréstimos	5 024 146	2 799 720
Descontos e outros créditos titulados p/efeitos	1 417 206	1 278 504
Factoring	67 185	54 925
Descobertos	41 926	59 584
Locação financeira	2 099	3 439
Outros créditos	276 616	137 941
A particulares		
Habitação	7 805 305	4 405 759
Consumo e outros	1 288 003	865 930
	22 804 463	15 215 364
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	1 757 105	1 456 979
Créditos em conta corrente	368 728	344 151
Descobertos	27 740	34 339
Descontos e outros créditos titulados p/efeitos	88 597	88
Outros créditos	277 773	437 902
A particulares		
Consumo e outros	796	795
	2 520 739	2 274 254
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	33 825	41 985
Há mais de 90 dias	378 387	294 566
	412 212	336 551
	25 737 414	17 826 169
Provisão para imparidade do crédito	(414 457)	(286 036)
	25 322 957	17 540 133

Durante o mês de Setembro de 2005, o Banco concretizou uma operação de securitização de crédito à habitação (*Lusitano Mortgages No.4*) no valor de 1 200 milhões de euros (2004: 1 200 milhões de euros - *Lusitano Mortgages No. 3*) (ver Nota 38).

No exercício de 2005, o Banco realizou a venda de cerca de 34,8 milhões de euros de crédito à habitação vencido (2004: venda de cerca de 34,7 milhões de euros de crédito à habitação vencido).

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	4 822 775	4 213 776
De 3 meses a um ano	4 050 370	3 203 511
De um a cinco anos	4 363 399	3 418 387
Mais de cinco anos	12 088 658	6 653 944
Duração indeterminada	412 212	336 551
	<u>25 737 414</u>	<u>17 826 169</u>

Os movimentos ocorridos nas provisões para imparidade do crédito são apresentados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Saldo inicial	286 036	272 907
Dotações	161 252	174 338
Utilizações	(134 078)	(131 616)
Reversões	(42 131)	(29 485)
Diferenças de câmbio e outras ^(a)	143 378	(108)
Saldo final	<u>414 457</u>	<u>286 036</u>

(a) Inclui 143 201 milhares de euros provenientes da fusão do BIC

Adicionalmente, o Banco tem em 31 de Dezembro de 2005, 321 791 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de Dezembro de 2004: 244 782 milhares de euros), as quais de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 30).

Durante o exercício de 2005, o Banco recuperou 12 360 milhares de euros de crédito já abatido ao activo (31 de Dezembro de 2004: 18 476 milhares de euros).

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Taxa fixa	3 756 003	2 156 748
Taxa variável	21 981 411	15 669 421
	<u>25 737 414</u>	<u>17 826 169</u>

Nota_21 Investimentos detidos até à maturidade

Os Investimentos detidos até à maturidade, podem ser analisados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	555 480	445 597
De outros emissores	356	32 050
	<u>555 836</u>	<u>477 647</u>
Perdas por imparidade	(13)	(1 444)
	<u>555 823</u>	<u>476 203</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em investimentos detidos até à maturidade são apresentados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Saldo a 31 de Dezembro	1 444	2 211
Impacto da aplicação do IAS 32/39	(1 418)	-
Saldo a 1 de Janeiro	26	2 211
Dotações	-	1
Reversões	-	(843)
Diferenças de câmbio e outras	(13)	75
Saldo final	13	1 444

Os títulos contabilizados na carteira de investimentos detidos até à maturidade eram tratados, até 31 de Dezembro de 2004, como títulos de investimento, sendo as menos valias potenciais provisionadas. O montante dessas provisões (1 418 milhares de euros) foi revertido no âmbito da adopção do IAS 39 em 1 de Janeiro de 2005, uma vez que não correspondia a perdas por imparidade.

O escalonamento dos Investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	27 354	32 169
De 3 meses a um ano	44 194	36 426
De um a cinco anos	478 123	388 561
Mais de cinco anos	6 152	19 047
	<u>555 823</u>	<u>476 203</u>

O justo valor da carteira de investimento detidos até á maturidade encontra-se apresentado na Nota 39.

Nota_22

Derivados de cobertura

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os derivados de cobertura em balanço analisam-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Derivados de cobertura activos	88 909	208 079
Derivados de cobertura passivos	(87 827)	(251 677)
	<u>1 082</u>	<u>(43 598)</u>

No âmbito da aplicação do IAS 39, em 1 de Janeiro de 2005, para determinadas operações classificadas como de cobertura que não cumpriam com todas as condições requeridas por aquela norma foi efectuada a descontinuidade da relação de cobertura, pelo que essa carteira de derivados foi considerada como de negociação.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Banco passou a adoptar a contabilidade de cobertura de acordo com os requisitos obrigatórios do IAS 39 (ver Nota 2.3).

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2005 podem ser analisadas como segue:

milhares de euros

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. Justo valor do derivado no ano	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽²⁾
<i>Currency Interest Rate Swaps</i>	Depósitos	Câmbial e Taxa de Juro	648 511	32 847	27 608	(27 986)	(27 697)
<i>Equity Swap</i>	Obrigações	Tx Juro	8 477	(1 208)	244	1 336	127
<i>FX Swap</i>	Depósitos	Tx Juro	83 430	(1 574)	(792)	61	61
<i>Interest Rate Swaps</i>	Depósitos	Tx Juro	73 599	330	131	29	29
<i>Interest Rate Swaps</i>	Empréstimos	Tx Juro	77 821	(4 787)	672	4 858	637
<i>Interest Rate Swaps</i>	Obrigações	Tx Juro	320 927	(24 526)	3 876	25 449	(1 358)
			1 212 765	1 082	31 739	3 747	(28 201)

(1) Inclui juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

As variações de justo valor associados aos activos e passivos acima descritas e os respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de outros resultados de exploração.

Em 31 de Dezembro de 2005, a parte inefectiva das operações de cobertura de justo valor no montante de 3,5 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados. O Banco realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2005, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

milhares de euros

	31.12.2005	
	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	131 487	119
De 3 meses a um ano	69 224	(648)
De um a cinco anos	558 867	(1 908)
Mais de cinco anos	453 187	3 519
	1 212 765	1 082

Nota_23

Outros activos tangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Imóveis		
De serviço próprio	260 226	176 600
Beneficiações em edifícios arrendados	167 264	137 788
Outros	14	14
	<u>427 504</u>	<u>314 402</u>
Equipamento		
Equipamento informático	211 169	176 757
Instalações interiores	82 428	65 796
Mobiliário e material	62 456	51 855
Equipamento de segurança	15 838	16 844
Máquinas e ferramentas	29 723	11 347
Material de transporte	1 625	1 895
Outros	437	388
	<u>403 676</u>	<u>324 882</u>
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	4 926	10 809
Equipamento	5 575	5 610
Imóveis	1 215	10 614
Outros	1 125	735
	<u>12 841</u>	<u>27 768</u>
	<u>844 021</u>	<u>667 052</u>
Depreciação acumulada	(552 427)	(451 274)
	<u>291 594</u>	<u>215 778</u>

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

milhares de euros

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Saldo líquido a 1 de Janeiro de 2004	143 749	48 965	20 565	213 279
Adições	550	10 879	23 556	34 985
Abates / vendas	(271)	(104)	-	(375)
Depreciações do exercício	(11 201)	(20 842)	-	(32 043)
Transferências	8 689	7 619	(16 308)	-
Variação cambial e outros	1	(23)	(46)	(68)
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2004	141 517	46 494	27 767	215 778
Adições	635	10 627	25 593	36 855
Abates / vendas	(36)	(22)	-	(58)
Depreciações do exercício	(11 087)	(19 830)	-	(30 917)
Transferências	31 001	10 314	(41 315)	-
Variação cambial e outros (a)	64 030	5 110	796	69 936
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2005	226 060	52 693	12 841	291 594

(a) Inclui 64 030 milhares de euros em Imóveis, 5 065 milhares de euros em Equipamento e 796 milhares de euros em Imobilizado em curso relativos à fusão do BIC

Nota_24

Activos intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2005	31.12.2004
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	1 045	-
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	341 192	318 887
Outras	17 962	13 250
	359 154	332 137
Imobilizações em curso	18 790	16 295
	378 989	348 432
Amortização acumulada	(329 202)	(294 695)
	49 787	53 737

Nos activos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Grupo especializadas na implementação de soluções informáticas aportadora de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.12).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

milhares de euros

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Total
Saldo líquido a 1 de Janeiro de 2004	72 356	844	73 200
Adições:			
Geradas internamente	16 612	-	16 612
Adquiridas a terceiros	5 782	-	5 782
Abates / vendas	-	-	-
Amortizações do exercício	(40 891)	(652)	(41 543)
Transferências	-	-	-
Variação cambial e outros	(355)	41	(314)
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2004	53 504	233	53 737
Adições:			
Geradas internamente	4 999 ^{a)}	-	4 999
Adquiridas a terceiros	19 993	-	19 993
Abates / vendas	-	-	-
Amortizações do exercício	(29 600)	(186)	(29 786)
Transferências	-	-	-
Variação cambial e outros b)	841	3	844
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2005	49 737	50	49 787

a) Valor referente a imobilizações em curso

b) Inclui 910 milhares de euros em sistemas de tratamento automático de dados relativos à fusão do BIC.

Nota_25

Investimentos em subsidiárias e associadas

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas, são apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2005				31.12.2004			
	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal euros	Custo da participação	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal euros	Custo da participação
BES AÇORES	2 035 459	58,16%	5,00	9 760	2 035 459	58,16%	5,00	9 760
BES FINANCE	100 000	100,00%	1,00	25	100 000	100,00%	1,00	25
BES ORIENTE	199 500	99,75%	106,13	21 341	199 500	99,75%	91,69	21 341
BES VÉNÉTIE (a)	-	-	-	-	1 390 883	40,00%	15,00	22 000
BES ANGOLA	799 600	79,96%	8,47	9 102	999 600	99,96%	7,34	11 379
BESI	14 000 000	100,00%	5,00	159 834	14 000 000	100,00%	5,00	159 834
BESIL	12 000 000	100,00%	5,00	65 343	12 000 000	100,00%	5,00	65 343
BESLEASING E FACTORING (b)	8 777 241	89,36%	5,00	45 934	8 406 751	85,58%	5,00	43 232
BESNAC	1 000	100,00%	0,84	36	1 000	100,00%	0,73	36
BESOL	1 000	100,00%	0,84	1	1 000	100,00%	0,73	1
BESSA	9 700 000	89,61%	8,00	93 484	9 700 000	89,61%	8,00	93 484
BEST	18 861 680	30,92%	1,00	18 862	14 901 580	27,09%	1,00	14 902
BIC (b)	-	-	-	-	30 000 000	100,00%	5,00	208 521
BIC INTERNATIONAL BANK (b)	10 000 000	100,00%	1,00	24 197	-	-	-	-
CÊNTIMO (b)	2	95,00%	124 700,00	509	1	55,00%	124 700,00	409
CREDIFLASH	1 349 997	90,00%	5,00	6 594	1 349 997	90,00%	20,00	6 594
E.S. BANK	6 377 050	98,45%	4,23	71 027	6 377 050	98,45%	3,66	71 027
ES CAPITAL (c)	-	-	-	-	3 964 060	79,28%	5,00	19 774
ES INTERACTION (d)	-	-	-	-	100 000	20,00%	1,00	100
E.S. PLC	29 994	99,98%	5,00	38	29 994	99,98%	5,00	38
ES SEGUROS	1 200 000	40,00%	5,00	6 000	1 200 000	40,00%	5,00	6 000
ES RESEARCH	10 000	100,00%	5,00	50	10 000	100,00%	5,00	50
E.S. TECH VENTURES (e)	65 000 000	100,00%	1,00	65 000	50 000 000	100,00%	1,00	50 000
ESAF SGPS (b)	1 645 000	70,00%	5,00	8 205	1 527 500	65,00%	5,00	7 619
ESLINC	100	100,00%	6 879,67	787	100	100,00%	5 958,40	787
ES CONCESSÕES	20 000	20,00%	5,00	100	20 000	20,00%	5,00	100
ESDATA (b)	686 000	49,00%	5,00	4 114	486 000	34,71%	5,00	2 960
ESEGUR	187 000	34,00%	5,00	2 134	187 000	34,00%	5,00	2 134
ESGEST	20 000	100,00%	5,00	100	20 000	100,00%	5,00	100
ESOL	1 000	100,00%	0,85	1	1 000	100,00%	0,73	1
E.S. CONTACT CENTER (b)	1 155 000	32,08%	1,00	1 155	945 000	26,25%	1,00	945
ES COBRANÇAS (f)	-	-	-	-	75 000	46,88%	5,00	374
E.S. F. CONSULTANTS	700 000	100,00%	5,00	3 500	700 000	100,00%	5,00	3 500
E.S. REPRESENTAÇÕES	49 995	99,99%	0,36	39	49 995	99,99%	0,27	39
ESUMÉDICA	74 700	24,90%	5,00	395	74 700	24,90%	5,00	395
EUROP ASSISTANCE	230 000	23,00%	5,00	1 147	230 000	23,00%	5,00	1 147
FIDUPPRIVATE	6 190	24,76%	5,00	31	6 190	24,76%	5,00	31
JAMPUR (a)	-	-	-	-	1	75,00%	3 750,00	4
LOCARENT	472 500	45,00%	5,00	2 518	292 500	45,00%	5,00	1 617
QUINTA DOS CÓNEGOS (b)	487 400	65,85%	5,00	3 960	377 400	51,00%	5,00	3 064
PARSUNI (b)	1	100,00%	5 000,00	5	-	-	-	-
SCI GEORGES MANDEL	15 750	22,50%	152,00	2 401	15 750	22,50%	152,00	2 401
SPAINVEST	1 849 999	100,00%	10,00	21 977	1 849 999	100,00%	10,00	21 977
				649 706				853 046
				(72 144)				(67 545)
				577 562				785 501
Perdas por imparidade								

(a) Participações alienadas à ES TECH VENTURES em Dezembro de 2005

(b) Variação nas participações derivada da fusão do BIC

(c) Participação alienada ao BESI em Dezembro de 2005

(d) Participação alienada à ESDATA em Novembro de 2005

(e) Esta subsidiária aumentou o capital social em Dezembro de 2005, de 50 000 milhares de euros para 65 000 milhares de euros

(f) Esta subsidiária alterou a sua forma legal para Agrupamento Complementar de Empresas, em Dezembro de 2005

O movimento das perdas por imparidade relativas aos investimentos em subsidiárias e associadas foi como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Saldo a 31 de Dezembro	67 545	91 435
Impacto da aplicação do IAS 32/39	(1 509)	-
Saldo a 1 de Janeiro	66 036	91 435
Dotações	6 894	4 661
Utilizações	-	(384)
Reversões	(1 290)	-
Diferenças de câmbio e outras (a)	504	(28 167)
Saldo final	72 144	67 545

(a) Em 2005 inclui 503 milhares de euros provenientes da fusão do BIC. Em 2004 inclui as provisões efectuadas no âmbito do Aviso 4/2002 do Banco de Portugal

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o montante relativo a Alienação de investimentos financeiros reconhecido na demonstração dos resultados refere-se à mais-valia obtida na venda de participações, as quais são detalhadas como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
JAMPUR - Trading Internacional, Lda	36 052	-
Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	17 660	-
Banque Espírito Santo et de la Vénétie, S.A.	7 862	-
ES INTERACTION - Sistemas de Informação Interactiva, S.A.	70	-
CREDIBOM, Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.	-	24 753
PORTLINE, Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	-	800
ES CONCESSÕES, SGPS, S.A.	-	32 331
	61 644	57 884

Nota_26

Outros activos

A rubrica Outros activos a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares e euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Devedores e outras aplicações		
Operações sobre títulos	125 708	-
Cauções prestadas pela realização de contratos de futuros	20 607	13 530
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	39 729	7 809
Contas caução	19 682	39 532
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	106 160	103 179
Sector público administrativo	580	517
Outros devedores diversos	71 758	32 576
	384 224	197 143
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(4 112)	(9 792)
	380 112	187 351
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	47 791	23 102
Outros activos	11 400	8 374
	59 191	31 476
Proveitos a receber	40 533	48 135
Despesas com custo diferido	244 817	225 442
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	20 429	-
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	232 406
Outras operações a regularizar	-	1 006
	20 429	233 412
Activos recebidos em dação por recuperações de crédito	69 252	70 737
Perdas por imparidade para activos recebidos em dação	(6 946)	(7 502)
	62 306	63 235
Pensões de reforma (ver Nota 11)	538 159	336 068
	1 345 547	1 125 119

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica de despesas com custo diferido inclui (i) o montante de 42 120 milhares de euros relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Banco no âmbito do ACT para o Sector Bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39, o qual é reconhecido em custos durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de vida útil remanescente do colaborador, e (ii) 179 446 milhares de euros relativo ao regime transitório das pensões de reforma e benefícios de saúde (31 de Dezembro de 2004: 213 489 milhares de euros) – ver Nota 11.

As Operações sobre títulos representam valores a receber de clientes, decorrentes de vendas a descoberto a aguardar liquidação.

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar (ver Nota 33), evidenciam o saldo líquido das ordens de compra e venda do Banco que aguardam a respectiva liquidação financeira.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros activos são apresentados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Saldo a 31 de Dezembro	17 294	19 504
Dotações	431	5 522
Utilizações	(1 409)	(3 407)
Reversões	(8 460)	(4 014)
Diferenças de câmbio e outras ^(a)	3 202	(311)
Saldo final	11 058	17 294

(a) A 31 de Dezembro de 2005, este valor refere-se à fusão do BIC

Nota_27

Recursos de outras instituições de crédito

A rubrica de Recursos de outras instituições financeiras é apresentada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
No país		
Depósitos	136 854	137 273
Mercado monetário interbancário	38 395	-
Recursos a muito curto prazo	32 807	52 931
Outros recursos	1 523	2 382
	209 579	192 586
No estrangeiro		
Depósitos	10 312 125	8 819 391
Empréstimos	1 863 503	1 005 004
Recursos a muito curto prazo	63 087	272 413
Operações com acordo de recompra	243 241	-
Outros recursos	155 993	48 529
	12 637 949	10 145 337
	12 847 528	10 337 923

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	3 508 248	2 574 282
De 3 meses a um ano	1 098 651	1 206 286
De um a cinco anos	6 043 089	4 881 283
Mais de cinco anos	2 197 540	1 676 072
	12 847 528	10 337 923

Nota_28 Recursos de clientes

O saldo da rubrica recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	7 969 914	6 834 538
Depósitos a prazo		
Depósitos com pré-aviso	1 226	5 292
Depósitos a prazo	6 079 433	4 237 973
Outros	3 277	25 065
	6 083 936	4 268 330
Depósitos de poupança		
Emigrantes	346	-
Reformados	218 537	247 366
Outros	1 989 290	1 818 755
	2 208 173	2 066 121
Outros recursos	679 518	87 503
	16 941 541	13 256 492

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Exigível à vista	7 969 914	6 834 538
Exigível a prazo		
Até 3 meses	6 530 158	5 444 487
De 3 meses a um ano	1 869 678	956 766
De um a cinco anos	429 751	5 856
Mais de cinco anos	142 040	14 845
	8 971 627	6 421 954
	16 941 541	13 256 492

Nota_29

Responsabilidades representadas por títulos

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Certificados de depósitos	3 526 683	1 993 811
Obrigações de caixa	3 792 674	1 773 558
Euro Medium Term Notes	45 551	46 163
Outros	7 284	7 341
	<u>7 372 192</u>	<u>3 820 873</u>

Durante o exercício de 2005, o Banco procedeu à emissão de 1 676,2 milhões de euros de títulos (754,1 milhões de euros durante 2004), tendo sido reembolsados 260,8 milhões de euros (197,3 milhões de euros durante 2004).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Até 3 meses	3 036 534	1 527 812
De 3 meses a um ano	652 205	610 623
De um a cinco anos	1 107 486	253 363
Mais de cinco anos	2 575 967	1 429 075
	<u>7 372 192</u>	<u>3 820 873</u>

As características essenciais destes recursos, para o Banco, são como segue:

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	31.12.2005	Maturidade	Taxa de juro
				Valor de balanço (milhares de euros)		
BES	Certificados de depósito	EUR	2003 - 2005	3 530 013	2006 - 2007	1,08% - 4,53%
BES	Obrigações Caixa BES Rendimento Mais - 1ª Série	EUR	2000	10 777	2008	Taxa fixa - 5,80%
BES	Obrigações Caixa BES Rendimento Mais - 2ª Série	EUR	2000	4 947	2008	Taxa fixa - 5,95%
BES	Obrigações Caixa BES Rendimento Mais 3ª Série	EUR	2000	6 866	2008	Taxa fixa - 5,98%
BES	Obrigações Caixa BES Rendimento Mais - 4ª Série	EUR	2000	7 118	2008	Taxa fixa - 2,76%
BES	Obrigações Caixa BES Rendimento Mais - 5ª Série	EUR	2000	5 142	2008	Taxa fixa - 5,96%
BES	Obrigações Caixa BES Valor Indexado <i>Mercury Selected Fund</i>	a) EUR	2001	6 000	2006	1,00% + Mercury Selected Fund
BES	Obrigações Caixa BES EURO RENDA Agosto 2001	EUR	2001	15 001	2009	Taxa fixa - 2,75%
BES	Obrigações Caixa BES Euro Renda	EUR	2002	22 320	2010	Taxa fixa - 5,32%
BES	Obrigações Caixa BES DJ <i>Global Titans</i>	a) EUR	2002	14 587	2007	0,85% + Índice Eurostat MUICP
BES	Obrigações Caixa BES Rendimento <i>Private</i> 2007	a) EUR	2002	11 099	2007	3,90% + DJ Euro Stoxx 50
BES	Obrigações Caixa BES Cabaz 2008	a) EUR	2003	6 500	2008	Cabaz de ações internacionais
BES	Obrigações Caixa BES índices Mundiais - Fevereiro 2003	a) EUR	2003	1 826	2008	b)
BES	Obrigações Caixa BES Multivalor Março 2003	a) EUR	2003	3 218	2006	c)
BES	Obrigações Caixa BES Valor Seguro Abr 2003	a) EUR	2003	2 092	2008	0,25 + d)
BES	Obrigações Caixa BES índices Mundiais - Maio 2003	a) EUR	2003	2 500	2008	0,75 + b)
BES	Obrigações Caixa BES índices Mundiais - Junho 2003	a) EUR	2003	831	2008	0,75 + b)
BES	Obrigações Caixa BES Cabaz Gás Natural Julho 2003	a) EUR	2003	1 137	2006	e)
BES	Obrigações Caixa BES índices Mundiais - Setembro 2003	a) EUR	2003	3 651	2006	b)
BES	Obrigações Caixa BES Índice Sectoriais Outubro 2003	a) EUR	2003	3 622	2006	Cabaz de índices DJ
BES	Obrigações Caixa BES Índice Sectoriais Novembro 2003	a) EUR	2003	2 828	2006	Cabaz de índices DJ
BES	Obrigações Caixa BES Índice Sectoriais Janeiro 2004	a) EUR	2004	1 712	2007	Cabaz de índices DJ
BES	Obrigações Caixa BES Target 8,5% Janeiro 2004	a) EUR	2004	19 750	2009	Indexada a Euribor 12 meses
BES	Obrigações Caixa BES Target 8,5% Fevereiro 2004	a) EUR	2004	13 783	2009	Indexada a Euribor 12 meses
BES	Obrigações Caixa BES Investimento Global	a) EUR	2004	1 889	2007	f)
BES	Obrigações Caixa BES Target 14,5% Abril 2004	a) EUR	2004	4 748	2014	Indexada a Euribor 12 meses
BES	Obrigações Caixa BES Target 14,5% Maio 2004	a) EUR	2004	4 977	2014	Indexada a Euribor 12 meses
BES	Obrigações Caixa BES Set UP Global - Maio 2004	a) EUR	2004	653	2007	b)
BES	Obrigações Caixa BES Set UP Global - Junho 2004	a) EUR	2004	935	2007	b)
BES	Obrigações Caixa BES Libor Invest	a) USD	2004	1 736	2009	Indexada a US Libor 3 meses
BES	Obrigações Caixa BES índices Mundiais - Julho 2004	a) EUR	2004	1 369	2007	b)
BES	Obrigações Caixa BES Target 11% Eurostoxx 50 Outubro 2004	a) EUR	2004	2 689	2012	Indexada a DJ Eurostoxx 50
BES	Obrigações Caixa BES Libor Nov04	a) USD	2004	790	2008	Indexada a US Libor 6 meses
BES	BES 12/01/2009	a) USD	2005	937	2009	Indexada a US Libor 6 meses
BES	BES CHINA FEV05	a) EUR	2005	7 431	2008	Indexada a FSTE/Xinhua China 25 Index
BES	BES COMMODIT 7%	EUR	2005	582	2014	Taxa fixa - 7,00%
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	2 329	2013	j)
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	1 753	2013	l)
BES	BES ER3,75%0805	a) EUR	2005	2 500	2013	m
BES	BES TARGET 10%	EUR	2005	4 977	2013	Taxa fixa - 5,00%
BES	BES-E.RENDA 4%	a) EUR	2005	8 344	2013	n)
BES	Obrigações Caixa BIC 99 - 3ª emissão	EUR	1999	24 005	2008	Taxa fixa - 2,80%
BES	Obrigações Caixa BIC TOP 2006	a) EUR	2003	4 925	2006	i)
BES	Obrigações Caixa BIC CAPITAL MAIS - Março 2007	a) EUR	2004	7 271	2007	g)
BES	BIC E.RENDA 4%	a) EUR	2005	2 920	2013	n)
BES	BIC EURO 4%	EUR	2005	3 211	2007	Taxa fixa - 4,00%

							31.12.2005
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço (milhares de euros)	Maturidade	Taxa de juro	
BES	BIC EURO VALOR	EUR	2005	35 014	2010	Taxa fixa - 4,25%	
BES	BIC GLOBAL IND	EUR	2005	6 568	2010	h)	
BES	BIC SNOWBL ABR0	EUR	2005	37 796	2012	Indexada a Euribor 6 meses	
BES	Obrigações Caixa TOP BIC SELECÇÃO	a) EUR	2004	5 290	2007	Indexada a um cabaz de fundos	
BES SFE	Obrig.Caixa BES-SFE 27/11/2008	a) EUR	2003	45 463	2008	Indexada a taxa swap 10 anos	
BES (Cayman)	BES CAYMAN 5,22%	USD	2001	42 384	2011	Taxa fixa - 5,22%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN 5,22%	USD	2001	42 384	2011	Taxa fixa - 5,22%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN 3,63% 11/15/04	EUR	2001	25 000	2006	Taxa fixa - 4,66%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	49 389	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,90%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	81 347	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,90%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	104 107	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,74%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN 4,82% 01/28/13	USD	2003	63 575	2013	Taxa fixa - 4,82%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN 4,83% 02/05/13	USD	2003	63 575	2013	Taxa fixa - 4,83%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN 5,06% 02/11/15	USD	2003	63 575	2015	Taxa fixa - 5,06%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	61 124	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,50%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN 5,01% 02/18/15	USD	2003	63 575	2015	Taxa fixa - 5,01%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN 5,37% 03/12/18	USD	2003	63 575	2018	Taxa fixa - 5,37%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - MIX	a) EUR	2003	181	2006	c)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 07/15/13	USD	2003	63 575	2013	StepUp (1º cupão 1,25%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 07/25/13	USD	2003	63 575	2013	StepUp (1º cupão 1,50%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 07/28/10	USD	2003	63 575	2010	StepUp (1º cupão 3,50%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	11 592	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,75%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 08/27/13	EUR	2003	75 000	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 09/02/13	EUR	2003	75 000	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 09/16/13	EUR	2003	75 000	2013	StepUp (1º cupão 2,90%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero	USD	2003	264	2019	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,72%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 10/07/13	EUR	2003	75 000	2013	StepUp (1º cupão 3,10%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	70 791	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,81%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2003	22 579	2013	Cupão único e pago à cabeça	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 02/02/17	USD	2004	42 384	2017	StepUp (1º cupão 1,87%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 02/11/19	USD	2004	42 384	2019	StepUp (1º cupão 1,78%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	10 438	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	26 129	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	6 257	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	5 214	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 07/21/14	USD	2004	63 575	2014	StepUp (1º cupão 2,07%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - 4% Mais R.E.	a) EUR	2004	4 805	2009	Indexada a Euribor 6 meses	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - 4% Mais R.E.	a) EUR	2004	1 820	2009	Indexada a Euribor 6 meses	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - 4% Mais R.E.	a) EUR	2004	691	2009	Indexada a Euribor 6 meses	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - BES Libor 4%	USD	2005	874	2008	Euribor 6 meses + 0,51%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN - BES Libor 4%	USD	2005	1 069	2008	Taxa fixa - 4,00%	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 06/30/08	USD	2005	2 105	2008	StepUp (1º cupão 4,00%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 07/11/08	USD	2005	2 036	2008	StepUp (1º cupão 3,60%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 08/08/08	USD	2005	1 793	2008	StepUp (1º cupão 3,60%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 08/09/08	USD	2005	723	2008	StepUp (1º cupão 3,75%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 10/14/08	USD	2005	2 047	2008	StepUp (1º cupão 3,75%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 11/10/08	USD	2005	1 687	2008	StepUp (1º cupão 3,75%)	
BES (Cayman)	BES CAYMAN Step Up 12-15-08	USD	2005	1 804	2008	StepUp (1º cupão 4,25%)	

31.12.2005						
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço (milhares de euros)	Maturidade	Taxa de juro
BES (Cayman)	Emissão Obrigações - Index Nikkei 225	USD	2000	(1 193)	2009	Indexada a Nikkei 225
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 1 2001	EUR	2001	50 000	2008	Taxa fixa - 5,48%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 2 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa - 5,68%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 3 2001	EUR	2001	50 000	2008	Taxa fixa - 5,40%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 4 2001	EUR	2001	50 000	2008	Taxa fixa - 5,46%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 5 2001	EUR	2001	50 000	2008	Taxa fixa - 5,48%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 6 2001	EUR	2001	50 000	2009	Taxa fixa - 5,43%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 7 2001	EUR	2001	50 000	2009	Taxa fixa - 5,41%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 8 2001	EUR	2001	50 000	2009	Taxa fixa - 5,45%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 9 2001	EUR	2001	50 000	2009	Taxa fixa - 5,42%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 10 2001	EUR	2001	50 000	2010	Taxa fixa - 5,53%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 11 2001	EUR	2001	50 000	2010	Taxa fixa - 5,57%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 12 2001	EUR	2001	50 000	2010	Taxa fixa - 5,58%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 13 2001	EUR	2001	50 000	2010	Taxa fixa - 5,73%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 14 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa - 5,80%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 15 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa - 5,79%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 16 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa - 5,90%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 17 2001	EUR	2001	50 000	2012	Taxa fixa - 5,89%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 18 2001	EUR	2001	50 000	2012	Taxa fixa - 5,83%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 19 2001	EUR	2001	50 000	2012	Taxa fixa - 5,96%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 20 2001	EUR	2001	50 000	2012	Taxa fixa - 5,94%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 21 2001	EUR	2001	50 000	2013	Taxa fixa - 6,03%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 22 2001	EUR	2001	75 000	2013	Taxa fixa - 6,08%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 23 2001	EUR	2001	75 000	2013	Taxa fixa - 6,03%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 24 2001	EUR	2001	75 000	2014	Taxa fixa - 6,01%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 25 2001	EUR	2001	75 000	2014	Taxa fixa - 6,02%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 26 2001	EUR	2001	75 000	2015	Taxa fixa - 6,16%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 27 2001	EUR	2001	75 000	2015	Taxa fixa - 6,09%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 29 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa - 5,28%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 30 2001	EUR	2001	50 000	2011	Taxa fixa - 5,42%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 1 2002	EUR	2002	70 000	2012	Taxa fixa - 5,92%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 2 2002	EUR	2002	4 985	2012	Taxa fixa - 4,65%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 3 2002	EUR	2002	30 000	2007	Taxa fixa - 5,42%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 4 2002	EUR	2002	50 000	2007	Taxa fixa - 5,32%
BES (Cayman)	BIC CAYMAN 5 2002	EUR	2002	50 000	2007	Taxa fixa - 5,23%
				7 259 789		
Juro corrido				112 403		
				7 372 192		

a) emissões com derivados embutidos

b) indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, Standard & Poors 500 e Nikkei 225

c) indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50; Goldman Sachs Commodity Index Total Return; Bloomberg/EFFAS Bond Indices EURO GOVT

d) indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50 e HICP Ex-Tobacco

e) indexado a cabaz composto por acções do sector energético

f) indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50; Goldman Sachs Commodity Index Excess Return; Ibox Euro Sovereign e taxa de câmbio USD/EUR

g) indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50 e Dow Jones Industrials

h) indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, Nasdaq 100 e Nikkei 225

i) indexado a cabaz composto pelos fundos European Equity, Top Ranking e HighYield

j) Indexado no 1º, 2º e 8º ano a taxa fixa 4,08% e indexado à taxa swap do 3º ao 7º ano.

l) Indexado no 1º, 2º e 8º ano a taxa fixa 4,14% e indexado à taxa swap do 3º ao 7º ano.

m) Indexado no 1º, 2º e 8º ano a taxa fixa 3,85% e indexado à taxa swap do 3º ao 7º ano.

n) Indexado no 1º, 2º e 8º ano a taxa fixa 4,15% e indexado à taxa swap do 3º ao 7º ano.

Nota_30 Provisões

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	milhares de euros			
	Provisão para riscos gerais de crédito	Provisão para reestruturação	Outras provisões	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2004	239 449	-	40 055	279 504
Dotações	15 057	-	50 429	65 486
Utilizações	(3 233)	-	(66 188)	(69 421)
Reversões	(6 000)	-	(6 005)	(12 005)
Diferenças de câmbio e outras	(491)	-	452	(39)
Saldo a 31 de Dezembro de 2004	244 782	-	18 743	263 525
Transição NCA	20 138	-	13 876	34 014
Dotações	14 259	57 554	20 547	92 360
Utilizações	-	(7 892)	(798)	(8 690)
Reversões	(1 212)	-	(2 469)	(3 681)
Diferenças de câmbio e outras (a)	43 824	-	11 126	54 950
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	321 791	49 662	61 025	432 478

(a) Inclui 42 815 milhares de euros e 11 053 milhares de euros relativos à fusão do BIC

De acordo com a decisão tomada pelo Conselho de Administração do BES em 19 de Setembro de 2005, procedeu-se em 30 de Dezembro de 2005 à fusão do Banco Internacional de Crédito, S.A. no Banco Espírito Santo, S.A.. Na sequência desta decisão foi preparado e aprovado um plano de reestruturação cuja implementação se iniciou no último trimestre de 2005. No âmbito desse processo, foi constituída uma provisão de 57,6 milhões de euros que servirá para fazer face aos encargos com a referida reestruturação.

As Outras provisões, no montante de 61 025 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2005 (31 de Dezembro de 2004: 18 743 milhares de euros) destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Banco.

Nota_31 Impostos

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2005 e 2004 foi apurado pelo BES com base numa taxa nominal de imposto e derrama de cerca de 27,5%, de acordo com a Lei nº 107-B/2003, de 31 de Dezembro.

O cálculo do imposto diferido de 2005 e 2004 foi apurado com base na taxa de 27,5%, por esta estar aprovada à data de balanço.

As declarações de autoliquidação, do Banco relativas aos exercícios de 2004 e seguintes ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2005 e 2004 podem ser analisados como seguem:

milhares de euros

	Líquido	
	31.12.2005	31.12.2004
Activos financeiros disponíveis para venda	(131 334)	-
Investimentos em associadas	(10 043)	7 467
Crédito a clientes	33 788	21 771
Outros activos tangíveis	(9 595)	(9 874)
Activos intangíveis	4 947	11 715
Instrumentos financeiros derivados	(22 361)	-
Pensões	(81 764)	(56 640)
SAMS	3 445	-
Provisões	24 322	3 814
Prémios de antiguidade	5 979	5 021
Outros	1	2 284
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação	18 712	18 712
Prejuízos fiscais reportáveis	86 328	12 766
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	(77 575)	17 036
Movimento do imposto no ano	(94 611)	23 168

O movimento do imposto diferido de balanço em 2005 e 2004 explica-se como segue:

milhares de euros

	31.12.2005		31.12.2004	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Activos financeiros disponíveis para venda	(29 741)	(126 590)	-	-
Outros investimentos financeiros	(17 510)	-	-	-
Crédito a clientes	4 478	-	(1 948)	-
Outros activos tangíveis	270	-	(171)	-
Activos intangíveis	(6 283)	-	5 750	-
Instrumentos financeiros derivados	(19 159)	-	1 738	-
Pensões	(29 562)	6 534	15 766	-
SAMS	408	2 602	-	-
Provisões	20 508	-	4 765	-
Prémios de antiguidade	796	-	(270)	-
Outros	(2 284)	-	(2 079)	-
Prejuízos fiscais reportáveis e créditos por dupla tributação internacional	73 562	-	(383)	-
Integração do BIC	-	(60 029)	-	-
Ajustamento de transição a 1 de Janeiro de 2005	-	87 298	-	-
	(4 517)	(90 094)	23 168	-

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2005 e 2004 explica-se como se segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Imposto corrente	22 851	6 487
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	78 079	23 551
Prejuízos fiscais reportáveis	(73 592)	(383)
	4 517	23 168
Total do imposto registado em resultados	27 368	29 655

O imposto sobre rendimento reconhecido em reservas em 2005 e 2004 refere-se apenas a imposto diferido.

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	milhares de euros			
	31.12.2005		31.12.2004	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos e Interesses Minoritários		217 537		233 560
Taxa de imposto	27,5		27,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		59 823		64 229
Dividendos excluídos de tributação		(42 121)		(41 906)
Mais-valias não tributadas		(8 977)		(3 618)
Mais-valias geradas no estrangeiro		11 745		-
Créditos por dupla tributação internacional		-		(6 168)
Imposto pago pelas sucursais		3 625		144
Custos não dedutíveis		2 854		4 432
Alterações na base fiscal por alterações na legislação		6 751		-
Alterações nas estimativas		(8 780)		5 785
Outros		2 448		6 757
		27 368		29 655

Nota_32

Passivos subordinados

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Obrigações de caixa	159 925	159 616
Empréstimos	2 052 913	1 609 699
	2 212 838	1 769 315

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

Empresa emitente	Designação	Data de emissão	Valor de emissão	Valor de balanço	31.12.2005	
					Taxa de juro actual	Maturidade
BES	Obrigações de Caixa Subordinadas	1996	59 856	59 861	2,8125%	2006
BES	Obrigações de Caixa Subordinadas	1997	99 762	99 771	2,6875%	2007
BES (Cayman)	Empréstimos Subordinados	2000	42 385	42 384	7,9000%	2009
BES (Cayman)	Empréstimos Subordinados	2000	300 000	299 246	6,6250%	2010
BES (Cayman)	Empréstimos Subordinados	2002	400 000	397 615	6,2500%	2011
BES (Cayman)	Empréstimos Subordinados	2002	500 000	495 493	6,6250%	2012
BES (Cayman)	Empréstimos Subordinados	2003	310 000	306 285	5,5850%	2014
BIC (Cayman)	Empréstimo Subordinado Perpétuo	2004	100 000	100 000	3,8700%	-
BIC (Cayman)	Empréstimo Subordinado Perpétuo	2004	100 000	100 000	3,8700%	-
BES (Cayman)	Empréstimos Subordinados	2005	215 983	246 980	3,9450%	2015
Sub-total			2 127 986	2 147 635		
Juro Corrido				65 203		
				2 212 838		

Durante o exercício de 2005, o Banco procedeu à emissão de 247 milhões de euros de dívida subordinada, tendo sido reembolsados 24,9 milhões de euros. Durante o exercício de 2004, o Banco procedeu ao reembolso de 99,8 milhões de euros.

Nota_33

Outros passivos

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2005 e 2004 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	20 107	14 641
Cauções recebidas pela realização de contratos de futuros	18 577	9 663
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	28 456	17 940
Credores por operações sobre valores mobiliários	25 397	10 761
Outros credores	60 919	55 694
	<u>153 456</u>	<u>108 699</u>
Custos a pagar		
Prémios por antiguidade (ver Nota 11)	16 316	14 736
Outros custos a pagar	61 786	65 528
	<u>78 102</u>	<u>80 264</u>
Receitas com proveito diferido	<u>461</u>	<u>6 931</u>
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	265 393	-
Operações cambiais a liquidar	-	20 227
Outras operações a regularizar	82 341	45 650
	<u>347 734</u>	<u>65 877</u>
	<u>579 753</u>	<u>261 771</u>

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra em bolsa do Banco que aguardam a respectiva liquidação financeira (ver Nota 26).

Nota_34

Capital, prémios de emissão e acções próprias

Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2005, o capital social do Banco encontrava-se representado por 300 milhões de acções, com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam as seguintes entidades:

	% Capital	
	31.12.2005	31.12.2004
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	41,98%	41,98%
Credit Agricole, S.A.	8,81%	8,81%
Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S.A.	6,46%	6,45%
Bradeport-SGPS, S.A. ⁽¹⁾	3,05%	3,00%
Outros	39,70%	39,76%
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

(1) Sociedade de direito português totalmente detido pelo Banco Bradesco, S.A.

Prémios de emissão

Durante o exercício de 2005 não se procedeu a qualquer emissão ou reembolso de acções representativas do capital social.

Em 31 de Dezembro de 2005, os prémios de emissão são representados por 300 000 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido no primeiro semestre de 2002.

Acções próprias

Por deliberação da Assembleia Geral do Banco de 20 de Junho de 2000 foi decidido implementar um Sistema de Incentivos Baseado na atribuição de Acções. Na execução deste programa, o qual se iniciou durante o exercício de 2000, encontram-se à data de 31 de Dezembro de 2005 mobilizadas 7 617 mil acções do BES, representativas de 2,54% do Capital Social do BES (31 de Dezembro de 2004: 7 991 mil acções, representativas de 2,66%) no valor total de 96,2 milhões de euros (31 de Dezembro de 2004: 100,2 milhões de euros), as quais no âmbito da política contabilística descrita na Nota 2.14 são registadas como acções próprias.

O movimento ocorrido nas acções próprias é como segue:

	31.12.2005		31.12.2004	
	Nº de acções	Valor (milhares de euros)	Nº de acções	Valor (milhares de euros)
Saldo no início do ano	7 991 482	100 174	8 358 605	102 304
Aquisições	1 811 774	24 544	1 601 919	22 427
Alienações	(2 185 756)	(28 471)	(1 969 042)	(24 557)
Saldo no final do ano	<u>7 617 500</u>	<u>96 247</u>	<u>7 991 482</u>	<u>100 174</u>

Nota_35

Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas a imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Durante os exercícios de 2005 e 2004, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

milhares de euros

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res. Trans.
Saldo em 1 de Janeiro de 2004 NCA (sem IAS 32 e 39)	-	-	-	40 865	10 918	51 783
Constituição de reserva legal	-	-	-	19 200	73 635	92 835
Aviso n.º 4/2002	-	-	-	-	28 276	28 276
Saldo em 31 de Dezembro de 2004 NCA (sem IAS 32 e 39)	-	-	-	60 065	112 829	172 894
Impacto da aplicação do IAS 32 e 39 e do regime transitório das pensões	(10 509)	2 890	(7 619)	-	(272 580)	(272 580)
Saldo em 1 de Janeiro de 2005 NCA	(10 509)	2 890	(7 619)	60 065	(159 751)	(99 686)
Varição de acções próprias	-	-	-	-	2 060	2 060
Alterações de justo valor	459 294	(126 499)	332 795	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	20 500	75 361	95 861
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	(29 776)	(29 776)
Impacto da fusão por incorporação do BIC	1 544	(497)	1 047	36 289	167 114	203 403
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	450 329	(124 106)	326 223	116 854	55 008	171 862

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

milhares de euros

	31.12.2005
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 224 009
Imparidade acumulada reconhecida	(51 764)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	3 172 245
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 622 574
Ganhos potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	450 329
Impostos diferidos	(124 106)
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	326 223

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, no exercício de 2005 pode ser assim analisada:

	milhares de euros
	31.12.2005
1 de Janeiro de 2005	(7 619)
Variação de justo valor	420 574
Alienações do exercício	3 181
Imparidade reconhecida no exercício	34 193
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas (ver nota 32)	(124 106)
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	<u>326 223</u>

Nota_36

Passivos contingentes e compromissos

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	13 868 432	11 348 761
Activos dados em garantia	527 926	502 878
Créditos documentários abertos	292 512	284 487
Outros	94 343	51 391
	<u>14 783 213</u>	<u>12 187 517</u>
Compromissos		
Compromissos revogáveis	14 634 088	5 865 447
Compromissos irrevogáveis	658 951	306 895
	<u>15 293 039</u>	<u>6 172 342</u>

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 132 105 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 131 237 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 50 212 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 35 154 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 61 109 milhares de euros (31 de Dezembro de 2004: 49 487 milhares de euros);

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2005	31.12.2004
Depósito e guarda de valores	40 813 947	31 426 345
Valores recebidos para cobrança	262 099	140 359
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	3 832 591	1 282 894
Outras responsabilidades por prestação de serviços	266	163
	<u>44 908 903</u>	<u>32 849 761</u>

Os títulos de clientes à guarda e responsabilidade do Banco, incluídos na rubrica de Depósito e guarda de valores, encontram-se essencialmente depositados na empresa do Grupo especializada na custódia de títulos.

Nota_37

Transacções com partes relacionadas

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resumem-se como segue:

milhares de euros

	31/12/2005					31/12/2004				
	Aplicações	Recursos	Garantias	Proveitos	Custos	Aplicações	Recursos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas subsidiárias										
BESLEASING E FACTORING	1 684 503	-	-	40 438	-	1 413 314	39	-	24 549	-
BIC	-	-	-	-	-	338 494	56 968	-	27 319	66 735
ES COBRANÇAS	-	6 465	-	-	4 599	563	770	-	-	4 094
ES CONCESSÕES	40 926	-	-	-	-	30 176	-	-	-	-
ES ACE	-	3 847	-	11 339	33 576	-	1 561	-	10 689	31 677
ESAF SGPS	-	41 075	-	19 493	77	-	2 403	-	15 461	67
BESSA	727 543	278 095	472 009	11 298	10 262	65 116	149 204	-	1 386	2 399
ESGEST	-	255	-	-	1 068	-	63	-	-	747
ESDI	-	3 972	-	-	4 510	-	2 098	-	255	2 693
BESNAC	-	1 853	-	-	188	-	18 478	-	1	216
CREDIFLASH	25 635	4 794	-	6 485	2 311	46 306	-	-	7 049	2 349
CÊNTIMO	-	69	-	-	5	5	26	-	-	-
BESOL	-	24	-	-	-	-	32	-	-	6
BESI	311 857	16 487	30 000	12 362	375	372 870	1 310	90 172	46 254	14 080
BESIL	599 415	57	-	14 367	-	244 168	111 330	-	6 415	1 280
BES ORIENTE	-	368	-	-	-	55	320	-	207	62
BES FINANCE	-	8 810 664	8 911 032	1 266	280 434	-	7 346 631	7 633 021	2 903	235 664
ES CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESOL	-	323	-	-	6	-	316	-	-	15
ES PLC	174 844	877	-	50	36	35 877	1 934	-	818	29
ES BANK	29 128	635	-	-	-	-	5 881	-	-	-
ES TECH VENTURES	144 723	6 099	-	27	94	10 477	115	-	325	-
ES REPRESENTAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	489
ES CONTACT CENTER	-	1 167	-	-	3 532	-	95	-	-	3 863
ESCLINC	-	-	-	-	1 091	-	-	-	-	1 210
ES RESEARCH	-	37	-	-	-	-	50	-	-	-
BEST	50 000	13 365	-	1 460	-	50 000	22 006	-	494	1 637
BES AÇORES	29 184	28 774	-	220	53	12 635	27 460	-	55	46
INTERACTION	-	-	-	-	732	-	691	-	-	608
BES SPEs	4 013	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BES ANGOLA	28 922	43 298	25 430	-	1 669	3 579	45 727	-	-	696
ES FIN. CONSULTANTS	90	-	-	-	-	90	4	-	-	-
QUINTA DOS CONEGOS	1 174	-	-	-	176	915	-	-	-	217
JAMPUR	-	-	-	2 586	-	148 707	-	-	-	-
	3 851 957	9 262 600	9 438 471	121 391	344 794	2 773 347	7 795 512	7 723 193	144 180	370 879
Empresas associadas										
ESUMÉDICA	1 094	80	-	17	1	2 505	2 744	-	86	-
EUROP ASSISTANCE	-	2 373	14	-	35	-	870	12	-	25
FIDUPRIVATE	-	306	-	-	-	-	209	-	-	-
BES VÉNÉTIE	504 614	128 101	-	-	11	467 419	65 846	-	-	598
ES SEGUROS	-	1 537	-	-	16	-	1 288	-	-	32
ESEGUR	399	1 940	115	19	12	399	840	87	3	13
OUTRAS	1 668	1 724	5 414	60	2	1 429	2 205	1 401	-	1
	507 775	136 061	5 543	96	77	471 752	74 002	1 500	89	669

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (holding do Banco) resume-se como segue:

milhares de euros

	31.12.2005					31.12.2004				
	Activos					Garantias	Recursos	Activos	Garantias	Recursos
	Depósitos	Crédito	Títulos	Outros	Total					
ESF PORTUGAL	-	-	-	-	-	-	19 795	-	-	2
BESPAR	-	651	-	-	651	-	2 083	-	-	3
PARTRAN	-	70 176	-	-	70 176	-	77	70 000	-	81
BES VÉNÉTIE	499 126	-	-	5 488	504 614	-	128 101	467 419	-	65 846
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	189 516	-	-	189 516	-	2 063	71 581	-	6 006
GRUPO TRANQUILIDADE	-	304	-	-	304	819	554 977	140	830	1 435 659
GRUPO ESPÍRITO SANTO INTERNATIONAL	-	169 347	-	7 268	176 615	9 885	14 453	131 938	18 299	30 289
COMPAGNIE BANCAIRE ESPÍRITO SANTO, SA	16	-	-	-	16	338	394 258	-	338	72 483
EUROP ASSISTANCE	-	-	-	-	-	14	2 373	-	12	870
ES BANK PANAMA	90 888	-	-	-	90 888	-	-	-	-	-
FRAYBELL COMPANY	-	139 352	-	-	139 352	-	-	138 622	-	-
OUTRAS	-	72 648	8 855	4 800	86 303	26	4 686	34 613	2 640	3 195
TOTAL	590 030	641 994	8 855	17 556	1 258 435	11 082	1 122 866	914 313	22 119	1 614 434

No exercício, não se registaram quaisquer transacções adicionais com partes relacionadas entre o Banco e os seus accionistas para além do pagamento de dividendos.

As transacções efectuadas com o Fundo de Pensões encontram-se analisadas na Nota 11.

NOTA_38 Securitização de activos

Em 31 de Dezembro de 2005, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efectuadas pelo BES:

milhares de euros

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante actual	Activo securitizado
Lusitano Global CDO No.1 plc	Agosto de 2001	1 144 300	367 074	Obrigações domésticas e eurobonds
Lusitano Finance No. 2 plc	Abril de 2002	450 000 ^(*)	122 292 ^(*)	Crédito ao consumo e em locação financeira
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	752 990	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	781 832	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	1 082 190	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	1 172 294	Crédito à habitação (regime geral)

(*) Os totais indicados incluem 150 milhões de euros e 42,6 milhões de euros de montante inicial e actual, respectivamente, relativos ao crédito ao consumo securitizados pelo BES, os restantes montantes respeitam a crédito em locação financeira securitizado pela Besleasing e Factoring

As principais características destas operações, com referência a 31 de Dezembro de 2005, podem ser analisadas como segue:

milhares de euros

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pelo BES (Valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações		
						Fitch	Moody's	S&P
Lusitano Global CDO No.1 plc	Classe A1	350 000	-	-	Dezembro de 2015	AAA	Aaa	AAA
	Classe A2	623 800	206 163	-	Dezembro de 2015	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	42 300	42 300	-	Dezembro de 2015	AAA	Aa1	AA
	Classe C	25 200	25 200	12 700	Dezembro de 2015	AA	A1	A+
	Classe D	103 000	103 000	11 900	Dezembro de 2015	-	-	-
Lusitano Finance No. 2 plc	Classe A	409 720	114 526	-	Abril de 2010	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	11 250	11 250	-	Abril de 2010	AA+	Aa2	AA
	Classe C	29 030	29 030	-	Abril de 2010	A	A2	A-
	Classe D	20 250	15 480	4 013	Abril de 2010	-	-	-
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	670 976	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA
	Classe C	25 000	25 000	-	Dezembro de 2035	A	A2	A
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	720 124	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	30 000	30 000	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA
	Classe C	28 000	28 000	5 000	Dezembro de 2046	A	A3	A
	Classe D	16 000	16 000	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	1 050 697	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	27 000	27 000	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA
	Classe C	18 600	18 600	-	Dezembro de 2047	A	A2	A
	Classe D	14 400	14 400	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB
	Classe E	10 800	10 800	1 000	Dezembro de 2047	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	1 115 018	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	22 800	22 800	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA
	Classe C	19 200	19 200	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+
	Classe D	24 000	24 000	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+
	Classe E	10 200	10 200	-	Dezembro de 2048	-	-	-

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os activos cedidos no âmbito da operação de securitização *Lusitano Mortgages No.3* e *Lusitano Mortgages No.4*, realizadas em Novembro de 2004 e Setembro de 2005 respectivamente, foram desreconhecidos uma vez que o Banco transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

NOTA_39

Gestão dos riscos de actividade

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Banco.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio activo à gestão do BES, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

Estruturada em duas grandes áreas – Departamento de Risco Global e Departamento de Acompanhamento de Empresas e Recuperação de Crédito – a Gestão Integrada dos Riscos tem mantido como principais os seguintes objectivos:

- identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes e coerentes no Banco;
- contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- gestão pró activa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps, forwards* e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuada regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objecto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de

confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano.

De forma a melhorar a medida do VaR têm vindo a ser desenvolvidas outras iniciativas, como exercícios de *back-testing* que consistem na comparação entre as perdas previstas no modelo e as perdas efectivas. Estes exercícios permitem aferir a aderência do modelo à realidade e assim melhorar as capacidades predictivas do mesmo. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

Em especial no que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2005 e 2004, por moeda, é analisado como segue:

	milhares de euros						
	31.12.2005						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Reais Brasileiros	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Activo							
Caixa e disponibilidades bancos centrais	889 698	4 305	2 861	33	-	3 442	900 339
Disponibilidades em outras I.Crédito	477 995	72 409	16 587	2 506	5 886	7 321	582 704
Activos Financeiros detidos para negociação	1 915 660	212 513	105 762	3 423	2 752	9 600	2 249 710
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor através de resultados	904 380	492 721	-	-	-	-	1 397 101
Activos financeiros disponíveis para venda	2 794 578	150 584	12 626	-	614 696	50 090	3 622 574
Aplicações em Instituições de Crédito	4 920 476	2 393 630	154 510	13 679	-	28 322	7 510 617
Crédito a clientes	24 175 802	395 013	706 132	16 664	-	29 346	25 322 957
Investimentos detidos até à maturidade	-	555 823	-	-	-	-	555 823
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	41 511	1 592	8 929	36 126	-	751	88 909
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em associadas	491 380	65 117	-	-	18	21 047	577 562
Outros activos não financeiros	2 540 813	580 886	1 177 138	216 320	2 804	2 449 261	6 967 222
Total Activo	39 152 293	4 924 593	2 184 545	288 751	626 156	2 599 180	49 775 518
Passivo							
Recursos de bancos centrais	113 281	380 737	96 179	-	-	945	591 142
Passivos financeiros detidos para negociação	672 195	197 817	61 249	3 465	2 653	15 820	953 199
Recursos de outras instituições de crédito	10 659 250	1 553 258	382 503	14 067	-	238 450	12 847 528
Recursos de clientes e outros empréstimos	15 474 912	834 592	572 276	4 115	-	55 646	16 941 541
Responsabilidades representadas por títulos	4 180 402	1 711 608	1 259 830	-	-	220 352	7 372 192
Derivados de cobertura	83 824	1 902	946	-	-	1 155	87 827
Passivos subordinados	1 923 016	42 581	-	247 241	-	-	2 212 838
Outros passivos não financeiros	4 067 093	190 956	18 682	18 554	5 358	1 990 519	6 291 162
Total Passivo	37 173 973	4 913 451	2 391 665	287 442	8 011	2 522 887	47 297 429
Situação Líquida	1 978 320	11 723	-	-	392 344	9 620	2 392 007
Exposição Líquida	-	(581)	(207 120)	1 309	225 801	66 673	86 082
Exposição Operacional	-	(581)	(207 120)	1 309	225 801	66 673	86 082
31.12.2004							
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Reais Brasileiros	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Activo	29 861 592	2 770 459	53 329	17 892	220 676	309 357	33 233 305
Passivo	27 791 992	3 009 435	30 761	5 479	-	217 460	31 055 127
Situação Líquida	2 069 600	7 025	-	-	-	-	2 076 625
Exposição Líquida	-	(246 001)	22 568	12 413	220 676	91 897	101 553
Exposição Operacional ⁽¹⁾	-	(246 001)	22 568	12 413	220 676	91 897	101 553

¹⁾ A exposição operacional em cada moeda estrangeira representa a exposição líquida em aberto, dado que as sucursais do Banco, com sede no estrangeiro, efectua a gestão cambial cobrindo a sua posição face à sua moeda funcional, e não face à moeda base em que as demonstrações financeiras do banco se descontam expressas (euros).

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada no Departamento Financeiro do Banco. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os mismatch negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal.

Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, que inclui uma área do Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Concentração de riscos

A repartição do Crédito sobre clientes e títulos por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, encontra-se apresentada conforme segue:

	31.12.2005										
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação		Outros activos fin. ao justo valor através de resultados		Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Sivicultura e Pesca	303 289	(9 835)	-	-	-	-	-	-	-	-	36 364
Indústrias Extractivas	69 154	(2 207)	-	-	-	-	-	-	-	-	9 288
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	319 497	(10 468)	-	-	3 235	-	98 439	(34)	-	-	107 299
Texteis e Vestuário	348 106	(14 492)	-	-	-	-	2 011	(1 972)	-	-	63 848
Curtumes e Calçado	71 036	(5 595)	-	-	-	-	499	(499)	-	-	10 981
Madeira e Cortiça	146 524	(10 046)	-	-	-	-	-	-	-	-	15 659
Papel e Indústrias Gráficas	74 097	(3 998)	-	-	-	-	96	-	-	-	47 744
Refinação de Petróleo	13 728	(269)	-	-	-	-	-	-	-	-	37 858
Produtos Químicos e de Borracha	278 233	(7 156)	-	-	-	-	5 043	(353)	-	-	50 023
Produtos Minerais não Metálicos	177 351	(5 868)	-	-	-	-	1 967	(469)	-	-	55 484
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	206 192	(8 563)	-	-	-	-	6	(6)	-	-	33 436
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	196 374	(5 469)	-	-	-	-	1 378	(596)	-	-	113 436
Fabricação de Material de Transporte	31 072	(2 298)	-	-	-	-	104 034	-	-	-	72 880
Outras Industrias Transformadoras	242 979	(6 652)	-	-	-	-	-	-	356	-	20 449
Electricidade, Gás e Água	270 447	(3 988)	-	-	-	-	39 985	(2)	-	-	374 717
Construção e Obras Públicas	2 839 687	(60 637)	-	-	-	-	16 503	(1 691)	-	-	1 028 759
Comércio por Grosso e a Retalho	2 140 962	(95 836)	-	-	-	-	90 873	(633)	-	-	530 368
Turismo	450 686	(12 537)	-	-	-	-	241	(171)	-	-	99 087
Transportes e Comunicações	1 104 162	(33 409)	14	-	25 238	-	642 167	(428)	-	-	787 893
Actividades Financeiras	815 750	(55 737)	560 492	-	657 886	-	2 080 297	(27 816)	-	-	9 005 322
Actividades Imobiliárias	2 661 002	(43 566)	-	-	-	-	1 727	(467)	-	-	377 311
Serviços Prestados às Empresas	2 192 616	(45 561)	86	-	186 649	-	479 606	(5 808)	-	-	677 810
Administração e Serviços Públicos	284 939	(2 148)	656 997	-	144 122	-	29 993	-	-	-	37 813
Outras actividades de serviços colectivos	1 016 809	(24 705)	642	-	374 576	-	73 457	(10 813)	555 480	(13)	153 950
Crédito à Habitação	7 903 774	(155 498)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	1 370 270	(107 670)	-	-	-	-	-	-	-	-	78 328
Outros	208 678	(2 040)	12 303	-	5 395	-	6 016	(6)	-	-	42 325
TOTAL	25 737 414	(736 248)	1 230 534	-	1 397 101	-	3 674 338	(51 764)	555 836	(13)	13 868 432

(a) inclui a provisão para imparidade do crédito no valor de 414 457 milhares de euros (ver Nota 20) e as provisões para riscos gerais de crédito no valor de 321 791 milhares de euros (ver Nota 30).

	31.12.2004										
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação		Outros activos fin ao justo valor através de resultados		Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Sicultura e Pesca	231 293	(4 784)	-	-	-	-	-	-	-	-	29 243
Indústrias Extractivas	60 788	(1 995)	-	-	-	-	163	(4)	-	-	10 351
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	330 045	(11 628)	-	-	-	-	50 828	(113)	-	-	101 839
Texteis e Vestuário	321 257	(24 123)	-	-	-	-	2 461	(2 266)	-	-	39 911
Curtumes e Calçado	74 075	(11 083)	-	-	-	-	504	(499)	-	-	6 159
Madeira e Cortiça	152 518	(9 661)	-	-	-	-	-	-	-	-	12 324
Papel e Indústrias Gráficas	134 584	(4 040)	-	-	-	-	421	-	-	-	40 965
Refinação de Petróleo	607	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16 378
Produtos Químicos e de Borracha	183 705	(6 625)	-	-	-	-	4 888	(157)	-	-	27 904
Produtos Minerais não Metálicos	171 143	(4 038)	-	-	-	-	3 773	-	-	-	29 582
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	157 786	(4 729)	-	-	-	-	6	(6)	-	-	23 967
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	172 854	(4 606)	-	-	-	-	2 355	(731)	-	-	42 682
Fabricação de Material de Transporte	34 770	(1 477)	-	-	-	-	64 804	(172)	-	-	53 514
Outras Industrias Transformadoras	317 679	(11 445)	-	-	-	-	859	(850)	-	-	9 254
Electricidade, Gás e Água	303 227	(9 197)	-	-	-	-	12 238	-	-	-	303 521
Construção e Obras Públicas	1 467 317	(32 803)	-	-	-	-	8 861	(94)	-	-	821 493
Comércio por Grosso e a retalho	1 877 057	(110 140)	-	-	-	-	14 661	(862)	-	-	424 356
Turismo	366 415	(4 205)	-	-	-	-	286	(176)	-	-	69 636
Transportes e Comunicações	538 311	(9 052)	-	-	-	-	700 658	(10 573)	-	-	660 136
Actividades Financeiras	853 990	(1 286)	284 610	-	-	-	2 075 812	(30 122)	-	-	7 703 445
Actividades Imobiliárias	1 742 039	(6 623)	-	-	-	-	1 132	(389)	-	-	252 556
Serviços Prestados às Empresas	1 710 388	(22 546)	605	-	-	-	206 198	(30 015)	-	-	415 129
Administração e Serviços Públicos	286 368	-	852 816	-	-	-	9 279	15	477 647	(1 444)	37 634
Outras actividades de serviços colectivos	721 192	(6 586)	-	-	-	-	1 037 136	(10 458)	-	-	114 836
Crédito à Habitação	4 455 766	(108 060)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	927 660	(107 117)	-	-	-	-	-	-	-	-	44 564
Outros	233 335	(12 969)	39 332	-	-	-	9 066	(7 193)	-	-	57 382
TOTAL	17 826 169	(530 818)	1 177 363	-	-	-	4 206 389	(94 665)	477 647	(1 444)	11 348 761

(a) inclui a provisão para imparidade do crédito no valor de 286 036 milhares de euros (ver Nota 20) e as provisões para riscos gerais de crédito no valor de 244 782 milhares de euros (ver Nota 30).

Justo valor de activos e passivos financeiros registados ao custo amortizado

O justo valor dos activos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado, para o Banco, é analisado como segue:

	2005		2004	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	900 339	900 339	738 730	738 730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	582 704	582 704	426 923	426 923
Empréstimos e aplicações em instituições de crédito	7 510 617	7 510 617	5 781 289	5 781 289
Empréstimos a clientes	25 322 957	25 572 445	17 540 133	17 648 271
Investimentos detidos até à maturidade	555 823	556 328	476 203	479 583
Total activos financeiros ao justo valor	34 872 440	35 122 433	24 963 278	25 074 796
Recursos de bancos centrais	591 142	591 142	646 547	646 547
Recursos de outras instituições de crédito	12 847 528	12 847 528	10 337 923	10 337 923
Depósitos de clientes	16 941 541	16 941 541	13 256 492	13 256 492
Débitos representados por títulos	7 372 192	7 422 610	3 820 873	3 953 690
Passivos subordinados	2 212 838	2 452 122	1 769 315	2 382 277
Total passivos financeiros ao justo valor	39 965 241	40 254 943	29 831 150	30 576 929

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais do Grupo praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais praticadas pelo Grupo para instrumentos com características similares. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos que é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Débitos representados por títulos e Passivos subordinados

Para os instrumentos onde o Banco adopta a contabilidade de cobertura, o seu justo valor já se encontra reflectido nas demonstrações financeiras. Para os instrumentos remanescentes, o justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Actividade das sucursais financeiras

O Banco dispõe de uma sucursal financeira exterior localizada na Zona Franca da Madeira e uma sucursal financeira internacional localizada nas Ilhas Caimão.

Através da Sucursal Financeira Exterior localizada na Zona Franca da Madeira, o BES desenvolve essencialmente actividades de captação de recursos no exterior, tanto junto de clientes e de instituições de crédito não residentes, como de emigrantes. Estes recursos são por sua vez objecto de aplicação no exterior por forma a salvaguardar os requisitos exigidos pelo estatuto fiscal desta entidade.

Em 31 de Dezembro de 2005, o activo líquido da Sucursal na Zona Franca da Madeira elevava-se a 1 959 milhões de euros, apresentando a seguinte estrutura:

	milhões de euros
	31.12.2005
Activos financeiros de justo valor	399
Activos financeiros disponíveis para venda	682
Aplicações em Instituições de crédito	385
Crédito a clientes	292
Outros activos	201
	1 959
Recursos de Instituições de crédito	441
Recursos de clientes	1 325
Outros passivos	65
Fundos próprios	128
	1 959

A sucursal financeira exterior utiliza as estruturas de serviços partilhados do Banco, sendo portanto os procedimentos de controlo interno idênticos aos utilizados na estrutura global do Banco.

Através da Sucursal das Ilhas Caimão, o BES desenvolve essencialmente actividades de captação de recursos no exterior, junto (i) de clientes não residentes, por via de depósitos a prazo e emissão de obrigações e (ii) junto de instituições de crédito. Estas duas áreas de actuação representam

cerca de 84% do total dos activos da Sucursal, que em 31 de Dezembro de 2005 ascendem a 13 391 milhões de euros. Os fundos gerados pelas actividades de captação são utilizados na gestão de liquidez global do Banco e no desenvolvimento de uma pequena actividade de investimento, substanciada numa carteira de crédito e de títulos, que em 31 de Dezembro de 2005 ascendia a 271 milhões de euros.

Os procedimentos e mecanismos de controlo de risco em vigor na Sucursal das Ilhas Caimão são idênticos aos utilizados na estrutura global do BES.

Nota_41

Ajustamentos de transição para as NCA

Conforme referido na Nota 2.1, estas são as primeiras demonstrações financeiras preparadas pelo Banco de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA").

As políticas contabilísticas descritas na Nota 2 foram utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras com referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2005, na preparação de informação financeira comparativa para o período findo em 31 de Dezembro de 2004, assim como na preparação do balanço de abertura de acordo com os NCA em 1 de Janeiro de 2004 (data de transição).

Na preparação do balanço de abertura de acordo com as NCA, da informação comparativa para o período findo em 31 de Dezembro de 2004, o Banco ajustou os montantes anteriormente reportados, os quais haviam sido preparados de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sector Bancário ("PCSB") e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

Uma explicação de como a transição para as NCA afectou a posição financeira do Banco é apresentada de seguida.

milhares de euros

Balanço	1 de Janeiro de 2004				31 de Dezembro de 2004			1 de Janeiro de 2005		
	PCSB	Reclassificações	Ajustamentos de Transição para as NCA	NCA	PCSB	Reclassificações	Ajustamentos de Transição para as NCA	NCA	Ajustamentos IAS 32 e IAS 39	NCA
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	689 626	535	-	690 161	738 387	343	-	738 730	-	738 730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	495 436	-	-	495 436	426 923	-	-	426 923	-	426 923
Activos financeiros detidos para negociação	269 496	392 795	-	662 291	1 176 851	445 052	-	1 621 903	363 265	1 985 168
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	1 864 485	1 864 485
Activos financeiros disponíveis para venda	2 911 126	382 343	-	3 293 469	3 613 852	497 872	-	4 111 724	(1 942 064)	2 169 660
Aplicações em instituições de crédito	6 006 577	13 519	-	6 020 096	5 768 983	12 306	-	5 781 289	(74)	5 781 215
Crédito a clientes	16 396 372	77 658	-	16 474 030	17 457 270	82 863	-	17 540 133	4 221	17 544 354
Investimentos detidos até à maturidade	-	559 394	-	559 394	-	476 203	-	476 203	1 418	477 621
Derivados de cobertura	-	141 194	-	141 194	-	208 079	-	208 079	(64 027)	144 052
Outros activos tangíveis	220 295	(7 016)	-	213 279	224 153	(8 375)	-	215 778	-	215 778
Activos intangíveis	132 869	(1)	(59 353)	73 515	92 181	-	(38 444)	53 737	-	53 737
Investimentos em subsidiárias e associadas	1 620 083	(771 563)	(60 420)	788 100	1 677 871	(831 950)	(60 420)	785 501	1 508	787 009
Activos por impostos correntes	917	-	-	917	2 527	-	-	2 527	-	2 527
Activos por impostos diferidos	-	-	97 759	97 759	-	-	91 370	91 370	87 289	178 659
Outros activos	2 641 080	(1 446 695)	(112 621)	1 081 764	2 724 500	(1 483 460)	(115 921)	1 125 119	(19 881)	1 105 238
Total de Activo	31 383 877	(657 837)	(134 635)	30 591 405	33 903 498	(601 067)	(123 415)	33 179 016	296 140	33 475 156
Passivo										
Recursos de bancos centrais	172 796	220	-	173 016	645 405	1 142	-	646 547	-	646 547
Passivos financeiros detidos para negociação	-	360 520	-	360 520	-	414 363	-	414 363	645 386	1 059 749
Recursos de outras instituições de crédito	9 120 726	29 118	-	9 149 844	10 297 815	40 108	-	10 337 923	(1 505)	10 336 418
Recursos de clientes e outros empréstimos	13 067 954	(42 008)	-	13 025 946	13 299 987	(43 495)	-	13 256 492	878	13 257 370
Responsabilidades representadas por títulos	4 266 284	(971 874)	-	3 294 410	4 767 191	(946 318)	-	3 820 873	16 702	3 837 575
Derivados de cobertura	164 983	-	-	164 983	251 677	-	-	251 677	(104 947)	146 730
Provisões	379 804	497	(100 300)	280 001	391 824	452	(128 751)	263 525	33 998	297 523
Passivos por impostos correntes	4 868	-	-	4 868	5 571	-	-	5 571	-	5 571
Passivos por impostos diferidos	-	-	58 392	58 392	-	-	74 334	74 334	-	74 334
Passivos subordinados	1 808 963	63 284	-	1 872 247	1 706 323	62 992	-	1 769 315	(15 920)	1 753 395
Outros passivos	326 375	(97 594)	35 446	264 227	352 452	(130 311)	39 630	261 771	1 747	263 518
Total de Passivo	29 312 753	(657 837)	(6 462)	28 648 454	31 718 245	(601 067)	(14 787)	31 102 391	576 339	31 678 730
Capital Próprio										
Capital	1 500 000	-	-	1 500 000	1 500 000	-	-	1 500 000	-	1 500 000
Prémios de emissão	300 000	-	-	300 000	300 000	-	-	300 000	-	300 000
Acções próprias	-	-	(102 304)	(102 304)	-	-	(100 174)	(100 174)	-	(100 174)
Reserva de reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	(7 619)	(7 619)
Outras reservas e resultados transitados	79 289	-	(25 869)	53 420	180 945	-	(8 051)	172 894	(272 580)	(99 686)
Resultado líquido do exercício	191 835	-	-	191 835	204 308	-	(403)	203 905	-	203 905
Total de Capital Próprio	2 071 124	-	(128 173)	1 942 951	2 185 253	-	(108 628)	2 076 625	(280 199)	1 796 426
Total do Capital e Passivo	31 383 877	(657 837)	(134 635)	30 591 405	33 903 498	(601 067)	(123 415)	33 179 016	296 140	33 475 156

	31 de Dezembro de 2004			
	PCSB	Reclassificações	Ajustamentos de transição para as NCA	NCA
Juros e rendimentos similares	1 632 542	(7 755)	-	1 624 787
Juros e encargos similares	1 228 450	(2 373)	-	1 226 077
Margem financeira	404 092	(5 382)	-	398 710
Rendimentos de instrumentos de capital	162 573	-	-	162 573
Rendimentos de serviços e comissões	289 328	-	-	289 328
Encargos com serviços e comissões	26 076	-	-	26 076
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(9 220)	-	-	(9 220)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	24 324	47 214	-	71 538
Resultados de reavaliação cambial	1 501	-	-	1 501
Resultados de alienação de outros activos	102 855	(88 789)	-	14 066
Outros resultados de exploração	7 515	44 895	-	52 410
Produto da actividade	956 892	(2 062)	-	954 830
Custos com pessoal	171 447	55 822	26 595	253 864
Gastos gerais administrativos	219 893	-	7 017	226 910
Depreciações e amortizações	101 512	-	(27 926)	73 586
Provisões líquidas de reposições e anulações	81 932	-	(28 451)	53 481
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores	144 853	-	-	144 853
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	20 291	-	-	20 291
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	6 169	-	-	6 169
Custos Operacionais	746 097	55 822	(22 765)	779 154
Alienação de subsidiárias e associadas	-	57 884	-	57 884
Resultado antes de impostos	210 795	-	22 765	233 560
Impostos				
Correntes	6 487	-	-	6 487
Diferidos	-	-	23 168	23 168
Resultado líquido do exercício	204 308	-	(403)	203 905

Apresenta-se de seguida uma explicação dos principais ajustamentos decorrentes da adopção das NCA efectuados ao capital próprio em 1 de Janeiro de 2004, 31 de Dezembro de 2004, e 1 de Janeiro de 2005 e ao resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

Reconciliação do capital próprio

		milhares de euros	
		01.01.2004	31.12.2004
Capital próprio (PCSB)		2 071 124	2 185 253
Ajustamentos NCA (sem IAS 32 e IAS 39)			
Bónus aos empregados	a)	(19 456)	(23 640)
SIBA	b)	(102 304)	(100 174)
Pensões de reforma e outros benefícios a empregados	c)	(15 008)	(15 990)
Fundo para riscos bancários gerais	d)	100 300	128 751
Activos intangíveis	e)	(59 353)	(38 444)
Imparidade de investimentos em subsidiárias	f)	(60 420)	(60 420)
Impostos diferidos	g)	39 367	17 036
Outros		(11 299)	(15 747)
Capital próprio NCA ajustado (sem IAS 32 e IAS 39)		<u>1 942 951</u>	<u>2 076 625</u>

		milhares de euros	
		01.01.2005	
Capital próprio NCA ajustado (sem IAS 32 e IAS 39)			2 076 625
Ajustamentos do IAS 32 e IAS 39			
Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura	h)		(247 479)
Activos financeiros disponíveis para venda	i)		(91 247)
Imparidade da carteira de crédito	j)		(21 287)
Impostos diferidos	g)		87 298
Custo amortizado			(6 647)
Outros			(837)
Capital próprio NCA ajustado (com IAS 32 e IAS 39)			<u>1 796 426</u>

Reconciliação do resultado líquido

		milhares de euros	
		31.12.2004	
Resultado Líquido (PCSB)			204 308
Ajustamentos NCA			
Bónus aos empregados	a)		(23 640)
SIBA	b)		(1 042)
Pensões de reforma e outros benefícios a empregados	c)		(982)
Fundo para riscos bancários gerais	d)		28 451
Activos intangíveis	e)		20 909
Impostos diferidos	g)		(23 168)
Outros			(931)
Resultado NCA comparável			<u>203 905</u>

Análise dos principais ajustamentos de transição efectuados com referência a 1 de Janeiro de 2004

a) Bónus aos empregados

De acordo com o PCSB, o bónus aos empregados era registado como uma dedução ao capital próprio no ano em que era pago, uma vez que era considerado como uma transferência do direito aos dividendos dos accionistas para os empregados. De acordo com as NCA, o bónus aos empregados é registado directamente em resultados, como um custo do exercício a que respeita.

O impacto da adopção das NCA, traduziu-se numa diminuição do capital próprio de 23 640 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2004 (1 de Janeiro de 2004: 19 456 milhares de euros) e numa diminuição do resultado líquido do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 23 640 milhares de euros.

b) SIBA

O BES estabeleceu um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que as podem vender no mercado ou, alternativamente, ao BES pelo seu custo de aquisição.

De acordo com o PCSB, o valor correspondente às acções mobilizadas no âmbito do SIBA era registado como um activo. De acordo com as NCA, face às características do plano existente, estas acções foram reclassificadas como acções próprias, sendo o respectivo valor deduzido ao capital próprio. As opções associadas a cada programa são avaliadas na data inicial do mesmo e o justo valor reconhecido ao longo da vida do programa.

O impacto da adopção das NCA traduziu-se numa diminuição do capital próprio de 100 174 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2004 (1 de Janeiro de 2004: 102 304 milhares de euros) e numa diminuição do resultado líquido do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 1 973 milhares de euros.

c) Pensões de reforma e outros benefícios aos empregados

Pensões de reforma

Conforme política contabilística descrita na nota 2.14, o Banco optou à luz do IFRS 1 por aplicar retrospectivamente, na data da transição, o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

Uma vez que o Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal, que definia as regras de reconhecimento das responsabilidades por pensões de reforma, já estabelecia que os ganhos e perdas actuariais fossem diferidos de acordo com o método do corredor, as principais diferenças ao nível das pensões de reforma relacionam-se com o reconhecimento (I) das reformas antecipadas por invalidez diferidas no balanço, (II) da responsabilidade com os benefícios de saúde, anteriormente registados quando pagos e (III) com o reconhecimento de responsabilidades por serviços passados diferidas no âmbito do regime transitório estabelecido pelo Banco de Portugal.

De acordo com as regras do Banco de Portugal, os encargos extraordinários com reformas por invalidez antes dos 65 anos (reformas antecipadas por invalidez) eram diferidos por um período de 10 anos. Com a introdução dos IFRS estes encargos são reconhecidos na sua totalidade no ano em que as referidas reformas ocorrem.

Adicionalmente, e com a adopção do IAS 19, as responsabilidades com os benefícios de saúde concedidos aos empregados na idade da reforma passam a ser reconhecidas com base em estudos actuariais efectuados à data de cada balanço.

De acordo com as regras do Banco de Portugal, o défice de cobertura determinado a 31 de Dezembro de 1994, das responsabilidades com o pessoal no activo com data previsível de reforma posterior a 31 de Dezembro de 1997 era imputada a resultados numa base sistemática durante a vida de serviço esperada dos trabalhadores.

De acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, é amortizado linearmente até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a benefícios de saúde, os quais são amortizados até 31 de Dezembro de 2011. Deste modo, a transição para as NCA, no que se refere às pensões de reforma e benefícios de saúde da actividade em Portugal não teve impacto na situação líquida do Banco.

No que se refere à sucursal de Londres, na transição o Banco reconheceu o montante de 1 254 milhares de euros por contrapartida de reservas.

Outros benefícios a empregados

De acordo com o ACT do sector bancário, o Banco assumiu o compromisso de efectuar pagamentos aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, de prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios. De acordo com a prática de mercado em Portugal, estes prémios eram reconhecidos como custos quando eram pagos. Com a adopção do IAS 19, o Banco reconheceu, com base num estudo actuarial, a responsabilidade com este benefício concedido aos trabalhadores.

O impacto da adopção das NCA traduziu-se numa diminuição dos capitais próprios de 14 736 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2004 (1 de Janeiro de 2004: 13 754 milhares de euros) e numa diminuição do resultado líquido do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 de 982 milhares de euros.

d) Fundo para riscos bancários gerais

De acordo com o PCSB, o Banco constituiu um Fundo para riscos bancários gerais com o objectivo de fazer face a riscos bancários não especificados inerentes à sua actividade, sendo por isso dotado por critérios de prudência estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Em 1 de Janeiro de 2004, de acordo com as NCA, este fundo foi revertido. O impacto da sua reversão foi um aumento do capital próprio em 31 de Dezembro de 2004 de 128 751 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: 100 300 milhares de euros) e um aumento do resultado líquido do ano findo em 31 de Dezembro de 2004 no montante de 28 451 milhares de euros relativo aos reforços líquidos efectuados durante o exercício de 2004.

e) Activos intangíveis

De acordo com o PCSB, os custos com software internamente desenvolvido eram capitalizados e amortizados durante um período de três anos.

As regras do IAS 38 determinam que os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Banco apenas podem ser capitalizados se for expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício e esses benefícios possam ser determinados com fiabilidade.

Em 31 de Dezembro de 2004, o impacto da adopção do IAS 38 traduziu-se numa diminuição do capital próprio no montante de 38 444 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: 59 668 milhares de euros), e num aumento do resultado líquido em 31 de Dezembro de 2004 no valor de 20 909 milhares de euros.

f) Imparidade de investimentos em subsidiárias

De acordo com o PCSB os investimentos em subsidiárias eram mantidos em balanço ao custo de aquisição. Com a adopção do IAS 36, o Banco reconheceu, na transição para as NCA, uma perda por imparidade associada a determinados investimentos em subsidiárias no montante de 60 420 milhares de euros.

e) Impostos diferidos

De acordo com o PCSB, impostos diferidos activos não eram reconhecidos. Com a adopção das NCA, o Banco passou a reconhecer os impostos diferidos activos (de acordo com o IAS 12), desde que seja provável que existam lucros tributáveis no futuro que venham a absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais).

Desta forma, a aplicação do IAS 12 implicou o reconhecimento do imposto diferido activo total calculado com base nas diferenças entre o balanço fiscal e o balanço preparado de acordo com as NCA, resultando no reconhecimento em 31 de Dezembro de 2004 de um imposto diferido activo no montante de 17 036 milhares de euros (1 de Janeiro de 2004: 39 367 milhares de euros) e em 1 de Janeiro de 2005 um imposto diferido activo no valor de 86 467 milhares de euros.

Análise dos principais ajustamentos de transição relativos à adopção do IAS 32 e IAS 39 com referência a 1 de Janeiro de 2005

h) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

De acordo com o IAS 39, os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço pelo seu justo valor, incluindo os derivados de cobertura. De acordo com as regras do PCSB, os derivados de cobertura eram registados em contras extrapatrimoniais pelo seu valor nominal, sendo apenas periodificado o respectivo juro corrido.

Adicionalmente, o IAS 39 define critérios mais rígidos de elegibilidade de instrumentos financeiros como de cobertura, o que implicou uma reclassificação de contratos anteriormente classificados como de cobertura para negociação.

Com a adopção pelo Banco do IAS 39 em 1 de Janeiro de 2005, o impacto foi uma diminuição do capital próprio no montante de 247 479 milhares de euros. Este valor inclui (I) o montante de 248 189 milhares de euros relativo ao impacto da reclassificação de derivados da carteira de cobertura para negociação, (II) o montante de (1 495) milhares de euros relativo ao reconhecimento dos derivados embutidos e (III) o montante de 785 milhares de euros decorrente do impacto das operações de cobertura.

i) Activos financeiros disponíveis para venda

De acordo com as NCA, os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao valor de mercado sendo as mais e menos valias potenciais existentes registadas em reservas, excepto quando se verifique existir uma perda de imparidade, a qual é registada por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em acções não podem ser revertidas por resultados, contrariamente ao procedimento a seguir para os restantes títulos.

De acordo com o PCSB, os títulos disponíveis para venda eram registados pelo menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor de mercado. As menos valias quando existentes eram integralmente provisionadas por contrapartida de resultados, não sendo as mais valias potenciais objecto de reconhecimento. Quando se verificavam aumentos de valor de títulos previamente provisionados, acções ou títulos de rendimento fixo, as provisões eram anuladas por contrapartida de resultados.

Os títulos registados anteriormente como participações financeiras não consolidadas eram registadas ao custo de aquisição e as menos valias potenciais apuradas à data do balanço, com base na cotação média dos últimos 6 meses, eram provisionadas de forma diferida por um período entre 5 e 10 anos, conforme definido no Aviso n.º 4/2002 do Banco de Portugal. As mais valias potenciais não eram reconhecidas.

Com a adopção do IAS 39, em 1 de Janeiro de 2005, o efeito líquido do reconhecimento das mais e menos valias potenciais na carteira de títulos disponível para venda originou uma diminuição do capital próprio no montante de 91 264 milhares de euros, correspondendo ao reconhecimento de uma reserva de justo valor no montante de 10 509 milhares de euros e ao registo de uma redução de outras reservas de 80 755 milhares de euros.

j) Imparidade de crédito

De acordo com o PCSB, as provisões para crédito eram determinadas em função dos critérios regulamentares estabelecidos pelos Avisos n.º 3/95, 2/99 e 8/2003. Adicionalmente, o Banco de Portugal estabeleceu a obrigatoriedade dos bancos apresentarem em cada semestre um relatório com a análise da adequação económica das provisões constituídas para o risco de crédito nas suas carteiras, cujo princípio subjacente seria o das provisões existentes serem suficientes para cobrir o risco de crédito avaliado numa perspectiva económica.

De acordo com o IAS 39 a carteira de crédito é valorizada ao custo amortizado e sujeita a testes de imparidade. As perdas de imparidade a reconhecer são a diferença entre o valor de balanço dos créditos e o valor dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original dos contratos. Esta metodologia considera duas vertentes principais: (I) o valor recuperável do crédito com base numa análise económica da carteira e (II) valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva do contrato original.

O montante das perdas por imparidade calculadas pela fórmula descrita no parágrafo anterior não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Em 1 de Janeiro de 2005, o impacto da adopção do IAS 39, o qual fundamentalmente se refere à aplicação do método do desconto dos fluxos de caixa no cálculo das perdas por imparidade na carteira de crédito, originou uma diminuição do capital próprio no montante de 21 287 milhares de euros.

Nota_41

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são descritas seguidamente.

Actualmente o Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas normas, não tendo ainda completado a sua análise.

IFRIC 5 - Direitos a Interesses resultantes de Fundos de Descomissionamento, Restauração e Reabilitação Ambiental

O *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)*, emitiu em 16 de Dezembro de 2004 o IFRIC 5 - Direito a Interesses resultantes de Fundos de Descomissionamento, Restauração e Reabilitação Ambiental, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

O IFRIC 5 estabelece o modo como um participante deve contabilizar a sua participação num fundo de descomissionamento em especial no que se refere aos custos de descomissionamento de fábricas (como uma central nuclear) ou de determinado equipamento (como carros) ou levar a cabo a reabilitação ambiental (como rectificar a poluição da água ou restaurar terreno minado).

IFRIC 8 - Âmbito de Aplicação do IFRS 2

O *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)*, emitiu em 12 de Janeiro de 2006 o IFRIC 8 – Âmbito de Aplicação da IFRS 2, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Maio de 2006.

Esta interpretação clarifica que o IFRS 2 - Pagamento com Base em Acções aplica-se às situações em que a entidade efectua pagamentos com base em acções por um valor aparentemente nulo ou inadequado.

O IFRIC 8 explica que, se o benefício obtido aparenta ser menor que o justo valor do instrumento de capital atribuído ou das responsabilidades assumidas, esta situação indica, normalmente, que a entidade irá receber um benefício adicional, pelo que se aplica o IFRS 2.

Esta interpretação ainda não foi adoptada pela Comissão Europeia.

IFRIC 4 – Determinar se um Acordo contém uma Locação

O *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)*, emitiu em 2 de Dezembro de 2004, o IFRIC 4 – Determinar se um Acordo contém uma Locação, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

O IFRIC 4 estabelece os critérios para determinar se um acordo constitui um contrato de locação ou contém um contrato desse tipo, como por exemplo no caso de certos contratos de compra firme (*take-or-pay*). A IFRIC 4 clarifica em que circunstâncias estes acordos, que não assumem a forma jurídica de locações, devem, todavia, ser contabilizados de acordo com a IAS 17 - Locações.

IFRS 6 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, emitiu em 9 de Dezembro de 2004 a IFRS 6 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, que estabelece, pela primeira vez os princípios para a contabilização das despesas de exploração e avaliação, incluindo o reconhecimento dos activos de exploração e avaliação e completa a primeira fase do projecto do IASB para uma convergência entre as diversas práticas contabilísticas para actividades extractivas.

O IFRS 6 é aplicável para os períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006. No entanto, a aplicação antecipada é encorajada e se uma entidade adoptar o IFRS 6 antes de 1 de Janeiro de 2006, existem disposições transitórias para a divulgação de alguma informação comparativa.

Esta norma não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Alteração ao IAS 19 - Benefícios dos Empregados

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, emitiu em 16 de Dezembro de 2004 uma alteração ao IAS 19 - Benefícios dos Empregados, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006 na qual é introduzida uma nova opção quanto ao reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais de planos de pensões de prestações definidas. Assim passou a permitir-se o reconhecimento total de ganhos e perdas actuariais numa demonstração (*Statement of Recognised Income and Expense*) distinta da demonstração de resultados, ou seja, os ganhos e perdas actuariais podem ser reconhecidos directamente nos capitais próprios.

Actualmente, o IAS 19 requer que os ganhos e perdas actuariais sejam reconhecidos em resultados do exercício no ano em que ocorrem ou, alternativamente, que sejam diferidos ao longo da vida de serviço dos trabalhadores. De acordo com a alteração referida, as entidades poderão optar por alterar a abordagem seguida.

A alteração especifica igualmente (a) o modo como as entidades do Banco devem contabilizar os planos multiempregadores de prestações definidas nas suas demonstrações financeiras individuais e (b) requer a prestação de informações adicionais.

O IASB já anunciou a sua intenção de desenvolver um projecto relativo aos benefícios a colaboradores pós emprego, atendendo aos aspectos da mensuração inicial e reconhecimento.

Alteração às disposições relativas à contabilidade de cobertura do IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, emitiu em 14 de Abril de 2005 uma alteração às disposições relativas à contabilidade de cobertura do IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O IASB desenvolveu esta alteração após algumas entidades terem demonstrado a sua preocupação de que a inclusão do risco cambial de uma transacção intragrupo prevista como um item coberto constituiu uma prática corrente de gestão do risco, embora o IAS 39 (de acordo com a revisão efectuada em 2003) não permitisse a contabilidade de cobertura nestes casos, originando uma diferença para com os requisitos de contabilização Norte-Americanos.

No âmbito da publicação de um Exposure Draft e após consulta intensiva a diversas entidades, o IASB decidiu permitir às entidades designarem, em certas circunstâncias, uma transacção intragrupo prevista, denominada numa moeda estrangeira, como um *item* coberto nas demonstrações financeiras consolidadas. Esta disposição é consistente com as disposições do IAS 21 - "Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio".

Emendas à IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, Opção pelo Justo Valor

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, publicou em 16 de Junho de 2005 Emendas à IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, Opção pelo Justo Valor que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006, sendo encorajada a sua adopção antecipada.

O IASB desenvolveu estas alterações após algumas autoridades de supervisão e as autoridades de regulamentação do mercado de valores mobiliários exprimirem a preocupação de que pudesse ser utilizada indevidamente a opção da contabilização pelo justo valor sem restrições contida no IAS 39, após a revisão de 2003. A opção permitia às entidades identificarem, a título irrevogável e aquando do reconhecimento inicial, qualquer activo ou passivo financeiro como devendo ser mensurado pelo justo valor com os respectivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração de resultados (a opção da contabilização integral pelo justo valor). O objectivo desta opção era simplificar a aplicação da norma.

À luz das observações recebidas relativamente ao *Exposure Draft* publicado em 21 de Abril de 2004 e na sequência dos debates realizados com as partes interessadas, o IASB decidiu rever a Opção pelo Justo Valor através da restrição da sua utilização aos instrumentos financeiros que cumpram determinadas condições.

IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações e emenda ao IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, emitiu em 18 de Agosto de 2005 o IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações e emenda complementar ao IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras.

O IFRS 7 introduz novos requisitos destinados a melhorar a informação divulgada nas demonstrações financeiras sobre os instrumentos financeiros e substitui o IAS 30 - Divulgações nas Demonstrações Financeiras de Bancos e de Instituições Financeiras Similares e alguns dos requisitos do IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação. A emenda ao IAS 1 introduz novos requisitos em matéria de divulgação relativamente à estrutura de capital das entidades.

Emendas ao IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e ao IFRS 4 - Contratos de Seguro

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, emitiu em 18 de Agosto de 2005 requisitos corrigidos para os contratos de garantia financeira, na forma de emendas específicas ao IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e ao IFRS 4 - Contratos de Seguros.

As emendas tiveram como objectivo assegurar que os emitentes de contratos de garantia financeira incluam os passivos daí resultantes no respectivo balanço. Um contrato de garantia financeira consiste num contrato que requer que o emitente efectue pagamentos especificados, a fim de reembolsar o detentor por uma perda que registe devido ao facto de um devedor especificado não efectuar o pagamento na data prevista, de acordo com as condições iniciais ou alteradas de um instrumento de dívida. Estes contratos podem assumir diversas formas legais, incluindo uma garantia, algumas formas de cartas de crédito ou um contrato de seguro de crédito.

Os emitentes devem aplicar estas emendas a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

Emenda ao IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, emitiu em 15 de Dezembro de 2005 uma emenda específica ao IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio. A emenda clarifica os requisitos do IAS 21 relativamente aos investimentos em operações no estrangeiro pelo que deverá contribuir para clarificar os requisitos de apresentação de entidades que investem em negócios que desenvolvem a sua actividade numa moeda diferente da sua.

Esta emenda ainda não foi adoptada pela Comissão Europeia.

Nota_42

Fusão do Banco Internacional de Crédito

Em 30 de Dezembro de 2005 foi realizada a fusão por incorporação do Banco Internacional de Crédito, S.A. (BIC) no Banco Espírito Santo, S.A.

Por ser detentor de 100% das acções do Banco Internacional de Crédito, S.A., a integração contabilística dos activos e passivos deste Banco foi efectuada com base nos respectivos valores contabilísticos à data da fusão. As rubricas relativas à reserva de justo valor e outras reservas e resultados transitados do BIC foram adicionadas às respectivas rubricas do capital próprio do BES, tendo o resultado líquido do exercício sido adicionado à rubrica de resultados transitados. A diferença entre o valor do envolvimento e o capital próprio do BIC foi reflectida como uma reserva de fusão e adicionada aos capitais próprios do BES.

O Balanço do BIC à data da fusão pode ser analisado como segue:

Banco Internacional de Crédito, S.A., Balanço em 29 de Dezembro de 2005

milhares de euros

29.12.2005

Activo

Caixa e disponibilidades em bancos centrais	77 561
Disponibilidades em outras instituições de crédito	65 413
Activos financeiros detidos para negociação	242 912
Activos financeiros disponíveis para venda	87 370
Aplicações em instituições de crédito	174 070
Crédito a clientes	6 029 276
Derivados de cobertura	2 086
Outros activos tangíveis	69 891
Activos intangíveis	910
Investimentos em subsidiárias e associadas	31 538
Activos por impostos diferidos	5 875
Outros activos	179 610
Total de Activo	6 966 512

Passivo

Recursos de bancos centrais	4 235
Passivos financeiros detidos para negociação	9 497
Recursos de outras instituições de crédito	761 500
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 227 411
Responsabilidades representadas por títulos	2 182 008
Derivados de cobertura	2 823
Provisões	53 868
Passivos por impostos correntes	304
Passivos por impostos diferidos	65 070
Passivos subordinados	201 892
Outros passivos	44 927
Total de Passivo	6 553 535

Capital Próprio

Capital	150 000
Reservas de justo valor	1 046
Outras reservas e resultados transitados	248 893
Resultado do exercício	24 738
(Dividendos antecipados)	(11 700)
Total de Capital Próprio	412 977
Total de Passivo e Capital Próprio	6 966 512

Nota_43

Acontecimentos subsequentes

- No início de 2006 o Banco adquiriu uma participação no capital social da EDP de 2,17%;
- O Conselho de Administração do Banco Espírito Santo reuniu no dia 20 de Fevereiro de 2006 e deliberou propor à Assembleia Geral de Accionistas, que se efectuará no próximo dia 17 de Abril do corrente ano, o aumento do respectivo capital social de 1 500 milhões de euros para até 2 500 milhões de euros através da emissão de até 200 milhões de novas acções, incluindo 50 milhões de novas acções por incorporação de reservas e aprovou a aquisição de 50% da Tranquilidade Vida por 450 milhões de euros com o objectivo de reforçar a parceria com o Crédit Agricole na área de banca-seguros em Portugal;
- A subsidiária Crediflash, Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. vai ser incorporada no Banco Espírito Santo, S.A. prevendo-se a conclusão deste processo até ao fim do primeiro semestre de 2006.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Paço da Vitória, 71 - A, 11.^o
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, do Banco Espírito Santo, S.A., as quais compreendem: o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 50.221.841 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 2.923.860 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 280.481 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das Sociedades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das Sociedades incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das Sociedades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação sobre se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco Espírito Santo, S.A. em 31 de Dezembro de 2005, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2006

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Representada por



Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC n.º 967)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1019-008 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, do Banco Espírito Santo, S.A., as quais compreendem: o Balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 44.643.173 milhares de euros e um total de capital próprio de 2.392.007 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 190.169 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor tal como adoptadas na União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Espírito Santo, S.A.** em 31 de Dezembro de 2005, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) conforme definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2006

**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Representada por



Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC n.º 967)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2005

Exmos. Senhores Accionistas do
Banco Espírito Santo, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração do **Banco Espírito Santo, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

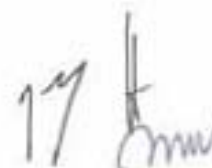
No exercício de 2005, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente, nos termos legais e estatutários, a gestão e evolução dos negócios do **Banco Espírito Santo, S.A.** Tomou também conhecimento dos actos de gestão da Administração do Banco, e ainda verificou os registos contabilísticos e os correspondentes documentos de suporte, em base de amostragem.

Como trabalho de fim de exercício procedemos à verificação da correcção tanto das contas individuais do Banco como das suas contas consolidadas, compreendendo as primeiras, o Balanço em 31 de Dezembro de 2005, as Demonstrações dos resultados por natureza, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo nessa data e as respectivas Notas explicativas, e as segundas, o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005, as Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio para o exercício então findo, e as respectivas Notas explicativas.

Verificámos igualmente que os critérios valorimétricos adoptados na preparação das contas individuais estão de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) tal como definidas pelo Banco de Portugal e que os critérios adoptados na preparação das contas consolidadas seguem os princípios contabilísticos estabelecidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Do Conselho de Administração e seus representantes obtivemos as informações e os esclarecimentos solicitados, o que nesta oportunidade agradecemos.

Ainda, apreciamos o Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, referindo tanto as contas individuais como as consolidadas, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e tomámos conhecimento da sua Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Individuais e da sua Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas, ambas sem reservas, e com cujos teores concordámos.



Analisámos o Relatório de gestão do Conselho de Administração, o qual esclarece da actividade do Banco no exercício, tanto numa óptica individual como consolidada, e satisfaz os requisitos legais e estatutários.

Em conformidade com o exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Espírito Santo, S.A. aprove:

- a) O Relatório de gestão e as Contas sociais do Banco, tanto individuais como consolidadas, em 31 de Dezembro de 2005;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de gestão;
- c) A gestão exercida pelo Conselho de Administração em 2005.

Lisboa, 13 de Março de 2006


O Conselho Fiscal



Dr. Jacques dos Santos
(Presidente)



Dr. José Queiroz Lopes Raimundo
(Vogal Efectivo)



KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.
Representada por,
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC n.º 967)



_ Uma missão permanente, transformar a diversidade em resultado.

03. RELATÓRIO DE CORPORATE GOVERNANCE

Banco Espírito Santo _ RC05

Relatório de Corporate Governance

01. Introdução	320.
02. Declaração de cumprimento das Recomendações da CMVM	323.
03. A Acção e os Accionistas do BES	324.
3.1 Capital do BES e regras sobre aquisição de acções	324.
3.2 Evolução da cotação das acções	326.
3.3 Descrição da política de dividendos	328.
3.4 Accionistas BES	329.
3.5 Acções próprias	333.
3.6 Gabinete de Relações com Investidores	334.
04. Assembleia Geral	336.
4.1 Competências da Assembleia	336.
4.2 Composição da Mesa da Assembleia Geral	337.
4.3 Regras de funcionamento da Assembleia	337.
4.4 Direitos dos Accionistas em Assembleia	338.
05. A Administração da Sociedade	341.
5.1 Estrutura de Administração do BES	341.
5.2 Competências do Conselho de Administração	342.
5.3 Composição do Conselho de Administração	343.
5.4 Organização e funcionamento do Conselho de Administração	347.
5.5 Negócios entre a Sociedade e os Administradores	347.
5.6 Comissão Executiva e outras Comissões	347.
5.7 Remuneração dos Administradores	356.
5.8 Comissão de Vencimentos	358.
06. Organização da Sociedade	359.
6.1 Organigrama do Grupo BES e do BES	359.
6.2 Códigos de conduta e outros regulamentos internos	360.
6.3 Política de comunicação de irregularidades	360.
6.4 Recursos humanos da sociedade	361.
07. Fiscalização da Sociedade	363.
7.1 Fiscalização Interna	363.
7.2 Fiscalização Externa	368.

08. Sistema de Controlo dos Riscos e de Controlo Interno	371.
8.1 Sistema de Controlo dos Riscos	371.
8.2 Sistema de Controlo Interno	371.
09. Negócios com partes relacionadas e com entidades do Grupo BES	372.
10. Regras sobre Conflitos de Interesses	373.
Anexo 1. Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas	376.
Anexo 2. Cargos Sociais Exercidos pelos Membros do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo	378.

Índice

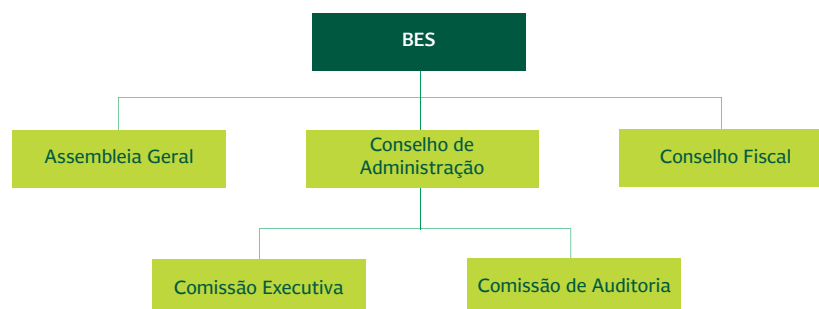
01.

Introdução

O BES é um Banco com sede em Lisboa e cotado na *Euronext Lisbon*. Está sujeito à supervisão do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

O BES tem sucursais em Nassau, Nova Iorque, Ilhas Caimão, Londres e Madeira (sucursal financeira exterior), e filiais em Espanha (o Banco Espírito Santo), Macau (o Banco Espírito Santo Oriente), Angola (o Banco Espírito Santo Angola), Estados Unidos da América (o Espírito Santo Bank) e Ilhas Caimão (o Bank Espírito Santo International Limited, a BES Finance Limited e o BIC Internacional Bank Limited) por parte das entidades competentes nos referidos países.

A estrutura de Governo do BES é a seguinte:



Auditor: KPMG

Entidades de Supervisão: Banco de Portugal; CMVM

A Assembleia Geral de Accionistas reúne pelo menos uma vez por ano e tem por principais competências proceder à apreciação e deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de cada exercício, deliberar sobre a distribuição de resultados e proceder à eleição dos órgãos sociais.

A gestão da sociedade é assegurada por um Conselho de Administração, composto por 31 membros, eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição. O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por trimestre.

O Conselho de Administração delega a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, que elege o seu Presidente, e que é actualmente composta por 13 Administradores. A Comissão Executiva reúne semanalmente.

Para além da Comissão Executiva, três administradores independentes formam a Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

O Banco dispõe também de um órgão estatutário de fiscalização, o Conselho Fiscal, composto por três membros - que podem ou não ser accionistas- eleitos em Assembleia Geral por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

O auditor externo do Banco é a KPMG & Associados SROC. S.A.

Estrutura do Grupo BES: Principais Unidades

Banca	BES	BES (Espanha)	BES Oriente (Macau)	BES Angola (Angola)	ES Bank (EUA)	BEST	BES Açores	BES Vénétie (França)	BESIL (I. Caimão)	BIBL (I. Caimão)
		100%	100%	80%	98%	66%	58%	40%	100%	100%
Banca Investimento	BESI	BESI (Brasil)	ES Investment (Espanha)	BES Securities (Brasil)	ES Capital					
	100%	80%	100%	80%	100%					
Crédito Especializado	Besleasing & Factoring	Crediflash	Locarent							
	89%	99%	45%							
Gestão de Activos	ESAF SGPS	ESAF (Espanha)	BESAF (Brasil)							
	85%	93%	100%							
Seguros	ES Seguros	Europ Assistance								
	40%	23%								
Outros	ES Cobranças	ES Data	ES Contact Center	ES Serviços						
	90%	49%	77%							
Soc. Emitentes	BES Finance (I. Caimão)									
	100%									

Em 30 de Dezembro de 2005 ocorreu a fusão do Banco Internacional de Crédito, S.A., no Banco Espírito Santo, S.A..

Em 20 de Fevereiro de 2006 e após o BES ter adquirido a totalidade do capital social da Crediflash, SFAC, S.A., os Conselhos de Administração de ambas as sociedades deliberaram proceder à fusão por incorporação da Crediflash no BES, sujeita a autorização do Banco de Portugal.

Na mesma data, o Conselho de Administração do BES deliberou proceder à aquisição de 50% do capital social da Companhia de Seguros Tranquilidade - Vida, S.A., e à manutenção de uma participação de 25% no capital social da Espírito Santo - Companhia de Seguros, S.A.. Ambas as transacções se encontram pendentes de autorização a ser dada pelas autoridades de supervisão competentes.

CAPÍTULO 0. Declaração de Cumprimento

Indicação discriminada das recomendações da CMVM sobre governo das sociedades adoptadas e não adoptadas 2 / Anexo 1

CAPÍTULO I. Divulgação de Informação

1 - Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos da sociedade, incluindo a distribuição de pelouros entre os administradores	<u>6.1. / 5.6.</u>
2 - Lista das comissões específicas criadas na sociedade, com indicação dos administradores independentes que as integram	<u>5.6. / 7.1.</u>
3 - Descrição do sistema de controlo de riscos implementado na sociedade	<u>8</u>
4 - Descrição da evolução da cotação das acções do emitente	<u>3.2.</u>
5 - Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada	<u>3.3.</u>
6 - Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício em causa	<u>6.4.</u>
7 - Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo	<u>5.5. / 9.</u>
8 - Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor	<u>3.6.</u>
9 - Indicação da composição da comissão de remunerações	<u>5.8.</u>
10 - Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede	<u>7.2.1.</u>

CAPÍTULO II. Exercício do direito de voto e representação de accionistas

1 - Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto	<u>4.4.</u>
2 - Existência de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência	<u>4.4.</u>
3 - Possibilidade de exercício do direito de voto por meios electrónicos	<u>4.4.</u>
4 - Antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na assembleia geral	<u>4.4.</u>
5 - Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da assembleia geral	<u>4.4.</u>
6 - Número de acções a que corresponde um voto	<u>4.4.</u>

CAPÍTULO III. Regras societárias

1 - Referência sobre a existência dos códigos de conduta dos órgãos da sociedade ou de outros regulamentos internos	<u>6.2. / 10.</u>
2 - Descrição dos procedimentos internos adoptados para o controlo do risco na actividade da sociedade	<u>7.1. / 8.</u>
3 - Indicação das medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição	<u>3.1.3.</u>

CAPÍTULO IV. Órgão de administração

1 - Caracterização do órgão de administração	<u>5.1. a 5.5./ Anexo 2</u>
2 - Referência à eventual existência de uma comissão executiva ou de outras comissões com competência em matéria de gestão	<u>25.6.</u>
3 - Descrição do modo de funcionamento do órgão de administração	<u>5.4.</u>
4 - Descrição da política de remuneração	<u>5.7.</u>
5 - Indicação da remuneração, individual ou colectiva, entendida em sentido amplo de forma a incluir, designadamente, prémios de desempenho, auferida, no exercício em causa, pelos membros do órgão de administração	<u>5.7.</u>
6 - Linhas gerais da política de comunicação de irregularidades	<u>6.3.</u>

02.

Declaração de Cumprimento das Recomendações da CMVM

Como princípios de bom governo societário, o Conselho de Administração do BES observa as Recomendações aprovadas pela CMVM, bem como os princípios internacionais aprovados pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária, e pela OCDE. São igualmente respeitadas as recomendações internacionais relativas à Responsabilidade Social Empresarial.

A CMVM criou, em 1999, um conjunto de Recomendações sobre o Governo das Sociedades, que têm vindo a ser progressivamente actualizadas. Seguindo o princípio do *comply or explain*, a CMVM determina que as sociedades devem indicar quais as Recomendações que adoptam e quais as que não adoptam, explicando o porquê da não adopção.

O BES adopta a generalidade das Recomendações (o texto das Recomendações encontra-se em Anexo ao presente Relatório).

Na Recomendação segunda (ausência de restrições ao exercício activo do direito de voto), não obstante apenas poderem participar na assembleia os titulares de acções escrituradas em seu nome até quinze dias antes do dia de cada reunião, o BES não adopta qualquer das situações elencadas pela CMVM como susceptíveis de restringir o exercício activo do direito de voto. Nessa medida, o BES entende que a Recomendação segunda é adoptada.

A Recomendação oitava, relacionada com a remuneração do Órgão de Administração, é parcialmente adoptada.

A referida Recomendação dispõe o seguinte:

8. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva do órgão de administração tem uma componente variável, em função dos resultados da Sociedade. Assim se assegura o alinhamento dos interesses dos Administradores com os interesses da Sociedade. A remuneração é divulgada apenas em termos globais, pelo que a Recomendação não foi adoptada na parte relativa à divulgação da remuneração em termos individuais. O Banco Espírito Santo considera que a divulgação da remuneração em termos individuais não acrescenta qualquer valor à informação global colocada à disposição dos accionistas e muito menos permite aferir o desempenho de cada Administrador em cada sector da sociedade. A divulgação da remuneração em termos globais garante um adequado conhecimento do custo (fixo e variável) da Sociedade com o seu Órgão de Administração.

03.

A Acção e os Accionistas do BES

3.1

Capital do BES e regras sobre aquisição de acções

3.1.1

Capital Social e acção BES

O BES organiza-se sob a forma de uma sociedade anónima. O seu capital social é de 1 500 milhões de euros, representado por 300 milhões de acções com valor nominal de 5 euros cada. As acções do BES estão cotadas na Bolsa de Valores *Euronext Lisbon*.

As acções são nominativas e escriturais (encontram-se representadas por registos em conta). Todas as acções são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos.

No Banco Espírito Santo,

- a) Não existe capital subscrito não liberado nem capital autorizado não emitido;
- b) Não existem quaisquer obrigações convertíveis, *warrants* e/ou acções com direitos especiais ou privilégios;
- c) Não existem modos de aumento exponencial da influência de accionistas, não se encontrando figuras como *golden shares* ou *priority shares*;
- d) Não existem acordos parassociais de que o BES tenha conhecimento com incidência sobre o exercício do direito de voto;
- e) Não existe voto plural;
- f) Não estão consagrados limites ao exercício do direito de voto;
- g) Não existe qualquer restrição estatutária à aquisição ou transmissão de acções;
- h) Não existem disposições estatutárias especialmente dedicadas às alterações do capital, seguindo tais alterações o regime geral previsto na lei.

Qualquer aumento do capital social tem de ser previamente autorizado por deliberação da Assembleia Geral de Accionistas. Esta deliberação tem de ser aprovada por dois terços dos votos emitidos em Assembleia. No BES, não existe assim a possibilidade de um aumento de capital resultante de mera deliberação do Conselho de Administração.

Em 20 de Fevereiro de 2006 o Conselho de Administração do BES deliberou propor à Assembleia Geral de 17 de Abril de 2006 o aumento de capital social do Banco Espírito Santo de 1 500 milhões de euros para até 2 500 milhões de euros.

O Grupo BES tem também acções preferenciais sem direito a voto emitidas pela subsidiária BES Finance, Ltd. (sociedade detida a 100% pelo BES), que totalizam 600 milhões de euros, representados por 600 000 acções com valor nominal de 1 000 euros cada. Esta emissão é totalmente garantida pelo BES. As acções preferenciais estão cotadas na Bolsa do Luxemburgo.

3.1.2

Regras especiais sobre aquisição de acções

No ano de 2003 foram abolidas todas as disposições que ainda impunham limites à participação de entidades estrangeiras no capital de sociedades reprivatizadas em Portugal. Actualmente, não existe qualquer discriminação na aquisição de participações no BES por entidades nacionais ou não nacionais.

De acordo com a legislação bancária actualmente em vigor (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), qualquer pessoa que pretenda deter uma participação de pelo menos 2% do capital social ou dos direitos de voto de um Banco, ou aumentar uma participação previamente existente, sempre que desse aumento possa resultar uma percentagem que atinja ou ultrapasse os limiares de 5%, 10%, 20%, 33% ou 50% da instituição participada, deve comunicar previamente ao Banco de Portugal o seu projecto. O Banco de Portugal pode opor-se ao projecto de aquisição se não considerar demonstrado que a pessoa em causa ou as características do seu projecto reúnem condições que garantam uma gestão sã e prudente da instituição de crédito.

Para além do disposto na legislação bancária, é importante ter também em conta que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, aplicável ao BES, quem atinja ou ultrapasse participação de 2%, 5%, 10%, 20%, um terço, metade, dois terços e 90% dos direitos de voto («participações qualificadas») correspondentes ao capital social de uma sociedade cotada, como é o caso do BES, deve, no prazo de três dias após a ocorrência do facto, informar a CMVM, a sociedade participada e as entidades gestoras de mercados regulamentados em que estejam admitidos à negociação valores mobiliários emitidos por essa sociedade.

No cálculo das participações qualificadas não se incluem apenas as acções de que cada participante tenha a titularidade. De facto, segundo o Código dos Valores Mobiliários, a regra⁽¹⁾ é a de que no cômputo das participações qualificadas se devem considerar também os direitos de voto:

- a) Detidos por terceiros em nome próprio, mas por conta do participante;
- b) Detidos por sociedade que com o participante se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- c) Detidos por titulares do direito de voto com os quais o participante tenha celebrado acordo para o seu exercício, salvo se, pelo mesmo acordo, estiver vinculado a seguir instruções de terceiro;
- d) Detidos, se o participante for uma sociedade, pelos membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização;
- e) Que o participante possa adquirir em virtude de acordo celebrado com os respectivos titulares;
- f) Inerentes a acções dadas em garantia ao participante ou por este administradas ou depositadas junto dele, se os direitos de voto lhe tiverem sido atribuídos ou se lhe tiverem sido conferidos poderes discricionários para o seu exercício;
- g) Imputáveis a qualquer das pessoas referidas numa das alíneas anteriores por aplicação, com as devidas adaptações, de critério constante de alguma das outras alíneas.

(1) Artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, acerca da imputação de direitos de voto.

3.1.3

Medidas tendentes a evitar uma oferta pública de aquisição

O BES não dispõe de qualquer medida susceptível de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição.

Não existe qualquer acordo parassocial ou aliança estratégica que vise interferir no sucesso de uma oferta pública.

Não existem defesas estatutárias, como a criação de votos múltiplos ou plurais ou limitações dos direitos de voto.

Não existem acções preferenciais ou quaisquer acções sem direitos de voto emitidas pelo BES⁽²⁾.

Não existem categorias de acções com direitos especiais.

Não existem maiorias qualificadas previstas nos Estatutos.

Não existem exigências especiais de qualificação para o Conselho de Administração.

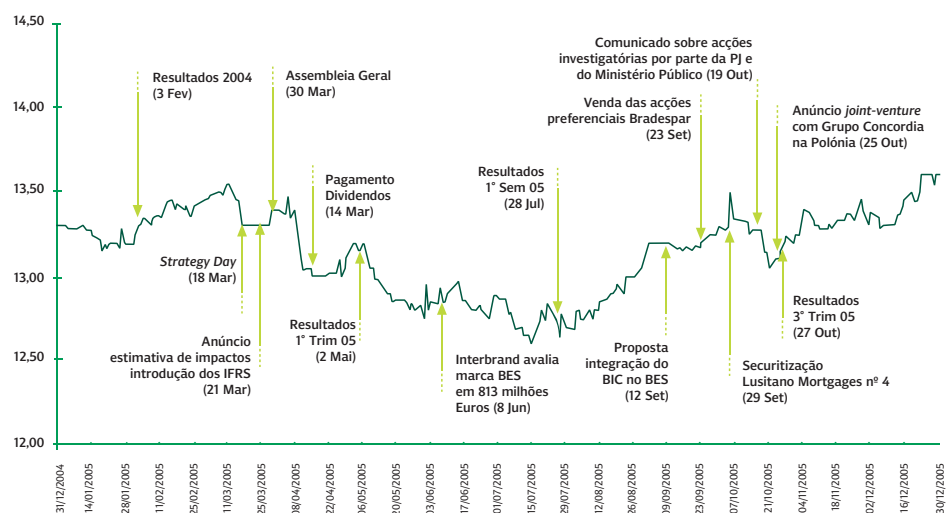
O mandato de todos os Administradores termina na mesma data.

(2) Conforme descrito no ponto 3.1.1. do Relatório, relativo ao Capital Social e Acção BES, existem apenas acções preferenciais emitidas pela subsidiária BES Finance, cuja emissão é totalmente garantidas pelo BES.

3.2

Evolução da cotação das acções

As acções do BES apresentaram uma valorização anual de 2,26% até 30 de Dezembro de 2005, tendo terminado o ano com uma cotação de 13,60 euros por acção.



Os acontecimentos mais relevantes comunicados ao mercado e ocorridos durante o exercício de 2005 foram os que seguidamente se descrevem.

Em 1 de Janeiro de 2005 o Banco Espírito Santo adoptou as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS - *International Financial Reporting Standards*), de acordo com o Regulamento do Conselho e Parlamento Europeu nº 1606/2002, o que substituiu o normativo contabilístico anteriormente em vigor, PCSB (Plano de Contas para o Sistema Bancário).

Os resultados anuais de 2004, ainda com base no Plano de Contas para o Sistema Bancário, foram divulgados em 3 de Fevereiro de 2005, tendo o resultado líquido do exercício atingido os 275,1 milhões de euros, o que equivale a um crescimento anual de 11,5% em base comparável e a uma rentabilidade dos capitais próprios (ROE) de 13,9%.

No dia 18 de Março de 2005 o Banco Espírito Santo realizou a sua quinta edição do *Strategy Day*, um evento dedicado a investidores institucionais e analistas onde foram efectuadas diversas apresentações relativas à estratégia e actividade do Grupo.

Em 21 de Março o BES informa o Mercado sobre a estimativa de impactos nos resultados e na situação líquida decorrentes da adopção das Normas Internacionais de Contabilidade.

A 30 de Março realizou-se a Assembleia Geral do BES, onde os Accionistas aprovaram o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas do exercício de 2004 e ainda a respectiva aplicação de resultados. Foi ratificada a designação para o cargo de vogal efectivo do Conselho Fiscal do BES a sociedade KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. e eleitos os administradores Bernard Delas e Miguel António Igrejas Horta e Costa em substituição de dois outros administradores que renunciaram ao cargo no decorrer do mandato.

No dia 14 de Abril de 2005 o BES procedeu ao pagamento aos seus accionistas de um dividendo bruto por acção de 0,368 euros, relativo aos resultados de 2004. Este valor corresponde a um valor líquido por acção de 0,3128 euros para os accionistas residentes e de 0,2760 euros para os não residentes. O dividendo distribuído representa um *payout ratio* de 40,1% em base consolidada e de 54% em base individual.

Os resultados relativos ao primeiro trimestre de 2005 foram divulgados em 2 de Maio. As contas do primeiro trimestre de 2005 foram elaboradas e pela primeira vez publicadas com base no novo enquadramento contabilístico – IFRS (*International Financial Reporting Standards*). O resultado líquido consolidado totalizou 80,3 milhões de euros, a que corresponde um ROE de 14,9%.

Em 8 de Junho o BES informa o mercado que a Interbrand, reputada consultora internacional nos domínios de *brand management* e *brand valuation*, realizou um estudo segundo o qual avalia a marca Banco Espírito Santo (Grupo) em 813 milhões de euros.

Em 28 de Julho, o BES anunciou os resultados do primeiro semestre de 2005. O resultado líquido consolidado foi de 149,0 milhões de euros, traduzindo um crescimento em base comparável de 13,0% face ao período homólogo do ano anterior, e correspondendo a um ROE de 13,6%.

A 12 de Setembro o BES anuncia que a sua Comissão Executiva vai propor ao Conselho de Administração (que aprovou em 19 de Setembro) a fusão, por incorporação, do Banco Internacional de Crédito, S.A. (BIC) no BES, com vista à integração das respectivas redes bancárias, otimizando assim a sua cobertura a nível nacional e promovendo uma maior homogeneidade dos serviços e da qualidade da oferta.

Em 23 de Setembro, o BES comunica a alienação da totalidade das acções preferenciais que detinha na Bradespar (*holding* do Grupo Bradesco para as actividades não financeiras), representando um encaixe de 178,2 milhões de euros, correspondentes a 16,8% do capital daquela empresa, o que representou uma mais valia de 28 milhões de euros.

Em 29 de Setembro foi concluída a operação de securitização *Lusitano Mortgages No. 4*, a sétima operação de securitização realizada pelo Grupo BES no mercado internacional, no montante total de 1,2 mil milhões de euros.

A 19 de Outubro o BES emite um comunicado na decorrência das acções investigatórias por parte da Polícia Judiciária e do Ministério Público de que o Banco e empresas por ele participadas, tal como outras instituições de crédito nacionais, tinham sido alvo, informando que a Comissão Executiva, nessa mesma data, havia determinado a realização de uma auditoria interna.

A 25 de Outubro o BES anunciou o acordo concluído entre o Banco Espírito Santo de Investimento (BES Investimento) e o Grupo Concordia (Polónia), com vista à constituição da Concordia Espírito Santo Investment (CESI), uma nova empresa sediada na Polónia, focalizada na prestação de serviços de aconselhamento em *Project Finance*, Fusões e Aquisições e outras áreas de *Corporate Finance*, no mercado polaco.

Os resultados relativos aos primeiros nove meses do ano foram divulgados em 27 de Outubro, tendo o Grupo apresentado um resultado líquido de 208,0 milhões de euros, a que corresponde um crescimento homólogo em base comparável de 19,9% e um ROE de 13,2%.

Os resultados anuais de 2005 foram divulgados ao mercado em 2 de Fevereiro de 2006. O Grupo BES atingiu um resultado líquido de 280,5 milhões de euros, correspondente a um crescimento de 85% em base IFRS e a um ROE de 13,5%.

A informação relativa aos principais acontecimentos de 2005, incluindo comunicados e apresentações, encontra-se disponível no site do BES (www.bes.pt/investidor).

A evolução mensal da cotação das acções do BES, desagregada pelos seus valores máximo, mínimo, médio e último do mês, no decorrer de 2005, foi a seguinte:

2005	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Máxima	13,48	13,50	13,55	13,47	13,25	13,00	12,91	13,14	13,39	13,49	13,45	13,65
Mínima	13,08	13,20	13,20	12,96	12,75	12,73	12,56	12,65	13,10	13,00	13,15	13,25
Média ^(*)	13,20	13,40	13,38	13,06	12,80	12,88	12,70	13,11	13,25	13,20	13,36	13,59
Última	13,19	13,44	13,40	13,10	12,75	12,89	12,70	13,14	13,29	13,20	13,35	13,60

(*) Cotação média ponderada com o volume de transacções.

Fonte: Bloomberg.

3.3

Descrição da política de dividendos

O Banco procura distribuir aos seus Accionistas dividendos que representem, pelo menos, 50% do resultado líquido individual. No entanto, tal intenção está dependente da evolução das condições financeiras e dos resultados do BES e de outros factores que o Conselho de Administração considere relevantes.

Verifica-se, no entanto, que o *payout ratio* em base consolidada nos últimos cinco anos ronda um valor estável em torno de 38% a 43% (calculado com base no resultado líquido consolidado).

Neste contexto, e conforme consta da proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2005, o Conselho de Administração do BES vai apresentar à Assembleia Geral a proposta de pagamento de um dividendo bruto por acção no valor de 0,40 euros, correspondente a um *payout ratio* de 42,8% em base consolidada e 63,1% em base individual.

A aplicação dos resultados dos últimos cinco exercícios foi a seguinte:

	Dividendo Bruto (euros)	Nº Acções Emitidas	Dividendo Bruto por Acção (euros)	Payout Ratio	
				Base Individual	Base Consolidada
2001	75 200 000,00	200 000 000	0,367	53,3%	38,0%
2002	86 100 000,00	300 000 000	0,287	66,6%	38,7%
2003	99 000 000,00	300 000 000	0,330	51,6%	39,6%
2004	110 400 000,00	300 000 000	0,368	54,0%	40,1%
2005	120 000 000,00	300 000 000	0,400	63,1%	42,8%

3.4

Accionistas BES

3.4.1

Quadros estatísticos sobre accionistas BES

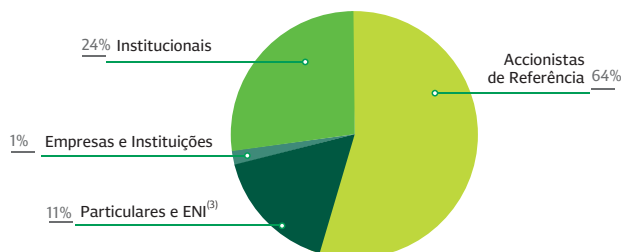
Em 31 de Dezembro de 2005 o capital social do BES, representado por 300 milhões de acções, encontrava-se repartido da seguinte forma:

	% Capital
Particulares e Empresários em Nome Individual	10,6 %
Empresas	1,0 %
Institucionais e Bancos Custodiantes ⁽¹⁾	24,1 %
Accionistas de referência ⁽²⁾	64,3 %

(1) Accionistas institucionais e Bancos custodiantes registados na Central de Valores Mobiliários.

(2) Inclui todos os Accionistas titulares de uma participação qualificada directa, conforme descrito no ponto 3.4.2 do presente relatório, ou seja, não inclui direitos de voto imputáveis nos termos do artigo nº 20 do CVM, à excepção dos direitos de voto inerentes à participação indirecta da Portugal Telecom através dos Fundos de Pensões geridos pela Previsão, SGFP, cujos associados são empresas do Grupo PT.

A estrutura accionista do BES era em 31 de Dezembro de 2005 a seguinte:



(3) ENI - Empresários em Nome Individual.

3.4.2

Participações qualificadas no BES

Identificação dos titulares de participações qualificadas

Os titulares de participações qualificadas calculadas nos termos do artigo nº 20 do Código dos Valores Mobiliários (CVM) são os seguintes:

Participações Qualificadas	Dez 2005	
	Nº acções	% direitos de voto
BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.		
- directamente	125 929 168	41,98%
- através da Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S.A (sociedade dominada pela BESPAR)	19 374 655	6,46%
- através dos membros dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização	729 592	0,24%
Total Imputável	146 033 415	48,68%
CRÉDIT AGRICOLE, S.A (França)		
- directamente	26 419 710	8,81%
Total Imputável	26 419 710	8,81%
COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE VIDA, S.A		
- directamente	19 374 655	6,46%
- através dos membros dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização	138 418	0,05%
Total Imputável	19 513 073	6,50%
BRADPORT, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾		
- directamente	9 150 000	3,05%
Total Imputável	9 150 000	3,05%
PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A.		
- directamente	4 200 000	1,40%
- através dos Fundos de Pensões cujos associados são empresas do Grupo PT e que são geridos pela PREVISÃO - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	7 864 744	2,62%
- através dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Grupo PT	65 705	0,02%
Total Imputável	12 130 449	4,04%
ESPÍRITO SANTO FINANCIAL GROUP, S.A. (Luxemburgo)		
- directamente	2 039 710	0,68%
- através da BESPAR, SGPS, S.A (sociedade dominada pela Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A. que por sua vez é participada em 100% pela Espírito Santo Financial Group S.A)	146 033 415	48,68%
- através dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	45 704	0,02%
- através de empresas por si dominadas directa e indirectamente e/ou elementos das suas administrações e fiscalizações	1 163 226	0,39%
Total Imputável	149 282 055	49,76%
ESPÍRITO SANTO INTERNATIONAL, S.A. (Luxemburgo)		
- através da Espírito Santo Financial Group, S.A.	149 282 055	49,76%
- através de empresas por si dominadas directa e indirectamente e por elementos das suas administrações e fiscalizações	42 271	0,01%
Total Imputável	149 324 326	49,77%

(4) Sociedade de direito português detida totalmente pelo Banco Bradesco, S.A. (Brasil).

Entre 2004 e 2005 não se registaram alterações significativas nos titulares e nas percentagens de participações qualificadas no BES.

Participações relevantes do BES em Accionistas titulares de participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2005 o BES detinha as seguintes participações nos seus accionistas titulares de participações qualificadas:

Na Portugal Telecom, SGPS, S.A.:

- Uma participação directa de 41 624 735 acções, correspondentes a 3,69% do capital social.
- Nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, ao BES são imputáveis os direitos de voto correspondentes a 94 387 699 acções, representativos de 8,36% do capital social.

No Banco Bradesco, S.A.:

- Uma participação no capital social votante de 26 154 826 acções;
- Uma participação de 88 200 acções preferenciais;
- As duas participações, no seu conjunto, representam 2,68% da totalidade do capital social.

3.4.3

Participações dos trabalhadores do Grupo BES

O BES tem em vigor, desde 20 de Junho de 2000, um programa de incentivos baseado na atribuição de acções (SIBA), aprovado em Assembleia Geral daquela data, que se caracteriza pela venda aos colaboradores de um ou mais lotes de acções representativas do seu capital social, com liquidação do preço em diferido, conforme descrito no ponto 6.4. do presente relatório. Neste contexto, apresenta-se a evolução da participação accionista dos trabalhadores do Grupo BES nos últimos três anos, decorrente da atribuição de acções no âmbito do SIBA.

	2003	2004	2005
Nº acções detidas por trabalhadores no âmbito do SIBA (000)	8 359	7 991	7 617
% do Capital Social	2,79	2,66	2,54

3.4.4

Participações dos administradores do BES

As participações accionistas e obrigacionistas dos membros do Órgão de administração do BES, em 31 de Dezembro de 2005, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo n.º 447 do Código das Sociedades Comerciais, eram as seguintes:

Accionistas/Obrigacionistas	Títulos	Nº títulos à data de 01/01/2005	Movimentos em 2005		Preço unitário/Euros	Nº títulos à data de 31/12/2005	
			Data	Aquisições			Alienações
António Ricciardi	Acções BES	88 500				88 500	
	Obrigações ES Invest PLC 11/07/05	1 000	13-07-2005		1 000	50,00	0
Ricardo Salgado	Acções BES	263 107	29-12-2005	14 772	15 750	13,54	262 129
	Acções Crediflash	1					1
	Acções Fiduprivate	20					20
Mário Mosqueira do Amaral	Acções BES	58 662	29-12-2005	10 832	9 625	13,54	59 869
	Acções Crediflash	1					1
	Acções Fiduprivate	20					20
José Manuel Espírito Santo	Acções BES	80 709	29-12-2005	10 832	11 550	13,54	79 991
	Acções Crediflash	1					1
	Acções Fiduprivate	20					20
António Souto	Acções BES	51 440	29-12-2005	10 832	11 550	13,54	50 722
	Obrigações ES Investment Plc 2009	75	09-02-2005		75	1 000,00	0
Jorge Martins	Acções BES	51 420	14-04-2005		4 668	13,40	
			29-12-2005	10 832	11 550	13,54	46 034
Aníbal Oliveira	Acções BES	110 000					110 000
	Obrigações BES Finance Ltd Perp.	440	18-01-2005		440	1 089,00	0
	Obrigações ES Investment Plc 5% 2010	0	25-05-2005	50		986,30	
			05-12-2005		25	1 000,00	25
	Obrigações BES Investimento S.A.	0	30-11-2005	6 000		50,00	6 000
José Neto	Acções BES	58 430	14-04-2005		5 304	13,40	
			29-12-2005	12 309	13 125	13,54	52 310
Manuel Villas-Boas	Acções BES	576	28-06-2005		576	12,83	0
Manuel Fernando Espírito Santo	Acções BES	912					912
José Maria Ricciardi	Acções BES	51 421	14-04-2005		4 668	13,40	
			29-12-2005	10 832	11 551	13,54	46 034
Jean-Luc Guinoiseau	Acções BES	57 903	14-04-2005		4 668	13,40	
			29-12-2005	10 832	11 550	13,54	52 517
Rui Silveira	Acções BES	52 433	29-12-2005	10 832	11 550	13,54	51 715
	Obrigações BES Finance 2035	0	07-02-2005	100		1 000,00	100
Joaquim Goes	Acções BES	58 998	14-04-2005		4 668	13,40	
			29-12-2005	10 832	11 550	13,54	53 612
	Obrigações BES Finance 2035	0	07-02-2005	160		1 000,00	160
Pedro Fernandes Homem	Acções BES	51 420	14-04-2005		4 668	13,40	
			29-12-2005	10 832	11 550	13,54	46 034
Patrick Coudène	Acções BES	46 353	29-12-2005	10 832		13,54	57 185
Mário Adegas	Acções BES	100 000					100 000
	Obrigações ES Inv 5% 2024	150					150
	Obrigações BES Finance 2035	0	07-02-2005	50		1 000,00	50
Ricardo Abecassis Espírito Santo	Acções BES	50 707	14-04-2005		4 031	13,40	
			18-04-2005	150		13,01	
			06-05-2005	500		13,22	
			09-05-2005	50		13,20	
			29-12-2005	9 355	9 975	13,54	46 756
Amílcar Moraes Pires	Acções BES	27 190	29-12-2005	10 832	3 938	13,54	34 084
José Pena	Obrigações BES Finance 2035	0	07-02-2005	60		1 000,00	60

As acções BES detidas pelos Administradores do BES totalizam, em 31 de Dezembro de 2005, 1 260 181 acções, representativas de 0,42% do capital do Banco.

De acordo com o regulamento do SIBA aprovado em Assembleia Geral de 20 de Junho de 2000, os Administradores Executivos estão abrangidos pela atribuição de acções ao abrigo do referido Programa, nos termos determinados pela Comissão de Vencimentos, conforme descrito no ponto 5.7 do presente relatório.

As vendas de acções do BES realizadas nas datas acima referidas foram efectuadas no âmbito do regulamento do SIBA.

3.5 Acções próprias

	2003	2004	2005
Nº acções próprias	354 ^(*)	354 ^(*)	0
% do Capital Social	0%	0%	0%

(*) Acções do BES detidas pela subsidiária BES Açores.

Em 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras do Grupo BES incluíam as acções enquadradas no âmbito do SIBA (Sistema de Incentivos Baseado em Acções), cujo tratamento contabilístico obedece às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e se encontra devidamente justificado nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. Neste contexto, estão contabilizadas como acções próprias 7 617 500 acções com um custo de 95 941 127 euros.

A realização de operações sobre acções próprias não é livre, encontrando-se dependente de uma prévia deliberação da Assembleia Geral dos Accionistas.

A Assembleia Geral de 30 de Março de 2005 deliberou autorizar o Conselho de Administração a realizar transacções sobre acções próprias, nos seguintes termos:

«Que seja autorizado o Banco Espírito Santo, S.A. ou qualquer sociedade dependente, actual ou futura, mediante decisão do órgão de administração da sociedade compradora a adquirir, durante o prazo de dezoito meses a contar da data da presente deliberação, acções representativas do seu próprio capital social, como segue:

1. Adquirir

- a) Em mercados regulamentados e/ou não regulamentados, a colaboradores do Grupo Banco Espírito Santo, acções representativas do capital social do Banco Espírito Santo, S.A. que resultem das condições constantes do Regulamento do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, nos termos do contrato estabelecido com o Banco Espírito Santo, S.A.;
- b) Em mercados regulamentados, acções representativas do capital social do Banco Espírito Santo, S.A. sendo o preço máximo de aquisição, não superior a 10% acima da média ponderada da cotação das acções do Banco Espírito Santo, S.A. nas dez sessões de Bolsa anteriores à data da compra.
- c) O conjunto das aquisições efectuadas ao abrigo das alíneas a) e b) não poderá exceder o limite máximo de 10% do capital social do Banco Espírito Santo, S.A. nos termos do número 2 do artigo 317º, do Código das Sociedades Comerciais.

Que seja autorizada a alienação, durante o prazo de dezoito meses a contar da data da presente deliberação, de acções próprias que hajam sido adquiridas, de acordo com decisão do órgão de administração da sociedade alienante, como segue:

2. Alienar

- a) Em mercados regulamentados e/ou não regulamentados a colaboradores do Grupo Banco Espírito Santo, acções representativas do capital social do Banco Espírito Santo, S.A. no âmbito da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, cujo preço será igual ao menor dos seguintes valores:
 - O valor da cotação de fecho, para aquelas acções na sessão imediatamente anterior à data da venda; ou
 - O valor correspondente à média ponderada da cotação das acções do Banco Espírito Santo, S.A. nas dez sessões de Bolsa anteriores à data da venda.
- b) Em mercados regulamentados, acções representativas do capital social do Banco Espírito Santo, S.A. sendo, neste caso, o preço mínimo da alienação não inferior a 10 % abaixo da média ponderada da cotação das acções do Banco Espírito Santo, S.A. nas dez sessões de Bolsa anteriores à data da venda.
- c) O número mínimo de acções a alienar será o necessário para cumprir obrigações assumidas pela Sociedade alienante.»

3.6

Gabinete de Relações com Investidores

O Gabinete de Relações com Investidores é responsável por assegurar que o mercado tenha acesso a toda a informação relativa a resultados, eventos, ou quaisquer factos relativos ao Grupo BES com interesse para a comunidade financeira. É ainda responsável pelo esclarecimento de questões e prestação de informação a Accionistas, Investidores e Analistas. A relação do BES com a CMVM e a divulgação de informação através desta entidade de supervisão sob a forma de comunicados e/ou factos relevantes é assegurada pelo Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM.

São regularmente elaboradas apresentações, comunicados ou *press releases* sobre os resultados trimestrais, semestrais ou anuais, bem como sobre quaisquer factos relativos à vida societária passíveis de interesse da comunidade financeira em geral e dos Accionistas e Investidores em particular.

O sítio na internet (www.bes.pt/investidor) e a ValorBES (*newsletter* trimestral para Accionistas) são utilizados como ferramentas privilegiadas na divulgação de toda a informação relevante sobre a vida da sociedade (incluindo informação de divulgação obrigatória e outra). O BES disponibiliza, ainda, através da internet, informação relativa ao seu Modelo de *Corporate Governance*, às Assembleias Gerais, o calendário de eventos societários, bem como a possibilidade de contacto ou solicitação de qualquer esclarecimento no âmbito da sua relação com Accionistas, Investidores e Analistas. É ainda possível solicitar o envio regular de informação ou o Relatório e Contas do BES ou de qualquer outra empresa do Grupo. Para além do sítio da internet, a utilização do correio electrónico (accionista@bes.pt ou investidor@bes.pt) é cada vez mais frequente para resposta ou esclarecimento de questões colocadas ao BES.

Informação disponível no site www.bes.pt

[Online](#) [Para download](#)

Sobre o BES

Missão e Objectivos, Principais Marcos Históricos, Estrutura do Grupo, Presença Internacional e Estrutura Accionista. Identidade dos titulares dos órgãos sociais. X

Governo da Sociedade

Modelo de *Corporate Governance* do BES, Órgãos Sociais e principais competências, Administração da Sociedade (competências, modelo de gestão, *Curricula* dos Administradores Executivos e Remuneração), Fiscalização da Sociedade, Estrutura Accionista, Participações Qualificadas e Participações dos Administradores, Política de Dividendos, Direitos dos Accionistas, Planos de Atribuição e Aquisição de Acções, Organização, Divulgação da Informação, Estatutos do BES, Relatório do Governo da Sociedade. X X

Accionista

"Valor BES", Informação sobre as Assembleias Gerais: Convocatória, Propostas e Boletins de Voto. X X

Responsabilidade Social

Programa Realizar Mais, Relação com os Colaboradores, Relação com os Clientes, Relação com os Fornecedores, Fotografia, Comunidade e Meio Ambiente. X X

Informação Financeira

Resultados Trimestrais, Semestrais e Anuais, Relatórios & Contas, Indicadores. X X

Comunicações ao Mercado

Factos relevantes e outros Comunicados, Apresentações de Resultados e *Strategy Day*, Apresentações Institucionais, Calendário de Eventos Societários. X X

Acção BES

Informação sobre Acções (dividendos, aumentos de capital, retorno) e Analistas de Acções. X

Informação de Dívida

Acções Preferenciais, EMTN & ECP, Securitização, *Rating*, Analistas de *Fixed Income*. X X

Informação Útil

Links úteis, Questões mais frequentes. X

Contactos

Gabinete de Relações com Investidores, respectivas funções e meios de acesso. Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM. X

Qualquer investidor interessado pode contactar o BES por via postal, telefónica ou electrónica, estando os seguintes endereços também disponíveis no site do investidor do BES:

Gabinete de Relações com Investidores

Avenida da Liberdade, 195 – 11.º • 1250-142 Lisboa

Tel. / Fax: (351) 21 359 7390 / (351) 21 359 7309

E-mail: accionista@bes.pt ou investidor@bes.pt

Webside: <http://www.bes.pt/investidor>

Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM

Júlio André

Avenida da Liberdade, 195 – 14.º • 1250-142 Lisboa

Tel. / Fax: (351) 21 350 88 38 / (351) 21 350 12 89

E-mail: juandre@bes.p

04.

Assembleia Geral

4.1

Competências da Assembleia

Em Portugal, os Accionistas deliberam sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei ou pelo contrato de sociedade e sobre as que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade. Os Accionistas só podem deliberar sobre a prática de actos de gestão ou de administração a pedido do Órgão de Administração. Deve ser realizada pelo menos uma Assembleia Geral anual.

Principais Competências da Assembleia Geral

- a) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- b) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, podendo proceder à destituição, ou manifestar a sua desconfiança, quanto a administradores ou directores;
- d) Proceder à eleição dos administradores e dos membros do conselho fiscal;
- e) Decidir sobre a remuneração dos administradores, directamente ou através de uma comissão de vencimentos por si eleita;
- f) Autorizar os administradores a exercer actividade concorrente com a da Sociedade;
- g) Deliberar sobre a emissão de qualquer categoria de acções, ordinárias ou preferenciais e também sobre a emissão de obrigações convertíveis em acções (o Conselho de Administração pode deliberar a emissão das restantes obrigações);
- h) Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias;
- i) Deliberar sobre a acção de responsabilidade a intentar pela sociedade contra administradores ou directores;
- j) Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade.

4.2

Composição da Mesa da Assembleia

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. Os membros da Mesa são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição, e podem ser ou não accionistas.

Em Assembleia Geral de 30 de Março de 2004 foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral para o quadriénio 2004-2007, que são os seguintes:

Presidente:

Carlos Fernando Olavo Corrêa de Azevedo nasceu em Lisboa, em 1947. É Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1969) e Mestre em Ciências Jurídicas pela mesma Faculdade (1971). Desde 1969 que exerce as funções de Advogado e Consultor Jurídico, mormente no ramo de Direito Comercial, Bancário e Propriedade Industrial. Docente universitário, é autor de várias publicações e artigos sobre matérias de Direito Comercial, incluindo Direito Bancário. Foi membro da Comissão que elaborou o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, em 1992.

Vice-Presidente:

Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes nasceu em Lisboa, em 1950. É Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Advogado desde 1977. Foi Consultor Jurídico de associações patronais e empresariais (1974-1980) e Director da Companhia de Seguro de Créditos (1980-1989). É Director Coordenador do Departamento Jurídico do Banco Espírito Santo.

Secretário:

José Jácome da Costa Marques Henriques nasceu em Lisboa, em 1965. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1990). É advogado, trabalhando desde Janeiro de 1991 na Sociedade de Advogados “A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados”, da qual é sócio desde Janeiro de 2002.

4.3

Regras de funcionamento da Assembleia

A Assembleia Geral é convocada sempre que o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal o entendam conveniente. Deve ainda ser convocada sempre que o requererem um ou mais accionistas que possuam acções correspondentes a, pelo menos, 5% do capital social. A Assembleia Geral ordinária deve reunir no prazo de três meses a contar do final do ano ou no prazo de cinco meses a contar da mesma data quando se tratar de sociedades que devam apresentar contas consolidadas. Accionistas que possuam acções correspondentes a, pelo menos, 5% do capital social podem requerer que na ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada ou a convocar sejam incluídos determinados assuntos.

Durante os quinze dias anteriores à data da Assembleia Geral são facultados à consulta dos Accionistas, na sede da sociedade:

- a) Os nomes completos dos membros dos Órgãos de Administração e de fiscalização, bem como da mesa da Assembleia Geral;
- b) A indicação de outras sociedades em que os membros dos Órgãos Sociais exerçam cargos sociais, com excepção das sociedades de profissionais;
- c) As propostas de deliberação a apresentar à Assembleia pelo Órgão de Administração, bem como os relatórios ou justificação que as devam acompanhar;
- d) Quando estiver incluída na ordem do dia a eleição de membros dos Órgãos Sociais, os nomes das pessoas a propor para o Órgão de Administração, as suas qualificações profissionais, a indicação das actividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, designadamente no que respeita a funções exercidas noutras empresas ou na própria sociedade, e do número de acções da sociedade de que são titulares;
- e) Quando se tratar da Assembleia Geral anual, o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas, incluindo a certificação legal das contas e o parecer do Conselho Fiscal, ou o relatório anual do Conselho Geral, conforme o caso.

Estes documentos devem ser enviados, no prazo de oito dias, aos titulares de acções nominativas ou de acções registadas ao portador correspondentes a, pelo menos, 1% do capital social, quando esses accionistas o requeiram. O BES disponibiliza igualmente na página *web* da Sociedade (www.bes.pt) as propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral durante os quinze dias anteriores à data da sua realização, as convocatórias para a realização de cada Assembleia Geral nos trinta dias anteriores à sua realização, juntamente com qualquer outra informação que possa ser considerada relevante pelos Accionistas que pretendam exercer o direito de voto, aí se incluindo a indicação de contactos para o esclarecimento de qualquer dúvida relacionada com o exercício do direito de voto.

Em primeira data de convocação, a Assembleia Geral dos Accionistas não poderá reunir sem estarem presentes ou representados Accionistas titulares de acções representativas de pelo menos cinquenta por cento do capital social, sejam quais forem os assuntos da ordem de trabalhos. Em segunda convocação, a Assembleia pode deliberar seja qual for o número de Accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

A Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos. Contudo, as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada de determinada percentagem do capital social ou dos direitos de voto, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira, quer em segunda convocação.

Informação preparatória da Assembleia Geral de Accionistas e meios de informação disponíveis:

	Disponibilizados pelo BES		Outros canais	
	Presencialmente	Internet (www.bes.pt/investidor)	Site CMVM (www.cmvm.pt)	Media
Elementos obrigatórios				
Convocatória	X	X	-	X
Propostas do Conselho de Administração	X	X	-	-
Relatório e Contas referente ao exercício de 2005	X	X	X	-
Outros cargos de administração e fiscalização desempenhados noutras sociedades pelos membros dos órgãos sociais	X	X	X	-
Elementos adicionais disponibilizados pelo BES				
Minutas para o exercício do direito de voto por representação	X	X	-	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	X	X	-	-
Esclarecimento de questões	X	X	-	-
Estatutos do BES	X	X	-	-
Resultados das votações das propostas	X	X	X	-

4.4.

Direitos dos Accionistas em Assembleia

4.4.1

Informação

Em Assembleia Geral, todos os Accionistas podem requerer que lhes sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhes permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação. O dever de informação abrange as relações entre a sociedade e outras sociedades com ela coligadas.

As informações referidas devem ser prestadas pelo órgão da sociedade que para tal esteja habilitado e só podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à sociedade ou a outra sociedade com ela coligada ou violação de segredo imposto por lei.

4.4.2

Presença em Assembleia e regras sobre representação

Apenas poderão participar na Assembleia os titulares de acções escrituradas em seu nome até quinze dias antes do dia da reunião. Até ao quinto dia antes do dia da reunião devem os Accionistas que pretendam fazer-se representar, nos termos da Lei, apresentar na sociedade os instrumentos de representação e bem assim as pessoas colectivas indicar quem as representará. O Presidente da Mesa poderá, contudo, admitir a participação na Assembleia dos representantes não indicados dentro desse prazo, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia. A antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral é de cinco dias.

Os accionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não podem assistir às Assembleias Gerais. No entanto, poderão, se pretenderem assistir à Assembleia Geral, solicitar uma autorização ao Presidente da Assembleia Geral através da página *web* da Sociedade ou do endereço de e-mail accionista@bes.pt ou ainda através do Secretário do BES (Tel: 21 350 10 10). Os Accionistas sem direito de voto e os obrigacionistas que assistam à Assembleia Geral não podem participar na discussão da ordem de trabalhos.

De modo a confirmar a identidade das entidades admitidas a participar na Assembleia, ou de quem validamente os represente, poderá ser solicitada à entrada da Assembleia Geral a identificação pessoal, mediante a apresentação de Passaporte ou Bilhete de Identidade Nacional.

4.4.3

Direito de voto

A cada cem acções corresponde um voto, mas os Accionistas titulares de menos de cem acções podem agrupar-se, de forma a completarem o número exigido, ou um número superior, e fazer-se representar por um dos agrupados. Não existem limites ao direito de voto nem acções que confirmam voto plural ou qualquer direito especial de voto.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, existem impedimentos legais de voto. Um Accionista não pode votar, nem por si, nem por representante, nem em representação de outrem quando a lei expressamente o proíba e ainda quando a deliberação incida sobre situações como a da existência de um litígio entre a sociedade e o Accionista ou de qualquer relação, estabelecida ou a estabelecer, entre a sociedade e o Accionista, não prevista no contrato de sociedade.

Um Accionista que disponha de mais de um voto não pode fraccionar os seus votos para votar em sentidos diversos sobre a mesma proposta ou para deixar de votar com todas as suas acções providas de direito de voto.

Um Accionista que represente outros pode votar em sentidos diversos com as suas acções e as dos representados e bem assim deixar de votar com as suas acções ou com as dos representados.

4.4.4

Voto por correspondência e voto por meios electrónicos

As convocatórias para as Assembleias Gerais incluem a indicação de que o direito de voto pode ser exercido por correspondência. O modo como se processa o escrutínio dos votos por correspondência consta igualmente da convocatória.

Para facilitar a votação por correspondência, e para os Accionistas que o pretendam, o BES disponibiliza uma minuta de boletim de voto por correspondência. Esta minuta pode ser solicitada junto do Secretário do BES (Fernando Quintais Lopes, Tel: 21 350 10 10) ou no sítio da sociedade (www.bes.pt). Nas minutas disponibilizadas, a declaração de voto indica os pontos da ordem de trabalhos a que respeita, bem como, quando for o caso, a proposta concreta de deliberação a que se destina.

O voto por correspondência não impede a representação do Accionista na Assembleia Geral. O número de votos exercidos por correspondência é incluído para a contagem do *quorum* constitutivo da Assembleia Geral, devendo valer, igualmente, para a segunda convocação da Assembleia Geral para o qual foi emitido. O prazo mínimo que deve mediar entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data de realização da Assembleia Geral é de cinco dias úteis.

O Secretário da Sociedade e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificam a autenticidade do voto e asseguram, até ao momento da votação, a sua confidencialidade, nos seguintes termos: os votos por correspondência são imediatamente entregues ao cuidado do Secretário da Sociedade, que os guarda e entrega ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral no momento da votação de cada ponto.

O voto por correspondência é revogável a todo o momento. A presença na Assembleia Geral do Accionista que votou por correspondência, bem como a do seu representante, deve ser entendida como revogação do respectivo voto por correspondência.

Actualmente não é admitido o voto electrónico.

4.4.5

Dados estatísticos sobre presenças em assembleias e votações

Participação dos accionistas nas Assembleias Gerais:

	26.03.2003	30.03.2004	30.03.2005
% Capital Social Presente ou Representado	73%	73%	72%

Percentagens de aprovação das principais deliberações das Assembleias Gerais ocorridas nos últimos três anos

(percentagens aferidas em função da totalidade do capital social e não do capital presente ou representado):

	26.03.2003	30.03.2004	30.03.2005
Aprovação do Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas	73%	73%	72%
Aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados	73%	73%	72%
Apreciação da Administração e Fiscalização	73%	73%	72%
Eleição dos Membros dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2004-2007	-	73%	-
Ratificação da designação por cooptação dos Administradores José Pena e Michel Le Masson	-	73%	-
Deliberação sobre aquisição e posterior venda de acções próprias	-	73%	72%
Eleição dos Administradores Bernard Delas e Miguel Horta e Costa ⁽⁵⁾	-	-	72%

(5) Para preenchimento de dois lugares vagos no Conselho de Administração por renúncia de Michel le Masson e Francisco Murteira Nabo.

05.

A Administração da Sociedade

5.1

Estrutura de Administração do BES

Os estatutos da Sociedade prevêem que o Conselho de Administração seja composto por um número ímpar de membros, num mínimo de 11 e num máximo de 31. O BES é gerido pelo Conselho de Administração, que é composto por 31 membros.

Os Administradores podem ser ou não Accionistas e são eleitos pela Assembleia Geral.

Uma minoria de Accionistas que tenha votado contra a proposta que fez vencimento na eleição dos Administradores tem o direito de designar, pelo menos, um Administrador, contanto que essa minoria represente, pelo menos, 10% do capital social.

Para tal, a eleição será feita por votação entre os Accionistas da referida minoria, na mesma Assembleia, e o Administrador assim eleito substitui automaticamente a pessoa menos votada da lista vencedora ou, em caso de igualdade de votos, aquela que figurar em último lugar na mesma lista.

A duração do mandato de cada Administrador é de quatro anos, sendo que o presente mandato teve o seu início a 30 de Março de 2004. O mandato de todos os Administradores termina na mesma data. O presente mandato termina em 2007.

É permitida a reeleição dos Administradores, não existindo número limite de reeleições. Não existe também qualquer limite de idade para o exercício do cargo.

A média de idade dos Administradores da sociedade é de 58 anos, sendo que o Administrador com mais idade tem 86 anos e o mais novo tem 39 anos.

O Conselho de Administração deve eleger um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Presidente da Comissão Executiva. O Conselho de Administração pode igualmente eleger um, dois ou três dos seus Membros para desempenharem as funções de Vice-Presidente.

A eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração é revogável a todo o momento. O Conselho de Administração pode livremente substituir o Presidente e os Vice-Presidentes.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, proceder-se-á à cooptação de um substituto, que será ratificada na Assembleia Geral imediatamente subsequente. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

5.2

Competências do Conselho de Administração

O Conselho de Administração gere as actividades da Sociedade, tendo exclusivos e plenos poderes de representação da sociedade. Este órgão é o responsável pela gestão do BES e pela definição da sua estratégia. Compete ao Conselho de Administração, em especial, garantir que o Banco estabeleça políticas adequadas à gestão dos vários tipos de risco com que se confronta a sua actividade, estabelecer meios que garantam a tomada de decisões independentes com garantia pelo respeito pelo princípio do igual tratamento dos Accionistas.

Enquanto órgão que detém a exclusividade de gestão da sociedade, compete ao Conselho de Administração, nomeadamente:

- a) Solicitar a convocação de assembleias gerais;
- b) Elaborar os relatórios e contas anuais;
- c) Propor a distribuição de resultados;
- d) Decidir sobre abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- e) Deliberar sobre extensões ou reduções importantes da actividade da sociedade;
- f) Decidir sobre modificações importantes na organização da empresa;
- g) Estabelecer ou cessar cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- h) Decidir sobre a mudança de sede;
- i) Deliberar sobre projectos de fusão, de cisão e de transformação da sociedade;
- j) Deliberar sobre a emissão de obrigações, desde que não convertíveis em acções.

No BES, o Conselho de Administração não tem qualquer competência para deliberar um aumento de capital.

5.3

Composição do Conselho de Administração

Administrador	Data Nascimento	Nacionalidade	Nomeação	Termo Mandato	Número Acções	Comissão Executiva	Independente	Razão para Não Independência
António Ricciardi	06-04-1919	Portuguesa	Abr-92	2007	88 500	Não	Não	Administrador da sociedade Espírito Santo Financial Group, S.A.
Ricardo Salgado	25-06-1944	Portuguesa	Set-91	2007	262 129	Sim	Não	Executivo
Jean Laurent	31-07-1944	Francesa	Set-99	2007	-	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o accionista Crédit Agricole, S.A.
Mário Amaral	14-11-1932	Portuguesa	Set-91	2007	59 869	Sim	Não	Executivo
José Manuel Espírito Santo	02-05-1945	Portuguesa	Abr-92	2007	79 991	Sim	Não	Executivo
António Souto	17-04-1950	Portuguesa	Nov-90	2007	50 722	Sim	Não	Executivo
Jorge Martins	17-07-1957	Portuguesa	Jul-93	2007	46 034	Sim	Não	Executivo
Aníbal Oliveira	24-09-1935	Portuguesa	Abr-92	2007	110 000	Não	Não	Administrador da sociedade Espírito Santo Financial (Portugal) - SGPS, S.A.
José Neto	08-01-1937	Portuguesa	Abr-94	2007	52 310	Sim	Não	Executivo
Manuel Villas-Boas	29-05-1945	Portuguesa	Abr-92	2007	0	Não	Não	Administrador da sociedade Espírito Santo Financial Group, S.A.
Manuel Fernando Espírito Santo	20-07-1958	Portuguesa	Abr-94	2007	912	Não	Não	Administrador da sociedade Espírito Santo Financial Group, S.A.
José Maria Ricciardi	27-10-1954	Portuguesa	Mar-99	2007	46 034	Sim	Não	Executivo
Jean-Luc Guinoiseau	20-12-1954	Francesa	Set-99	2007	52 517	Sim	Não	Executivo
Rui Silveira	11-12-1954	Portuguesa	Mar-00	2007	51 715	Sim	Não	Executivo
Joaquim Goes	09-09-1966	Portuguesa	Mar-00	2007	53 612	Sim	Não	Executivo
Pedro Homem	19-07-1947	Portuguesa	Jun-00	2007	46 034	Sim	Não	Executivo
Herman Agneessens	08-05-1949	Belga	Jun-00	2007	-	Não	Sim	
Patrick Coudène	24-09-1951	Francesa	Fev-01	2007	57 185	Sim	Não	Executivo
Michel Villatte	30-10-1945	Francesa	Mar-02	2007	-	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o Accionista Crédit Agricole, S.A.
Mário Adegas ⁽⁶⁾	25-10-1935	Portuguesa	Nov-90	2007	100 000	Não	Sim	
Luís Daun e Lorena	11-10-1944	Portuguesa	Mar-02	2007	-	Não	Sim	
Lázaro Brandão	15-06-1926	Brasileira	Mar-02	2007	-	Não	Sim	
Ricardo Abecassis Espírito Santo	04-11-1958	Portuguesa	Mar-02	2007	46 756	Não	Não	Administrador da sociedade Espírito Santo Financial (Portugal) - SGPS, S.A.
Bernard De Wit	17-06-1959	Belga	Mai-02	2007	-	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o Accionista Crédit Agricole, S.A.
José Pena	05-11-1940	Portuguesa	Mai-03	2007	-	Não	Sim	
Jean-Frédéric de Leusse	29-10-1957	Francesa	Mar-04	2007	-	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o Accionista Crédit Agricole, S.A.
Amílcar Morais Pires	30-05-1961	Portuguesa	Mar-04	2007	34 084	Sim	Não	Executivo
Bernard Delas	01-08-1948	Francesa	Mar-05	2007	-	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o Accionista Crédit Agricole, S.A.
Miguel Horta e Costa ⁽⁷⁾	28-07-1948	Portuguesa	Nov-90	2007	-	Não	Não	Administrador da sociedade Portugal Telecom, SGPS, S.A.

(6) Mandatos: de Novembro de 1990 a Março de 2000; desde Março de 2002.

(7) Mandatos: de Novembro de 1990 a Março de 1992; desde Março de 2005.

Durante o ano de 2005, demitiram-se os Administradores Sr. Dr. Manuel Pinho e Sr. Eng^o Ilídio Pinho. Em sua substituição, o Conselho de Administração do BES cooptou, em 20 de Fevereiro de 2006, os Srs. Drs. Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos e Alberto de Oliveira Pinto. Será proposta a ratificação da sua cooptação em Assembleia Geral de 17 de Abril de 2006.

O Conselho de Administração do BES é composto por Administradores executivos e por Administradores não executivos. Os Administradores não executivos são responsáveis pela vigilância geral da actuação da Comissão Executiva. Todos os Administradores devem actuar com a diligência de um gestor criterioso e ordenado, no interesse da Sociedade, tendo em conta os inte-resses dos Accionistas e dos Trabalhadores.

De acordo com critérios aprovados pela CMVM, os Administradores não executivos que estejam por qualquer modo ligados a interesses específicos na Sociedade são passíveis de ser qualificados como não independentes.

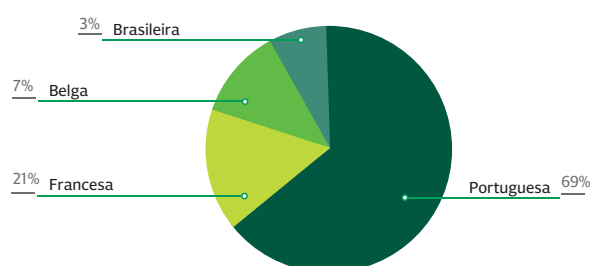
Não são considerados Administradores não executivos independentes⁽³⁾ :

- a) Os membros do órgão de Administração que pertençam ao órgão de administração de sociedade que sobre aquela exerça domínio, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários;
- b) Os membros do órgão de Administração que sejam titulares, exerçam funções de Administração, tenham vínculo contratual ou actuem em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na sociedade, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários;
- c) Os membros do órgão de Administração que sejam titulares, exerçam funções de Administração, tenham vínculo contratual ou actuem em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na sociedade concorrente;
- d) Os membros do órgão de Administração que auferam qualquer remuneração, ainda que suspensa, da sociedade ou de outras que com aquela esteja em relação de domínio ou de grupo, excepto a retribuição pelo exercício das funções de Administração;
- e) Os membros do órgão de Administração que tenham uma relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade em relação de domínio ou de grupo, quer directamente quer por interposta pessoa. Por relação comercial significativa entende-se a situação de um prestador importante de serviços ou bens, de um cliente importante ou de organizações que recebem contribuições significativas da sociedade ou da entidade dominante.
- f) Os membros do órgão de Administração que sejam cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusive, das pessoas referidas nas alíneas anteriores.

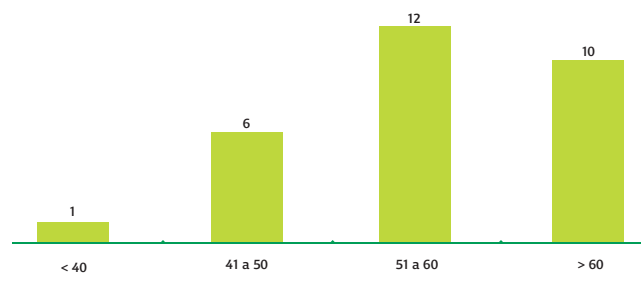
(3) De acordo com a definição constante do artigo nº 1, número 2, do Regulamento 07/2001 da CMVM (redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento 10/2005).

Em qualquer caso, entende-se que, além de aferir a verificação das circunstâncias acima enunciadas, o Órgão de Administração deve ajuizar, em termos fundamentados, da independência dos seus membros perante outras circunstâncias concretas a eles atinentes. Anualmente, e com base num questionário que é enviado, o Conselho de Administração determina os Administradores que devem ser considerados como independentes. No ano de 2005, a sociedade qualificou 5 (cinco) Administradores como independentes.

Nacionalidade dos Membros do Conselho de Administração



Classes Etárias dos Membros do Conselho de Administração



Administrador	Qualificação Profissional	Percurso profissional nos últimos cinco anos
António Ricciardi	Faculdade de Ciências de Lisboa; Escola Naval da Marinha de Guerra; Escola da Aviação Naval.	Presidente do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo.
Ricardo Salgado	Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa.	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo, Presidente do Conselho de Administração das Sociedades Partran, SGPS, S.A., Espírito Santo Financial Group, S.A. e Bespar - SGPS, S.A.. Membro do <i>Executive Committee</i> do Instituto Internacional de Estudos Bancários desde 2003 e seu Presidente desde Outubro de 2005. Membro do <i>Supervisory Board</i> da Euronext NV desde 2002 e Administrador do Banco Bradesco (Brasil) desde 2003.
Jean Laurent	Licenciado em Engenharia Civil de Aeronáutica pela Escola Nacional Superior de Aeronáutica; <i>Master of Sciences, Wichita State University</i> .	Até 2001 Administrador do <i>Banque de Gestion Privée Indosuez</i> . Até 2002, Administrador do <i>Crédit Agricole Asset Management</i> , da AMACAM, da <i>Union d'Études et d'Investissements</i> e Presidente do Conselho de Administração da Segespar. Até 2003, Administrador da sociedade SA Rue Impériale. Até Setembro de 2005, Membro do Comité Executivo da <i>Fédération Bancaire Française</i> e seu Presidente entre 2001 e 2002. Membro do <i>Conseil de l'Association Française des Banques</i> , Membro do Bureau da AFECEI e seu Presidente entre 2001 e 2002 e Director Geral do <i>Crédit Agricole</i> .
Mário Amaral	Licenciado em Economia no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa e obteve uma Pós-Graduação na <i>London School of Economics</i> .	Administrador Executivo do Banco Espírito Santo.
José Manuel Espírito Santo	Licenciado em Economia, com especialização em Direcção e Administração de Empresas, pela Universidade de Évora (ex - Instituto de Estudos Superiores de Évora).	Presidente da <i>Compagnie Bancaire Espírito Santo</i> , Administrador Executivo do Banco Espírito Santo e Presidente do Banco Espírito Santo (Espanha) desde 2000.
António Souto	Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.	Administrador Executivo do Banco Espírito Santo.
Jorge Martins	Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.	Administrador Executivo do Banco Espírito Santo.
Aníbal Oliveira	Curso Geral de Comércio (Porto); Curso de Engenharia Química (Alemanha).	Funções executivas nas várias empresas do Grupo Riopele.
José Neto	Licenciado em História pela Universidade de Lisboa.	Administrador Executivo do Banco Espírito Santo.
Manuel Villas-Boas	Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.	<i>Senior Vice President</i> da Sociedade Espírito Santo International e Administrador da sociedade Espírito Santo Financial Group, Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo e do Banco Espírito Santo de Investimento.
Manuel Fernando Espírito Santo	<i>B.A. Business Administration, Richmond College, London International Bankers' Course no Barclays and Midland Bank, em Londres; INSEAD, Fontainebleau - "Inter-Alpha Banking Programme"</i> .	Membro do Conselho Superior do Grupo Espírito Santo e Presidente da Comissão Executiva da sociedade Espírito Santo Resources. Membro Executivo do World Travel & Tourism Council desde 2003.
José Maria Ricciardi	Licenciado em "Sciences Economiques Appliquées" pelo Instituto de Administração e Gestão da Faculdade de Ciências Económicas, Políticas e Sociais da Universidade Católica de Louvain, Bélgica.	Administrador Executivo do Banco Espírito Santo, Administrador Executivo do BES Investimento e desde 2003 Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva.
Jean-Luc Guinoiseau	Diplomado em Estudos Superiores Económicos do <i>Conservatoire National des Arts et Métiers</i> (Paris), tendo efectuado o percurso CESA " <i>Management Stratégique</i> " - HEC, Paris.	Administrador Executivo do Banco Espírito Santo.
Rui Silveira	Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e advogado.	Advogado, Assessor Jurídico do Conselho Superior do Grupo Espírito Santo.
Joaquim Goes	Licenciado em Administração e Gestão de Empresas, com especialização em Marketing e Finanças pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa. Em 1994 obteve o Mestrado em <i>Business Administration</i> pelo INSEAD, em Fontainebleau.	Administrador Executivo do Banco Espírito Santo.
Pedro Homem	Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.	Administrador Executivo do Banco Espírito Santo.
Herman Agneessens	<i>Doctor of Laws, University of Leuven</i> .	Administrador Executivo do Grupo KBC, Chief Financial Officer e Chief Risk Officer desde 2004.
Patrick Coudène	Diplomado pelo IAE (Instituto de Administração de Empresas) - Lyon. É licenciado em Direito pela Universidade de Lyon.	Director Comercial da Pacífica (Grupo <i>Crédit Agricole</i>). Administrador Executivo da Espírito Santo Seguros. Administrador Executivo do Banco Espírito Santo desde 2001.

Administrador	Qualificação Profissional	Percurso profissional nos últimos cinco anos
Michel Villatte	Licenciado em Direito pelo Institut d'Études Politiques de Paris; Diplomado em <i>Études Supérieures de Droit - Certificat d'Études Littéraires Générales Modernes</i> .	Director Geral da PREDICA, exerceu diversas funções no Grupo Crédit Agricole e é Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo.
Mário Adegas	Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.	Administrador do Banco Internacional de Crédito entre 2000 e 2002. Desde 2002 Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, onde é também Membro da Comissão de Auditoria.
Luís Daun e Lorena	Curso de Direito da Universidade de Lisboa.	Administrador da sociedade Hotéis Tivoli, entre 2001 e 2002. Desde 2002, Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, onde é também Membro da Comissão de Auditoria.
Lázaro Brandão	Licenciado em Economia e Administração de Empresas.	Presidente do Conselho de Administração do Banco Bradesco e desde 2004 Coordenador do Comité de Remuneração, Presidente do Conselho de Administração da sociedade ELO Participações e Presidente da Directoria da Fundação Bradesco. Desde 2000, Presidente do Conselho de Administração da Bradespar e Director-Presidente da NCF Participações. Até 2001, Membro do Conselho Director da Federação Brasileira de Bancos. Desde 2001, Director-Presidente da Nova Cidade de Deus Participações. Desde 2002, Presidente do Conselho de Administração do Banco Bradesco Luxemburgo. Entre 2002 e 2003, Presidente do Banco Mercantil de São Paulo. Em 2004 Presidente do Conselho de Administração do Banco BEM. Desde 2004 Presidente do Conselho de Administração do Bradesco Leasing e Gerente da Bradport. Até 2005, Presidente do Conselho de Administração da Bradesco Seguros. Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo desde 2002.
Ricardo Abecassis Espírito Santo	Licenciado em Economia pela City University, Londres.	Desde 2000 Director Presidente e Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento do Brasil. Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento desde 2003, tendo sido nomeado Administrador Executivo em Dezembro de 2005. Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo desde 2002.
Bernard De Wit	Mestrado em <i>Applied Economics</i> ; MBA pela <i>Université de Louvain</i> e <i>University of Chicago</i> .	Até 2001, Partner da KPMG Peat Marwick. Desde 2001, responsável pela área de Subsidiárias Internacionais - Linha de Negócio da Banca Internacional de Retalho no Crédit Agricole. Desde 2002, Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo.
José Pena	Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE); posteriormente frequentou o <i>International Advanced Executive Program (IAEP)</i> da <i>JL Kellogg Graduate School of Management, Northwestern University, Chicago, EUA</i> .	Até 2001, Partner da Pricewaterhouse. Entre 2002 e 2003, Assessor da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração do BES. Desde 2003, Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo e Membro da Comissão de Auditoria.
Jean-Frédéric de Leusse	<i>École Polytechnique; École Nationale d'Administration</i> .	Até 2001, Presidente Director-Geral da Sofipost. Desde 2001 Director Geral da <i>Fédération Nationale du Crédit Agricole</i> . Desde 2004, Membro da Comissão Executiva do Crédit Agricole e Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo.
Amílcar Moraes Pires	Licenciado em Ciências Económicas pela Universidade Católica Portuguesa.	Até 2004 Assessor do Conselho de Administração do BES e Coordenador do Departamento Financeiro, Mercados e Estudos. Desde 2004, Administrador Executivo do Banco Espírito Santo e desde 2005 Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento.
Bernard Delas	Licenciado em <i>Sciences Économiques</i> , pela <i>Université de Paris</i> .	Entre 2001 e 2003, Director Geral da CNP International. Desde 2004, Conselheiro do Presidente da Directoria e Director de l'Assurance à l'International no Grupo Crédit Agricole. Desde 2005, Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo.
Miguel Horta e Costa	Licenciado em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa; Pós-Graduação em "Alta Direcção de Empresas" pela Universidade de Navarra; Pós-Graduação em "Management de Comunicações" pelo <i>Management College (British Post Office)</i> no Reino Unido.	Membro do Conselho de Administração da Telefónica e Membro do Conselho de Administração da PGA - Portugal Airlines. Até 2002, Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento, Presidente do Conselho de Administração da <i>Euroges Factoring</i> e Vice-Presidente Executivo do Conselho de Administração da Portugal Telecom. Desde 2002, Presidente Executivo da Portugal Telecom. Desde 2003, Vice-Presidente da AIP.

Em anexo ao presente Relatório descrevem-se sumariamente as funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em outras sociedades, discriminando as funções exercidas em sociedades do Grupo BES (entendido como o conjunto do BES e das sociedades que consigo consolidam integralmente) (Anexo 2).

5.4

Organização e funcionamento do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne, de acordo com os estatutos do Banco, pelo menos uma vez em cada trimestre, e sempre que for convocado pelo Presidente ou por dois Administradores. Durante o ano de 2005 foram realizadas cinco reuniões do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração reúne, em regra, pelo menos uma vez por semana, sem prejuízo do acompanhamento diário que, quando necessário, implica reuniões extraordinárias.

O Secretariado do Conselho de Administração assegura que os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva recebam atempadamente – em regra com, pelo menos, 72 horas de antecedência - a documentação adequada à apreciação dos pontos em agenda para cada uma das reuniões dos respectivos órgãos.

5.5

Negócios entre a Sociedade e os Administradores

Todos os negócios e operações realizados pela sociedade com os membros do seu órgão de Administração são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da actividade corrente do Banco.

O montante de crédito concedido a membros do órgão de Administração do BES foi o seguinte:

	2005
Crédito Concedido (000 euros)	4 952

5.6

Comissão Executiva e outras Comissões

Nos termos do artº 21 número 2 do contrato de sociedade do BES, o Conselho de Administração delegará a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva constituída por onze, treze ou quinze Administradores. Actualmente, a Comissão Executiva é composta por treze Administradores. A média de idades da Comissão Executiva é de 55 anos. O membro da Comissão Executiva com mais idade tem 73 anos e o mais novo 39 anos.

5.6.1

Composição da Comissão Executiva

	1992	1997	2002	2005
Nº Elementos da Comissão Executiva	9	9	13	13



Ricardo Espírito Santo Salgado

Nasceu em Cascais (Portugal) a 25 de Junho de 1944. É licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa.

Actuais pelouros:

Presidente da Comissão Executiva. Responsável directo pelos Departamentos de Comunicação, Planeamento e Contabilidade, Gabinete de Basileia II, Gabinete *Compliance*, Gabinete de Controlo de Custos, Gabinete de Relações com Investidores, Secretariado-Geral da Comissão Executiva, Direcção de Compras e Património, Direcção ES Research e Gabinete de Coordenação da Segurança. Assegura ainda a interligação das actividades do BES com as sociedades ESAF, ES Tech Ventures, Banco BEST, BES Angola, ES Bank.

Comissões a que pertence:

Retalho; Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Conselho Financeiro e de Crédito.

Nasceu em Lisboa (Portugal) a 2 de Maio de 1945. É licenciado em Economia, com especialização em Direcção e Administração de Empresas, pela Universidade de Évora (ex – Instituto de Estudos Superiores de Évora).

Actuais pelouros:

Coordenador do *Private Banking* do Grupo BES, Residentes no Estrangeiro, Relações Ibéricas, Centro de Estudos da História do BES. Assegura a interligação da actividade do BES com o Banco Espírito Santo (Espanha), do qual é Presidente do Conselho de Administração.

Comissões a que pertence:

Private; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).



José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Nasceu no Estoril (Portugal) a 14 de Novembro de 1932. Licenciou-se em Economia no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa e obteve uma Pós-Graduação na *London School of Economics*.

Actuais pelouros:

Banca Transaccional e Negócio Internacional, *Corporate* Internacional, Participadas, Sucursais no Exterior (Nova Iorque e Londres) e participações internacionais. Assegura a interligação da actividade do BES com o Banco Espírito Santo do Oriente.

Comissões a que pertence:

Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Conselho Financeiro e de Crédito.



Mário Mosqueira do Amaral



José Manuel Ferreira Neto

Nasceu em Sintra (Portugal) a 8 de Janeiro de 1937. Licenciou-se em História pela Universidade de Lisboa.

Actuais pelouros:

Departamento de Acompanhamento de Empresas e Recuperação de Crédito, Direcção Técnica de Imobiliário. Assegura a interligação do BES com a empresa Espírito Santo Cobranças.

Comissões a que pertence:

Retalho; Empresas; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Conselho Financeiro e de Crédito.



António José Baptista do Souto

Nasceu em Espinho (Portugal) a 17 de Abril de 1950. Licenciou-se em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Actuais pelouros:

Empresas Norte, Empresas Sul, Grandes Empresas, Marketing de Empresas e Institucionais, Municípios e Institucionais e Departamento de Pessoal. Assegura a interligação com a sociedade Besleasing & Factoring, da qual é Presidente do Conselho de Administração.

Comissões a que pertence:

Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática; Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Conselho Financeiro e de Crédito.

Nasceu na Póvoa de Varzim (Portugal) a 17 de Julho de 1957. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Actuais pelouros:

Crédito Individual e Soluções de Pagamento, Comercial Norte, Marketing BES 360°, interligação com as sociedades Crediflash – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito e Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, das quais é Presidente do Conselho de Administração.

Comissões a que pertence:

Retailo; *Private*; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Conselho Financeiro e de Crédito.



Jorge Alberto Carvalho Martins

Nasceu em Lisboa (Portugal) a 27 de Outubro de 1954. É licenciado em “*Sciences Economiques Appliquées*” pelo Instituto de Administração e Gestão da Faculdade de Ciências Económicas, Políticas e Sociais da Universidade Católica de Louvain, Bélgica.

Actuais pelouros:

Risco Global; interligação com o Banco Espírito Santo de Investimento, do qual é Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva.

Comissões a que pertence:

Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).



José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi



Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

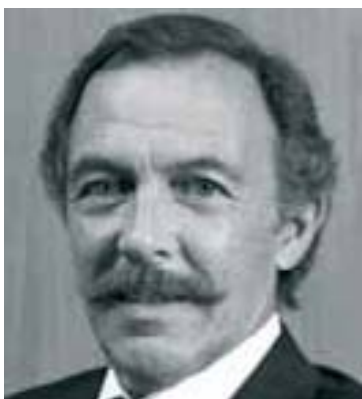
Nasceu em Cossé le Vivien (França) a 20 de Dezembro de 1954. Obteve o Diploma em Estudos Superiores Económicos do *Conservatoire National des Arts et Métiers* (Paris), tendo efectuado o percurso CESA “*Management Stratégique*” – HEC, Paris.

Actuais pelouros:

Organização; Direcção Executiva de Operações.

Comissões a que pertence:

Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).



Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Nasceu em Lisboa (Portugal) a 11 de Dezembro de 1954. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e Advogado.

Actuais pelouros:

Supervisão de toda a Área Jurídica do Grupo BES, Auditoria e Inspecção, Departamento Jurídico.

Comissões a que pertence:

Risco.

Nasceu em Lisboa (Portugal) a 9 de Setembro de 1966. É licenciado em Administração e Gestão de Empresas, com especialização em *Marketing* e Finanças pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa. Em 1994 obteve o Mestrado em *Business Administration* pelo INSEAD, em Fontainebleau.

Actuais pelouros:

Informação de Gestão, Marketing Estratégico, Qualidade de Serviço, Direcção *Direct* e *Self Banking*, Departamento de Banca Virtual, Gabinete Universidades, interligação com as sociedades ES Interaction, da qual é Presidente do Conselho de Administração, ES Contact Center, ES Innovation e ES Data.

Comissões a que pertence:

Retalho; Empresas; Gestão de Activos e Passivos (ALCO), Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).



Joaquim Anibal Brito Freixial de Goes

Nasceu em Lisboa (Portugal) a 19 de Julho de 1947 e é licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Actuais pelouros:

Private Banking, Sucursal Financeira do Exterior.

Comissões a que pertence:

Private; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).



Pedro José de Sousa Fernandes Homem



Patrick Gérard Daniel Coudène

Nasceu em Lyon (França) a 24 de Setembro de 1951. Diplomado pelo IAE (Instituto de Administração de Empresas) – Lyon. É licenciado em Direito pela Universidade de Lyon.

Actuais pelouros:

Departamento Comercial Sul, Marketing de Negócios, Marketing de Retalho, Direcção de Crédito Habitação (ACE), interligação com o BES Açores, do qual é Vice-Presidente do Conselho de Administração e ES Seguros.

Comissões a que pertence:

Retalho; *Private*; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).



Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires

Nasceu na Beira (Moçambique) a 30 de Maio de 1961. É licenciado em Ciências Económicas pela Universidade Católica Portuguesa.

Actuais pelouros:

Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos, Gestão da Poupança e assegura a interligação com as sociedades BES Finance e BES Cayman.

Comissões a que pertence:

Private; Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Conselho Financeiro e de Crédito, Risco.

5.6.2

Outras Comissões

Comissões de acompanhamento das unidades de negócio:

i) Empresas / Wholesale / Banca de Investimentos

Tem como funções principais acompanhar a evolução destas áreas de negócio, coordenando iniciativas e assegurando a articulação entre a actividade de *Corporate Banking* do BES e a do Banco Espírito Santo de Investimento, bem como, a nível internacional, promovendo a coordenação da actividade de *Corporate Banking* do BES com o Banco Espírito Santo (Espanha) e o Banco Espírito Santo de Investimento do Brasil. É ainda competência deste Comité propor à Comissão Executiva as grandes linhas de desenvolvimento estratégico para estas áreas de negócio.

ii) retalho (Banca de Particulares e Negócios)

Tem como principais atribuições propor à Comissão Executiva as grandes linhas de desenvolvimento estratégico para a área do retalho, acompanhar a evolução da actividade com respeito a cada um dos principais segmentos de Clientes (Afluentes, Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual e outros Particulares) e promover a potenciação do negócio *cross-segment* com outras Áreas de Negócio (designadamente, Médias e Grandes Empresas). É igualmente responsabilidade deste Comité acompanhar a actividade de *Assurfinance*, promovendo a captação e fidelização ao BES de Clientes da Companhia de Seguros Tranquilidade.

iii) Private

Tem por competências principais propor à Comissão Executiva as principais linhas de desenvolvimento estratégico para o *Private Banking*, promover o desenvolvimento da actividade a nível internacional e assegurar a articulação com outras áreas de Negócio visando a potenciação do negócio *cross-segment* (quer com Médias e Grandes Empresas, quer com o segmento de Afluentes no retalho).

iv) Internacional

Tem por atribuições principais acompanhar a evolução da actividade do Grupo BES a nível internacional e promover o respectivo desenvolvimento, quer contribuindo para a expansão do negócio das empresas participadas e sucursais já existentes, quer avaliando e propondo à Comissão Executiva novas iniciativas em mercados ou tipos de negócio ainda por explorar. É igualmente sua competência contribuir para a articulação entre a actividade do BES em Portugal e as diversas unidades existentes no estrangeiro - com destaque para Espanha, Brasil e Angola - de forma a potenciar o negócio e fidelizar os Clientes do Grupo BES com actividade transfronteiriça.

Comissões Transversais

i) Gestão de Activos e Passivos (ALCO)

É responsável pela análise da informação macroeconómica das principais regiões económicas internacionais e de Portugal, contribuindo para a perspectivação dos respectivos impactos a prazo sobre a actividade bancária. Tem também como atribuições analisar a evolução do balanço consolidado do Grupo BES e de cada uma das suas principais unidades, quer em termos de saldos de crédito e recursos de Clientes, quer de margens, facultando à Comissão Executiva os elementos necessários para a definição de objectivos estratégicos em matéria de crescimento da actividade creditícia e de captação de recursos de Clientes, estratégia de financiamento (gestão do *mis-match* do balanço) e de preços / margens. Compete igualmente a este Comité acompanhar e analisar a oferta de bancos concorrentes, bem como, no quadro da estratégia estabelecida, aprovar a oferta de produtos de recursos e os respectivos preços a praticar.

ii) Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC)

Tem como principais atribuições a análise e estabelecer as prioridades dos investimentos informáticos a realizar em apoio ao desenvolvimento do negócio, bem como o subsequente acompanhamento da sua implementação. Compete-lhe também acompanhar o desenvolvimento de projectos especiais nas áreas de operativa, sistemas, qualidade e custos. Em particular, compete-lhe monitorizar a evolução global do Banco em termos de indicadores de qualidade, quer em termos de atendimento e serviço prestado aos Clientes, quer do apoio prestado das áreas centrais às comerciais, promovendo iniciativas tendentes à melhoria da qualidade do Grupo BES.

iii) Risco

É responsável por todas as matérias relacionadas com o risco global do Grupo BES, cabendo-lhe, em especial, acompanhar a evolução do risco em cada um dos principais segmentos de Clientes e categorias de produto. Cabe-lhe submeter à aprovação da Comissão Executiva as metodologias, políticas, procedimentos e ferramentas de monitorização e decisão para todos os tipos de risco no Grupo BES, nomeadamente de crédito, operacional e de mercados. Para além disso, é responsável pelo acompanhamento de projectos especiais na área do Risco, com destaque para o Projecto Basileia II.

iv) Conselho Financeiro e de Crédito

Ao Conselho Financeiro e de Crédito compete, por delegação da Comissão Executiva, decidir acerca de todas as operações que lhe sejam submetidas, designadamente aquelas que não se enquadram nos limites de concessão de crédito estabelecidos para cada Administrador, desempenhando o papel fundamental na concretização e monitorização das políticas de crédito e risco do Grupo.

5.7

Remuneração dos Administradores

A remuneração dos membros da Comissão Executiva comporta uma parte fixa e uma eventual parte variável, dependente de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas, que consiste numa percentagem dos lucros do exercício (de acordo com os estatutos do BES, a percentagem global destinada aos Administradores não poderá exceder cinco por cento dos lucros líquidos individuais do exercício). Os membros da Comissão Executiva que desempenhem funções executivas em órgãos de administração de sociedades em relação de domínio e/ou de Grupo com o BES podem ser remunerados pelas referidas sociedades. Neste caso, poderão não ser remunerados pelo exercício de funções executivas no BES.

Os membros da Comissão Executiva estão ainda abrangidos pelo Sistema de Incentivos Baseado em Acções (SIBA), conforme descrito nos pontos 3.4.4 e 6.4. do presente relatório. O número de acções atribuído aos membros da Comissão Executiva é determinado pela Comissão de Vencimentos, conforme prevê o regulamento do SIBA, aprovado em Assembleia Geral de 20 de Junho de 2000.

Podem ser Beneficiários do SIBA aqueles que:

- a) Sejam membros das Comissões Executivas dos Conselhos de Administração de empresas integrantes do Grupo BES;
- b) Sejam trabalhadores, no activo, com vínculo laboral efectivo a qualquer empresa integrante do Grupo BES.

Quando estiverem em causa membros das Comissões Executivas dos Conselhos de Administração do Grupo BES, as decisões sobre quantidade de acções a atribuir a cada Administrador serão tomadas pela sua Comissão de Fixação de Remunerações.

A remuneração fixa dos membros da Comissão Executiva é igualmente determinada pela Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, e obedece a critérios de alinhamento com os objectivos estratégicos do Grupo, não descurando em simultâneo as práticas do mercado português. Em concreto, são os seguintes os objectivos estratégicos considerados para apreciar a actuação do Conselho de Administração, e em concreto da Comissão Executiva:

- a) Crescimento da actividade, materializado no aumento da quota de mercado média nos diferentes produtos comercializados pelo Grupo. Como oportunamente divulgado ao mercado, o Banco prossegue uma estratégia de crescimento orgânico desde a privatização, e tem actualmente o objectivo de atingir uma quota de mercado média de 20% no médio prazo, o que compara com uma quota média de 8,5% em 1992, altura em que o Banco foi privatizado.
- b) Manutenção de uma rentabilidade dos capitais próprios acima da média do sector bancário.
- c) Manutenção de uma posição de liderança em eficiência entre os principais bancos ibéricos cotados.

Os membros não executivos do Conselho de Administração que integram a Comissão de Auditoria têm apenas uma remuneração fixa, de acordo com as funções de supervisão que desempenham.

Os restantes membros não executivos do Conselho de Administração têm uma remuneração sob a forma de senhas de presença, salvo os que desempenharem funções executivas em órgãos de administração em sociedades em relação de domínio e/ou de Grupo, que nestes casos podem ser remunerados pelas referidas sociedades de acordo com a importância relativa das mesmas no contexto do Grupo BES, bem como pela importância das funções que desempenham.

O BES não tem compensações negociadas contratualmente ou através de transacção em caso de destituição com os seus Administradores, ou outros pagamentos ligados à cessação antecipada dos contratos.

Os Administradores têm direito a pensão de reforma ou complemento de pensão de reforma, no caso de serem ou terem sido membros da Comissão Executiva.

As principais características do regulamento do direito dos Administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez são as seguintes:

- a) O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma vence-se em caso de velhice, com o atingir de sessenta e cinco anos de idade e o de invalidez, somente caso se venha a verificar esta situação.
- b) O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma pode ser antecipado para a data em que os Administradores completarem cinquenta e cinco anos, desde que tenham exercido funções em órgão de Administração do BES por um período mínimo de 9 anos.
- c) O complemento de pensão de reforma poderá existir, de modo a completar eventuais regimes de reforma concedidos por qualquer outro regime de segurança social.

Em qualquer caso, as pensões ou complementos de pensão a atribuir nunca serão superiores ao salário pensionável do Administrador em causa, podendo ser inferiores. O salário pensionável corresponde, grosso modo, a cem por cento da última remuneração anual ilíquida auferida pelo Administrador em causa.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração do BES foi em 2005 a seguinte:

	milhares de euros
	2005
Comissão Executiva	8 156
Componente Fixa	3 506
Componente Variável ⁽¹⁾	4 650
Comissão de Auditoria	652
Outros	984
Conselho de Administração	9 792

(*) As remunerações variáveis dizem respeito às remunerações pagas em 2005 relativas ao exercício de 2004.

No cálculo da remuneração dos membros do órgão de Administração do BES foram incluídos os montantes auferidos por funções de administração exercidas em outras sociedades do Grupo BES. O montante total pago por outras sociedades do Grupo BES a administradores do BES foi 1 159 milhares de euros.

A remuneração dos Administradores executivos representou 83% do total da remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração. Por outro lado, verifica-se que a remuneração variável dos Administradores executivos representou 57% do total da remuneração auferida por estes Administradores e 47% da remuneração total do Conselho de Administração.

No âmbito do Sistema de Incentivos baseado em Acções (SIBA), foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva 155 588 acções em 2005.

5.8

Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos da Sociedade, eleita em Assembleia Geral de Dezembro de 2002, é composta pelos seguintes accionistas⁽¹⁾:

António Maria Pereira nasceu em Lisboa. É advogado desde 1948, e fundador e presidente honorário da Sociedade de Advogados A.M. Pereira, Saragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados. Foi deputado à Assembleia da República em 1979/1980 e 1987/1995, e participou em numerosas missões internacionais em representação do Governo Português, da Assembleia da República e do Partido Social Democrata, junto da ONU, UNESCO, OSCE, OMPI, Comissão Europeia, Conselho da Europa e Parlamntos de numerosos países. Tem várias obras publicadas, no domínio político e jurídico.

Carlos Fernando Olavo Corrêa de Azevedo é também o Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco. O resumo do seu *curriculum* pode ser consultado no ponto 4.2. do presente relatório.

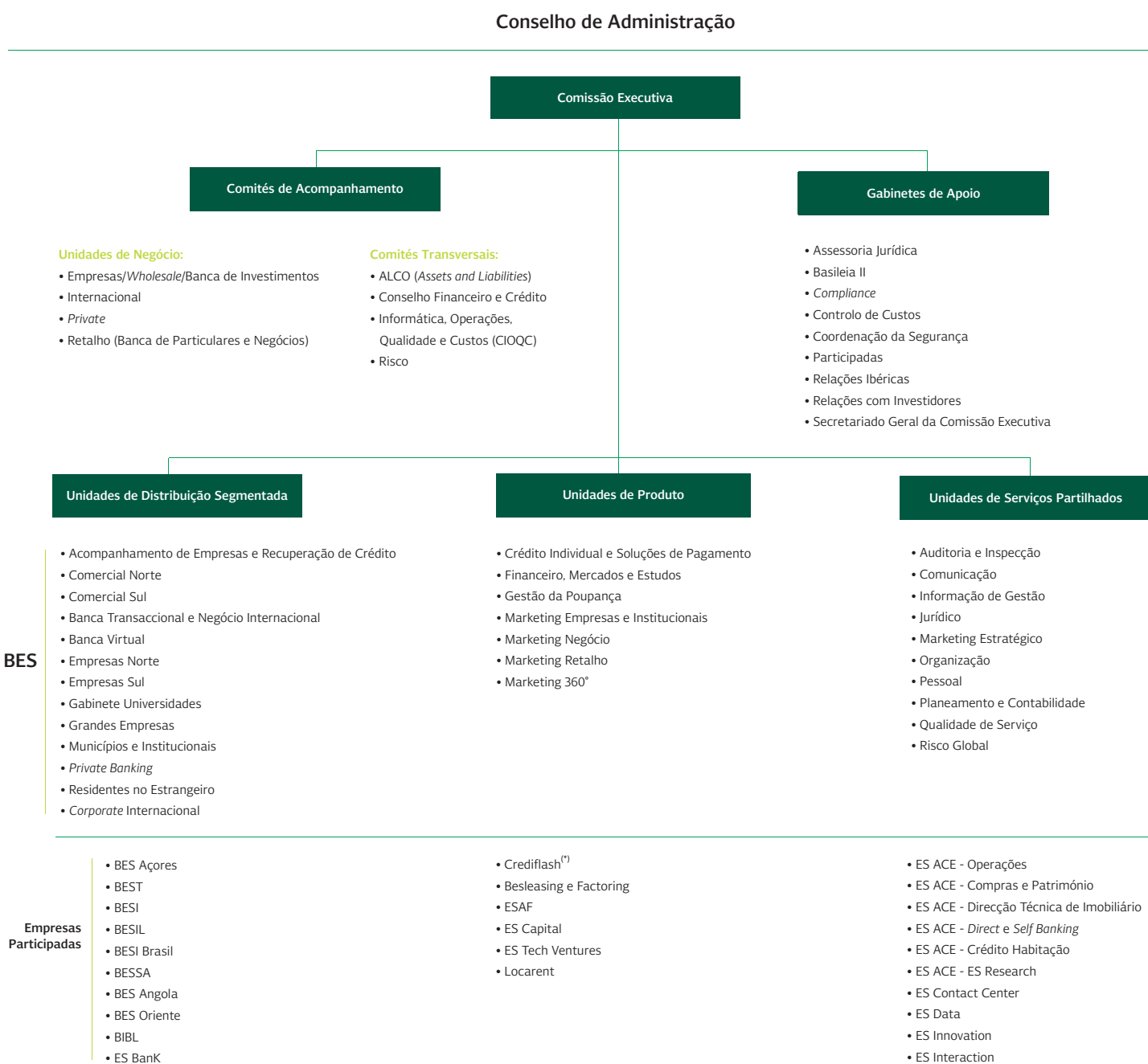
(1) José Luís Sapateiro demitiu-se em 2005, pelo que em 31 de Dezembro a Comissão de Vencimentos era composta por dois membros. Na Assembleia Geral de 17 de Abril de 2006 deverá ser eleito o terceiro membro da Comissão de Vencimentos, conforme definido no artigo nº 23 nº 2 dos Estatutos do BES.

06.

Organização da Sociedade

6.1

Organograma do Grupo BES e do BES



(*) Em 20 de Fevereiro de 2006 e após o BES ter adquirido a totalidade do capital social da Crediflash, SFAC, S.A., os Conselhos de Administração de ambas as sociedades deliberaram proceder à fusão por incorporação da Crediflash no BES, sujeita a autorização do Banco de Portugal.

6.2

Códigos de conduta e outros regulamentos internos

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta, que pode ser consultado por qualquer accionista, desde que o requeira ao Secretário da Sociedade.

Principais previsões do Código de Conduta:

- a) Impõe um conjunto de deveres éticos a todos os colaboradores (princípio da igualdade de tratamento de todos os Clientes do BES, deveres de profissionalismo, diligência, lealdade, neutralidade e integridade, princípio da prevalência dos interesses dos Clientes do BES sobre o interesse dos trabalhadores e membros do Órgão de Administração do BES, dever de sigilo, de colaboração com todas as autoridades de supervisão, deveres de conduta interna e deveres especiais de tutela do mercado e da sua transparência);
- b) Contém regulamentação detalhada sobre a matéria do conflito de interesses;
- c) Regulamenta a realização de operações pessoais sobre valores mobiliários efectuada pelos colaboradores do Banco, de modo a prevenir o abuso de informação ou a chamada informação privilegiada (*insider trading*);
- d) Regula a actuação dos colaboradores que efectuem análise económica;
- e) Estabelece princípios gerais relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais;
- f) Regulamenta o tratamento a dar a reclamações dos Clientes na área da intermediação financeira;
- g) Regulamenta os termos em que devem ser comunicadas eventuais irregularidades detectadas;
- h) Prescreve expressamente que qualquer incumprimento do Código de Conduta será considerado uma infracção disciplinar, quando cometido por um trabalhador do BES; como uma violação do contrato, quando cometida por prestador de serviço a título permanente; ou como a preterição de deveres contratuais, no caso de o infractor ser membro dos órgãos de Administração ou Fiscalização.

O responsável pelo acompanhamento da aplicação do Código de Conduta é o *Compliance Officer* do BES, que esclarece igualmente todas as dúvidas e questões relacionadas com a sua interpretação.

O Banco dispõe de regulamentos internos para as várias áreas da sua actividade. Existem regulamentos sobre os poderes e os procedimentos para concessão de créditos e obtenção de garantias, para a intermediação financeira, acerca do sistema de controlo interno e a prevenção do branqueamento de capitais.

6.3

Política de comunicação de irregularidades

O Código de Conduta estabelece que é dever de conduta dos colaboradores do BES «notificar de imediato ao *Compliance Officer*, à Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, ou, em alternativa, à Comissão Executiva de qualquer violação actual ou potencial de leis, regulamentos ou do presente Código, sendo expressamente proibida qualquer retaliação contra os colaboradores que efectuem a referida notificação».

Ao abrigo desta disposição do Código de Conduta, foi adoptada a política de comunicação de irregularidades do BES, que assenta nas seguintes linhas gerais:

- a) Natureza complementar: a comunicação de irregularidades, pelos colaboradores do BES, pode apenas ocorrer quando os mecanismos institucionais (auditorias e inspecções) não funcionem ou não funcionem atempadamente.
- b) Categorias de colaboradores sujeitos ao dever de comunicação: todos os colaboradores do BES.
- c) Comunicações anónimas: não são admitidas nem serão tidas em conta comunicações anónimas, garantindo-se no entanto absoluta confidencialidade acerca da identificação do colaborador que efectuar a comunicação, desde que tal confidencialidade seja solicitada.
- d) Não retaliação: não serão tomadas quaisquer medidas contra os colaboradores que notifiquem comportamentos irregulares. Adverte-se contudo de que terão de ser comunicadas práticas concretas e indicada a causa invocada da sua irregularidade, não sendo admissíveis alegações vagas sobre pessoas.
- e) Entidade que recolhe as comunicações: o *Compliance Officer*, a Comissão de Auditoria ou, alternativamente, a Comissão Executiva. A escolha do destinatário cabe livremente ao colaborador que efectuar a comunicação.
- f) Entidade que investiga as comunicações: consoante a matéria que for objecto da comunicação, o processo de investigação da mesma poderá ser conduzido pela Comissão de Auditoria, pelo Departamento de Auditoria do Banco ou directamente pelo *Compliance Officer*.
- g) Arquivo das comunicações: quando seja manifesta a falta de credibilidade das comunicações, as mesmas são de imediato destruídas. Quando dêem origem a processos internos de investigação, são arquivadas confidencialmente até à conclusão dos respectivos processos. Caso das investigações efectuadas não resulte qualquer procedimento, disciplinar ou legal, as comunicações serão destruídas no prazo de três meses a contar da data em que foram enviadas.

6.4.

Recursos Humanos da Sociedade

A política de Recursos Humanos do Grupo BES assenta na contínua qualificação e valorização dos seus colaboradores. Neste sentido, ao longo dos últimos anos tem vindo a ser implementado um conjunto de medidas com vista ao rejuvenescimento e fortalecimento da força de trabalho que, a par de uma política de formação consistente com a estratégia do Grupo, resulta em maiores níveis de produtividade e eficiência.

Assente numa gestão descentralizada, o modelo de gestão de Recursos Humanos do Grupo BES caracteriza-se pelo enfoque na definição dos princípios estratégicos que são adoptados e implementados em cada uma das sociedades do Grupo, em função da sua especificidade e âmbito geográfico.

De forma a assegurar a homogeneização e simultaneamente a independência no que se refere à implementação destes princípios, existe no Grupo um Comité de Recursos Humanos, ao qual preside o responsável de recursos humanos do BES e onde participam os responsáveis de recursos humanos das diferentes subsidiárias do Grupo.

Os colaboradores do BES fazem-se representar de duas formas distintas:

- Comissão de Trabalhadores - é composta por onze representantes que reúnem mensalmente com a Direcção de Recursos Humanos e com a Comissão Executiva, com o objectivo de discutir matérias de cariz laboral e social.
- Conselho Europeu de Empresa – composto por onze elementos representantes dos Sindicatos do Sector, é o órgão responsável pelo alinhamento das práticas de Recursos Humanos implementadas nos países onde o Grupo está representado por mais de 150 trabalhadores como é o caso do BES em Espanha.

	2003	2004	2005
Colaboradores do BES	4 146	4 115	5 084
Total de Colaboradores do Grupo BES	8 114	8 241	8 524

O BES tem em vigor dois sistemas de incentivos dos seus colaboradores, aplicáveis independentemente do respectivo cargo ou categoria profissional: o Sistema de Objectivos e Incentivos (SOI) e o Sistema de Incentivos Baseado em Acções (SIBA). No entanto, tais sistemas não constituem qualquer plano de atribuição de opções de aquisição de acções.

O SOI consubstancia-se numa comparticipação dos trabalhadores nos resultados do BES, tendo em conta o desempenho individual, avaliado em termos qualitativos (através de uma notação profissional dada pela chefia) e quantitativos (objectivos comerciais, *Cost to Income* ou níveis de serviço, tendo em conta o departamento em que o colaborador exerce as suas funções).

O SIBA é um dos principais instrumentos de execução da política de pessoal do Grupo BES, encontrando a sua justificação na vontade de fidelizar os colaboradores e de estimular o seu empenho na constante melhoria da actividade e dos resultados. Este programa de incentivos caracteriza-se pela venda aos colaboradores de um ou mais lotes de acções representativas do capital social do BES, com liquidação do preço em diferido.

Em 31 de Dezembro de 2005, o número de acções detidas por colaboradores no âmbito do SIBA totalizava cerca de 2,54% do capital social do Banco, ou 7 617 500 acções.

	2003	2004	2005
Nº acções detidas por trabalhadores no âmbito do SIBA (milhares)	8 359	7 991	7 617
% do Capital Social	2,79%	2,66%	2,54%

07.

Fiscalização da Sociedade

7.1

Fiscalização Interna

7.1.1

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e dois suplentes. O Conselho Fiscal do BES, eleito em Assembleia Geral de 30 de Março de 2004 para o quadriénio 2004-2007, é composto pelos seguintes membros:

Joaquim de Jesus Taveira dos Santos (Presidente)

José Queirós Lopes Raimundo (Vogal Efectivo)

Sociedade "KPMG & Associados, SROC", Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida (Revisor Oficial de Contas)

Jean-Éric Gaign (ROC Suplente)

José Manuel Macedo Pereira (Suplente)

Os requisitos de pertença ao Conselho Fiscal são os seguintes:

- a) Um membro efectivo do Conselho e um dos suplentes têm de ser revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas e não podem ser accionistas.
- b) Os restantes membros do Conselho Fiscal podem ou não ser accionistas, mas devem ser pessoas singulares com capacidade jurídica plena, excepto se forem sociedades de advogados ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal ou fiscal único:

- a) Os beneficiários de vantagens particulares da própria sociedade;
- b) Os que exercem funções de Administração da própria sociedade ou as exerceram nos últimos três anos;
- c) Os membros dos órgãos de Administração de sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a sociedade fiscalizada;
- d) O sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio com a sociedade fiscalizada;
- e) Os que prestem serviços remunerados com carácter permanente à sociedade fiscalizada ou sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- f) Os que exerçam funções em empresa concorrente;
- g) Os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao terceiro grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c), d) e f), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- h) Os que exerçam funções de Administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas, aplicando-se a estes o regime do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 519L2/79, de 29 de Dezembro;
- i) Os revisores oficiais de contas em relação aos quais se verifiquem outras incompatibilidades previstas na respectiva legislação;
- j) Os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

Os membros efectivos do Conselho Fiscal e os suplentes são eleitos pela Assembleia Geral, pelo período estabelecido no contrato de sociedade, mas não superior a quatro anos. Os membros do Conselho Fiscal são reelegíveis.

As principais competências do Conselho Fiscal são as seguintes:

- a) Fiscalizar a Administração da sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- d) Verificar a exactidão do balanço e da demonstração dos resultados;
- e) Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- f) Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

Acresce a estas competências um dever de vigilância. Compete ao revisor oficial de contas comunicar imediatamente, por carta registada, ao Presidente do Conselho de Administração, os factos de que tenha conhecimento e que considere revelarem graves dificuldades na prossecução do objecto da Sociedade, designadamente reiteradas faltas de pagamento a fornecedores, protestos de títulos de crédito, emissão de cheques sem provisão, falta de pagamento de quotizações para a segurança social ou de impostos.

Qualquer membro do Conselho Fiscal deve, sempre que se aperceba de factos que revelem dificuldades na prossecução normal do objecto social, comunicá-los imediatamente ao revisor oficial de contas, por carta registada.

O Conselho Fiscal deve reunir, pelo menos, todos os trimestres. As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria, devendo os membros que com elas não concordarem fazer inserir na acta os motivos da sua discordância. O revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas têm voto de qualidade, em caso de empate nas deliberações.

A remuneração auferida pelos membros do Conselho Fiscal do BES nos últimos três anos foi a seguinte:

	milhares de euros		
	2003	2004	2005
Remuneração	11	22	22

7.1.2

Comissão de auditoria (*Audit Committee*)

A Comissão de Auditoria foi criada no âmbito do Conselho de Administração do BES, por deliberação do mesmo Conselho em reunião de 26 de Outubro de 2001, e em antecipação de medidas que vieram posteriormente a ser tomadas pelas autoridades de supervisão norte-americanas (*a Securities and Exchange Commission*) a que a Sociedade está sujeita, de forma indirecta, por as suas contas serem consolidadas pelo maior accionista, cujas acções se encontram cotadas em bolsa nos Estados Unidos da América.

A Comissão de Auditoria é actualmente composta por três membros independentes e não executivos do Conselho de Administração (Mário Martins Adegas, Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena e José Manuel Ruivo da Pena).

Mário Martins Adegas

Nasceu a 25 de Outubro de 1935. Licenciou-se em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 1959.

Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena

Nasceu a 11 de Outubro de 1944. Frequentou a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

José Manuel Ruivo da Pena

Nasceu a 5 de Novembro de 1940. Licenciou-se em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), tendo posteriormente frequentado o *International Advanced Executive Program (IAEP)* da *JL Kellogg Graduate School of Management, Northwestern University, Chicago, USA*. É Revisor Oficial de Contas (suspensão voluntariamente desde 2003).

A Comissão de Auditoria tem por função essencial assistir o Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades de supervisão (i) do processo de preparação regular de relatórios financeiros e de prestação de contas, tanto a nível estatutário como consolidado, (ii) dos processos de auditoria interna e externa, (iii) da nomeação dos Auditores Externos, fixação da respectiva remuneração, avaliação de desempenho e verificação das suas qualificações profissionais e grau de independência e, também, (iv) dos sistemas de *compliance* adoptados pelo Banco e pelas sociedades por este participadas e incluídas no perímetro de supervisão em base consolidada a que o Banco está sujeito (todas adiante conjuntamente designadas por “Grupo BES” ou “associadas”), com vista a confirmar o efectivo cumprimento das leis e regulamentos que lhes são aplicáveis, bem como da adesão de todos os Administradores, Directores e restantes colaboradores aos Códigos de Conduta aprovados para o BES e para as suas associadas.

Compete, ainda, à Comissão de Auditoria a prévia aprovação de quaisquer serviços significativos que o Auditor Externo do BES ou qualquer outra entidade, nacional ou estrangeira, pertencente à mesma rede profissional integrada pelo Auditor Externo e/ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo com o mesmo, se proponham prestar ao Banco ou a qualquer uma das suas associadas, desde que esses serviços não revisam a natureza de auditoria/revisão oficial de contas.

As funções da Comissão de Auditoria são, essencialmente, de supervisão, tendo plena autoridade para conduzir, contratar ou autorizar investigações na sua área de responsabilidade. Nomeadamente, a Comissão tem poderes para:

- a) Obter de qualquer colaborador das sociedades do Grupo BES toda a informação que considere necessária para o desempenho das suas funções, estando todos os colaboradores autorizados e obrigados a prestar essas informações sem quaisquer limitações;
- b) Reunir com administradores, directores, auditores externos ou internos, e/ou membros dos conselhos fiscais das sociedades do Grupo BES, na medida em que o considere necessário para o exercício das suas funções;
- c) Obter pareceres independentes e contratar serviços de aconselhamento especializado ou de consultoria externa, na medida em que considerar necessário para o desempenho das suas funções.

7.1.3

Compliance

O *Compliance* tem como missão assegurar o respeito, pelo Banco e pelos seus colaboradores, do cumprimento das regras legais, estatutárias, regulamentares, éticas e de conduta que lhes são aplicáveis, bem como prestar esclarecimentos a quaisquer questões relacionadas com a sua actividade.

As principais actividades de *Compliance* incluem:

- Análise, avaliação de impacto e incidência e formulação de recomendações para adopção ou implementação de normativos oriundos de entidades regulamentares e de supervisão nacionais ou internacionais;
- Assegurar o cumprimento das normas aplicáveis ao exercício das actividades de intermediação financeira que o Banco está autorizado a exercer;
- Responsabilidade pelo acompanhamento da execução do Código de Conduta e avaliação de eventuais áreas de conflitos de interesse;
- Revisão dos processos relacionados com *Anti Money Laundering* e *KYC (Know Your Customer)*.

Em 2005 foram integradas no *Compliance* duas novas Unidades de Controlo Interno: a Unidade de Gestão do Sistema de Controlo Interno e a Unidade de Prevenção e Detecção do Branqueamento de Capitais (ambas especificadas no ponto 8.2 do presente Relatório).

7.1.4

Comité de risco

É responsável por todas as matérias relacionadas com o risco do Grupo BES, cabendo-lhe monitorizar a evolução do perfil de risco consolidado e, em mais detalhe, acompanhar a evolução de cada um dos principais segmentos de Clientes e categorias de produto. Cabe-lhe submeter à aprovação da Comissão Executiva as metodologias, políticas, procedimentos e ferramentas de avaliação e decisão para todos os tipos de risco no Grupo BES, nomeadamente de crédito, operacional e de mercados, liquidez e taxa de juro de balanço. Para além disso, é responsável pelo acompanhamento de projectos especiais na área do Risco, com destaque para o Projecto Basileia II.

7.1.5

Comissão de acompanhamento de risco de crédito

No quadro das competências que lhe estão atribuídas em matéria de monitorização e controlo do risco de crédito, e focalizada num universo de Clientes previamente seleccionado com base no sistema de sinais de alerta, esta comissão tem como objectivos:

- Proceder à análise e avaliação dos Clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia, tendo por base os seguintes elementos:
 - Perfil económico e financeiro dos Clientes;
 - Tipologia da exposição de crédito nos Clientes;
 - A natureza e valor das garantias recebidas, dando atenção às datas a que se reportam as respectivas avaliações e às entidades que as realizaram;
 - Sinais de alerta ("*warning signals*") detectados no perfil comportamental dos clientes nas suas relações com o banco e com o sistema financeiro em geral.

- Definir as opções estratégicas de relação comercial e o nível de vigilância activa que, para cada caso, melhor se ajuste ao perfil e quadro específico de situação de cada uma das entidades/grupos analisados;
- Proceder à análise e validação dos níveis de imparidade de crédito previamente determinados para o universo de entidades previamente seleccionado em função dos critérios objectivos estabelecidos.

A Comissão é presidida por um elemento da área de Risco e composta por um elemento afecto às Direcções Comerciais, Auditoria Interna e Recuperação de Crédito.

7.1.6

Sistema de controlo e divulgação de informação ao mercado

O sistema de controlo e divulgação de informação ao mercado prossegue dois objectivos fundamentais:

- a) a articulação entre o reporte interno da informação até aos órgãos com responsabilidade para divulgar a informação aos mercados e essa mesma divulgação para o exterior (ou o reporte externo da informação);
- b) a articulação entre o reporte de informação financeira periódica ao mercado e a restante informação.

A equipa de reporte periódico de informação financeira (*financial reporting team*) tem a responsabilidade de garantir a eficiência de todo o processo de recolha, elaboração e divulgação de informação financeira periódica ao mercado.

Para esse efeito, acompanha durante todo o ano o processo de elaboração de informação periódica, em particular o processo de criação dos documentos de prestação de contas da Sociedade.

A equipa de reporte periódico de informação financeira é composta por responsáveis das áreas de relações com investidores, risco, auditoria, área financeira, marketing estratégico e contabilidade.

Paralelamente, existe também uma equipa de recolha e reporte de informação avulsa, responsável por garantir a eficiência de todo o processo através do qual o BES divulga informação relevante ao mercado (em todos os mercados em que valores mobiliários emitidos pelo BES se encontrem admitidos à negociação).

A sua principal função é a de auxiliar a determinar os factos que, pela sua relevância, devam ser trazidos ao conhecimento do mercado.

Esta equipa é composta pelo Representante para as relações com o mercado e com a CMVM, e por representantes das áreas de relações com investidores, risco, assessoria jurídica do Conselho de Administração e contabilidade.

7.1.7

Departamento de auditoria

O Departamento de Auditoria tem por missão avaliar e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de gestão de risco, do controlo interno e da governação e, utilizando uma abordagem sistemática e disciplinada, procede à avaliação do sistema de controlo interno com vista à diminuição das condições gerais de risco.

No âmbito das suas atribuições, compete-lhe designadamente:

- Avaliar e fiscalizar o grau de cumprimento dos normativos internos do Banco;
- Garantir meios adequados de teste e validação dos procedimentos operativos e acautelar os valores monetários, escriturais e documentais, pertença do Grupo BES ou a ele confiados;
- Assegurar/promover as relações com Autoridades Judiciais, Policiais e de Supervisão, no âmbito das acções/actividades relacionadas com controlo, segurança, sigilo bancário e branqueamento de capitais;
- Participar na definição/elaboração do quadro regulamentar interno, quer na óptica da publicação de normativos específicos, quer através da uma participação consultiva nos domínios dos princípios de controlo e segurança aplicáveis a procedimentos bancários.

7.2

Fiscalização Externa

7.2.1

Auditor externo

A KPMG & Associados SROC, S.A. é o Auditor Externo responsável pela Certificação Legal das Contas e pelos Relatórios de Auditoria às Contas Individuais e às Contas Consolidadas desde o exercício de 2002 e pelos Relatórios de Revisão Limitada sobre Informação Individual e Consolidada relativos aos primeiros semestres ao primeiro semestre de cada ano, a partir de 2003.

No exercício fiscal de 2005 foram prestados ao Grupo BES diversos serviços de auditoria e consultoria pelo seu Auditor Externo e, também, por outras entidades pertencentes à mesma rede profissional, com um encargo total de 3 848 577 euros.

Serviços de Auditoria e Consultoria prestados pelo Auditor Externo:

Tipo de Serviço	Total		Nacional		Internacional	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Serviços de Auditoria e Revisão Legal de Contas	1 968 450	51	1 271 45	47	697 000	60
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	68 250	2	44 750	2	23 500	2
Serviços de Consultoria Fiscal	704 887	18	510 189	19	194 698	17
Outros serviços que não de auditoria/revisão legal de contas	1 106 990	29	854 770	32	252 220	22
Total	3 848 577	100	2 681 159	100	1 167 418	100

A prestação ao Grupo BES de serviços de consultoria fiscal e de outros serviços que não de auditoria/revisão legal de contas (*non-audit services*), quer pelo Auditor Externo, quer por outras entidades pertencentes à mesma rede profissional, pressupõe a existência, tanto a nível do Grupo BES como do próprio Auditor Externo, de meios de salvaguarda da independência profissional do Auditor Externo. Resumem-se seguidamente esses meios:

i) A nível do Grupo BES

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao auditor externo, a Comissão de Auditoria definiu os critérios que devem ser observados na aprovação dos serviços a serem prestados pelo auditor externo, que não sejam de auditoria e ou revisão legal das contas (*non-audit services*).

Neste contexto, todas as propostas de prestação de serviços de consultoria fiscal ou de outros serviços que não de auditoria/revisão legal de contas (*non-audit services*) são obrigatoriamente sujeitas a análise e prévia aprovação pela referida Comissão de Auditoria, tendo em vista a salvaguarda da independência profissional do Auditor Externo.

Por razões de ordem prática, a Comissão de Auditoria definiu um conjunto de *non-audit services* que, dada a sua natureza, não requerem que a sua análise e aprovação tenham de ter carácter prévio se o valor da respectiva remuneração for inferior a um valor pré-determinado. Todavia, e em simultâneo, a Comissão de Auditoria não só estabeleceu a obrigatoriedade de ser informada trimestralmente, para ratificação, sobre todas essas propostas automaticamente aprovadas, como também requereu que todas as propostas do Auditor Externo para prestação de *non-audit services* cuja remuneração exceda aquele limite, e/ou cuja natureza não seja susceptível de permitir a sua aprovação automática, sejam sujeitas a análise e aprovação prévias por aquela Comissão.

ii) A nível do Auditor Externo do Grupo BES

O Auditor Externo do Grupo BES preparou instruções internas específicas sobre procedimentos que têm que ser cumpridos obrigatoriamente por todas as entidades pertencentes à mesma rede profissional quando se proponham prestar serviços profissionais a qualquer entidade do Grupo BES.

Adicionalmente, a rede internacional a que pertence o Auditor Externo implementou um sistema *intranet* (designado "*Sentinel*") que obriga a que nenhum serviço possa ser prestado por qualquer entidade daquela rede a um cliente com títulos cotados em bolsa sem a prévia autorização do *Global Lead Partner* responsável por esse cliente. Este procedimento obriga qualquer sócio do Auditor Externo, ou de qualquer outra entidade pertencente à mesma rede profissional, que se proponha prestar um serviço a um cliente de auditoria/revisão oficial de contas, a pedir uma autorização prévia ao respectivo *Global Lead Partner* para a prestação do mesmo. Nesse pedido de autorização, o sócio do Auditor Externo responsável pela apresentação da proposta ao cliente é obrigado a fundamentar as razões pelas quais considera não só que o serviço a prestar ao Cliente de auditoria não coloca em causa a independência do Auditor Externo em relação a esse cliente, mas também que cumpre com as regras aplicáveis de gestão de risco profissional.

Por outro lado, antes de autorizar a apresentação ao Grupo BES de qualquer proposta de prestação de serviços, é da responsabilidade do *Global Lead Partner* do Auditor Externo, responsável pelas relações profissionais deste com o Grupo BES, verificar se os serviços a propor estão abrangidos pela necessidade de pré-aprovação de "*non-audit services*" e, se for caso disso, fazer as diligências necessárias junto da entidade do Grupo BES a quem a proposta é dirigida para se certificar do rigoroso cumprimento das normas de independência aplicáveis. Em caso de dúvida, o *Global Lead Partner* deverá, também, consultar o seu *Risk Management Partner*.

De referir, finalmente, que todos estes procedimentos são sujeitos a testes de cumprimento no âmbito do processo interno de Controlo de Qualidade que é efectuado anualmente pelo Auditor Externo do Grupo BES.

7.2.2

Autoridades de supervisão⁽¹⁾

O Banco de Portugal exerce a supervisão das instituições de crédito e das sociedades financeiras, de modo a garantir a estabilidade e a solidez do sistema financeiro, a eficiência do seu funcionamento, a segurança dos depósitos e dos depositantes e a protecção dos consumidores de serviços financeiros.

De acordo com o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, compete em especial ao Banco de Portugal autorizar a constituição de instituições de crédito e sociedades financeiras nos casos em que a decisão se pauta unicamente por critérios de natureza técnico-prudencial, acompanhar a actividade das instituições supervisionadas, vigiar a observância das normas que disciplinam essa actividade, emitir recomendações para que sejam sanadas as irregularidades detectadas, sancionar as infracções praticadas e tomar providências extraordinárias de saneamento.

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é a entidade de supervisão a quem compete regular e supervisionar o funcionamento dos mercados de valores mobiliários, a actividade de todas as entidades que intervêm nesses mercados e todas as matérias relacionadas com os mercados de valores mobiliários.

A CMVM supervisiona e regula ainda as ofertas públicas sobre valores mobiliários e, tanto na vertente prudencial como comportamental, as entidades gestoras de mercados e os organismos de investimento colectivo (fundos de investimento mobiliário e imobiliário).

(1) Fontes: Site do Banco de Portugal (www.bportugal.pt) e site da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

08.

Sistema de Controlo dos Riscos e de Controlo Interno

8.1

Sistema de Controlo dos Riscos

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo BES. A aproximação da visão regulamentar à perspectiva económica implícita na nova proposta do Comité de Basileia - cujos princípios corroboraram os fundamentos e as práticas seguidas pelo Grupo - reforça a oportunidade e estimula o esforço que se tem vindo a desenvolver na área de risco.

É da responsabilidade da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo definir o perfil de risco objectivo mediante a fixação de limites globais e específicos. Compete igualmente à Comissão Executiva fixar os princípios gerais de gestão e controlo de riscos, assegurando que o Grupo BES detém as competências e recursos necessários para tal.

A um nível especializado, o Comité de Risco, que reúne mensalmente com a presença do Presidente da Comissão Executiva, é responsável por monitorizar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para todos os tipos de risco.

Por seu turno, o Departamento de Risco Global (DRG) centraliza a função de Risco do Grupo Banco Espírito Santo, quer ao nível da actividade doméstica, quer internacional, abrangendo os diversos tipos de risco: crédito, mercado, liquidez, taxa de juro de balanço e operacional.

As principais funções do Departamento de Risco Global são:

- Identificar, avaliar e controlar os diferentes tipos de risco assumidos, por forma a permitir a gestão do risco global do Grupo;
- Implementar as políticas de risco definidas pela Comissão Executiva, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias em todas as unidades do Grupo;
- Contribuir para os objectivos de criação de valor através do aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações, bem como do desenvolvimento de técnicas de avaliação de performance e de optimização da base de capital.

8.2

Sistema de Controlo Interno

Foi criada em 2005 uma Unidade de Gestão do Sistema de Controlo Interno integrada no *Compliance*, com as seguintes competências principais:

- Garantir o pleno cumprimento da regulamentação aplicável ao BES em matéria de Controlo Interno;
- Dotar o Grupo BES de um *framework* de monitorização e revisão permanente do sistema de controlo interno;
- Elaborar um plano orientado para o reforço do sistema de controlo interno.

Prevenção e Detecção do Branqueamento de Capitais

A Comissão Executiva do BES deliberou em 2005 o lançamento de um projecto especificamente direccionado para as matérias da Prevenção do Branqueamento de Capitais (*Anti Money Laundering - AML*) e do Conhecimento do Cliente (*Know Your Customer - KYC*), apoiado por consultores externos especializados. Este projecto compreendeu as seguintes fases principais:

- Diagnóstico da situação actual, identificando eventuais áreas passíveis de melhoria de procedimentos;
- Concepção de um modelo futuro, otimizado por referência às características do Grupo BES e do enquadramento normativo e regulamentar aplicável;
- Implementação da solução seleccionada.

Neste contexto, foi criada no final do ano uma Unidade de Prevenção e Detecção de Branqueamento de Capitais, enquadrada no *Compliance*.

Esta Unidade centraliza as funções associadas à prevenção e detecção do crime de Branqueamento de Capitais (*Know Your Customer, Know Your Transaction e Know Your Processes*), assegurando a identificação e aprovação de contrapartes em função do seu risco, a monitorização de transacções suspeitas, o estabelecimento de políticas e procedimentos e o planeamento e realização de acções de formação e comunicação AML, de forma transversal ao Grupo BES.

09. **Negócios com Partes Relacionadas e com Entidades do Grupo BES**

Todos os negócios e operações realizados pela Sociedade com membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da actividade corrente do Banco.

10.

Regras sobre Conflitos de Interesse

Existem vários preceitos legais que regulamentam e tentam prevenir a ocorrência de situações de conflitos de interesse. Também o Código de Conduta do Banco procura desenvolver regras de execução dos preceitos legais.

10.1

Regras aplicáveis ao BES pelo facto de ser uma Instituição de Crédito (Banco)

Os membros do órgão de Administração, os Directores e outros empregados, os consultores e os mandatários das instituições de crédito não podem intervir na apreciação e decisão de operações em que sejam directa ou indirectamente interessados os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou sociedades ou outros entes colectivos que uns ou outros directa ou indirectamente dominem.

Como princípio, as instituições de crédito não podem conceder crédito, sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias, quer directa quer indirectamente, aos membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, nem a sociedades ou outros entes colectivos por eles directa ou indirectamente dominados. As Instituições de Crédito não poderão também adquirir partes de capital em sociedades ou outros entes colectivos directa ou indirectamente dominados pelos membros dos seus órgãos de Administração ou Fiscalização.

Estas proibições não se aplicam nem a operações de carácter ou finalidade social ou decorrentes da política de pessoal, nem aos Administradores não executivos das Instituições de Crédito e a Sociedades ou outros entes colectivos por eles dominados.

Os membros do órgão de Administração ou Fiscalização de uma instituição de crédito não podem participar na apreciação e decisão de operações de concessão de crédito a sociedades ou outros entes colectivos de que sejam gestores ou em que detenham participações qualificadas.

Em regra, nas situações em que seja possível a concessão de crédito aos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, exige-se a aprovação por maioria de pelo menos dois terços dos restantes membros do órgão de administração e o parecer favorável do órgão de fiscalização.

10.2

Regras aplicáveis ao BES pelo facto de ser uma Sociedade Anónima

Não são válidos os contratos celebrados entre a sociedade e os seus administradores, directamente ou por pessoa interposta, se não tiverem sido previamente autorizados por deliberação do Conselho de Administração, na qual o interessado não pode votar, e com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Esta regra é extensiva a actos ou contratos celebrados com sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com aquela de que o contraente é Administrador.

No relatório anual, o Conselho de Administração deve especificar as autorizações que tenha concedido e o Relatório do Conselho Fiscal deve mencionar os pareceres proferidos sobre essas autorizações.

Este regime não se aplica apenas em situações em que se trate de actos compreendidos no próprio comércio da sociedade e nenhuma vantagem especial seja concedida ao contraente Administrador. Nestas situações, é livre a contratação entre a sociedade e cada Administrador.

Durante o período para o qual foram designados, os Administradores não podem exercer, na sociedade ou em sociedades que com esta estejam em relação de domínio ou de grupo, quaisquer funções temporárias ou permanentes ao abrigo de contrato de trabalho, subordinado ou autónomo, nem podem celebrar quaisquer desses contratos que visem uma prestação de serviços quando cessarem as funções de Administrador.

Os Administradores não podem, sem autorização da Assembleia Geral, exercer, por conta própria ou alheia, actividade concorrente com a da sociedade.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal devem comunicar à sociedade o número de acções e de obrigações da sociedade de que são titulares, e bem assim todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por qualquer causa, de acções e de obrigações da mesma sociedade e de sociedades com as quais aquela esteja em relação de domínio ou de grupo. Este dever estende-se a acções e obrigações do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial de bens, dos descendentes de menor idade, de pessoas que detenham as acções por conta ou ainda de sociedades que se encontrem em determinada relação com os membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

10.3

Regras aplicáveis ao BES pelo facto de ser uma Sociedade Cotada

Devem ser comunicadas à CMVM a aquisição e a alienação de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado realizadas por:

- a) Membro do órgão de Administração da sociedade emitente daquelas acções;
- b) Membro do órgão de Administração da sociedade dominante da sociedade emitente daquelas acções;
- c) Sociedade dominada por uma das pessoas referidas nas alíneas a) e b);
- d) Pessoa que actue por conta das pessoas referidas nas alíneas a), b) e c).

10.4

Regras constantes do Código de Conduta do BES

Será dada prevalência aos interesses dos Clientes, tanto em relação aos interesses do BES ou de empresas com as quais este se encontre em relação de domínio ou de grupo, como em relação aos interesses de qualquer dos destinatários do Código de Conduta.

Em qualquer caso de conflito, será assegurado aos Clientes um tratamento transparente e equitativo.

Os colaboradores do BES (membros dos órgãos de administração e de fiscalização, trabalhadores, mandatários e outras pessoas que prestem serviços a título permanente) deverão evitar a ocorrência de conflitos de interesses entre os seus Clientes, actuando com imparcialidade e assegurando sempre o respeito pelo princípio da igualdade de tratamento.

São deveres fundamentais de conduta interna de qualquer colaborador do BES:

- a) Comunicar de imediato à sua hierarquia, ao *Compliance Officer* do BES ou à Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, qualquer conflito de interesses ou de deveres em que incorram ou de que tenham conhecimento;
- b) Não utilizar, indevidamente, oportunidades negociais ou bens societários;
- c) Abster-se de solicitar ou aceitar de terceiros quaisquer ofertas ou benesses susceptíveis de comprometer a sua imparcialidade e a sua lealdade para com o BES;
- d) Abster-se de utilizar a sua posição na hierarquia ou na estrutura do BES para obter qualquer vantagem, para si próprio, para a sua família ou para quaisquer terceiros.

No caso de incorrer em situação de conflito de interesses que seja devida a qualquer causa relacionada com a pessoa ou o património do colaborador e que seja susceptível, em abstracto, de perturbar ou impedir a adequada defesa dos interesses do BES, do mercado ou dos Cientes do BES, o colaborador em causa deve comunicar de imediato tal facto à sua hierarquia, que deverá tomar as providências adequadas à resolução do conflito.

Os quadros directivos do BES devem comunicar por escrito ao BES, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da sua realização, a aquisição e/ou alienação de acções do BES ou da ESFG.

Para além do acima referido, o BES mantém um registo actualizado das transacções efectuadas pelos colaboradores que efectuem análise financeira. Estes colaboradores são impedidos de, directamente ou por interposta pessoa negociar, em data próxima à conclusão e divulgação de relatório de análise financeira, os valores mobiliários emitidos pela empresa analisada.

Anexo 1

Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas

1. A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.
2. Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se, para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto: a) a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral superior a 5 dias úteis; b) qualquer restrição estatutária do voto por correspondência; c) a imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência; d) a não existência de boletins de voto à disposição dos accionistas para o exercício do voto por correspondência.
3. A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.
4. As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.
5. O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.
 - 5.A. O órgão de administração deve incluir um número suficiente de administradores não executivos cujo papel é o de acompanhar e avaliar continuamente a gestão da sociedade por parte dos membros executivos. Titulares de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.
6. De entre os membros não executivos do órgão de administração deve incluir-se um número suficiente de membros independentes. Quando apenas exista um administrador não executivo este deve ser igualmente independente. Titulares independentes de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.
7. O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários.
8. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.

- 8.A. Deve ser submetida à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais.
9. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.
10. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer.
- 10.A. A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório do governo das sociedades.
11. Os investidores institucionais devem tomar em consideração as suas responsabilidades quanto a uma utilização diligente, eficiente e crítica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que sejam titulares ou cuja gestão se lhes encontra confiada, nomeadamente quanto aos direitos de informação e de voto.

Anexo 2

Cargos Sociais Exercidos pelos Membros do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo

António Luís Roquette Ricciardi

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Presidente Honorário)

Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, S.A. (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Conselho Superior do Grupo Espírito Santo (Presidente)

Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)

Compagnie Bancaire Espírito Santo, S.A. (Vogal)

E. S. Control Holding, S.A. (Presidente)

Espírito Santo International, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Resources Limited (Presidente)

Espírito Santo Services, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Tourism (Portugal) - Consultoria de Gestão Empresarial, S.A. (Presidente)

Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)

Assembleia Geral

Espírito Santo Golfes, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Property Holding (Portugal), S.A. (Presidente)

Espírito Santo Resources (Portugal), S.A. (Presidente)

Espírito Santo Tourism (Portugal) - Consultoria de Gestão Empresarial, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Viagens - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Gestres - Gestão Estratégica Espírito Santo, S.A. (Presidente)

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Presidente)

Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha) (Vogal)

Banque Espírito Santo et de la Vénétie (Vogal)

BES Finance, Ltd. (Vogal)

BES Overseas, Ltd. (Vogal)
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Presidente)
ES Tech Ventures - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Bank (Vice-Presidente)
Espírito Santo Empresa de Prestação de Serviços, ACE (Presidente)
Espírito Santo Overseas, Ltd. (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Bradesco, S.A. (Vogal)
Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Cariges, S.A. (Vogal)
Casa dos Pórticos - Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Presidente)
Compagnie Bancaire Espírito Santo, S.A. (Vogal)
E.S. Control (BVI), S.A. (Vogal)
E.S. Control Holding, S.A. (Vogal)
E.S. Holding Administração e Participações, S.A. (Vice-Presidente)
Espírito Santo BP Invest, S.A. (Vogal)
Espírito Santo BVI Participation Limited (Vogal)
Espírito Santo Financial (BVI), S.A. (Presidente)
Espírito Santo Financial (Portugal) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Financial Group, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Financial Services, Inc (Director)
Espírito Santo Industrial (BVI), S.A. (Vogal)
Espírito Santo International (BVI), S.A. (Vogal)
E.S. International, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Property (BVI), S.A. (Vogal)
Espírito Santo Resources Limited (Vogal)
Espírito Santo Saúde - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Gespetro - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Novagest Assets Management, Ltd. (Vogal)
Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Sociedade de Administração de Bens Pedra da Nau, S.A. (Presidente)

Órgão de Supervisão

Club Mediterranée (membro do *Supervisory Board*)
Euronext NV - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (membro do *Supervisory Board*)
IIEB - *Institut International d'Études Bancaires* (Presidente)

Jean Gaston Pierre Marie Victor Laurent

Cargos sociais exercidos fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Calyon (*Président*)

Grupo Danone (Vogal; Membro do Comité de Nomeação e Remunerações)

Órgão de Fiscalização

Eurazeo (Membro do *Conseil de Surveillance* e Membro do *Comité Financier*)

M6 Television (Membro do *Conseil de Surveillance*)

Mário Mosqueira do Amaral

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha) (Vogal)

Banco Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Vogal)

BES Finance, Limited (Administrador)

Espírito Santo Overseas, Ltd. (Vogal)

Espírito Santo Empresa de Prestação de Serviços, ACE (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Amaral & Pinto - Empreendimentos Imobiliários, S.A. (Presidente)

Banque Marocaine du Commerce Exterieur (Vogal)

E.S. International, S.A. (Vice-Presidente)

Banco Espírito Santo North American Capital Corporation (Presidente)

Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Compagnie Bancaire Espírito Santo, S.A. (Vogal)

E.S. Control Holding, S.A. (Vice-Presidente)

Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Investment Management (Vogal)

Espírito Santo Resources Limited (Vogal)

E.S. Services, S.A. (Vogal)

Gespetro - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Assembleia Geral

Gesfimo - Espírito Santo, Irmãos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Presidente)

Telepri - Telecomunicações Privadas, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)

Banco Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Vogal)

Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha) (Presidente)

ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Bank (Vogal)

Europ Assistance - Companhia Portuguesa Seguros Assistência, S.A. (Vogal)

Fiduprivate - Sociedade de Serviços, Consultoria, Administração de Empresas, S.A. (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Compagnie Bancaire Espírito Santo, S.A. (Presidente)

E.S. Control Holding, S.A. (Vogal)

ESFG Overseas Limited (Vice-Presidente)

Espírito Santo Financial (Portugal) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)

Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vice-Presidente)

Espírito Santo International, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Resources Limited (Vogal)

Espírito Santo Services, S.A. (Vogal)

Sociedade Imobiliária e Turística da Quinta do Perú, S.A. (Presidente)

António José Baptista do Souto

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Besleasing & Factoring, IFIC, S.A. (Presidente)

Espírito Santo - Companhia de Seguros, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Data - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Empresa de Prestação de Serviços, ACE (Vogal)

Espírito Santo Overseas, Ltd. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Angra Moura - Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Presidente)

Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Vogal)

Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida, S.A. (Vogal)

SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. (Vogal)

Jorge Alberto Carvalho Martins

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha) (Vogal)

Crediflash - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. (Presidente)

Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Credibom - IFIC, S.A. (Vogal)

Hospor, Hospitais Portugueses, S.A. (Presidente)

Ropsoh, Unidades de Saúde, S.A. (Presidente)

Mesa da Assembleia Geral

Leica, Aparelhos Ópticos de Precisão, S.A. (Presidente)

Conselho Fiscal

Agência de Desenvolvimento Regional de Entre-o-Douro e Tâmega (Presidente)

Conselho Superior

Primus, Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A. (Vogal)

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

ACRO, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Diliva - Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Financial (Portugal), Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Espírito Santo International, S.A. (Vogal)

Olinveste, Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda. (Gerente)

Saramagos - Sociedade Produtora de Energia, S.A. (Presidente)

Texarte Têxteis, S.A. (Presidente)

Mesa da Assembleia Geral

Olifil Têxteis, S.A. (Presidente)

José Manuel Ferreira Neto

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Empresa de Prestação de Serviços, ACE (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Sogesis - Gestão de Investimentos e Serviços, S.A. (Vogal)

Conselho Fiscal

Fundação Cultursintra (Presidente)

Mesa da Assembleia Geral

Santa Casa da Misericórdia de Sintra (Presidente)

Manuel de Magalhães Villas-Boas

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)

BES Finance Limited (Administrador)

BES Overseas Limited (Vogal)

Espírito Santo Overseas Limited (Vice-Chairman)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

ESFG Overseas Limited (Vogal)

Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Investment Management (Vogal)

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Espírito Santo Bank (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Academia de Música de Santa Cecília (Presidente)

Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

E.S.Control Holding, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Golfes, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Health & SPA, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Hotels, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Industrial S.A. (Presidente)

Espírito Santo Resources, Limited (Presidente da Comissão Executiva)

Espírito Santo Services, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Tourism (Europe) (Presidente)

Espírito Santo Tourism (Portugal) - Consultoria de Gestão Empresarial, S.A. (Vice-Presidente)

Euroamerican Finance Corporation, Inc. (Presidente)

Herdade da Comporta - Atividades Agro Silvícolas e Turísticas, S.A. (Presidente)

Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

PT Multimédia, Serviços de Telecomunicações e Multimédia, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Santogal - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Sociedade de Investimentos Imobiliários Sodim, S.A. (Vogal)

Telepri - Telecomunicações Privadas, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Assembleia Geral

Espart - Espírito Santo Participações Financeiras, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Quinta Patino - Sociedade de Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A. (Presidente)

Sociedade Imobiliária e Turística da Quinta do Peru, S.A. (Presidente)

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva)

BES Investimento do Brasil, S.A. (Presidente)

ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)

Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Cobranças, S.A. (Vogal)

Espírito Santo de Investimentos, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Investment S.A.U., S.V. (Presidente)

ESSI - Comunicações - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

ESSI - Investimentos - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

ESSI - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Jampur - Trading Internacional, Lda. (Gerente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Coporgest - Companhia Portuguesa de Gestão e Desenvolvimento Imobiliário, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Financial Group S.A. (Vogal)

Espírito Santo Financial (Portugal) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Fomentinvest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Multiger _ Sociedade de Compra, Venda e Administração de Propriedades, S.A. (Presidente)

Conselho Fiscal

Sporting Clube de Portugal (Vice-Presidente)

Assembleia Geral

Controlled Sport (Portugal) Turismo Cinegética e Agricultura, S.A. (Presidente)

Espart - Espírito Santo Participações Financeiras - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Secretário)

PT Meios - Serviço de Publicidade e Marketing, S.A. (Presidente)

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Besleasing e Factoring, IFIC, S.A. (Vogal)

Crediflash - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Data, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Empresa de Prestação de Serviços, ACE (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Mesa da Assembleia Geral

Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida, S.A. (Secretário)

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Mesa da Assembleia Geral

Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (Presidente)

BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Presidente)

Crediflash - Sociedade Financeira Para Aquisições a Crédito, S.A. (Presidente)

ES Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Presidente)

ES Interaction - Sistemas de Informática Interactivos, S.A. (Presidente)
ES Tech Ventures - Desenvolvimento Empresarial e Serviços de Gestão, S.A. (Presidente)
ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Presidente)
ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Presidente)
ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A. (Presidente)
ESAF - Espírito Santo Participações Internacionais, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
ES Tech Ventures - SGPS, S.A. (Presidente)
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
ESEGUR - Empresa de Segurança, S.A. (Vice-Presidente)
Espírito Santo - Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Cobranças, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Data - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Empresa de Prestação de Serviços, ACE (Presidente)
Espírito Santo Innovation - Tecnologias de Informação, S.A. (Presidente)
Europ Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, S.A. (Vice-Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Espírito Santo - Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A. (Vogal)
Sociedade de Administração de Bens, Casa de Bons Ares, S.A. (Vogal)
Cimianto - Gestão de Participações, S.A. (Vogal)

Mesa da Assembleia Geral

Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Capital Mais - Assessoria Financeira, S.A. (Presidente)
Casa dos Pórticos - Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Secretário)
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Vice-Presidente)
Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Equipamentos de Segurança, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Financeira (Portugal) _ Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)
Espírito Santo Saúde - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Fundo de Turismo - Capital de Risco, S.A. (Presidente)
Fundo de Turismo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Presidente)
Oblog Consulting, S.A. (Presidente)
Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Conselho Fiscal

Instituto Português de Direito Bancário

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Vogal)

E.S.Interaction - Sistemas de Informação Interactivos, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Data, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

ES Tech Ventures, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida, S.A. (Vogal)

Portugal Telecom, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

PT Multimédia, Serviços de Telecomunicações e Multimédia, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Conselho Fiscal

Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Ajuda (Presidente).

Fundação da Universidade Católica Portuguesa (Presidente)

Pedro José de Sousa Fernandes Homem

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Empresa de Servicios de Inversion Hiscapital, A.V., S.A. (Vogal)

ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Financial Consultants, Gestão de Patrimónios, S.A. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Spinnaker Global Opportunity Fund Ltd. (Administrador)

Herman Agneessens

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Fin. Force, Brussels (*Chairman*)

KBC Bank NV (*Director*)

KBC Group (*Director*)

KBC Insurance (*Director*)

TAI Frankfurt (*Board Member*)

Patrick Gérard Daniel Coudène

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo (Espanha), S.A. (Vogal)

Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (Vice-Presidente)

Espírito Santo Companhia de Seguros, S.A. (Vice-Presidente)

ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

ES Tech Ventures, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida, S.A. (Vogal)

Credibom, IFIC, S.A. (Vogal)

Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Soparcer - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Michel Victor François Villatte

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

École Nationale d'Assurances (ENASS) (*Président*)

Emporiki Life Insurance Company (Grèce) (*Vice-Président*)

FFSA (*Membre du Bureau*)

FFSAM (*Vice-Président*)

Fondation du Crédit Agricole (*Administrateur*)

Gecina S.A. (*Administrateur*)

Groupement Français de Bancassureurs (*Président*)

Ifcam (*Administrateur*)

La Médicale de France, S.A. (*Président*)

Pacífica, S.A. (*Administrateur*)

Partran, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (*Administrateur*)

Predi Retraites (*Dirécteur Général*)

Predica, S.A. (*Directeur Général*)

Predicai-Europe (Luxembourg) (*Président Conseil d'Administration*)

Sal Bancassurance (Liban) (*Administrateur*)

Siparex (*Représentant permanent de Prédica*)

Suren, S.A. (*Administrateur*)

Unimo, S.A. (*Représentant Permanent de Predica, Administrateur*)

Órgão de Fiscalização

Unipierre Assurance (*Président du Conseil de Surveillance*)

CA Grands Crus SAS (*Représentant Permanent de Predica, Membre du Conseil de Surveillance*)

Mário Martins Adegas

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Conselho Fiscal

E Tempus, SGPS Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Campeque, Lda (Gerente)

Lázaro de Mello Brandão

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Bradesco S.A. (Presidente)

Banco Bradesco Luxembourg, S.A. (Presidente)

Bradesco Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. (Presidente)

Bradespar S.A. (Presidente)

Bradesplan Participações S.A. (Presidente)

Bradport - Sociedade Gestora de Participações Sociais, Sociedade Unipessoal, Lda.

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações (Presidente e Director-Presidente)

Elo Participações S.A. (Presidente e Director-Presidente)

Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (Presidente e Director-Presidente)

Mesa Regedora

Fundação Bradesco (Presidente e Director-Presidente)

Directoria

NCF Participações S.A. (Director-Presidente)

Nova Cidade de Deus Participações S.A. (Director-Presidente)

Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social (Director-Presidente)

Conselho Consultivo

VBC Participações S.A. (Membro)

Conselho Deliberativo

Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco (Presidente)

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo de Angola (Presidente)

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)

BES Finance, Limited (Administrador)

BES Investimento do Brasil, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Investimentos, S.A. (Brasil) (Membro)

Espírito Santo Bank (Vice-Presidente)

Conselho Fiscal

Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (Presidente)

Directoria

BES Investimento do Brasil, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Investimentos, S.A (Brasil) (Presidente)

Europ Assistance (Brasil) (Director)

GESPAR S/C Ltda. (Brasil) (Director)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Agribahia, S.A. (Brasil) (Suplente)

Bradespar, S.A. (Brasil) (Vogal)

E.S. Control Holding, S.A. (Vogal)

E.S. Holding (Brasil) (Vogal)

ESPART - Administração e Participações, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Financial (Portugal) (Vogal)

Espírito Santo International (Vogal)

Espírito Santo Resources Limited (Bahamas) (Vogal)

Euroamerican Finance Corporation, Inc. (Vogal)

Monteiro Aranha, S.A. (Brasil) (Vogal)

Novagest Assets Management, Ltd. (Vogal)

Seicor - Comércio Administração e Participações S.A. (Brasil) (Vogal)

USHUAIA - Gestão e Trading International, Ltd. (Vogal)

Directoria

Associação Espírito Santo Cultura (Director)

E.S. Holding (Brasil) (Presidente)

ESAI - Espírito Santo Ativos Imobiliários Ltda. (Brasil) (Gerente Delegado)

ESCAE - Administração e Participações Ltda. (Brasil) (Director)

InterAtlântico S.A.(Brasil) (Presidente)

Seicor - Comércio Adm. e Part. S.A. (Brasil) (Presidente)

Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil (Director)

Joá Imobiliária Ltda. (Administrador)

ESAP Brasil Agro-Pecuária (Administrador)

ES Consultoria (Administrador)

Conselho Fiscal

Banco Bradesco, S.A. (Vogal)

Conselho Consultivo

Portugal Telecom - Brasil (Vogal)

Bernard Henri Georges De Wit

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Bisel, S.A. (Argentina) (Board Member)

Banco del Desarrollo (Chile) (Board Member)

Banco Suquia, S.A. (Argentina) (Board Member)

Belgium CA S.A.S. (Member of Managing Committee)

Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Board Member)

Crédit Agricole (Belgique), S.A. (Board Member)

Crédit Uruguay Banco, S.A. (Uruguai) (Vice-President of the Board)

Deveurope, S.A. (França) (Member of Managing Committee)

Emporiki Bank (Board Member)

Europabank, N.V. (Board Member)

Inversora del Dusuia, S.A. (Board Member)

Keytrade Bank, S.A. (Board Member)

SICSA (Argentina) (Board Member)

José Manuel Ruivo da Pena

Não exerce cargos em qualquer outra sociedade.

Jean-Frédéric de Leusse

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Banca Intesa, S.P.A. (Administrateur)
Banque Libano Française (Administrateur)
Banque Saudi Fransi (Administrateur)
CAI Egypt (Administrateur)
Crédit Agricole, S.A. (Membre Comex, Directeur)
Crédit Lyonnais Private Equity Holding (Président Directeur Général)
IDIA Participations (Président)
Sofipar (Président)
Sofiproteol (Administrateur)
Unigrains (Administrateur)
UI (Président Directeur Général)
Unipar (Président)

Órgão de Fiscalização

Crédit Lyonnais Private Equity ? (Président)
Lukas Bank, S.A. (Wroclav, Polónia) – (Président)

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Bank Espírito Santo International Limited (Presidente)
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)
Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (Vogal)
BES Finance Limited (Vogal)
BES Overseas Limited (Vogal)
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Espírito Santo, Plc (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida (Vogal)
MTS Portugal - Sociedade Gestora do Mercado Especial de Dívida Pública - SGMR, S.A. (Vogal)

Outros Cargos

Membro do Comité Disciplinar do *International Securities Markets Association*

Bernard Delas

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Corelyon (*Non-Executive Director*)

Crédit Agricole, S.A. (*Executive Director*)

Gimar (*Non-Executive Director*)

Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Miguel António Igrejas Horta e Costa

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Associação Industrial Portuguesa (Vice-Presidente)

Fundação Luso-Brasileira (Vice-Presidente)

Portugália, S.A. (Administrador Não Executivo)

Portugal Telecom - Sociedade gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente Executivo)

Portugal Telecom Brasil, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

PT Comunicações, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

PT Compras, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

PT Corporate, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

PT Investimentos Internacionais, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

PT Prime - Sociedade gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

PT Móveis (Presidente do Conselho de Administração)

PT Multimédia - Sociedade gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

PT Ventures (Presidente do Conselho de Administração)

PT Sistemas de Informação (Presidente do Conselho de Administração)

Telefónica, S.A. (Administrador Não Executivo)

TMN (Presidente do Conselho de Administração)



_ Marcamos o futuro, promovendo o conhecimento e a inovação.

Jeff Wall

"A Woman with a Covered Tray", 2003 | 72 x 89-5/8 x 10-1/4" | 182.8 x 227.6 x 26 cm | *Transparency in aluminum light box* | Courtesy of Marian Goodman Gallery, Nova Iorque

04. INFORMAÇÕES GERAIS

01.

Acções do BES

Em 31 de Dezembro de 2005 o capital social do Banco Espírito Santo encontrava-se representado por 300 000 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada, que se encontram admitidas à cotação na Euronext Lisboa. Nesta data, as acções do BES faziam parte de 31 índices bolsistas, entre os quais se destacam os seguintes: PSI 20, Euronext 100, Dow Jones Eurostoxx, Dow Jones Stoxx 600 Banks, FTSE All World Developed.

ISIN Code: PTBESOAM0007

Reuters Ticker - BES.LS

Bloomberg Ticker - BESNN PL

O Grupo BES tem ainda admitidas à cotação na Luxembourg Stock Exchange 600 000 acções preferenciais sem direito a voto com o valor nominal de 1 000 euros, emitidas pela BES Finance, Ltd.

O Banco Espírito Santo foi o grande vencedor dos *Investor Relations Awards 2005*. A atribuição de oito prémios, todos aqueles para que estava nomeado, atesta o reconhecimento pelo mercado do compromisso de transparência e rigor na informação assumido pelo Banco.



02. Informações

Os accionistas, investidores ou analistas deverão enviar os seus pedidos de informação ou questões para:

Banco Espírito Santo
Gabinete de Relações com Investidores
Avenida da Liberdade, 195 - 11.º
1250-142 Lisboa
Tel. / Fax: (351) 21 359 7390 / (351) 21 359 7309
<http://www.bes.pt/investidor>
E-mail: accionista@bes.pt ou investidor@bes.pt

Relatório e Contas, comunicados e outras informações encontram-se disponíveis na página do BES na Internet no endereço <http://www.bes.pt/investidor>.

Calendário de Eventos Societários em 2006

Data	Evento Societário
02 Fev. 2006 (quinta-feira)	Divulgação de Resultados de 2005
17 Abr. 2006 (segunda-feira)	Assembleia Geral de Accionistas
03 Mai. 2006 (terça-feira)	Pagamento dos dividendos relativos ao exercício de 2005
24 Abr. 2006 (segunda-feira)	Divulgação dos Resultados do 1º Trimestre 2006
Até 17 Mai. 2006 (quarta-feira)	Publicação do Relatório e Contas de 2005
25 Jul. 2006 (terça-feira)	Divulgação dos Resultados do 1º Semestre 2006
Até 29 Set. 2006	Publicação do Relatório e Contas Semestral
24 Out. 2006 (terça-feira)	Divulgação dos Resultados do 3º Trimestre 2006

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

Sociedade Aberta
Pessoa Colectiva nº 500 852 367
Sede: Avenida da Liberdade nº 195
1250-142 Lisboa
Mat. nº 1607 da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Capital Social: 1 500 000 000,00 euros

03.

Extracto da Acta n.º 67 da Reunião de Assembleia Geral

No dia dezassete de Abril de dois mil e seis, pelas dez horas, reuniu em Lisboa, no Hotel Ritz – Salão Nobre, na Rua Rodrigo da Fonseca, número oitenta e oito, a Assembleia Geral Anual do Banco Espírito Santo, S.A., com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º - Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas do "Banco Espírito Santo, S.A." relativos ao exercício de 2005;
- 2º - Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado e os restantes documentos de demonstração de resultados consolidados, relativos ao exercício de 2005;
- 3º - Deliberar sobre uma Proposta de remuneração variável a atribuir aos Administradores Executivos e de um prémio a atribuir aos colaboradores da sociedade, e sobre a Aplicação de Resultados;
- 4º - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização do Banco;
- 5º - Deliberar sobre uma proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social do "Banco Espírito Santo, S.A.", de 1.500.000.000 Euros para até 2.500.000.000 Euros, através da emissão de até 200.000.000 novas acções escriturais, nominativas, com o valor nominal de 5 Euros cada uma, sendo 50.000.000 realizadas por incorporação de reservas disponíveis, na proporção de 1 nova acção por cada 6 detidas, e até 150.000.000 reservadas à subscrição preferencial dos accionistas, sendo o valor de realização em dinheiro aquele que vier a ser determinado pelo Conselho de Administração em função das condições de mercado, o qual igualmente deliberará sobre os direitos de subscrição a atribuir a cada accionista em função das acções detidas. Do aumento de capital resultará um ágio correspondente à diferença entre o valor nominal das acções e o valor de subscrição que vier a ser determinado.
- 6º - Em consequência da deliberação relativa ao aumento de capital social, deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade do "Banco Espírito Santo, S.A.", modificando o artigo quinto (Capital).
- 7º - Proceder à apreciação da declaração da Comissão de Vencimentos sobre a política de remuneração dos órgãos sociais do "Banco Espírito Santo, S.A.";
- 8º - Deliberar sobre a manutenção da relação de grupo relativamente às sociedades em que o Banco detém a totalidade do respectivo capital social, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 489 do Código das Sociedades Comerciais;
- 9º - Deliberar sobre proposta de aquisição pelo "Banco Espírito Santo, S.A." ou por sociedades deste dependentes de acções representativas do próprio capital social e posterior venda;
- 10º - Deliberar sobre a ratificação da designação por cooptação, dos Exmos. Senhores Dr. Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos e Dr. Alberto de Oliveira Pinto, efectuada no dia 20 de Fevereiro de 2006, para o preenchimento de dois lugares vagos no Conselho de Administração.
- 11º - Deliberar sobre o preenchimento de um lugar vago na Comissão de Vencimentos.

A Mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo Presidente e Vice-presidente eleitos, respectivamente Senhores Drs. Carlos Fernando Olavo Corrêa de Azevedo e Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes, este também na qualidade de Secretário da Sociedade. Na ausência do Secretário da Mesa, Senhor Dr. José Jácome da Costa Marques Henriques, assumiu estas funções o Vice Presidente, por convite do Senhor Presidente da Mesa.

Estava, também, presente a maioria dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

O Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, depois de verificar que se encontravam presentes ou representados Accionistas titulares de 209.370.487 acções, correspondentes a 69,79 %, do capital social, totalizando 2.093.653 votos, e que a Assembleia Geral havia sido regularmente convocada, mediante avisos publicados no sítio da Internet DGRN-Publicações, do Ministério da Justiça, em 13 de Março de 2006, nos jornais "Diário de Notícias", "Jornal de Negócios" e "Diário Económico", todos de 15 de Março de 2006, bem como nos sites da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, da Euronext Lisbon e do BES, tendo sido ainda publicada a relação de Accionistas cujas participações excedem 2% do capital social do Banco, nos jornais "Diário de Notícias" e "Público", de 12 de Abril de 2006.

Entrando-se na Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa pôs, em conjunto, à apreciação da Assembleia os pontos "1º- Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas do "Banco Espírito Santo, S.A." relativos ao exercício de 2005;"

"2º- Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado e os restantes documentos de demonstração de resultados consolidados, relativos ao exercício de 2005;"

"3º - Deliberar sobre uma Proposta de remuneração variável a atribuir aos Administradores Executivos e de um prémio a atribuir aos colaboradores da sociedade, e sobre a Aplicação de Resultados;" E foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, Comandante António Luis Roquette Ricciardi, que fez a seguinte exposição:

(...)

Sobre o ponto um da ordem de trabalhos - Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas do "Banco Espírito Santo, S.A." relativos ao exercício de 2005 - o Presidente da Mesa colocou a proposta (...) à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 105 votos contra e 101 abstenções (...)

(...)

Passando ao ponto dois - Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado e os restantes documentos de demonstração de resultados consolidados, relativos ao exercício de 2005 - o Presidente da Mesa colocou a proposta (...) à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 105 votos contra e 101 abstenções.

(...)

Passou-se então ao ponto três da ordem de trabalhos - Deliberar sobre uma Proposta de remuneração variável a atribuir aos Administradores Executivos e de um prémio a atribuir aos Colaboradores da Sociedade, e sobre a Aplicação de Resultados;

(...)

Discutido o assunto (...) e posta à votação a proposta apresentada pelo Conselho de Administração do Banco, que a seguir se transcreve, foi esta aprovada por maioria com 1633 votos contra e 252 abstenções :

"O Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A. propõe que:

A) Nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o Relatório de Gestão, que o resultado líquido da sociedade, no valor de 190.168.989,00 euros, tenha a aplicação:

	euros
Para reserva legal	19 100 000,00
Para distribuição aos Accionistas	120 000 000,00
Para outras reservas	51 068 989,00
	<u>190 168 989,00</u>

B) Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 23 e alínea c) do nº 1 do artigo 30, ambos do Contrato de Sociedade, a afectação da quantia de € 4.086.000,00, já contabilizada como custos, de acordo com as novas regras contabilísticas (IFRS*), e já deduzida para efeitos do apuramento do resultado líquido do exercício para remuneração variável aos Administradores Executivos; e € 19.554.000,00, para distribuição aos Colaboradores da Sociedade. Lisboa, 9 de Março de 2006.

(...)

*Norma Internacional de Contabilidade nº 19: Benefícios dos Empregados"

(...)

Passou-se, de seguida ao ponto 5º da Ordem de Trabalhos - "Deliberar sobre uma proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social do "Banco Espírito Santo, S.A.", de 1.500.000.000 Euros para até 2.500.000.000 Euros, através da emissão de até 200.000.000 novas acções escriturais, nominativas, com o valor nominal de 5 Euros cada uma, sendo 50.000.000 realizadas por incorporação de reservas disponíveis, na proporção de 1 nova acção por cada 6 detidas, e até 150.000.000 reservadas à subscrição preferencial dos accionistas, sendo o valor de realização em dinheiro aquele que vier a ser determinado pelo Conselho de Administração em função das condições de mercado, o qual igualmente deliberará sobre os direitos de subscrição a atribuir a cada accionista em função das acções detidas. Do aumento de capital resultará um ágio correspondente à diferença entre o valor nominal das acções e o valor de subscrição que vier a ser determinado."

A "Proposta" e o "Aditamento à Proposta" relativos a este ponto da ordem de trabalhos, que se transcrevem, foram submetidos à apreciação dos Senhores Accionistas: "PROPOSTA (Com referência ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral a realizar no dia 17 de Abril de 2006) O Conselho de Administração do "BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. " propõe aos Senhores Accionistas reunidos nesta Assembleia Geral, que aprovem a presente proposta de aumento do capital social do Banco de 1.500.000.000 Euros para até 2.500.000.000 Euros, através da emissão de até 200.000.000 novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 5 Euros cada uma (as «Novas Acções»), a efectuar nos termos e segundo as condições seguintes:

A) Modalidade do aumento do capital social:

(i) Por incorporação de reservas livres (prémios de emissão) no montante de 250.000.000 Euros, mediante a emissão de 50.000.000 Novas Acções, a distribuir pelos actuais Accionistas;

(ii) Por entradas em dinheiro, no montante de até 750.000.000 Euros, mediante a emissão de 150.000.000 Novas Acções, a serem preferencialmente subscritas pelos Accionistas;

B) Montante do aumento do capital social: até 1.000.000.000 Euros;

C) Valor nominal das novas participações: cada Nova Acção terá o valor nominal de 5 Euros;

- D) Natureza das novas entradas: O aumento de capital será realizado em dinheiro e mediante a incorporação de reservas, e as acções resultantes do aumento de capital ora proposto serão de natureza idêntica às demais acções existentes, conferindo os mesmos direitos, designadamente ao dividendo que vier a ser votado para o exercício de 2006;
- E) A subscrição das 200.000.000 Novas Acções será feita, nos termos, âmbito e condições seguintes:
- 50.000.000 Novas Acções corresponderão à parte do aumento de capital social a realizar por incorporação das reservas disponíveis para o efeito, sendo atribuídas aos actuais Accionistas na proporção de 1 nova acção por cada 6 detidas;
 - 150.000.000 Novas Acções serão subscritas pelos actuais Accionistas, sendo o valor de realização, em dinheiro, aquele que vier a ser determinado pelo Conselho de Administração em função das condições de mercado, que igualmente deliberará sobre os direitos de subscrição a atribuir a cada accionista em função das acções detidas;
- F) Do aumento de capital resultará um ágio correspondente à diferença entre o valor nominal das acções e o valor de subscrição que venha a ser determinado nos termos acima referidos.
- G) As novas acções que não forem subscritas durante o período fixado para a subscrição, serão rateadas pelos accionistas que declararem o desejo de subscrever uma quantidade de acções superior àquela a que têm direito e a atribuição será feita nos termos do Artigo 458 do Código das Sociedades Comerciais.
- H) Prazo dentro do qual as entradas serão efectuadas:
As entradas deverão ser realizadas no acto de subscrição, que terá lugar no "Banco Espírito Santo, S.A." em datas a anunciar oportunamente.
- I) Pessoas que participarão no aumento do capital social:
• Os accionistas do "Banco Espírito Santo, S.A."
- J) O aumento ora proposto, na parte a realizar em dinheiro, ficará limitado às subscrições recolhidas. Lisboa, 9 de Março de 2006" e

"ADITAMENTO À PROPOSTA (Com referência ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral a realizar no dia 17 de Abril de 2006)

Considerando:

- A proposta de aumento de capital do "BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.", aprovada pelo Conselho de Administração no dia 9 de Março de 2006 e disponibilizada para consulta dos Senhores Accionistas com referência ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral a realizar no dia 17 de Abril de 2006;
- Que nos termos do ponto (ii) da alínea E) da predita proposta, a subscrição em dinheiro de 150.000.000 de Novas Acções será feita pelo valor de realização que vier a ser determinado pelo Conselho de Administração em função das condições de mercado, que igualmente deliberará sobre os direitos de subscrição a atribuir a cada accionista em função das acções detidas;
- Que, atendendo às evoluções do mercado entretanto ocorridas, o Conselho de Administração está, neste momento, em condições de estabelecer e propor à aprovação da Assembleia Geral o intervalo no qual deverá ser determinado o valor de realização das Novas Acções a subscrever em dinheiro.
- Que, caso não seja desde logo aprovada na Assembleia Geral, a definição do valor de realização das Novas Acções a subscrever em dinheiro será feita pelo Conselho de Administração, com respeito pelo intervalo que consta do presente aditamento, tendo em conta as condições de mercado, nomeadamente a cotação das acções do Banco Espírito Santo, S.A., que se verifiquem em momento mais próximo da realização da oferta;
- Que a proposta acima referida deverá assim ser integrada em conformidade, mantendo-se os seus restantes termos e condições em tudo o que não se dispuser diversamente no presente aditamento.

O Conselho de Administração do "Banco Espírito Santo, S.A." propõe aos Senhores Accionistas, em complemento à proposta datada de 9 de Março de 2006, de que o presente aditamento faz parte integrante, constituindo-se, assim, uma única proposta, que o aumento de capital seja aprovado nos termos e condições constantes da referida proposta tal como integrada pelo presente aditamento, considerando-se substituído o anterior ponto (ii) da alínea E) pelo seguinte:

"150.000.000 Novas Acções serão subscritas através de oferta pública de subscrição com respeito pelo direito de preferência dos actuais Accionistas, com a atribuição de uma nova acção por cada duas acções detidas, com arredondamento por defeito, sendo o valor de realização, em dinheiro, caso não seja desde logo determinado na Assembleia Geral, aquele que vier a ser determinado pelo Conselho de Administração, entre um limite mínimo de € 8,50 e um limite máximo de ?10,50 tendo em conta as condições de mercado, nomeadamente a cotação das acções do Banco Espírito Santo, S.A."

Adicionalmente, o Conselho de Administração propõe ainda que os demais termos e condições do aumento de capital objecto da proposta aprovada em 9 de Março de 2006 e da admissão à negociação no Euronext Lisbon das novas acções a emitir no âmbito do mesmo incluindo a concretização do valor de realização das Novas Acções a realizar mediante entradas em dinheiro dentro do intervalo de preços acima definido, caso tal valor não seja desde logo determinado na Assembleia Geral, bem como que os termos processuais do aumento do capital social sejam fixados pelo Conselho de Administração, incluindo a definição de condições adicionais que se tornem necessárias ou convenientes, designadamente para obtenção da aprovação da operação pelas autoridades competentes, a negociação, aprovação e execução dos termos, condições e versões finais dos documentos relacionados com o aumento de capital e a prática dos demais actos necessários ou convenientes à plena execução da operação objecto da presente deliberação. Lisboa, 31 de Março de 2006".

Lidas estas propostas, o Senhor Presidente da Mesa salientou que, como o Senhor Presidente da Comissão Executiva já havia referido na sua intervenção, o Conselho de Administração propunha, como preço para subscrição das novas acções, pelos Senhores Accionistas, o valor de nove euros e vinte cêntimos por acção, proposta que complementava as outras duas e que ia consequentemente pôr também à discussão e votação. Nesse momento pediu a palavra a Accionista "Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, SA", para, relativamente a este ponto, apresentar uma proposta que foi lida e que se transcreve, tendo ainda sido admitida pela Mesa à discussão e votação: "PROPOSTA (Com referência ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 17 de Abril de 2006)

Considerando:

- A proposta de aumento de capital do "BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.", aprovada pelo Conselho de Administração no dia 20 de Fevereiro de 2006 e disponibilizada para consulta dos Senhores Accionistas com referência ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da presente Assembleia Geral, tal como integrada com o Aditamento à mesma que foi aprovado em Conselho de Administração no dia 31 de Março de 2006 e divulgado nessa data;
- Que, como já anunciado ao mercado, a Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S.A., vai alienar a participação que actualmente detém no capital social do BES em resultado da reestruturação da actividade bancaseguros, através da qual o BES e o Crédit Agricole detêm participações equivalentes cada a 50% no capital social da Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S.A.,
- Que seria assim do interesse da Sociedade, e como tal dos respectivos accionistas, incluindo a Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S.A., com vista à integral subscrição do aumento de capital, que fosse pela Sociedade celebrado com as instituições financeiras oportunamente identificadas – Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e Morgan Stanley, enquanto Coordenadores Globais Conjuntos e *Book Runners* Conjuntos, e Calyon, Deutsche Bank e JP Morgan igualmente como *Book Runners* Conjuntos - um ou mais acordos tendo em vista assegurar, ainda que parcialmente, a colocação das acções eventualmente não subscritas pelos accionistas no exercício do seu direito de preferência nos termos legais.

Propõe-se:

- Mandar o Conselho de Administração para celebrar com todas ou qualquer uma das instituições oportunamente mandatadas no âmbito da presente operação de aumento de capital – Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e Morgan Stanley, enquanto Coordenadores Globais Conjuntos e *Book Runners* Conjuntos, e Calyon, Deutsche Bank e JP Morgan igualmente como *Book Runners* Conjuntos - um ou mais acordos (nomeadamente acordos de underwriting sujeitos à lei inglesa) tendo em vista assegurar, ainda que parcialmente, a colocação das acções eventualmente não subscritas pelos accionistas no exercício do seu direito de preferência nos termos legais, na parte do aumento de capital por entradas em dinheiro.
 - Mandar o Conselho de Administração com os necessários poderes para acordar os termos do ou dos referidos acordos, bem como para definir todas as demais condições que sejam necessárias ou convenientes para os fins aqui propostos, incluindo a prática de todos os actos necessários à plena execução da deliberação a ser tomada.
 - Que os Senhores Accionistas aprove autonomamente esta proposta, a qual deverá complementar a proposta do Conselho de Administração referida no parágrafo 1 supra, caso a mesma seja aprovada e o referido Conselho a tal não se oponha. Lisboa, 17 de Abril de 2006, Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S.A."
- Todas as propostas foram postas à discussão (...)

Todas as propostas foram submetidas à votação separadamente, isto é, em primeiro lugar, a proposta inicial de 9 de Março de 2006 e seu aditamento de 31 de Março de 2006, que foram postas conjuntamente à votação; depois, a proposta de fixação do preço concreto de subscrição por acção de 9,20 euros, apresentada pelo Conselho de Administração na Assembleia, e por último, a proposta de execução apresentada pela Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, SA. E postas à votação nos termos indicados, foram todas as referidas propostas aprovadas, como segue: a) a "Proposta" e a "Alteração à Proposta", que de novo se transcrevem: "PROPOSTA (Com referência ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral a realizar no dia 17 de Abril de 2006) O Conselho de Administração do "BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A." propõe aos Senhores Accionistas reunidos nesta Assembleia Geral, que aprove a presente proposta de aumento do capital social do Banco de 1 500 000 000 Euros para até 2 500 000 000 Euros, através da emissão de até 200 000 000 novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 5 Euros cada uma (as «Novas Acções»), a efectuar nos termos e segundo as condições seguintes:

- A) Modalidade do aumento do capital social:
- Por incorporação de reservas livres (prémios de emissão) no montante de 250 000 000 Euros, mediante a emissão de 50 000 000 Novas Acções, a distribuir pelos actuais Accionistas;
 - Por entradas em dinheiro, no montante de até 750 000 000 Euros, mediante a emissão de 150 000 000 Novas Acções, a serem preferencialmente subscritas pelos Accionistas;
- B) Montante do aumento do capital social: até 1 000 000 000 Euros;
- C) Valor nominal das novas participações: cada Nova Acção terá o valor nominal de 5 Euros;
- D) Natureza das novas entradas: O aumento de capital será realizado em dinheiro e mediante a incorporação de reservas, e as acções resultantes do aumento de capital ora proposto serão de natureza idêntica às demais acções existentes, conferindo os mesmos direitos, designadamente ao dividendo que vier a ser votado para o exercício de 2006;
- E) A subscrição das 200 000 000 Novas Acções será feita, nos termos, âmbito e condições seguintes:
- 50 000 000 Novas Acções corresponderão à parte do aumento de capital social a realizar por incorporação das reservas disponíveis para o efeito, sendo atribuídas aos actuais Accionistas na proporção de 1 nova acção por cada 6 detidas;
 - 150 000 000 Novas Acções serão subscritas pelos actuais Accionistas, sendo o valor de realização, em dinheiro, aquele que vier a ser determinado pelo Conselho de Administração em função

- das condições de mercado, que igualmente deliberará sobre os direitos de subscrição a atribuir a cada accionista em função das acções detidas;
- F) Do aumento de capital resultará um ágio correspondente à diferença entre o valor nominal das acções e o valor de subscrição que venha a ser determinado nos termos acima referidos.
- G) As novas acções que não forem subscritas durante o período fixado para a subscrição, serão rateadas pelos accionistas que declararem o desejo de subscrever uma quantidade de acções superior àquela a que têm direito e a atribuição será feita nos termos do Artigo 458 do Código das Sociedades Comerciais.
- H) Prazo dentro do qual as entradas serão efectuadas:
As entradas deverão ser realizadas no acto de subscrição, que terá lugar no "Banco Espírito Santo, S.A." em datas a anunciar oportunamente.
- I) Pessoas que participarão no aumento do capital social:
• Os accionistas do "Banco Espírito Santo, S.A."
- J) O aumento ora proposto, na parte a realizar em dinheiro, ficará limitado às subscrições recolhidas. Lisboa, 9 de Março de 2006";
"ADITAMENTO À PROPOSTA (Com referência ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral a realizar no dia 17 de Abril de 2006)

Considerando:

- 1) A proposta de aumento de capital do "BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.", aprovada pelo Conselho de Administração no dia 9 de Março de 2006 e disponibilizada para consulta dos Senhores Accionistas com referência ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral a realizar no dia 17 de Abril de 2006;
- 2) Que nos termos do ponto (ii) da alínea E) da predita proposta, a subscrição em dinheiro de 150 000 000 de Novas Acções será feita pelo valor de realização que vier a ser determinado pelo Conselho de Administração em função das condições de mercado, que igualmente deliberará sobre os direitos de subscrição a atribuir a cada accionista em função das acções detidas;
- 3) Que, atendendo às evoluções do mercado entretanto ocorridas, o Conselho de Administração está, neste momento, em condições de estabelecer e propor à aprovação da Assembleia Geral o intervalo no qual deverá ser determinado o valor de realização das Novas Acções a subscrever em dinheiro.
- 4) Que, caso não seja desde logo aprovada na Assembleia Geral, a definição do valor de realização das Novas Acções a subscrever em dinheiro será feita pelo Conselho de Administração, com respeito pelo intervalo que consta do presente aditamento, tendo em conta as condições de mercado, nomeadamente a cotação das acções do Banco Espírito Santo, S.A., que se verificarem em momento mais próximo da realização da oferta;
- 5) Que a proposta acima referida deverá assim ser integrada em conformidade, mantendo-se os seus restantes termos e condições em tudo o que não se dispuser diversamente no presente aditamento.

O Conselho de Administração do "Banco Espírito Santo, S.A." propõe aos Senhores Accionistas, em complemento à proposta datada de 9 de Março de 2006, de que o presente aditamento faz parte integrante, constituindo-se, assim, uma única proposta, que o aumento de capital seja aprovado nos termos e condições constantes da referida proposta tal como integrada pelo presente aditamento, considerando-se substituído o anterior ponto (ii) da alínea E) pelo seguinte:
"150 000 000 Novas Acções serão subscritas através de oferta pública de subscrição com respeito pelo direito de preferência dos actuais Accionistas, com a atribuição de uma nova acção por cada duas acções detidas, com arredondamento por defeito, sendo o valor de realização, em dinheiro, caso não seja desde logo determinado na Assembleia Geral, aquele que vier a ser determinado pelo Conselho de Administração, entre um limite mínimo de € 8.50 e um limite máximo de € 10.50 tendo em conta as condições de mercado, nomeadamente a cotação das acções do Banco Espírito Santo, S.A."

Adicionalmente, o Conselho de Administração propõe ainda que os demais termos e condições do aumento de capital objecto da proposta aprovada em 9 de Março de 2006 e da admissão à negociação no Euronext Lisbon das novas acções a emitir no âmbito do mesmo incluindo a concretização do valor de realização das Novas Acções a realizar mediante entradas em dinheiro dentro do intervalo de preços acima definido, caso tal valor não seja desde logo determinado na Assembleia Geral, bem como que os termos processuais do aumento do capital social sejam fixados pelo Conselho de Administração, incluindo a definição de condições adicionais que se tornem necessárias ou convenientes, designadamente para obtenção da aprovação da operação pelas autoridades competentes, a negociação, aprovação e execução dos termos, condições e versões finais dos documentos relacionados com o aumento de capital e a prática dos demais actos necessários ou convenientes à plena execução da operação objecto da presente deliberação. Lisboa, 31 de Março de 2006", e que foram aprovadas por unanimidade; b) a proposta de fixação do preço de subscrição por acção de nove euros e vinte cêntimos, apresentada pelo Conselho de Administração na Assembleia, aprovada por maioria com trinta e sete votos contra; c) a proposta de execução apresentada pela Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S.A.; que se transcreve de novo: "PROPOSTA (Com referência ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 17 de Abril de 2006)

Considerando:

1. A proposta de aumento de capital do "Banco Espírito Santo, S.A.", aprovada pelo Conselho de Administração no dia 20 de Fevereiro de 2006 e disponibilizada para consulta dos Senhores Accionistas com referência ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da presente Assembleia Geral, tal como integrada com o Aditamento à mesma que foi aprovado em Conselho de Administração no dia 31 de Março de 2006 e divulgado nessa data;
2. Que, como já anunciado ao mercado, a Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S.A., vai alienar a participação que actualmente detém no capital social do BES em resultado da reestruturação da actividade bancaseguros, através da qual o BES e o Crédito Agricole detêm participações equivalentes cada a 50% no capital social da Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S.A.,
3. Que seria assim do interesse da Sociedade, e como tal dos respectivos accionistas, incluindo a Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S.A., com vista à integral subscrição do aumento de capital, que fosse pela Sociedade celebrado com as instituições financeiras oportunamente identificadas - Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e Morgan Stanley, enquanto Coordenadores Globais Conjuntos e Book Runners Conjuntos, e Calyon, Deutsche Bank e JP Morgan igualmente como Book Runners Conjuntos - um ou mais acordos tendo em vista assegurar, ainda que parcialmente, a colocação das acções eventualmente não subscritas pelos accionistas no exercício do seu direito de preferência nos termos legais.

Propõe-se:

1. Mandatar o Conselho de Administração para celebrar com todas ou qualquer uma das instituições oportunamente mandatadas no âmbito da presente operação de aumento de capital - Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e Morgan Stanley, enquanto Coordenadores Globais Conjuntos e Book Runners Conjuntos, e Calyon, Deutsche Bank e JP Morgan igualmente como Book Runners Conjuntos - um ou mais acordos (nomeadamente acordos de *underwriting* sujeitos à lei inglesa) tendo em vista assegurar, ainda que parcialmente, a colocação das acções eventualmente não subscritas pelos accionistas no exercício do seu direito de preferência nos termos legais, na parte do aumento de capital por entradas em dinheiro.
2. Mandatar o Conselho de Administração com os necessários poderes para acordar os termos do ou dos referidos acordos, bem como para definir todas as demais condições que sejam necessárias ou convenientes para os fins aqui propostos, incluindo a prática de todos os actos necessários à plena execução da deliberação a ser tomada.
3. Que os Senhores Accionistas aprovelem autonomamente esta proposta, a qual deverá complementar a proposta do Conselho de Administração referida no parágrafo 1 supra, caso a mesma seja aprovada e o referido Conselho a tal não se oponha. Lisboa, 17 de Abril de 2006, Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, S.A., que foi aprovada por unanimidade.

(...)

De seguida, entrou-se no ponto dez da ordem de trabalhos - Deliberar sobre a ratificação da designação por cooptação, dos Exmos Senhores Dr. Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos e Dr. Alberto de Oliveira Pinto, efectuada no dia 20 de Fevereiro de 2006, para o preenchimento de dois lugares vagos no Conselho de Administração - tendo o Presidente da Mesa informado que o Conselho de Administração do Banco apresentara uma proposta, que foi lida e se transcreve: "Os Exmos. Senhores Dr. Manuel António Gomes de Almeida Pinho e Eng. Ilídio da Costa Leite de Pinho, renunciaram às funções que desempenhavam no Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A., pedidos que formalizaram por cartas recebidas no dia 10 de Março de 2005 e no dia 19 de Dezembro de 2005, respectivamente.

Com vista ao preenchimento dos cargos vagos o Conselho de Administração do "Banco Espírito Santo, S.A." deliberou cooptar para as funções de administração, até ao termo do mandato dos membros renunciantes (31 de Dezembro de 2007), os Exmos. Senhores Dr. Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos e Dr. Alberto de Oliveira Pinto, cooptações que foram efectuadas no dia 20 de Fevereiro de 2006.

Pelo que antecede, e tendo em atenção o disposto no nº 2 do Art. 393 do Código das Sociedades Comerciais, vem o Conselho de Administração submeter à ratificação da Assembleia Geral as assinaladas cooptações. Lisboa, 9 de Março de 2006".

Posta à discussão esta proposta e como ninguém tivesse querido usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria e 3.260 votos contra; e, em consequência, ratificadas as referidas cooptações como Membros do Conselho de Administração do "Banco Espírito Santo, S.A.", até ao termo dos mandatos dos Administradores renunciantes, os Senhores Dr. Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos e Dr. Alberto de Oliveira Pinto.

Finalmente, entrou-se no último ponto da ordem de trabalhos - Deliberar sobre o preenchimento de um lugar vago na Comissão de Vencimentos - tendo a "BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A." apresentado uma proposta que foi lida e se transcreve: "Considerando a existência de um cargo vago na Comissão de Vencimentos em resultado da cessação de funções, por razões de ordem pessoal, solicitada pelo Exmo. Senhor Dr. José Luís Sapateiro, no passado dia de 11 de Maio de 2005, a accionista "BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.", com sede na Rua de São Bernardo, nº 62, em Lisboa, com o capital social de 683.062.035 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 2.127, pessoa colectiva número 502554754, propõe que para preencher o lugar vago na referida Comissão de Vencimentos, seja eleito o accionista Dr. Filinto Elísio Monteiro Gomes, até ao final do mandato de 2004 a 2007. Lisboa, 9 de Março de 2006". Posta à discussão esta proposta e como ninguém tivesse querido usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu-a à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com 1630 votos contra e 252 abstenções.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu a reunião por encerrada pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando a presente acta que vai assinada pelos Membros da Mesa e pelo Secretário da Sociedade.



Banco Espírito Santo, S.A.

Sede Social - Av. da Liberdade, 195 • 1250 - 142 Lisboa - Portugal

Capital Social: 1 500 000 000 euros • Mat. Cons. Reg. Com. Lisboa nº 1607 • Pessoa Colectiva 500 852 367